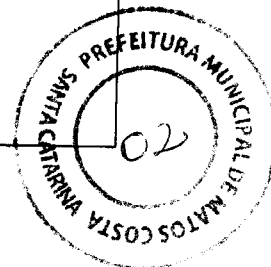




CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



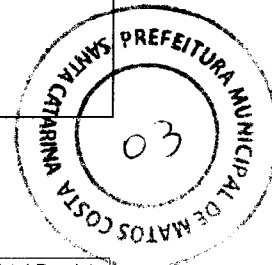
**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
14	78,000	PAR	Bota de borracha, na cor branca, cano alto. (08 pares nº 36, 10 pares nº 37; 13 pares nº 38; 10 pares nº 39; 11 pares nº 40, 11 pares nº 41, 10 pares nº 42 e 05 pares nº 43).	39,2900	3.064,62
15	28,000	LAT	Cera em pasta amarela e vermelha. Composição: dispersão acrílica metalizada plastificante, agentes niveladores, fragância, corante, conservante e água, embalagem de 4,5kg.	74,7000	2.091,60
16	150,000	UNI	Creme dental com flúor. Embalagem com 90 gramas.	2,9400	441,00
17	125,000	LT	Cloro ativo. Embalagem de 01 litro. Composição: hipoclorito de sódio, minoxidá, coadjuvante, agente de anti-redeposição, fragância e água.	5,2800	660,00
18	200,000	UNI	CLORO DESINFETANTE DE USO GERAL, ALVEJANTE E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 5 LITROS.	17,4500	3.490,00
19	70,000	UNI	Coador de pano para chá e café tamanho grande.	4,2700	298,90
20	530,000	TIRA	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) 180 ml, tira com 100 unidades.	4,5400	2.406,20
21	230,000	TIRA	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) 50 ml, tira com 100 unidades.	2,6600	611,80
	440,000	TIRA	Copo descartável 100 ml. Com 25 unidades.	4,1700	1.834,80
	160,000	TIRA	Copo isopor 100 ml descartável c/ 25 unidades	6,9000	1.104,00
24	420,000	TIRA	Copo plástico descartável (polipropileno) para café 100 ml, tira com 100 unidades.	4,4800	1.881,60
25	170,000	UNI	Desengordurante. Embalagem de 500 ml. Composição: Álcool laurílico etoxilado, amina oxidá, solvente alcalinizante, sequestrante, agente de controle de PH, fragância 1,2 benzotiazolin 3-ona e água.	4,8800	829,60
26	35,000	UNI	Desentupidor sanitário grande.	16,2500	568,75
27	115,000	UNI	Desinfetante concentrado (uso domiciliar) eucalipto 140 ml. Composição: cloreto de benzalcônio, nonil fenol etoxilado 9,5 O.E, solvente hidratado.	14,2800	1.642,20
28	385,000	UNI	Desinfetante. Embalagem de 02 litros. Composição química: cloreto de aquil, demetilbenzil amônio, tensoativo aniônico, corante, conservante e fragancia.	5,4400	2.094,40
29	340,000	UNI	Desinfetante embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de aquil, demetil benzil amônio, tensoativo aniônico, corante, conservante e fragancia.	15,2500	5.185,00
30	120,000	UN \$	Detergente automotivo com cera, embalagem 05 litros. Composição química: Ácido dodecil, benzeno sulfônico, tensoativo aniônico. espessante, alcalinizante, amulsão de cera, corante, essência e veículo.	20,2700	2.432,40
31	490,000	UNI	DETERGENTE LIQUIDO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ACIDO LINEAR ALQUILBENZANO SULFONATO DE SODIO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL	2,0200	989,80
32	420,000	UNI	Detergente líquido para louça. Embalagem com 02 litros. Composição: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessantes, controle de ph, conservante, veículo. Deverá conter tensoativo biodegradável. Não de material reciclado	7,2600	3.049,20
33	320,000	UNI	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA EMBALAGEM 5 LITROS. COMPOSIÇÃO ACIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO TENSOATIVO ANIONICO, ESPESSANTES, CONTROLE DE PH, CONSERVANTE, VEICULO. CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL. NÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL.	17,5900	5.628,80
34	150,000	UNI	Detergente para lavar roupas, embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcalinizante corante, essência e veículo.	18,2500	2.737,50
35	260,000	UNI	Detergente perfumado (sabonete líquido), embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, agente controle de PH, essência corante, conservante, veículo. Sendo: - 30 unid. para escolas municipais e Secretaria de Educação; - 40 unid. para o Fundo Municipal de Saúde; - 05 unid. para Secretaria de Administração.	20,8000	5.408,00
36	240,000	RL	Embalagem para freezer, capacidade 5 kg, rolo com 100 unidades cada.	6,4300	1.543,20
37	280,000	RL	Embalagem para freezer, capacidade 7kg, rolo com 100 unidades cada.	5,9300	1.660,40
38	80,000	UNI	Escova de mão de plástico, com cerdas resistentes (duras), tamanho médio. Composição: material sintético, pigmento e metal.	3,8200	305,60
39	65,000	UNI	Escova para chão com cabo e cerdas duras.	10,8200	703,30
40	470,000	UNI	Esponja de aço inox para dar brilho em alumínio. Composição: 100% zincado.	1,9900	935,30
41	360,000	PCT	Esponja de lâ de aço, pacote com 08 unidades. Composição: aço carbono.	1,9400	698,40

Matos Costa, 31 de Janeiro de 2018.

Assinatura do Responsável

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
42	520,000	UNI	Espunja para lavar louça - dupla face (medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm). Embalagem com 3 unidades. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.	3,5200	1.830,40
43	90,000	CX	Filtro de papel para café n°103, caixa com 40 unidades. Composição: 100% celulose.	4,1800	376,20
44	80,000	CX	Fósforo, caixa grande, com 200 palitos. Composição: fósforo, clorato potássio/aglutinantes.	3,2900	263,20
45	155,000	PCT	Grampo de roupa de madeira resistente, pacote com 12 grampos.	3,3000	511,50
46	80,000	UNI	Isqueiro de cozinha a gás com o selo holográfico do INMETRO.	3,4600	276,80
47	18,000	UNI	Acendedor automático de fogão (recarregável)	13,8500	249,30
48	150,000	UNI	Limpa vidros, embalagem de 5 litros. Composição: Ácido etílico, tensoativo oníonico, solvente, conservante, essência, corante e veículo.	17,1200	2.568,00
49	32,000	UNI	Lixeira com capacidade 100 litros. Material resistente (não reciclado)	60,4400	1.934,08
50	50,000	UNI	Lixeira com capacidade de 30 litros, sem tampa. Material resistente (não reciclado)	24,4600	1.223,00
51	55,000	UNI	Lixeira basculante com capacidade de 65 litros. Material resistente (não reciclado)	78,9400	4.341,70
	65,000	UNI	Lixeira basculante de plástico com capacidade de 30 litros. Material resistente (não reciclado).	41,9700	2.728,05
53	55,000	UNI	Lixeira de plástico com pedal com capacidade de 30 litros. Material resistente (não reciclado).	57,6400	3.170,20
54	150,000	UNI	Lustra móveis creme. Composição: cera microcristalina, cera parafina, silicone, emulsificantes, espessantes, derivados de isotiozolina, solvente alifático, fragrância e água.	4,9200	738,00
55	300,000	PAR	Luva de látex para limpeza, na cor laranja, tamanho P,M e G. Descrito o tamanho na solicitação de compra.	5,7400	1.722,00
56	150,000	UNI	Multiuso embalagem de 05 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo.	16,3200	2.448,00
57	135,000	UNI	Multiuso embalagem de 02 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo.	6,6400	896,40
58	130,000	UNI	Odorizador de ambiente, embalagem de 360 ml / 302 gr.	11,3000	1.469,00
59	55,000	UNI	Pá de metal para lixo, com cabo longo.	9,6200	529,10
60	90,000	UNI	Palha de aço 22g n° 01. Composição: aço carbono.	1,4200	127,80
61	290,000	UNI	Pano para limpeza (pano ecológico) para limpeza pesada, tamanho 80 x 90 cm. Composição: 85% algodão.	6,7400	1.954,60
62	165,000	UNI	Pano para pó (pano tipo flanela) para limpeza pesada, tamanho 30 x 50 cm. Composição: 85% algodão.	2,9300	483,45
63	75,000	RL	Papel alumínio, rolo com 7,5m x 30 cm.	4,6600	349,50
64	75,000	RL	Papel alumínio, rolo com 7 m x 45cm.	6,3000	472,50
65	70,000	RL	Papel filme rolo de 15m x 50cm	5,6400	394,80
66	345,000	FARD	Papel higienico branco com rolo de 300m, embalagem com 08 unidades.	48,4500	16.715,25
67	190,000	FARD	Papel higienico branco com rolo de 60m, (fardo com 64 unidades).	61,9200	11.764,80
68	436,000	PCT	Papel Toalha Interfolha 2 dobras, (creme) pacote com 1000 folhas.	11,9500	5.210,20
69	282,000	PCT	Papel Toalha pacote com dois rolos, com 45 folhas de 14cm x 22 cm cada rolo.	4,9500	1.395,90
70	230,000	UNI	Pedra sanitária perfumada (verde eucalipto). Composição: Cloreto de benzalcônio, coadjuvante, essência e corante.	1,8700	430,10
71	41,000	UNI	Querosene para limpeza, embalagem de 1 litro	12,6200	517,42
72	180,000	UNI	Espunja com cabo. Espunja idêntica ao modelo para louças, para limpar piso e azulejo, 35 a 40 cm, com cabo de 120 cm.	13,6900	2.464,20
73	140,000	UNI	Rodo com espuma - aproximadamente 35 a 40 cm (limpeza de vidros) com cabo.	13,2800	1.859,20
74	110,000	UNI	Rodo com espuma - aproximadamente 35 a 40 cm com cabo.	13,2800	1.460,80
75	100,000	UNI	Rodo de material sintético, pigmento e borracha, goma natural com aproximadamente 40 cm de largura, com cabo.	10,3500	1.035,00
76	87,000	UNI	Rodo de madeira com borracha dupla com 60 cm e com cabo de madeira 120 cm	13,9000	1.209,30
77	55,000	UNI	Rodo de madeira com borracha dupla com 40cm e com cabo de madeira, de 120 cm	12,3500	679,25
78	274,000	KG	SABÃO EM PÓ PACOTE 1 KG COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO. 4.4 BIS (2 SUFOESTIRILBIFENILDISSÓDICO), PIGMENTO AZUL 15, ENZIMAS, CMC, PERFUIME E ÁGUA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	8,2200	2.252,28

Matos Costa, 31 de Janeiro de 2018.

Assinatura do Responsável

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
79	115,000	UNI	Sabão líquido para roupa embalagem de 5 litros.	18,2500	2.098,75
80	100,000	UNI	Sabonete comum com hidratante, 90g.	1,5800	158,00
81	45,000	UNI	Saco de polyester. Embalagem com 5 unidades de 33cm x 41cm	3,9500	177,75
82	210,000	UNI	Saponáceo cremoso. Embalagem de 300ml. Composição: Alquibenzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, espessante, alcalinizante, abrasivo, conservante, pigmento, fragância e veículo.	5,6000	1.176,00
83	105,000	UNI	Saponáceo em pó com amoníaco, tubo de 300g. Composição: veículo abrasivo, tensoativo anônico, carga de essência. Composição ativa: luril, sulfato de sódio. Deverá conter tensoativo biodegradável.	4,9000	514,50
84	124,000	UNI	Vassoura de Nylon com cabo, tamanho grande V12. Composição: material sintético, pigmento e metal. De boa qualidade.	12,5900	1.561,16
85	35,000	UNI	Vassoura de pelo sintético 60 cm e cabo de 150cm	17,9500	628,25
86	36,000	UNI	Vassoura Gari 40cm com Cabo de 150cm	18,9000	680,40
87	24,000	UNI	Vassoura Gari 60cm com Cabo de 150cm	22,9000	549,60
88	27,000	UNI	Vassoura pelo sintético com 40 cm com cabo de 150 cm.	14,6400	395,28
89	25,000	LAT	Cera em pasta amarela e vermelha. Composição: dispersão acrílica metalizada plastificante, agentes niveladores, fragância, corante, conservante e água, embalagem de 4,5kg.	73,8700	1.846,75
90	62,000	UNI	Escova sanitária com cerdas lisas. Formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	7,8900	489,18
91	43,000	UNI	Soda cáustica, com 98 a 99%, escama embalagem de 1kg contendo a identificação do produto e prazo de validade.	17,9000	769,70
92	77,000	PCT	Touca descartável tnt pacote com 100 unidades	12,9300	995,61
93	75,000	UNI	Luvas para uso doméstico. de silicone, pacote com 100 unidades.	16,9300	1.269,75
94	85,000	CX	Luvas. Descartável, fabricada em polietileno, transparente, atóxica e apirogênica. Tamanho único. Para o manuseio de alimentos. Pacotes com 100 unidades.	11,4000	969,00
95	60,000	UNI	Corante líquido bisnaga diversas cores. Embalagem com 50 ml.	3,6000	216,00
96	77,000	LT	Alcool perfumado repelente 46° INPM. 2 litros, composição química: Etano 70GL coadjuvante tensoativo, aniômico, desnaturante corante, essencia e veículo.	7,0800	545,16
97	57,000	LT	Alcool perfumado repelente 46° INPM, 5 litros. Composição química: etano 70GL coadjuvante tensoativo, aniômico, desnaturante corante, essencia e veículo.	22,2000	1.265,40
98	47,000	LT	Alvejante Clin - alvejante sem cloro. 2 litros. Composição química: peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniômico, conservante, essencia e veículo.	8,0500	378,35
99	27,000	LT	Alvejante Clin - alvejante sem cloro. 5 litros. Composição química: peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniômico, conservante, essencia e veículo.	19,4700	525,69
100	42,000	LT	Detergente ácido - facimol 2 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniômico conservante, essencia, corante e veículo.	9,4500	396,90
101	37,000	LT	Detergente ácido - facimol 5 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniômico conservante, essencia, corante e veículo.	20,7500	767,75
102	37,000	LT	Cloredete detergente de uso geral. 2 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniômico, espessante, controle hipoclorito de sódio.	5,9500	220,15
103	32,000	LT	Cloredete detergente de uso geral. 5 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniômico, espessante, controle hipoclorito de sódio.	19,4500	622,40
104	35,000	LT	Sabonete para mecânico 2 litros. Composição química: dodecil acid sulfonic benzeno salium, laureth-2 sulfat, cocamide DEA solium chlorid, salium hidróxide methylchoroisothiazlinone, water.	7,9600	278,60
105	29,000	LT	Sabonete para mecânico 5 litros.	18,4500	535,05
106	70,000	UNI	Vassoura de Palha com cabo de madeira. 100 cm.	17,2700	1.208,90
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>1.573,9600</b>	<b>178.582,03</b>



Matos Costa, 31 de Janeiro de 2018.

*(Handwritten signature)*

Assinatura do Responsável

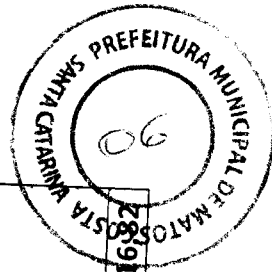
## REQUISIÇÃO PARA LICITAÇÃO

**OBJETO:** SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME RELAÇÃO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE E SAMU.

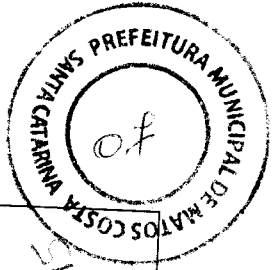
Item	Qtde	Unid	Descrição do Produto	Bertotti	Dido menic o	Gregó rio	Cristian o	VW	Vogel	Média
01	160	UNID	Água mineral natural de 20 l. <b>Sendo:</b> 20 para Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	10,95	11,90	10,98				11,28 11,28
02	150	LITRO	Água Sanitária (elimina bactérias, alveja e desinfeta). Embalagem de 1 litro. Composição: hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo – 2% 2,5% p/p. <b>Sendo:</b> 50 para Secretaria de Educação 50 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	2,99	3,35	3,57	3,40	2,10		2,82 11,28
03	240	UNID.	Água Sanitária. Embalagem de 05 litros. Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante, alcalinizante e veículo. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo entre 2% 2,5% p/p. <b>Sendo:</b>	11,95	14,90		15,00	19,90		13,95 33,18



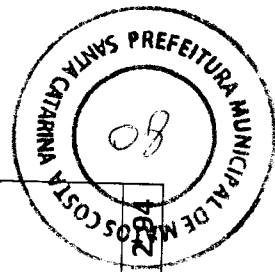
04	120	CAIXA	90 para Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 70 para Secretaria da Saúde	83,40	64,50	107,88	99,80	82,57	9.908,10
05	120	LITRO	Álcool gel 92,8 480grl. Caixa com 12 unidades. Composição: álcool etílico, hidratado 70% IPM. <b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde	7,49	7,20	7,65	5,50	6,73	400,00
06	125	LITRO	Álcool líquido 42, embalagem de 1 L. <b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 25 para Secretaria da Saúde	5,95	5,54	5,99	4,80	5,43	648,75
07	110	LITRO	Alvejante para limpeza pesada para limpar pisos. Embalagem de 1 litro. Composição: peróxidos de hidrogênio, sequestrante e veículo. <b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	6,95	9,95	5,75	4,60	5,77	631,00
			Alvejante para limpeza pesada. Embalagem de	14,95	16,50		19,00	23,00	1698,25



08	180	UNID	05 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, peróxido de hidrogênio, tensoativo oníonico, alcalinizante, conservantes, essência e veículo. <b>Sendo:</b> 60 para Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 4 para Secretaria da Saúde	8,95	6,95	8,79	16,90	8,23	3.024,00
09	125	UNID	Alvejante sem cloro. Composição alquil benzeno, sulfanato de sódio, álcool graxo etoxilado, peróxido de hidrogênio sequestrante, antiespumante, branqueador ótico, fragrância e água. 500ml <b>Sendo:</b> 60 para Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 15 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	15,95	14,90	19,00	19,90	16,62	1.024,00
10	65	UNID	Amaciante para roupa. Embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de cetil dimetil amônio, espessante, conservante, corante, essência e água. <b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria da Saúde	23,95	11,90	6,99	5,60	3,50	510,00
11	95	UNID.	Balde de plástico com material resistente, capacidade para 10 litros. (material não reciclado). <b>Sendo:</b> 25 para Secretaria de Educação						



12	60	UNID.	50 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde Balde de plástico resistente com capacidade para 20 litros, (material não reciclado). <b>Sendo:</b> 25 para Secretaria de Educação 25 para Secretaria de Administração. 05 para Secretaria de Assistência Social 05 para Secretaria da Saúde	30,95	15,90	9,99	8,90	4,90	7,93
13	170	UNID.	Bolsa de algodão alvejado, tamanho 80x60 cm. <b>Sendo:</b> 70 para Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde	12,95	8,50	8,25	5,60		7,45
14	78	PAR	Bota de borracha, na cor branca, cano alto. (08 pares nº 36, 10 pares nº 37; 13 pares nº 38; 10 pares nº 39; 11 pares nº 40 e 11 pares nº 41, 10 pares nº 42, 5 pares nº 43). <b>Sendo:</b> 25 para Secretaria de Educação 45 para Secretaria de Administração. 05 para Secretaria de Assistência Social ( 40 e 41) 03 para Secretaria da Saúde ( 36)	39,95	69,50	45,00	49,90	32,90	39,29
15	28	UNID.	Cera líquida amarela e vermelha Composição: dispersão acrílica metalizada plastificante, agentes niveladores, fragrância, corante, conservante e água, embalagem de 4,5 kg. <b>Sendo:</b> 08 para Secretaria de Educação. 20 para Secretaria de Assistência Social	89,90	69,00		65,20		74,70
			Creme dental com flúor. Embalagem com 90	3,95	2,95	2,25	3,60	4,99	2,84



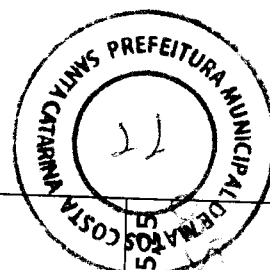


16	150	UNID	gamas. Sendo: 150 para Secretaria de Educação.									1.111,00
17	125	LITRO	Cloro ativo. Embalagem de 01 litro. Composição: hipoclorito de sódio, min oxidada, coadjuvante, agente de anti-redeposição, fragrância e água Sendo: 30 para Secretaria de Educação 70 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria da Saúde	6,95	6,95	4,38	19,90	4,50				5,28
18	200	UNID.	Cloro, desinfetante de uso geral, alvejante e bactericida, embalagem de 5 litros. Sendo: 80 para Secretaria de Educação 60 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde	14,95	17,50		20,50					17,45
19	70	UNID.	Coador de pano para chá e café tamanho grande. Sendo: 30 para Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social	4,95	5,95	3,85			3,99			4,27
20	530	TIRA	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) – 180 ml – tira com 100 unidades. Sendo: 80 para Secretaria de Educação 150 para Secretaria de Administração. 150 para Secretaria de Assistência Social 150 para Secretaria da Saúde	4,95	6,90	4,67		5,50	3,99			4,54
			Copo plástico descartável de PP (polipropileno) – 50 ml – tira com 100 unidades.	2,95	3,90	3,04		3,20	1,99			





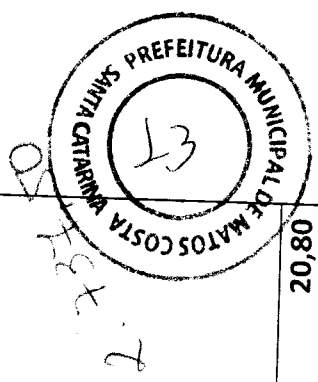
26	35	UNID.	10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde Desentupidor sanitário grande. <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 05 para Secretaria de Administração. 05 para Secretaria de Assistência Social 05 para Secretaria da Saúde	14,95	19,90	20,00	13,90	16,25	CEASA
27	115	UNID.	Desinfetante concentrado (uso domiciliar) eucalipto 140 ml. Composição: cloreto de benzalcônio, nonil fenol etoxilado 9,5 O.E, solvente hidratado. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 15 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	14,95	14,90	12,99	14,90	14,28	UNID
28	385	UNID.	Desinfetante embalagem de 02 litros. Composição química: cloreto de aquil, demetil benzil amônio, tensoativo aniônico, corante, conservante e fragrância. <b>Sendo:</b> 150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração. 100 para Secretaria de Assistência Social 35 para Secretaria da Saúde	5,95	6,80	5,75	8,30	4,60	5,44
29	340	UNID	Desinfetante embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de aquil, demetil benzil amônio, tensoativo aniônico, corante, conservante e fragrância.	14,95	14,90		17,00	15,90	200ml/10 5.18.18.18



30	120	UNID.	<p><b>Sendo:</b> 150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 80 para Secretaria de Administração. 70 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde</p> <p>Detergente automotivo com cera, embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcanilizante, emulsão de cera, corante, essência e veículo.</p> <p><b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde</p>	17,90	23,00	19,90	20,27	20,27	20,27
31	490	UNID.	<p>Detergente líquido embalagem com 500 ml. Composição: Ácido linear alquil benzano sulfonato, de sódio lauril éter sulfato de sódio, espessantes, conservante, coadjuvantes, corantes, fragrância e água. Deverá conter tensoativo biodegradável.</p> <p><b>Sendo:</b> 200 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração. 150 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde</p>	1,99	2,09	2,10	2,02	2,02	2,02
32	420		<p>Detergente líquido para louça, embalagem com 2 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessantes, controle de ph, conservante, veículo. Deverá</p>	5,95	9,70	6,90	8,95	6,90	8,95



33	320 UNID.	<p>conter tensoativo biodegradável. Não de material reciclado.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>200 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>100 para Secretaria de Administração</p> <p>80 para Secretaria de Assistência Social</p> <p>40 para Secretaria da Saúde</p>	16,95	15,90	23,00	19,90	17,59
34	150 UNID.	<p>Detergente líquido para louça, embalagem com 05 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessantes, controle de ph, conservante, veículo. Deverá conter tensoativo biodegradável. Não de material reciclado.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>180 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>50 para Secretaria de Administração.</p> <p>50 para Secretaria de Assistência Social</p> <p>40 para Secretaria da Saúde</p>	15,95	18,90	23,00	19,90	18,25
		<p>Detergente perfumado (sabonete líquido), embalagem de 5 litros. Composição química:</p>	24,95	17,50	23,00	21,90	20,80



35	260	UNID.	Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, agente controle de PH, essência corante, conservante, veículo. <b>Sendo:</b> 80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 80 para Secretaria de Administração. 50 para Secretaria de Assistência Social 50 para Secretaria da Saúde	7,95	6,90	6,87	5,50	6,99	6,43	516,00
36	240	ROLO	Embalagem para freezer, capacidade 5 kg, rolo com 100 unidades cada. <b>Sendo:</b> 150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 50 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	8,49	7,90	10,25	4,90	4,99	5,93	1.513,00
37	280	ROLO	Embalagem para freezer, capacidade 7 kg, rolo com 100 unidades cada. <b>Sendo:</b> 150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração. 100 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	5,95	3,75	8,78	5,20	2,50	387	660,00
38	80	UNID.	Escova de mão de plástico, com cerdas resistentes, ( duras) tamanho médio. Composição: Material sintético, pigmento e metal. <b>Sendo:</b> 35 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 25 para Secretaria de Administração.							305,60



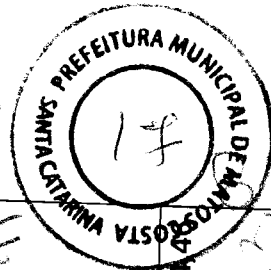


39	65	UNID.	10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde <b>Sendo:</b> 30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 15 para Secretaria de Administração 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	16,95	14,90	10,98	6,60	14,99	10,82	935,90
40	470	UNID.	Espunja de aço inox para dar brilho em alumínio. Composição: 100% zincado. <b>Sendo:</b> 300 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 100 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde	2,95	1,99	3,28	1,99	1,99	1,99	935,90
41	360	PCT.	Espunja de lã de aço, pacote com 08 unidades. Composição: aço carbono. <b>Sendo:</b> 200 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 100 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde	1,99	1,95	1,87	3,20		1,94	608,40
42	520	UNID.	Espunja para lavar louça - dupla face (medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm). Embalagem com 3 unidades. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. <b>Sendo:</b> 250 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 60 para Secretaria de Administração.	4,95	4,95	5,99	2,60	2,99		1000,00





47	18	UNID	10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde Acendedor Automático De Fogão Recarregável <b>Sendo:</b> 10 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 02 unidades para Secretaria de Administração. 04 para Secretaria de Assistência Social 02 para Secretaria da Saúde	17,50	10,20	13,85					
48	150	UNID.	Limpa vidros, embalagem de 5 litros. Composição: Ácido etílico, tensoativo oníônico, solvente, conservante, essência, corante e veículo. <b>Sendo:</b> 70 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração 30 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde	14,95	21,90	17,12					
49	32	UNID.	Lixeira com capacidade de 100 litros. Material resistente (não reciclado) <b>Sendo:</b> 05 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 10 para Secretaria de Administração 12 para Secretaria de Assistência Social 05 para Secretaria da Saúde	75,50	56,90	60,44					
50	50	UNID.	Lixeira com capacidade de 30 litros, sem tampa. Material resistente (não reciclado). <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração.	45,00	29,90	16,99					



51	55 UNID.	10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde Lixeira basculante com capacidade de 65 litros. Material resistente. (Não reciclado). <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 15 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	85,00	98,00	89,50	62,30	78,94	1.311,70
52	65 UNID	Lixeira basculante de plástico com capacidade de 30 litros. <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação. 20 para a Secretaria de Administração 05 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	55,00	52,00	40,00	33,90	41,97	2.122,05
53	55 UNID.	Lixeira de plástico com pedal com capacidade de 30 litros. (Material resistente não reciclado). <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 15 para Secretaria de Administração. 10 unidades para Secretaria de Assistência Social 10 Para secretaria de saúde	45,00	72,00		55,90	79,90	57,64
54	150 UNID.	Lustra móveis creme. Composição: cera microcristalina, cera parafina, silicone, emulsificantes, espessantes, derivados de isotiozolina, solvente alifático, fragrância e água. <b>Sendo:</b> 80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação	6,95	8,90	5,50	2,30		7.381,70



55	300	PAR	40 para Secretaria de Administração. 10 unidades para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria de Saúde Luva de látex para limpeza, na cor laranja, tamanho P; M e G. Descrito o tamanho na solicitação de compra. <b>Sendo:</b> 100 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração. 50 unidades para Secretaria de Assistência Social 50 para Secretaria de Saúde	7,95	7,90				3,80	5,50	5,74	
56	150	UNID.	Multiuso embalagem de 05 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo. <b>Sendo:</b> 70 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 20 unidades para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde	15,95	15,50	19,00	17,50				16,32	
57	135	UNID.	Multiuso embalagem de 02 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo. <b>Sendo:</b> 60 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 20 unidades para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde	6,95	6,95	10,70	6,00				6,64	
			Odorizador de ambiente, embalagem de 360 ml	8,99	11,90	15,40	13,90	12,99				11,30









)

						130,90
15,00		13,90	13,99			12,62
						547,12
13,20		13,90	13,99			13,69
						119,70
		10,90	15,99			13,28
		10,90	14,99			13,28



07/06/14  
12/06/14

70	230	UNID.	<b>Sendo:</b> 70 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 50 para Secretaria de Administração. 50 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde 30 Para SAMU			11,90
71	41	UNID.	Querosene para limpeza, embalagem de 1 litro. <b>Sendo:</b> 25 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 10 para Secretaria de Assistência Social 6 Para SAMU			11,95
72	180	UNID.	Espanja com cabo. Espanja idêntica ao modelo para louças, para limpar piso e azulejo, 35 a 40 cm, com cabo de 120 cm. <b>Sendo:</b> 80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde 20 Para SAMU			13,95
73	130	UNID.	Rodo com espuma – aproximadamente 35 a 40 cm (limpeza de vidros) com cabo. <b>Sendo:</b> 60 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 20 para SAMU			12,95
						16,90
						13,95
						16,90



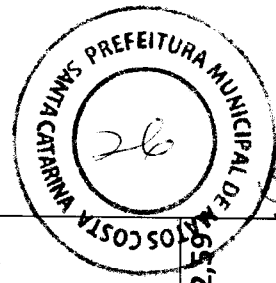
74	110	UNID.	cm com cabo. <b>Sendo:</b> 55 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 25 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde	12,95	14,90	12,65	9,90	8,50	10,35	1460,00
75	100	UNID.	Rodo de material sintético, pigmento e borracha, goma natural com aproximadamente 40 cm de largura, com cabo. <b>Sendo:</b> 30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde 5 para SAMU							1035,00
76	88	UNID.	Rodo de Madeira com borracha dupla com 60 cm e com Cabo de Madeira 120 cm. <b>Sendo:</b> 30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 25 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 08 para Secretaria de Saúde 4 Para SAMU		14,90		12,90		13,90	2200,00
77	55	UNID.	Rodo de madeira com borracha dupla com 40 e com cabo de madeira, de 120 cm. <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social	11,95	14,90		10,20		11,35	540,00



78	274	KG	5 para Secretaria de Saúde Sabão em pó, pacote 1 KG. Composição: Alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4' bis (2' sufoestiril bifênil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Deverá conter: Tensoativo biodegradável. <b>Sendo:</b> 120 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 50 para Secretaria de Administração. 50 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde 24 para SAMU	6,99	8,90	8,75	9,90	8,22
79	105	UNID	Sabão líquido para roupa embalagem de 5 litros <b>Sendo:</b> 40 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde 25 para SAMU	14,95	19,90	23,00	19,90	18,25
80	100	UNID.	Sabonete comum com hidratante, 90g. <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 20 para SAMU	1,79	1,80	1,65	1,30	1,58
			Saco de polyester. Embalagem com 5 unidades de 33cmx41cm.	3,95				3,95



81	45	UNID.	<p><b>Sendo:</b> 25 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 10 para Secretaria de Saúde 10 para SAMU</p>	4,95	6,95	7,49	4,90	5,60	12,59	12,59	5,60
82	210	UNID.	<p>Saponáceo cremoso. Embalagem de 300 ml. Composição: Alquibenzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, espessante, alcalinizante, abrasivo, conservante, pigmento, fragancia e veículo. <b>Sendo:</b> 100 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde 20 para SAMU</p>	4,45	5,90	4,35		4,90			4,90
83	105	UNID.	<p>Saponáceo em pó com amoníaco, tubo de 300g. Composição: veículo abrasivo, tensoativo anionico, carga de essência. Composição ativa: luril, sulfato de sódio. Deverá conter tensoativo biodegradável. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 25 para Secretaria de Saúde</p>	12,95	11,90	15,40	12,90				
84	124	UNID.	<p>Vassoura de Nylon com cabo, tamanho grande V12. Composição: material sintético, pigmento e metal. De boa qualidade. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p>								



85	35	UNID	25 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde 4 para SAMU Vassoura de Pêlo Sintético 60 cm e Cabo de 150cm <b>Sendo:</b> 35 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação	14,90					21,00		17,95 623,25
86	36	UNID	Vassoura Gari 40 cm com Cabo de 150cm <b>Sendo:</b> 15 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 15 para Secretaria de Administração. 4 para Secretaria de Assistência Social 1 para Secretaria de Saúde 1 para SAMU	24,90					12,90		18,90 640,10
87	24	UNID	Vassoura Gari 60 cm com Cabo de 150cm <b>Sendo:</b> 10 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 2 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	29,90					15,90		22,90 549,60
88	27	UNID	Vassoura pelo sintético com 40 cm com cabo de 150 cm. <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 04 para Secretaria de Administração. 3 para SAMU	12,90			12,10		18,90		14,64 395,28
89	25	UNID	Cera pasta amarela e vermelha ( indicar a cor no pedido) lata com 4,5kg. <b>Composição</b>	99,90					56,80		73,87 A 846,75



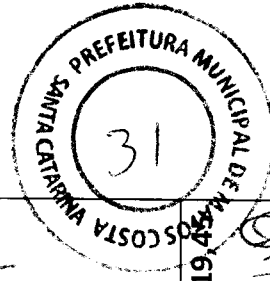


92	52	UNID	Química: Parafina, cera de carnaúba, querosene, cera de polietileno e corante (exceto incolor). Sendo: 5 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Assistência Social	9,85	8,95	9,99	6,20	8,50	7,89
93	43	UNID	Escola sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica Sendo: 25 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 20 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	16,95	17,50	19,25			17,90
94	77	Pacote e	Soda cáustica, com 98 a 99%, escama embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade. 20 pacotes para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Assistência Social 3 para SAMU		12,90		12,90	12,99	12,93
			Touca descartável tnt pcte 100 unidades Sendo: 30 pacotes para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 30 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU		12,90				
			Luvras para uso doméstico. De silicone, pacote cm 100 unidades.		12,90		15,90	21,99	16,93





99 04x	57	UNID	Composição química: Etano 70 GL Coadjuvante tensoativo, aniônico, desnatante corante, essência e veículo. 20 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 10 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	11,95	13,95	8,30	3,90	8,05	1265,10
100 88	47	UNID	Alvejante Clin- alvejante sem cloro. 2 litros. Composição química: Peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniônico, conservante, essência e veículo. 30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 5 para Secretaria de Assistência Social 2 para Secretaria de Saúde	19,90	19,90	19,00	19,50	19,47	378,35
101 96	27	UNID	Alvejante Clin- alvejante sem cloro. 5 litros. Composição química: Peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniônico, conservante, essência e veículo. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 5 para a Secretaria de Administração 5 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	19,90	19,90	19,00	19,50	19,47	1551,60
102 100	42	UNID	Detergente ácido - Facimol. 2 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico conservante, essência, corante e veículo. 10 para as escolas municipais e Secretaria de	11,50	11,50	11,50	7,40	7,40	390,00



103	37 UNID	Educação 10 para a Secretaria de Administração 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	23,00	18,50	20,75	76775
104	37 UNID	Detergente ácido – Facimol. 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico conservante, essência, corante e veículo. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 5 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	5,95	5,95	5,95	22075
105	32 UNID	Cloredete detergente de uso geral. 5 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniônico, espessante, controle hipoclorito de sódio. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 10 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	23,00	15,90	19,45	62275





Diário Juremico

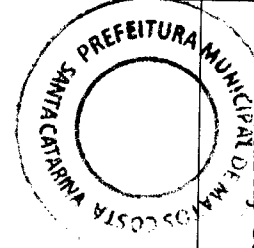
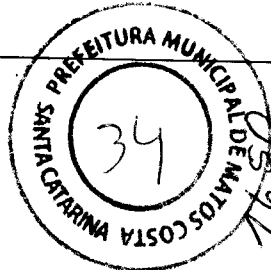
### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O presente orçamento tem como objeto a aquisição futura de materiais de limpeza e higiene, água mineral e materiais diversos, **DE BOA QUALIDADE E COM VALORES DE MERCADO** destinados à manutenção das Escolas Municipais, da Secretaria de Educação, e Secretaria de Administração, da Secretaria da Assistência social, da Secretaria da Saúde e do SAMU da Prefeitura Municipal de Matos Costa-SC, com entrega estimada para o período de 12 (doze) meses, sendo:

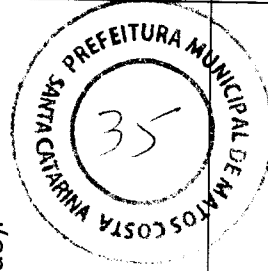
Item	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Valor unitário
01	160	UNID.	Água mineral natural de 20 l. <b>Sendo:</b> 20 para Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	11,90
02	150	LITRO	Água Sanitária (elimina bactérias, alveja e desinfeta). Embalagem de 1 litro. Composição: hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo – 2% 2,5%/p. <b>Sendo:</b> 50 para Secretaria de Educação 50 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	335
03	240	UNID.	Água Sanitária. Embalagem de 05 litros. Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante, alcalinizante e veículo. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo entre 2% 2,5% p/p. <b>Sendo:</b> 90 para Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 70 para Secretaria da Saúde	6450
04	120	CAIXA	Álcool gel 92,8 480grl. Caixa com 12 unidades. Composição: álcool etílico, hidratado 70% IPM. <b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação	535



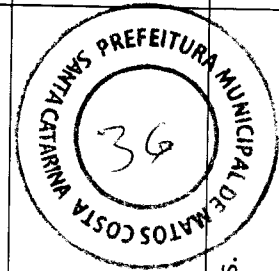
05	120	LITRO	<p>20 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde</p> <p>Álcool líquido 92,8, embalagem de 1 L</p> <p><b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde</p>	7,20 66,50
06	125	LITRO	<p>Álcool líquido 42, embalagem de 1 L.</p> <p><b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 25 para Secretaria da Saúde</p>	5,64 66,50
07	110	LITRO	<p>Alvejante para limpeza pesada para limpar pisos. Embalagem de 1 litro. Composição: peróxidos de hidrogênio, sequestrante e veículo.</p> <p><b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde</p>	9,35
08	180	UNID.	<p>Alvejante para limpeza pesada. Embalagem de 05 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, peróxido de hidrogênio, tensoativo oníônico, alcalinizante, conservantes, essência e veículo.</p> <p><b>Sendo:</b> 60 para Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde</p> <p>Alvejante sem cloro. Composição álcool benzeno, sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, peróxido de hidrogênio sequestrante, antiespumante, branqueador ótico, fragrância e água. 500ml</p>	6,95



09	125	UNID	<p><b>Sendo:</b>  60 para Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Administração.  15 para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria da Saúde</p>		
10	65	UNID	<p>Amaciante para roupa. Embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de cetil dimetil amônio, espessante, conservante, corante, essência e água.  <b>Sendo:</b>  40 para Secretaria de Educação  10 para Secretaria de Assistência Social  15 para Secretaria da Saúde</p>	14,90	
11	95	UNID.	<p>Balde de plástico com material resistente, capacidade para 10 litros. (material não reciclado).  <b>Sendo:</b>  25 para Secretaria de Educação  50 para Secretaria de Administração.  10 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria da Saúde</p>	11,90	
12	60	UNID.	<p>Balde de plástico resistente com capacidade para 20 litros, (material não reciclado).  <b>Sendo:</b>  25 para Secretaria de Educação  25 para Secretaria de Administração.  05 para Secretaria de Assistência Social  05 para Secretaria da Saúde</p>	15,90	
13	170	UNID.	<p>Bolsa de algodão alvejado, tamanho 80x60 cm. <b>Sendo:</b>  70 para Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Administração.  30 para Secretaria de Assistência Social  40 para Secretaria da Saúde</p>	8,50	
14	78	PAR	<p>Bota de borracha, na cor branca, cano alto.  (08 pares nº 36, 10 pares nº 37; 13 pares nº 38; 10 pares nº 40 e 11 pares nº 41, 10 pares nº 42, 5 pares nº 43).  <b>Sendo:</b></p>	X	6,950



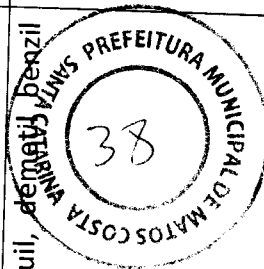
				25 para Secretaria de Educação 45 para Secretaria de Administração. 05 para Secretaria de Assistência Social ( 40 e 41) 03 para Secretaria da Saúde ( 36)		
15	28	UNID.		Cera líquida amarela e vermelha Composição: dispersão acrílica metalizada plastificante, agentes niveladores, fragrância, corante, conservante e água, embalagem de 4,5 kg. <b>Sendo:</b> 08 para Secretaria de Educação. 20 para Secretaria de Assistência Social	69,00	
16	150	UNID		Creme dental com flúor. Embalagem com 90 gamas. <b>Sendo:</b> 150 para Secretaria de Educação.	295	
17	125	LITRO		Cloro ativo. Embalagem de 01 litro. Composição: hipoclorito de sódio, min oxidada, coadjuvante, agente de anti-redeposição, fragrância e água <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação 70 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria da Saúde	695	
18	200	UNID.		Cloro, desinfetante de uso geral, alvejante e bactericida, embalagem de 5 litros. <b>Sendo:</b> 80 para Secretaria de Educação 60 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde	1750	
19	70	UNID.		Coador de pano para chá e café tamanho grande. <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social	595	
20	530	TIRA		Copo plástico descartável de PP (polipropileno) – 180 ml – tira com 100 unidades. <b>Sendo:</b> 80 para Secretaria de Educação 150 para Secretaria de Administração.	X 6,90	



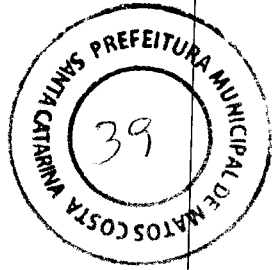
			150 para Secretaria de Assistência Social 150 para Secretaria da Saúde		
21	230	TIRA	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) – 50 ml – tira com 100 unidades. <b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação 150 para Secretaria de Administração 40 para Secretaria da Saúde	✓ 3,90	
22	440	TIRA	Copo 100 ml descartável c/ 25 unid <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 80 para Secretaria de Assistência Social 300 para Secretaria da Saúde	✓ 4,90	
23	160	TIRA	Copo isopor 100 ml descartável c/ 25 unid <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 50 para Secretaria de Assistência Social 50 para Secretaria da Saúde	6,90	
24	420	TIRA	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) para café – 100 ml, tira com 100 unidades. <b>Sendo:</b> 100 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 250 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde	4,90	
25	170	UNID.	Desengordurante. Embalagem de 500 ml. Composição: Álcool laurílico etoxilado, amina oxidada, solvente alcilinizante, sequestrante, agente de controle de PH, fragrância 1,2 benzotiazolin 3-ona e água. <b>Sendo:</b> 80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 70 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	4,95	



26	35	UNID.	Desentupidor sanitário grande. <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 05 para Secretaria de Administração. 05 para Secretaria de Assistência Social 05 para Secretaria da Saúde	7990
27	115	UNID.	Desinfetante concentrado (uso domiciliar) eucalipto 140 ml. Composição: cloreto de benzalcônio, nonil fenol etoxilado 9,5 O.E, solvente hidratado. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 15 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	1490
28	385	UNID.	Desinfetante embalagem de 02 litros. Composição química: cloreto de aquil, demetil benzil amônio, tensoativo aniônico, corante, conservante e fragrância. <b>Sendo:</b> 150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração. 100 para Secretaria de Assistência Social 35 para Secretaria da Saúde	680
29	340	UNID	Desinfetante embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de aquil, demetil benzil amônio, tensoativo aniônico, corante, conservante e fragrância. <b>Sendo:</b> 150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 80 para Secretaria de Administração. 70 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde	1490
30	120	UNID.	Detergente automotivo com cera, embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcalinizante, emulsão de cera, corante, essência e veículo. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração.	1790

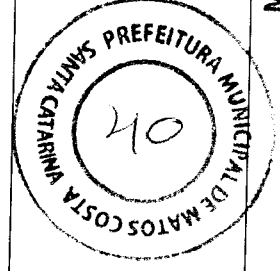


			30 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	
31	490	UNID.	Detergente líquido embalagem com 500 ml. Composição: Ácido linear alquil benzano sulfonato, de sódio lauril éter sulfato de sódio, espessantes, conservante, coadjuvantes, corantes, fragrância e água. Deverá conter tensoativo biodegradável. <b>Sendo:</b> 200 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração. 150 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde	198
32	420	UNID.	Detergente líquido para louça, embalagem com 2 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessantes, controle de ph, conservante, veículo. Deverá conter tensoativo biodegradável. Não de material reciclado. <b>Sendo:</b> 200 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração 80 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde	X 895
33	320	UNID.	Detergente líquido para louça, embalagem com 05 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessantes, controle de ph, conservante, veículo. Deverá conter tensoativo biodegradável. Não de material reciclado. <b>Sendo:</b> 180 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 50 para Secretaria de Administração. 50 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde	1590
34	150	UNID.	Detergente para lavar roupas, embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcanilinizante corante, essência e veículo. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde	1890





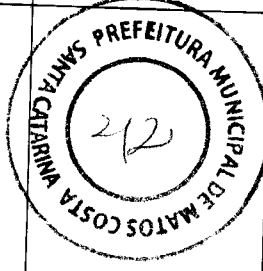
35	260	UNID.	<p>Detergente perfumado (sabonete líquido), embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, agente controle de PH, essência corante, conservante, veículo.</p> <p><b>Sendo:</b>  80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  80 para Secretaria de Administração.  50 para Secretaria de Assistência Social  50 para Secretaria da Saúde</p>	1750
36	240	ROLO	<p>Embalagem para freezer, capacidade 5 kg, rolo com 100 unidades cada.</p> <p><b>Sendo:</b>  150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  20 para Secretaria de Administração.  50 para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria da Saúde</p>	690
37	280	ROLO	<p>Embalagem para freezer, capacidade 7 kg, rolo com 100 unidades cada.</p> <p><b>Sendo:</b>  150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  10 para Secretaria de Administração.  100 para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria da Saúde</p>	790
38	80	UNID.	<p>Escova de mão de plástico, com cerdas resistentes, ( duras) tamanho médio. Composição: Material sintético, pigmento e metal.</p> <p><b>Sendo:</b>  35 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  25 para Secretaria de Administração.  10 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria da Saúde</p>	376
39	65	UNID.	<p>Escova para chão com cabo e cerdas duras.</p> <p><b>Sendo:</b>  30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.  15 para Secretaria de Administração  10 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria da Saúde</p>	1490



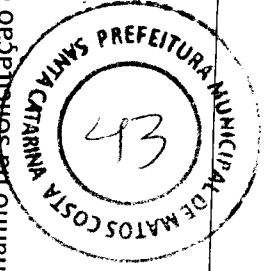
40	470	UNID.	<p>Esponja de aço inox para dar brilho em alumínio. Composição: 100% zincado.</p> <p><b>Sendo:</b>  300 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  40 para Secretaria de Administração.  100 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria da Saúde</p>	199
41	360	PCT.	<p>Esponja de lã de aço, pacote com 08 unidades. Composição: aço carbono.</p> <p><b>Sendo:</b>  200 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Administração.  100 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria da Saúde</p>	195
42	520	UNID.	<p>Esponja para lavar louça – dupla face (medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm). Embalagem com 3 unidades. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.</p> <p><b>Sendo:</b>  250 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  60 para Secretaria de Administração.  150 para Secretaria de Assistência Social  60 para Secretaria da Saúde</p>	495
43	90	CAIXA	<p>Filtro de papel para café n°103, caixa com 40 unidades. Composição: 100% celulose.</p> <p><b>Sendo:</b>  20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.  10 para Secretaria de Administração  30 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria da Saúde</p>	X 590
44	80	CAIXA	<p>Fósforo, caixa grande, com 200 palitos. Composição: fósforo, clorato potássio/aglutinantes.</p> <p><b>Sendo:</b>  30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  20 para Secretaria de Administração  20 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria da Saúde</p> <p>Grampo de roupa de madeira resistente, pacote com 12 grampos.</p> <p><b>Sendo:</b></p>	370 395 X



45	155	PCT.	30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração. 100 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria da Saúde		
46	80	UNID.	Isqueiro de cozinha, a gás com o selo holográfico do INMETRO. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 unidades para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	4,90	
47	18	UNID	Acendedor Automático De Fogão Recarregável <b>Sendo:</b> 10 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 02 unidades para Secretaria de Administração. 04 para Secretaria de Assistência Social 02 para Secretaria da Saúde	17,50	
48	150	UNID.	Limpa vidros, embalagem de 5 litros. Composição: Ácido etílico, tensoativo oníônico, solvente, conservante, essência, corante e veículo. <b>Sendo:</b> 70 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração 30 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde	17,50	
49	32	UNID.	Lixeira com capacidade de 100 litros. Material resistente (não reciclado) <b>Sendo:</b> 05 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 10 para Secretaria de Administração 12 para Secretaria de Assistência Social 05 para Secretaria da Saúde	X	138,00
50	50	UNID.	Lixeira com capacidade de 30 litros, sem tampa. Material resistente (não reciclado). <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração.	X	80,00

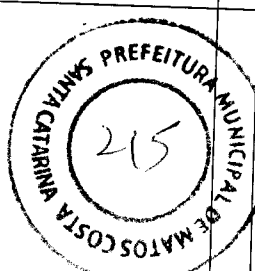


			10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde		
51	55	UNID.	Lixeira basculante com capacidade de 65 litros. Material resistente. (Não reciclado). <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 15 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	Y 98,00	
52	65	UNID	Lixeira basculante de plástico com capacidade de 30 litros. <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação. 20 para a Secretaria de Administração 05 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde		52,00
53	55	UNID.	Lixeira de plástico com pedal com capacidade de 30 litros. (Material resistente não reciclado). <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 15 para Secretaria de Administração. 10 unidades para Secretaria de Assistência Social 10 Para secretaria de saúde	T	72,00
54	150	UNID.	Lustra móveis creme. Composição: cera microcristalina, cera parafina, silicone, emulsificantes, espessantes, derivados de isotiozolina, solvente alifático, fragrância e água. <b>Sendo:</b> 80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 10 unidades para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria de Saude	X	890
55	300	PAR	Luva de látex para limpeza, na cor laranja, tamanho P; M e G. Descrito o tamanho por solicitação de compra. <b>Sendo:</b> 100 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração. 50 unidades para Secretaria de Assistência Social	X	790

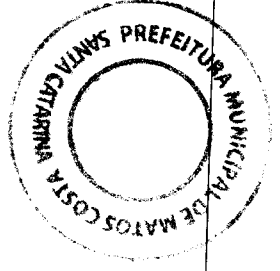
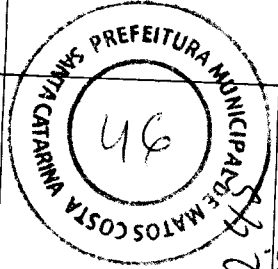


56	150	UNID.	50 para Secretaria de Saúde Multiuso embalagem de 05 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo. <b>Sendo:</b> 70 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 20 unidades para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde	1550
57	135	UNID.	Multiuso embalagem de 02 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo. <b>Sendo:</b> 60 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 20 unidades para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde	695
58	130	UNID.	Odorizador de ambiente, embalagem de 360 ml / 302 gr. <b>Sendo:</b> 40 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 20 unidades para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde	1190
59	55	UNID.	Pá de metal para lixo, com cabo longo. <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração. 15 unidades para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde Para SAMU	1550
60	90	UNID.	Palha de aço 22g nº 01. Composição: aço carbono. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 20 unidades para Secretaria de Assistência Social	220



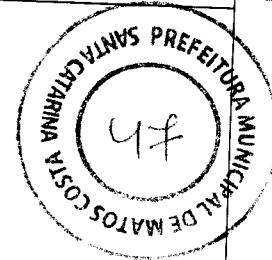
61	290	UNID.	<p>Pano para limpeza (Pano ecológico) para limpeza pesada, tamanho 80x90 cm. Composição: 85% algodão.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>100 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>50 para Secretaria de Administração.</p> <p>80 para Secretaria de Assistência Social</p> <p>30 para Secretaria de Saúde</p> <p>30 Para SAMU</p>		
62	165	UNID.	<p>Pano para pó (Pano tipo flanela) para limpeza pesada, tamanho 30x50cm. Composição: 85% algodão.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>70 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>30 para Secretaria de Administração.</p> <p>30 para Secretaria de Assistência Social</p> <p>20 para Secretaria de Saúde</p> <p>15 Para SAMU</p>	6,50	
63	75	ROLO	<p>Papel alumínio, rolo com 7,5m x 30 cm.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>35 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.</p> <p>30 para Secretaria de Assistência Social</p> <p>10 para Secretaria de Saúde</p>	7,65	
64	75	ROLO	<p>Papel alumínio, rolo com 7m x 45cm.;</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>35 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.</p> <p>30 para Secretaria de Assistência Social</p> <p>10 para Secretaria de Saúde</p>	6,45	
65	70	ROLO	<p>Papel filme rolo de 15m x 50 cm.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.</p> <p>20 para Secretaria de Assistência Social</p> <p>10 para Secretaria de Saúde</p> <p>10 Para SAMU</p>	6,45	
			<p>Papel higiênico branco com rolo de 300 m, embalagem com oito unidades.</p>		

66	345	FARDO	<p><b>Sendo:</b>  120 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  50 para Secretaria de Administração.  60 para Secretaria de Assistência Social  80 para Secretaria de Saúde  35 Para SAMU</p>		
67	190	FARDO	<p>Papel higiênico branco com rolo de 60 mts (fardo com 64 unidades).  <b>Sendo:</b>  80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Administração.  60 para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria de Saúde</p>	X	89,50
68	436	PCT.	<p>Papel Toalha Interfolha 2 dobras, (creme) pacote com 1000 folhas.  <b>Sendo:</b>  150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  120 para Secretaria de Administração.  80 para Secretaria de Assistência Social  80 para Secretaria de Saúde  6 Para SAMU</p>		74,90
69	282	PCT.	<p>Papel toalha pacote com dois rolos, com 45 folhas de 14cmx22cm cada rolo.  <b>Sendo:</b>  120 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  20 para Secretaria de Administração.  80 para Secretaria de Assistência Social  50 para Secretaria de Saúde  12 Para SAMU</p>		4,95
70	230	UNID.	<p>Pedra sanitária perfumada (verde eucalipto). Composição: Cloreto de benzalcônio, coadjuvante, essência e corante.  <b>Sendo:</b>  70 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  50 para Secretaria de Administração.  50 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria de Saúde</p>		



MERCADO DI DOMENICO  
MATOS COSTA - SC  
FONE: (49) 3572-1224

71	41	UNID.	30 Para SAMU Querosene para limpeza, embalagem de 1 litro. <b>Sendo:</b> 25 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 10 para Secretaria de Assistência Social 6 Para SAMU	11,90
72	180	UNID.	Espunja com cabo. Espunja idntica ao modelo para louças, para limpar piso e azulejo, 35 a 40 cm, com cabo de 120 cm. <b>Sendo:</b> 80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde 20 Para SAMU	14,90
73	130	UNID.	Rodo com espuma – aproximadamente 35 a 40 cm (limpeza de vidros) com cabo. <b>Sendo:</b> 60 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 20 para SAMU	16,90
74	110	UNID.	Rodo com espuma – aproximadamente 35 a 40 cm com cabo. <b>Sendo:</b> 55 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 25 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde	16,90
75	100	UNID.	Rodo de material sintético, pigmento e borracha, goma natural com aproximadamente 40 cm de largura, com cabo. <b>Sendo:</b> 30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde	14,90

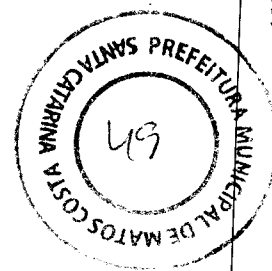




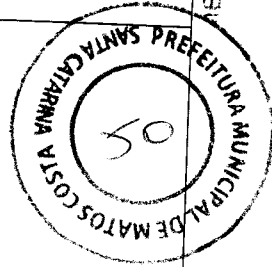
76	88	UNID.	5 para SAMU Rodo de Madeira com borracha dupla com 60 cm e com Cabo de Madeira 120 cm. <b>Sendo:</b> 30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 25 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 08 para Secretaria de Saúde 4 Para SAMU	14,90
77	55	UNID.	Rodo de madeira com borracha dupla com 40 e com cabo de madeira, de 120 cm. <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde	14,90
78	274	KG	Sabão em pó, pacote 1 KG. Composição: Alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4' bis (2' sufoestiril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Deverá conter: Tensoativo biodegradável. <b>Sendo:</b> 120 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 50 para Secretaria de Administração. 50 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde 24 para SAMU	X 8,90
79	105	UNID	Sabão líquido para roupa embalagem de 5 litros <b>Sendo:</b> 40 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde 25 para SAMU	7,90
80	100	UNID.	Sabonete comum com hidratante, 90g. <b>Sendo:</b>	1,80



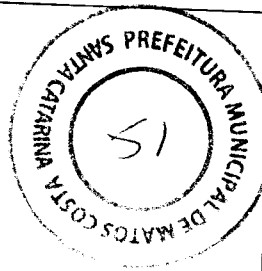
			20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 20 para SAMU		
81	45	UNID.	Saco de polyester. Embalagem com 5 unidades de 33cmx41cm. <b>Sendo:</b> 25 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 10 para Secretaria de Saúde 10 para SAMU	—	
82	210	UNID.	Saponáceo cremoso. Embalagem de 300 ml. Composição: Alquibenzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, espessante, alcalinizante, abrasivo, conservante, pigmento, fragancia e veículo. <b>Sendo:</b> 100 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde 20 para SAMU	x 6,95	
83	105	UNID.	Saponáceo em pó com amoníaco, tubo de 300g. Composição: veículo abrasivo, tensoativo anônico, carga de essência. Composição ativa: luril, sulfato de sódio. Deverá conter tensoativo biodegradável. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 25 para Secretaria de Saúde	5,90	
84	124	UNID.	Vassoura de Nylon com cabo, tamanho grande V12. Composição: material sintético, pigmento e metal. De boa qualidade. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 25 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde	11,90	



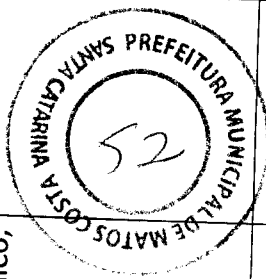
85	35	UNID	4 para SAMU Vassoura de Pêlo Sintético 60 cm e Cabo de 150cm <b>Sendo:</b> 35 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação Vassoura Gari 40 cm com Cabo de 150cm <b>Sendo:</b> 15 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 15 para Secretaria de Administração. 4 para Secretaria de Assistência Social 1 para Secretaria de Saúde 1 para SAMU	1490
86	36	UNID	Vassoura Gari 60 cm com Cabo de 150cm <b>Sendo:</b> 10 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 2 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	2490
87	24	UNID	Vassoura pelo sintético com 40 cm com cabo de 150 cm. <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 04 para Secretaria de Administração. 3 para SAMU	2990
88	27	UNID	Cera pasta amarela e vermelha ( indicar a cor no pedido) lata com 4,5kg. <b>Composição Química:</b> Parafina, cera de carnaúba, querosene, cera de polietileno e corante (exceto incolor). <b>Sendo:</b> 5 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Assistência Social	1290
89	25	UNID	Escova sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica <b>Sendo:</b> 25 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 20 para Secretaria de Assistência Social	6490
92	52	UNID		895



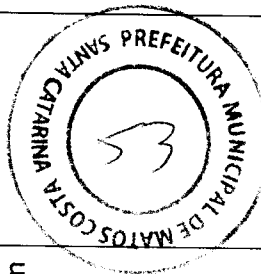
93	43	UNID	<p>5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU</p> <p>Soda cáustica, com 98 a 99%, escama embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade.</p> <p>20 pacotes para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Assistência Social 3 para SAMU</p> <p>Touca descartável tnt pcte 100 unidades</p> <p><b>Sendo:</b> 30 pacotes para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 30 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU</p>	17,50
94	77	Pacote	<p>Luvas para uso doméstico. De silicone, pacote cm 100 unidades.</p> <p><b>Sendo:</b> 30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 30 para Secretaria de Assistência Social 5 para SAMU</p>	12,90
95	75	Pacote	<p>Luvas; descartável, fabricada em Polietileno; transparente; Atóxica e Apirogênica. Tamanho único.</p> <p>Para o manuseio de alimentos Pacotes com 100 unidades.</p> <p><b>Sendo:</b> 30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 30 para Secretaria de Assistência Social 5 para SAMU</p>	12,90
96	85	CX	<p>Corante liquido bisnaga diversas cores. Embalagem com 50 ml. <b>Sendo:</b> 30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 20 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde 10 para SAMU</p> <p>Para o manuseio de alimentos Pacotes com 100 unidades.</p> <p><b>Sendo:</b> 30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 20 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde 10 para SAMU</p>	6,90
97	60	UNID	<p>Alcool Perfumado repelente 46º INPM. 2 litros. Composição química: Etano 70 GL Coadjuvante tensoativo, aniônico, desnaturante corante, essência e veículo.</p>	X 5,95



98	77	UNID	30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 20 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU		
99	57	UNID	Álcool Perfumado repelente 46º INPM. 5 litros. Composição química: Etano 70 GL Coadjuvante tensoativo, aniônico, desaturante corante, essência e veículo. 20 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 10 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	1790	
100	47	UNID	Alvejante Clin- alvejante sem cloro. 2 litros. Composição química: Peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniônico, conservante, essência e veículo. 30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 5 para Secretaria de Assistência Social 2 para Secretaria de Saúde	1350	
101	27	UNID	Alvejante Clin- alvejante sem cloro. 5 litros. Composição química: Peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniônico, conservante, essência e veículo. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 5 para a Secretaria de Administração 5 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	1990	
102	42	UNID	Detergente ácido - Facimol. 2 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico conservante, essência, corante e veículo. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU		
			Detergente ácido - Facimol. 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico,		



103	37	UNID	<p>tensoativo aniônico conservante, essência, corante e veículo.  10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação  10 para a Secretaria de Administração  5 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria de Saúde  2 para SAMU</p>
104	37	UNID	<p>Cloredete detergente de uso geral. 2 litros.Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniônico, espessante , controle hipoclorito de sódio.  10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação  10 para a Secretaria de Administração  10 para Secretaria de Assistência Social  5 para Secretaria de Saúde  2 para SAMU</p>
105	32	UNID	<p>Cloredete detergente de uso geral. 5 litros.Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniônico, espessante , controle hipoclorito de sódio.  10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação  10 para a Secretaria de Administração  5 para Secretaria de Assistência Social  5 para Secretaria de Saúde  2 para SAMU</p>
106	35	UNID	<p>Sabonete para mecânico. 2 litros. Composição química: dodecil acid sulfonic benzeno, salium laureth-2- sulfat, cocamide DEA solium chlorid, salium hidróxide methylchoroisothiazlinone, water.  10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação  10 para a Secretaria de Administração  5 para Secretaria de Assistência Social  5 para Secretaria de Saúde  5 para SAMU</p>
107	29	UNID	<p>Sabonete para mecânico. 5 litros. Composição química: dodecil acid sulfonic benzeno, salium laureth-2- sulfat, cocamide DEA solium chlorid, salium hidróxide methylchoroisothiazlinone, water.  10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação  10 para a Secretaria de Administração  2 para Secretaria de Assistência Social  5 para Secretaria de Saúde</p>



108	70	UNID	2 para SAMU Vassoura de palha com cabo de madeira de 100 cm. 35 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 5 para SAMU	1630
-----	----	------	--	------

Dado da Empresa *PNP 016486790001-92*

Com carimbo

Assinatura do responsável pelo orçamento: *Joelcio DD*

Local e data:

*Joelcio DD*  
**MERCADO DI DOMENICO**  
 MATOS COSTA - SC  
 FONE: (49) 3572-1224



**01648679/0001-92**

**JOÉLCIO  
DI DOMENICO**

RUA TEREZA CRISTINA, S/Nº  
CENTRO - CEP 89420-000  
MATOS COSTA - SC

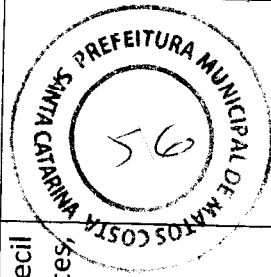
### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O presente orçamento tem como objeto a aquisição futura de materiais de limpeza e higiene, água mineral e materiais diversos, **DE BOA QUALIDADE E COM VALORES DE MERCADO** destinados à manutenção das Escolas Municipais, da Secretaria de Educação, e Secretaria de Administração, da Secretaria da Assistência social, da Secretaria da Saúde e do SAMU da Prefeitura Municipal de Matos Costa- SC, com entrega estimada para o período de 12 (doze) meses, sendo:

Item	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Valor unitário
01	160	UNID.	<p>Água mineral natural de 20 l.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>20 para Secretaria de Educação</p> <p>100 para Secretaria de Administração.</p> <p>20 para Secretaria de Assistência Social</p> <p>20 para Secretaria da Saúde</p>	10,98
02	150	LITRO	<p>Água Sanitária (elimina bactérias, alveja e desinfeta). Embalagem de 1 litro. Composição: hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo – 2% 2,5%pp/p.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>50 para Secretaria de Educação</p> <p>50 para Secretaria de Administração.</p> <p>30 para Secretaria de Assistência Social</p> <p>20 para Secretaria da Saúde</p>	3,57
03	240	UNID.	<p>Água Sanitária. Embalagem de 05 litros. Composição: hipoclorito de sódio, alcalinizante e veículo. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo entre 2% 2,5% p/p.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>90 para Secretaria de Educação</p> <p>40 para Secretaria de Administração.</p> <p>40 para Secretaria de Assistência Social</p> <p>70 para Secretaria da Saúde</p>	
04	120	CAIXA	<p>Alcool gel 92,8 480grl. Caixa com 12 unidades. Composição: álcool 70% 75% 80% 90% 95% 96% 97% 98% 99% 100% 101% 102% 103% 104% 105% 106% 107% 108% 109% 110% 111% 112% 113% 114% 115% 116% 117% 118% 119% 120% 121% 122% 123% 124% 125% 126% 127% 128% 129% 130% 131% 132% 133% 134% 135% 136% 137% 138% 139% 140% 141% 142% 143% 144% 145% 146% 147% 148% 149% 150% 151% 152% 153% 154% 155% 156% 157% 158% 159% 160% 161% 162% 163% 164% 165% 166% 167% 168% 169% 170% 171% 172% 173% 174% 175% 176% 177% 178% 179% 180% 181% 182% 183% 184% 185% 186% 187% 188% 189% 190% 191% 192% 193% 194% 195% 196% 197% 198% 199% 200% 201% 202% 203% 204% 205% 206% 207% 208% 209% 210% 211% 212% 213% 214% 215% 216% 217% 218% 219% 220% 221% 222% 223% 224% 225% 226% 227% 228% 229% 230% 231% 232% 233% 234% 235% 236% 237% 238% 239% 240% 241% 242% 243% 244% 245% 246% 247% 248% 249% 250% 251% 252% 253% 254% 255% 256% 257% 258% 259% 260% 261% 262% 263% 264% 265% 266% 267% 268% 269% 270% 271% 272% 273% 274% 275% 276% 277% 278% 279% 280% 281% 282% 283% 284% 285% 286% 287% 288% 289% 290% 291% 292% 293% 294% 295% 296% 297% 298% 299% 300% 301% 302% 303% 304% 305% 306% 307% 308% 309% 310% 311% 312% 313% 314% 315% 316% 317% 318% 319% 320% 321% 322% 323% 324% 325% 326% 327% 328% 329% 330% 331% 332% 333% 334% 335% 336% 337% 338% 339% 340% 341% 342% 343% 344% 345% 346% 347% 348% 349% 350% 351% 352% 353% 354% 355% 356% 357% 358% 359% 360% 361% 362% 363% 364% 365% 366% 367% 368% 369% 370% 371% 372% 373% 374% 375% 376% 377% 378% 379% 380% 381% 382% 383% 384% 385% 386% 387% 388% 389% 390% 391% 392% 393% 394% 395% 396% 397% 398% 399% 400% 401% 402% 403% 404% 405% 406% 407% 408% 409% 410% 411% 412% 413% 414% 415% 416% 417% 418% 419% 420% 421% 422% 423% 424% 425% 426% 427% 428% 429% 430% 431% 432% 433% 434% 435% 436% 437% 438% 439% 440% 441% 442% 443% 444% 445% 446% 447% 448% 449% 450% 451% 452% 453% 454% 455% 456% 457% 458% 459% 460% 461% 462% 463% 464% 465% 466% 467% 468% 469% 470% 471% 472% 473% 474% 475% 476% 477% 478% 479% 480% 481% 482% 483% 484% 485% 486% 487% 488% 489% 490% 491% 492% 493% 494% 495% 496% 497% 498% 499% 500% 501% 502% 503% 504% 505% 506% 507% 508% 509% 510% 511% 512% 513% 514% 515% 516% 517% 518% 519% 520% 521% 522% 523% 524% 525% 526% 527% 528% 529% 530% 531% 532% 533% 534% 535% 536% 537% 538% 539% 540% 541% 542% 543% 544% 545% 546% 547% 548% 549% 550% 551% 552% 553% 554% 555% 556% 557% 558% 559% 560% 561% 562% 563% 564% 565% 566% 567% 568% 569% 570% 571% 572% 573% 574% 575% 576% 577% 578% 579% 580% 581% 582% 583% 584% 585% 586% 587% 588% 589% 590% 591% 592% 593% 594% 595% 596% 597% 598% 599% 600% 601% 602% 603% 604% 605% 606% 607% 608% 609% 610% 611% 612% 613% 614% 615% 616% 617% 618% 619% 620% 621% 622% 623% 624% 625% 626% 627% 628% 629% 630% 631% 632% 633% 634% 635% 636% 637% 638% 639% 640% 641% 642% 643% 644% 645% 646% 647% 648% 649% 650% 651% 652% 653% 654% 655% 656% 657% 658% 659% 660% 661% 662% 663% 664% 665% 666% 667% 668% 669% 670% 671% 672% 673% 674% 675% 676% 677% 678% 679% 680% 681% 682% 683% 684% 685% 686% 687% 688% 689% 690% 691% 692% 693% 694% 695% 696% 697% 698% 699% 700% 701% 702% 703% 704% 705% 706% 707% 708% 709% 710% 711% 712% 713% 714% 715% 716% 717% 718% 719% 720% 721% 722% 723% 724% 725% 726% 727% 728% 729% 730% 731% 732% 733% 734% 735% 736% 737% 738% 739% 740% 741% 742% 743% 744% 745% 746% 747% 748% 749% 750% 751% 752% 753% 754% 755% 756% 757% 758% 759% 760% 761% 762% 763% 764% 765% 766% 767% 768% 769% 770% 771% 772% 773% 774% 775% 776% 777% 778% 779% 780% 781% 782% 783% 784% 785% 786% 787% 788% 789% 790% 791% 792% 793% 794% 795% 796% 797% 798% 799% 800% 801% 802% 803% 804% 805% 806% 807% 808% 809% 810% 811% 812% 813% 814% 815% 816% 817% 818% 819% 820% 821% 822% 823% 824% 825% 826% 827% 828% 829% 830% 831% 832% 833% 834% 835% 836% 837% 838% 839% 840% 841% 842% 843% 844% 845% 846% 847% 848% 849% 850% 851% 852% 853% 854% 855% 856% 857% 858% 859% 860% 861% 862% 863% 864% 865% 866% 867% 868% 869% 870% 871% 872% 873% 874% 875% 876% 877% 878% 879% 880% 881% 882% 883% 884% 885% 886% 887% 888% 889% 890% 891% 892% 893% 894% 895% 896% 897% 898% 899% 900% 901% 902% 903% 904% 905% 906% 907% 908% 909% 910% 911% 912% 913% 914% 915% 916% 917% 918% 919% 920% 921% 922% 923% 924% 925% 926% 927% 928% 929% 930% 931% 932% 933% 934% 935% 936% 937% 938% 939% 940% 941% 942% 943% 944% 945% 946% 947% 948% 949% 950% 951% 952% 953% 954% 955% 956% 957% 958% 959% 960% 961% 962% 963% 964% 965% 966% 967% 968% 969% 970% 971% 972% 973% 974% 975% 976% 977% 978% 979% 980% 981% 982% 983% 984% 985% 986% 987% 988% 989% 990% 991% 992% 993% 994% 995% 996% 997% 998% 999% 1000% 1001% 1002% 1003% 1004% 1005% 1006% 1007% 1008% 1009% 1010% 1011% 1012% 1013% 1014% 1015% 1016% 1017% 1018% 1019% 1020% 1021% 1022% 1023% 1024% 1025% 1026% 1027% 1028% 1029% 1030% 1031% 1032% 1033% 1034% 1035% 1036% 1037% 1038% 1039% 1040% 1041% 1042% 1043% 1044% 1045% 1046% 1047% 1048% 1049% 1050% 1051% 1052% 1053% 1054% 1055% 1056% 1057% 1058% 1059% 1060% 1061% 1062% 1063% 1064% 1065% 1066% 1067% 1068% 1069% 1070% 1071% 1072% 1073% 1074% 1075% 1076% 1077% 1078% 1079% 1080% 1081% 1082% 1083% 1084% 1085% 1086% 1087% 1088% 1089% 1090% 1091% 1092% 1093% 1094% 1095% 1096% 1097% 1098% 1099% 1100% 1101% 1102% 1103% 1104% 1105% 1106% 1107% 1108% 1109% 1110% 1111% 1112% 1113% 1114% 1115% 1116% 1117% 1118% 1119% 1120% 1121% 1122% 1123% 1124% 1125% 1126% 1127% 1128% 1129% 1130% 1131% 1132% 1133% 1134% 1135% 1136% 1137% 1138% 1139% 1140% 1141% 1142% 1143% 1144% 1145% 1146% 1147% 1148% 1149% 1150% 1151% 1152% 1153% 1154% 1155% 1156% 1157% 1158% 1159% 1160% 1161% 1162% 1163% 1164% 1165% 1166% 1167% 1168% 1169% 1170% 1171% 1172% 1173% 1174% 1175% 1176% 1177% 1178% 1179% 1180% 1181% 1182% 1183% 1184% 1185% 1186% 1187% 1188% 1189% 1190% 1191% 1192% 1193% 1194% 1195% 1196% 1197% 1198% 1199% 1200% 1201% 1202% 1203% 1204% 1205% 1206% 1207% 1208% 1209% 1210% 1211% 1212% 1213% 1214% 1215% 1216% 1217% 1218% 1219% 1220% 1221% 1222% 1223% 1224% 1225% 1226% 1227% 1228% 1229% 1230% 1231% 1232% 1233% 1234% 1235% 1236% 1237% 1238% 1239% 1240% 1241% 1242% 1243% 1244% 1245% 1246% 1247% 1248% 1249% 1250% 1251% 1252% 1253% 1254% 1255% 1256% 1257% 1258% 1259% 1260% 1261% 1262% 1263% 1264% 1265% 1266% 1267% 1268% 1269% 1270% 1271% 1272% 1273% 1274% 1275% 1276% 1277% 1278% 1279% 1280% 1281% 1282% 1283% 1284% 1285% 1286% 1287% 1288% 1289% 1290% 1291% 1292% 1293% 1294% 1295% 1296% 1297% 1298% 1299% 1300% 1301% 1302% 1303% 1304% 1305% 1306% 1307% 1308% 1309% 1310% 1311% 1312% 1313% 1314% 1315% 1316% 1317% 1318% 1319% 1320% 1321% 1322% 1323% 1324% 1325% 1326% 1327% 1328% 1329% 1330% 1331% 1332% 1333% 1334% 1335% 1336% 1337% 1338% 1339% 1340% 1341% 1342% 1343% 1344% 1345% 1346% 1347% 1348% 1349% 1350% 1351% 1352% 1353% 1354% 1355% 1356% 1357% 1358% 1359% 1360% 1361% 1362% 1363% 1364% 1365% 1366% 1367% 1368% 1369% 1370% 1371% 1372% 1373% 1374% 1375% 1376% 1377% 1378% 1379% 1380% 1381% 1382% 1383% 1384% 1385% 1386% 1387% 1388% 1389% 1390% 1391% 1392% 1393% 1394% 1395% 1396% 1397% 1398% 1399% 1400% 1401% 1402% 1403% 1404% 1405% 1406% 1407% 1408% 1409% 1410% 1411% 1412% 1413% 1414% 1415% 1416% 1417% 1418% 1419% 1420% 1421% 1422% 1423% 1424% 1425% 1426% 1427% 1428% 1429% 1430% 1431% 1432% 1433% 1434% 1435% 1436% 1437% 1438% 1439% 1440% 1441% 1442% 1443% 1444% 1445% 1446% 1447% 1448% 1449% 1450% 1451% 1452% 1453% 1454% 1455% 1456% 1457% 1458% 1459% 1460% 1461% 1462% 1463% 1464% 1465% 1466% 1467% 1468% 1469% 1470% 1471% 1472% 1473% 1474% 1475% 1476% 1477% 1478% 1479% 1480% 1481% 1482% 1483% 1484% 1485% 1486% 1487% 1488% 1489% 1490% 1491% 1492% 1493% 1494% 1495% 1496% 1497% 1498% 1499% 1500% 1501% 1502% 1503% 1504% 1505% 1506% 1507% 1508% 1509% 1510% 1511% 1512% 1513% 1514% 1515% 1516% 1517% 1518% 1519% 1520% 1521% 1522% 1523% 1524% 1525% 1526% 1527% 1528% 1529% 1530% 1531% 1532% 1533% 1534% 1535% 1536% 1537% 1538% 1539% 1540% 1541% 1542% 1543% 1544% 1545% 1546% 1547% 1548% 1549% 1550% 1551% 1552% 1553% 1554% 1555% 1556% 1557% 1558% 1559% 1560% 1561% 1562% 1563% 1564% 1565% 1566% 1567% 1568% 1569% 1570% 1571% 1572% 1573% 1574% 1575% 1576% 1577% 1578% 1579% 1580% 1581% 1582% 1583% 1584% 1585% 1586% 1587% 1588% 1589% 1590% 1591% 1592% 1593% 1594% 1595% 1596% 1597% 1598% 1599% 1600% 1601% 1602% 1603% 1604% 1605% 1606% 1607% 1608% 1609% 1610% 1611% 1612% 1613% 1614% 1615% 1616% 1617% 1618% 1619% 1620% 1621% 1622% 1623% 1624% 1625% 1626% 1627% 1628% 1629% 1630% 1631% 1632% 1633% 1634% 1635% 1636% 1637% 1638% 1639% 1640% 1641% 1642% 1643% 1644% 1645% 1646% 1647% 1648% 1649% 1650% 1651% 1652% 1653% 1654% 1655% 1656% 1657% 1658% 1659% 1660% 1661% 1662% 1663% 1664% 1665% 1666% 1667% 1668% 1669% 1670% 1671% 1672% 1673% 1674% 1675% 1676% 1677% 1678% 1679% 1680% 1681% 1682% 1683% 1684% 1685% 1686% 1687% 1688% 1689% 1690% 1691% 1692% 1693% 1694% 1695% 1696% 1697% 1698% 1699% 1700% 1701% 1702% 1703% 1704% 1705% 1706% 1707% 1708% 1709% 1710% 1711% 1712% 1713% 1714% 1715% 1716% 1717% 1718% 1719% 1720% 1721% 1722% 1723% 1724% 1725% 1726% 1727% 1728% 1729% 1730% 1731% 1732% 1733% 1734% 1735% 1736% 1737% 1738% 1739% 1740% 1741% 1742% 1743% 1744% 1745% 1746% 1747% 1748% 1749% 1750% 1751% 1752% 1753% 1754% 1755% 1756% 1757% 1758% 1759% 1760% 1761% 1762% 1763% 1764% 1765% 1766% 1767% 1768% 1769% 1770% 1771% 1772% 1773% 1774% 1775% 1776% 1777% 1778% 1779% 1780% 1781% 1782% 1783% 1784% 1785% 1786% 1787% 1788% 1789% 1790% 1791% 1792% 1793% 1794% 1795% 1796% 1797% 1798% 1799% 1800% 1801% 1802% 1803% 1804% 1805% 1806% 1807% 1808% 1809% 1810% 1811% 1812% 1813% 1814% 1815% 1816% 1817% 1818% 1819% 1820% 1821% 1822% 1823% 1824% 1825% 1826% 1827% 1828% 1829% 1830% 1831% 1832% 1833% 1834% 1835% 1836% 1837% 1838% 1839% 1840% 1841% 1842% 1843% 1844% 1845% 1846% 1847% 1848% 1849% 1850% 1851% 1852% 1853% 1854% 1855% 1856% 1857% 1858% 1859% 1860% 1861% 1862% 1863% 1864% 1865% 1866% 1867% 1868% 1869% 1870% 1871% 1872% 1873% 1874% 1875% 1876% 1877% 1878% 1879% 1880% 1881% 1882% 1883% 1884% 1885% 1886% 1887% 1888% 1889% 1890% 1891% 1892% 1893% 1894% 1895% 1896% 1897% 1898% 1899% 1900% 1901% 1902% 1903% 1904% 1905% 1906% 1907% 1908% 1909% 1910% 1911% 1912% 1913% 1914% 1915% 1916% 1917% 1918% 1919% 1920% 1921% 1922% 1923% 1924% 1925% 1926% 1927% 1928% 1929% 1930% 1931% 1932% 1933% 1934% 1935% 1936% 1937% 1938% 1939% 1940% 1941% 1942% 1943% 1944% 1945% 1946% 1947% 1948% 1949% 1950% 1951% 1952% 1953% 1954% 1955% 1956% 1957% 1958% 1959% 1960% 1961% 1962% 1963% 1964% 1965% 1966% 1967% 1968% 1969% 1970% 1971% 1972% 1973% 1974% 1975% 1976% 1977% 1978% 1979% 1980% 1981% 1982% 1983% 1984% 1985% 1986% 1987% 1988% 1989% 1990% 1991% 1992% 1993% 1994% 1995% 1996% 1997% 1998% 1999% 2000% 2001% 2002% 2003% 2004% 2005% 2006% 2007% 2008% 2009% 2010% 2011% 2012% 2013% 2014% 2015% 2016% 2017% 2018% 2019% 2020% 2021% 2022% 2023% 2024% 2025% 2026% 2027% 2028% 2029% 2030% 2031% 2032% 2033% 2034% 2035% 2036% 2037% 2038% 2039% 2040% 2041% 2042% 2043% 2044% 2045% 2046% 2047% 2048% 2049% 2050% 2051% 2052% 2053% 2054% 2055% 2056% 2057% 2058% 2059% 2060% 2061% 2062% 2063% 2064% 2065% 2066% 2067% 2068% 2069% 2070% 2071% 2072% 2073% 2074% 2075% 2076% 2077% 2078% 2079% 2080% 2081% 2082% 2083% 2084% 2085% 2086% 2087% 2088% 2089% 2090% 2091% 2092% 2093% 2094% 2095% 2096% 2097% 2098% 2099% 2100% 2101% 2102% 2103% 2104% 2105% 2106% 2107% 2108% 2109% 2110% 2111% 2112% 2113% 2114% 2115% 2116% 2117% 2118% 2119% 2120% 2121% 2122% 2123% 2124% 2125% 2126% 2127% 2128% 2129% 2130% 2131% 2132% 2133% 2134% 2135% 2136% 2137% 2138% 2139% 2140% 2141% 2142% 2143% 2144% 2145% 2146% 2147% 2148% 2149% 2150% 2151% 2152% 2153% 2154% 2155% 2156% 2157% 2158% 2159% 2160% 2161% 2162% 2163% 2164% 2165% 2166% 2167% 2168% 2169% 2170% 2171% 2172% 2173% </p>	



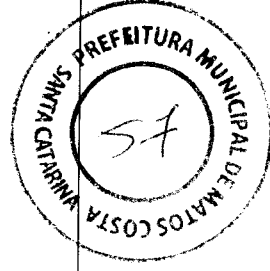
			20 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde			
05	120	LITRO	Álcool líquido 92,8, embalagem de 1 L <b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde		7,165	
06	125	LITRO	Álcool líquido 42, embalagem de 1 L. <b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 25 para Secretaria da Saúde		5,99 46%	
07	110	LITRO	Alvejante para limpeza pesada para limpar pisos. Embalagem de 1 litro. Composição: peróxidos de hidrogênio, sequestrante e veículo. <b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde		5,75	
08	180	UNID.	Alvejante para limpeza pesada. Embalagem de 05 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, peróxido de hidrogênio, tensoativo oníônico, alcalinizante, conservantes, essência e veículo. <b>Sendo:</b> 60 para Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde			
			Alvejante sem cloro. Composição alquil benzeno, sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, peróxido de hidrogênio sequestrante, antiespumante, fragrância e água. 500ml			8,79



[15.225.653/0001-35]

BRUNO GREGÓRIO, fragrância e  
GREGÓRIO - ME

09	125	UNID	<p><b>Sendo:</b>  60 para Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Administração.  15 para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria da Saúde</p>	
10	65	UNID	<p>Amaciante para roupa. Embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de cetil dimetil amônio, espessante, conservante, corante, essência e água.  <b>Sendo:</b>  40 para Secretaria de Educação  10 para Secretaria de Assistência Social  15 para Secretaria da Saúde</p>	
11	95	UNID.	<p>Balde de plástico com material resistente, capacidade para 10 litros. (material não reciclado).  <b>Sendo:</b>  25 para Secretaria de Educação  50 para Secretaria de Administração.  10 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria da Saúde</p>	6,99
12	60	UNID.	<p>Balde de plástico resistente com capacidade para 20 litros, (material não reciclado).  <b>Sendo:</b>  25 para Secretaria de Educação  25 para Secretaria de Administração.  05 para Secretaria de Assistência Social  05 para Secretaria da Saúde</p>	9,99
13	170	UNID.	<p>Bolsa de algodão alvejado, tamanho 80x60 cm. <b>Sendo:</b>  70 para Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Administração.  30 para Secretaria de Assistência Social  40 para Secretaria da Saúde</p>	8,25
14	78	PAR	<p>Bota de borracha, na cor branca, cano alto.  (08 pares nº 36, 10 pares nº 37; 13 pares nº 38; 10 pares nº 41, 10 pares nº 42, 5 pares nº 43).  <b>Sendo:</b></p>	45,00



**[15.025.655/0001-35]**

CARLOS ADRIANO  
GREGORIO - ME

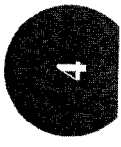


15	28	UNID.	25 para Secretaria de Educação 45 para Secretaria de Administração. 05 para Secretaria de Assistência Social ( 40 e 41) 03 para Secretaria da Saúde ( 36) Cera líquida amarela e vermelha Composição: dispersão acrílica metalizada plastificante, agentes niveladores, fragrância, corante, conservante e água, embalagem de 4,5 kg. <b>Sendo:</b> 08 para Secretaria de Educação. 20 para Secretaria de Assistência Social	-
16	150	UNID	Creme dental com flúor. Embalagem com 90 gamas. <b>Sendo:</b> 150 para Secretaria de Educação.	2,25
17	125	LITRO	Cloro ativo. Embalagem de 01 litro. Composição: hipoclorito de sódio, min oxidada, coadjuvante, agente de anti-redeposição, fragrância e água <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação 70 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria da Saúde	4,38
18	200	UNID.	Cloro, desinfetante de uso geral, alvejante e bactericida, embalagem de 5 litros. <b>Sendo:</b> 80 para Secretaria de Educação 60 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde	-
19	70	UNID.	Coador de pano para chá e café tamanho grande. <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social	3,85
20	530	TIRA	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) – 180 ml – tira com 100 unidades. <b>Sendo:</b> 80 para Secretaria de Educação 150 para Secretaria de Administração.	4,67



15.225.655/0001-35

CARLOS ADRIANO GREGORIO - ME

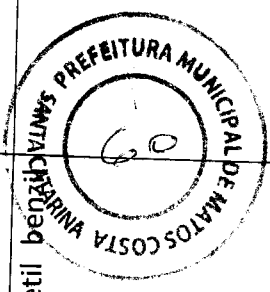



			150 para Secretaria de Assistência Social 150 para Secretaria da Saúde		
21	230	TIRA	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) – 50 ml – tira com 100 unidades. <b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação 150 para Secretaria de Administração 40 para Secretaria da Saúde	3,04	
22	440	TIRA	Copo 100 ml descartável c/ 25 unid <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 80 para Secretaria de Assistência Social 300 para Secretaria da Saúde	4,65	
23	160	TIRA	Copo isopor 100 ml descartável c/ 25 unid <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 50 para Secretaria de Assistência Social 50 para Secretaria da Saúde		
24	420	TIRA	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) para café – 100 ml, tira com 100 unidades. <b>Sendo:</b> 100 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 250 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde	4,04	
25	170	UNID.	Desengordurante. Embalagem de 500 ml. Composição: Álcool laurílico etoxilado, amina oxidada, solvente alquilizante, sequestrante, agente de controle de PH, fragrância 1,2 benzotiazolin 3-ona e água. <b>Sendo:</b> 80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 70 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	5,49	



15.225.655/0001-35

CARLOS ADRIANO  
GREGÓRIO - ME

26	35	UNID.	Desentupidor sanitário grande. <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 05 para Secretaria de Administração. 05 para Secretaria de Assistência Social 05 para Secretaria da Saúde	20,00
27	115	UNID.	Desinfetante concentrado (uso domiciliar) eucalipto 140 ml. Composição: cloreto de benzalcônio, nonil fenol etoxilado 9,5 O.E, solvente hidratado. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 15 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	12,99
28	385	UNID.	Desinfetante embalagem de 02 litros. Composição química: cloreto de aquil, demetil benzil amônio, tensoativo aniônico, corante, conservante e fragrância. <b>Sendo:</b> 150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração. 100 para Secretaria de Assistência Social 35 para Secretaria da Saúde	5,75
29	340	UNID.	Desinfetante embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de aquil, demetil benzil amônio, tensoativo aniônico, corante, conservante e fragrância. <b>Sendo:</b> 150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 80 para Secretaria de Administração. 70 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde	
30	120	UNID.	Detergente automotivo com cera, embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcanilinizante, emulsão de cera, corante, essência e veículo. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração.	<b>15.225.655/0001-35</b> CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME

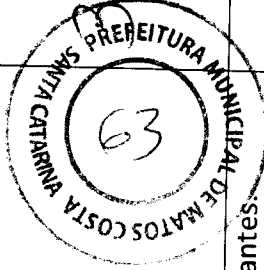
				30 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	
31	490	UNID.		Detergente líquido embalagem com 500 ml. Composição: Ácido linear alquil benzano sulfonato, de sódio lauril éter sulfato de sódio, espessantes, conservante, coadjuvantes, corantes, fragrância e água. Deverá conter tensoativo biodegradável. <b>Sendo:</b> 200 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração. 150 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde	2,09
32	420	UNID.		Detergente líquido para louça, embalagem com 2 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessantes, controle de ph, conservante, veículo. Deverá conter tensoativo biodegradável. Não de material reciclado. <b>Sendo:</b> 200 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração 80 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde	
33	320	UNID.		Detergente líquido para louça, embalagem com 05 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessantes, controle de ph, conservante, veículo. Deverá conter tensoativo biodegradável. Não de material reciclado. <b>Sendo:</b> 180 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 50 para Secretaria de Administração. 50 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde	
34	150	UNID.		Detergente para lavar roupas, embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcalinizante corante, essência e veículo. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde	<b>15.225.655/0001-35</b> CARLOS ADRIANO GERENTE - ME



35	260	UNID.	<p>Detergente perfumado (sabonete líquido), embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, agente controle de PH, essência corante, conservante, veículo.</p> <p><b>Sendo:</b>  80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  80 para Secretaria de Administração.  50 para Secretaria de Assistência Social  50 para Secretaria da Saúde</p>	
36	240	ROLO	<p>Embalagem para freezer, capacidade 5 kg, rolo com 100 unidades cada.</p> <p><b>Sendo:</b>  150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  20 para Secretaria de Administração.  50 para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria da Saúde</p>	6,87
37	280	ROLO	<p>Embalagem para freezer, capacidade 7 kg, rolo com 100 unidades cada.</p> <p><b>Sendo:</b>  150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  10 para Secretaria de Administração.  100 para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria da Saúde</p>	10,25
38	80	UNID.	<p>Escova de mão de plástico, com cerdas resistentes, ( duras) tamanho médio. Composição: Material sintético, pigmento e metal.</p> <p><b>Sendo:</b>  35 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  25 para Secretaria de Administração.  10 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria da Saúde</p>	8,78
39	65	UNID.	<p>Escova para chão com cabo e cerdas duras.</p> <p><b>Sendo:</b>  30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  15 para Secretaria de Administração  10 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria da Saúde</p>	10,98



40	470	UNID.	<p>Espunja de aço inox para dar brilho em alumínio. Composição: 100% zincado.</p> <p><b>Sendo:</b>  300 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  40 para Secretaria de Administração.  100 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria da Saúde</p>	3,28
41	360	PCT.	<p>Espunja de lã de aço, pacote com 08 unidades. Composição: aço carbono.</p> <p><b>Sendo:</b>  200 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Administração.  100 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria da Saúde</p>	1,87
42	520	UNID.	<p>Espunja para lavar louça - dupla face (medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm). Embalagem com 3 unidades. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.</p> <p><b>Sendo:</b>  250 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  60 para Secretaria de Administração.  150 para Secretaria de Assistência Social  60 para Secretaria da Saúde</p>	5,99
43	90	CAIXA	<p>Filtro de papel para café n°103, caixa com 40 unidades. Composição: 100% celulose.</p> <p><b>Sendo:</b>  20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.  10 para Secretaria de Administração  30 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria da Saúde</p>	1,57
44	80	CAIXA	<p>Fósforo, caixa grande, com 200 palitos. Composição: fósforo, clorato potássio/aglutinantes.</p> <p><b>Sendo:</b>  30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  20 para Secretaria de Administração  20 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria da Saúde</p>	2,20
			<p>Grampo de roupa de madeira resistente, pacote com 12 grampos.</p> <p><b>Sendo:</b></p>	1,65



15.225.635/0001-35

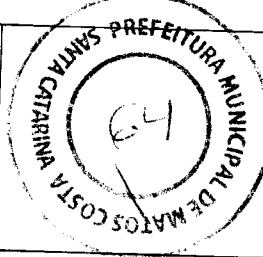
CARLOS ARIANO  
GERENTE - ME

Rua Presidente de Moraes, 487  
Jardim Itália  
CEP 89420-000 - Matos Costa - SC

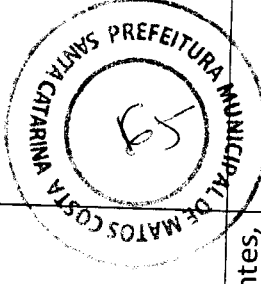


473 grande.



45	155	PCT.	30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração. 100 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria da Saúde		
46	80	UNID.	Isqueiro de cozinha, a gás com o selo holográfico do INMETRO. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 unidades para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	438	
47	18	UNID	Acendedor Automático De Fogão Recarregável <b>Sendo:</b> 10 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 02 unidades para Secretaria de Administração. 04 para Secretaria de Assistência Social 02 para Secretaria da Saúde	—	
48	150	UNID.	Limpa vidros, embalagem de 5 litros. Composição: Ácido etílico, tensoativo oníônico, solvente, conservante, essência, corante e veículo. <b>Sendo:</b> 70 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração 30 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde		
49	32	UNID.	Lixeira com capacidade de 100 litros. Material resistente (não reciclado) <b>Sendo:</b> 05 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 10 para Secretaria de Administração 12 para Secretaria de Assistência Social 05 para Secretaria da Saúde	64,50	
50	50	UNID.	Lixeira com capacidade de 30 litros, sem tampa. Material resistente (não reciclado) <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração.	26,49	

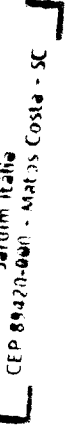
				10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	
51	55	UNID.		Lixeira basculante com capacidade de 65 litros. Material resistente. (Não reciclado). <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 15 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	89,50
52	65	UNID		Lixeira basculante de plástico com capacidade de 30 litros. <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação. 20 para a Secretaria de Administração 05 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	40,00
53	55	UNID.		Lixeira de plástico com pedal com capacidade de 30 litros. (Material resistente não reciclado). <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 15 para Secretaria de Administração. 10 unidades para Secretaria de Assistência Social 10 Para secretaria de saúde	40,00
54	150	UNID.		Lustra móveis creme. Composição: cera microcristalina, cera parafina, silicone, emulsificantes, espessantes, derivados de isotiozolina, solvente alifático, fragrância e água. <b>Sendo:</b> 80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 10 unidades para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria de Saude	5,50
55	300	PAR		Luva de látex para limpeza, na cor laranja, tamanho P; M e G. Descrito o tamanho na solicitação de compra. <b>Sendo:</b> 100 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 100 para Secretaria de Administração. 50 unidades para Secretaria de Assistência Social	-




**15.225.655/0001-357**

CARLOS ADRIANO  
GREGÓRIO - ME

Rua Prudente de Moraes, 487  
Jardim Itália  
CEP 89420-000 - Matos Costa - SC



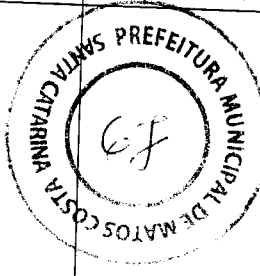
56	150	UNID.	<p>50 para Secretaria de Saúde</p> <p>Multiuso embalagem de 05 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>70 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>30 para Secretaria de Administração.</p> <p>20 unidades para Secretaria de Assistência Social</p> <p>30 para Secretaria de Saúde</p>		
57	135	UNID.	<p>Multiuso embalagem de 02 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>60 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>40 para Secretaria de Administração.</p> <p>20 unidades para Secretaria de Assistência Social</p> <p>15 para Secretaria de Saúde</p>		
58	130	UNID.	<p>Odorizador de ambiente, embalagem de 360 ml / 302 gr.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>40 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>40 para Secretaria de Administração.</p> <p>20 unidades para Secretaria de Assistência Social</p> <p>30 para Secretaria de Saúde</p>	(15,40)	15,40
59	55	UNID.	<p>Pá de metal para lixo, com cabo longo.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>10 para Secretaria de Administração.</p> <p>15 unidades para Secretaria de Assistência Social</p> <p>10 para Secretaria de Saúde</p> <p>Para SAMU</p>		
60	90	UNID.	<p>Palha de aço 22g nº 01. Composição: aço carbono.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>20 para Secretaria de Administração.</p> <p>20 unidades para Secretaria de Assistência Social</p>		110

**15.225.655/0001-35**

Secretaria de Educação

CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME

61	290	UNID.	<p>Pano para limpeza (Pano ecológico) para limpeza pesada, tamanho 80X90 cm. Composição: 85% algodão.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>100 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  50 para Secretaria de Administração.  80 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria de Saúde  30 Para SAMU</p>	3,28
62	165	UNID.	<p>Pano para pó (Pano tipo flanela) para limpeza pesada, tamanho 30x50cm. Composição: 85% algodão.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>70 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Administração.  30 para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria de Saúde  15 Para SAMU</p>	3,28
63	75	ROLO	<p>Papel alumínio, rolo com 7,5m x 30 cm.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>35 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.  30 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria de Saúde</p>	4m, 2,99 75x30 3,53
64	75	ROLO	<p>Papel alumínio, rolo com 7m x 45cm.;</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>35 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.  30 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria de Saúde</p>	4m, 4,99
65	70	ROLO	<p>Papel filme rolo de 15m x 50 cm.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  20 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria de Saúde  10 Para SAMU</p>	
			<p>Papel higiênico branco com rolo de 300 m, embalagem com oito unidades.</p>	/

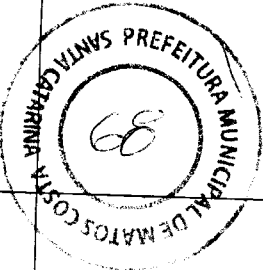


5.225.655/0001-35

CARLOS ADRIANO  
GREGÓRIO - ME

Telefone: 4871-1111  
Jardim Itália

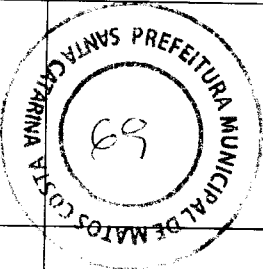
CEP 89420-000 - Matos Costa - SC

66	345	FARDO	<p><b>Sendo:</b>  120 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  50 para Secretaria de Administração.  60 para Secretaria de Assistência Social  80 para Secretaria de Saúde  35 Para SAMU</p>	
67	190	FARDO	<p>Papel higiênico branco com rolo de 60 mts (fardo com 64 unidades).  <b>Sendo:</b>  80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Administração.  60 para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria de Saúde</p>	70,25.
68	436	PCT	<p>Papel Toalha Interfolha 2 dobras, (creme) pacote com 1000 folhas.  <b>Sendo:</b>  150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  120 para Secretaria de Administração.  80 para Secretaria de Assistência Social  80 para Secretaria de Saúde  6 Para SAMU</p>	
69	282	PCT.	<p>Papel toalha pacote com dois rolos, com 45 folhas de 14cmx22cm cada rolo.  <b>Sendo:</b>  120 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  20 para Secretaria de Administração.  80 para Secretaria de Assistência Social  50 para Secretaria de Saúde  12 Para SAMU</p>	4,95
70	230	UNID.	<p>Pedra sanitária perfumada (verde eucalipto). Composição: Cloreto de benzalcônio, coadjuvante, essência e corante.  <b>Sendo:</b>  70 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  50 para Secretaria de Administração.  50 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria de Saúde</p>	2,49

**15.225.655/0001-35**

CARLOS ADRIANO  
GREGÓRIO - ME

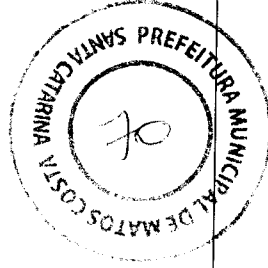
Rua Prudente de Moraes, 487  
Jardim Itália  
CEP 89.170-000 - Matos Costa - SC

71	41	UNID.	<p>30 Para SAMU</p> <p>Querosene para limpeza, embalagem de 1 litro. <b>Sendo:</b>  25 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.  10 para Secretaria de Assistência Social  6 Para SAMU</p>	15100
72	180	UNID.	<p>Espunja com cabo. Espunja idêntica ao modelo para louças, para limpar piso e azulejo, 35 a 40 cm, com cabo de 120 cm.</p> <p><b>Sendo:</b>  80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Administração.  20 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria de Saúde  20 Para SAMU</p>	13120
73	130	UNID.	<p>Rodo com espuma – aproximadamente 35 a 40 cm (limpeza de vidros) com cabo.</p> <p><b>Sendo:</b>  60 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Administração.  20 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria de Saúde  20 para SAMU</p>	
74	110	UNID.	<p>Rodo com espuma – aproximadamente 35 a 40 cm com cabo.</p> <p><b>Sendo:</b>  55 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  25 para Secretaria de Administração.  20 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria de Saúde</p>	
75	100	UNID.	<p>Rodo de material sintético, pigmento e borracha, goma natural com aproximadamente 40 cm de largura, com cabo.</p> <p><b>Sendo:</b>  30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Administração.  20 para Secretaria de Assistência Social  15 para Secretaria de Saúde</p>	12.65

**15.225.655/0001-35**

CARLOS ADRIANO  
GREGÓRIO ME

76	88	UNID.	<p>5 para SAMU</p> <p>Rodo de Madeira com borracha dupla com 60 cm e com Cabo de Madeira 120 cm.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>25 para Secretaria de Administração.</p> <p>20 para Secretaria de Assistência Social</p> <p>08 para Secretaria de Saúde</p> <p>4 Para SAMU</p>	
77	55	UNID.	<p>Rodo de madeira com borracha dupla com 40 e com cabo de madeira, de 120 cm.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>20 para Secretaria de Administração.</p> <p>10 para Secretaria de Assistência Social</p> <p>5 para Secretaria de Saúde</p>	
78	274	KG	<p>Sabão em pó, pacote 1 KG. Composição: Alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4' bis (2' sufoestiril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Deverá conter: Tensoativo biodegradável.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>120 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>50 para Secretaria de Administração.</p> <p>50 para Secretaria de Assistência Social</p> <p>30 para Secretaria de Saúde</p> <p>24 para SAMU</p>	8,75.
79	105	UNID	<p>Sabão líquido para roupa embalagem de 5 litros</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>40 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>10 para Secretaria de Administração.</p> <p>10 para Secretaria de Assistência Social</p> <p>30 para Secretaria de Saúde</p> <p>25 para SAMU</p>	
80	100	UNID.	<p>Sabonete comum com hidratante, 90g.</p> <p><b>Sendo:</b></p>	1,65.

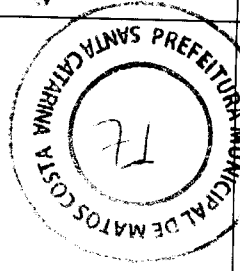


15.225.555/0001-35

CARLOS ADRIANO  
GREGÓRIO - ME

Rua Prudente de Moraes, 487  
Jardim Itália  
CEP 89429-000 - Matos Costa - SC

			20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 20 para SAMU		
81	45	UNID.	Saco de polyester. Embalagem com 5 unidades de 33cmx41cm. <b>Sendo:</b> 25 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 10 para Secretaria de Saúde 10 para SAMU		-
82	210	UNID.	Saponáceo cremoso. Embalagem de 300 ml. Composição: Alquibenzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, espessante, alcalinizante, abrasivo, conservante, pigmento, fragancia e veículo. <b>Sendo:</b> 100 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde 20 para SAMU	7,49.	
83	105	UNID.	Saponáceo em pó com amoníaco, tubo de 300g. Composição: veículo abrasivo, tensoativo anônico, carga de essência. Composição ativa: luril, sulfato de sódio. Deverá conter tensoativo biodegradável. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 25 para Secretaria de Saúde	4,35	
84	124	UNID.	Vassoura de Nylon com cabo, tamanho grande V12. Composição: material sintético, pigmento e metal. De boa qualidade. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 25 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde	15,40	

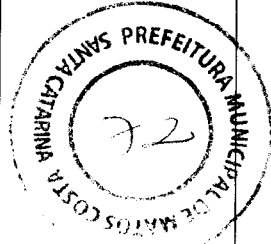


**15.225.655/0001-35**

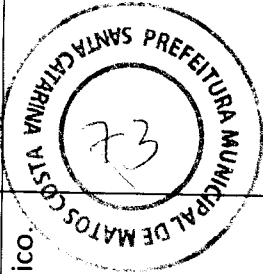
CARLOS ADRIANO  
GREGÓRIO - ME

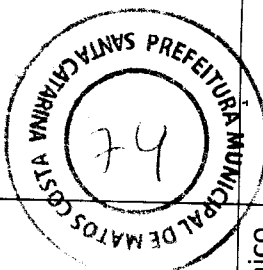


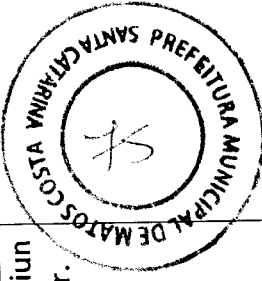
85	35	UNID	<p>4 para SAMU</p> <p>Vassoura de Pêlo Sintético 60 cm e Cabo de 150cm</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>35 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>Vassoura Gari 40 cm com Cabo de 150cm</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>15 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>15 para Secretaria de Administração.</p> <p>4 para Secretaria de Assistência Social</p> <p>1 para Secretaria de Saúde</p> <p>1 para SAMU</p>		
86	36	UNID	<p>Vassoura Gari 60 cm com Cabo de 150cm</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>10 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>10 para a Secretaria de Administração</p> <p>2 para Secretaria de Saúde</p> <p>2 para SAMU</p>		
87	24	UNID	<p>Vassoura pelo sintético com 40 cm com cabo de 150 cm.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.</p> <p>04 para Secretaria de Administração.</p> <p>3 para SAMU</p>	12,110	
88	27	UNID	<p>Cera pasta amarela e vermelha ( indicar a cor no pedido) lata com 4,5kg. <b>Composição Química:</b>Parafina, cera de carnaúba, querosene, cera de polietileno e corante (exceto incolor).</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>5 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>20 para Secretaria de Assistência Social</p>		
89	25	UNID	<p>Escova sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>25 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>10 para a Secretaria de Administração</p> <p>20 para Secretaria de Assistência Social</p>		9,995



15.225.655/0001-357

93	43	UNID	5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU Soda cáustica, com 98 a 99%, escama embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade. 20 pacotes para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Assistência Social 3 para SAMU	19,25.
94	77	Pacote	Touca descartável tnt pcte 100 unidades <b>Sendo:</b> 30 pacotes para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 30 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	
95	75	Pacote	Luvas para uso doméstico. De silicone, pacote cm 100 unidades. <b>Sendo:</b> 30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 30 para Secretaria de Assistência Social 5 para SAMU	
96	85	CX	Luvas; descartável, fabricada em Polietileno; transparente; Atóxica e Apirogênica. Tamanho único. Para o manuseio de alimentos Pacotes com 100 unidades. <b>Sendo:</b> 30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 20 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde 10 para SAMU	
97	60	UNID	Corante líquido bisnaga diversas cores. Embalagem com 50 ml. <b>Sendo:</b> 30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Assistência Social	3,30
			Alcool Perfumado repelente 46º INPM. 2 litros. Composição química: Etanol 70 G/L Coadjuvante tensoativo, aniônico, desnaturante corante, essência e veículo. R\$ 225,00 x 0,001-351 CARLOS ADRIANO GERENTE - ME	

98	77	UNID	30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 20 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	
99	57	UNID	Álcool Perfumado repelente 46º INPM. 5 litros. Composição química: Etano 70 GL Coadjuvante tensoativo, aniônico, desnatante corante, essência e veículo. 20 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 10 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	
100	47	UNID	Alvejante Clin- alvejante sem cloro. 2 litros. Composição química: Peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniônico, conservante, essência e veículo. 30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 5 para Secretaria de Assistência Social 2 para Secretaria de Saúde	
101	27	UNID	Alvejante Clin- alvejante sem cloro. 5 litros. Composição química: Peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniônico, conservante, essência e veículo. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 5 para a Secretaria de Administração 5 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	
102	42	UNID	Detergente ácido - Facimol. 2 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico conservante, essência, corante e veículo. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	<b>15.225.655/0001-35</b> CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME
			Detergente ácido - Facimol. 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico conservante, essência, corante e veículo.	

103	37	UNID	tensoativo aniônico conservante, essência, corante e veículo. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 5 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	
104	37	UNID	Cloredete detergente de uso geral. 2 litros.Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniônico, espessante , controle hipoclorito de sódio. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 10 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	
105	32	UNID	Cloredete detergente de uso geral. 5 litros.Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniônico, espessante , controle hipoclorito de sódio. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 5 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	
106	35	UNID	Sabonete para mecânico. 2 litros. Composição química: dodecil acid sulfonic benzeno, salium laureth-2- sulfat, cocamide DEA solium chlorid, salium hidróxide methylchoroisothiazlinone, water. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 5 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 5 para SAMU	
107	29	UNID	Sabonete para mecânico. 5 litros. Composição química: dodecil acid sulfonic benzeno, salium laureth-2- sulfat, cocamide DEA solium chlorid, salium hidróxide methylchoroisothiazlinone, water. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 2 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde	<b>15.225.655/0001-35</b> CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME

		2 para SAMU	
108	70	UNID	Vassoura de palha com cabo de madeira de 100 cm. 35 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 5 para SAMU

Dado da Empresa

Com carimbo

Assinatura do responsável pelo orçamento:

Local e data:



*Handwritten signature of Carlos Adriano Gregório*

**[15.225.655/0001-35]**

**CARLOS ADRIANO  
GREGÓRIO - ME**

Rua Prudente de Moraes, 487  
Jardim Itália

CEP 89420-000 - Matos Costa - SC

**[15.225.655/0001-35]**

**CARLOS ADRIANO  
GREGÓRIO - ME**

Rua Prudente de Moraes, 487

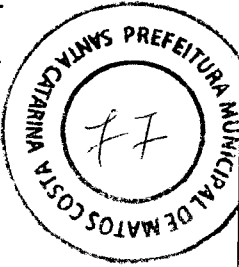
Jardim Itália

CEP 89420-000

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

O presente orçamento tem como objeto a aquisição futura de materiais de limpeza e higiene, água mineral e materiais diversos, **DE BOA QUALIDADE E COM VALORES DE MERCADO** destinados à manutenção das Escolas Municipais, da Secretaria de Educação, e Secretaria de Administração, da Secretaria da Assistência social, da Secretaria da Saúde e do SAMU da Prefeitura Municipal de Matos Costa- SC, com entrega estimada para o período de 12 (doze) meses, sendo:

Item	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Valor unitário
01	160	UNID.	<p>Água mineral natural de 20 l.</p> <p><b>Sendo:</b>                      20 para Secretaria de Educação                      100 para Secretaria de Administração.                      20 para Secretaria de Assistência Social                      20 para Secretaria da Saúde</p>	10,85
02	150	LITRO	<p>Água Sanitária (elimina bactérias, alveja e desinfeta). Embalagem de 1 litro. Composição: hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo - 2% 2,5%p/p.</p> <p><b>Sendo:</b>                      50 para Secretaria de Educação                      50 para Secretaria de Administração.                      30 para Secretaria de Assistência Social                      20 para Secretaria da Saúde</p>	2,98
03	240	UNID.	<p>Água Sanitária. Embalagem de 05 litros. Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante, alcalinizante e veículo. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo entre 2% 2,5% p/p.</p> <p><b>Sendo:</b>                      90 para Secretaria de Educação                      40 para Secretaria de Administração.                      40 para Secretaria de Assistência Social                      70 para Secretaria da Saúde</p>	11,85
04	120	CAIXA	<p>Álcool gel 92,8 480grl. Caixa com 12 unidades. Composição: álcool etílico, hidratado 70% IPM.</p> <p><b>Sendo:</b>                      40 para Secretaria de Educação</p>	83,40 6,95



			20 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde		
05	120	LITRO	Álcool líquido 92,8, embalagem de 1 L <b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde	7,49	
06	125	LITRO	Álcool líquido 42, embalagem de 1 L. <b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 25 para Secretaria da Saúde	5,95	
07	110	LITRO	Alvejante para limpeza pesada para limpar pisos. Embalagem de 1 litro. Composição: peróxidos de hidrogênio, sequestrante e veículo. <b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	6,95	
08	180	UNID.	Alvejante para limpeza pesada. Embalagem de 05 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, peróxido de hidrogênio, tensoativo oníônico, alcalinizante, conservantes, essência e veículo. <b>Sendo:</b> 60 para Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 4 para Secretaria da Saúde	14,95	
			Alvejante sem cloro. Composição alquil benzeno, sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, peróxido de hidrogênio sequestrante, antiespumante, branqueador ótico, fragrância e água. 500ml	8,95	



09	125	UNID	<p><b>Sendo:</b>  60 para Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Administração.  15 para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria da Saúde</p>	
10	65	UNID	<p>Amaciante para roupa. Embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de cetil dimetil amônio, espessante, conservante, corante, essência e água.  <b>Sendo:</b>  40 para Secretaria de Educação  10 para Secretaria de Assistência Social  15 para Secretaria da Saúde</p>	15,95
11	95	UNID.	<p>Balde de plástico com material resistente, capacidade para 10 litros. (material não reciclado).  <b>Sendo:</b>  25 para Secretaria de Educação  50 para Secretaria de Administração.  10 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria da Saúde</p>	X 23,95
12	60	UNID.	<p>Balde de plástico resistente com capacidade para 20 litros, (material não reciclado).  <b>Sendo:</b>  25 para Secretaria de Educação  25 para Secretaria de Administração.  05 para Secretaria de Assistência Social  05 para Secretaria da Saúde</p>	X 30,95
13	170	UNID.	<p>Bolsa de algodão alvejado, tamanho 80x60 cm. <b>Sendo:</b>  70 para Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Administração.  30 para Secretaria de Assistência Social  40 para Secretaria da Saúde</p>	X 19,95
14	78	PAR	<p>Bota de borracha, na cor branca, cano alto.  (08 pares nº 36, 10 pares nº 37; 13 pares nº 38; 10 pares nº 39; 11 pares nº 40 e 11 pares nº 41, 10 pares nº 42, 5 pares nº 43).  <b>Sendo:</b></p>	39,95





15	28	UNID.	25 para Secretaria de Educação 45 para Secretaria de Administração. 05 para Secretaria de Assistência Social ( 40 e 41) 03 para Secretaria da Saúde ( 36) Cera líquida amarela e vermelha Composição: dispersão acrílica metalizada plastificante, agentes niveladores, fragrância, corante, conservante e água, embalagem de 4,5 kg. <b>Sendo:</b> 08 para Secretaria de Educação. 20 para Secretaria de Assistência Social	X 89,80
16	150	UNID	Creme dental com flúor. Embalagem com 90 gamas. <b>Sendo:</b> 150 para Secretaria de Educação.	X 3,95
17	125	LITRO	Cloro ativo. Embalagem de 01 litro. Composição: hipoclorito de sódio, min oxidada, coadjuvante, agente de anti-redeposição, fragrância e água <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação 70 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria da Saúde	6,95
18	200	UNID.	Cloro, desinfetante de uso geral, alvejante e bactericida, embalagem de 5 litros. <b>Sendo:</b> 80 para Secretaria de Educação 60 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde	14,95
19	70	UNID.	Coador de pano para chá e café tamanho grande. <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social	4,95
20	530	TIRA	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) – 180 ml – tira com 100 unidades. <b>Sendo:</b> 80 para Secretaria de Educação 150 para Secretaria de Administração.	4,95



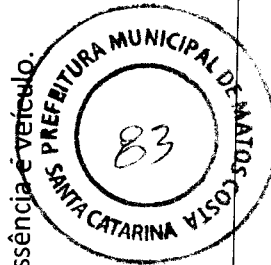
				150 para Secretaria de Assistência Social 150 para Secretaria da Saúde	
21	230	TIRA		Copo plástico descartável de PP (polipropileno) – 50 ml – tira com 100 unidades. <b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação 150 para Secretaria de Administração 40 para Secretaria da Saúde	2,95
22	440	TIRA		Copo 100 ml descartável c/ 25 unid <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 80 para Secretaria de Assistência Social 300 para Secretaria da Saúde	2,95
23	160	TIRA		Copo isopor 100 ml descartável c/ 25 unid <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 50 para Secretaria de Assistência Social 50 para Secretaria da Saúde	
24	420	TIRA		Copo plástico descartável de PP (polipropileno) para café – 100 ml, tira com 100 unidades. <b>Sendo:</b> 100 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 250 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde	
25	170	UNID.		Desengordurante. Embalagem de 500 ml. Composição: Álcool laurílico etoxilado, amina oxidada, solvente alcalinizante, sequestrante, agente de controle de PH, fragrância 1,2 benzotiazolin 3-ona e água. <b>Sendo:</b> 80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 70 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	7,95



26	35	UNID.	<p>Desentupidor sanitário grande.</p> <p><b>Sendo:</b>  20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  05 para Secretaria de Administração.  05 para Secretaria de Assistência Social  05 para Secretaria da Saúde</p>	14,95
27	115	UNID.	<p>Desinfetante concentrado (uso domiciliar) eucalipto 140 ml. Composição: cloreto de benzalcônio, nonil fenol etoxilado 9,5 O.E, solvente hidratado.</p> <p><b>Sendo:</b>  50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Administração.  15 para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria da Saúde</p>	14,95
28	385	UNID.	<p>Desinfetante embalagem de 02 litros. Composição química: cloreto de aquil, demetil benzil amônio, tensoativo aniônico, corante, conservante e fragrância.</p> <p><b>Sendo:</b>  150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  100 para Secretaria de Administração.  100 para Secretaria de Assistência Social  35 para Secretaria da Saúde</p>	5,95
29	340	UNID	<p>Desinfetante embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de aquil, demetil benzil amônio, tensoativo aniônico, corante, conservante e fragrância.</p> <p><b>Sendo:</b>  150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  80 para Secretaria de Administração.  70 para Secretaria de Assistência Social  40 para Secretaria da Saúde</p>	14,95
30	120	UNID.	<p>Detergente automotivo com cera, embalagem de 5 litros. Composição química: benzil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcalinizante, emulsão de cera, corante, essência e veículo.</p> <p><b>Sendo:</b>  50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  20 para Secretaria de Administração.</p>	



			30 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	
31	490	UNID.	Detergente líquido embalagem com 500 ml. Composição: Ácido linear alquil benzano sulfonato, de sódio lauril éter sulfato de sódio, espessantes, conservante, coadjuvantes, corantes, fragrância e água. Deverá conter tensoativo biodegradável. <b>Sendo:</b> 200 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração. 150 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde	2,95
32	420	UNID.	Detergente líquido para louça, embalagem com 2 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessantes, controle de ph, conservante, veículo. Deverá conter tensoativo biodegradável. Não de material reciclado. <b>Sendo:</b> 200 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração 80 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde	5,95
33	320	UNID.	Detergente líquido para louça, embalagem com 05 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessantes, controle de ph, conservante, veículo. Deverá conter tensoativo biodegradável. Não de material reciclado. <b>Sendo:</b> 180 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 50 para Secretaria de Administração. 50 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde	16,95
34	150	UNID.	Detergente para lavar roupas, embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcalinizante corante, essência e veículo. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde	15,95



35	260	UNID.	<p>Detergente perfumado (sabonete líquido), embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, agente controle de PH, essência corante, conservante, veículo.</p> <p><b>Sendo:</b>  80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  80 para Secretaria de Administração.  50 para Secretaria de Assistência Social  50 para Secretaria da Saúde</p>	24,95
36	240	ROLO	<p>Embalagem para freezer, capacidade 5 kg, rolo com 100 unidades cada.</p> <p><b>Sendo:</b>  150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  20 para Secretaria de Administração.  50 para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria da Saúde</p>	X 7,95
37	280	ROLO	<p>Embalagem para freezer, capacidade 7 kg, rolo com 100 unidades cada.</p> <p><b>Sendo:</b>  150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  10 para Secretaria de Administração.  100 para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria da Saúde</p>	X 8,45
38	80	UNID.	<p>Escova de mão de plástico, com cerdas resistentes, ( duras) tamanho médio. Composição: Material sintético, pigmento e metal.</p> <p><b>Sendo:</b>  35 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  25 para Secretaria de Administração.  10 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria da Saúde</p>	X 5,95
39	65	UNID.	<p>Escova para chão com cabo e cerdas duras.</p> <p><b>Sendo:</b>  30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.  15 para Secretaria de Administração  10 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria da Saúde</p>	16,95



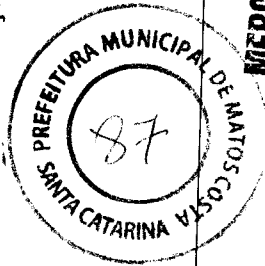
40	470	UNID.	<p>Esponja de aço inox para dar brilho em alumínio. Composição: 100% zincado.</p> <p><b>Sendo:</b>  300 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  40 para Secretaria de Administração.  100 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria da Saúde</p>	X
41	360	PCT.	<p>Esponja de lã de aço, pacote com 08 unidades. Composição: aço carbono.</p> <p><b>Sendo:</b>  200 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Administração.  100 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria da Saúde</p>	2,95
42	520	UNID.	<p>Esponja para lavar louça – dupla face (medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm). Embalagem com 3 unidades. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.</p> <p><b>Sendo:</b>  250 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  60 para Secretaria de Administração.  150 para Secretaria de Assistência Social  60 para Secretaria da Saúde</p>	1,95
43	90	CAIXA	<p>Filtro de papel para café nº103, caixa com 40 unidades. Composição: 100% celulose.</p> <p><b>Sendo:</b>  20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.  10 para Secretaria de Administração  30 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria da Saúde</p>	4,95
44	80	CAIXA	<p>Fósforo, caixa grande, com 200 palitos. Composição: fósforo, clorato potássio/aglutinantes.</p> <p><b>Sendo:</b>  30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  20 para Secretaria de Administração  20 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria da Saúde</p>	3,75
			<p>Grampo de roupa de madeira resistente, pacote com 12 grampos.</p> <p><b>Sendo:</b></p>	3,95
				425 X



45	155	PCT.	30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração. 100 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria da Saúde	
46	80	UNID.	Isqueiro de cozinha, a gás com o selo holográfico do INMETRO. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 unidades para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	5,48
47	18	UNID	Acendedor Automático De Fogão Recarregável <b>Sendo:</b> 10 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 02 unidades para Secretaria de Administração. 04 para Secretaria de Assistência Social 02 para Secretaria da Saúde	//
48	150	UNID.	Limpa vidros, embalagem de 5 litros. Composição: Ácido etílico, tensoativo oníônico, solvente, conservante, essência, corante e veículo. <b>Sendo:</b> 70 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração 30 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde	14,95
49	32	UNID.	Lixeira com capacidade de 100 litros. Material resistente (não reciclado) <b>Sendo:</b> 05 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 10 para Secretaria de Administração 12 para Secretaria de Assistência Social 05 para Secretaria da Saúde	75,50
50	50	UNID.	Lixeira com capacidade de 30 litros, sem tampa. Material resistente (não reciclado). <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração.	45,00



				10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	
51	55	UNID.		Lixeira basculante com capacidade de 65 litros. Material resistente. (Não reciclado). <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 15 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	85,00
52	65	UNID		Lixeira basculante de plástico com capacidade de 30 litros. <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação. 20 para a Secretaria de Administração 05 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	55,00
53	55	UNID.		Lixeira de plástico com pedal com capacidade de 30 litros. (Material resistente não reciclado). <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 15 para Secretaria de Administração. 10 unidades para Secretaria de Assistência Social 10 Para secretaria de saúde	45,00
54	150	UNID.		Lustra móveis creme. Composição: cera microcristalina, cera parafina, silicone, emulsificantes, espessantes, derivados de isotiazolona, solvente alifático, fragrância e água. <b>Sendo:</b> 80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 10 unidades para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria de Saude	6,95
55	300	PAR		Luva de látex para limpeza, na cor laranja, tamanho P; M e G. Descrito o tamanho na solicitação de compra. <b>Sendo:</b> 100 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração. 50 unidades para Secretaria de Assistência Social	7,85





56	150	UNID.	<p>50 para Secretaria de Saúde</p> <p>Multiuso embalagem de 05 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>70 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>30 para Secretaria de Administração.</p> <p>20 unidades para Secretaria de Assistência Social</p> <p>30 para Secretaria de Saúde</p>	19,95
57	135	UNID.	<p>Multiuso embalagem de 02 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>60 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>40 para Secretaria de Administração.</p> <p>20 unidades para Secretaria de Assistência Social</p> <p>15 para Secretaria de Saúde</p>	6,95
58	130	UNID.	<p>Odorizador de ambiente, embalagem de 360 ml / 302 gr.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>40 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>40 para Secretaria de Administração.</p> <p>20 unidades para Secretaria de Assistência Social</p> <p>30 para Secretaria de Saúde</p>	8,99
59	55	UNID.	<p>Pá de metal para lixo, com cabo longo.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>10 para Secretaria de Administração.</p> <p>15 unidades para Secretaria de Assistência Social</p> <p>10 para Secretaria de Saúde</p> <p>Para SAMU</p>	10,85
60	90	UNID.	<p>Palha de aço 22g nº 01. Composição: aço carbono.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>20 para Secretaria de Administração.</p> <p>20 unidades para Secretaria de Assistência Social</p>	1,95



61	290	UNID.	<p>Pano para limpeza (Pano ecológico) para limpeza pesada, tamanho 80x90 cm. Composição: 85% algodão.</p> <p><b>Sendo:</b>  100 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  50 para Secretaria de Administração.  80 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria de Saúde  30 Para SAMU</p>	12,85
62	165	UNID.	<p>Pano para pó (Pano tipo flanela) para limpeza pesada, tamanho 30x50cm. Composição: 85% algodão.</p> <p><b>Sendo:</b>  70 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Administração.  30 para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria de Saúde  15 Para SAMU</p>	4,95
63	75	ROLO	<p>Papel alumínio, rolo com 7,5m x 30 cm.</p> <p><b>Sendo:</b>  35 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.  30 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria de Saúde</p>	7 6,95
64	75	ROLO	<p>Papel alumínio, rolo com 7m x 45cm.;</p> <p><b>Sendo:</b>  35 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.  30 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria de Saúde</p>	7 7,45
65	70	ROLO	<p>Papel filme rolo de 15m x 50 cm.</p> <p><b>Sendo:</b>  30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.  20 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria de Saúde  10 Para SAMU</p>	6,95
			<p>Papel higiênico branco com rolo de 300 m, embalagem com oito unidades.</p>	10,95



66	345	FARDO	<p><b>Sendo:</b>  120 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  50 para Secretaria de Administração.  60 para Secretaria de Assistência Social  80 para Secretaria de Saúde  35 Para SAMU</p> <p>Papel higiênico branco com rolo de 60 mts (fardo com 64 unidades).</p>	
67	190	FARDO	<p><b>Sendo:</b>  80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Administração.  60 para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria de Saúde</p> <p>Papel Toalha Interfolha 2 dobras, (creme) pacote com 1000 folhas.</p>	45,50
68	436	PCT	<p><b>Sendo:</b>  150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  120 para Secretaria de Administração.  80 para Secretaria de Assistência Social  80 para Secretaria de Saúde  6 Para SAMU</p> <p>Papel toalha pacote com dois rolos, com 45 folhas de 14cmx22cm cada rolo.</p>	12,055
69	282	PCT.	<p><b>Sendo:</b>  120 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  20 para Secretaria de Administração.  80 para Secretaria de Assistência Social  50 para Secretaria de Saúde  12 Para SAMU</p> <p>Pedra sanitária perfumada (verde eucalipto). Composição: Cloreto de benzalcônio, coadjuvante, essência e corante.</p>	4,055
70	230	UNID.	<p><b>Sendo:</b>  70 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  50 para Secretaria de Administração.  50 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria de Saúde</p>	1,055



**MERCADO BERTOTT**  
CNPJ 08.645.730/0001-02

71	41	UNID.	30 Para SAMU Querosene para limpeza, embalagem de 1 litro. <b>Sendo:</b> 25 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 10 para Secretaria de Assistência Social 6 Para SAMU	11,95
72	180	UNID.	Espanja com cabo. Esponja idêntica ao modelo para louças, para limpar piso e azulejo, 35 a 40 cm, com cabo de 120 cm. <b>Sendo:</b> 80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde 20 Para SAMU	13,95
73	130	UNID.	Rodo com espuma – aproximadamente 35 a 40 cm (limpeza de vidros) com cabo. <b>Sendo:</b> 60 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 20 para SAMU	12,95
74	110	UNID.	Rodo com espuma – aproximadamente 35 a 40 cm com cabo. <b>Sendo:</b> 55 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 25 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde	13,95
75	100	UNID.	Rodo de material sintético, pigmento e borracha, goma natural com aproximadamente 40 cm de largura, com cabo. <b>Sendo:</b> 30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde	12,95



76	88	UNID.	5 para SAMU Rodo de Madeira com borracha dupla com 60 cm e com Cabo de Madeira 120 cm. <b>Sendo:</b> 30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 25 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 08 para Secretaria de Saúde 4 Para SAMU	11,95
77	55	UNID.	Rodo de madeira com borracha dupla com 40 e com cabo de madeira, de 120 cm. <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde	11,95
78	274	KG	Sabão em pó, pacote 1 KG. Composição: Alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4' bis (2' sufoestiril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Deverá conter: Tensoativo biodegradável. <b>Sendo:</b> 120 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 50 para Secretaria de Administração. 50 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde 24 para SAMU	6,95
79	105	UNID	Sabão líquido para roupa embalagem de 5 litros <b>Sendo:</b> 40 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde 25 para SAMU	14,95
80	100	UNID.	Sabonete comum com hidratante, 90g. <b>Sendo:</b>	1,75



			20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 20 para SAMU		
81	45	UNID.	Saco de polyester. Embalagem com 5 unidades de 33cmx41cm. <b>Sendo:</b> 25 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 10 para Secretaria de Saúde 10 para SAMU	3,955	
82	210	UNID.	Saponáceo cremoso. Embalagem de 300 ml. Composição: Alquibenzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, espessante, alcalinizante, abrasivo, conservante, pigmento, fragancia e veículo. <b>Sendo:</b> 100 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde 20 para SAMU	4,955	
83	105	UNID.	Saponáceo em pó com amoníaco, tubo de 300g. Composição: veículo abrasivo, tensoativo anônico, carga de essência. Composição ativa: luril, sulfato de sódio. Deverá conter tensoativo biodegradável. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 25 para Secretaria de Saúde	4,45	
84	124	UNID.	Vassoura de Nylon com cabo, tamanho grande V12. Composição: material-sintético, pigmento e metal. De boa qualidade. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 25 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde	12,955	




85	35	UNID	4 para SAMU Vassoura de Pêlo Sintético 60 cm e Cabo de 150cm <b>Sendo:</b> 35 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação		
86	36	UNID	Vassoura Gari 40 cm com Cabo de 150cm <b>Sendo:</b> 15 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 15 para Secretaria de Administração. 4 para Secretaria de Assistência Social 1 para Secretaria de Saúde 1 para SAMU	//	
87	24	UNID	Vassoura Gari 60 cm com Cabo de 150cm <b>Sendo:</b> 10 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 2 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	//	
88	27	UNID	Vassoura pelo sintético com 40 cm com cabo de 150 cm. <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 04 para Secretaria de Administração. 3 para SAMU	//	
89	25	UNID	Cera pasta amarela e vermelha ( indicar a cor no pedido) lata com 4,5kg. <b>Composição Química:</b> Parafina, cera de carnaúba, querosene, cera de polietileno e corante (exceto incolor). <b>Sendo:</b> 5 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Assistência Social	//	98,85 X
92	52	UNID	Escova sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica <b>Sendo:</b> 25 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 20 para Secretaria de Assistência Social		98,85

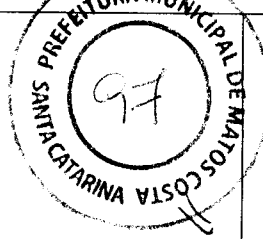


93	43	UNID	<p>5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU</p> <p>Soda cáustica, com 98 a 99%, escama embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade.</p> <p>20 pacotes para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>20 para Secretaria de Assistência Social</p> <p>3 para SAMU</p> <p>Touca descartável tnt pcte 100 unidades</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>30 pacotes para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>10 para a Secretaria de Administração</p> <p>30 para Secretaria de Assistência Social</p> <p>5 para Secretaria de Saúde</p> <p>2 para SAMU</p>	16,95
94	77	Pacote	<p>Luvras para uso doméstico. De silicone, pacote cm 100 unidades.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>10 para a Secretaria de Administração</p> <p>30 para Secretaria de Assistência Social</p> <p>5 para SAMU</p>	//
95	75	Pacote	<p>Luvras; descartável, fabricada em Polietileno; transparente; Atóxica e Apirrogênica. Tamanho único.</p> <p>Para o manuseio de alimentos Pacotes com 100 unidades.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>10 para a Secretaria de Administração</p> <p>30 para Secretaria de Assistência Social</p> <p>5 para SAMU</p>	//
96	85	CX	<p>Corante líquido bisnaga diversas cores. Embalagem com 50 ml. <b>Sendo:</b></p> <p>30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>10 para a Secretaria de Administração</p> <p>20 para Secretaria de Assistência Social</p> <p>15 para Secretaria de Saúde</p> <p>10 para SAMU</p>	//
97	60	UNID	<p>Álcool Perfumado repelente 46º INPM. 2 litros. Composição química: Etano 70 GL Coadjuvante tensoativo, aniônico, desnaturante corante, essência e veículo.</p>	3,95





98	77	UNID	30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 20 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	
99	57	UNID	Álcool Perfumado repelente 46º INPM. 5 litros. Composição química: Etano 70 GL Coadjuvante tensoativo, aniônico, desnatitante corante, essência e veículo. 20 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 10 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	//
100	47	UNID	Alvejante Clin- alvejante sem cloro. 2 litros. Composição química: Peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniônico, conservante, essência e veículo. 30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 5 para Secretaria de Assistência Social 2 para Secretaria de Saúde	11,95
101	27	UNID	Alvejante Clin- alvejante sem cloro. 5 litros. Composição química: Peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniônico, conservante, essência e veículo. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 5 para a Secretaria de Administração 5 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	
102	42	UNID	Detergente ácido - Facimol. 2 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico conservante, essência, corante e veículo. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	//
			Detergente ácido - Facimol. 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico,	//

103	37	UNID	<p>tensoativo aniônico conservante, essência, corante e veículo.  10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação  10 para a Secretaria de Administração  5 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria de Saúde  2 para SAMU</p>	
104	37	UNID	<p>Cloredete detergente de uso geral. 2 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniônico, espessante, controle hipoclorito de sódio.  10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação  10 para a Secretaria de Administração  10 para Secretaria de Assistência Social  5 para Secretaria de Saúde  2 para SAMU</p>	//
105	32	UNID	<p>Cloredete detergente de uso geral. 5 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniônico, espessante, controle hipoclorito de sódio.  10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação  10 para a Secretaria de Administração  5 para Secretaria de Assistência Social  5 para Secretaria de Saúde  2 para SAMU</p>	//
106	35	UNID	<p>Sabonete para mecânico. 2 litros. Composição química: dodecil acid sulfonic benzeno, salium laureth-2- sulfat, cocamide DEA solium chlorid, salium hidróxide methylchoroisothiazlinone, water.  10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação  10 para a Secretaria de Administração  5 para Secretaria de Assistência Social  5 para Secretaria de Saúde  5 para SAMU</p>	
107	29	UNID	<p>Sabonete para mecânico. 5 litros. Composição química: dodecil acid sulfonic benzeno, salium laureth-2- sulfat, cocamide DEA solium chlorid, salium hidróxide methylchoroisothiazlinone, water.  10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação  10 para a Secretaria de Administração  2 para Secretaria de Assistência Social  5 para Secretaria de Saúde</p>	//


108	70	UNID	2 para SAMU Vassoura de palha com cabo de madeira de 100 cm. 35 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 5 para SAMU
-----	----	------	--

Dado da Empresa

**MERCADO BERTOTTI**  
 CNPJ 06.445.730/0001-08

Com carimbo

Assinatura do responsável pelo orçamento:

Local e data: 26/12/19 




**MERCADO BERTOTTI**  
 CNPJ 06.445.730/0001-08

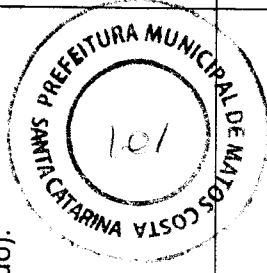
## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO


O presente orçamento tem como objeto a aquisição futura de materiais de limpeza e higiene, água mineral e materiais diversos, DE BOA QUALIDADE E COM VALORES DE MERCADO destinados à manutenção das Escolas Municipais, da Secretaria de Educação, e Secretaria de Administração, da Secretaria da Assistência social, da Secretaria da Saúde e do SAMU da Prefeitura Municipal de Matos Costa- SC, com entrega estimada para o período de 12 (doze) meses, sendo:

Item	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Valor unitário
01	160	UNID.	Água mineral natural de 20 l. <b>Sendo:</b> 20 para Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	
02	150	LITRO	Água Sanitária (elimina bactérias, alveja e desinfeta). Embalagem de 1 litro. Composição: hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo - 2% 2,5%/p. <b>Sendo:</b> 50 para Secretaria de Educação 50 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	3,40
03	240	UNID.	Água Sanitária. Embalagem de 05 litros. Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante, alcalinizante e veículo. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo entre 2% 2,5% p/p. <b>Sendo:</b> 90 para Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 70 para Secretaria da Saúde	15,00
04	120	CAIXA	Álcool gel 92,8 480grl. Caixa com 12 unidades. Composição: álcool etílico, hidratado 70% IPM. <b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação	

				<p>20 para Secretaria de Administração.  30 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria da Saúde</p>	
05	120	LITRO		<p>Álcool líquido 92,8, embalagem de 1 L  <b>Sendo:</b>  40 para Secretaria de Educação  20 para Secretaria de Administração.  30 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria da Saúde</p>	
06	125	LITRO		<p>Álcool líquido 42, embalagem de 1 L.  <b>Sendo:</b>  40 para Secretaria de Educação  40 para Secretaria de Administração.  20 para Secretaria de Assistência Social  25 para Secretaria da Saúde</p>	
07	110	LITRO		<p>Alvejante para limpeza pesada para limpar pisos. Embalagem de 1 litro. Composição: peróxidos de hidrogênio, sequestrante e veículo.  <b>Sendo:</b>  40 para Secretaria de Educação  40 para Secretaria de Administração.  10 para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria da Saúde</p>	
08	180	UNID.		<p>Alvejante para limpeza pesada. Embalagem de 05 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, peróxido de hidrogênio, tensoativo oníônico, alcalinizante, conservantes, essência e veículo.  <b>Sendo:</b>  60 para Secretaria de Educação  40 para Secretaria de Administração.  40 para Secretaria de Assistência Social  40 para Secretaria da Saúde</p>	19,00
				<p>Alvejante sem cloro. Composição alquil benzeno, sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, peróxido de hidrogênio sequestrante, antiespumante, branqueador ótico, fragrância e água. 500ml</p>	

09	125	UNID	<p><b>Sendo:</b>  60 para Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Administração.  15 para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria da Saúde</p>	
10	65	UNID	<p>Amaciante para roupa. Embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de cetil dimetil amônio, espessante, conservante, corante, essência e água.  <b>Sendo:</b>  40 para Secretaria de Educação  10 para Secretaria de Assistência Social  15 para Secretaria da Saúde</p>	19,00
11	95	UNID.	<p>Balde de plástico com material resistente, capacidade para 10 litros. (material não reciclado).  <b>Sendo:</b>  25 para Secretaria de Educação  50 para Secretaria de Administração.  10 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria da Saúde</p>	
12	60	UNID.	<p>Balde de plástico resistente com capacidade para 20 litros, (material não reciclado).  <b>Sendo:</b>  25 para Secretaria de Educação  25 para Secretaria de Administração.  05 para Secretaria de Assistência Social  05 para Secretaria da Saúde</p>	
13	170	UNID.	<p>Bolsa de algodão alvejado, tamanho 80x60 cm. <b>Sendo:</b>  70 para Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Administração.  30 para Secretaria de Assistência Social  40 para Secretaria da Saúde</p>	
14	78	PAR	<p>Bota de borracha, na cor branca, cano alto.  (08 pares nº 36, 10 pares nº 37; 13 pares nº 38; 10 pares nº 39; 11 pares nº 40 e 11 pares nº 41, 10 pares nº 42, 5 pares nº 43).  <b>Sendo:</b></p>	



15	28	UNID.	25 para Secretaria de Educação 45 para Secretaria de Administração. 05 para Secretaria de Assistência Social ( 40 e 41) 03 para Secretaria da Saúde ( 36)  Cera líquida amarela e vermelha Composição: dispersão acrílica metalizada plastificante, agentes niveladores, fragrância, corante, conservante e água, embalagem de 4,5 kg. <b>Sendo:</b> 08 para Secretaria de Educação. 20 para Secretaria de Assistência Social
16	150	UNID	Creme dental com flúor. Embalagem com 90 gamas. <b>Sendo:</b> 150 para Secretaria de Educação.
17	125	LITRO	Cloro ativo. Embalagem de 01 litro. Composição: hipoclorito de sódio, min oxidada, coadjuvante, agente de anti-redeposição, fragrância e água <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação 70 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria da Saúde
18	200	UNID.	Cloro, desinfetante de uso geral, alvejante e bactericida, embalagem de 5 litros. <b>Sendo:</b> 80 para Secretaria de Educação 60 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde   20,50
19	70	UNID.	Coador de pano para chá e café tamanho grande. <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social
20	530	TIRA	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) – 180 ml – tira com 100 unidades. <b>Sendo:</b> 80 para Secretaria de Educação 150 para Secretaria de Administração.

				150 para Secretaria de Assistência Social 150 para Secretaria da Saúde	
21	230	TIRA		Copo plástico descartável de PP (polipropileno) – 50 ml – tira com 100 unidades. <b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação 150 para Secretaria de Administração 40 para Secretaria da Saúde	
22	440	TIRA		Copo 100 ml descartável c/ 25 unid <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 80 para Secretaria de Assistência Social 300 para Secretaria da Saúde	
23	160	TIRA		Copo isopor 100 ml descartável c/ 25 unid <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 50 para Secretaria de Assistência Social 50 para Secretaria da Saúde	
24	420	TIRA		Copo plástico descartável de PP (polipropileno) para café – 100 ml, tira com 100 unidades. <b>Sendo:</b> 100 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 250 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde	
25	170	UNID.		Desengordurante. Embalagem de 500 ml. Composição: Álcool laurílico etoxilado, amina oxidada, solvente alcinizante, sequestrante, agente de controle de PH, fragrância 1,2 benzotiazolin 3-ona e água. <b>Sendo:</b> 80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 70 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	






26	35	UNID.	Desentupidor sanitário grande. <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 05 para Secretaria de Administração. 05 para Secretaria de Assistência Social 05 para Secretaria da Saúde	
27	115	UNID.	Desinfetante concentrado (uso domiciliar) eucalipto 140 ml. Composição: cloreto de benzalcônio, nonil fenol etoxilado 9,5 O.E, solvente hidratado. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 15 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	
28	385	UNID.	Desinfetante embalagem de 02 litros. Composição química: cloreto de aquil, demetil benzil amônio, tensoativo aniônico, corante, conservante e fragrância. <b>Sendo:</b> 150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração. 100 para Secretaria de Assistência Social 35 para Secretaria da Saúde	8,30
29	340	UNID	Desinfetante embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de aquil, demetil benzil amônio, tensoativo aniônico, corante, conservante e fragrância. <b>Sendo:</b> 150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 80 para Secretaria de Administração. 70 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde	17,00
30	120	UNID.	Detergente automotivo com cera, embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcanilinizante, emulsão de cera, corante, essência e veículo. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração.	23,00



			30 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	
31	490	UNID.	Detergente líquido embalagem com 500 ml. Composição: Ácido linear alquil benzano sulfonato, de sódio lauril éter sulfato de sódio, espessantes, conservante, coadjuvantes, corantes, fragrância e água. Deverá conter tensoativo biodegradável. <b>Sendo:</b> 200 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração. 150 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde	
32	420	UNID.	Detergente líquido para louça, embalagem com 2 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessantes, controle de ph, conservante, veículo. Deverá conter tensoativo biodegradável. Não de material reciclado. <b>Sendo:</b> 200 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração 80 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde	9,70
33	320	UNID.	Detergente líquido para louça, embalagem com 05 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessantes, controle de ph, conservante, veículo. Deverá conter tensoativo biodegradável. Não de material reciclado. <b>Sendo:</b> 180 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 50 para Secretaria de Administração. 50 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde	23,00
34	150	UNID.	Detergente para lavar roupas, embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcalinizante corante, essência e veículo. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde	23,00



35	260	UNID.	<p>Detergente perfumado (sabonete líquido), embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, agente controle de PH, essência corante, conservante, veículo.</p> <p><b>Sendo:</b>  80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  80 para Secretaria de Administração.  50 para Secretaria de Assistência Social  50 para Secretaria da Saúde</p>	23,00
36	240	ROLO	<p>Embalagem para freezer, capacidade 5 kg, rolo com 100 unidades cada.</p> <p><b>Sendo:</b>  150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  20 para Secretaria de Administração.  50 para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria da Saúde</p>	
37	280	ROLO	<p>Embalagem para freezer, capacidade 7 kg, rolo com 100 unidades cada.</p> <p><b>Sendo:</b>  150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  10 para Secretaria de Administração.  100 para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria da Saúde</p>	
38	80	UNID.	<p>Escova de mão de plástico, com cerdas resistentes, ( duras) tamanho médio. Composição: Material sintético, pigmento e metal.</p> <p><b>Sendo:</b>  35 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  25 para Secretaria de Administração.  10 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria da Saúde</p>	
39	65	UNID.	<p>Escova para chão com cabo e cerdas duras.</p> <p><b>Sendo:</b>  30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.  15 para Secretaria de Administração  10 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria da Saúde</p>	

40	470	UNID.	<p>Esponja de aço inox para dar brilho em alumínio. Composição: 100% zincado.</p> <p><b>Sendo:</b>  300 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  40 para Secretaria de Administração.  100 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria da Saúde</p>
41	360	PCT.	<p>Esponja de lã de aço, pacote com 08 unidades. Composição: aço carbono.</p> <p><b>Sendo:</b>  200 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Administração.  100 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria da Saúde</p>
42	520	UNID.	<p>Esponja para lavar louça – dupla face (medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm). Embalagem com 3 unidades. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.</p> <p><b>Sendo:</b>  250 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  60 para Secretaria de Administração.  150 para Secretaria de Assistência Social  60 para Secretaria da Saúde</p>
43	90	CAIXA	<p>Filtro de papel para café nº 103, caixa com 40 unidades. Composição: 100% celulose.</p> <p><b>Sendo:</b>  20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.  10 para Secretaria de Administração  30 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria da Saúde</p>
44	80	CAIXA	<p>Fósforo, caixa grande, com 200 palitos. Composição: fósforo, clorato potássio/aglutinantes.</p> <p><b>Sendo:</b>  30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  20 para Secretaria de Administração  20 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria da Saúde</p>
			<p>Grampo de roupa de madeira resistente, pacote com 12 grampos.</p> <p><b>Sendo:</b></p>



45	155	PCT.	30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração. 100 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria da Saúde
46	80	UNID.	Isqueiro de cozinha, a gás com o selo holográfico do INMETRO. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 unidades para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde
47	18	UNID	Acendedor Automático De Fogão Recarregável <b>Sendo:</b> 10 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 02 unidades para Secretaria de Administração. 04 para Secretaria de Assistência Social 02 para Secretaria da Saúde
48	150	UNID.	Limpa vidros, embalagem de 5 litros. Composição: Ácido etílico, tensoativo oníônico, solvente, conservante, essência, corante e veículo. <b>Sendo:</b> 70 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração 30 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde
49	32	UNID.	Lixeira com capacidade de 100 litros. Material resistente (não reciclado) <b>Sendo:</b> 05 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 10 para Secretaria de Administração 12 para Secretaria de Assistência Social 05 para Secretaria da Saúde
50	50	UNID.	Lixeira com capacidade de 30 litros, sem tampa. Material resistente (não reciclado). <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração.

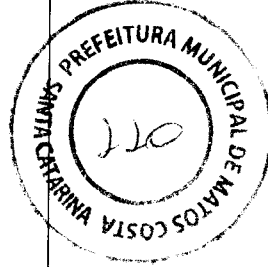
21,90




				10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	
51	55	UNID.		Lixeira basculante com capacidade de 65 litros. Material resistente. (Não reciclado). <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 15 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	
52	65	UNID		Lixeira basculante de plástico com capacidade de 30 litros. <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação. 20 para a Secretaria de Administração 05 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	
53	55	UNID.		Lixeira de plástico com pedal com capacidade de 30 litros. (Material resistente não reciclado). <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 15 para Secretaria de Administração. 10 unidades para Secretaria de Assistência Social 10 Para secretaria de saúde	
54	150	UNID.		Lustra móveis creme. Composição: cera microcristalina, cera parafina, silicone, emulsificantes, espessantes, derivados de isotiozolina, solvente alifático, fragrância e água. <b>Sendo:</b> 80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 10 unidades para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria de Saude	
55	300	PAR		Luva de látex para limpeza, na cor laranja, tamanho P; M e G. Descrito o tamanho na solicitação de compra. <b>Sendo:</b> 100 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração. 50 unidades para Secretaria de Assistência Social	



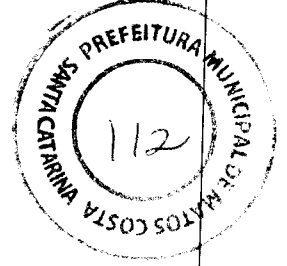
56	150	UNID.	50 para Secretaria de Saúde Multiuso embalagem de 05 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo. <b>Sendo:</b> 70 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 20 unidades para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde	19,00
57	135	UNID.	Multiuso embalagem de 02 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo. <b>Sendo:</b> 60 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 20 unidades para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde	10,70
58	130	UNID.	Odorizador de ambiente, embalagem de 360 ml / 302 gr. <b>Sendo:</b> 40 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 20 unidades para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde	
59	55	UNID.	Pá de metal para lixo, com cabo longo. <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração. 15 unidades para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde Para SAMU	
60	90	UNID.	Palha de aço 22g nº 01. Composição: aço carbono. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 20 unidades para Secretaria de Assistência Social	



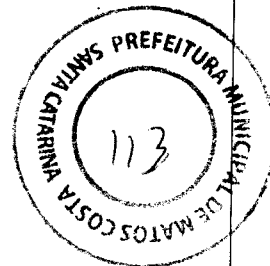
61	290	UNID.	<p>Pano para limpeza (Pano ecológico) para limpeza pesada, tamanho 80x90 cm. Composição: 85% algodão.  <b>Sendo:</b>  100 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  50 para Secretaria de Administração.  80 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria de Saúde  30 Para SAMU</p>	
62	165	UNID.	<p>Pano para pó (Pano tipo flanela) para limpeza pesada, tamanho 30x50cm. Composição: 85% algodão.  <b>Sendo:</b>  70 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Administração.  30 para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria de Saúde  15 Para SAMU</p>	
63	75	ROLO	<p>Papel alumínio, rolo com 7,5m x 30 cm.  <b>Sendo:</b>  35 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.  30 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria de Saúde</p>	
64	75	ROLO	<p>Papel alumínio, rolo com 7m x 45cm.;  <b>Sendo:</b>  35 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.  30 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria de Saúde</p>	
65	70	ROLO	<p>Papel filme rolo de 15m x 50 cm.  <b>Sendo:</b>  30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.  20 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria de Saúde  10 Para SAMU</p>	
			Papel higiênico branco com rolo de 300 m, embalagem com oito unidades.	40,00




66	345	FARDO	<p><b>Sendo:</b>  120 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  50 para Secretaria de Administração.  60 para Secretaria de Assistência Social  80 para Secretaria de Saúde  35 Para SAMU</p>	
67	190	FARDO	<p>Papel higiênico branco com rolo de 60 mts (fardo com 64 unidades).  <b>Sendo:</b>  80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Administração.  60 para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria de Saúde</p>	A 70,00
68	436	PCT	<p>Papel Toalha Interfolha 2 dobras, (creme) pacote com 1000 folhas.  <b>Sendo:</b>  150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  120 para Secretaria de Administração.  80 para Secretaria de Assistência Social  80 para Secretaria de Saúde  6 Para SAMU</p>	10,00
69	282	PCT.	<p>Papel toalha pacote com dois rolos, com 45 folhas de 14cmx22cm cada rolo.  <b>Sendo:</b>  120 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  20 para Secretaria de Administração.  80 para Secretaria de Assistência Social  50 para Secretaria de Saúde  12 Para SAMU</p>	
70	230	UNID.	<p>Pedra sanitária perfumada (verde eucalipto). Composição: Cloreto de benzalcônio, coadjuvante, essência e corante.  <b>Sendo:</b>  70 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  50 para Secretaria de Administração.  50 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria de Saúde</p>	



71	41	UNID.	30 Para SAMU Querosene para limpeza, embalagem de 1 litro. <b>Sendo:</b> 25 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 10 para Secretaria de Assistência Social 6 Para SAMU
72	180	UNID.	Esponja com cabo. Esponja idêntica ao modelo para louças, para limpar piso e azulejo, 35 a 40 cm, com cabo de 120 cm. <b>Sendo:</b> 80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde 20 Para SAMU
73	130	UNID.	Rodo com espuma – aproximadamente 35 a 40 cm (limpeza de vidros) com cabo. <b>Sendo:</b> 60 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 20 para SAMU
74	110	UNID.	Rodo com espuma – aproximadamente 35 a 40 cm com cabo. <b>Sendo:</b> 55 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 25 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde
75	100	UNID.	Rodo de material sintético, pigmento e borracha, goma natural com aproximadamente 40 cm de largura, com cabo. <b>Sendo:</b> 30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde

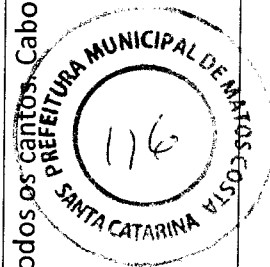



76	88	UNID.	5 para SAMU Rodo de Madeira com borracha dupla com 60 cm e com Cabo de Madeira 120 cm. <b>Sendo:</b> 30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 25 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 08 para Secretaria de Saúde 4 Para SAMU	
77	55	UNID.	Rodo de madeira com borracha dupla com 40 e com cabo de madeira, de 120 cm. <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde	
78	274	KG	Sabão em pó, pacote 1 KG. Composição: Alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4' bis (2' sufoestiril bifênil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Deverá conter: Tensoativo biodegradável. <b>Sendo:</b> 120 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 50 para Secretaria de Administração. 50 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde 24 para SAMU	
79	105	UNID	Sabão líquido para roupa embalagem de 5 litros <b>Sendo:</b> 40 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde 25 para SAMU	23,00 
80	100	UNID.	Sabonete comum com hidratante, 90g. <b>Sendo:</b>	

				20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 20 para SAMU	
81	45	UNID.		Saco de polyester. Embalagem com 5 unidades de 33cmx41cm. <b>Sendo:</b> 25 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 10 para Secretaria de Saúde 10 para SAMU	
82	210	UNID.		Saponáceo cremoso. Embalagem de 300 ml. Composição: Alquibenzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, espessante, alcalinizante, abrasivo, conservante, pigmento, fragancia e veículo. <b>Sendo:</b> 100 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde 20 para SAMU	
83	105	UNID.		Saponáceo em pó com amoníaco, tubo de 300g. Composição: veiculo abrasivo, tensoativo anonico, carga de essência. Composição ativa: luril, sulfato de sódio. Deverá conter tensoativo biodegradável. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 25 para Secretaria de Saúde	
84	124	UNID.		Vassoura de Nylon com cabo, tamanho grande V12. Composição: material sintético, pigmento e metal. De boa qualidade. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 25 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde	



				4 para SAMU	
85	35	UNID		Vassoura de Pêlo Sintético 60 cm e Cabo de 150cm <b>Sendo:</b> 35 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação	
86	36	UNID		Vassoura Gari 40 cm com Cabo de 150cm <b>Sendo:</b> 15 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 15 para Secretaria de Administração. 4 para Secretaria de Assistência Social 1 para Secretaria de Saúde 1 para SAMU	
87	24	UNID		Vassoura Gari 60 cm com Cabo de 150cm <b>Sendo:</b> 10 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 2 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	
88	27	UNID		Vassoura pelo sintético com 40 cm com cabo de 150 cm. <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 04 para Secretaria de Administração. 3 para SAMU	
89	25	UNID		Cera pasta amarela e vermelha ( indicar a cor no pedido) lata com 4,5kg. <b>Composição Química:</b> Parafina, cera de carnaúba, querosene, cera de polietileno e corante (exceto incolor). <b>Sendo:</b> 5 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Assistência Social	
92	52	UNID		Escova sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica <b>Sendo:</b> 25 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 20 para Secretaria de Assistência Social	

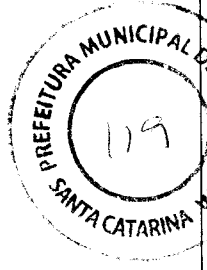


				5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	
93	43	UNID		Soda cáustica, com 98 a 99%, escama embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade. 20 pacotes para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Assistência Social 3 para SAMU	
94	77	Pacote		Touca descartável tnt pcte 100 unidades <b>Sendo:</b> 30 pacotes para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 30 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	
95	75	Pacote		Luas para uso doméstico. De silicone, pacote cm 100 unidades. <b>Sendo:</b> 30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 30 para Secretaria de Assistência Social 5 para SAMU	
96	85	CX		Luas; descartável, fabricada em Polietileno; transparente; Atóxica e Apirogênica. Tamanho único. Para o manuseio de alimentos Pacotes com 100 unidades. <b>Sendo:</b> 30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 20 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde 10 para SAMU	
97	60	UNID		Corante líquido bisnaga diversas cores. Embalagem com 50 ml. <b>Sendo:</b> 30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Assistência Social	
				Álcool Perfumado repelente 46º INPM. 2 litros. Composição química: Etano 70 GL Coadjuvante tensoativo, aniônico, desnaturante corante, essência e veículo.	

98	77	UNID	30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 20 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	
99	57	UNID	Álcool Perfumado repelente 46º INPM. 5 litros. Composição química: Etano 70 GL Coadjuvante tensoativo, aniônico, desnaturalante corante, essência e veículo. 20 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 10 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	31,00
100	47	UNID	Alvejante Clin- alvejante sem cloro. 2 litros. Composição química: Peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniônico, conservante, essência e veículo. 30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 5 para Secretaria de Assistência Social 2 para Secretaria de Saúde	8,30 ✓
101	27	UNID	Alvejante Clin- alvejante sem cloro. 5 litros. Composição química: Peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniônico, conservante, essência e veículo. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 5 para a Secretaria de Administração 5 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	19,00
102	42	UNID	Detergente ácido - Facimol. 2 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico conservante, essência, corante e veículo. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	11,50
			Detergente ácido - Facimol. 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico conservante, essência, corante e veículo.	23,00



103	37	UNID	<p>tensoativo aniônico conservante, essência, corante e veículo.  10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação  10 para a Secretaria de Administração  5 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria de Saúde  2 para SAMU</p>	
104	37	UNID	<p>Cloredete detergente de uso geral. 2 litros.Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniônico, espessante, controle hipoclorito de sódio.  10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação  10 para a Secretaria de Administração  10 para Secretaria de Assistência Social  5 para Secretaria de Saúde  2 para SAMU</p>	
105	32	UNID	<p>Cloredete detergente de uso geral. 5 litros.Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniônico, espessante, controle hipoclorito de sódio.  10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação  10 para a Secretaria de Administração  5 para Secretaria de Assistência Social  5 para Secretaria de Saúde  2 para SAMU</p>	23,00
106	35	UNID	<p>Sabonete para mecânico. 2 litros. Composição química: dodecil acid sulfonic benzeno, salium laureth-2- sulfat, cocamide DEA solium chlorid, salium hidróxide methylchoroisothiazlinone, water.  10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação  10 para a Secretaria de Administração  5 para Secretaria de Assistência Social  5 para Secretaria de Saúde  5 para SAMU</p>	10,45
107	29	UNID	<p>Sabonete para mecânico. 5 litros. Composição química: dodecil acid sulfonic benzeno, salium laureth-2- sulfat, cocamide DEA solium chlorid, salium hidróxide methylchoroisothiazlinone, water.  10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação  10 para a Secretaria de Administração  2 para Secretaria de Assistência Social  5 para Secretaria de Saúde</p>	23,00





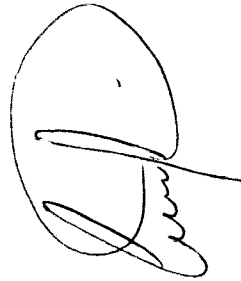
108	70	UNID	2 para SAMU Vassoura de palha com cabo de madeira de 100 cm. 35 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 5 para SAMU
-----	----	------	--

Dado da Empresa

Com carimbo

Assinatura do responsável pelo orçamento:

Local e data: *Matos Costa, 19 de dezembro de 2017.*



[15.030.285/0001-80]  
CRISTIANO JOSÉ CASTILHO  
03193944920

Rua. Absalão Carneiro, 1038  
Centro - Sala B

[ 89420-000 - MATOS COSTA - SC ]



**VW** COMÉRCIO  
**ATACADISTA**

Produtos Esportivos  
Produtos de Higiene e Limpeza  
Móveis Escolares e para Escritório



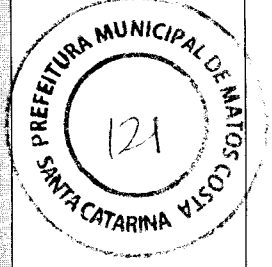
**CNPJ: 10.573.408/0001-06 I.E 255.767.544**

LINHA RIO PRETO L24 - RURAL - RIO DAS ANTAS - CEP: 89550.000 CX POSTAL 531  
E-mail:vwanderlei@hotmail.com | Fone: 49-99962274 - 49-98196348

### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O presente orçamento tem como objeto a aquisição futura de materiais de limpeza e higiene, água mineral e materiais diversos, **DE BOA QUALIDADE E COM VALORES DE MERCADO** destinados à manutenção das Escolas Municipais, da Secretaria de Educação, e Secretaria de Administração, da Secretaria da Assistência social, da Secretaria da Saúde e do SAMU da Prefeitura Municipal de Matos Costa- SC, com entrega estimada para o período de 12 (doze) meses, sendo:

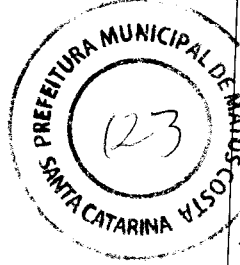
Item	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Valor unitário
01	160	UNID.	Água mineral natural de 20 l. Sendo: 20 para Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	



02	150	LITRO	<p>Água Sanitária (elimina bactérias, alveja e desinfeta). Embalagem de 1 litro. Composição: hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo – 2% 2,5%p/p.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>50 para Secretaria de Educação  50 para Secretaria de Administração.  30 para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria da Saúde</p>	2,10
03	240	UNID.	<p>Água Sanitária. Embalagem de 05 litros. Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante, alcalinizante e veículo. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo entre 2% 2,5% p/p.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>90 para Secretaria de Educação  40 para Secretaria de Administração.  40 para Secretaria de Assistência Social  70 para Secretaria da Saúde</p>	19,90
04	120	CAIXA	<p>Álcool gel 92,8 480grl. Caixa com 12 unidades. Composição: álcool etílico, hidratado 70% IPM.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>40 para Secretaria de Educação  20 para Secretaria de Administração.  30 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria da Saúde</p>	99,80
05	120	LITRO	<p>Álcool líquido 92,8, embalagem de 1 L</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>40 para Secretaria de Educação  20 para Secretaria de Administração.  30 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria da Saúde</p>	5,50
06	125	LITRO	<p>Álcool líquido 42, embalagem de 1 L.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>40 para Secretaria de Educação  40 para Secretaria de Administração.  20 para Secretaria de Assistência Social  25 para Secretaria da Saúde</p>	4,80



07	110	LITRO	Alvejante para limpeza pesada para limpar pisos. Embalagem de 1 litro. Composição: peróxidos de hidrogênio, sequestrante e veículo. <b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	4,60
08	180	UNID.	Alvejante para limpeza pesada. Embalagem de 05 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, peróxido de hidrogênio, tensoativo oníonico, alcalinizante, conservantes, essência e veículo. <b>Sendo:</b> 60 para Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde	23,00
09	125	UNID	Alvejante sem cloro. Composição alquil benzeno, sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, peróxido de hidrogênio sequestrante, antiespumante, branqueador ótico, fragrância e água. 500ml <b>Sendo:</b> 60 para Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 15 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	16,90
10	65	UNID	Amaciante para roupa. Embalagem de 05 litros. Composição química: clorêto de cetil dimetil amônio, espessante, conservante, corante, essência e água. <b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria da Saúde	19,90
11	95	UNID.	Balde de plástico com material resistente, capacidade para 10 litros. (material não reciclado). <b>Sendo:</b> 25 para Secretaria de Educação	5,60



12	60	UNID.	<p>50 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde</p> <p>Balde de plástico resistente com capacidade para 20 litros, (material não reciclado). <b>Sendo:</b> 25 para Secretaria de Educação 25 para Secretaria de Administração. 05 para Secretaria de Assistência Social 05 para Secretaria da Saúde</p>	8,90
13	170	UNID.	<p>Bolsa de algodão alvejado, tamanho 80x60 cm. <b>Sendo:</b> 70 para Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde</p>	5,60
14	78	PAR	<p>Bota de borracha, na cor branca, cano alto. (08 pares nº 36, 10 pares nº 37; 13 pares nº 38; 10 pares nº 39; 11 pares nº 40 e 11 pares nº 41, 10 pares nº 42, 5 pares nº 43). <b>Sendo:</b> 25 para Secretaria de Educação 45 para Secretaria de Administração. 05 para Secretaria de Assistência Social ( 40 e 41) 03 para Secretaria da Saúde ( 36)</p>	49,90
15	28	UNID.	<p>Cera líquida amarela e vermelha Composição: dispersão acrílica metalizada, pigmentos, agentes niveladores, fragrância, corante, conservante e água, embalagem de 4,5 kg. <b>Sendo:</b> 08 para Secretaria de Educação. 20 para Secretaria de Assistência Social</p>	65,20
16	150	UNID	<p>Creme dental com flúor. Embalagem com 90 gamas. <b>Sendo:</b> 150 para Secretaria de Educação.</p>	3,60
			<p>Cloro ativo. Embalagem de 01 litro. Composição: hipoclorito de sódio, min oxidada, coadjuvante, agente de anti-redeposição, fragrância e água <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação</p>	4,50



17	125	LITRO	70 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria da Saúde		
18	200	UNID.	Cloro, desinfetante de uso geral, alvejante e bactericida, embalagem de 5 litros. <b>Sendo:</b> 80 para Secretaria de Educação 60 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde	19,90	
19	70	UNID.	Coador de pano para chá e café tamanho grande. <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social		
20	530	TIRA	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) – 180 ml – tira com 100 unidades. <b>Sendo:</b> 80 para Secretaria de Educação 150 para Secretaria de Administração. 150 para Secretaria de Assistência Social 150 para Secretaria da Saúde	5,50	
21	230	TIRA	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) – 50 ml – tira com 100 unidades. <b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação 150 para Secretaria de Administração 40 para Secretaria da Saúde	3,20	
22	440	TIRA	Copo 100 ml descartável c/ 25 unid <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 80 para Secretaria de Assistência Social 300 para Secretaria da Saúde		
			Copo isopor 100 ml descartável c/ 25 unid <b>Sendo:</b>		



23	160	TIRA	30 para Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 50 para Secretaria de Assistência Social 50 para Secretaria da Saúde	
24	420	TIRA	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) para café – 100 ml, tira com 100 unidades. <b>Sendo:</b> 100 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 250 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde	4,50
25	170	UNID.	Desengordurante. Embalagem de 500 ml. Composição: Álcool laurílico etoxilado, amina oxidada, solvente alcalinizante, sequestrante, agente de controle de PH, fragrância 1,2 benzotiazolin 3-ona e água. <b>Sendo:</b> 80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 70 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	4,20
26	35	UNID.	Desentupidor sanitário grande. <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 05 para Secretaria de Administração. 05 para Secretaria de Assistência Social 05 para Secretaria da Saúde	13,90
27	115	UNID.	Desinfetante concentrado (uso domiciliar) eucalipto 140 ml. Composição: cloreto de benzalcônio, nonil fenol etoxilado 9,5 O.E, solvente hidratado. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 15 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	14,90
			Desinfetante embalagem de 02 litros. Composição química: cloreto de aquil, demetil benzil amônio, tensoativo aniônico, corante, conservante e fragrância.	4,60



28	385	UNID.	<p><b>Sendo:</b> 150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração. 100 para Secretaria de Assistência Social 35 para Secretaria da Saúde</p> <p>Desinfetante embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de aquil, demetil benzil amônio, tensoativo aniônico, corante, conservante e fragrância.</p> <p><b>Sendo:</b> 150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 80 para Secretaria de Administração. 70 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde</p>	15,90
29	340	UNID	<p>Detergente automotivo com cera, embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcanilinizante, emulsão de cera, corante, essência e veículo.</p> <p><b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde</p>	19,90
30	120	UNID.	<p>Detergente líquido embalagem com 500 ml. Composição: Ácido linear alquil benzil sulfonato, de sódio lauril éter sulfato de sódio, espessantes, conservante, coadjuvantes, corantes, fragrância e água. Deverá conter tensoativo biodegradável.</p> <p><b>Sendo:</b> 200 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração. 150 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde</p>	2,10
31	490	UNID.	<p>Detergente líquido para louça, embalagem com 2 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessantes, controle de ph, conservante, veículo. Deverá conter tensoativo biodegradável. Não de material reciclado.</p> <p><b>Sendo:</b> 200 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p>	6,90
32	420	UNID.		





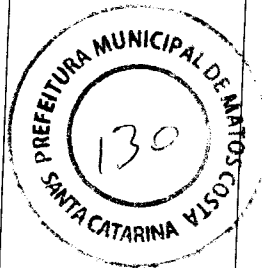
			100 para Secretaria de Administração 80 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde		
33	320	UNID.	Detergente líquido para louça, embalagem com 05 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessantes, controle de ph, conservante, veículo. Deverá conter tensoativo biodegradável. Não de material reciclado. <b>Sendo:</b> 180 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 50 para Secretaria de Administração. 50 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde	19,90	
34	150	UNID.	Detergente para lavar roupas, embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcanilizante corante, essência e veículo. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde	19,90	
35	260	UNID.	Detergente perfumado (sabonete líquido), embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, agente controle de PH, essência corante, conservante, veículo. <b>Sendo:</b> 80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 80 para Secretaria de Administração. 50 para Secretaria de Assistência Social 50 para Secretaria da Saúde	21,90	
36	240	ROLO	Embalagem para freezer, capacidade 5 kg, rolo com 100 unidades cada. <b>Sendo:</b> 150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 50 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	5,50	
			Embalagem para freezer, capacidade 7 kg, rolo com 100 unidades cada.	4,90	



37	280	ROLO	<p><b>Sendo:</b>  150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  10 para Secretaria de Administração.  100 para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria da Saúde</p> <p>Escova de mão de plástico, com cerdas resistentes, ( duras) tamanho médio. Composição: Material sintético, pigmento e metal.</p>	
38	80	UNID.	<p><b>Sendo:</b>  35 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  25 para Secretaria de Administração.  10 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria da Saúde</p>	5,20
39	65	UNID.	<p>Escova para chão com cabo e cerdas duras.</p> <p><b>Sendo:</b>  30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.  15 para Secretaria de Administração  10 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria da Saúde</p>	6,60
40	470	UNID.	<p>Esponja de aço inox para dar brilho em alumínio. Composição: 100% zincado.</p> <p><b>Sendo:</b>  300 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  40 para Secretaria de Administração.  100 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria da Saúde</p>	1,99
41	360	PCT.	<p>Esponja de lã de aço, pacote com 08 unidades. Composição: aço carbono.</p> <p><b>Sendo:</b>  200 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Administração.  100 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria da Saúde</p>	3,20
			<p>Esponja para lavar louça – dupla face (medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm). Embalagem com 3 unidades. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.</p> <p><b>Sendo:</b></p>	2,60



42	520	UNID.	250 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 60 para Secretaria de Administração. 150 para Secretaria de Assistência Social 60 para Secretaria da Saúde	
43	90	CAIXA	Filtro de papel para café n°103, caixa com 40 unidades. Composição: 100% celulose. <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 10 para Secretaria de Administração 30 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde	5,20
44	80	CAIXA	Fósforo, caixa grande, com 200 palitos. Composição: fósforo, clorato potássio/aglutinantes. <b>Sendo:</b> 30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração 20 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	
45	155	PCT.	Grampo de roupa de madeira resistente, pacote com 12 grampos. <b>Sendo:</b> 30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração. 100 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria da Saúde	12,90
46	80	UNID.	Isqueiro de cozinha, a gás com o selo holográfico do INMETRO. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 unidades para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	1,99
47	18	UNID	Acendedor Automático De Fogão Recarregável <b>Sendo:</b> 10 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 02 unidades para Secretaria de Administração. 04 para Secretaria de Assistência Social	10,20



			02 para Secretaria da Saúde		
			Limpa vidros, embalagem de 5 litros. Composição: Ácido etílico, tensoativo aniônico, solvente, conservante, essência, corante e veículo. <b>Sendo:</b> 70 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração 30 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde		18,90
48	150	UNID.	Lixeira com capacidade de 100 litros. Material resistente (não reciclado) <b>Sendo:</b> 05 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 10 para Secretaria de Administração 12 para Secretaria de Assistência Social 05 para Secretaria da Saúde		56,90
49	32	UNID.	Lixeira com capacidade de 30 litros, sem tampa. Material resistente (não reciclado). <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde		29,90
50	50	UNID.	Lixeira basculante com capacidade de 65 litros. Material resistente. (Não reciclado). <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 15 para Secretaria de Administração 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde		62,30
51	55	UNID.	Lixeira basculante de plástico com capacidade de 30 litros. <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação. 20 para a Secretaria de Administração 05 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde		33,90
52	65	UNID.			



53	55	UNID.	<p>Lixeira de plástico com pedal com capacidade de 30 litros. (Material resistente não reciclado).</p> <p><b>Sendo:</b>  20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  15 para Secretaria de Administração.  10 unidades para Secretaria de Assistência Social  10 Para secretaria de saúde</p>	55,90
54	150	UNID.	<p>Lustra móveis creme. Composição: cera microcristalina, cera parafina, silicone, emulsificantes, espessantes, derivados de isotiozolina, solvente alifático, fragrância e água. <b>Sendo:</b>  80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  40 para Secretaria de Administração.  10 unidades para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria de Saúde</p>	2,30
55	300	PAR	<p>Luva de látex para limpeza, na cor laranja, tamanho P; M e G. Descrito o tamanho na solicitação de compra.</p> <p><b>Sendo:</b>  100 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  100 para Secretaria de Administração.  50 unidades para Secretaria de Assistência Social  50 para Secretaria de Saúde</p>	3,80
56	150	UNID.	<p>Multiuso embalagem de 05 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo.</p> <p><b>Sendo:</b>  70 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Administração.  20 unidades para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria de Saúde</p>	17,50
57	135	UNID.	<p>Multiuso embalagem de 02 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo.</p> <p><b>Sendo:</b>  60 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  40 para Secretaria de Administração.  20 unidades para Secretaria de Assistência Social  15 para Secretaria de Saúde</p>	6,00



58	130	UNID.	<p>Odorizador de ambiente, embalagem de 360 ml / 302 gr.</p> <p><b>Sendo:</b>  40 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  40 para Secretaria de Administração.  20 unidades para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria de Saúde</p>	13,90
59	55	UNID.	<p>Pá de metal para lixo, com cabo longo.</p> <p><b>Sendo:</b>  20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  10 para Secretaria de Administração.  15 unidades para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria de Saúde  Para SAMU</p>	12,90
60	90	UNID.	<p>Palha de aço 22g nº 01. Composição: aço carbono.</p> <p><b>Sendo:</b>  50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  20 para Secretaria de Administração.  20 unidades para Secretaria de Assistência Social</p>	1,20
61	290	UNID.	<p>Pano para limpeza (Pano ecológico) para limpeza pesada, tamanho 80X90 cm. Composição: 85% algodão.</p> <p><b>Sendo:</b>  100 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  50 para Secretaria de Administração.  80 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria de Saúde  30 Para SAMU</p>	19,90
62	165	UNID.	<p>Pano para pó (Pano tipo flanela) para limpeza pesada, tamanho 30x50cm. Composição: 85% algodão.</p> <p><b>Sendo:</b>  70 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Administração.  30 para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria de Saúde</p>	3,50




63	75	ROLO	<p>15 Para SAMU</p> <p>Papel alumínio, rolo com 7,5m x 30 cm.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>35 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.</p> <p>30 para Secretaria de Assistência Social</p> <p>10 para Secretaria de Saúde</p>	56,90
64	75	ROLO	<p>Papel alumínio, rolo com 7m x 45cm.;</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>35 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.</p> <p>30 para Secretaria de Assistência Social</p> <p>10 para Secretaria de Saúde</p>	
65	70	ROLO	<p>Papel filme rolo de 15m x 50 cm.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.</p> <p>20 para Secretaria de Assistência Social</p> <p>10 para Secretaria de Saúde</p> <p>10 Para SAMU</p>	
66	345	FARDO	<p>Papel higiênico branco com rolo de 300 m, embalagem com oito unidades.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>120 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>50 para Secretaria de Administração.</p> <p>60 para Secretaria de Assistência Social</p> <p>80 para Secretaria de Saúde</p> <p>35 Para SAMU</p>	56,90
67	190	FARDO	<p>Papel higiênico branco com rolo de 60 mts (fardo com 64 unidades).</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>30 para Secretaria de Administração.</p> <p>60 para Secretaria de Assistência Social</p> <p>20 para Secretaria de Saúde</p>	76,00
			<p>Papel Toalha Interfolha 2 dobras, (creme) pacote com 1000 folhas.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p>	12,90



68	436	PCT	120 para Secretaria de Administração. 80 para Secretaria de Assistência Social 80 para Secretaria de Saúde 6 Para SAMU		
69	282	PCT.	Papel toalha pacote com dois rolos, com 45 folhas de 14cmx22cm cada rolo. <b>Sendo:</b> 120 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 80 para Secretaria de Assistência Social 50 para Secretaria de Saúde 12 Para SAMU	5,50	
70	230	UNID.	Pedra sanitária perfumada (verde eucalipto). Composição: Cloreto de benzalcônio, coadjuvante, essência e corante. <b>Sendo:</b> 70 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 50 para Secretaria de Administração. 50 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde 30 Para SAMU	1,20	
71	41	UNID.	Querosene para limpeza, embalagem de 1 litro. <b>Sendo:</b> 25 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 10 para Secretaria de Assistência Social 6 Para SAMU	13,90	
72	180	UNID.	Esponja com cabo. Esponja idêntica ao modelo para louças, para limpar piso e azulejo, 35 a 40 cm, com cabo de 120 cm. <b>Sendo:</b> 80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde 20 Para SAMU	13,90	
			Rodo com espuma – aproximadamente 35 a 40 cm (limpeza de vidros) com cabo. <b>Sendo:</b>	10,90	





73	130	UNID.	60 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 20 para SAMU		
74	110	UNID.	Rodo com espuma – aproximadamente 35 a 40 cm com cabo. <b>Sendo:</b> 55 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 25 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde	10,90	
75	100	UNID.	Rodo de material sintético, pigmento e borracha, goma natural com aproximadamente 40 cm de largura, com cabo. <b>Sendo:</b> 30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde 5 para SAMU	9,90	
76	88	UNID.	Rodo de Madeira com borracha dupla com 60 cm e com Cabo de Madeira 120 cm. <b>Sendo:</b> 30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 25 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 08 para Secretaria de Saúde 4 Para SAMU	12,90	
77	55	UNID.	Rodo de madeira com borracha dupla com 40 e com cabo de madeira, de 120 cm. <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde	10,20	
			Sabão em pó, pacote 1 KG. Composição: Alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de	9,90	

78	274	KG	<p>sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4' bis (2' sufoestiril bifênil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Deverá conter: Tensoativo biodegradável.</p> <p><b>Sendo:</b>  120 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  50 para Secretaria de Administração.  50 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria de Saúde  24 para SAMU</p>	
79	105	UNID	<p>Sabão líquido para roupa embalagem de 5 litros</p> <p><b>Sendo:</b>  40 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  10 para Secretaria de Administração.  10 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria de Saúde  25 para SAMU</p>	19,90
80	100	UNID.	<p>Sabonete comum com hidratante, 90g.</p> <p><b>Sendo:</b>  20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  10 para Secretaria de Administração.  40 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria de Saúde  20 para SAMU</p>	1,30
81	45	UNID.	<p>Saco de polyester. Embalagem com 5 unidades de 33cmx41cm.</p> <p><b>Sendo:</b>  25 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.  10 para Secretaria de Saúde  10 para SAMU</p>	
82	210	UNID.	<p>Saponáceo cremoso. Embalagem de 300 ml. Composição: Alquibenzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, espessante, alcalinizante, abrasivo, conservante, pigmento, fragancia e veículo.</p> <p><b>Sendo:</b>  100 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  20 para Secretaria de Administração.</p>	4,90



			40 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde 20 para SAMU		
83	105	UNID.	Saponáceo em pó com amoníaco, tubo de 300g. Composição: veículo abrasivo, tensoativo anônico, carga de essência. Composição ativa: luril, sulfato de sódio. Deverá conter tensoativo biodegradável. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 25 para Secretaria de Saúde		
84	124	UNID.	Vassoura de Nylon com cabo, tamanho grande V12. Composição: material sintético, pigmento e metal. De boa qualidade. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 25 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde 4 para SAMU	12,90	
85	35	UNID	Vassoura de Pêlo Sintético 60 cm e Cabo de 150cm <b>Sendo:</b> 35 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação	21,00	
86	36	UNID	Vassoura Gari 40 cm com Cabo de 150cm <b>Sendo:</b> 15 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 15 para Secretaria de Administração. 4 para Secretaria de Assistência Social 1 para Secretaria de Saúde 1 para SAMU	12,90	
87	24	UNID	Vassoura Gari 60 cm com Cabo de 150cm <b>Sendo:</b> 10 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração	15,90	



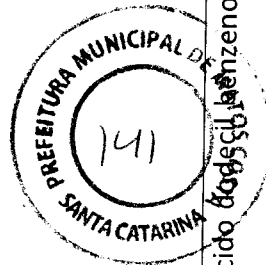
			2 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU		
88	27	UNID	Vassoura pelo sintético com 40 cm com cabo de 150 cm. <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 04 para Secretaria de Administração. 3 para SAMU	18,90	
89	25	UNID	Cera pasta amarela e vermelha ( indicar a cor no pedido) lata com 4,5kg. <b>Composição Química:</b> Parafina, cera de carnaúba, querosene, cera de polietileno e corante (exceto incolor). <b>Sendo:</b> 5 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Assistência Social	56,80	
92	52	UNID	Escova sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica <b>Sendo:</b> 25 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 20 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	6,20	
93	43	UNID	Soda cáustica, com 98 a 99%, escama embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade. 20 pacotes para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Assistência Social 3 para SAMU		
94	77	Pacote	Touca descartável tnt pcte 100 unidades <b>Sendo:</b> 30 pacotes para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 30 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	12,90	
			Luvas para uso doméstico. De silicone, pacote cm 100 unidades.	15,90	



95	75	Pacote	<p><b>Sendo:</b>  30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação  10 para a Secretaria de Administração  30 para Secretaria de Assistência Social  5 para SAMU</p>		
96	85	CX	<p>Luvas; descartável, fabricada em Polietileno; transparente; Atóxica e Apirogênica. Tamanho único.  Para o manuseio de alimentos Pacotes com 100 unidades.  <b>Sendo:</b>  30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação  10 para a Secretaria de Administração  20 para Secretaria de Assistência Social  15 para Secretaria de Saúde  10 para SAMU</p>		15,90
97	60	UNID	<p>Corante líquido bisnaga diversas cores. Embalagem com 50 ml. <b>Sendo:</b>  30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Assistência Social</p>		
98	77	UNID	<p>Álcool Perfumado repelente 46º INPM. 2 litros. Composição química: Etano 70 GL Coadjuvante tensoativo, aniônico, desnatante corante, essência e veículo.  30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação  10 para a Secretaria de Administração  20 para Secretaria de Assistência Social  15 para Secretaria de Saúde  2 para SAMU</p>		7,08
99	57	UNID	<p>Álcool Perfumado repelente 46º INPM. 5 litros. Composição química: Etano 70 GL Coadjuvante tensoativo, aniônico, desnatante corante, essência e veículo.  20 para as escolas municipais e Secretaria de Educação  10 para a Secretaria de Administração  10 para Secretaria de Assistência Social  15 para Secretaria de Saúde  2 para SAMU</p>		17,70
100	47	UNID	<p>Alvejante Clín- alvejante sem cloro. 2 litros. Composição química: Peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniônico, conservante, essência e veículo.  30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p>		3,90



				10 para a Secretaria de Administração 5 para Secretaria de Assistência Social 2 para Secretaria de Saúde			19,50
101	27	UNID		Alvejante Clor- alvejante sem cloro. 5 litros. Composição química: Peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniônico, conservante, essência e veículo. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 5 para a Secretaria de Administração 5 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU			7,40
102	42	UNID		Detergente ácido – Facimol. 2 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico conservante, essência, corante e veículo. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU			18,50
103	37	UNID		Detergente ácido – Facimol. 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico conservante, essência, corante e veículo. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 5 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU			5,95
104	37	UNID		Cloredete detergente de uso geral. 2 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniônico, espessante , controle hipoclorito de sódio. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 10 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU			15,90



105	32	UNID	10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 5 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	5,46
106	35	UNID	Sabonete para mecânico. 2 litros. Composição química: dodecil acid sulfonic benzeno, salium laureth-2- sulfat, cocamide DEA solium chlorid, salium hidróxide methylchoroisothiazinone, water. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 5 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 5 para SAMU	13,90
107	29	UNID	Sabonete para mecânico. 5 litros. Composição química: dodecil acid sulfonic benzeno, salium laureth-2- sulfat, cocamide DEA solium chlorid, salium hidróxide methylchoroisothiazinone, water. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 2 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	12,90
108	70	UNID	Vassoura de palha com cabo de madeira de 100 cm. 35 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 5 para SAMU	

VW Com. Alameda Ltda  
C.N.E.J. 06.573.408/0001-06  
Fone: (41) 9223.6671 - 9985.2274 - C. Postal: 81130-900  
E-mail: vanderlei@hotimail.com



VANDERLEI BLASKWSKI - RIO DAS ANTAS 09 DE JANEIRO DE 2018  
CNPJ: 10573408/0001-06

### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O presente orçamento tem como objeto a aquisição futura de materiais de limpeza e higiene, água mineral e materiais diversos, DE BOA QUALIDADE E COM VALORES DE MERCADO destinados à manutenção das Escolas Municipais, da Secretaria de Educação, e Secretaria de Administração, da Secretaria da Assistência social, da Secretaria da Saúde e do SAMU da Prefeitura Municipal de Matos Costa- SC, com entrega estimada para o período de 12 (doze) meses, sendo:

Item	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Valor unitário
01	160	UNID.	Água mineral natural de 20 l. <b>Sendo:</b> 20 para Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	
02	150	LITRO	Água Sanitária (elimina bactérias, alveja e desinfeta). Embalagem de 1 litro. Composição: hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo – 2% 2,5%p/p. <b>Sendo:</b> 50 para Secretaria de Educação 50 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	
03	240	UNID.	Água Sanitária. Embalagem de 05 litros. Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante, alcalinizante e veículo. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo entre 2% 2,5% p/p. <b>Sendo:</b> 90 para Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 70 para Secretaria da Saúde	
04	120	CAIXA	Álcool gel 92,8 480grl. Caixa com 12 unidades. Composição: álcool 70% IPM. <b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação	

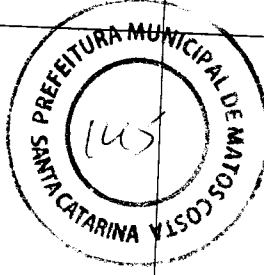




				20 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde
05	120	LITRO		Alcool liquido 92,8, embalagem de 1 L <b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde
06	125	LITRO		Alcool liquido 42, embalagem de 1 L. <b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 25 para Secretaria da Saúde
07	110	LITRO		Alvejante para limpeza pesada para limpar pisos. Embalagem de 1 litro. Composição: peróxidos de hidrogênio, sequestrante e veículo. <b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde
08	180	UNID.		Alvejante para limpeza pesada. Embalagem de 05 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, peróxido de hidrogênio, tensoativo oníônico, alcalinizante, conservantes, essência e veículo. <b>Sendo:</b> 60 para Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 4 para Secretaria da Saúde
				Alvejante sem cloro. Composição alquil benzeno, sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, peróxido de hidrogênio sequestrante, antiespumante, branqueador ótico, fragrância e água. 500ml



09	125	UNID	<p><b>Sendo:</b>  60 para Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Administração.  15 para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria da Saúde</p>	
10	65	UNID	<p>Amaciante para roupa. Embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de cetil dimetil amônio, espessante, conservante, corante, essência e água.  <b>Sendo:</b>  40 para Secretaria de Educação  10 para Secretaria de Assistência Social  15 para Secretaria da Saúde</p>	
11	95	UNID.	<p>Balde de plástico com material resistente, capacidade para 10 litros. (material não reciclado).  <b>Sendo:</b>  25 para Secretaria de Educação  50 para Secretaria de Administração.  10 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria da Saúde</p>	<p>OBS: 8L  R\$ 3,50</p>
12	60	UNID.	<p>Balde de plástico resistente com capacidade para 20 litros, (material não reciclado).  <b>Sendo:</b>  25 para Secretaria de Educação  25 para Secretaria de Administração.  05 para Secretaria de Assistência Social  05 para Secretaria da Saúde</p>	<p>OBS: 15L  R\$ 4,99</p>
13	170	UNID.	<p>Bolsa de algodão alvejado, tamanho 80x60 cm. <b>Sendo:</b>  70 para Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Administração.  30 para Secretaria de Assistência Social  40 para Secretaria da Saúde</p>	
14	78	PAR	<p>Bota de borracha, na cor branca, cano alto.  (08 pares nº 36, 10 pares nº 37; 13 pares nº 38; 10 pares nº 39; 11 pares nº 40 e 11 pares nº 41, 10 pares nº 42, 5 pares nº 43).  <b>Sendo:</b></p>	<p>OBS: CANO M.  R\$ 32,99</p>




15	28	UNID.	25 para Secretaria de Educação 45 para Secretaria de Administração. 05 para Secretaria de Assistência Social ( 40 e 41) 03 para Secretaria da Saúde ( 36) Cera líquida amarela e vermelha Composição: dispersão acrílica metalizada plastificante, agentes niveladores, fragrância, corante, conservante e água, embalagem de 1 litro. <b>Sendo:</b> 08 para Secretaria de Educação. 20 para Secretaria de Assistência Social Creme dental com flúor. Embalagem com 90 gamas. <b>Sendo:</b> 150 para Secretaria de Educação.	R\$ 4,99
16	150	UNID	Cloro ativo. Embalagem de 01 litro. Composição: hipoclorito de sódio, min oxidada, coadjuvante, agente de anti-redeposição, fragrância e água <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação 70 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria da Saúde	
17	125	LITRO	Cloro, desinfetante de uso geral, alvejante e bactericida, embalagem de 5 litros. <b>Sendo:</b> 80 para Secretaria de Educação 60 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde	
18	200	UNID.	Coador de pano para chá e café tamanho grande. <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social	
19	70	UNID.	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) – 180 ml – tira com 100 unidades. <b>Sendo:</b> 80 para Secretaria de Educação 150 para Secretaria de Administração.	R\$ 3,99
20	530	TIRA		R\$ 3,99



21	230	TIRA	150 para Secretaria de Assistência Social 150 para Secretaria da Saúde Copo plástico descartável de PP (polipropileno) – 50 ml – tira com 100 unidades. <b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação 150 para Secretaria de Administração 40 para Secretaria da Saúde	R\$ 1,99
22	440	TIRA	Copo 100 ml descartável c/ 25 unid <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 80 para Secretaria de Assistência Social 300 para Secretaria da Saúde	
23	160	TIRA	Copo isopor 100 ml descartável c/ 25 unid <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 50 para Secretaria de Assistência Social 50 para Secretaria da Saúde	
24	420	TIRA	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) para café – 100 ml, tira com 100 unidades. <b>Sendo:</b> 100 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 250 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde	
25	170	UNID.	Desengordurante. Embalagem de 500 ml. Composição: Álcool laurílico etoxilado, amina oxidada, solvente alcalinizante, sequestrante, agente de controle de PH, fragrância 1,2 benzotiazolin 3-ona e água. <b>Sendo:</b> 80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 70 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	



26	35	UNID.	Desentupidor sanitário grande. <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 05 para Secretaria de Administração. 05 para Secretaria de Assistência Social 05 para Secretaria da Saúde	
27	115	UNID.	Desinfetante concentrado (uso domiciliar) eucalipto 140 ml. Composição: cloreto de benzalcônio, nonil fenol etoxilado 9,5 O.E, solvente hidratado. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 15 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	
28	385	UNID.	Desinfetante embalagem de 02 litros. Composição química: cloreto de aquil, demetil benzil amônio, tensoativo aniônico, corante, conservante e fragrância. <b>Sendo:</b> 150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração. 100 para Secretaria de Assistência Social 35 para Secretaria da Saúde	
29	340	UNID	Desinfetante embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de aquil, demetil benzil amônio, tensoativo aniônico, corante, conservante e fragrância. <b>Sendo:</b> 150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 80 para Secretaria de Administração. 70 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde	
30	120	UNID.	Detergente automotivo com cera, embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcanilinizante, emulsão de cera, corante, essência e veículo. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração.	

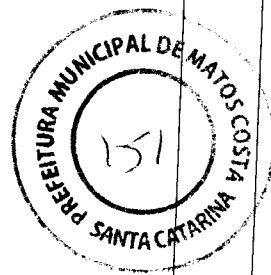
			30 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde
31	490	UNID.	Detergente líquido embalagem com 500 ml. Composição: Ácido linear alquil benzano sulfonato, de sódio lauril éter sulfato de sódio, espessantes, conservante, coadjuvantes, corantes, fragrância e água. Deverá conter tensoativo biodegradável. <b>Sendo:</b> 200 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração. 150 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde
32	420	UNID.	Detergente líquido para louça, embalagem com 2 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessantes, controle de ph, conservante, veículo. Deverá conter tensoativo biodegradável. Não de material reciclado. <b>Sendo:</b> 200 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração 80 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde
33	320	UNID.	Detergente líquido para louça, embalagem com 05 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessantes, controle de ph, conservante, veículo. Deverá conter tensoativo biodegradável. Não de material reciclado. <b>Sendo:</b> 180 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 50 para Secretaria de Administração. 50 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde
34	150	UNID.	Detergente para lavar roupas, embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcalinizante corante, essência e veículo. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde



35	260	UNID.	<p>Detergente perfumado (sabonete líquido), embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, agente controle de PH, essência corante, conservante, veículo.</p> <p><b>Sendo:</b>  80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  80 para Secretaria de Administração.  50 para Secretaria de Assistência Social  50 para Secretaria da Saúde</p>	
36	240	ROLO	<p>Embalagem para freezer, capacidade 5 kg, rolo com 100 unidades cada.</p> <p><b>Sendo:</b>  150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  20 para Secretaria de Administração.  50 para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria da Saúde</p>	R\$ 6,99
37	280	ROLO	<p>Embalagem para freezer, capacidade 7 kg, rolo com 100 unidades cada.</p> <p><b>Sendo:</b>  150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  10 para Secretaria de Administração.  100 para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria da Saúde</p>	OBS: 50UND R\$ 4,99
38	80	UNID.	<p>Escova de mão de plástico, com cerdas resistentes, ( duras) tamanho médio. Composição: Material sintético, pigmento e metal.</p> <p><b>Sendo:</b>  35 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  25 para Secretaria de Administração.  10 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria da Saúde</p>	R\$ 2,50
39	65	UNID.	<p>Escova para chão com cabo e cerdas duras.</p> <p><b>Sendo:</b>  30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.  15 para Secretaria de Administração  10 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria da Saúde</p>	R\$ 14,99

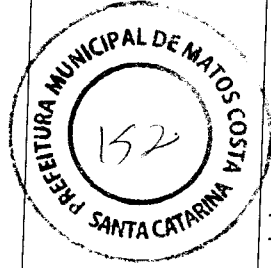


40	470	UNID.	<p>Espanja de aço inox para dar brilho em alumínio. Composição: 100% zinco.</p> <p><b>Sendo:</b>  300 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  40 para Secretaria de Administração.  100 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria da Saúde</p>	R\$ 1,99
41	360	PCT.	<p>Espanja de lâ de aço, pacote com 08 unidades. Composição: aço carbono.</p> <p><b>Sendo:</b>  200 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Administração.  100 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria da Saúde</p>	
42	520	UNID.	<p>Espanja para lavar louça – dupla face (medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm). Embalagem com 3 unidades. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.</p> <p><b>Sendo:</b>  250 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  60 para Secretaria de Administração.  150 para Secretaria de Assistência Social  60 para Secretaria da Saúde</p>	R\$ 2,99
43	90	CAIXA	<p>Filtro de papel para café nº 103, caixa com 40 unidades. Composição: 100% celulose.</p> <p><b>Sendo:</b>  20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.  10 para Secretaria de Administração  30 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria da Saúde</p>	
44	80	CAIXA	<p>Fósforo, caixa grande, com 200 palitos. Composição: fósforo, clorato potássio/aglutinantes.</p> <p><b>Sendo:</b>  30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  20 para Secretaria de Administração  20 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria da Saúde</p>	
			<p>Grampo de roupa de madeira resistente, pacote com 12 grampos.</p> <p><b>Sendo:</b></p>	





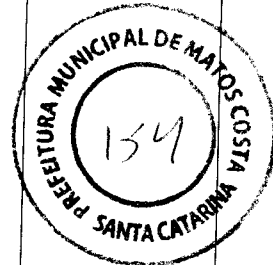
45	155	PCT.	30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração. 100 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria da Saúde	R\$ 1,70
46	80	UNID.	Isqueiro de cozinha, a gás com o selo holográfico do INMETRO. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 unidades para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	R\$ 3,99
47	18	UNID	Acendedor Automático De Fogão Recarregável <b>Sendo:</b> 10 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 02 unidades para Secretaria de Administração. 04 para Secretaria de Assistência Social 02 para Secretaria da Saúde	
48	150	UNID.	Limpa vidros, embalagem de 5 litros. Composição: Ácido etílico, tensoativo oniónico, solvente, conservante, essência, corante e veículo. <b>Sendo:</b> 70 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração 30 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde	
49	32	UNID.	Lixeira com capacidade de 100 litros. Material resistente (não reciclado) <b>Sendo:</b> 05 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 10 para Secretaria de Administração 12 para Secretaria de Assistência Social 05 para Secretaria da Saúde	R\$ 59,99
50	50	UNID.	Lixeira com capacidade de 30 litros, sem tampa. Material resistente (não reciclado). <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração.	R\$ 16,99



				10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	
51	55	UNID.		Lixeira basculante com capacidade de 65 litros. Material resistente. (Não reciclado). <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 15 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	
52	65	UNID		Lixeira basculante de plástico com capacidade de 30 litros. <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação. 20 para a Secretaria de Administração 05 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	
53	55	UNID.		Lixeira de plástico com pedal com capacidade de 30 litros. (Material resistente não reciclado). <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 15 para Secretaria de Administração. 10 unidades para Secretaria de Assistência Social 10 Para secretaria de saúde	R\$ 79,99
54	150	UNID.		Lustra móveis creme. Composição: cera microcristalina, cera parafina, silicone, emulsificantes, espessantes, derivados de isotiazolona, solvente alifático, fragrância e água. <b>Sendo:</b> 80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 10 unidades para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria de Saude	
55	300	PAR		Luva de látex para limpeza, na cor laranja, tamanho P; M e G. Descrito o tamanho na solicitação de compra. <b>Sendo:</b> 100 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração. 50 unidades para Secretaria de Assistência Social	R\$ 5,50



			50 para Secretaria de Saúde		
56	150	UNID.	Multiuso embalagem de 05 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo. <b>Sendo:</b> 70 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 20 unidades para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde		
57	135	UNID.	Multiuso embalagem de 02 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo. <b>Sendo:</b> 60 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 20 unidades para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde		
58	130	UNID.	Odorizador de ambiente, embalagem de 360 ml / 302 gr. <b>Sendo:</b> 40 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 20 unidades para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde	R\$ 12,99	
59	55	UNID.	Pá de metal para lixo, com cabo longo. <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração. 15 unidades para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde Para SAMU	OBS: CABO M  R\$ 4,99	
60	90	UNID.	Palha de aço 22g nº 01. Composição: aço carbono. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 20 unidades para Secretaria de Assistência Social		



61	290	UNID.	<p>Pano para limpeza (Pano ecológico) para limpeza pesada, tamanho 80X90 cm. Composição: 85% algodão.</p> <p><b>Sendo:</b>  100 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  50 para Secretaria de Administração.  80 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria de Saúde  30 Para SAMU</p>	R\$ 3,99
62	165	UNID.	<p>Pano para pó (Pano tipo flanela) para limpeza pesada, tamanho 30x50cm. Composição: 85% algodão.</p> <p><b>Sendo:</b>  70 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Administração.  30 para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria de Saúde  15 Para SAMU</p>	R\$ 1,99
63	75	ROLO	<p>Papel alumínio, rolo com 7,5m x 30 cm.</p> <p><b>Sendo:</b>  35 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.  30 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria de Saúde</p>	R\$ 3,50
64	75	ROLO	<p>Papel alumínio, rolo com 7m x 45cm.;</p> <p><b>Sendo:</b>  35 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.  30 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria de Saúde</p>	R\$ 14,99
65	70	ROLO	<p>Papel filme rolo de 15m x 50 cm.</p> <p><b>Sendo:</b>  30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.  20 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria de Saúde  10 Para SAMU</p>	<p>OBS:  28CM X 50M  R\$ 3,50</p>
			<p>Papel higiênico branco com rolo de 300 m, embalagem com oito unidades.</p>	



66	345	FARDO	<p><b>Sendo:</b>  120 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  50 para Secretaria de Administração.  60 para Secretaria de Assistência Social  80 para Secretaria de Saúde  35 Para SAMU</p>	
67	190	FARDO	<p>Papel higiênico branco com rolo de 60 mts (fardo com 64 unidades).  <b>Sendo:</b>  80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  30 para Secretaria de Administração.  60 para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria de Saúde</p>	
68	436	PCT	<p>Papel Toalha Interfolha 2 dobras, (creme) pacote com 1000 folhas.  <b>Sendo:</b>  150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  120 para Secretaria de Administração.  80 para Secretaria de Assistência Social  80 para Secretaria de Saúde  6 Para SAMU</p>	
69	282	PCT.	<p>Papel toalha pacote com dois rolos, com 45 folhas de 14cmx22cm cada rolo.  <b>Sendo:</b>  120 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  20 para Secretaria de Administração.  80 para Secretaria de Assistência Social  50 para Secretaria de Saúde  12 Para SAMU</p>	R\$ 4,99
70	230	UNID.	<p>Pedra sanitária perfumada (verde eucalipto). Composição: Cloreto de benzalcônio, coadjuvante, essência e corante.  <b>Sendo:</b>  70 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  50 para Secretaria de Administração.  50 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria de Saúde</p>	



				30 Para SAMU	
71	41	UNID.		Querosene para limpeza, embalagem de 1 litro. <b>Sendo:</b> 25 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 10 para Secretaria de Assistência Social 6 Para SAMU	
72	180	UNID.		Espunja com cabo. Espunja idêntica ao modelo para louças, para limpar piso e azulejo, 35 a 40 cm, com cabo de 120 cm. <b>Sendo:</b> 80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde 20 Para SAMU	R\$ 13,99
73	130	UNID.		Rodo com espuma – aproximadamente 35 a 40 cm (limpeza de vidros) com cabo. <b>Sendo:</b> 60 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 20 para SAMU	R\$ 13,99
74	110	UNID.		Rodo com espuma – aproximadamente 35 a 40 cm com cabo. <b>Sendo:</b> 55 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 25 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde	R\$ 13,99
75	100	UNID.		Rodo de material sintético, pigmento e borracha, goma natural com aproximadamente 40 cm de largura, com cabo. <b>Sendo:</b> 30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde	R\$ 15,99



				5 para SAMU				
76	88	UNID.		Rodo de Madeira com borracha dupla com 60 cm e com Cabo de Madeira 120 cm. <b>Sendo:</b> 30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 25 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 08 para Secretaria de Saúde 4 Para SAMU			R\$ 14,99	
77	55	UNID.		Rodo de madeira com borracha dupla com 40 e com cabo de madeira, de 120 cm. <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde			R\$ 8,50	
78	274	KG		Sabão em pó, pacote 1 KG. Composição: Alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4' bis (2' sufoestiril bifênil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Deverá conter: Tensoativo biodegradável. <b>Sendo:</b> 120 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 50 para Secretaria de Administração. 50 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde 24 para SAMU				
79	105	UNID		Sabão líquido para roupa embalagem de 5 litros <b>Sendo:</b> 40 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde 25 para SAMU				
80	100	UNID.		Sabonete comum com hidratante, 90g. <b>Sendo:</b>				

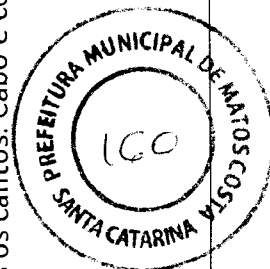



				<p>20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  10 para Secretaria de Administração.  40 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria de Saúde  20 para SAMU</p>
81	45	UNID.		<p>Saco de polyester. Embalagem com 5 unidades de 33cmx41cm.  <b>Sendo:</b>  25 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.  10 para Secretaria de Saúde  10 para SAMU</p>
82	210	UNID.		<p>Saponáceo cremoso. Embalagem de 300 ml. Composição: Alquibenzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, espessante, alcalinizante, abrasivo, conservante, pigmento, fragancia e veículo.  <b>Sendo:</b>  100 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  20 para Secretaria de Administração.  40 para Secretaria de Assistência Social  30 para Secretaria de Saúde  20 para SAMU</p>
83	105	UNID.		<p>Saponáceo em pó com amoníaco, tubo de 300g. Composição: veículo abrasivo, tensoativo anônico, carga de essência. Composição ativa: luril, sulfato de sódio. Deverá conter tensoativo biodegradável.  <b>Sendo:</b>  50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  20 para Secretaria de Administração.  10 para Secretaria de Assistência Social  25 para Secretaria de Saúde</p>
84	124	UNID.		<p>Vassoura de Nylon com cabo, tamanho grande V12. Composição: material sintético, pigmento e metal. De boa qualidade.  <b>Sendo:</b>  50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  25 para Secretaria de Administração.  30 para Secretaria de Assistência Social  15 para Secretaria de Saúde</p>





85	35	UNID	<p>4 para SAMU</p> <p>Vassoura de Pêlo Sintético 60 cm e Cabo de 150cm</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>35 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p>	
86	36	UNID	<p>Vassoura Gari 40 cm com Cabo de 150cm</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>15 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>15 para Secretaria de Administração.</p> <p>4 para Secretaria de Assistência Social</p> <p>1 para Secretaria de Saúde</p> <p>1 para SAMU</p>	
87	24	UNID	<p>Vassoura Gari 60 cm com Cabo de 150cm</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>10 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>10 para a Secretaria de Administração</p> <p>2 para Secretaria de Saúde</p> <p>2 para SAMU</p>	
88	27	UNID	<p>Vassoura pelo sintético com 40 cm com cabo de 150 cm.</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.</p> <p>04 para Secretaria de Administração.</p> <p>3 para SAMU</p>	
89	25	UNID	<p>Cera pasta amarela e vermelha ( indicar a cor no pedido) lata com 4,5kg. <b>Composição Química:</b>Parafina, cera de carnaúba, querosene, cera de polietileno e corante (exceto incolor).</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>5 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>20 para Secretaria de Assistência Social</p>	
92	52	UNID	<p>Escova sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica</p> <p><b>Sendo:</b></p> <p>25 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação</p> <p>10 para a Secretaria de Administração</p> <p>20 para Secretaria de Assistência Social</p>	R\$ 8,50



			5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU		
93	43	UNID	Soda cáustica, com 98 a 99%, escama embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade. 20 pacotes para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Assistência Social 3 para SAMU		
94	77	Pacote	Touca descartável tnt pcte 100 unidades <b>Sendo:</b> 30 pacotes para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 30 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	R\$12,99	
95	75	Pacote	Luvas para uso doméstico. De silicone, pacote cm 100 unidades. <b>Sendo:</b> 30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 30 para Secretaria de Assistência Social 5 para SAMU	R\$ 21,99	
96	85	CX	Luvas; descartável, fabricada em Polietileno; transparente; Atóxica e Apirogênica. Tamanho único. Para o manuseio de alimentos Pacotes com 100 unidades. <b>Sendo:</b> 30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 20 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde 10 para SAMU		
97	60	UNID	Corante líquido bisnaga diversas cores. Embalagem com 50 ml. <b>Sendo:</b> 30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Assistência Social	R\$ 3,50	
			Álcool Perfumado repelente 46º INPM. 2 litros. Composição química: Etano 70 GL Coadjuvante tensoativo, aniônico, desnaturalante corante, essência e veículo.		

98	77	UNID	30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 20 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU
99	57	UNID	Álcool Perfumado repelente 46º INPM. 5 litros. Composição química: Etano 70 GL Coadjuvante tensoativo, aniônico, desnaturalante corante, essência e veículo. 20 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 10 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU
100	47	UNID	Alvejante Clin- alvejante sem cloro. 2 litros. Composição química: Peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniônico, conservante, essência e veículo. 30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 5 para Secretaria de Assistência Social 2 para Secretaria de Saúde
101	27	UNID	Alvejante Clin- alvejante sem cloro. 5 litros. Composição química: Peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniônico, conservante, essência e veículo. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 5 para a Secretaria de Administração 5 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU
102	42	UNID	Detergente ácido – Facimol. 2 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico conservante, essência, corante e veículo. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU
			Detergente ácido – Facimol. 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico,



103	37	UNID	tensoativo aniônico conservante, essência, corante e veículo. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 5 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU
104	37	UNID	Cloredete detergente de uso geral. 2 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniônico, espessante, controle hipoclorito de sódio. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 10 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU
105	32	UNID	Cloredete detergente de uso geral. 5 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniônico, espessante, controle hipoclorito de sódio. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 5 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU
106	35	UNID	Sabonete para mecânico. 2 litros. Composição química: dodecil acid sulfonic benzeno, salium laureth-2- sulfat, cocamide DEA solium chlorid, salium hidróxide methylchoroisothiazolinone, water. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 5 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 5 para SAMU
107	29	UNID	Sabonete para mecânico. 5 litros. Composição química: dodecil acid sulfonic benzeno, salium laureth-2- sulfat, cocamide DEA solium chlorid, salium hidróxide methylchoroisothiazolinone, water. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 2 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde



108	70	UNID	2 para SAMU Vassoura de palha com cabo de madeira de 100 cm. 35 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 5 para SAMU	R\$ 21,99
-----	----	------	--	-----------

Dado da Empresa – Vogel e Cia LTDA – CNPJ: 02.644.955/0001-07 END: Av. Manoel Ribas – N 103 – centro  
 INSC. EST. 90163334-73 CEP: 84600-280 União da Vitória -PR

Com carimbo

Assinatura do responsável pelo orçamento:

Local e data: 09 de janeiro de 2018



CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 6/2018  
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM  
D - Forma Pgto./ Reajuste: MENSAL / SEM  
E - Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO  
F - Local de Entrega: SEDE DA PROPONENTE  
G - Urgência:  
H - Vigência: 12 MESES  
I - Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

J - Observações:

K - Convidados:



02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Matos Costa, 31 de Janeiro de 2018.

  
RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DECRETO N.º 084/2017 – de 4 de outubro de 2017.

"Dispõe sobre alteração da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica assim constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - Rafaela França - investida no cargo de provimento em carreira de técnico na categoria funcional de auxiliar administrativo;

II - Marcelo Carneiro Bleixuvehel - investido no cargo de provimento se carreira de Técnico em Informática.

III - Roberta Dionéia Nestor, investida no cargo de provimento em carreira de administrativo na categoria funcional de recepcionista.

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Sr Marcelo Carneiro Bleixuvehel, Secretariada pelo Srª Roberta Dionéia Nestor e terá como membro a Srª Rafaela França

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
**MATOS COSTA - SANTA CATARINA**

Art. 3º - Ficam designados os servidores Oderlaine Novenia Schwuartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do município de matos costa.

Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto 010/2017.

Matos Costa, 04 de outubro de 2017

Registre-se, Publique-se.

**NAUL RIBAS NETO**

**Prefeito Municipal**



O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.	O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM
 Dirceu Joaquina de Freitas Assistente Administrativo I	 Marcelo Carneiro Bleixuehl Membro da C.F. - Decreto n.º 01/09

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018  
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Objeto: A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, para as Escolas Municipais, e demanda das Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social e Samu.

RECIBO

A Empresa \_\_\_\_\_ retirou este edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail: \_\_\_\_\_ ou pelo fax \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ /ou endereço \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura



**Obs:** este documento deverá ser preenchido e enviado através do e-mail: [licita@matoscosta.sc.gov.br](mailto:licita@matoscosta.sc.gov.br) aos cuidados do Pregoeiro ou Equipe de Apoio, que não se responsabilizarão pelo não envio de informações posteriores (adendos/suspensão/esclarecimentos) referentes ao Edital, se a empresa não transmitir as informações acima descritas.

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

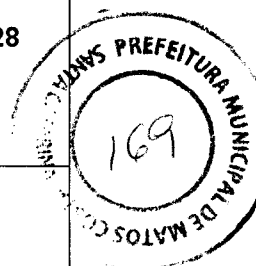
**PROCESSO Nº 10/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, representado, neste ato, pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Raul Ribas Neto, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, visando à aquisição dos objetos abaixo indicados para as escolas municipais, e demanda das secretarias de administração, saúde, assistência social e samu. Podendo, no entanto, ser utilizada por outros órgão da administração. Os envelopes de proposta e documentação deverão ser entregues no Departamento de Compras e Licitações do Município de Matos Costa, localizado à Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC, no máximo até às **08:30 horas** do dia **06 (seis) de março de março de 2018** para abertura no mesmo dia às **09:00 horas** no Departamento de Compras e Licitações do Município, ocasião em que se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente Licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e demais legislações aplicáveis.

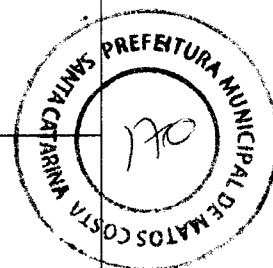
**1 - DO OBJETO**

1.1 - O presente pregão tem como objeto o registro de preço para aquisição futura e eventual de materiais de higiene e limpeza, para as Escolas Municipais, e demanda das Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social e Samu, pelo período de 12 meses.

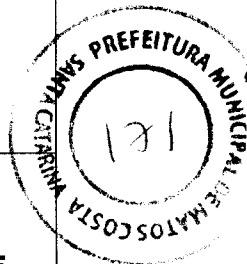
Item	Qtde	Unid	Descrição do Produto	Média
01	160	UNID	Água mineral natural de 20 l. <b>Sendo:</b> 20 para Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	11,28
02	150	LITRO	Água Sanitária (elimina bactérias, alveja e desinfeta). Embalagem de 1 litro. Composição: hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo – 2% 2,5%p/p. <b>Sendo:</b> 50 para Secretaria de Educação 50 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	2,82
03	240	UNID.	Água Sanitária. Embalagem de 05 litros. Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante, alcalinizante e veículo. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo entre 2% 2,5% p/p. <b>Sendo:</b> 90 para Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 70 para Secretaria da Saúde	13,95
04	120	CAIXA	Álcool gel 92,8 480grl. Caixa com 12 unidades. Composição: álcool etílico, hidratado 70% IPM. <b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração.	82,57



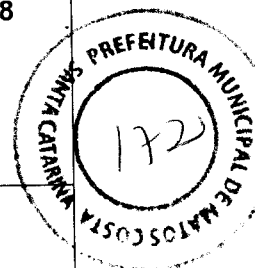
			30 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde	
05	120	LITRO	Alcool liquido 92,8, embalagem de 1 L <b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde	6,73
06	125	LITRO	Alcool liquido 42, embalagem de 1 L. <b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 25 para Secretaria da Saúde	5,43
07	110	LITRO	Alvejante para limpeza pesada para limpar pisos. Embalagem de 1 litro. Composição: peróxidos de hidrogênio, sequestrante e veiculo. <b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	5,77
08	180	UNID	Alvejante para limpeza pesada. Embalagem de 05 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, peróxido de hidrogênio, tensoativo onônico, alcalinizante, conservantes, essência e veículo. <b>Sendo:</b> 60 para Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde	16,82
09	125	UNID	Alvejante sem cloro. Composição alquil benzeno, sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, peróxido de hidrogênio sequestrante, antiespumante, branqueador ótico, fragrância e água. 500ml <b>Sendo:</b> 60 para Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 15 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	8,23
10	65	UNID	Amaciante para roupa. Embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de cetil dimetil amônio, espessante, conservante, corante, essência e água. <b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria da Saúde	16,62
11	95	UNID.	Balde de plástico com material resistente, capacidade para 10 litros. (material não reciclado). <b>Sendo:</b> 25 para Secretaria de Educação 50 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	5,37
12	60	UNID.	Balde de plástico resistente com capacidade para 20 litros, (material não reciclado).	7,93



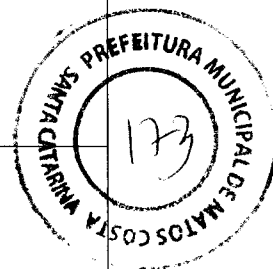
			<b>Sendo:</b> 25 para Secretaria de Educação 25 para Secretaria de Administração. 05 para Secretaria de Assistência Social 05 para Secretaria da Saúde	
13	170	UNID.	Bolsa de algodão alvejado, tamanho 80x60 cm. <b>Sendo:</b> 70 para Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde	7,45
14	78	PAR	Bota de borracha, na cor branca, cano alto. (08 pares nº 36, 10 pares nº 37; 13 pares nº 38; 10 pares nº 39; 11 pares nº 40 e 11 pares nº 41, 10 pares nº 42, 5 pares nº 43). <b>Sendo:</b> 25 para Secretaria de Educação 45 para Secretaria de Administração. 05 para Secretaria de Assistência Social ( 40 e 41) 03 para Secretaria da Saúde ( 36)	39,29
15	28	UNID.	Cera líquida amarela e vermelha Composição: dispersão acrílica metalizada plastificante, agentes niveladores, fragrância, corante, conservante e água, embalagem de 4,5 kg. <b>Sendo:</b> 08 para Secretaria de Educação. 20 para Secretaria de Assistência Social	74,70
16	150	UNID	Creme dental com flúor. Embalagem com 90 gamas. <b>Sendo:</b> 150 para Secretaria de Educação.	2,94
17	125	LITRO	Cloro ativo. Embalagem de 01 litro. Composição: hipoclorito de sódio, min oxida, coadjuvante, agente de anti-redeposição, fragrância e água <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação 70 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria da Saúde	5,28
18	200	UNID.	Cloro, desinfetante de uso geral, alvejante e bactericida, embalagem de 5 litros. <b>Sendo:</b> 80 para Secretaria de Educação 60 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde	17,45
19	70	UNID.	Coador de pano para chá e café tamanho grande. <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social	4,27
20	530	TIRA	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) – 180 ml – tira com 100 unidades. <b>Sendo:</b> 80 para Secretaria de Educação 150 para Secretaria de Administração. 150 para Secretaria de Assistência Social 150 para Secretaria da Saúde	4,54



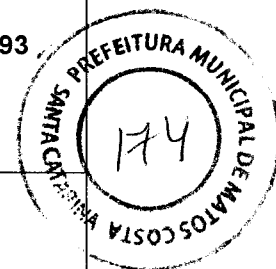
21	230	TIRA	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) – 50 ml – tira com 100 unidades. <b>Sendo:</b> 40 para Secretaria de Educação 150 para Secretaria de Administração 40 para Secretaria da Saúde	2,66
22	440	TIRA	Copo 100 ml descartável c/ 25 unid <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 80 para Secretaria de Assistência Social 300 para Secretaria da Saúde	4,17
23	160	TIRA	Copo isopor 100 ml descartável c/ 25 unid <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 50 para Secretaria de Assistência Social 50 para Secretaria da Saúde	6,90
24	420	TIRA	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) para café – 100 ml, tira com 100 unidades. <b>Sendo:</b> 100 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 250 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde	4,48
25	170	UNID.	Desengordurante. Embalagem de 500 ml. Composição: Álcool laurílico etoxilado, amina oxida, solvente alcalinizante, sequestrante, agente de controle de PH, fragrância 1,2 benzotiazolin 3-ona e água. <b>Sendo:</b> 80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 70 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	4,88
26	35	UNID.	Desentupidor sanitário grande. <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 05 para Secretaria de Administração. 05 para Secretaria de Assistência Social 05 para Secretaria da Saúde	16,25
27	115	UNID.	Desinfetante concentrado (uso domiciliar) eucalipto 140 ml. Composição: cloreto de benzalcônio, nonil fenol etoxilado 9,5 O.E, solvente hidratado. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 15 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	14,28
28	385	UNID.	Desinfetante embalagem de 02 litros. Composição química: cloreto de aquil, demetil benzil amônio, tensoativo aniônico, corante, conservante e fragrância. <b>Sendo:</b> 150 unidades para as escolas municipais e	5,44



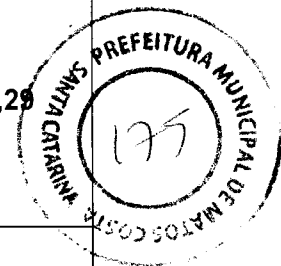
			Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração. 100 para Secretaria de Assistência Social 35 para Secretaria da Saúde	
29	340	UNID	Desinfetante embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de aquil, demetil benzil amônio, tensoativo aniônico, corante, conservante e fragrância. <b>Sendo:</b> 150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 80 para Secretaria de Administração. 70 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde	15,25
30	120	UNID.	Detergente automotivo com cera, embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcanilinizante, emulsão de cera, corante, essência e veículo. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria da Saúde	20,27
31	490	UNID.	Detergente líquido embalagem com 500 ml. Composição: Ácido linear alquil benzano sulfonato, de sódio lauril éter sulfato de sódio, espessantes, conservante, coadjuvantes, corantes, fragrância e água. Deverá conter tensoativo biodegradável. <b>Sendo:</b> 200 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração. 150 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde	2,02
32	420	UNID.	Detergente líquido para louça, embalagem com 2 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessantes, controle de ph, conservante, veículo. Deverá conter tensoativo biodegradável. Não de material reciclado. <b>Sendo:</b> 200 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração 80 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde	7,26
33	320	UNID.	Detergente líquido para louça, embalagem com 05 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessantes, controle de ph, conservante, veículo. Deverá conter tensoativo biodegradável. Não de material reciclado. <b>Sendo:</b> 180 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 50 para Secretaria de Administração. 50 para Secretaria de Assistência Social 40 para Secretaria da Saúde	17,59



34	150	UNID.	<p>Detergente para lavar roupas, embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcanilinizante corante, essência e veículo.</p> <p><b>Sendo:</b>  50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  20 para Secretaria de Administração.  40 para Secretaria de Assistência Social  40 para Secretaria da Saúde</p>	18,25
35	260	UNID.	<p>Detergente perfumado (sabonete líquido), embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, agente controle de PH, essência corante, conservante, veículo.</p> <p><b>Sendo:</b>  80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  80 para Secretaria de Administração.  50 para Secretaria de Assistência Social  50 para Secretaria da Saúde</p>	20,80
36	240	ROLO	<p>Embalagem para freezer, capacidade 5 kg, rolo com 100 unidades cada.</p> <p><b>Sendo:</b>  150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  20 para Secretaria de Administração.  50 para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria da Saúde</p>	6,43
37	280	ROLO	<p>Embalagem para freezer, capacidade 7 kg, rolo com 100 unidades cada.</p> <p><b>Sendo:</b>  150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  10 para Secretaria de Administração.  100 para Secretaria de Assistência Social  20 para Secretaria da Saúde</p>	5,93
38	80	UNID.	<p>Escova de mão de plástico, com cerdas resistentes, (duras) tamanho médio. Composição: Material sintético, pigmento e metal.</p> <p><b>Sendo:</b>  35 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  25 para Secretaria de Administração.  10 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria da Saúde</p>	3,82
39	65	UNID.	<p>Escova para chão com cabo e cerdas duras.</p> <p><b>Sendo:</b>  30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação.  15 para Secretaria de Administração  10 para Secretaria de Assistência Social  10 para Secretaria da Saúde</p>	10,82
40	470	UNID.	<p>Esponja de aço inox para dar brilho em alumínio. Composição: 100% zincado.</p> <p><b>Sendo:</b>  300 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação  40 para Secretaria de Administração.  100 para Secretaria de Assistência Social</p>	1,99

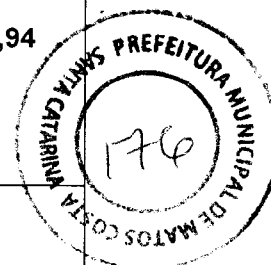


			30 para Secretaria da Saúde	
41	360	PCT.	Esponja de lã de aço, pacote com 08 unidades. Composição: aço carbono. <b>Sendo:</b> 200 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 100 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde	1,94
42	520	UNID.	Esponja para lavar louça – dupla face (medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm). Embalagem com 3 unidades. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. <b>Sendo:</b> 250 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 60 para Secretaria de Administração. 150 para Secretaria de Assistência Social 60 para Secretaria da Saúde	3,52
43	90	CAIXA	Filtro de papel para café nº103, caixa com 40 unidades. Composição: 100% celulose. <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 10 para Secretaria de Administração 30 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde	4,18
44	80	CAIXA	Fósforo, caixa grande, com 200 palitos. Composição: fósforo, clorato potássio/aglutinantes. <b>Sendo:</b> 30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração 20 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	3,29
45	155	PCT.	Grampo de roupa de madeira resistente, pacote com 12 grampos. <b>Sendo:</b> 30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração. 100 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria da Saúde	3,30
46	80	UNID.	Isqueiro de cozinha, a gás com o selo holográfico do INMETRO. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 unidades para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	3,46
47	18	UNID	Acendedor Automático De Fogão Recarregável <b>Sendo:</b> 10 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 02 unidades para Secretaria de Administração. 04 para Secretaria de Assistência Social 02 para Secretaria da Saúde	13,85
			Limpa vidros, embalagem de 5 litros. Composição:	17,12

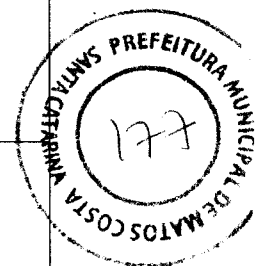




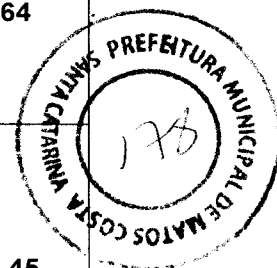
48	150	UNID.	Ácido etílico, tensoativo aniônico, solvente, conservante, essência, corante e veículo. <b>Sendo:</b> 70 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração 30 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria da Saúde	
49	32	UNID.	Lixeira com capacidade de 100 litros. Material resistente (não reciclado) <b>Sendo:</b> 05 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 10 para Secretaria de Administração 12 para Secretaria de Assistência Social 05 para Secretaria da Saúde	60,44
50	50	UNID.	Lixeira com capacidade de 30 litros, sem tampa. Material resistente (não reciclado). <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	24,46
51	55	UNID.	Lixeira basculante com capacidade de 65 litros. Material resistente. (Não reciclado). <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 15 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	78,94
52	65	UNID	Lixeira basculante de plástico com capacidade de 30 litros. <b>Sendo:</b> 30 para Secretaria de Educação. 20 para a Secretaria de Administração 05 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria da Saúde	41,97
53	55	UNID.	Lixeira de plástico com pedal com capacidade de 30 litros. (Material resistente não reciclado). <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 15 para Secretaria de Administração. 10 unidades para Secretaria de Assistência Social 10 Para secretaria de saúde	57,64
54	150	UNID.	Lustra móveis creme. Composição: cera microcristalina, cera parafina, silicone, emulsificantes, espessantes, derivados de isotiozolina, solvente alifático, fragrância e água. <b>Sendo:</b> 80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 10 unidades para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria de Saude	4,92
			Luva de látex para limpeza, na cor laranja,	5,74



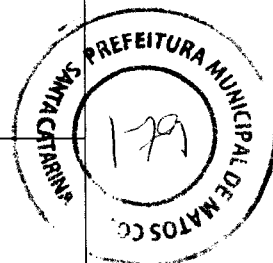
55	300	PAR	tamanho P; M e G. Descrito o tamanho na solicitação de compra. <b>Sendo:</b> 100 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 100 para Secretaria de Administração. 50 unidades para Secretaria de Assistência Social 50 para Secretaria de Saúde	
56	150	UNID.	Multiuso embalagem de 05 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo. <b>Sendo:</b> 70 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 20 unidades para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde	16,32
57	135	UNID.	Multiuso embalagem de 02 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo. <b>Sendo:</b> 60 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 20 unidades para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde	6,64
58	130	UNID.	Odorizador de ambiente, embalagem de 360 ml / 302 gr. <b>Sendo:</b> 40 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 40 para Secretaria de Administração. 20 unidades para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde	11,30
59	55	UNID.	Pá de metal para lixo, com cabo longo. <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração. 15 unidades para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde Para SAMU	9,62
60	90	UNID.	Palha de aço 22g nº 01. Composição: aço carbono. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 20 unidades para Secretaria de Assistência Social	1,42
61	290	UNID.	Pano para limpeza (Pano ecológico) para limpeza pesada, tamanho 80X90 cm. Composição: 85% algodão. <b>Sendo:</b> 100 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 50 para Secretaria de Administração. 80 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde	6,74



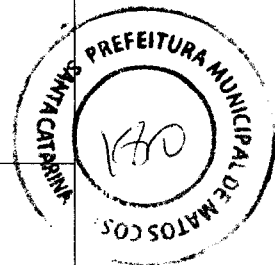
			30 Para SAMU	
62	165	UNID.	Pano para pó (Pano tipo flanela) para limpeza pesada, tamanho 30x50cm. Composição: 85% algodão. <b>Sendo:</b> 70 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria de Saúde 15 Para SAMU	2,93
63	75	ROLO	Papel alumínio, rolo com 7,5m x 30 cm. <b>Sendo:</b> 35 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 30 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde	4,66
64	75	ROLO	Papel alumínio, rolo com 7m x 45cm.; <b>Sendo:</b> 35 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 30 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde	6,30
65	70	ROLO	Papel filme rolo de 15m x 50 cm. <b>Sendo:</b> 30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 20 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 10 Para SAMU	5,64
66	345	FARDO	Papel higiênico branco com rolo de 300 m, embalagem com oito unidades. <b>Sendo:</b> 120 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 50 para Secretaria de Administração. 60 para Secretaria de Assistência Social 80 para Secretaria de Saúde 35 Para SAMU	48,45
67	190	FARDO	Papel higiênico branco com rolo de 60 mts (fardo com 64 unidades). <b>Sendo:</b> 80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 60 para Secretaria de Assistência Social 20 para Secretaria de Saúde	61,92
68	436	PCT	Papel Toalha Interfolha 2 dobras, (creme) pacote com 1000 folhas. <b>Sendo:</b> 150 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 120 para Secretaria de Administração. 80 para Secretaria de Assistência Social 80 para Secretaria de Saúde 6 Para SAMU	11,95
69	282	PCT.	Papel toalha pacote com dois rolos, com 45 folhas de 14cmx22cm cada rolo. <b>Sendo:</b>	4,95



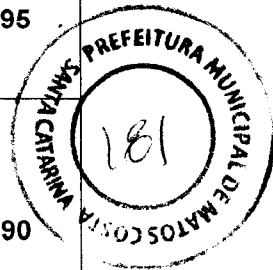
			120 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 80 para Secretaria de Assistência Social 50 para Secretaria de Saúde 12 Para SAMU	
70	230	UNID.	Pedra sanitária perfumada (verde eucalipto). Composição: Cloreto de benzalcônio, coadjuvante, essência e corante. <b>Sendo:</b> 70 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 50 para Secretaria de Administração. 50 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde 30 Para SAMU	1,87
71	41	UNID.	Querosene para limpeza, embalagem de 1 litro. <b>Sendo:</b> 25 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 10 para Secretaria de Assistência Social 6 Para SAMU	12,62
72	180	UNID.	Esponja com cabo. Esponja idêntica ao modelo para louças, para limpar piso e azulejo, 35 a 40 cm, com cabo de 120 cm. <b>Sendo:</b> 80 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde 20 Para SAMU	13,69
73	140	UNID.	Rodo com espuma – aproximadamente 35 a 40 cm (limpeza de vidros) com cabo. <b>Sendo:</b> 60 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 20 para SAMU	13,28
74	110	UNID.	Rodo com espuma – aproximadamente 35 a 40 cm com cabo. <b>Sendo:</b> 55 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 25 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde	13,28
75	100	UNID.	Rodo de material sintético, pigmento e borracha, goma natural com aproximadamente 40 cm de largura, com cabo. <b>Sendo:</b> 30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde 5 para SAMU	10,35



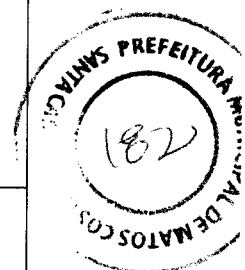
76	87	UNID.	Rodo de Madeira com borracha dupla com 60 cm e com Cabo de Madeira 120 cm. <b>Sendo:</b> 30 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 25 para Secretaria de Administração. 20 para Secretaria de Assistência Social 08 para Secretaria de Saúde 4 Para SAMU	13,90
77	55	UNID.	Rodo de madeira com borracha dupla com 40 e com cabo de madeira, de 120 cm. <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde	12,35
78	274	KG	Sabão em pó, pacote 1 KG. Composição: Alquilbenzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, 4,4' bis (2' sufoestiril bifenil dissódico), pigmento azul 15, enzimas, CMC, perfume e água. Deverá conter: Tensoativo biodegradável. <b>Sendo:</b> 120 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 50 para Secretaria de Administração. 50 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde 24 para SAMU	8,22
79	115	UNID	Sabão liquido para roupa embalagem de 5 litros <b>Sendo:</b> 40 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde 25 para SAMU	18,25
80	100	UNID.	Sabonete comum com hidratante, 90g. <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 20 para SAMU	1,58
81	45	UNID.	Saco de polyester. Embalagem com 5 unidades de 33cmx41cm. <b>Sendo:</b> 25 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 10 para Secretaria de Saúde 10 para SAMU	3,95
82	210	UNID.	Saponáceo cremoso. Embalagem de 300 ml. Composição: Alquilbenzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, espessante, alcalinizante, abrasivo, conservante, pigmento, fragancia e veículo. <b>Sendo:</b> 100 unidades para as escolas municipais e	5,60



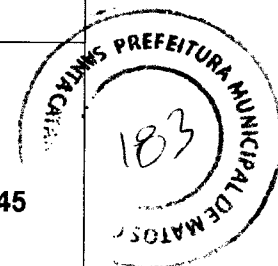
			Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 40 para Secretaria de Assistência Social 30 para Secretaria de Saúde 20 para SAMU	
83	105	UNID.	Saponáceo em pó com amoníaco, tubo de 300g. Composição: veículo abrasivo, tensoativo anônico, carga de essência. Composição ativa: luril, sulfato de sódio. Deverá conter tensoativo biodegradável. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Administração. 10 para Secretaria de Assistência Social 25 para Secretaria de Saúde	4,90
84	124	UNID.	Vassoura de Nylon com cabo, tamanho grande V12. Composição: material sintético, pigmento e metal. De boa qualidade. <b>Sendo:</b> 50 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 25 para Secretaria de Administração. 30 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde 4 para SAMU	12,59
85	35	UNID	Vassoura de Pêlo Sintético 60 cm e Cabo de 150cm <b>Sendo:</b> 35 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação	17,95
86	36	UNID	Vassoura Gari 40 cm com Cabo de 150cm <b>Sendo:</b> 15 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 15 para Secretaria de Administração. 4 para Secretaria de Assistência Social 1 para Secretaria de Saúde 1 para SAMU	18,90
87	24	UNID	Vassoura Gari 60 cm com Cabo de 150cm <b>Sendo:</b> 10 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 2 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	22,90
88	27	UNID	Vassoura pelo sintético com 40 cm com cabo de 150 cm. <b>Sendo:</b> 20 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação. 04 para Secretaria de Administração. 3 para SAMU	14,64
89	25	UNID	Cera pasta amarela e vermelha ( indicar a cor no pedido) lata com 4,5kg. <b>Composição</b> <b>Química:</b> Parafina, cera de carnaúba, querosene, cera de polietileno e corante (exceto incolor). <b>Sendo:</b> 5 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação	73,87



			20 para Secretaria de Assistência Social	
92	62	UNID	Escova sanitária com cerdas lisas e formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica <b>Sendo:</b> 25 unidades para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 20 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	7,89
93	43	UNID	Soda cáustica, com 98 a 99%, escama embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade. 20 pacotes para as escolas municipais e Secretaria de Educação 20 para Secretaria de Assistência Social 3 para SAMU	17,90
94	77	Pacote	Touca descartável tnt pcte 100 unidades <b>Sendo:</b> 30 pacotes para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 30 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	12,93
95	75	Pacote	Luvas para uso doméstico. De silicone, pacote cm 100 unidades. <b>Sendo:</b> 30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 30 para Secretaria de Assistência Social 5 para SAMU	16,93
96	85	CX	Luvas; descartável, fabricada em Polietileno; transparente; Atóxica e Apirogênica. Tamanho único. Para o manuseio de alimentos Pacotes com 100 unidades. <b>Sendo:</b> 30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 20 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde 10 para SAMU	11,40
97	60	UNID	Corante líquido bisnaga diversas cores. Embalagem com 50 ml. <b>Sendo:</b> 30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 30 para Secretaria de Assistência Social	3,60
98	77	UNID	Alcool Perfumado repelente 46° INPM. 2 litros. Composição química: Etano 70 GL Coadjuvante tensoativo, aniônico, desnaturante corante, essência e veículo. 30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 20 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde	7,08

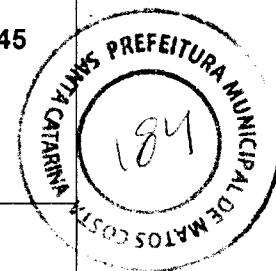


			2 para SAMU	
99	57	UNID	Alcool Perfumado repelente 46° INPM. 5 litros. Composição química: Etano 70 GL Coadjuvante tensoativo, aniônico, desnaturante corante, essência e veículo. 20 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 10 para Secretaria de Assistência Social 15 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	22,20
100	47	UNID	Alvejante Clin- alvejante sem cloro. 2 litros. Composição química: Peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniônico, conservante, essência e veículo. 30 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 5 para Secretaria de Assistência Social 2 para Secretaria de Saúde	8,05
101	27	UNID	Alvejante Clin - alvejante sem cloro. 5 litros. Composição química: Peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniônico, conservante, essência e veículo. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 5 para a Secretaria de Administração 5 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	19,47
102	42	UNID	Detergente ácido – Facimol. 2 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico conservante, essência, corante e veículo. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	9,45
103	37	UNID	Detergente ácido – Facimol. 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico conservante, essência, corante e veículo. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 5 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	20,75
104	37	UNID	Cloredete detergente de uso geral. 2 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniônico, espessante , controle hipoclorito de sódio. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 10 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	5,95





105	32	UNID	Cloredete detergente de uso geral. 5 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniônico, espessante, controle hipoclorito de sódio. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 5 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	19,45
106	35	UNID	Sabonete para mecânico. 2 litros. Composição química: dodecil acid sulfonic benzeno, salium laureth-2- sulfat, cocamide DEA solium chlorid, salium hidróxide methylchoroisothiazlinone, water. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 5 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 5 para SAMU	7,96
107	29	UNID	Sabonete para mecânico. 5 litros. Composição química: dodecil acid sulfonic benzeno, salium laureth-2- sulfat, cocamide DEA solium chlorid, salium hidróxide methylchoroisothiazlinone, water. 10 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 2 para Secretaria de Assistência Social 5 para Secretaria de Saúde 2 para SAMU	18,45
108	70	UNID	Vassoura de palha com cabo de madeira de 100 cm. 35 para as escolas municipais e Secretaria de Educação 10 para a Secretaria de Administração 10 para Secretaria de Assistência Social 10 para Secretaria de Saúde 5 para SAMU	17,27



## 1.2. PRAZOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO

1.2.1 Os prazos de entrega e condições dar-se-ão da seguinte forma:

a) A proponente deverá entregar os produtos imediatamente, ou em **no máximo até 02 (dois) dias corridos**, após o recebimento da autorização de fornecimento parcelada e conforme a necessidade do requisitante, nos locais indicados pelo Município de Matos Costa, dentro de seu perímetro urbano, de segunda a sexta-feira, nos horários solicitados;

b) O gás de cozinha deverá ser entregue imediatamente após a emissão da Autorização de Fornecimento pelo Setor de Compras e Licitações diretamente no local indicado, considerando -se imediatamente o prazo máximo de 30 minutos.

c) As entregas das mercadorias deverão ser mediante Autorização de Fornecimento e aceite de recebimento com especificação dos produtos e quantidades entregues e assinada pelo fiscal do contrato ou servidor responsável pelo estabelecimento de entrega para fins de comprovação.

d) Todas as despesas com a entrega e descarregamento correrão por conta da proponente. As entregas deverão ser feitas no horário de expediente em vigor juntamente com a Nota Fiscal (eletrônica) para conferência;

e) Os produtos cotados deverão atender as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, inclusive quanto as embalagens e rótulos atendendo a legislação em vigor e, caso não seja especificado outro prazo de validade mínimo na própria descrição do item acima, os produtos deverão ter prazo de validade mínimo de 60% (sessenta por cento) da validade total impressa nas embalagens no momento da entrega;

f) Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, o licitante deverá providenciar, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis;

g) Quando da entrega dos produtos, ou a qualquer tempo, os mesmos poderão passar pela supervisão e aprovação por parte de servidores designados para o recebimento dos produtos. Os produtos que não estiverem em condições de consumo ou que não forem aprovados pelos servidores designados para tal fim, serão devolvidos e deverão ser substituídos no prazo de 72 (setenta e duas) horas, ficando o fornecedor sujeito as penalidades previstas no presente instrumento.

h) **Os produtos entregues deverão ser produtos de qualidade (não aconselhamos as proponentes cotarem produtos sem qualidade apenas por possuir preço inferior ao de referência), caso os produtos após uso forem constatados de baixa qualidade informamos que serão devolvidos.**

1.2.2 O recebimento se dará:

a) Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93;

b) Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado.

1.2.2.1 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do fornecedor pela solidez e segurança. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata de registro de preços, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pela ata de registro de preços.

1.2.2.2. É ressalvado ao Município o direito de devolução dos produtos que não estiverem dentro das especificações exigidas nesta licitação, conforme especificações do seu ANEXO I;

1.2.2.3.A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da nota, sendo sua confirmação definitiva condicionada a conferência dos dados relacionados na nota fiscal com os produtos efetivamente entregues, relatórios ou outros documentos que se fizerem necessários.

1.2.2.4 A não entrega dentro dos prazos estabelecidos nos itens 1.2 "a e b", ensejará a revogação do contrato e a aplicação das sanções legais previstas.

### 1.3.DAS CONDIÇÕES:

1.3.1.É vedada a participação:

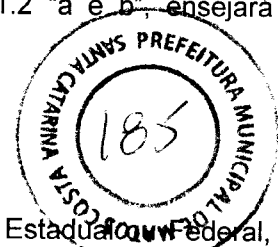
a) De empresas reunidas em consórcios;

b) De empresas declaradas inidôneas pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob os seus controles e as fundações por elas instituídas e mantidas;

c) De empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal de Matos Costa;

d) De empresas sob processo de falência.

e) A participação na licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdos deste Edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentados em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.



### 1.4 DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

1.4.1- Os Microempreendedores Individuais, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que **QUISEREM** participar deste certame usufruindo os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, deverão observar o disposto nos subitens seguintes.

1.4.2- A condição de Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte deverá ser comprovada mediante apresentação (**fora dos envelopes**) da seguinte documentação:

1.4.2.1- Sociedade Empresária: Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa, ou;

1.4.2.2- Sociedade Simples: Certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou;

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

1.4.2.3- Microempreendedor Individual: Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Microempreendedor Individual ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCEI, disponibilizado no Portal de Microempreendedor ([www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)), ou;

1.4.2.4- Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação: Comprovação de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>).

1.4.3 - Os documentos exigidos nos subitens 1.4.2.1, 1.4.2.2, 1.4.2.3 e 1.4.2.4 deverão estar **atualizados**, ou seja, emitidos a menos de **120 (cento e vinte) dias** da data marcada para a abertura da presente Licitação e acompanhados da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO, conforme o modelo do **Anexo IV** do presente Edital.

1.4.4 - Os documentos para fins de comprovação dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, deverão ser apresentados **FORA DOS ENVELOPES**, no ato de **CRENCIAMENTO** das empresas participantes.

1.4.5- A empresa que não comprovar quaisquer das condições retro citadas não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

## **2 – DO CREDENCIAMENTO**

2.1 Na data, hora e local designados para início do credenciamento, serão chamados os representantes das empresas licitantes os quais deverão apresentar à Pregoeira documento que comprove a existência dos necessários poderes para representar a empresa, formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado de sua Cédula de Identidade ou documento equivalente, para conferência dos dados com aqueles informados no documento de credenciamento.

2.2 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) No caso do representante ser sócio-gerente ou diretor da empresa, o mesmo deverá apresentar o Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto da mesma, **NO QUAL ESTEJAM EXPRESSOS SEUS PODERES PARA EXERCER DIREITOS E ASSUMIR OBRIGAÇÕES EM NOME DA EMPRESA.**

b) Caso o representante não seja sócio-gerente ou diretor, o seu credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, ou termo de credenciamento (conforme modelo constante do Anexo I), **COM FIRMA RECONHECIDA DO OUTORGANTE. DEVENDO APRESENTAR, TAMBÉM, A MESMA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DA LETRA “A” DESTE CAPÍTULO**, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

2.3 – Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo (**ANEXO II**).

2.3.1 – Se for Microempreendedora Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

**Obs.: A declaração contida no item 2.3 deverá acompanhar os documentos do credenciamento, fora dos envelopes.**

**2.4 - A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**, a qual será retida pela Equipe de Apoio e juntada ao processo.

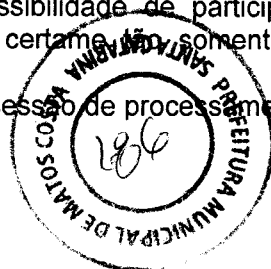
2.5 – Apenas a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para este efeito, apenas **01 (um)** representante por licitante interessada.

2.6 – Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresalicitante.

2.7 – Por motivo de força maior ou quando da necessidade de realização de nova sessão pública, a empresa poderá credenciar novo representante legal, desde que este atenda às condições de credenciamento.

2.8 – A não comprovação de que o interessado possui poderes para representar a licitante no certame, bem como a não apresentação ou incorreção de algum documento de credenciamento, ainda, o não credenciamento ou a ausência de credenciado implicará na impossibilidade de participar da fase competitiva, substanciada nos lances verbais, participando do certame **apenas** com sua proposta escrita.

2.9 – Far-se-á o credenciamento até o horário estipulado para o início da sessão de processamento do Pregão.



A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

2.9.1 – Ultrapassado o prazo acima previsto, estará encerrado o credenciamento, bem como o recebimento dos envelopes e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2.10 - Todos os documentos referente a **COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE e de CREDENCIAMENTO** poderão ser entregues em: original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou ainda, fotocópia não autenticada **DESDE QUE SEJAM EXIBIDOS OS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO POR SERVIDOR DESIGNADO**. Não serão aceitas cópias de documentos.

### 3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1 – A proposta e os documentos exigidos deverão ser apresentados no dia e horário designados para abertura da sessão, sendo que os envelopes que não forem apresentados pessoalmente ou por representante credenciado ou via remessa postal, deverão ser protocolizados no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Matos Costa até o horário estabelecido para a abertura da sessão, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo a identificação clara e visível da razão social do proponente, número do Pregão e com os seguintes dizeres externos:

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
ENVELOPE Nº 01  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROPOSTA  
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E CNPJ)

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - FMS  
ENVELOPE Nº 02  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E CNPJ)



### 4 – DA PROPOSTA

4.1 - O Envelope nº 01 "Da Proposta" deverá conter os seguintes elementos:

4.1.1 - A proposta em 01 (uma) via, original, preenchida sem emendas, rasuras ou entrelinhas, de forma legível, **CONFORME FORMULÁRIO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, devendo constar as seguintes informações:

- a) Razão Social da empresa, endereço, e-mail e nº do CNPJ da proponente;
- b) Valor total de cada item, discriminando seu valor unitário em moeda corrente nacional, sendo admitidas apenas **02 (DUAS) CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA**, onde estejam incluídas todas as despesas, inclusive com impostos, fretes, entrega, carga e descarga; **Caso os proponentes apresentem valores totais com 03(três) ou mais casas decimais após a vírgula, a Pregoeira considerará apenas as 02 (duas) primeiras.**
- c) O nome comercial (marca) dos itens ofertados;
- d) Assinatura do representante legal da empresa;
- e) O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes propostas. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento;
- f) O prazo de entrega dos itens de acordo com item 11 do presente edital.

4.1.2 – CD ou PEN DRIVE contendo o arquivo do software "Betha Auto Cotação", conforme o disposto no subitem 4.3 deste Edital (facultativo).

4.1.3 - **Dados bancários:** nome do banco, nº da agência e nº da conta corrente em nome da proponente, conforme Anexo V.

**4.1.4-As empresas que não se fizerem representadas e não possuírem cadastro atualizado no Município de Matos Costa deverão apresentar, juntamente com a proposta, documento que comprove que a pessoa que assinou a proposta possua poderes para representar a empresa licitante, sob pena de desclassificação.**

4.2 – Havendo divergência entre o valor unitário e o valor total do item cotado, será considerado, para fins de julgamento das propostas, o primeiro.

4.3 – Para maior comodidade, o Município disponibilizará aos licitantes formulário proposta para preenchimento através do software “Betha Auto Cotação – Versão 2.023”, cujo programa está disponível para download na página do Município de Matos Costa, no endereço <http://www.matoscosta.sc.gov.br/> no menu Licitações, no link Betha Auto Cotação.

4.3.1 - As empresas interessadas, após download do software, deverão utilizar o arquivo “Auto Cotação PR 1/2017”, disponibilizado juntamente com o edital no site do Município.

4.3.2 - Ao utilizar o programa as empresas licitantes deverão preencher corretamente todos dados do fornecedor solicitados pelo sistema, tais como: razão social, endereço completo, tipo de empresa, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone, nome do representante legal e cargo.

4.3.3 - Depois de preenchidos os valores e as marcas no software referido no item anterior, o licitante deverá imprimir sua proposta, a qual deverá ser assinada pelo representante legal da empresa e apresentada no respectivo envelope, acompanhada de mídia.

4.3.4 – No caso de divergência de dados entre a proposta escrita e a contida na mídia, prevalecerá a escrita.

4.3.5 - O CD ou PEN DRIVE contendo a planilha eletrônica deverá estar dentro do envelope da proposta.

**4.3.6 A apresentação de proposta através do software “auto cotação” não é obrigatório, caracterizando-se em recurso para facilitar o preenchimento das propostas. Não será desclassificado o proponente que não enviar CD/DISQUETE/PEN DRIVE contendo a planilha eletrônica.**

4.4 – Vícios, erros e/ou omissões que não impliquem em prejuízo para o Município poderão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, cabendo a este agir em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

4.5 – Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.6 – A validade da proposta é de 90 (noventa) dias, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes propostas. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

4.7. A proposta deverá cotar no mínimo 10%(dez por cento) de cada item.

## 5 – DA HABILITAÇÃO

5.1 - A documentação deverá ser apresentada no ENVELOPE nº 02, em 01(uma) via, original ou cópia autenticada por Tabelião, devendo constar os seguintes documentos de habilitação:

### 5.2 – Habilitação Jurídica:

5.2.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;

5.2.2 – Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

5.2.3 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

5.2.4 – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**OBS: Caso os documentos exigidos nos itens 5.2.1 a 5.2.4, já tenham sido apresentados pela licitante no ato do credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-los no Envelope nº 02 – Da Habilitação.**

5.2.5 – Declaração de que a licitante cumpre o disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade), assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo do Anexo III.

**5.2.6 – Declaração de que não pesa contra si declaração de inidoneidade nos termos do artigo 87, inciso V e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo do Anexo VI.**

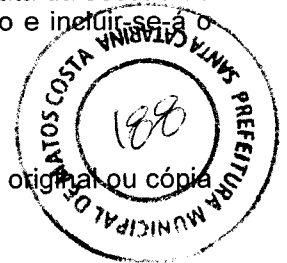
### 5.3 – Habilitação Fiscal e Trabalhista:

5.3.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; ✓

5.3.2 – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em vigor; ✓

5.3.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do proponente, em vigor; ✓

5.3.4 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do proponente, em vigor; ✓



- 5.3.5 – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, em vigor; ✓  
5.3.6 – Prova de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em vigor (caso esta não esteja abrangida na Certidão de Débitos Relativos aos tributos e à Dívida Ativa da União);  
5.3.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, disponibilizada no site do Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.gov.br/certidao](http://www.tst.gov.br/certidao)), em vigor. ✓

#### **5.4 – Qualificação Econômico-Financeira:**

- 5.4.1 – Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. ✓  
5.5 – Os documentos exigidos nos itens 5.2.1 a 5.2.4, 5.3.1 a 5.3.7 e 5.4.1, poderão ser substituídos pelo CRC – Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município de Matos Costa em vigor, ORIGINAL OU AUTENTICADO, contendo todos os documentos dentro do prazo de validade. No caso de documentos com prazo de validade vencido, a licitante poderá anexar junto ao CRC, no envelope documentação, os documentos atualizados na forma de cópia reprográfica autenticada.  
5.6 – Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou copia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela Equipe de Apoio.  
5.7 – Todos os documentos referente a HABILITAÇÃO poderão ser entregues em: original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada DESDE QUE SEJAM EXIBIDOS OS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO POR SERVIDOR DESIGNADO. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de fax-símile ou ilegíveis.  
5.8 – No caso de apresentação de documentos e/ou certidões que não constarem prazo de validade, considerar-se-á o prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da data de emissão dos mesmos.  
5.9 – O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder da Pregoeira pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após este período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do mesmo.  
5.10 – As Microempendedoras Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, observando-se o disposto no subitem 6.26.7 e seguintes do presente Edital.

#### **6 – DOS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO**

- 6.1 - No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme exposto no item 02.  
6.2 – Depois de verificadas as credenciais será declarada aberta a sessão e o Pregoeiro solicitará e receberá, em envelopes distintos, a proposta e os documentos exigidos para habilitação, devidamente lacrados e identificados, conforme disposto no item 05.  
6.3 – Havendo remessa via postal dos envelopes, a licitante não credenciada pessoalmente, não poderá participar da fase lances, permanecendo com sua proposta escrita.  
6.4 – Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.  
6.5 – Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida a verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço.  
6.6 – A análise das propostas visará o atendimento às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
6.6.1 – Serão desclassificadas as propostas desconformes com as diretrizes e especificações prescritas neste Edital, conforme inciso I do art. 48 da Lei de Licitações, bem como aquelas que consignarem preços simbólicos, irrisórios, de valor zero, manifestamente inexequíveis ou excessivos e financeiramente incompatíveis com o objeto da licitação.  
6.6.2 – Não serão motivos de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o atendimento da proposta, que não venham causar prejuízo à Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.



*[Handwritten signature]*

6.7 – Verificada a conformidade, o Pregoeiro classificará preliminarmente o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

6.8 – Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

6.9 – Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos preços.

6.10 – Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

6.11 – O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

6.12 – É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.13 – A desistência em apresentar lance, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais.

6.14 – Poderão ser ofertados lances intermediários, na hipótese da licitante declarar impossibilidade de cobrir o menor preço, que ficarão registrados em Ata, inclusive, para definir a ordenação das propostas, depois de concluída a etapa de lances.

6.15 – O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.16 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

6.17 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.

6.18 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições de habilitação.

6.19 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

6.20 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

6.21 - Nas situações previstas nos itens 6.16, 6.17 e 6.20, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.22 – Caso todas as propostas sejam julgadas desclassificadas (antes da fase de lances verbais) ou todas as licitantes sejam inabilitadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas ou de nova documentação, escoimadas das causas que ensejaram a sua desqualificação (art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93).

**6.23 – Serão inabilitados os licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, conforme estabelecido no item 05 deste Edital.**

6.24 – A data a ser considerada para a análise das condições de habilitação, na hipótese de haver outras sessões, será aquela estipulada para o recebimento dos envelopes, devendo, contudo, serem sanadas, anteriormente à contratação, quaisquer irregularidades a elas referentes e que se apresentarem após aquela data.

6.25 – Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

6.26 – O Pregoeiro poderá a qualquer momento da sessão, quando julgar necessário, definir parâmetros ou porcentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, estabelecer tempo para o oferecimento dos lances verbais bem como permitir a comunicação dos representantes dos licitantes com terceiros não presentes à sessão através de aparelhos de telefone celular e outros.

6.27 – Não serão aceitas cópias de documentos obtidos por meio de aparelho fax-símile (FAX) e tão pouco cópias de documentos ilegíveis em nenhuma das fases do certame.

**6.28 - DA PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPREENHORAS INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014.**



6.28.1 - Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº147/2014, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempendedoras Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

6.28.2 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempendedoras Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

6.28.3 - No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempendedoras Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

b) Não ocorrendo à contratação da Microempendedoras Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma da alínea "a" do subitem 6.28.3, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.28.2 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempendedoras Individuais, Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 6.28.2 deste Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que, primeiro, poderá apresentar melhor oferta.

6.28.4 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "a" do subitem 6.28.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.28.5 - O disposto no subitem 6.28.3 e suas alíneas somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempendedoras Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

6.28.6 - A Microempendedoras Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6.28.7 - A Microempendedoras Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº147/2014, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**6.28.7.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado, à mesma, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.**

6.28.7.2 - Entende-se o termo "declarado vencedor" de que trata a cláusula anterior, o momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

6.28.7.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 6.28.7.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata de registro de preços, ou revogar a licitação.

6.28.8 - A empresa que não comprovar a condição de Microempendedoras Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no ato de credenciamento, conforme o subitem 1.4 deste Edital, não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

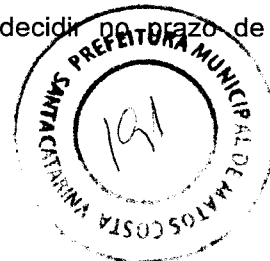
## **7 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

7.1 - O critério para julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO - POR ITEM**, desde que atendidas às especificações constantes deste Edital.

## **8 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

8.1 - Decairá do direito de impugnar o Edital aquele que não fizer em até **02 (dois) dias úteis** antes da data designada para a realização do Pregão no horário das 07h00min as 13h00min, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, devendo apresentá-la junto ao Setor de Compras e Licitações do Município, ressaltando que não serão aceitas impugnações por meio eletrônico (e-mail ou fax).

8.2 - Caberá o Pregoeiro, auxiliada pela unidade requisitante, decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.



8.3 – Se procedente e acolhida à impugnação, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no Edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

8.4 – A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

8.5 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail: [licita@matoscosta.sc.gov.br](mailto:licita@matoscosta.sc.gov.br).

## **9 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

9.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias** para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

9.2 – O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e será dirigido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio do Pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo ao Prefeito, devidamente informado, para apreciação e decisão.

9.3 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.5 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, será o resultado da licitação submetido ao Sr. Prefeito Municipal, autoridade competente que homologará e fará a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

9.6 – Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação, sob pena de descumprimento das obrigações assumidas.

## **10 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento do objeto do presente Registro de Preços a serem firmadas entre a Administração e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços.

10.2 – Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação, serão convocados os licitantes vencedores, dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

10.3 – O licitante que, convocado para assinar a Ata deixar de fazê-lo no prazo fixado ou não manter as mesmas condições de habilitação, responderá na forma da legislação vigente, sem prejuízo de cominações a ele previstas neste Edital, sendo dela excluído.

10.4 – Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar a Ata no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.5 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Município.

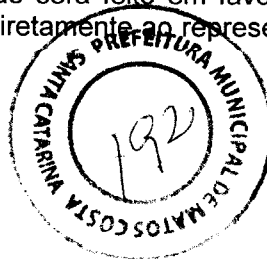
10.6 – A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.7 – A administração da Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão caberá ao Departamento de Compras do Município de Matos Costa, que deverá realizar periodicamente pesquisa de mercado com o objetivo de comprovar a vantajosidade da compra.

10.8 – O serviço será efetuado mediante expedição de Autorização ou outro documento equivalente.

## **11 – DO PAGAMENTO**

11.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente Licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal, após a entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.



11.2 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega e mediante apresentação da Nota Fiscal (eletrônica) no Setor de Compras e Licitações do Município, localizado na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC, devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.

11.3 O número do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) constante das Notas Fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o nº do Processo Licitatório que originou a aquisição e a assinatura do responsável pelo recebimento.

11.4 Não serão efetuados em hipótese alguma, pagamentos por meio de boletos bancários ou em espécie.

11.5 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Matos Costa, com indicação do CNPJ específico, sob nº **83.102.566/0001-51**, do Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa com indicação do CNPJ específico, sob nº **17.237.099.0001-42**, Fundo Municipal de Assistência Social com indicação do CNPJ específico, sob nº **14.785.501/0001-35** e deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

11.6 De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, fica o FORNECEDOR obrigado a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

11.7 – O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: [compras@matocosta.sc.gov.br](mailto:compras@matocosta.sc.gov.br), para seu devido pagamento.

11.8 O MUNICIPIO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

11.9 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

11.10 – O FORNECEDOR deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.11 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o FORNECEDOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

11.12 - Constatando-se, a situação de irregularidade do FORNECEDOR, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.13 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do FORNECEDOR, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.14 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao FORNECEDOR o contraditório e a ampla defesa.

11.15 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso o FORNECEDOR não regularize sua situação.

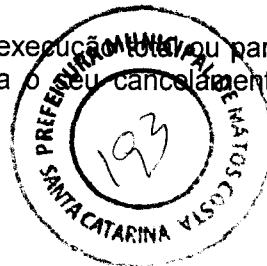
## **12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2018.

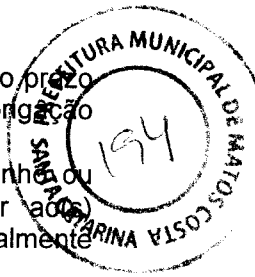
## **13 - DAS PENALIDADES**

13.1 – Se o licitante vencedor descumprir as condições deste Pregão ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93.

13.2 – De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized letter 'A' with a long vertical stroke extending downwards.



13.3 – A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (Cinco) dias a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

13.4 – Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representada pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente), o Órgão Gerenciador ou o Órgão Participante poderá aplicar ao FORNECEDOR(ES) as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) por atraso superior a 5 (cinco) dias da execução do objeto, fica(m) o(s)FORNECEDOR(ES) sujeito(s)à aplicação de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho, a ser calculado desde o 6º(sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias;

b) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto que não importe em rescisão, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

c) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de execução estabelecido na Nota de Empenho ou instrumento equivalente, será aplicada multa de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor da contratação.

13.5 – Sem prejuízo da aplicação das penalidades acima previstas, ainda poderá a Administração aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.6 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração do Município de Matos Costa, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.7 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro do Município e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

13.8 – Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

13.9 – Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei e garantido o contraditório e a ampla defesa.

#### **14 - DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA**

14.1 – A licitante vencedora ficará obrigada a fornecer os produtos, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.

14.2 – Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.

14.3 – A licitante vencedora deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

#### **15 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1 – A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o Município e a licitante(s) vencedora(s) terá validade de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura da mesma.

#### **16 - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1 – A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

16.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

16.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,

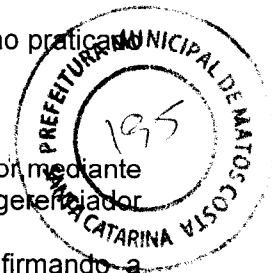
c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e,

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.5 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



## **17 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o fornecedor:

17.1.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

17.1.2 – Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração sem justificativa aceitável;

17.1.3 - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.1.4 - Tiver presentes razões de interesse público.

17.1.5 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

17.1.6 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2 – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

17.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fatos supervenientes que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

## **18 – DA FISCALIZAÇÃO**

18.1 – A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do(s) do(s) servidor(es) indicados pelas secretarias.

18.2 – Caberá ao(a)s servidor(a)(es) designado(a)(s) verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado sobre eventuais irregularidades, para que o mesmo tome as providências cabíveis.

## **19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1 – As razões da impugnação e as manifestações de recursos administrativos não serão aceitas via e-mail ou fax, devendo as mesmas serem protocolizadas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

19.2 – Todos os documentos referentes à **COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL, MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO** poderão ser entregues em:

original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada **DESDE QUE SEJAM EXIBIDOS OS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO POR SERVIDOR DESIGNADO**. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de fax-símile ou ilegíveis.

19.3 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

19.4 – O objeto deste Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões, em conformidade com o art.65 da Lei nº 8.666/1993.

19.5 – Após a declaração de vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado que posteriormente será submetido à homologação pelo Prefeito Municipal.

19.6 – No caso de interposição de recurso, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal para adjudicação e homologação.

19.7 – O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

19.8 – É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, devidamente credenciado, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

19.9 – Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos pessoalmente no período das 07h00min às 13h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Matos Costa, na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC, ou pelo telefone (49), 3572 1111 no mesmo horário.

19.10 – Fazem parte do presente Edital:

**Anexo I** – Modelo de Credenciamento;

**Anexo II** – Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação;

**Anexo III** – Modelo de Declaração que não emprega menores;

**Anexo IV** – Modelo da Declaração de enquadramento como MEI, ME ou EPP;

**Anexo V** – Dados bancários da licitante;

**Anexo VI** – Modelo de Declaração de Idoneidade;

**Anexo VII** – Modelo de declaração que não ocupa cargo político em nenhuma das esferas (federal, estadual, municipal).

**Anexo VIII** – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Formulário Proposta Comercial - Cotação de Preços.

Modelo das impressões.

19.11 – Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha tamanho A4.

19.12 - O Edital, relativo ao objeto desta licitação, encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações junto à Prefeitura Municipal e no site do Município: [www.matoscosta.sc.gov.br](http://www.matoscosta.sc.gov.br).

## 20 - DO FORO

20.1 - Todas as controvérsias ou reclames relativos ao presente processo licitatório serão resolvidos pela Comissão, administrativamente, ou no foro da Comarca de Porto União/SC, se for o caso.

Matos Costa/SC, 20 de Fevereiro de 2018.

  
**RAUL RIBAS NETO**  
Prefeito Municipal



**ANEXO I**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**CRENCIAMENTO**

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_,  
portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob nº  
\_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pelo Município de Matos  
Costa, na modalidade Pregão nº 06/2018 - na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-  
lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa  
\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa com  
(firma reconhecida)



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke, located in the bottom right corner of the page.

**ANEXO II**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_  
(razão social da Empresa) \_\_\_\_\_, sediada na  
\_\_\_\_\_(endereço completo) \_\_\_\_\_, declara sob as penas  
da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua  
habilitação no presente processo licitatório.

**OBS – Se for Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa

**Obs.: Esta declaração deverá estar fora dos envelopes 01 e 02.**



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.

**ANEXO III**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES**

\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
(razão social da Empresa) sediada na \_\_\_\_\_, DECLARA que (endereço completo) cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, não possuindo em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa



A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.



**ANEXO IV**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**MODELO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,**  
**MICROEMPRESA**  
**OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**(Apresentar no credenciamento fora dos envelopes)**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa**

*Obs.: Esta declaração deverá estar fora dos envelopes 01 e 02*



A large, stylized handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

ANEXO V  
PREGÃO N° 6/2018

1. DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

AGÊNCIA N° \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE N°: \_\_\_\_\_

TITULAR DA CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

CARGO OU FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE N.º: \_\_\_\_\_

CPF/MF N.º: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script.

ANEXO VI  
PREGÃO Nº 6/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, (razão social da  
Empresa) sediada na \_\_\_\_\_ DECLARA que  
(endereço completo) não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução  
total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88,  
inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da



A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping strokes, located in the bottom right corner of the page.

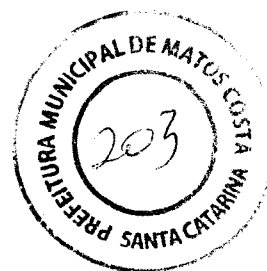
ANEXO VII  
PREGÃO Nº 6/2018  
REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO QUE NÃO OCUPA CARGO POLÍTICO EM NENHUMA DAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL)

Eu \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_, nesta cidade de \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, **que não ocupo nenhum cargo político** no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, **cuja acumulação seja vedada**, conforme estabelece a Constituição Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(Assinatura do representante Legal da Empresa Proponente)



A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

ANEXO VIII  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
ESTADO: \_\_\_\_\_  
FONE/FAX DA EMPRESA: \_\_\_\_\_ FONE/FAX DO REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_  
CNPJ Nº \_\_\_\_\_  
CONTA CORRENTE NO BANCO \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_



A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'A' or a similar symbol, located in the bottom right corner of the page.

1.5 Edital Pregão Presencial nº 01/2017. Apresentamos nossa proposta de preços para aquisição futura e eventual de materiais de higiene e limpeza, gêneros alimentícios e gás de cozinha, para Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, o qual detalhamos, na seguinte planilha e de forma eletrônica:

ITEM	Quantidade	Especificação	Unidade de Medida	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
		<ul style="list-style-type: none"><li>Descrição dos itens de forma completa.)</li></ul>			

Valor total da proposta R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ). Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: \_\_\_\_\_ (no mínimo, 90 - noventa - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

PRAZO DE ENTREGA: \_\_\_\_\_ (conforme edital)

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal da empresa.  
Carimbo



A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

**ANEXO VII**  
**(MINUTA) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2018**

Aos ..... dias do mês de ..... de 2018, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, órgão "gerenciador" do presente Registro de Preços, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **RAUL RIBAS NETO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº ....., residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa, SC, denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede na cidade de ....., neste ato representada pelo Sr. ...., nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob nº ....., residente e domiciliado na cidade de ....., denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Processo Licitatório nº .../2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº ...2018 para REGISTRO DE PREÇOS visando atender as necessidades do Município, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis.

**1. CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

**1.1-** O FORNECEDOR por força do presente instrumento obriga-se ao junto ao MUNICÍPIO DE MATOS COSTA A FORNECER OS PRODUTOS CONSTANTES DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA,....., conforme descrição e quantitativos a seguir:.....

**1.2.** Os produtos cotados deverão atender as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, inclusive quanto às embalagens e rótulos atendendo a legislação em vigor e deverão ter prazo de validade mínimo de 60% (sessenta por cento) da validade total impressa nas embalagens no momento da entrega.

**1.3.** Entregar produtos de qualidade e de acordo com as marcas apresentadas na proposta de preços apresentada no processo.

**1.4.** A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício entre o CONTRATANTE perante o FORNECEDOR e seus profissionais contratados, sendo de sua responsabilidade deslocamento, estadia, alimentação e transporte dos profissionais, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, além do fornecimento de todo material necessário para realização dos serviços.

**CLÁUSULA 2ª - DO PREÇO**

**2.1 -** Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão adquiridos pelo preço total e global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), sendo o valor unitário de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**2.2 -** Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

**CLÁUSULA 3ª - DO PAGAMENTO**

**3.1** O pagamento pela aquisição do objeto da presente Licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal, após a entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

**3.2** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega e mediante apresentação da Nota Fiscal (eletrônica) no Setor de Compras e Licitações do Município, localizado na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC, devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.

**3.3** O número do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) constante das Notas Fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o nº do Processo Licitatório que originou a aquisição e a assinatura do responsável pelo recebimento.

**3.4** Não serão efetuados em hipótese alguma, pagamentos por meio de boletos bancários ou em espécie.

**3.5** A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Matos Costa, com indicação do CNPJ específico, sob nº **83.102.566/0001-51**, do Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa com indicação do CNPJ específico, sob nº **17.237.099.0001-42**, Fundo Municipal de Assistência Social com indicação do CNPJ específico, sob nº **14.785.501/0001-35** e deverá



constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

3.6 De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, fica o FORNECEDOR obrigado a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

3.7 – O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: [compras@matocosta.sc.gov.br](mailto:compras@matocosta.sc.gov.br), para seu devido pagamento.

3.8 O MUNICÍPIO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

3.9 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

3.10 – O FORNECEDOR deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.11 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o FORNECEDOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

3.1.12 - Constatando-se, a situação de irregularidade do FORNECEDOR, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

3.1.13 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do FORNECEDOR, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.1.14 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao FORNECEDOR o contraditório e a ampla defesa.

3.1.15 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso o FORNECEDOR não regularize sua situação.

#### **CLÁUSULA 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

4.1 – O FORNECEDOR ficará obrigado a fornecer os itens, objeto desta ata, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.

4.2 – Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.

4.3 – O FORNECEDOR deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

#### **CLÁUSULA 5ª – DAS ENTREGAS**

5.1 – Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, durante a vigência da ata de registro de preços, conforme necessidade e solicitação do Município, de acordo com as informações contidas no item 1.2 do edital.

5.2 - Todas as despesas referentes a entrega correrão por conta do fornecedor, despesas essas previstas e/ou computadas na proposta.

5.3 – A não entrega dentro dos prazos estabelecidos no edital, ensejará a rescisão do contrato e a aplicação das sanções legais previstas.

#### **CLÁUSULA 6ª - DA VIGÊNCIA**



A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.



6.1 – A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR terá validade de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura da mesma.

#### **CLÁUSULA 7ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2018.

#### **CLÁUSULA 8ª - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº8.666/93.

8.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I) - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II) - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,

III) - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I) - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e,

II) - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA 9ª - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Tiver presentes razões de interesse público;

e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

9.3 – O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

#### **CLÁUSULA 10ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA**

10.1 - A administração da presente Ata de Registro de Preços caberá ao Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

#### **CLÁUSULA 11ª - DAS PENALIDADES**

11.1 – Se o fornecedor descumprir as condições desta Ata ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93.

11.2 – De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.



11.3 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro prazo de 05 (Cinco) dias a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representada pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente), o Órgão Gerenciador ou o Órgão Participante poderá aplicar ao FORNECEDOR as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

- a) por atraso superior a 5 (cinco) dias da execução do objeto, fica(m) o(s) FORNECEDOR(ES) sujeito(s) à aplicação de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho, a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias;
- b) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto que não importe em rescisão, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;
- c) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de execução estabelecido na Nota de Empenho ou instrumento equivalente, será aplicada multa de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor da contratação.

11.5 - Sem prejuízo da aplicação das penalidades acima previstas, ainda poderá a Administração aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.6 - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o fornecedor que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração do Município de Videira, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.7 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro do Município e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

11.8 - As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11.9 - Nenhum pagamento será processado à fornecedora penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

#### **CLÁUSULA 12ª - DA RESCISÃO**

12.1 - O presente ajuste poderá ser rescindido no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos e numerados no artigo 78 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser:

- a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93;
- b) amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;
- c) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

12.2 - De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.

12.3 - Nos casos de rescisão, previstos nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sujeita-se a empresa contratada ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor



total da ata de registro de preços, ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA 13ª - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

13.1 – A presente Ata está vinculada ao processo licitatório nº .../2018, modalidade Pregão Presencial nº 1/2017 -FMS - Registro de Preços, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2 – O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

13.3 – O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

### **14 – DA FISCALIZAÇÃO**

14.1 – A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do(a)(s) do(a)(s) servidor(a)(es) designados pelas secretarias.

14.2 – Caberá ao(a)(s) servidor(a)(es) designado(s) verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

### **CLÁUSULA 15ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

15.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal 2.266/09 e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

### **CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16.2 - Observados os critérios e condições estabelecidas nesta Ata e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

16.3 - O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

### **CLÁUSULA 17ª - DO FORO**

17.1 - As partes contratantes elegem o FORO da Comarca de Porto União, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente ajuste.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente ajuste, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Matos Costa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.



A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
Raul Ribas Neto – Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'A' or a similar symbol, located at the bottom right corner of the page.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Ref: Pregão Presencial n.º 06/2018

PA:010/2018.

Trata-se de análise jurídica prévia de minuta de edital de licitação e respectivos anexos, na modalidade pregão presencial, tipo menor desconto por item – registro de ata, cujo objeto é “aquisição de materiais de limpeza.”

O edital, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93, bem como seus anexos.

Destarte, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado nas leis citadas, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame.

É o parecer.

S.M.J.

Matos Costa, 20 de fevereiro de 2018.

Grasiele Barcelos Amaral

OAB/PR 30.357

Assessora Jurídica



**Matos Costa****PREFEITURA****DISPENSA 11/2018**

Publicação Nº 1529378

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 11/2018

O Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto n. 084/2017, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de dispensa de licitação, artigo 24, XXVI, da Lei Federal n. 8666/93 c/c artigo 2º, § 1º, inciso III e artigo 17, ambos da Lei Federal n. 11.107/05, artigo 18, do Decreto Federal n. 6.017/07 e art. 5º, §2º da Portaria STN n. 274/16. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença para uso do Sistema e.ConTributo (cruzamento de informações, autos eletrônicos, suporte e consultas tributárias). Valor total de R\$: 7.020,00 (Sete Mil e Vinte Reais), que deverão ser pagos em parcelas mensais. Matos Costa, 20 de fevereiro de 2018. Marcelo Carneiro Bleixuvehl - Presidente da Comissão

**ERRATA 05/2018**

Publicação Nº 1529374

ERRATA AVISO PREGÃO PRESENCIAL  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC  
PREGÃO PRESENCIAL 05/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 09/2018  
A Pregoeira nomeada pelo Decreto n. 009/2018, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR o que segue: Onde se lê: 6.2.7 - Declaração de que a licitante não tenha feito doação em dinheiro, ou de bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo do Município de MATOS COSTA, conforme definido na Lei Municipal nº 3.280/2015, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo do Anexo VIII. Leia -se: 6.2.7 - Declaração que não ocupa cargo político em nenhuma das esferas (federal, estadual, municipal), conforme modelo do Anexo VIII.  
Matos Costa, 20 de fevereiro de 2018. Eliane Aparecida Castilho - Pregoeira

**LICITAÇÃO PR 06/2018**

Publicação Nº 1529380

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL: Pregão Presencial nº06/2018-Processo nº 10/2018

O Município de Matos Costa – SC, através do Pregoeiro Oficial, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, para as Escolas Municipais, e demanda das Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social e Samu do município de Matos Costa. ENTREGA DOS ENVELOPES: no máximo até às 08:30 horas do dia 06/03/2018. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas do dia 06/03/2018. Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos gratuitamente, na internet, através do site <http://www.matoscosta.sc.gov.br> ou no Departamento de Compras e Licitações do Município, sito Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, fone (49) 35721121, no horário de expediente em vigor, ou pelo e-mail:[licita@matoscosta.sc.gov.br](mailto:licita@matoscosta.sc.gov.br). Matos Costa, SC, 20 de Fevereiro de 2018– Eliane Aparecida Castilho-Pregoeira.

**LICITAÇÃO PR 07/2018**

Publicação Nº 1529381

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL: Pregão Presencial nº07/2018-Processo nº 12/2018

O Município de Matos Costa – SC, através do Pregoeiro Oficial, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando a AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA, através do Contrato de Repasse n.º 862323/2017/MAPA/CAIXA. ENTREGA DOS ENVELOPES: no máximo até às 08:30 horas do dia 05/03/2018. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 horas do dia 05/03/2018. Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos gratuitamente, na internet, através do site <http://www.matoscosta.sc.gov.br> ou no Departamento de Compras e Licitações do Município, sito Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, fone (49) 35721121, no horário de expediente em vigor, ou pelo e-mail:[licita@matoscosta.sc.gov.br](mailto:licita@matoscosta.sc.gov.br). Matos Costa, SC, 20 de Fevereiro de 2018– Eliane Aparecida Castilho-Pregoeira.

**PORTARIA 224/2018**

Publicação Nº 1529006

PORTARIA Nº 224/2018 – De 19 de Fevereiro de 2018.

Raul Ribas Neto, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao servidor GABRIEL DE FREITAS, investido no cargo de provimento em Carreira do grupo ocupacional de PROFISIONAL na categoria funcional de ENFERMEIRO SOCORRISTA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 16.10.2012 a 17.01.2018 a serem gozados entre os dias 19.02.18 á 20.03.18, de conformidade com o insculpido no art. 131, c/c art. 134 e art. 135, da Lei Complementar nº. 023/2012, de 26 de junho de 2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua publicação.

Paço do Contestado, 19 de Fevereiro de 2018.  
RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.  
DIRCEU JOANIM DE FREITAS  
Assistente Administrativo I

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.  
MARCELO CARNEIRO BLEIXUVEHL  
Membro da C.F.- Decreto n.º 01/09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL: Pregão Presencial nº06/2018-Processo nº 10/2018**

O Município de Matos Costa – SC, através do Pregoeiro Oficial, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**, para as Escolas Municipais, e demanda das Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social e Samu do município de Matos Costa. **ENTREGA DOS ENVELOPES:** no máximo até às 08:30 horas do dia 06/03/2018. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09:00 horas do dia 06/03/2018. Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos gratuitamente, na internet, através do site <http://www.matoscosta.sc.gov.br> ou no Departamento de Compras e Licitações do Município, sito Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, fone (49) 35721121, no horário de expediente em vigor, ou pelo e-mail: [licita@matoscosta.sc.gov.br](mailto:licita@matoscosta.sc.gov.br). Matos Costa, SC, 20 de Fevereiro de 2018 – Eliane Aparecida Castilho-Pregoeira.



Pesquisar...

OK



Município de Matos Costa

sábado

Parcialmente Nublado Máx: 27C Min: 14C

domingo

Pancadas de Chuva a Tarde Máx: 26C Min: 13C

0

# TRANSPARÊNCIA

## Transparência

- Concursos Públicos
- Contas Públicas e LRF
- Legislação

## Licitações

BETHA AUTO COTAÇÃO DOWNLOAD

Relatorios de Gestao

Relatorio de Controle Interno

PPA

LDO

LOA

## Licitações

### Pregão N.º Processo Licitatorio 10/2018

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

06  
MAR  
2018

**Objeto:** O presente pregão tem como objeto o registro de preço para aquisição futura e eventual de materiais de higiene e limpeza, para as Escolas Municipais, e demanda das Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social e Samu, pelo período de 12 meses

- Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL
- Setor responsável: Secretaria de Administração

### Edital e Avisos

- 21/02/2018 - AC\_LICITACAO\_PR\_6\_2018 [0,0MB]
- 21/02/2018 - Aviso de Licitação PR 6\_2018 [0,1MB]
- 21/02/2018 - Edital PR\_06\_2018 Material higiene e limpeza [0,6MB]

### Histórico de Atualizações

- 21/02/2018, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura



Município de Matos Costa

89420-000  
CEP: 89420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51  
Telefones: Principal (49) 3572-1155

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMARP.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 6/2018 - PR**

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo de Licitação: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.**

Fornecedor: **VW COMERCIO ATACADISTA LTDA**  
Endereço:  
Cidade: Caçador - SC  
CGC/MF: 10.573.408/0001-06

Código: 2445

Inscrição Estadual:

255767544

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 01**



Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:28 horas do dia 6 de Março de 2018, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

*loboar uero*

Assinatura do Responsável

*[Handwritten initials and signatures]*



Produtos Esportivos  
Produtos de Higiene e Limpeza  
Móveis Escolares e para Escritório

CNPJ: 10.573.408/0001-06 I.E 255.767.544

LINHA RIO PRETO L24 - RURAL - RIO DAS ANTAS - CEP: 89550.000 CX POSTAL 531  
E-mail:vwvanderle@hotmail.com | Fone: 49-99962274 - 49-98196348

## PROCESSO LICITATORIO N. 06/2018

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Para fins de participação na Licitação, modalidade Pregão presencial

#### DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os fins de direito a inexistência de fato impeditivo à Habilitação, nos termos do Art. 32, § 2.º da Lei n.º 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura deste Município qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;

#### DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação e eventualmente em seus Anexos e Suplementos, no que não conflitem com a legislação em vigor. Cumprimos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental respeitando as normas de proteção do meio ambiente, de acordo com o Decreto Estadual n.º 6252 de 22 de março de 2006;

#### DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR FUNCIONARIO PUBLICO

Declaramos que não possuímos nenhum funcionário público em nosso quadro de funcionários.

Declaramos, outrossim, que nos submetemos a qualquer decisão que a Prefeitura venha a tomar na escolha da Proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda, que não teremos direito a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão.

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, a modalidade Pregão Presencial, instaurado pela Prefeitura declarados idôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízos das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa VW COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI SITUADA EM RIO DAS



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several initials below it.

ANTAS, LINHA RIO PRETO L24 RURAL CNPJ: 10573408/0001-06 por seu representante legal declara que é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 cujos termos declaro conhecer na íntegra estando apta, portanto a exercer o direito de preferência no procedimento.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA inscrita no CNPJ n.º 10.573.408/0001-06 por intermédio de seu representante legal,  
Sr VANDERLEI BLASKOWSKI portador<sup>a</sup> do CPF nº 745.817.759-49 DECLARA para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

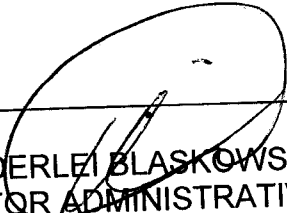
Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração

Declaramos que a empresa VW COMERCIO ATACADISTA EIRELLI, conhece na íntegra o Edital e se submete às condições nele estabelecidas.


6.1.13. Declaramos que o Sr. Vanderlei Blaskowski sob o CPF: 745.817.759-49 - endereço Volta fina interior Cidade de Caçador fone: 49-999214500 vai representar a empresa para assinatura do contrato conforme modelo fornecido no Anexo deste edital.

RIO DAS ANTAS 06 DE MARÇO DE 2018



  
VANDERLEI BLASKOWSKI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 745.817.759-49  
CNPJ:10573408/0001-06

**VW Com. Atacadista Ltda**  
CNPJ: 10.573.408/0001-06  
Fone: (49) 9921-4500 - 9996-2274 - C. Postal 531  
E-mail: [vuvanderlei@hotmail.com](mailto:vuvanderlei@hotmail.com)





Produtos Esportivos  
Produtos de Higiene e Limpeza  
Móveis Escolares e para Escritório

CNPJ: 10.573.408/0001-06 I.E 255.767.544

LINHA RIO PRETO L24 - RURAL - RIO DAS ANTAS - CEP: 89550.000 CX POSTAL 531  
E-mail: [vwvanderlei@hotmail.com](mailto:vwvanderlei@hotmail.com) | Fone: 49-99962274 - 49-98196348

PROCESSO DE LICITACAO N. 6 /2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Nome da Empresa: VW COMERCIO ATACADISTA EIRELLI

CNPJ: 10573408/0001-06

Com sede em RIO DAS ANTAS, LINHA RIO PRETO L24 RURAL , declara sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Rio das Antas, 06 DE MARÇO DE 2018

VANDERLEI BLASKOWSKI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 7451817959-49

CNPJ: 10.573.408/0001-06

**VW Atacadista Ltda**  
Fone: (49) 9921-4500 - 9996-2274 - C. Postal 531  
E-mail: [vwvanderlei@hotmail.com](mailto:vwvanderlei@hotmail.com)



*[Handwritten signatures and initials]*



Produtos Esportivos  
Produtos de Higiene e Limpeza  
Móveis Escolares e para Escritório

CNPJ: 10.573.408/0001-06 I.E 255.767.544

LINHA RIO PRETO L24 - RURAL - RIO DAS ANTAS - CEP: 89550.000 CX POSTAL 531  
E-mail: vvwanderlei@hotmail.com | Fone: 49-99962274 - 49-98196348

PROCESSO DE LICITACAO N. 06/2018

Declaração Microempresa

DECLARO, sob as penas da lei sem prejuízos das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **VW COMERCIO ATACADISTA EIRELI**, SITUADA EM RIO DAS ANTAS, LINHA RIO PRETO L24 RURAL RIO DAS ANTAS, CNPJ: 10573408/0001-06, por seu representante legal declara que é **MICROEMPRESA**, nos termos do enquadramento previsto na lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 cujos termos declaro conhecer na íntegra estando apta, portanto a exercer o direito de preferência no procedimento.

Rio das Antas, 06 DE MARÇO DE 2018

VANDERLEI BLASKÓWSKI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 745.817.759-49  
CNPJ: 10573408/0001-06

**VW Com. Atacadista Ltda.**  
CNPJ: 10.573.408/0001-06  
Fone: (49) 9921-4500 - 9996-2274 - C. Postal 531  
E-mail: vvwanderlei@hotmail.com



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

8087 42651

8087 42651

DETRAN - SC SANTA CATARINA



PREFEITURA MUNICIPAL  
 Matos Costa - SC  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 06/03/2013  
 Rafaela França  
 Matricula 1016  
 Portaria nº 220/2013

*[Handwritten signatures and initials]*

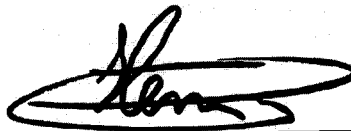


**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

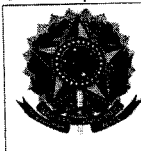
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> VV COMERCIO ATACADISTA EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0038055-1	<b>CNPJ</b> 10.573.408/0001-06	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 15/01/2009	<b>Data de Início de Atividade</b> 05/01/2009
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> LINHA RIO PRETO, L 24, RURAL, RIO DAS ANTAS, SC, 89.550-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E DIVISORIAS E COMPLEMENTOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESPORTIVOS E ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIOS E INFORMATICA, REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, LIMPEZA EM PREDIOS EM DOMICILIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES			
<b>Capital: R\$</b> 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prado de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> VANDERLEI BLASKOWSKI 745.817.759-49	<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 07/12/2017	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeação/Término do Mandato</b> <b>Nome/CPF</b> VANDERLEI BLASKOWSKI 745.817.759-49			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 07/12/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 42600380551	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX
Evento(s): TRANSFORMACAO			

Florianópolis - SC, sexta-feira, 2 de março de 2018

  
 HENRY GOY PETRY NETO

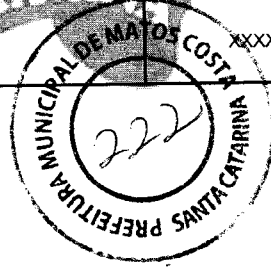
Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



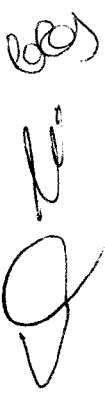
Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/03/2018  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



Eu,  
 Conferi e assino.



**CONTRATO DE CONSTITUICAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA**  
**LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

**RAQUEL WOLINGER DA SILVA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/03/1972, Empresária, portadora da cédula de identidade nº. 2.664.655, expedida pela SSP SC em 08/07/1988, e inscrita no CPF/MF sob nº. 777.371.649-87, natural de Curitiba/SC, residente e domiciliado na LN CARA, RURAL CDR, CXA POSTAL 531, município de Caçador/SC CEP 89.500-000 e;

**ESTEFANO BLASKOWSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/09/1946, Empresário, portador da cédula de identidade nº. 494.621, expedida pela SSP SC em 04/11/1975, e inscrito no CPF/MF sob nº. 310.901.509-97, natural de Porto União/SC, residente e domiciliado na LN CARA, RURAL CDR, CAIXA POSTAL 531, município de Caçador/SC, CEP 89.500-000 (art.997, II, CC/2002); constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL:** A sociedade girara sob o nome empresarial: **VW COMERCIO ATACADISTA LTDA**, e terá sua sede e domicilio na ROD SC 453 KM 5, LN CARA, RURAL CDR, CAIXA POSTAL 531, Caçador/SC, CEP 89.500-000.(art.997, II, CC/2002),

**SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social Será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Nº de Quotas	Valor em RS	% de Capital
Raquel Wolinger da Silva	9.900	9.900,00	99
Estefano Blaskowski	100	100,00	1
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100</b>

(art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002)



PREFEITURA MUNICIPAL  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
06/03/2013  
Rafaela França  
Matricula 1016  
Portaria nº 220/2013



**TERCEIRA - DO OBJETO.** O objeto social será:

- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA
- COMERCIO ATACADISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E DIVISORIAS E COMPLEMENTOS EM GERAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESPORTIVOS E ESPORTIVOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
- COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA;
- REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA;

**QUARTA - DO INICIO DE ATIVIDADES,** a Sociedade iniciara suas atividades em 05/01/2009, e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

**QUINTA - DA INDIVISIBILIDADE DE QUOTAS.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a vendas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art.1.056, art 1.057, CC/2002)

**SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DE CADA SOCIO.** A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

**SETIMA - DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE.** A Administração da sociedade caberá a sócia RAQUEL WOLINGER DA SILVA , com poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial vedado, no



8

83

PREFEITURA MUNICIPAL  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
06/03/2018  
Rafaela Franca  
Matricula 1016  
Portaria nº 220/2018

de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**OITAVA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL**, Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.(art. 1.065, CC/2002)

**NONA – DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS**, Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(art. 1.071 e 1.072§ 2º e art. 1.078, CC/2002)

**DECIMA – DA ABERTURA DE FILIAIS**, A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DECIMA PRIMEIRA – DO PRO LABORE**, Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DECIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO**, Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**DECIMA TERCEIRA – DO IMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES**, Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer



PREFEITURA MUNICIPAL  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
06/03/2018

Rafaela França  
Matricula 1016  
Portaria nº 220/2018

a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

**DECIMA QUARTA - DO FORO.** Fica eleito o foro de Caçador/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

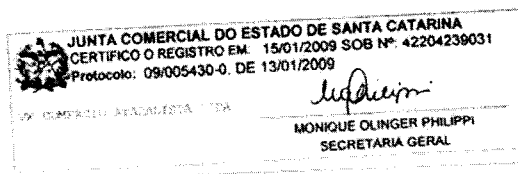
E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 05(Cinco) vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do estado de Santa Catarina, para os efeitos legais, obrigando-se todos a bem e fielmente cumpri-lo, entre si, seus herdeiros e /ou sucessores.

Caçador, 05 de Janeiro de 2009.



*Raquel Wolinger da Silva*  
RAQUEL WOLINGER DA SILVA

*Estefano Blaskowski*  
ESTEFANO BLASKOWSKI



PREFEITURA MUNICIPAL  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
06 / 03 / 2009  
*Rafael França*  
Rafael França  
Matricula 1016  
Portaria nº 220/2013

*F*  
*AS*  
*Q*  
*2009*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**

**CNPJ nº 10.573.408/0001-06**

ESTEFANO BLASKOWSKI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/09/1946, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 310.901.509-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 494.621, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RODOVIA ESTADUAL RODOVIA SC 135(SENTIDO CALMON), 531, CXP 531, INTERIOR, CACADOR, SC, CEP 89.500-000, BRASIL.

RAQUEL WOLINGER DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/03/1972, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 777.371.649-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.664.655, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RODOVIA ESTADUAL RODOVIA SC 135(SENTIDO CALMON), 531, CXP 531, INTERIOR, CACADOR, SC, CEP 89.500-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204239031, com sede Rod Sc 453 Km 5, Ln Cara Caixa Postal 531, Rural Cdr Caçador, SC, CEP 89.500-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.573.408/0001-06, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito a DISTRITO IPOMEIA, 100, BRCAO SALA 02, INTERIOR, RIO DAS ANTAS, SC, CEP 89.555-000

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL,  
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA,  
COMERCIO ATACADISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E DIVISÓRIAS E  
COMPLEMENTOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS  
DESPORTIVOS E ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS  
DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL,  
COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO  
ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIOS E INFORMATICA,  
REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITORIO E  
INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM  
GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO



Reg. 81.500000274902

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL  
Matos Costa - SC  
CONFERE COMO ORIGINAL

06/03/2013  
Rafaela França  
Metrícula 1016  
Portaria nº 220/2013

*[Handwritten signatures and initials]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME

CNPJ nº 10.573.408/0001-06

VAREJISTA DE TECIDOS.FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser RIO DAS ANTAS

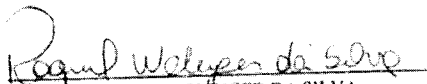
CLÁUSULA QUARTA. As Clausulas e condições estabelecidas em atos ja arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAÇADOR SC, 8 de abril de 2015





ESTEFANO BLASKOWSKI  
CPF: 310.901.509-97



RAQUEL WOLINGER DA SILVA  
CPF: 777.371.649-87



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2015 SOB Nº 20157275396  
Protocolo: 15/727539-6, DE 08/04/2015  
Empresa: 42 2 0423903 1  
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA  
ME

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
06/03/15  
  
Rafaela França  
Matricula 1016  
Portaria nº 220/2013



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE VW COMERCIO  
ATACADISTA LTDA ME**

**CNPJ nº 10.573.408/0001-06**

RAQUEL WOLINGER DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/03/1972, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 777.371.649-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.664.655, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RODOVIA ESTADUAL RODOVIA SC 135(SENTIDO CALMON), 531, CXP 531, INTERIOR, CACADOR, SC, CEP 89500000, BRASIL.

VANDERLEI BLASKOWSKI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/04/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 745.817.759-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2660647, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RODOVIA SC, 135 (SENTIDO CALMON), 531, CXP 531, INTERIOR, CACADOR, SC, CEP 89500000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204239031, com sede A Rua Alino Garipe, 172, Sala Térrea, Centro Rio das Antas, SC, CEP 89.550-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.573.408/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Retira-se da sociedade O sócio (a) RAQUEL WOLINGER DA SILVA detentora de 5.000 cotas no valor de 1,00 (um real) cada uma perfazendo o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio (a) RAQUEL WOLINGER DA SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), direta e irrestritamente ao sócio VANDERLEI BLASKOWSKI, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**AUMENTO DE CAPITAL**

**CLAUSULA TERCEIRA** Fica determinado o aumento de capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), divididas em 93.700 cotas no valor de 1,00 (um real) cada, sendo que o armento de R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil reais) é totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pelo sócio VANDERLEI BLASKOWSKI, acima qualificado detentor da totalidade do capital.



PREFEITURA MUNICIPAL  
Matos Costa - SC  
CONFERE COMO ORIGINAL  
06 / 03 / 2013  
Rafaela França  
Matricula 1016  
Portaria nº 220/2013

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE VW COMERCIO  
ATACADISTA LTDA ME**

CNPJ nº 10.573.408/0001-06

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **VANDERLEI BLASKOWSKI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLAUSULA SEXTA.** Após as alterações acima, resolvem transformar seu registro de **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico **EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**, conforme disposto no art. 4 da Lei 12.441 de 11 de Julho de 2011.

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
LIMITADA EM EIRELI  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
3 ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**VANDERLEI BLASKOWSKI**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 03/04/1972, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIO**, CPF nº 745.817.759-49, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 2660647, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado no(a) **RODOVIA SC, 135 (SENTIDO CALMON), 531, CXP 531, INTERIOR, CACADOR, SC, CEP 89500000, BRASIL**

**CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL**

A empresa girará sob o nome empresarial de **VW COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Página 2

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Matos Costa - SC**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
**06/03/2018**  
*[Handwritten signature]*  
**Rafaela França**  
**Matricula 1016**  
**Podaria nº 220/2013**

*[Handwritten signatures and initials]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE VW COMERCIO  
ATACADISTA LTDA ME**

**CNPJ nº 10.573.408/0001-06**

**CLAUSULA II – SEDE** A sede da empresa será na Linha Rio Preto L 24, Rural, Município de Rio das Antas, CEP 89.550-000, Estado de Santa Catarina.

**CLAUSULA III – INICIO DAS ATIVIDADES** A empresa iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 2009

**CLAUSULA IV – OBJETO**

A empresa terá por objetivo a exploração nos ramos de:

- a) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- b) FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA;
- c) OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- d) COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- e) COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS;
- f) COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
- g) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
- h) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
- i) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- j) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;
- k) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- l) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- m) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
- n) COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES;
- o) COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO;
- p) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS;
- q) COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
- r) COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS;
- s) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- t) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- u) COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
- v) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- w) LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
- x) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.



Página 3

PREFEITURA MUNICIPAL  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
06/03/2009  
Rafaela França  
Matricula 1016  
Portaria nº 220/2013



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE VW COMERCIO  
ATACADISTA LTDA ME**

**CNPJ nº 10.573.408/0001-06**

**CLAUSULA V – CAPITAL** O Capital é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), já totalmente integralizados, em moeda corrente nacional, detido em sua totalidade pelo titular **VANDERLEI BLASKOWSKI**.

**CLAUSULA VI – A Responsabilidade do titular e limitada a importância total do capital integralizado.**

**CLAUSULA VII – ABERTURA DE FILIAIS** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CLAUSULA VIII – DA ADMINISTRAÇÃO** A Administração da empresa será exercida por seu titular **VANDERLEI BLASKOWSKI**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial.

**CLAUSULA IX – PRÓ-LABORE** É resguardado o administrador o direito de uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA X – DO FALECIMENTO DO EMPRESARIO** Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço, especialmente levantado.

**CLAUSULA XI – EXERCICIOS/LUCROS E DIVIDENDOS** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, ocasião em que serão levantadas as Demonstrações Financeiras, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo I** – Por deliberação tomada em administração pode a empresa levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais, ou anuais bem como distribuir lucros a conta do resultado apurado neste balanço, ou da conta de lucros acumulados na forma prevista em Lei. Os prejuízos verificados serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros.

**CLAUSULA XII** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**CLAUSULA XIII – NORMAS CONSTRATUAIS OMISSAS**

Os casos omissos não previstos neste ato constitutivo serão regulados por Lei em vigor.

**CLAUSULA XIV.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CAÇADOR/SC

**CLAUSULA XV – DECLARAÇÃO DO EMPRESARIO** o Administrador declara, sob as penas da lei:

**Parágrafo I** – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI.



12/10  
Página 4

PREFEITURA MUNICIPAL  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
06/03/2018

Rafaela França  
Matricula 1016  
Portaria nº 220/2013

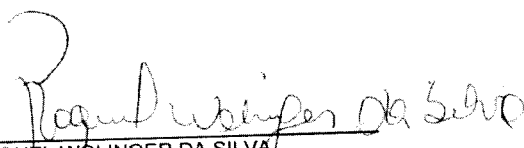
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE VW COMERCIO  
ATACADISTA LTDA ME


CNPJ nº 10.573.408/0001-06


**Paragrafo II** – Não estar impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estar devidamente de acordo, assinam o presente ato.

Caçador (SC) 07 de Dezembro de 2017.

  
RAQUEL WOLINGER DA SILVA  
CPF: 777.371.649-87

  
VANDERLEI BLASKOWSKI  
CPF: 745.817.759-49

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2017 SOB Nº: 42600380551  
Protocolo: 17/648516-3, DE 07/12/2017

VW COMERCIO ATACADISTA  
EIRELI ME

  
HENRY GOY PETRY NETO



Página 5

PREFEITURA MUNICIPAL  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
06/03/2017

  
Rafaela França  
Matricula 1016  
Portaria nº 220/2013

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**

CNPJ nº 10.573.408/0001-06

ESTEFANO BLASKOWSKI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/09/1946, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 310.901.509-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 494.621, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RODOVIA ESTADUAL RODOVIA SC 135 (SENTIDO CALMON), 531, CXP 531, INTERIOR, CACADOR, SC, CEP 89500000, BRASIL.

RAQUEL WOLINGER DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/03/1972, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 777.371.649-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.664.655, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RODOVIA ESTADUAL RODOVIA SC 135 (SENTIDO CALMON), 531, CXP 531, INTERIOR, CACADOR, SC, CEP 89500000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204239031, com sede Distrito Ipomeia, 100, Brca Sala 02, Interior Rio das Antas, SC, CEP 89.555-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.573.408/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ALINO GARIPE, 172, SALA TERREA, CENTRO, RIO DAS ANTAS, SC, CEP 89.550-000.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E DIVISORIAS E COMPLEMENTOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESPORTIVOS E ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIOS E INFORMATICA, REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL.

Req: 8170000740302

Página 1

07/08/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/08/2017

Arquivamento 20177473592 Protocolo 177473592 de 07/08/2017

Nome da empresa VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME NIRE 42204239031

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 233917719339364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2017 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



PREFEITURA MUNICIPAL  
Matos Costa - SC  
CONFERE COMO ORIGINAL  
06/03/2017

Rafaela França  
Matricula 1016  
Portaria nº 220/2013

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VW COMERCIO  
ATACADISTA LTDA ME**

**CNPJ nº 10.573.408/0001-06**

INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; OBRAS DE  
TERRAPLANAGEM; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; COMÉRCIO  
VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL. COM PREDOMINÂNCIA DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** VANDERLEI BLASKOWSKI admitido neste ato.  
nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/04/1972, CASADO em COMUNHÃO  
PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 745.817.759-49, CARTEIRA DE  
IDENTIDADE nº 2660647, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a)  
RODOVIA SC, 531, CASA, INTERIOR, CACADOR, SC, CEP 89500000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) ESTEFANO BLASKOWSKI, detentor de 100 (Cem)  
quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$  
100,00 (Cem Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA QUARTA.** O sócio(a) ESTEFANO BLASKOWSKI transfere suas  
quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100,00 (Cem Reais), direta e  
irrestritamente ao sócio VANDERLEI BLASKOWSKI, da seguinte forma: VENDA,  
dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) RAQUEL WOLINGER DA SILVA transfere suas quotas de capital social,  
que perfaz o valor total de R\$4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais), direta e  
irrestritamente ao sócio VANDERLEI BLASKOWSKI, da seguinte forma: VENDA,  
dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim  
distribuído:  
RAQUEL WOLINGER DA SILVA, com 5.000(Cinco Mil) quotas, perfazendo um total  
de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

VANDERLEI BLASKOWSKI, com 5.000(Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de  
R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)  
Totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).



Req: 8170000740302

07/08/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/08/2017

Arquivamento 20177473592 Protocolo 177473592 de 07/08/2017

Nome da empresa VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME NIRE 42204239031

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 233917719339364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



PREFEITURA MUNICIPAL  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
06/03/2017

Rafael França  
Matricula 1016  
Portaria nº 220/2013

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VW COMERCIO  
ATACADISTA LTDA ME

CNPJ nº 10.573.408/0001-06

DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **RAQUEL WOLINGER DA SILVA** . **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **VANDERLEI BLASKOWSKI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA SEXTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO


**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CAÇADOR/SC**.

**CLÁUSULA OITAVA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAÇADOR/SC, 4 de agosto de 2017.

  
ESTEFANO BLASKOWSKI  
CPF: 310.901.509-97

  
RAQUEL WOLINGER DA SILVA  
CPF: 777.371.649-87

  
VANDERLEI BLASKOWSKI  
CPF: 745.817.759-49



Req: 81700000740302

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 07/08/2017  
Arquivamento 20177473592 Protocolo 177473592 de 07/08/2017  
Nome da empresa VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME NIRE 42204239031  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 233917719339364  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral,

07/08/2017

PREFEITURA MUNICIPAL  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
06/03/2018

  
Rafaela França  
Matricula 1016  
Portaria nº 220/2013



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 6/2018 - PR**

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo de Licitação: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

Fornecedor: ANCELMO BERTOTTI - EPP  
Endereço: RUA ABSALÃO CARNEIRO, 212, 212, SALA  
Cidade: Matos Costa - SC  
CGC/MF: 08.445.730/0001-08

Código: 1428

Inscrição Estadual: 255.302.215

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 01**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:25 horas do dia 6 de Março de 2018, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



*l do ar uero*

Assinatura do Responsável

*[Handwritten signatures and initials]*



**MERCADO BERTOTTI EPP**  
Rua Absalão Carneiro 212, centro  
CEP: 89.420-000 Matos Costa - SC  
CNPJ: 08.445.730/0001-08

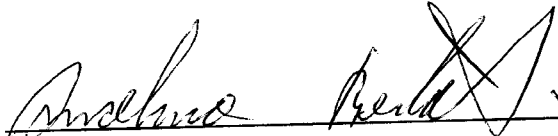


**PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS**  
**REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

ANCELMO BERTOTTI EPP, CNPJ n.º 08.445.730/0001-08, sediada na Avenida Absalão Carneiro 212, centro, no município de Matos Costa/SC, declara sob as penas da Lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 6/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório (artigo 4º, inciso 7, da Lei nº 10.520/02).

MATOS COSTA SC, 06 de Março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Ancelmo Bertotti  
CPF: 030.387.129-65









# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

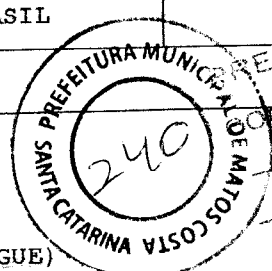
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a "filial")	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANCELMO BERTOTTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO BERTOTTI	(mãe) ANGELINA DOS SANTOS BERTOTTI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13-10-1980	IDENTIDADE número 23ª/R 4.343.441	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 030.387.129-65			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA TEREZA CRISTINA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 89420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO MATOS COSTA			UF SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ANCELMO BERTOTTI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ABSALÃO CARNEIRO			NÚMERO 212
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 89420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO MATOS COSTA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5212-4/00 Atividades secundárias 5223-0/00 5215-9/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO SUPERMERCADO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES (AÇOUGUE) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DE 1,99.		



02/03/2006  
Rafaela França  
Matricula 1016  
Portaria nº 220/2013

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-12-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sócio/gerente) 07-11-2006				

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Escritório Regional do Porto União Margarida Bialski Matr. 729 19 NOV. 2006	AUTENTICA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2006 SOB Nº: 42103576791 Protocolo: 06/271503-8 ANCELMO BERTOTTI FABIANA EVERLINDA SECRETARIA MUNICIPAL CONFERE O ORIGINAL
---	---

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

DATA DE EXPEDIÇÃO

10/10/2018

NOME

ANCELMO BERTOTTI

FILIAÇÃO

FRANCO BERTOTTI  
ANGELINA DOS SANTOS BERTOTTI

NASCIMENTO

SÃO LOURENÇO DO OESTE SC

DATA DE NASCIMENTO

13/007/1988

DOC. ORIGEM

CRI. REG. SC 4444 IV A-LI FL 198  
CAR. CIVIL - SÃO LOURENÇO DO OESTE SC

CPF

000.397.179-65

PORTO UNIAO - SC

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

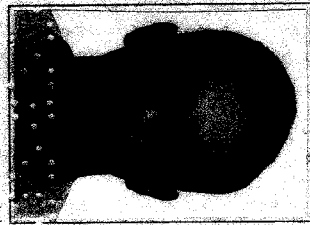
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*ANCELMO BERTOTTI*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TAB. 1980 & 2008

PREFEITURA MUNICIPAL  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
02/03/2018

*Rafaela França*  
Rafaela França  
Matricula 1016  
Rodaria nº 220/2013



*[Handwritten signatures and marks]*



**MERCADO BERTOTTI EPP**  
Rua Absalão Carneiro 212, centro  
CEP: 89.420-000 Matos Costa - SC  
CNPJ: 08.445.730/0001-08



**PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**


ANCELMO BERTOTTI EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 08.445.730/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ancelmo Bertotti, portador da Carteira de Identidade nº 4.343.441, do CPF nº 030.387.129-65, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.  
 MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Matos Costa SC, 06 de março de 2018.

MATOS COSTA SC, 06 de Março de 2018.

  
Ancelmo Bertotti  
CPF: 030.387.129-65





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ANCELMO BERTOTTI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 1 0357679-1	<b>CNPJ</b> 08.445.730/0001-08	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 13/11/2006	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/12/2006
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ABSALÃO CARNEIRO, 212-SALA, CENTRO, MATOS COSTA, SC, 89.420-000			
<b>Objeto Social</b> SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO - GLP EM BOTIJOES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS. LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEM CONDUTOR.			
<b>Capital: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 14/01/2015 Ato: ALTERAÇÃO		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Vento(s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> ANCELMO BERTOTTI		<b>CPF:</b> 030.387.429-65	
<b>Identidade:</b> 23°R 4.343.441 SSP/SO		<b>Regime de Bens:</b> Não informado	
<b>Estado Civil:</b> SOLTEIRO			



Florianópolis - SC, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

**HENRY GOY PETRY NETO**  
SECRETÁRIO GERAL

Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Eu,  
 Conferi e assino.

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 021737/2018-01 na consulta de processos.

Documento Assinado Digitalmente 21/02/2018  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 02/03/2018

### ■ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 08.445.730/0001-08

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : ANCELMO BERTOTTI

### ■ Situação Atual

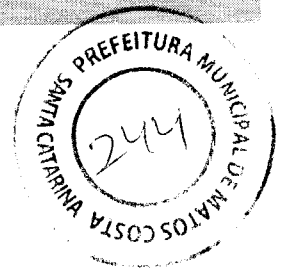
Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### ■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**



### ■ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

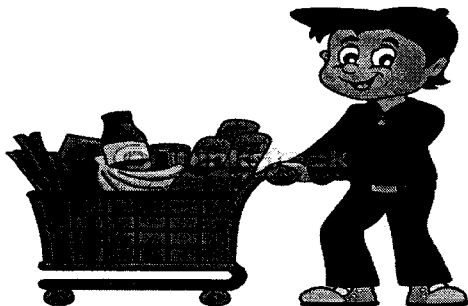
### ■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### ■ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

*[Handwritten signatures and initials]*



**MERCADO BERTOTTI EPP**  
Rua Absalão Carneiro 212, centro  
CEP: 89.420-000 Matos Costa - SC  
CNPJ: 08.445.730/0001-08

**PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**



**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Através da presente, credenciamos o Sr. Ancelmo Bertotti, portador da Cédula de Identidade n.º 4.343.441 e do CPF sob n.º 030.387.129-65, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Matos Costa SC, na modalidade Pregão Presencial n.º 06/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa ANCELMO BERTOTTI EPP, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

MATOS COSTA SC, 06 de Março de 2018.

Ancelmo Bertotti  
CPF: 030.387.129-65

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo de Licitação: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

Fornecedor: JOELCIO DI DOMENICO - EPP  
Endereço: RUA TEREZA CRISTINA, 202  
Cidade: Matos Costa - SC  
CGC/MF: 01.648.679/0001-92

Código: 119

Inscrição Estadual: 25.326.546-0

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 01**

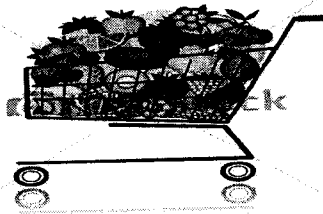
Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:20 horas do dia 6 de Março de 2018, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



*Joelcio Di Domenico*

Assinatura do Responsável

*[Handwritten signatures and initials]*



© Can Stock Photo - cep9078918

**MERCADO DI DOMENICO EPP**  
Rua Tereza Cristina 202, centro  
CEP: 89.420-000 Matos Costa - SC  
CNPJ: 01.648.679/0001-92


**PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO**  
**DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

JOELCIO DI DOMENICO EPP, CNPJ n.º 01.648.679/0001-92, sediada na Rua Tereza Cristina 202, centro, no município de Matos Costa/SC, declara sob as penas da Lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 6/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório (artigo 4º, inciso 7, da Lei nº 10.520/02).

MATOS COSTA SC, 06 de Março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Joelcio Di Domenico  
CPF: 016.002.109-02





REGISTRO GERAL

3.246.938

NOME

JOELCIO DI DOMENICO

FILIAÇÃO

ANGELO DI DOMENICO NETO  
TEREZINHA MARIA DI DOMENICO

NATURALIDADE

VIDEIRA SC

DATA DE NASCIMENTO

20/NOV/1974

DOC. ORIGEM

CERT. CAS 455 LV B-6 FL 88  
CART. ROHREOGER-IOMERD SC

CPF

016.002.109-02

*Luciano Casamiro Corrêa*  
Fap. 11/10/98  
Mat. 379.020-7

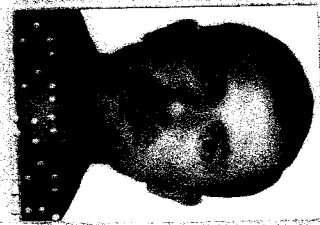
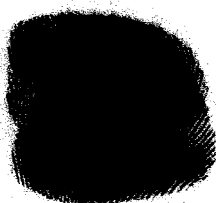
PORTO UNIÃO - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TITULO GERAL E DATA

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CONSUMIDOR  
INSTITUTO GERAL DE IDENTIFICAÇÃO



*Joelcio Di Domenico*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
02/03/2010

*Mafaela França*  
Mafaela França  
Matricula 1016  
Bonaria nº 220/2010



*[Handwritten signatures and initials]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42102665537		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) JOELCIO DI DOMENICO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANGELO DI DOMENICO		(mãe) TEREZINHA MARIA DI DOMENICO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/11/1974	IDENTIDADE (número) 10/C 3.246.938	Órgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 016.002.109-02	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA TEREZA CRISTINA		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89.420-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 8557
MUNICIPIO MATOS COSTA			UF SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL JOELCIO DI DOMENICO EPP	
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA TEREZA CRISTINA	
NÚMERO 202	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 89.420-000	
CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 8557	
MUNICIPIO MATOS COSTA	UF SC
PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS
------------------------------------	---

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4711302 Atividade secundária 4761003 4782201 4722901 4721102 4784900 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SUPERMERCADO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE. PADARIA E CONFEITARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP EM BOTOIJES
--	---

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/03/1997	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01648679000192	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*Joelcio Di Domenico - EPP*

DATA DA ASSINATURA  
09/09/2010

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Joelcio Di Domenico*

PREFEITURA MUNICIPAL  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
02/03/2010  
*Rafael França*  
Matricula 1016  
Cartaria nº 220/2013

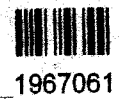


PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
*Jucelaine Ant Lopes*  
Metr. 3930-2-B  
Escritório Regional do JUCEC em Porto União  
09 SET. 2010

AUTEN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/09/2010 SOB Nº: 20101702299  
Protocolo: 10/170229-9, DE 09/09/2010  
Empresa: 42 1 0266553 7  
JOELCIO DI DOMENICO EPP  
*Monique Olinger Philippi*  
MONIQUE OLINGER PHILIPPI  
SECRETARIA GERAL  
1967061



# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUGESC-Protocolo  
97/001221-7



**JOELCIO DI DOMENICO**

NOME DO TITULAR

natural de **VIDEIRA SC** **BRASILEIRO** **CASADO**  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **ANGELO DI DOMENICO e TEREZINHA MARIA DI DOMENICO**  
FILIAÇÃO

nascido em **25-11-1.974** profissão **COMERCIANTE**  
DATA DO NASCIMENTO

CPF **0101600210902** identidade **10/C-3.246.938** **SSP** **SC**  
NÚMERO NÚMERO ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA, FREI ROGÉRIO, SN, CASA, CENTRO, CEP: 89.420-000 - MATOS**  
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

**COSTA - SANTA CATARINA**

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- |   |   |                                    |
|---|---|------------------------------------|
| <b>02</b> 1 - CONSTITUIÇÃO                | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL             |
| 2 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 8 - CANCELAMENTO DE SEDE                | 3 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| 3 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE            | 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL          | 4 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL   |
|   |   | 5 - CANCELAMENTO DE FILIAL         |

NOME COMERCIAL  
**03 JOELCIO DI DOMENICO**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC  
NIRC DA SEDE **04** (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL **05**

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)  
**06 RUA TEREZA CRISTINA, SN**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO  
**07 CENTRO**

CEP NOME DO MUNICÍPIO SIGLA UF  
**08 89420000 MATOS COSTA SC**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL  
**09 500000 (CINCO MIL REAIS)**

CONTINUAÇÃO

INÍCIO DAS ATIVIDADES (USO DA JUNTA) CGC - básico ordem controle  
DIA MÊS ANO  
**10 010397** **11** 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME **12**

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)  
**MERCADO**  
**AÇUGUE**

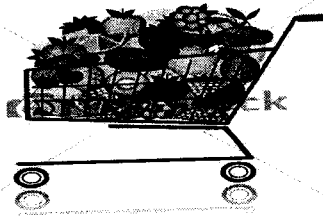
CÓDIGO DE ATIVIDADE				
3	521	3	2	2
4	52	23	0	0
15				9
16				7
17				5

DATA ASSINATURA DO TITULAR (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO  
**07-01-1.997** *Joelcio Di Domenico* **18**  
DIA MÊS ANO



PREFEITURA MUNICIPAL  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
**02/03/2008**  
*Rafaela França*  
**Rafaela França**  
Matrícula 1016  
Portaria nº 220/2013

*[Handwritten signatures and initials]*



© Can Stock Photo - cep9078916

**MERCADO DI DOMENICO EPP**  
Rua Tereza Cristina 202, centro  
CEP: 89.420-000 Matos Costa - SC  
CNPJ: 01.648.679/0001-92

**PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**




**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

JOELCIO DI DOMENICO EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 01.648.679/0001-92, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Joelcio Di Domenico, portador da Carteira de Identidade nº 3.246.938, do CPF nº 016.002.109-02, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.  
 MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Matos Costa SC, 06 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Joelcio Di Domenico  
CPF: 016.002.109-02





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JOELCIO DI DOMENICO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0266553-7	CNPJ 01.648.679/0001-92	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/01/1997	Data de Início de Atividade 01/03/1997
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TEREZA CRISTINA, 202-SALA, CENTRO, MATOS COSTA, SC, 89.420-000			
Objeto Social SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE; PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO - GLP EM BOTIJÕES.			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 09/09/2010 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Número: 20101702299		Status XXXXXXXXXXXXXX	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 42 9 0097129-5 CNPJ: 01.648.679/0002-78			
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FREI ROGÉRIO, 808- CENTRO, MATOS COSTA, SC, 89.420-000; BRASIL			
Nome do Empresário JOELCIO DI DOMENICO		CPF: 016.002.109-02	
Identidade: 3.246.938, SSP/SC		Regime de Bens: COMUNHÃO PARCIAL	
Estado Civil: CASADO			



Florianópolis - SC, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

SECRETÁRIO GERAL  
 Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,  
 Conferi e assino.



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/02/2018  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br)  
 e informe o número 021714/2018-01 na consulta de processos.

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 02/03/2018

### ■ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **01.648.679/0001-92**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **JOELCIO DI DOMENICO**

### ■ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### ■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**



### ■ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### ■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### ■ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: A large signature.  
- Middle right: A signature starting with 'Le' and another signature below it.  
- Bottom right: A signature starting with 'A' and another signature below it.



© Can Stock Photo - cep9076818

**MERCADO DI DOMENICO EPP**  
Rua Tereza Cristina 202, centro  
CEP: 89.420-000 Matos Costa - SC  
CNPJ: 01.648.679/0001-92


**PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**



**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Através da presente, credenciamos o Sr. Joelcio Di Domenico, portador da Cédula de Identidade n.º 3.246.938 e do CPF sob n.º 016.002.109-02, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Matos Costa SC, na modalidade Pregão Presencial n.º 6/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa JOELCIO DI DOMENICO EPP, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

MATOS COSTA SC, 06 de Março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Joelcio Di Domenico  
CPF: 016.002.109-02



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 6/2018 - PR**

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo de Licitação: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

Fornecedor: NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
Endereço: Rua OLAVO BILAC  
Cidade: Chapecó - SC  
CGC/MF: 07.814.016/0001-87

Código: 2412

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 01**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:28 horas do dia 6 de Março de 2018, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



*[Handwritten signature]*

Assinatura do Responsável

*[Handwritten signatures and initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1086552758

VALIDA EM TODOS  
 OS TERRITORIOS NACIONAIS

1086552758

Nome: **OTAVIANO GORALSKI**

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR: **4859405 989 SC**

CPF: **071.777.489-94** DATA DO EXAME: **18/03/1991**

Função: **DEOMIRIO GORALSKI**

MARCA GORALSKI

PERMISSAO: **CONDUZIR** AC: **CONDUZIR** CAT: **AC**

REGISTRO: **54811329820** VALIDADE: **29/03/2020** 1ª EMISSAO: **02/04/2009**

Assinatura: *Edson GoralSKI*

LOCAL: **CRAPROZ, SC** DATA DE EXAME: **09/04/2015**

06174982360  
 96104314328

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO



*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1144, Bairro Dos Estúdios - João Pinheiro/PB - CEP 50930-000 © www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3344-5404 - Fax: (51) 3344-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 72492405171509400078-1; Data: 24/05/2017 15:11**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE9885- OOD6  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dei Voto de Minado Covacans  
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/05/2017 às 14:37:58 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b37e7973f6b9cb691651b896ae2895c94f4a80432c1a489b1ec9f7eb7fd  
e8e470df5511886da327a5e2877c3cd733d9d795d41fe52b56af09a703c56b62cddc6a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

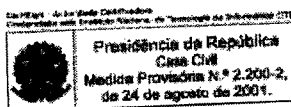
**Esta certidão tem a sua validade até: 26/05/2018 às 03:10:18 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 713371

Código de Controle da Autenticação:

**72492405171509400078-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



PROCURAÇÃO PARTICULAR



OUTORGANTE: Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA – ME, firma estabelecida na Rua Brasília, bairro Jardim Itália, nº 220D, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 07814016/0001-87. Neste ato representado por sua sócia Gisele dos Santos, nacionalidade Brasileiro, casado, do comércio, CPF 037326939-02, Cédula de Identidade nº 4193480 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Curitiba 130D, na cidade de Chapecó – SC, OUTORGADO: Gilmar Guraliski, brasileiro, solteiro, vendedor, CPF nº 071777699-94, Cédula de identidade nº 4959605 SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Chapecó – SC, rua Iracema, 109E, Bairro Lider. OBJETO e PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, assinar contratos e atas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, construir procurador com poderes “adjudicai” e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Chapecó— SC, 07 de Junho de 2017.



*Gisele Santos*

Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA – ME

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 07.814.016/0001-87  
RUA BRASÍLIA  
CHAPECÓ - SC



Reconheço como AUTENTICA(S) a(s) firma(s) de:  
GISELE DOS SANTOS por NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Dou fé, Chapecó, 07 de Junho de 2017  
Em testemunho \_\_\_\_\_ de Versões

AMIR AQUILES SIMONI, ESCRIVÃO  
Emolumentos: R\$ 3,05 + Selo: R\$ 1,05 = Total: R\$ 4,10  
Selo de Fiscalização NORMAL ESP-2017-2018  
Consulte os dados do ato em: <https://www.digisef.sp.gov.br>

*AMIR AQUILES SIMONI*

06/11/2017

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/72492710170915080394>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2017 14:06:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 842527**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/10/2018 09:46:33 (hora local)**.

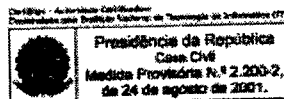
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 72492710170915080394-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b711044d5bcad77b0b4e318f294ccb1dbecb335565caeffe14578f65a4ec5483cdf5511886da327a5e2877c3cd733d9d774e09530e8c5832a86390d317f59e0b4



**NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**  
Rua Olavo Bilac, 1842 E, Jardim América  
CEP: 89803-426 - Chapecó - Santa Catarina

**2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**

Por este instrumento particular de alteração de contrato social, as partes contratantes a seguir individualizadas:

01) **IVANOR DE LIMA PINTO**, brasileiro, natural de Pinhalzinho - SC, nascido em data de 26/06/1978, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Curitiba, 541 D, Apto 201, Ed. Palermo, Bairro Santa Maria, CEP: 89801-340, portador de cédula de identidade RG nº 3.570.747, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 017.776.399-05;

02) **GISELE DOS SANTOS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em data de 24/11/1981, natural de Chapecó - SC, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Curitiba, 541 D, Apto 201, Ed. Palermo, Bairro Santa Maria, CEP: 89801-340, portadora da cédula de identidade RG nº 4.193.480, expedida pela SSP/SC e do CPF nº 037.326.939-02.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária Limitada que gira o nome empresarial de: **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade e comarca (de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Olavo Bilac, 1842 E, Bairro Jardim América, CEP: 89803-426, inscrita no CNPJ sob nº 07.814.016/0001-87, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203722781 em data de 31/01/2006.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterarem seu contrato social primitivo visto haver alteração do quadro societário, alteração do quadro administrativo e consolidação do contrato social, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA** - A sociedade passará a estabelecer-se na Rua Brasília, 220 D, Bairro Jardim Itália, CEP 89802-320, nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, podendo estabelecer filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as normas e disposições vigentes.

**SEGUNDA** - À Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CAPITULO I**

**DO NOME EMPRESARIAL-SEDE-OBJETIVO-INÍCIO E PRAZO**

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**

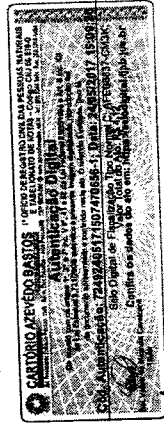
**Cláusula 2ª** - A sociedade é empresária limitada e se rege pela Lei 10.406/02, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelo presente contrato, adequadas ao Novo Código Civil de 10 de Janeiro de 2002.

**Cláusula 3ª** - A sociedade tem sua sede e foro jurídico nesta cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Brasília, 220 D, Bairro Jardim Itália, CEP 89802-320, podendo constituir filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo a legislação legal e vigente.

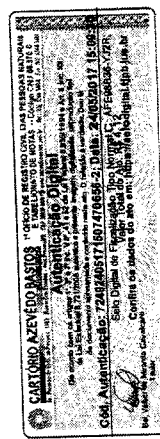
**Cláusula 4ª** - A sociedade tem como objetivo social: Comércio Varejista de Produtos alimentícios, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Produtos de higienização e limpeza domestica e conservação de prédios residenciais e comerciais - venda porta a porta; Comércio varejista de produtos de higiene pessoal e profissional, inclusive fraldas descartáveis e geriátricas; Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria, materiais de expediente e embalagens; Comércio varejista de balas, bombons, doces e chocolates; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e domestico em geral - escovas, vassouras, baldes, lixeiras, dispensadores, luvas, aventais, tocas, mascaratas descartáveis, equipamentos de proteção individual e similares.

**Cláusula 5ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2006 e é por prazo indeterminado.

**CAPITULO II**



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'AB'.



Handwritten initials 'AB' and a signature.

**Cláusula 11\*** - Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CAPITULO IV**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL - BALANÇO - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

**Cláusula 12\*** - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

**Cláusula 13\*** - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**Cláusula 14\*** - Os lucros apurados serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua na sociedade, integralizadas, podendo ficar em reservas na sociedade.

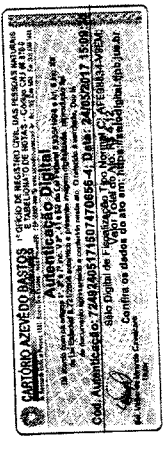
**Parágrafo Único** - A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros ou permanecerem acumulados para futura destinação.

**Cláusula 15\*** - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente às quotas de cada um.

**CAPITULO V**

**DA ADMINISTRAÇÃO - SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

**Cláusula 16\*** - A administração da sociedade caberá aos sócios Ivanor de Lima Pinto e Gisele dos Santos, que isoladamente, terão todos os poderes e atribuições que a lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais e financeiros da empresa. E ambas em conjunto, para proceder à alienação, no todo ou parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens imóveis, mercadorias e veículos, créditos e direitos, para proceder à liquidação da sociedade, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas, podendo ainda nomear procuradores.



**DO CAPITAL- QUOTAS-QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES**

**Cláusula 6\*** - O capital social é de 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas:

- a) Ivanor de Lima Pinto, a quantia de 15.000 (Quinze mil) quotas de capital no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), correspondendo a 50,00% do capital da sociedade.
- b) Gisele dos Santos, a quantia de 15.000 (Quinze mil) quotas de capital no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), correspondendo a 50,00% do capital da sociedade.

**Parágrafo Único** - As quotas totalmente subscritas e integralizadas ficam assim distribuídas:

Ivanor de Lima Pinto	15.000 Quotas No Valor De R\$ 15.000,00
Gisele dos Santos	15.000 Quotas No Valor De R\$ 15.000,00
<b>Total</b>	<b>30.000 Quotas No Valor De R\$ 30.000,00</b>

**Cláusula 7\*** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme Art. 1052 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPITULO III**

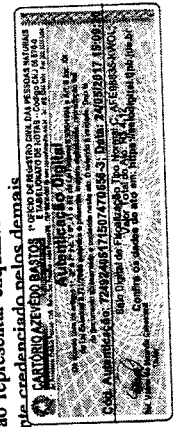
**DO AUMENTO DE CAPITAL - RETIRADA DE SÓCIO - DIMINUIÇÃO DE CAPITAL**

**Cláusula 8\*** - Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuírem no capital social.

**Cláusula 9\*** - Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 60 (Sessenta) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante.

**Cláusula 10\*** - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado nos seus demais

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Parágrafo Único** - É vedado o uso da denominação social à prestação de avais e fianças a terceiros, mesmo que relacionados com os objetivos da empresa.

**Cláusula 17ª** - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, valores estes convencionados entre os sócios.

**Cláusula 18ª** - A sociedade mantém os registros contábeis e fiscais.

## CAPÍTULO VI

### DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

**Cláusula 19ª** - As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações das cláusulas deste instrumento, poderão ser tomadas pelos sócios, na forma do Artigo 1071 e 1076 do NCCB de 2002.

**Cláusula 20ª** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se enão, o que a legislação vigente da época dispuser.

**Cláusula 21ª** - Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato, serão regulados para lei em vigor.

**Cláusula 22ª** - Todas as controvérsias originadas em conexão com o presente contrato, sua execução ou liquidação, serão resolvidas por Arbitragem, de forma definitiva, nos termos do regulamento da CBMAE - Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial, entidade eleita pelas partes para administrar o procedimento arbitral, por um ou mais árbitros nomeados conforme disposto no referido Regulamento em conformidade com a Lei 9.307/96. A arbitragem terá como sede a Associação Comercial e Industrial de Chapecó - SC.

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador da empresa, infra-assinado e retro qualificado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

E por estarem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó, 08 de julho de 2015.



Ivanor de Lima Pintor  
Ivanor de Lima Pintor



Gisele dos Santos  
Gisele dos Santos

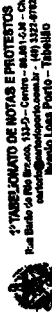
### Testemunhas:

Marcos Iverson  
Marcos Iverson  
RG-4.524.423 SSP-SC  
CPF-052.145.209-05

Douglas Nodari  
Douglas Nodari  
RG-5.041.719-SSP/SC  
CPF-010.043.259-08

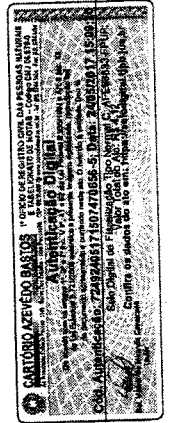
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/07/2015 SOB Nº: 20150881664  
Protocolo: 15088106-4, DE 15/07/2015

Inscrições: 42 2 0372278 1  
NOME: SC COMERCIO DE ALIMENTOS ZIDA ME  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL



Reconheço como AUTÊNTICAS (S) as (s) firma(s) de:  
IVANOR DE LIMA PINTOR  
GISELE DOS SANTOS  
Chapecó, 08 de julho de 2015.  
Em testemunha de Verdade.

AMIR AQUILÉS SIMONI - ESCRIVENTE  
Enquadramento: R\$ 5.10 + 94409; R\$ 3.10 + 74409  
São Digital de Identificação NOMINAL D1708978-0444 e D1708977-0444  
Consulta os dados do ato em: ato.jca.jus.br



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDAÇÃO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/05/2017 às 14:39:51 (hora de Brasília).

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734f694f0572d69f6bcb5b37e7873f6b9b285c9466e08a48744654054689aa04b7  
b0c21bedf5511896da327e5e2877c3cd733d9d7f648a90ecdbd35aac74d22076c577d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/05/2018 às 03:10:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 713364

Código de Controle da Autenticação:

72492405171507470656-1 a 72492405171507470656-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



Handwritten initials and a signature at the top right of the page.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA - ME CNPJ nº 07814016/0001-87, sediada a Rua Brasília, 220D Bairro Jardim Itália - Chapecó/SC, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

**Obs.: As micros empresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) poderão apresentar esta declaração com ressalva ao disposto nos Art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.**

Chapecó - SC, 02 de março de 2018

Gisele dos Santos  
RG 4193480

Sócio - Administrativo

Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA - ME

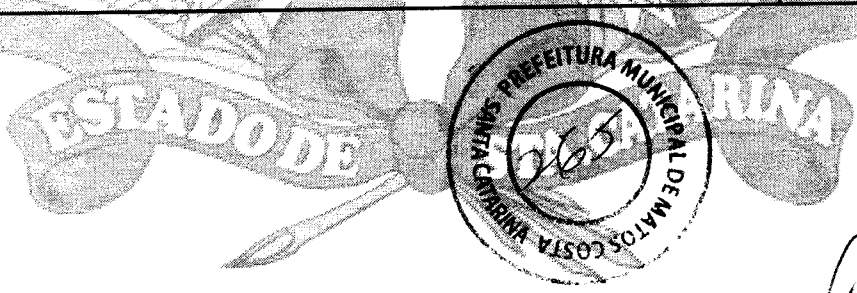
Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA-ME  
CNPJ: 07.814.016/0001-87  
Insc. Est. 257 163.051 Insc. Munic. 518.7  
E-mail: [nutrisc\\_sc@yahoo.com.br](mailto:nutrisc_sc@yahoo.com.br)  
FONE: (49) 3328-4718  
Rua. Olavo Bilac, 1842 - Chapecó - SC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0372278-1	<b>CNPJ</b> 07.814.016/0001-87	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 31/01/2006	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/02/2006	
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA BRASILIA, 220D, JARDIM ITALIA, CHAPECÓ, SC, 89.802-320				
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DOMÉSTICA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS - VENDA PORTA A PORTA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PROFISSIONAL, INCLUSIVE FRALDAS DESCATÁVEIS E GERIÁTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E EMBALAGENS; OMÉRCIO VAREJISTA DE BALS, BOMBONS, DOCES E CHOÇOLATES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EM GERAL - ESCOVAS, VASSOURAS, BALDES, LIXEIRAS, DISPENSADORES, LUVAS, AVENTAIS, TOCAS, MÁSCARAS DESCATÁVEIS, EQUIPAMENTOS DE PROTELÇÃO INDIVIDUAL E SIMILARES.				
<b>Capital: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
GISELE DOS SANTOS 037.326.939-02	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
IVANOR DE LIMA PINTO 017.776.399-05	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 30/07/2015 Ato: ALTERAÇÃO	<b>Número:</b> 20156984564	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXX
<b>Evento(s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				

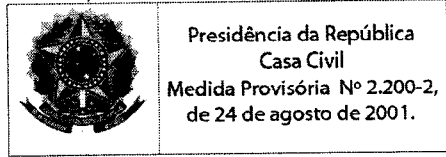


Florianópolis - SC, segunda-feira, 5 de fevereiro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,  
Conferi e assino.



Documento Assinado Digitalmente 05/02/2018  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



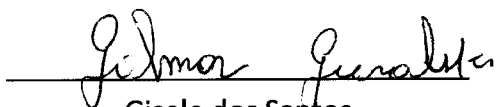
## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06

A empresa Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07814016/00014-87, localizada a rua Brasília, 220D, bairro Jardim Itália, na cidade de Chapecó - SC, neste ato representada pela sócia - administrativa Gisele dos Santos, portador da Carteira de Identidade n.º 4193480, inscrito no CPF sob o n.º 037326939-02, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( X ) MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Chapecó, 03 de março de 2018.



Gisele dos Santos

RG: 4193480

Sócia – Administrativa

Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA - ME

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME  
CNPJ: 07.814.016/0001-87  
Insc. Est. 257.163.051 Insc. Munic. 510.714  
E-mail: nutri\_sc@yahoo.com.br  
FONE: (49) 3328-4713  
Rua. Glávo Siliac. 1042 - Chapecó - SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 6/2018 - PR**

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo de Licitação: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

Fornecedor: **CRISTIANO JOSE CASTILHO ME**  
Endereço: Rua ABSALAO CARNEIRO, 1038, SALA B  
Cidade: Matos Costa - SC  
CGC/MF: 15.030.285/0001-80

Código: 2164

Inscrição Estadual: 256.667.454

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 01**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:20 horas do dia 6 de Março de 2018, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



*loarueiro*

Assinatura do Responsável

*[Handwritten signatures and initials]*

**CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920**

Rua Absalão Carneiro 1038, centro  
CEP: 89.420-000 Matos Costa - SC  
CNPJ: 15.030.285/0001-80

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**



**PROCURAÇÃO**

CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920, CNPJ n.º 15.030.285/0001-80, sediada na Rua Absalão Carneiro 1038, centro no município de Matos Costa/SC, CEP: 89420-000, por meio de CRISTIANO JOSE CASTILHO, portador do RG 3.782.941 e CPF sob n.º 031.939.449-20, titular da empresa, constitui como suficiente PROCURADOR o Sr. Alderico Bleixuehl, portador do RG 286.980 e CPF sob n.º 194.786.079-87, outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa na Licitação Pregão Presencial n.º 6/2018, outorgando ainda poderes específicos para efetuar lances e praticar demais atos necessários ao procedimento licitatório.

MATOS COSTA SC, 05 de Março de 2018.

Cartório  
Matos Costa

Cristiano Jose Castilho  
CPF: 031.939.449-20

Cartório  
Matos Costa

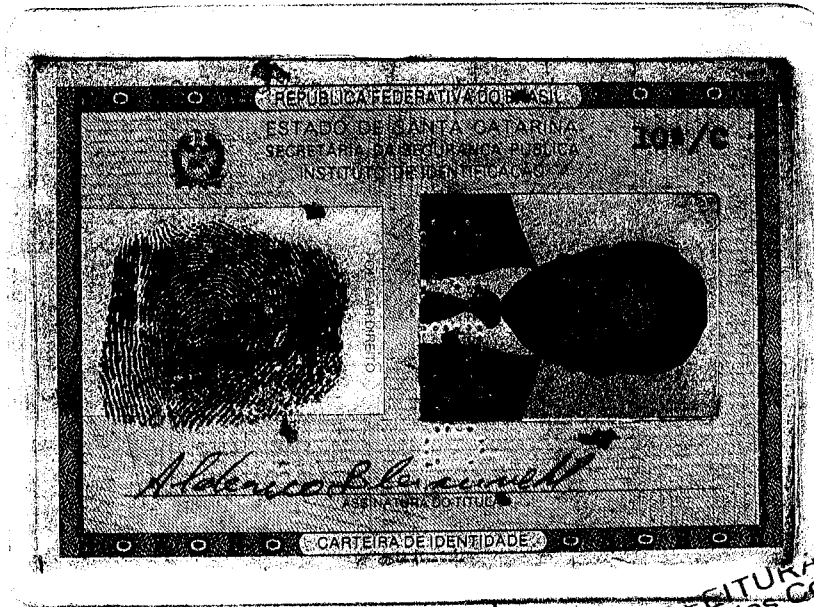
Estado de Santa Catarina  
Escritório de Paz de Matos Costa  
DIEGO GREGORIO - Escrivão  
Rua Teresa Cristina, 94, Sala 3, Centro, Matos Costa - SC, 89400-000 - (49) 3672-137  
cartoriomatoscosta@hotmail.com

Reconheço como autêntica, realizada na minha presença, a(s) assinatura(s)  
Cristiano José Castilho (E2N06716-J202) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

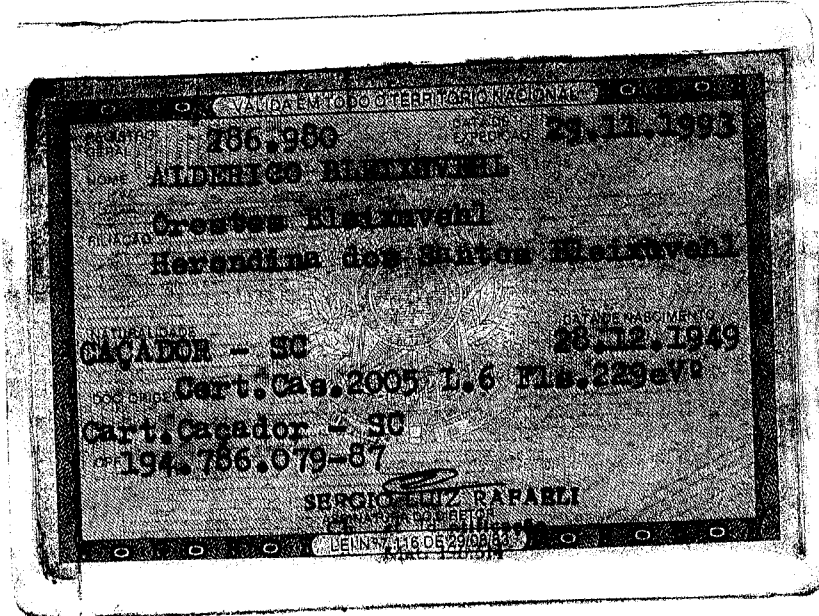
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,16 | 1 Selo de Fiscalização  
pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,06 | Recibo Nº: 6084.  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Matos Costa - 05 de março de 2018

DIEGO GREGORIO - Escrivão

REGISTRO DE PAZ DE MATOS COSTA - SC  
Registro Civil e Tabelionato de Notas  
Rua Teresa Cristina, 94, Sala 3 - Centro  
Fone: (49) 3672-1377  
CEP: 89.420-000 - MATOS COSTA - SC



PREFEITURA MUNICIPAL  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
05/03/2018  
Rafaela França  
Matricula 1016  
Portaria nº 220/2013



*[Handwritten signature and initials]*

**CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920**

*Rua Absalão Carneiro 1038, centro*  
CEP: 89.420-000 Matos Costa - SC  
CNPJ: 15.030.285/0001-80



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

CRISTIANO JOSÉ CASTILHO 03193944920, CNPJ n.º 15.030.285/0001-80, sediada na Rua Absalão Carneiro 1038, centro, no município de Matos Costa/SC, declara sob as penas da Lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 6/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório (artigo 4º, inciso 7, da Lei nº 10.520/02).

MATOS COSTA SC, 06 de Março de 2018.

*Cristiano Jose Castilho*  
CPF: 031.939.449-20

**CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920**

*Rua Absalão Carneiro 1038, centro*  
CEP: 89.420-000 Matos Costa - SC  
CNPJ: 15.030.285/0001-80



**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2018**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR  
INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

CRISTIANO JOSÉ CASTILHO 03193944920, inscrita no CNPJ sob o nº 15.030.285/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CRISTIANO JOSÉ CASTILHO, portador da Carteira de Identidade nº 3.782.941, do CPF nº 031.939.449-20, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Matos Costa SC, 06 de Março de 2018.

\_\_\_\_\_  
Cristiano José Castilho  
Microempreendedor



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920

### Nome do Empresário

CRISTIANO JOSE CASTILHO

### Nome Fantasia

### Capital Social

20.000,00

### Número Identidade

3782941

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

SC

### CPF

031.939.449-20

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

10/02/2012

## Números de Registro

### CNPJ

15.030.285/0001-80

### NIRE

42-8-0058543-1

## Endereço Comercial

### CEP

89420-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

RUA ABSALAO CARNEIRO

### Município

MATOS COSTA

### Número

1038

### UF

SC

## Atividades

### Data de Início de Atividades

10/02/2012

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Comerciante independente de gás liquefeito de petróleo (glp)

### Atividade Principal (CNAE)

47.84-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Lavador(a) e polidor de carro independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores



## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

## Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 05/03/2018

### ■ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **15.030.285/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920**

### ■ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 10/02/2012**

Situação no SIMEI: **Optante pelo SIMEI desde 10/02/2012**

### ■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**



### ■ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

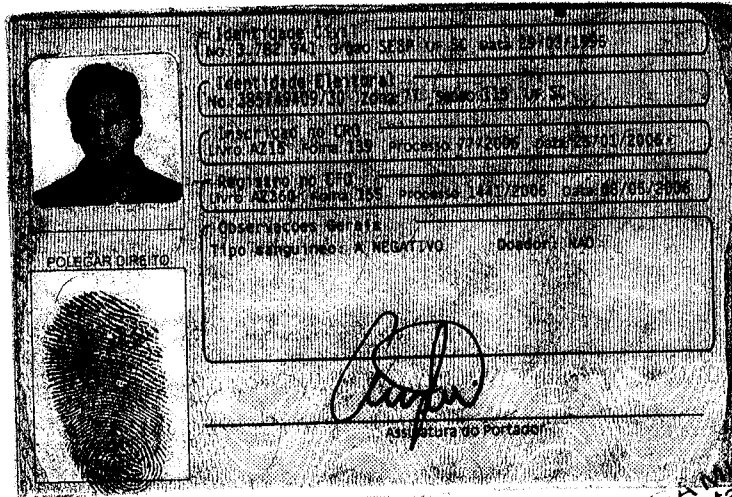
### ■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

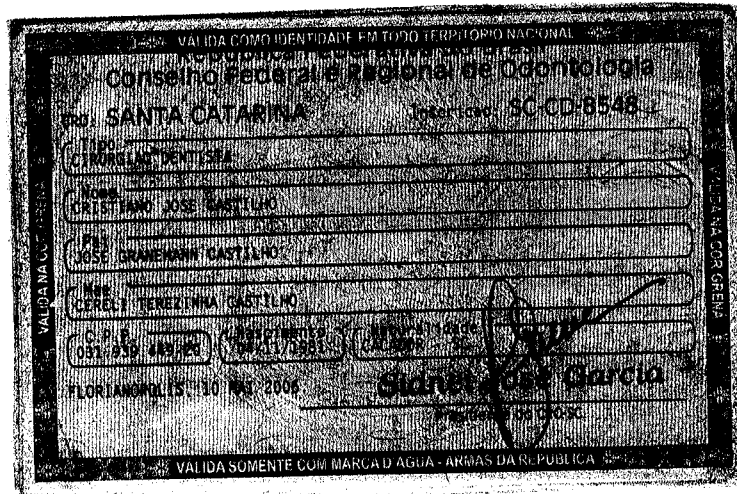
### ■ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

*[Handwritten signature and scribbles]*



PREFEITURA MUNICIPAL  
Matos Costa - SC  
CONFERE COM O ORIGINAL  
05/03/2018  
Rafaela França  
Matricula 1016  
Portaria nº 220/2013



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large stylized signature and several smaller initials.

**CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920**

*Rua Absalão Carneiro 1038, centro*  
CEP: 89.420-000 Matos Costa - SC  
CNPJ: 15.030.285/0001-80

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2018**



**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Através da presente, credenciamos o Sr. Alderico Bleixuehl, portador da Cédula de Identidade n.º 286.980 e do CPF sob n.º 194.786.079-87, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Matos Costa SC, na modalidade Pregão Presencial n.º 6/2018, na qualidade de REPRESENTANTE PREPOSTO, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920, CNPJ: 15.030.285/0001-80, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

MATOS COSTA SC, 06 de Março de 2018.

*Cristiano Jose Castilho*  
CPF: 031.939.449-20

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 6/2018 - PR**

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo de Licitação: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

Fornecedor: AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP  
Endereço: Rua XANXERÊ  
Cidade: Chapecó - SC  
CGC/MF: 05.919.156/0001-94

Código: 2424

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 01**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:26 horas do dia 6 de Março de 2018, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



*loloar uero*

Assinatura do Responsável

*B S AL W 2001*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIBANES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTI  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITADO

CLAUDIR PIETRO BIASI



DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA  
5583439 SSP SC

CPF DATA NASCIMENTO  
095.725.489-05 18/11/1994

EMISSÃO  
CLAUDIR PIETRO BIASI

STRETA BATISTA DA  
SILVA BIASI

DEFESAÇÃO  
AUTOMOBILAR

ACC. 4  
SUSCENSÃO

CAT. HAB.  
KD

Nº REGISTRO 05789788697 VALIDEZ 21/01/2021 Pº PROROGAÇÃO 22/03/2013

OBSERVAÇÕES  
Licença ANILV Remunerada

*Handwritten signature*

LOCAL DATA DE EMISSÃO  
CHAPECO, SC 16/03/2016

3416085088  
80119660340

DETRAN-SCC SANTA CATARINA

VALIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1238990931

PRIMEIRO PLANO  
1238990931



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-D  
Av. Presidente Dutra, 148 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 51040-000 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (33) 324.2281 - Fax: (33) 324.1582

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 82733740170858470658-1 - Data: 31/10/2017 09:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O-AL74049-3/2017  
Valor Total do Documento: R\$ 1,12

Contra os dados do este documento, consulte o Selo Digital de Fiscalização

*Handwritten signatures and initials*

17/11/2017

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/62733110170858470658>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345 X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/11/2017 08:23:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta de Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 844113

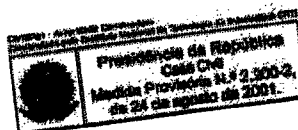
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 31/10/2018 09:31:13 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 62733110170858470658-1  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2011 Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

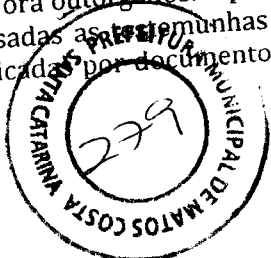
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e1775d69399b3fc629274e0f1f3e4b8cc32f605257a137c7cb9bc9ce8c0144619953730129049907919bd9d7a500d75ced60740caf15bdbe227346d5



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP.  
NA FORMA ABAIXO:**

AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma necessidade empresarial limitada, com sede na Rua do Comercio- S/n - Rod SC 283, no Bairro: Centro, nesta cidade de Planalto Alegre - Estado Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.919.156/0001-94, neste ato representada por sua administradora **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, brasileira, comerciar, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 4256.445-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.351.199-92, residente na Rua Curitiba - 75 Bairro Centro, nessa cidade de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, tudo conforme 8º Alteração social, firmada em 17.08.2011 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, 17.12.2012, sob nº 20113691165, ao qual declara ser a última alteração, e por este publico instrumento de procuração, nomeava e constituía bastante procurador a Senhor, **ILIZANDRO PIETRO BIASI**, brasileiro, solteiro, portador da cédula da identidade RG 5583436/SSPSC inscrita no CPF nº 095.725.489-05, residente na Rua Atílio Fontana nº 300 - Bairro: Efapi - Cidade - Chapecó - Estado de Santa Catarina, onde com esta se apresentar necessário representar o outorgante para; a) o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas; participar de sessão de todas as modalidades de licitações, dar lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, Fundações Empresas Públicas e Mistas; b) representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando o que se fizer necessário; definir atribuições e remunerações de regularidade e/ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e/ou outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresa particulares; c) poderes para a pratica de atos perante órgão da administração pública; que impliquem o fornecimento de informações e/ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (artigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 01 de Outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las. Podendo ainda, dito procurador pagar taxas, guias e emolumentos; apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; requer 2ª via de documentos de veículos; assinar requer e praticar enfim, tudo o mais necessário for ao fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. **A presente procuração terá validade de três anos, a contar desta data.** Dispensadas as formalidades da forme do Artigo 884, do cód de normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento.



Chapecó/SC, 25 de Outubro de 2017.

1º TABELIONATO  
CHAPECÓ-SC



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó  
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702  
Ivanio Loss Porto - Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:  
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS por AP OESTE  
DISTRIBUIDORA DE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP  
Dou fé, Chapecó, 25 de Outubro de 2017.  
Em testemunho, da Verdade.

CLEVERSON DA CRUZ MARQUES - ESCRIVENTE  
Emolumentos: R\$ 3,05 + Selo(s): R\$ 1,85 = Total: R\$ 4,90. Selo Digital de  
Fiscalização NORMAL EVX30194-P7X0. Consulte os dados do ato em  
selo.tjcc.jus.br. Ato praticado por: CLEVERSON DA CRUZ MARQUES

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06 870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 62733110170858470626-1; Data: 31/10/2017 09:02:59  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFZ40491-IYMW;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Bel. Valber de Miranda Cavalcani  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
CHAPECÓ-SC  
Ivan Loss Porto  
Tabelião



01/11/2017

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/62733110170858470626>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/11/2017 11:02:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 844114**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/10/2018 09:31:13 (hora local)**.

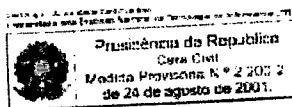
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 62733110170858470626-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe9f70c9306fcef405794df6f0166b6af9b47039a3e38f020b0dcb79c619953730129049907919279f29bd9d74b5f22a79e460d07296f012e986c5e50





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**  
CNPJ/INF 05.919.156/0001-94

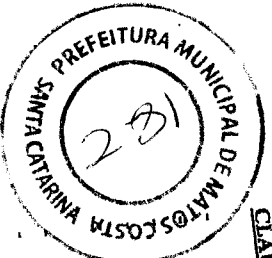
**RENATA RAQUEL AHLEF DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 14/01/1983, natural do município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.803-200), portadora do CPF nº 005.351.199-92 e Carteira de Identidade nº 4.256.445 expedida pela P/SC;

**ILLHERMIE MOUHA DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 08/01/2006, natural do município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, menor impúbere, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), portador do CPF nº 084.363.189-94 e Carteira de Identidade nº 6.789.189 expedida em 10/11/2011 pela SSP/SC, neste ato **REPRESENTADO** por seus genitores **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 005.501.609-06 e C.I. nº 3.408.161 da SSP/SC, e **RENATA RAQUEL AHLEF DOS SANTOS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF - 005.351.199-92 e C.I nº 4.256.445 da SSP/SC, ambos residentes e domiciliados na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200);

Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada "AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP", pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 825-D, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.804-084), registrada neste órgão sob n. 42203364931 em 06/10/2003 e posteriores alterações registradas sob n. 42203364931 em 01/02/2005; 42203364931 (08/03/09135) em 19/02/2008; 42203364931 em 16/03/2010; 42203364931 em 19/04/2011; 42203364931 (11/252367-4) em 17/08/2011; 42203364931 em 16/12/2011; e 42203364931 em 01/04/2015. Devem ser inscritas no CNPJ/INF sob nº 05.919.156/0001-94, por meio de alterações subsequentes a alteração do contrato primitivo e posteriores alterações e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir emperadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A partir desta oitava alteração contratual, a sociedade altera a sua sede social para a "Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000)".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As disposições das cláusulas do contrato social de constituição e posteriores alterações, ficam consolidadas pelo presente instrumento, conforme determina o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10/01/02) passando as cláusulas ter a seguinte redação:



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**  
CNPJ/INF 05.919.156/0001-94

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de "AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP" e terá sede e foro na "Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000), inscrita no CNPJ/INF sob nº 05.919.156/0001-94 e na JUCESC - NIRE 42203364931.

**Incipiente:** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer cidade do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fundar com outras empresas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:

- distribuidora de produtos alimentícios em geral (4639-7/01);
- distribuidora de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01);
- distribuidora de produtos de higiene pessoal (4647-8/01);
- distribuidora de artigos de escritório e de papeleria (4647-8/01);
- distribuidora de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01);
- distribuidora de ferragens e ferramentas (4672-9/00);
- distribuidora de frutas, verduras e similares (4679-6/01);
- distribuidora de enlatados (4686-9/02);
- distribuidora de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (4692-3/00);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domésticos e conservação domiciliar (4649-4/08);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domésticos e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associado (4649-4/99);
- comércio de mercadorias em geral e embalagens, com predominância de produtos alimentícios - (4711-3/02);
- comércio de produtos de padaria e confeitaria - (4721-1/02);
- comércio de produtos de padaria e fitos - (4721-1/03);
- comércio de laticínios e derivados e similares - (4721-1/04);
- comércio de doces, balas, bombons e semelhantes - (4721-1/04);
- comércio de carnes - (4722-9/01);
- comércio de peixes (peixaria) - (4722-9/02);
- comércio de bebidas - (4723-7/00);
- comércio de cosméticos, produtos de perfumaria; higiene pessoal; higiene doméstica e domiciliar; e produtos de limpeza - (4772-5/00);
- comércio de produtos saneantes domésticos (4789-0/05);
- comércio de produtos de papeleria e material de escritório - (4761-0/03);
- comércio de ferragens e ferramentas - (4744-0/01);

Req. 8150000977555

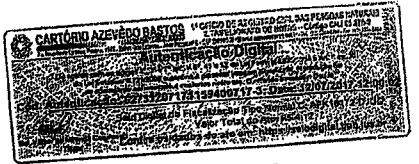
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**  
 CNPJ/MF 05.919.156/0001-84

comércio de hortifruti/granjeiros - (4724-5/00);  
 comércio de tintas, vernizes e similares - (4789-0/07);  
 comércio de equipamentos para escritório - (4729-6/99);  
 comércio de produtos alimentícios em geral - (4729-6/99);  
 comércio de tabacos e fumos - (4729-6/01);  
 comércio de móveis - (4734-7/01);  
 comércio de artigos de colchoaria - (4754-7/03);  
 comércio de artigos de iluminação - (4754-7/03);  
 comércio de tecidos - (4755-5/01);  
 comércio de artigos de armarinho - (4755-5/02);  
 comércio de artigos de cama, mesa e banho - (4755-5/03)

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá promover a importação e exportação de produtos mercadorias ligados às suas atividades.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Outubro de 2003 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

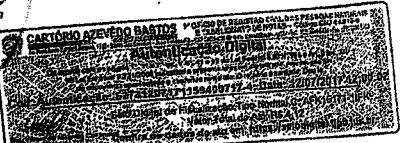
**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas-partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios e distribuídas como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Renata Raquel Ahlf dos Santos	198.000	R\$ 198.000,00	99%
Guilherme Moura dos Santos	2.000	R\$ 2.000,00	01%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

**CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS DOS SÓCIOS:** As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, em sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição a qualquer venda, formalizando-se a realização a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alteração contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo Segundo:** Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**  
 CNPJ/MF 05.919.156/0001-84

resposta na aquisição das quotas de capital do sócio retirante. O silêncio dos sócios indicados importa em renúncia ao direito de preferência.

**USUA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:**

Administração da sociedade caberá a sócia **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições do cargo de **ADMINISTRADORA**, autorizado pelo nome empresarial e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, com o inciso VI do artigo 997 e também artigo 1013 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**Parágrafo Primeiro:** No caso de um dos administradores não concordar com a operação pretendida pelo outro, ou com alguma decisão tomada pelo outro, poderá impugná-la, por escrito, e antes que seja realizada. Neste caso, a decisão pela continuidade da sociedade, sua interrupção, deverá ser decidida pela maioria dos sócios componentes da sociedade, sem prejuízo e de acordo com o que dispõe e determina os artigos 1.013 e 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

**Parágrafo Segundo:** Em havendo divergência entre os sócios, com relação a decisões tomadas pelos administradores, conforme acima, a divergência será dirimida entre os sócios, por maioria absoluta. Essa maioria será determinada segundo o valor das quotas de cada sócio, e será necessário votos correspondentes a mais da metade do capital social, de acordo com o que estipula o art. 1.010 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

**Parágrafo Terceiro:** Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RETIRADAS E CALICOS:**

O administrador terá direito a uma retirada mensal, e tanto de pró-labore, dentro dos limites da legislação pertinente, ficando dispensada de prestar avisos e caução a sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Req: 8150000977555

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature and initials.

Req: 8150000977555

Handwritten signatures and initials.



13/11/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/11/2017 16:11:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 775375

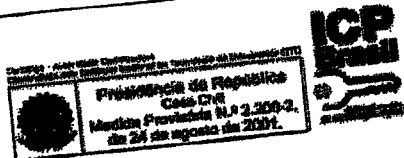
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/07/2018 09:10:47 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 62731207171159400717-1 a 62731207171159400717-6  
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b631689cf200337fdabc55dfcbce4b533d40db64bb3ee34570cf3611af96d2de5619953730129049907919279f29bd9d76781c6deb35a58c7593d7d37b942eb1b




Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.256.445

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/JAN/2013

NOME RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS

FILIAÇÃO WALTER ERNST AHLF  
DOLORES GEMA AHLF

NATURALIDADE PALMITOS SC

DATA DE NASCIMENTO 14/JAN/1983

BPC ORDEM CERT. CAS. 13490 LV B-48 FL 249

CART. DIAS - CHAPECO SC

CPF 005.351.199-92

ASSINATURA DO TITULAR 16.755.9

CHAPECO - SC

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 08.273.9

Av. Francisco de Assis, 118 - Centro - Matos Costa - SC - CEP: 89.200-000

Matos Costa - SC

Valor Total

2013

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/09/2017 11:18:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, em acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta de Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 772988

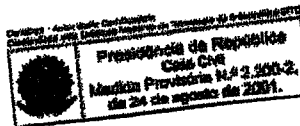
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/07/2018 13:47:12 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 62731007171000430027-1  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015 Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c3a0cfd16450a62b196ccd21e345d5c8b81e0e4608c2902e33fddae62f2141d619953730129049907919:  
9bd9d7d8b3e6301ade81b9471e7ce170116186





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0336493-1	<b>CNPJ</b> 05.919.156/0001-94	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 06/10/2003	<b>Data de Início de Atividade</b> 10/10/2003
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, 89.882-000			
<b>Objeto Social</b> DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL; DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; ISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DISTRIBUIDORA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS; DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE ISUMOS AGRÍCOLAS; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITARIOS E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITARIOSE CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E EMBALAGENS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO DE DOÇES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO DE CONSERVAÇÃO DE PEIXES (PEIXARIA); COMÉRCIO DE BEBIDAS; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, HIGIENE DOMÉSTICA E DOMICÍLIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMÉSTICOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES A MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO DE TABACOS E CIGARROS; COMÉRCIO DE JOIAS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COLCHO; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BARRA, MESA, BANHO.			
<b>Capital: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	<b>Miscellaneous</b> Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de Pequeno Porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS 005.351.199-92	100.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
GUILHERME MOURA DOS SANTOS 084.363.189-94	100.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 19/01/2016 Ato: ALTERAÇÃO	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX
<b>Evento(s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Florianópolis - SC, terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



Eu,  
 Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 06/02/2018  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32  
 Você deve instalar o certificado da JUCESC  
 www.jucesc.sc.gov.br/certificado



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PROCESSO N° 10/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2018

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 4.256.445/SSP-SC e do CPF nº 005.351.199-92, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Planalto Alegre, SC, 02 DE MARÇO DE 2018

Renata Raquel Ahlf dos Santos – Sócia administrativa

RG 4.256.445/SSP-SC

CPF 005.351.199-92



*Renata Raquel Ahlf dos Santos*

Oeste Distr. e Com. de Alim. Lda:  
CNPJ: 06.919.156/0001-94 I.E.: 254.648.533  
Rd. SC 283 CEP: 89.882-000 Planalto Alegre/SC  
Fone: (41) 3326 3744 - 3322 9671  
(41) 3326 3676 - 3322 7016

*[Handwritten signatures and initials]*

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N° 10/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2018

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 4.256.445/SSP-SC e do CPF nº 005.351.199-92, DECLARA, p sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sai habilitação no presente processo licitatório.

Planalto Alegre, SC, 02 de março de 2018



Renata Raquel Ahlf dos Santos – Sócia administrativa

RG 4.256.445/SSP-SC

CPF 005.351.199-92

*ED*  
*Wagner da Silva*

AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E.: 254.648.533  
Rod. SC 263 CEP: 89 882-000 Planalto Alegre/SC  
Fone: (48) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3328 7018

*AB* *AD* *ED*



AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda

CNPJ: 05.919.156/0001-94 - IE: 254.648.533

Rua: do Comércio, s/nº, Planalto Alegre CEP: 89.882-

000

Centro, Planalto Alegre, SC

Fone: (49) 33283744 (49) 2020.0213

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, sediada à Rua do Comércio, s/n, Centro, às Margens da Rodovia SC 283, CEP: 89.882-000, na cidade de Planalto Alegre, SC, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.



Planalto Alegre, SC, 02 de Março de 2018.

Renata Raquel Ahlf dos Santos – Sócia administrativa

RG 4.256.445/SSP-SC

CPF 005.351.199-92

*[Handwritten signature]*  
AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E. 254.648.533  
Rod. SC 283 CEP: 89.882-000 Planalto Alegre/SC  
Fone: (49) 3328 3744 - 3322 9677  
(49) 3323 9478 - 3883 7777

*[Handwritten initials]*

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 6/2018 - PR**

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo de Licitação: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

Fornecedor: CARLOS ADRIANO GREGORIO  
Endereço: RUA FREI ROGERIO  
Cidade: MATOS COSTA - SC  
CPF: 030.392.929-43

Código: 19

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 01**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:22 horas do dia 6 de Março de 2018, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



*Carvalho*

Assinatura do Responsável


*[Handwritten signatures and initials]*

Fazenda  
Ministério da Fazenda

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
	NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.225.655/0001-35</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CARLOS ADRIANO GREGORIO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ITALIA MOVES E ELETRODOMESTICOS &amp; MERCADO GREGORIO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		



Handwritten signatures and initials.



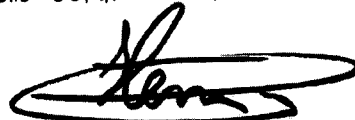
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CARLOS ADRIANO GREGORIO			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 1 0416296-6	<b>CNPJ</b> 15.225.655/0001-35	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 05/03/2012	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/02/2012
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PRUDENTE DE MORAIS, 436-SALA COMERCIAL, JARDIM ITALIA, MATOS COSTA, SC, 89.420-000			
<b>Objeto Social</b> SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES- AÇOUGUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTAS E VERDURAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;			
<b>Capital: R\$</b> 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 17/02/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação REGISTRO ATIVO</b> <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b> 1 - NIRE: 42 9 0114602-6		CNPJ: 15.225.655/0002-16	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PRUDENTE DE MORAIS, 487 - SALA COMERCIAL, JARDIM ITALIA, MATOS COSTA, SC, 89.420-000, BRASIL			
<b>Nome do Empresário</b> CARLOS ADRIANO GREGÓRIO		CPF: 030.392.929-43	
<b>Identidade:</b> 4.470.591.SSP/SC		<b>Regime de Bens:</b> Não Informado	
<b>Estado Civil:</b> DIVORCIADO			



Florianópolis - SC, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018



**HENRY GOY PETRY NETO**  
 SECRETÁRIO GERAL  
 Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Eu,  
 Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 22/02/2018  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESS  
[www.jucess.sc.gov.br/certificado](http://www.jucess.sc.gov.br/certificado)

# SIMPLES



Busca

Simplex  
Serviços

Simei  
Serviços

Início Voltar

### Consulta Optantes

Data da consulta: 22/02/2018

#### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

NPJ : 15.225.655/0001-35

opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : CARLOS ADRIANO GREGORIO - ME

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 05/03/2012

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

#### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem





ANEXO IV  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
MODELO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR  
INDIVIDUAL, MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Apresentar no credenciamento fora dos envelopes)

\_\_\_\_\_MERCDO GRGORIO\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº  
\_\_15.225.6550001-35\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal,o(a) Sr.(a.)  
\_\_\_\_\_CARLOS ADRIANO GREGORIO\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade  
nº \_\_4.470.591\_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_030.392.929-43\_\_\_\_\_,  
DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na  
presente data, é considerada:

- ( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- ( X ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_MATOS COSTA 06\_\_\_ de \_\_\_MARÇO\_\_\_ de 2018.



CARLOS ADRIANO GREGORIO  
EMPRESÁRIO

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

Obs.: Esta declaração deverá estar fora dos envelopes 01 e 02

15.225.655/0001-35

CARLOS ADRIANO  
GREGÓRIO - ME

Rua Prudente de Moraes, 487  
Jardim Itália  
CEP 89420-000 - Matos Costa - SC





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCESC 1159

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referenciado à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete com abreviaturas) CARLOS ADRIANO GREGORIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ARNO GREGORIO		(mãe) JULIA KALICHAK GREGORIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/10/1981	IDENTIDADE número 23/R 4.470.591	Cópia anterior SSP	UF SC
CPF (número) 030.392.929-43			
ANCIPIADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA OLAVO RIBAS		NÚMERO 1058	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITALIA	CEP 89420000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Ver na Junta Comercial)
MUNICÍPIO MATOS COSTA	UF SC		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO NENHUM	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CARLOS ADRIANO GREGORIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRUDENTE DE MORAES		NÚMERO 487	
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITALIA	CEP 89420000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Ver na Junta Comercial)
MUNICÍPIO MATOS COSTA	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4754-7/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS		
Atividades secundárias 4753-9/00 4785-7/99 4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS NOVOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS USADOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/02/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) CARLOS ADRIANO GREGORIO			
DATA DA ASSINATURA 20-01-2012			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  Margarida Blaeski Matrícula 729 Escritório Regional da JUCESC em Porto União	AUTENTICAÇÃO:  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2012 SOB Nº: 42104162966 Protocolo: 12/016987-8, DE 05/03/2012  CARLOS ADRIANO GREGORIO		
O BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL Documento Assinado Digitalmente em 05/03/2012 Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 83.565.648.0001-32			



05 MAR 2012

*Jerson Antonio Basso*

*Handwritten notes and signatures on the right margin.*



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104162966		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CARLOS ADRIANO GREGÓRIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XX	
FILHO DE (pai) ARNO GREGORIO		(mãe) JULIA KALICHAK GREGORIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/10/1981	IDENTIDADE número 4.470.591	Orgão emissor SSP	UF SC CPF (número) 030.392.929-43
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OLAVO RIBAS			NÚMERO 1058
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITALIA	CEP 89420000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MATOS COSTA	UF SC		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CARLOS ADRIANO GREGORIO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRUDENTE DE MORAES			NÚMERO 487
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITALIA	CEP 89420000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MATOS COSTA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) atual.contab@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividades Secundárias 4722901 4724500 4753900 4754701 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO SÚPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES, ACOÚGUE; COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTAS E VERDURAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS NOVOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/02/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15225655000135	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) CARLOS ADRIANO GREGORIO ME			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/07/2016 SOB Nº: 20169211355  
Protocolo: 16/921135-5, DE 26/07/2016

Margarita Bielinski  
Matrícula 727  
Escritório Regional da JUCESC  
em Porto União

Requerimento Eletrônico: 81600000701467

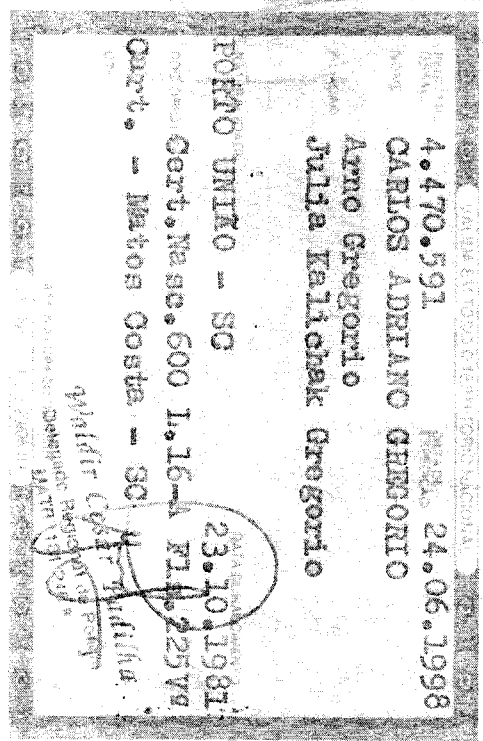
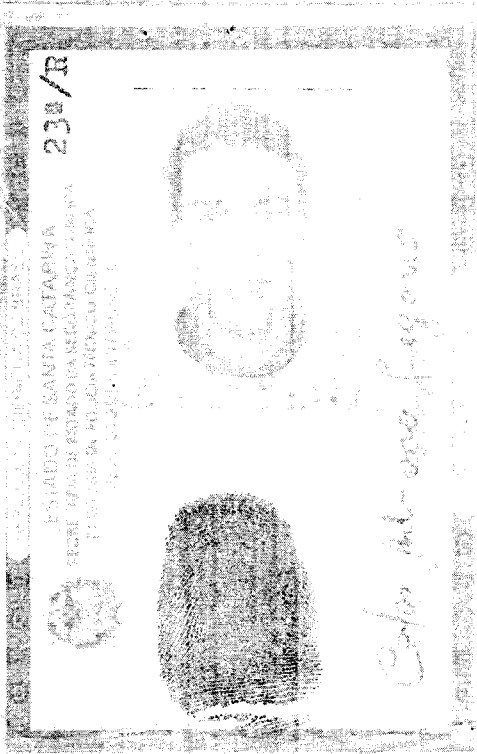
26 JUL 2016

Para verificar a autenticidade acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br) e informe o número 004291/2017-03 na consulta de processos.

*Carlos Adriano Gregorio*

Assinado Digitalmente 02/02/2017  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.848.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**CARLOS ADRIANO GREGORIO**

Ng de Inscrição  
**030392929-43**

Data do Nascimento  
**23/10/81**

**Cartório**  
**Matos Costa**

**Estado de Santa Catarina**  
Escrivania de Paz de Matos Costa  
**DIEGO GREGORIO - Escrivão**  
Rua Tereza Cristina, 94, Sala 3, Centro, Matos Costa - SC, 89400-000 - (49)  
3672-1377 - cartoriomatoscosta@hotmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EZN06718-G8M6) = R\$ 1,60 | Total = R\$ 5,00 | Recibo Nº: 6086  
**Selo Digital de Fiscalização EZN06718-G8M5**  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Matos Costa - 06 de março de 2018

**DIEGO GREGORIO - Escrivão**

**Escrivania de Paz de Matos Costa**  
Rua Tereza Cristina, 94 - Sala, 03 - Centro  
CEP 89.420-000 - MATOS COSTA - SC  
FONE (49) 3572-1377  
**Diego Gregório**  
Escrivão de Paz



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a) CARLOS ADRIANO GREGORIO, portador da Cédula de Identidade nº 4.470.591 e inscrito(a) no CPF sob nº 030.392.929-43, a participar da licitação instaurada pelo Município de Matos Costa, na modalidade Pregão nº 4/2018 – Registro de Preços, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa MERCADO GREGORIO, CNPJ 15.225.655/0001-35 nº \_\_\_\_\_, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_ MATOS COSTA 06 \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ MARÇO \_\_\_\_\_ de 2018.

Cartório  
Matos Costa

*[Handwritten Signature]*  
CARLOS ADRIANO GREGORIO  
EMPRESARIO

**15.225.655/0001-35**

**CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME**

Rua Prudente de Moraes, 487  
Jardim Itália  
CEP 89420-000 - Matos Costa - SC

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa com (firma reconhecida)

*[Handwritten Signature]*

Estado de Santa Catarina  
Escrivania de Paz de Matos Costa  
DIEGO GREGORIO - Escrivão  
Rua Tereza Cristina, 94, Sala 3, Centro, Matos Costa - SC, 89400-000 - (49) 3572-1377  
cartoriomatoscosta@hotmail.com

Reconheço como autêntica, realizada na minha presença, a(s) assinatura(s)  
Carlos Adriano Gregorio (E2N06719-UYNA) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,15 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,05 | Recibo Nº: 0087.  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Matos Costa - 06 de março de 2018

DIEGO GREGORIO - Escrivão

Cartório  
Matos Costa



Escrivania de Paz de Matos Costa  
Rua Tereza Cristina, 94 - Sala, 03 - Centro  
CEP 89.420-000 - MATOS COSTA - SC  
FONE (49) 3572-1377  
**Diego Gregório**  
Escrivão de Paz

*[Handwritten signatures and initials]*



ANEXO II  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO

\_\_\_\_\_MERCADO GREGORIO\_, CNPJ nº \_\_15.225.655/0001-35\_\_, sediada na  
RUA PRUDNETE DE MORAES 436, JARDIMITALIA\_\_\_\_\_, declara sob as penas da Lei nº  
10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente  
processo licitatório.

**OBS – Se for Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno  
Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.**


\_\_\_\_\_MATOS COSTA 06\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_MARÇO\_\_\_\_\_ de 2018.

  
CARLOS ADRIANO GREGORIO

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa

**Obs.: Esta declaração deverá estar fora dos envelopes 01 e 02.**



  
15.225.655/0001-357

CARLOS ADRIANO  
GREGÓRIO - ME

Rua Prudente de Moraes, 437  
Jardim Itália  
CEP 09420-000 - Matos Costa - SC



**ANCELMO BERTOTTI EPP  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA/SC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018  
ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"**



1

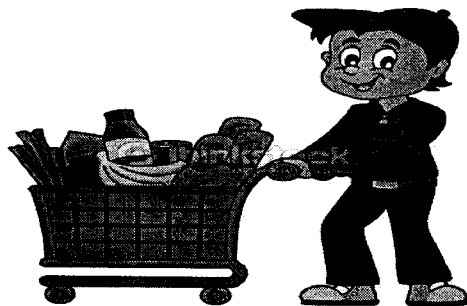
2

3

4

5

6



**MERCADO BERTOTTI EPP**  
Rua Absalão Carneiro 212, centro  
CEP: 89.420-000 Matos Costa - SC  
CNPJ: 08.445.730/0001-08

**PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:**

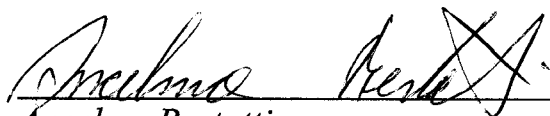
Razão Social:	ANCELMO BERTOTTI EPP
Nome de Fantasia:	MERCADO BERTOTTI
Endereço:	RUA ABSALÃO CARNEIRO 212
Bairro:	CENTRO
Município:	MATOS COSTA
Estado:	SC
CEP:	89420-000
Fone/Fax:	(49) 35721402
CNPJ:	08.445.730/0001-08
Inscrição Estadual:	255.302.215
Inscrição Municipal:	144

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.  
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 dias  
PRAZO DE ENTREGA: imediato após autorização.

MATOS COSTA SC, 06 de Março de 2018.

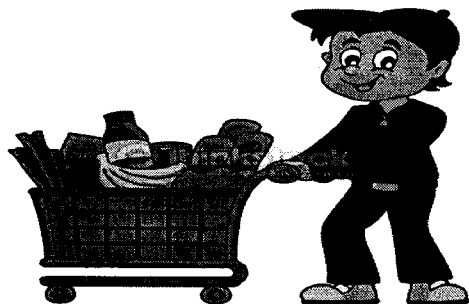


  
Ancelmo Bertotti  
CPF: 030.387.129-65

**MERCADO BERTOTTI**  
CNPJ 08.445.730/0001-08







**MERCADO BERTOTTI EPP**  
Rua Absalão Carneiro 212, centro  
CEP: 89.420-000 Matos Costa - SC  
CNPJ: 08.445.730/0001-08

**PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**

**1. DADOS BANCÁRIOS**

**NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL**

**CIDADE: MATOS COSTA SC**

**AGÊNCIA Nº: 5262-0**

**CONTA CORRENTE Nº: 50.195-6**

**TITULAR DA CONTA CORRENTE: ANCELMO BERTOTTI EPP**



**2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL COM PODERES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**NOME COMPLETO: ANCELMO BERTOTTI**

**NACIONALIDADE: BRASILEIRO**

**ESTADO CIVIL: SOLTEIRO**

**CARGO OU FUNÇÃO: EMPRESÁRIO**

**IDENTIDADE N.º: 23ª/R 4.343.441**

**CPF/MF N.º: 030.387.129-65**

**ENDEREÇO: RUA TEREZA CRISTINA SN, CENTRO, MATOS COSTA SC.**

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 1/10



Forneecedor: **ANCELMO BERTOTTI-EPP**  
Endereço: RUA: ABSALÃO CARNEIRO - Bairro: CENTRO  
Cidade: MATOS COSTA UF: SC CEP: 89420-000  
CNPJ: 08.445.730/0001-08 Inscrição Estadual: 255302215  
Telefone: 4935721402 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
1	160,00	UNI	Água mineral natural de 20 lts.	0,00	TREZE TILIAS	0,0000	11,25	1.800,00
2	150,00	LT	Água Sanitária (elimina bactérias, alveja e desinfeta). Embalagem de 1 litro. Composição: hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo - 2% 2,5%pp/p.	0,00	ZAVASKI	0,0000	2,80	420,00
3	240,00	UNI	Água Sanitária. Embalagem de 05 litros. Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante, alcalinizante e veículo. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo entre 2% 2,5% pp/p.	0,00	ZAVASKI	0,0000	13,90	3.336,00
4	120,00	CX	Alcool gel 92,8 480grl. Caixa com 12 unidades. Composição: álcool etílico, hidratado 70% IPM. Sendo: - 20 unid. para escolas municipais e Secretaria de Educação; - 20 unid. para o Fundo Municipal de Saúde; - 02 unid. para Secretaria de Administração.	0,00	DA ILHA	0,0000	82,50	9.900,00
5	120,00	LT	Alcool liquido 92,8 embalagem de 1 L	0,00	DA ILHA	0,0000	6,70	804,00
6	125,00	LT	Alcool liquido 42, embalagem de 1L	0,00	FLOPS	0,0000	5,40	675,00
7	110,00	LT	Alvejante para limpeza pesada para limpar pisos. Embalagem de 1 litro. Composição: peróxidos de hidrogênio, sequestrante e veículo.	0,00	ZAVASKI	0,0000	5,73	630,30
8	180,00	UNI	Alvejante para limpeza pesada. Embalagem de 05 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, peróxido de hidrogênio, tensoativo oníonico, alcalinizante, conservantes, essência e veículo.	0,00		0,0000	0,00	0,00
9	125,00	UNI	Alvejante sem cloro. Composição alqui benzeno, sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, peróxido de hidrogênio sequestrante, antespumante, branqueador ótico, fragrância e água. Embalagem com 500 ml.	0,00	ZAVASKI	0,0000	8,15	1.018,75
10.	65,00	UNI	Amaciante para roupa. Embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de cetil dimetil amônio, espessante, conservante, corante, essência e água.	0,00	MON BIJOU	0,0000	16,60	1.079,00

MATOS COSTA, 5 de Março de 2018

*Anselmo Bertotti*  
ANCELMO BERTOTTI  
PROPRIETARIO

**ANCELMO BERTOTTI**  
CNPJ: 08.445.730/0001-08

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nº.: 6/2018 - PR

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 2/10

Forneecedor: **ANGELMO BERTOTTI-EPP**  
Endereço: RUA: ABSALÃO CARNEIRO - Bairro: CENTRO  
Cidade: MATOS COSTA UF: SC CEP: 89420-000  
CNPJ: 08.445.730/0001-08 Inscrição Estadual: 255302215  
Telefone: 4935721402 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
11	95,00	UNI	Balde de plástico com material resistente, capacidade para 10 litros. (material não reciclado).	0,00	PLASNEW	0,0000	5,35	508,25
12	60,00	UNI	Balde de plástico resistente com capacidade para 20 litros (material não reciclado).	0,00	PLASNEW	0,0000	7,90	474,00
13	170,00	UNI	Boia de algodão alvejado, tamanho 80x60 cm.	0,00	FAAP	0,0000	7,40	1.258,00
14	78,00	PAR	Bota de borracha, na cor branca, cano alto. (08 pares nº 36, 10 pares nº 37, 13 pares nº 38, 10 pares nº 39, 11 pares nº 40, 11 pares nº 41, 10 pares nº 42 e 05 pares nº 43).	0,00	VULCABRAS	0,0000	39,20	3.057,60
15	28,00	LAT	Cera em pasta amarela e vermelha. Composição: dispersão acrílica metalizada plastificante, agentes niveladores, fragância, corante, conservante e água, embalagem de 4,5kg.	0,00		0,0000	0,00	0,00
16	150,00	UNI	Creme dental com flúor. Embalagem com 90 gramas.	0,00	SORRISO	0,0000	2,90	435,00
17	125,00	LT	Cloro ativo. Embalagem de 01 litro. Composição: hipoclorito de sódio, minóxida, coadjuvante, agente de anti-redeposição, fragância e água.	0,00	ZAVASKI	0,0000	5,25	656,25
18	200,00	UNI	CLORO DESINFETANTE DE USO GERAL, ALVEJANTE E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 5 LITROS.	0,00		0,0000	0,00	0,00
19	70,00	UNI	Coador de pano para chá e café tamanho grande.	0,00	ZALENA	0,0000	4,25	297,50
20	530,00	TIRA	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) 180 ml, tira com 100 unidades.	0,00	COPOSUL	0,0000	4,50	2.385,00
21	230,00	TIRA	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) 50 ml, tira com 100 unidades.	0,00	COPOSUL	0,0000	2,63	604,90
22	440,00	TIRA	Copo descartável 100 ml. Com 25 unidades.	0,00	COPOSUL	0,0000	4,15	1.826,00
23	160,00	TIRA	Copo isopor 100 ml descartável c/ 25 unidades	0,00	COPOSUL	0,0000	6,85	1.096,00

MATOS COSTA, 5 de Março de 2018

ANGELMO BERTOTTI  
PROPRIETARIO

**ANGELMO BERTOTTI**  
CNPJ: 08.445.730/0001-08

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
 RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
 C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
 Processo Licitatório: 10/2018  
 Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 3/10

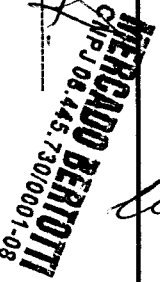
Fornecedor: **ANCELMO BERTOTTI-EPP**  
 Endereço: RUA. ABSALÃO CARNEIRO - Bairro: CENTRO  
 Cidade: MATOS COSTA UF: SC CEP: 89420-000  
 CNPJ: 08.445.730/0001-08 Inscrição Estadual: 255302215  
 Telefone: 4935721402 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
24	420,00	TIRA	Copo plástico descartável (polipropileno) para café 100 ml, tira com 100 unidades.	0,00	COPOSUL	0,0000	4,45	1.869,00
25	170,00	UNI	Desengordurante. Embalagem de 500 ml. Composição: Alcool laurilico etoxilado, amina oxidá, solvente alcalinizante, sequestrante, agente de controle de PH, fragrância 1,2 benzotiazolin 3-ona e água.	0,00	ZAVASKI	0,0000	4,80	816,00
26	35,00	UNI	Desentupidor sanitário grande.	0,00		0,0000	0,00	0,00
27	115,00	UNI	Desinfetante concentrado (uso domiciliar) eucalipto 140 ml. Composição: cloreto de benzalcolônico, nonil fenol etoxilado 9,5 O.E, solvente hidratado.	0,00	AROMATEC	0,0000	14,20	1.633,00
28	385,00	UNI	Desinfetante. Embalagem de 02 litros. Composição química: cloreto de aquil, demetilbenzil amônio, tensoativo anionico, corante, conservante e fragrancia.	0,00	ZAVASKI	0,0000	5,40	2.079,00
29	340,00	UNI	Desinfetante embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de aquil, demetil benzil amônio, tensoativo aniónico, corante, conservante e fragrância.	0,00	UTIL	0,0000	15,20	5.168,00
30	120,00	UN \$	Detergente automotivo com cera, embalagem 05 litros. Composição química: Acido dodecil, benzeno sulfônico, tensoativo aniónico, espessante, alcalinizante, amulsão de cera, corante, essência e veículo.	0,00		0,0000	0,00	0,00
31	490,00	UNI	DETERGENTE LIQUIDO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ACIDO LINEAR ALQUILBENZANO SULFONATO DE SODIO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ESPESANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E ÁGUA. CONTÉM TENSATIVO BIODEGRADAVEL	0,00	ZAVASKI	0,0000	2,00	980,00
32	420,00	UNI	Detergente líquido para louça. Embalagem com 02 litros. Composição: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo anionico, espessantes, controle de ph, conservante, veículo. Deverá conter tensoativo biodegradável. Não de material reciclado	0,00		0,0000	0,00	0,00

MATOS COSTA, 5 de Março de 2018

*ANCELMO BERTOTTI*  
 ANCELMO BERTOTTI  
 PROPRIETARIO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 4/10



Forneecedor: ANGELMO BERTOTTI-EPP  
Endereço: RUA: ABSALÃO CARNEIRO - Bairro: CENTRO  
Cidade: MATOS COSTA UF: SC CEP: 89420-000  
CNPJ: 08.445.730/0001-08 Inscrição Estadual: 255302215  
Telefone: 4935721402 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
33	320,00	UNI	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUCA EMBALAGEM 5 LITROS. COMPOSIÇÃO ACIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO TENSIOATIVO ANIONICO. ESPESSANTES, CONTROLE DE PH, CONSERVANTE, VEÍCULO. CONTEM TENSIOATIVO BIODEGRADAVEL. NÃO DE MATERIAL RECICLAVEL.	0,00	LIMPOL	0,0000	17,55	5.616,00
34	150,00	UNI	Detergente para lavar roupas, embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcanilinizante corante, essência e veículo.	0,00		0,0000	0,00	0,00
35	260,00	UNI	Detergente perfumado (sabonete líquido), embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, agente controle de PH, essência corante, conservante, veículo. Sendo: - 30 unid. para escolas municipais e Secretaria de Educação; - 40 unid. para o Fundo Municipal de Saúde; - 05 unid. para Secretaria de Administração.	0,00		0,0000	0,00	0,00
36	240,00	RL	Embalagem para freezer, capacidade 5 kg, rolo com 100 unidades cada.	0,00	MEGA MIL	0,0000	6,40	1.536,00
37	280,00	RL	Embalagem para freezer, capacidade 7kg, rolo com 100 unidades cada.	0,00	MEGA MIL	0,0000	5,90	1.652,00
38	80,00	UNI	Escova de mão de plástico, com cerdas resistentes (duras), tamanho médio. Composição: material sintético, pigmento e metal.	0,00	LIMPA MANIA	0,0000	3,80	304,00
39	65,00	UNI	Escova para chão com cabo e cerdas duras.	0,00	POLARES	0,0000	10,80	702,00
40	470,00	UNI	Esponja de aço inox para dar brilho em alumínio. Composição: 100% zincoado.	0,00	PEDRA AZUL	0,0000	1,95	916,50
41	360,00	PCT	Esponja de lã de aço, pacote com 08 unidades. Composição: aço carbono.	0,00	ASSOLAN	0,0000	1,90	684,00
42	520,00	UNI	Esponja para lavar louça - dupla face (medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm). Embalagem com 3 unidades. Composição: espuma de poluretano e fibra sintética com abrasivo.	0,00	BRILHUS	0,0000	3,49	1.814,80

MATOS COSTA, 5 de Março de 2018

*Angelmo Bertotti*  
ANGELMO BERTOTTI  
PROPRIETARIO

**MERCADO BERTOTTI**  
CNPJ 08.445.730/0001-08

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 5/10



Formecedor: ANGELMO BERTOTTI-EPP  
Endereço: RUA: ABSALÃO CARNEIRO - Bairro: CENTRO  
Cidade: MATOS COSTA UF: SC CEP: 89420-000  
CNPJ: 08.445.730/0001-08 Inscrição Estadual: 255302215  
Telefone: 4935721402 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
43	90,00	CX	Filtro de papel para café nº 103, caixa com 40 unidades. Composição: 100% celulose.	0,00	BRIGITTA	0,0000	4,10	369,00
44	80,00	CX	Fósforo, caixa grande, com 200 palitos. Composição: fósforo, clorato potássico/aglutinantes.	0,00	GABOARDI	0,0000	3,20	256,00
45	155,00	PCT	Grampo de roupa de madeira resistente, pacote com 12 grampos.	0,00	LUZ VEL	0,0000	3,25	503,75
46	80,00	UNI	Isqueiro de cozinha a gás com o selo holográfico do INMETRO.	0,00	BIC	0,0000	3,40	272,00
47	18,00	UNI	Acendedor automático de fogão (recarregável)	0,00		0,0000	0,00	0,00
48	150,00	UNI	Limpa vidros, embalagem de 5 litros. Composição: Ácido etílico, tensoativo oníônico, solvente, conservante, essência, corante e veículo.	0,00		0,0000	0,00	0,00
49	32,00	UNI	Lixeira com capacidade 100 litros. Material resistente (não reciclado)	0,00		0,0000	0,00	0,00
50	50,00	UNI	Lixeira com capacidade de 30 litros, sem tampa. Material resistente (não reciclado)	0,00		0,0000	0,00	0,00
51	55,00	UNI	Lixeira basculante com capacidade de 65 litros. Material resistente (não reciclado)	0,00		0,0000	0,00	0,00
52	65,00	UNI	Lixeira basculante de plástico com capacidade de 30 litros. Material resistente (não reciclado).	0,00		0,0000	0,00	0,00
53	55,00	UNI	Lixeira de plástico com pedal com capacidade de 30 litros. Material resistente (não reciclado).	0,00		0,0000	0,00	0,00
54	150,00	UNI	Lustra móveis creme. Composição: cera microcristalina, cera parafina, silicone, emulsificantes, espessantes, derivados de isotozolina, solvente alifático, fragrância e água.	0,00	YPÉ	0,0000	4,90	735,00
55	300,00	PAR	Luva de látex para limpeza, na cor laranja, tamanho P, M e G. Descrito o tamanho na solicitação de compra.	0,00	SOFT	0,0000	5,70	1.710,00

MATOS COSTA, 5 de Março de 2018

*Angelmo Bertotti*  
ANGELMO BERTOTTI  
PROPRIETARIO

**MERCADO BERTOTTI**  
CNPJ: 08.445.730/0001-08

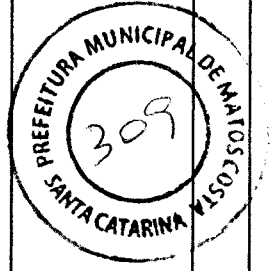
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51      Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000      - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 8/10



Fornecedor: **ANCELMO BERTOTTI-EPP**  
Endereço: RUA. ABSALÃO CARNEIRO - Bairro: CENTRO  
Cidade: MATOS COSTA UF: SC CEP: 89420-000  
CNPJ: 08.445.730/0001-08      Inscrição Estadual: 255302215  
Telefone: 4935721402      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
56	150,00	UNI	Multuso embalagem de 05 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo.	0,00		0,0000	0,00	0,00
57	135,00	UNI	Multuso embalagem de 02 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo.	0,00		0,0000	0,00	0,00
58	130,00	UNI	Odorizador de ambiente, embalagem de 360 ml / 302 gr.	0,00	ULTRA FRESH	0,0000	11,25	1.462,50
59	55,00	UNI	Pá de metal para lixa, com cabo longo.	0,00	BIO METAL	0,0000	9,60	528,00
60	90,00	UNI	Palha de aço 22g nº 01. Composição: aço carbono.	0,00	PEDRA AZUL	0,0000	1,40	126,00
61	290,00	UNI	Pano para limpeza (pano ecológico) para limpeza pesada, tamanho 80 x 90 cm. Composição: 85% algodão.	0,00	ALKLIN	0,0000	6,70	1.943,00
62	165,00	UNI	Pano para pó (pano tipo flanela) para limpeza pesada, tamanho 30 x 50 cm. Composição: 85% algodão.	0,00	FAAP	0,0000	2,90	478,50
63	75,00	RL	Papel alumínio, rolo com 7,5m x 30 cm.	0,00	WYDA	0,0000	4,60	345,00
64	75,00	RL	Papel alumínio, rolo com 7m x 45cm.	0,00	WYDA	0,0000	6,25	468,75
65	70,00	RL	Papel filme rolo de 15m x 50cm	0,00	WYDA	0,0000	5,60	392,00
66	345,00	FARD	Papel higienico branco com rolo de 300m, embalagem com 08 unidades.	0,00		0,0000	0,00	0,00
67	190,00	FARD	Papel higienico branco com rolo de 60m, (fardo com 64 unidades).	0,00	ARCOPEL	0,0000	61,90	11.761,00
68	436,00	PCT	Papel Toalha Interfolha 2 dobras, (creme) pacote com 1000 folhas.	0,00	PRESTIGE	0,0000	11,90	5.188,40
69	282,00	PCT	Papel Toalha pacote com dois rolos, com 45 folhas de 14cm x 22 cm cada rolo.	0,00	STYLUS	0,0000	4,90	1.381,80
70	230,00	UNI	Pedra sanitária perfumada (verde eucalipto). Composição: Cloreto de benzalcônio, coadjuvante, essência e corante.	0,00	LUZ VEL	0,0000	1,80	414,00

MATOS COSTA, 5 de Março de 2018

*Ance lmo Bertotti*  
ANCELMO BERTOTTI  
PROPRIETARIO

**MERCADO BERTOTTI**  
CNPJ 08.445.730/0001-08

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 7/10



Forneecedor: **ANCELMO BERTOTTI-EPP**  
Endereço: RUA: ABSALÃO CARNEIRO - Bairro: CENTRO  
Cidade: MATOS COSTA UF: SC CEP: 89420-000  
CNPJ: 08.445.730/0001-08 Inscrição Estadual: 255302215  
Telefone: 4935721402 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
71	41,00	UNI	Querosene para limpeza, embalagem de 1 litro	0,00	LUZ VEL	0,0000	12,60	516,60
72	180,00	UNI	Esponja com cabo. Esponja idêntica ao modelo para louças, para limpar piso e azulejo, 35 a 40 cm, com cabo de 120 cm.	0,00	PEDRA AZUL	0,0000	13,60	2.448,00
73	140,00	UNI	Rodo com espuma - aproximadamente 35 a 40 cm (limpeza de vidros) com cabo.	0,00	PANO SUL	0,0000	13,25	1.885,00
74	110,00	UNI	Rodo com espuma - aproximadamente 35 a 40 cm com cabo.	0,00	PANO SUL	0,0000	13,25	1.457,50
75	100,00	UNI	Rodo de material sintético, pigmento e borracha, goma natural com aproximadamente 40 cm de largura, com cabo.	0,00	LIMPA MANIA	0,0000	10,30	1.030,00
76	87,00	UNI	Rodo de madeira com borracha dupla com 60 cm e com cabo de madeira 120 cm	0,00		0,0000	0,00	0,00
77	55,00	UNI	Rodo de madeira com borracha dupla com 40cm e com cabo de madeira, de 120 cm	0,00		0,0000	0,00	0,00
78	274,00	KG	SABÃO EM PÓ PACOTE 1 KG COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, 4,4 BIS (2-SUFOESTIRILBIFENILDISSÓDICO), PIGMENTO AZUL 15, ENZIMAS, CMC, PERFUME E ÁGUA. CONTEM: TENSIOATIVO BIODEGRADAVEL	0,00	BRILHANTE	0,0000	8,20	2.246,80
79	115,00	UNI	Sabão líquido para roupa embalagem de 5 litros.	0,00		0,0000	0,00	0,00
80	100,00	UNI	Sabonete comum com hidratante, 90g.	0,00	LUX	0,0000	1,55	155,00
81	45,00	UNI	Saco de polyester. Embalagem com 5 unidades de 33cm x 41cm	0,00		0,0000	0,00	0,00
82	210,00	UNI	Sapão deo cremoso. Embalagem de 300ml. Composição: Alquilbenzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, espessante, alcalinizante, abrasivo, conservante, pigmento, fragancia e veículo.	0,00	SANY	0,0000	5,55	1.165,50

MATOS COSTA, 5 de Março de 2018

*Ance lmo Bertotti*  
ANCELMO BERTOTTI  
PROPRIETARIO  
MERCADO BERTOTTI  
CNPJ: 08.445.730/0001-08



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.666/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL**

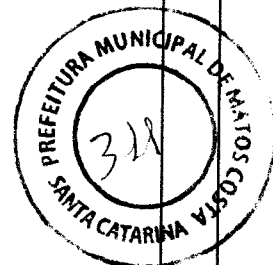
Nº.: 6/2018 - PR

Processo Administrativo: 6/2018

Processo Licitatório: 10/2018

Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 8/10



Forneecedor: **ANCELMO BERTOTTI-EPP**  
Endereço: **RUA: ABSALÃO CARNEIRO - Bairro: CENTRO**  
Cidade: **MATOS COSTA UF: SC CEP: 89420-000**  
CNPJ: **08.445.730/0001-08** Inscrição Estadual: 255302215  
Telefone: **4935721402** Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
83	105,00	UNI	Saponeço em pó com amoníaco, tubo de 300g. Composição: veículo abrasivo, tensoativo anionico, carga de essência. Composição ativa: Iuril, sulfato de sódio. Deverá conter tensoativo biodegradável.	0,00	SANY	0,0000	4,85	509,25
84	124,00	UNI	Vassoura de Nylon com cabo, tamanho grande V12. Composição: material sintético, pigmento e metal. De boa qualidade.	0,00	BETTANIN	0,0000	12,55	1.556,20
85	35,00	UNI	Vassoura de pelo sintético 60 cm e cabo de 150cm	0,00		0,0000	0,00	0,00
86	36,00	UNI	Vassoura Gari 40cm com Cabo de 150cm	0,00		0,0000	0,00	0,00
87	24,00	UNI	Vassoura Gari 60cm com Cabo de 150cm	0,00		0,0000	0,00	0,00
88	27,00	UNI	Vassoura pelo sintético com 40 cm com cabo de 150 cm.	0,00		0,0000	0,00	0,00
89	25,00	LAT	Cera em pasta amarela e vermelha. Composição: dispersão acrílica metalizada plastificante, agentes niveladores, fragância, corante, conservante e água, embalagem de 4,5kg.	0,00	LUZ VEL	0,0000	73,80	1.845,00
90	62,00	UNI	Escova sanitária com cerdas lisas. Formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Duração e higiénica.	0,00	ELITE	0,0000	7,85	486,70
91	43,00	UNI	Soda cáustica, com 98 a 99%, escama embalagem de 1kg contendo a identificação do produto e prazo de validade.	0,00	BEL	0,0000	17,85	767,55
92	77,00	PCT	Touca descartável tnt pacote com 100 unidades	0,00	ELITE	0,0000	7,85	604,45
93	75,00	UNI	Luvas para uso doméstico. de silicone, pacote com 100 unidades.	0,00	BEL	0,0000	17,85	1.338,75
94	85,00	CX	Luvas. Descartável, fabricada em polietileno, transparente, atóxica e apirrogênica. Tamanho único. Para o manuseio de alimentos. Pacotes com 100 unidades.	0,00		0,0000	0,00	0,00
95	60,00	UNI	Corante líquido bisnaga diversas cores. Embalagem com 50 ml.	0,00		0,0000	0,00	0,00

MATOS COSTA, 5 de Março de 2018

*Ance lmo Bertotti*  
ANCELMO BERTOTTI  
PROPRIETARIO  
CNPJ: 08.445.730/0001-08

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 6/2018 - PR

Processo Administrativo: 6/2018

Processo Licitação: 10/2018

Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 9/10



Forneceador: **ANCELMO BERTOTTI-EPP**  
Endereço: RUA: ABSALÃO CARNEIRO - Bairro: CENTRO  
Cidade: MATOS COSTA UF: SC CEP: 89420-000  
CNPJ: 08.445.730/0001-08 Inscrição Estadual: 255302215  
Telefone: 4935721402 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
96	77,00	LT	Alcool perfumado repelente 46º INPM, 2 litros, composição química: Etano 70GL coadjuvante tensoativo, aniômico, desnaturante corante, essencia e veiculo.	0,00		0,00000	0,00	0,00
97	57,00	LT	Alcool perfumado repelente 46º INPM, 5 litros, Composição química: etano 70GL coadjuvante tensoativo, aniômico, desnaturante corante, essencia e veiculo.	0,00	XADREZ	0,00000	3,55	202,35
98	47,00	LT	Alvejante Clm - alvejante sem cloro, 2 litros, Composição química: peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniômico, conservante, essencia e veiculo.	0,00		0,00000	0,00	0,00
99	27,00	LT	Alvejante Clm - alvejante sem cloro, 5 litros, Composição química: peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniômico, conservante, essencia e veiculo.	0,00		0,00000	0,00	0,00
100	42,00	LT	Detergente ácido - facinol 2 litros, Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniômico conservante, essencia, corante e veiculo.	0,00		0,00000	0,00	0,00
101	37,00	LT	Detergente ácido - facinol 5 litros, Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniômico conservante, essencia, corante e veiculo.	0,00		0,00000	0,00	0,00
102	37,00	LT	Cloredete detergente de uso geral, 2 litros, Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniômico, espessante, controle hipoclorito de sódio.	0,00		0,00000	0,00	0,00
103	32,00	LT	Cloredete detergente de uso geral, 5 litros, Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniômico, espessante, controle hipoclorito de sódio.	0,00		0,00000	0,00	0,00
104	35,00	LT	Sabonete para mecânico 2 litros, Composição química: dodecil acid sulfonic benzeno salium, laureth-2 sulfat, cocamide DEA solium chlorid, salium hidróxide methichloroisothiazinone, water.	0,00		0,00000	0,00	0,00

MATOS COSTA, 5 de Março de 2018

*ANCELMO BERTOTTI*  
ANCELMO BERTOTTI  
CNPJ: 08.445.730/0001-08  
PROPRIETARIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

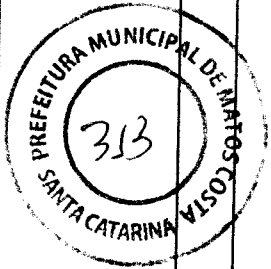
CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
 RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
 C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL**  
 Nº.: 6/2018 - PR

Processo Administrativo: 62018  
 Processo Licitatório: 10/2018  
 Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 10/10

Fornecedor: **ANCELMO BERTOTTI-EPP**  
 Endereço: RUA: ABSALÃO CARNEIRO - Bairro: CENTRO  
 Cidade: MATOS COSTA UF: SC CEP: 89420-000  
 CNPJ: 08.445.730/0001-08 Inscrição Estadual: 255302215  
 Telefone: 4935721402 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
105	29,00	LT	Sabonete para mecânico 5 litros.	0,00		0,0000	0,00	0,00
106	70,00	UNI	Vassoura de Palha com cabo de madeira. 100 cm.	0,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

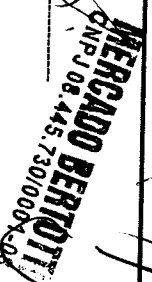
Total Geral: 104.551,20

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (cento quatro mil quinhentos e cinquenta e hum reais e vinte centavos)

MATOS COSTA, 5 de Março de 2018

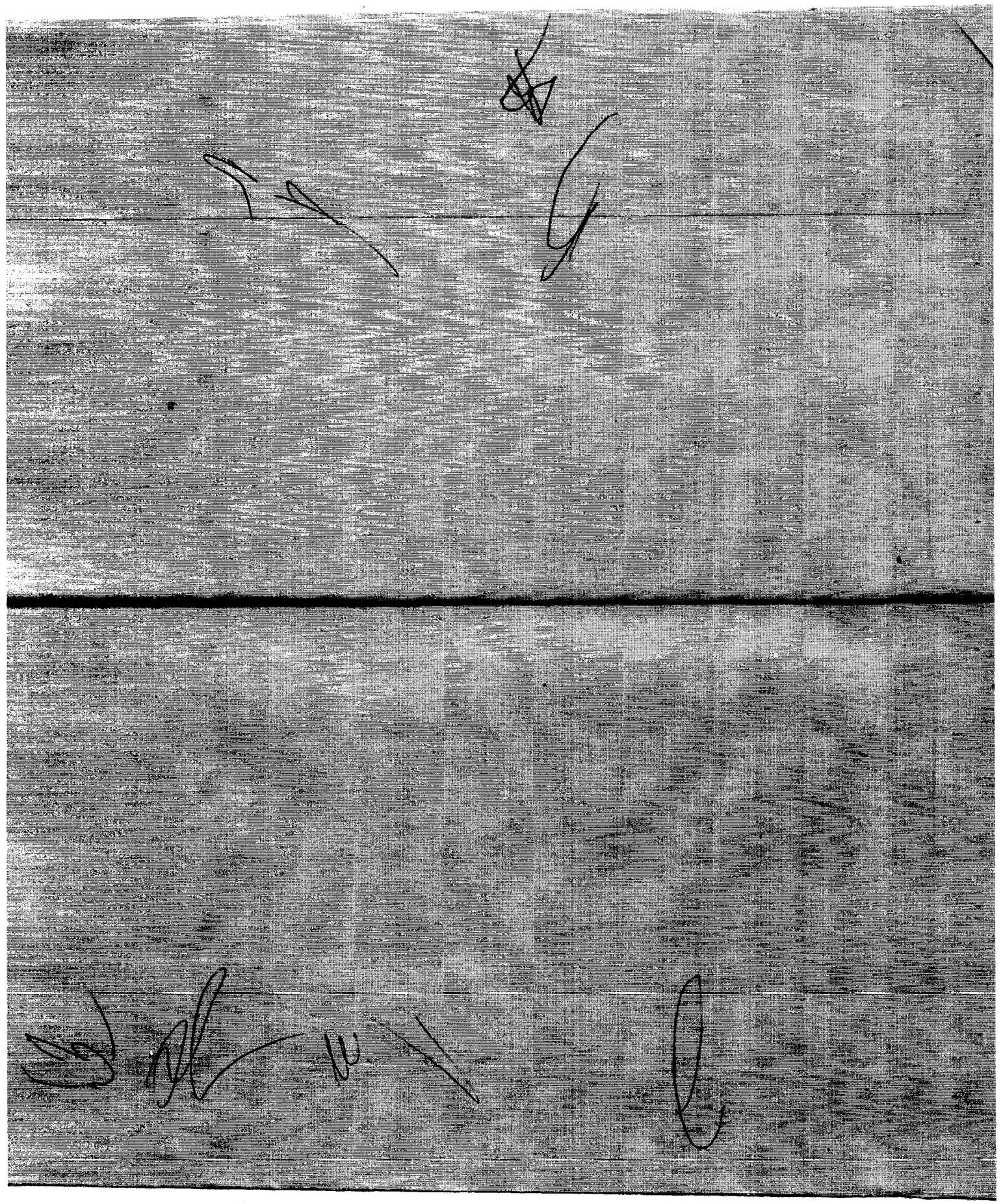
*[Handwritten signature]*  
 ANCELMO BERTOTTI  
 PROPRIETARIO



*[Handwritten signatures and initials]*

**CRISTIANO JOSE CASTILHO 0319394  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA/SC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018  
ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PR**





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
 RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
 C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
 Processo Licitatório: 10/2018  
 Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 1/11

Fornecedor: **CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920**  
 Endereço: RUA ABSALÃO CARNEIRO 1038 - Bairro: CENTRO  
 Cidade: MATOS COSTA UF: SC CEP: 89420-000  
 CNPJ: 15.030.285/0001-80 Inscrição Estadual: 25.666.745-4  
 Telefone: 49999494804 Enquadramento como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	160,00	UNI	Água mineral natural de 20 lts.	11,28		0,0000	0,00	0,00
2	150,00	LT	Água Sanitária (elimina bactérias, alveja e desinfeta). Embalagem de 1 litro. Composição: hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo - 2% 2,5%pp/p.	2,82	J J GUIMARÃES	0,0000	2,82	423,00
3	240,00	UNI	Água Sanitária. Embalagem de 05 litros. Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante, alcalinizante e veículo. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo entre 2% 2,5% p/p.	13,95	J J GUIMARÃES	0,0000	13,95	3.348,00
4	120,00	CX	Alcool gel 92,8 480grl. Caixa com 12 unidades. Composição: álcool etílico, hidratado 70% IPM. Sendo: - 20 unid. para escolas municipais e Secretaria de Educação; - 20 unid. para o Fundo Municipal de Saúde; - 02 unid. para Secretaria de Administração.	82,57		0,0000	0,00	0,00
5	120,00	LT	Alcool liquido 92,8 embalagem de 1 L	6,73		0,0000	0,00	0,00
6	125,00	LT	Alcool liquido 42, embalagem de 1L	5,43		0,0000	0,00	0,00
7	110,00	LT	Alvejante para limpeza pesada para limpar pisos. Embalagem de 1 litro. Composição: peróxidos de hidrogênio, sequestrante e veículo.	5,77		0,0000	0,00	0,00
8	180,00	UNI	Alvejante para limpeza pesada. Embalagem de 05 litros. Composição química: Acido dodecil benzeno sulfônico, peróxido de hidrogênio, tensoativo onitônico, alcalinizante, conservantes, essência e veículo.	16,82	J J GUIMARÃES	0,0000	16,82	3.027,60
9	125,00	UNI	Alvejante sem cloro. Composição alquil benzeno, sulfonato de sódio, alcool graxo etoxilado, peróxido de hidrogênio sequestrante, antiespumante, branqueador ótico, fragrância e água. Embalagem com 500 ml.	8,23		0,0000	0,00	0,00
10	65,00	UNI	Amaciante para roupa. Embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de cetil dimetil amônio, espessante, conservante, corante, essência e água.	16,62	J J GUIMARÃES	0,0000	16,62	1.080,30



MATOS COSTA, 5 de Março de 2018

15.030.285/0001-80  
 CRISTIANO JOSE CASTILHO  
 03193944920

CRISTIANO JOSE CASTILHO  
 Empreendedor

Rua Absalão Carneiro, 1038  
 Centro - Sala B

89420-000 - MATOS COSTA - SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telephone: 35721111  
 RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
 C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
 Processo Licitatório: 10/2018  
 Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 2/11

Fornecedor: **CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920**  
 Endereço: RUA ABSALÃO CARNEIRO 1038 - Bairro: CENTRO  
 Cidade: MATOS COSTA UF: SC CEP: 89420-000  
 CNPJ: 15.030.285/0001-80 Inscrição Estadual: 25.666.745-4  
 Telefone: 49999494804 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
11	95,00	UNI	Balde de plástico com material resistente, capacidade para 10 litros. (material não reciclado).	5,37		0,0000	0,00	0,00
12	60,00	UNI	Balde de plástico resistente com capacidade para 20 litros (material não reciclado)	7,93		0,0000	0,00	0,00
13	170,00	UNI	Bolsa de algodão alvejado, tamanho 80x60 cm.	7,45		0,0000	0,00	0,00
14	78,00	PAR	Bota de borracha, na cor branca, cano alto. (08 pares nº 36, 10 pares nº 37, 13 pares nº 38, 10 pares nº 39; 11 pares nº 40, 11 pares nº 41, 10 pares nº 42 e 05 pares nº 43).	39,29		0,0000	0,00	0,00
15	28,00	LAT	Cera em pasta amarela e vermelha. Composição: dispersão acrílica metalizada plastificante, agentes niveladores, fragância, corante, conservante e água, embalagem de 4,5kg.	74,70		0,0000	0,00	0,00
16	150,00	UNI	Creme dental com flúor. Embalagem com 90 gramas.	2,94		0,0000	0,00	0,00
17	125,00	LT	Cloro ativo. Embalagem de 01 litro. Composição: hipoclorito de sódio, minoxidia, coadjuvante, agente de anti-redeposição, fragância e água.	5,28		0,0000	0,00	0,00
18	200,00	UNI	COLORO DESINFETANTE DE USO GERAL, ALVEJANTE E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 5 LITROS.	17,45	J J GUIMARÃES	0,0000	17,45	3.490,00
19	70,00	UNI	Coador de pano para chá e café tamanho grande.	4,27		0,0000	0,00	0,00
20	530,00	TIRA	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) 180 ml, tira com 100 unidades.	4,54		0,0000	0,00	0,00
21	230,00	TIRA	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) 50 ml, tira com 100 unidades.	2,66		0,0000	0,00	0,00
22	440,00	TIRA	Copo descartável 100 ml. Com 25 unidades.	4,17		0,0000	0,00	0,00
23	160,00	TIRA	Copo isopor 100 ml descartável c/ 25 unidades	6,90		0,0000	0,00	0,00



15.030.285/0001-80  
 CRISTIANO JOSE CASTILHO  
 03193944920

*(Handwritten signature)*

CRISTIANO JOSE CASTILHO  
 Empendedor

MATOS COSTA, 5 de Março de 2018

Rua. Absalão Carneiro  
 Centro - Sala B

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 3/11

Fornecedor: **CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920**  
Endereço: RUA ABSALÃO CARNEIRO 1038 - Bairro: CENTRO  
Cidade: MATOS COSTA UF: SC CEP: 89420-000  
CNPJ: 15.030.285/0001-80 Inscrição Estadual: 25.666.745-4  
Telefone: 49999494804 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descoto.	Preço Unitário	Preço Total
24	420,00	TIRA	Copo plástico descartável (polipropileno) para café 100 ml, tira com 100 unidades.	4,48		0,0000	0,00	0,00
25	170,00	UNI	Desengordurante. Embalagem de 500 ml. Composição: Alcool laurilico etoxilado, amina oxidá, solvente alcalinizante, sequestrante, agente de controle de PH, fragrância 1,2 benzotiazolin 3-ona e água.	4,88		0,0000	0,00	0,00
26	35,00	UNI	Desentupidor sanitário grande.	16,25		0,0000	0,00	0,00
27	115,00	UNI	Desinfetante concentrado (uso domiciliar) eucalipto 140 ml. Composição: cloro de benzalcônio, nonil fenol etoxilado 9,5 O.E, solvente hidratado.	14,28		0,0000	0,00	0,00
28	385,00	UNI	Desinfetante. Embalagem de 02 litros. Composição química: cloro de aqui, demetilbenzil amônio, tensoativo anionico, corante, conservante e fragrancia.	5,44	J J GUIMARÃES	0,0000	5,38	2.071,30
29	340,00	UNI	Desinfetante embalagem de 05 litros. Composição química: cloro de aqui, demetil benzil amônio, tensoativo aniónico, corante, conservante e fragrancia.	15,25	J J GUIMARÃES	0,0000	14,90	5.066,00
30	120,00	UN \$	Detergente automotivo com cera, embalagem 05 litros. Composição química: Ácido dodecil, benzeno sulfônico, tensoativo aniónico. espessante, alcalinizante, amulsão de cera, corante, essência e veículo.	20,27	J J GUIMARÃES	0,0000	20,10	2.412,00
31	490,00	UNI	DETERGENTE LIQUIDO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ACIDO LINEAR ALQUILBENZANO SULFONATO DE SODIO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL			0,0000	0,00	0,00



MATOS COSTA, 5 de Março de 2018

15.030.285/0001-80

CRISTIANO JOSE CASTILHO  
03193944920

CRISTIANO JOSE CASTILHO  
Empreendedor

Rua. Absalão Carneiro 1038

Centro - São B

89420-000 - MATOS COSTA - SC



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 4/11

Fornecedor: **CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920**  
Endereço: RUA ABSALÃO CARNEIRO 1038 - Bairro: CENTRO  
Cidade: MATOS COSTA UF: SC CEP: 89420-000  
CNPJ: 15.030.285/0001-80 Inscrição Estadual: 25.666.745-4  
Telefone: 49999494804 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
32	420,00	UNI	Detergente líquido para louça. Embalagem com 02 litros. Composição: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo anionico, espessantes, controle de ph, conservante, veículo. Deverá conter tensoativo biodegradável. Não de material reciclado	7,26	J J GUIMARÃES	0,0000	7,26	3.049,20
33	320,00	UNI	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA EMBALEGEM 5 LITROS. COMPOSIÇÃO ACIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO TENSOATIVO ANIONICO, ESPESANTES, CONTROLE DE PH, CONSERVANTE, VEICULO. CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL. NÃO DE MATERIAL RECICLAVEL.	17,59	J J GUIMARÃES	0,0000	17,50	5.600,00
34	150,00	UNI	Detergente para lavar roupas, embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniónico, espessante, alcalinizante corante, essência e veículo.	18,25	J J GUIMARÃES	0,0000	18,10	2.715,00
35	260,00	UNI	Detergente perfumado (sabonete líquido), embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniónico, amoníaco, espessante, agente controle de PH, essência corante, conservante, veículo. Sendo: - 30 unid. para escolas municipais e Secretaria de Educação; - 40 unid. para o Fundo Municipal de Saúde; - 05 unid. para Secretaria de Administração.	20,80	J J GUIMARÃES	0,0000	20,20	5.252,00
36	240,00	RL	Embalagem para freezer, capacidade 5 kg, rolo com 100 unidades cada.	6,43		0,0000	0,00	0,00
37	280,00	RL	Embalagem para freezer, capacidade 7kg, rolo com 100 unidades cada.	5,93		0,0000	0,00	0,00
38	80,00	UNI	Escova de mão de plástico, com cerdas resistentes (duras), tamanho médio. Composição: material sintético, pigmento e metal.	3,82		0,0000	0,00	0,00
39	65,00	UNI	Escova para chão com cabo e cerdas duras.	10,82		0,0000	0,00	0,00



MATOS COSTA, 5 de Março de 2018

*(Handwritten signature)*

CRISTIANO JOSE CASTILHO  
Empreendedor

R\$ 15.030.285/0001-80  
CRISTIANO JOSE CASTILHO  
03193944920

Rua. Absalão Carneiro, 1038  
Centro - São B  
89420-000 - MATOS COSTA - SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

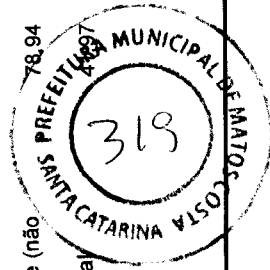
Folha: 5/11

Fornecedor: **CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920**  
Endereço: RUA ABSALÃO CARNEIRO 1038 - Bairro: CENTRO  
Cidade: MATOS COSTA UF: SC CEP: 89420-000  
CNPJ: 15.030.285/0001-80 Inscrição Estadual: 25.666.745-4  
Telefone: 49999494804 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
40	470,00	UNI	Espanja de aço inox para dar brilho em alumínio. Composição: 100% zincado.	1,99		0,0000	0,00	0,00
41	360,00	PCT	Espanja de lã de aço, pacote com 08 unidades. Composição: aço carbono.	1,94		0,0000	0,00	0,00
42	520,00	UNI	Espanja para lavar louça - dupla face (medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm). Embalagem com 3 unidades. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.	3,52		0,0000	0,00	0,00
43	90,00	CX	Filtro de papel para café nº103, caixa com 40 unidades. Composição: 100% celulose.	4,18		0,0000	0,00	0,00
44	80,00	CX	Fósforo, caixa grande, com 200 palitos. Composição: fósforo, clorato potássio/aglutinantes.	3,29		0,0000	0,00	0,00
45	155,00	PCT	Grampo de roupa de madeira resistente, pacote com 12 grampos.	3,30		0,0000	0,00	0,00
46	80,00	UNI	Isqueiro de cozinha a gás com o selo holográfico do INMETRO.	3,46		0,0000	0,00	0,00
47	18,00	UNI	Acendedor automático de fogão (recarregável)	13,85		0,0000	0,00	0,00
48	150,00	UNI	Limpa vidros, embalagem de 5 litros. Composição: Ácido etílico, tensoativo onitônico, solvente, conservante, essência, corante e veículo.	17,12	J J GUIMARÃES	0,0000	17,00	2.550,00
49	32,00	UNI	Lixeira com capacidade de 30 litros. Material resistente (não reciclado)	60,44		0,0000	0,00	0,00
50	50,00	UNI	Lixeira com capacidade de 30 litros, sem tampa. Material resistente (não reciclado)	24,46		0,0000	0,00	0,00
51	55,00	UNI	Lixeira basculante com capacidade de 65 litros. Material resistente (não reciclado)	78,94		0,0000	0,00	0,00
52	65,00	UNI	Lixeira basculante de plástico com capacidade de 30 litros. Material resistente (não reciclado).			0,0000	0,00	0,00

R\$ 15.030.285/0001-80

CRISTIANO JOSÉ CASTILHO  
03193944920



*(Handwritten signature)*

MATOS COSTA, 5 de Março de 2018

CRISTIANO JOSE CASTILHO  
Empreendedor

Rua. Absalão Carneiro, 1038  
Centro - Sols B  
89420-000 - MATOS COSTA

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 6/11

Fornecedor: **CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920**  
Endereço: RUA ABSALÃO CARNEIRO 1038 - Bairro: CENTRO  
Cidade: MATOS COSTA UF: SC CEP: 89420-000  
CNPJ: 15.030.285/0001-80 Inscrição Estadual: 25.666.745-4  
Telefone: 49999494804 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
53	55,00	UNI	Lixeira de plástico com pedal com capacidade de 30 litros. Material resistente (não reciclado).	57,64		0,0000	0,00	0,00
54	150,00	UNI	Lustra móveis creme. Composição: cera microcristalina, cera parafina, silicone, emulsificantes, espessantes, derivados de isotiozolina, solvente alifático, fragrância e água.	4,92		0,0000	0,00	0,00
55	300,00	PAR	Luva de látex para limpeza, na cor laranja, tamanho P, M e G. Descrito o tamanho na solicitação de compra.	5,74		0,0000	0,00	0,00
56	150,00	UNI	Multuso embalagem de 05 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo.	16,32	J J GUIMARÃES	0,0000	16,20	2.430,00
57	135,00	UNI	Multuso embalagem de 02 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo.	6,64	J J GUIMARÃES	0,0000	6,64	896,40
58	130,00	UNI	Odorizador de ambiente, embalagem de 360 ml / 302 gr.	11,30		0,0000	0,00	0,00
59	55,00	UNI	Pá de metal para lixo, com cabo longo.	9,62		0,0000	0,00	0,00
60	90,00	UNI	Palha de aço 22g nº 01. Composição: aço carbono.	1,42		0,0000	0,00	0,00
61	290,00	UNI	Pano para limpeza (pano ecológico) para limpeza pesada, tamanho 80 x 90 cm. Composição: 85% algodão.	6,74		0,0000	0,00	0,00
62	165,00	UNI	Pano para pó (pano tipo flanela) para limpeza pesada, tamanho 30 x 50 cm. Composição: 85% algodão.	2,93		0,0000	0,00	0,00
63	75,00	RL	Papel alumínio, rolo com 7,5m x 30 cm.	4,66		0,0000	0,00	0,00
64	75,00	RL	Papel alumínio, rolo com 7m x 45cm.	6,30		0,0000	0,00	0,00
65	70,00	RL	Papel filme rolo de 15m x 50cm	5,64		0,0000	0,00	0,00



15.030.285/0001-80  
CRISTIANO JOSE CASTILHO  
03193944920

*(Handwritten signature)*

MATOS COSTA, 5 de Março de 2018

CRISTIANO JOSE CASTILHO  
Empreendedor

Rua Absalão Carneiro 1038  
Centro - Sala B  
MATOS COSTA - SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 7/11

Fornecedor: **CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920**  
Endereço: RUA ABSALÃO CARNEIRO 1038 - Bairro: CENTRO  
Cidade: MATOS COSTA UF: SC CEP: 89420-000  
CNPJ: 15.030.285/0001-80 Inscrição Estadual: 25.666.745-4  
Telefone: 49999494804 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
66	345,00	FARD	Papel higienico branco com rolo de 300m, embalagem com 08 unidades.	48,45	LEEF	0,0000	45,00	15.525,00
67	190,00	FARD	Papel higienico branco com rolo de 60m, (fardo com 64 unidades).	61,92	P.A.	0,0000	59,00	11.210,00
68	436,00	PCT	Papel Toalha Interfolha 2 dobras, (creme) pacote com 1000 folhas.	11,95	DALU	0,0000	10,50	4.578,00
69	282,00	PCT	Papel Toalha pacote com dois rolos, com 45 folhas de 14cm x 22 cm cada rolo.	4,95		0,0000	0,00	0,00
70	230,00	UNI	Pedra sanitária perfumada (verde eucalipto). Composição: Cloro de benzalcônio, coadjuvante, essência e corante.	1,87		0,0000	0,00	0,00
71	41,00	UNI	Querosene para limpeza, embalagem de 1 litro	12,62		0,0000	0,00	0,00
72	180,00	UNI	Esponja com cabo. Esponja idêntica ao modelo para louças, para limpar piso e azulejo, 35 x 40 cm, com cabo de 120 cm.	13,69		0,0000	0,00	0,00
73	140,00	UNI	Rodo com espuma - aproximadamente 35 x 40 cm (limpeza de vidros) com cabo.	13,28		0,0000	0,00	0,00
74	110,00	UNI	Rodo com espuma - aproximadamente 35 x 40 cm com cabo.	13,28		0,0000	0,00	0,00
75	100,00	UNI	Rodo de material sintético, pigmento e borracha, goma natural com aproximadamente 40 cm de largura, com cabo.	10,35		0,0000	0,00	0,00
76	87,00	UNI	Rodo de madeira com borracha dupla com 60 cm e com cabo de madeira 120 cm	13,90		0,0000	0,00	0,00
77	55,00	UNI	Rodo de madeira com borracha dupla com 40cm e com cabo de madeira, de 120 cm	12,35		0,0000	0,00	0,00



**15.030.285/0001-80**  
**CRISTIANO JOSÉ CASTILHO**  
**03193944920**

MATOS COSTA, 5 de Março de 2018

**CRISTIANO JOSÉ CASTILHO**  
Empreendedor

Rua. Absalão Carneiro, 1038  
Centro - Sala B  
MATOS COSTA - SC  
89420-000

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
 RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
 C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
 Processo Licitatório: 10/2018  
 Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 8/11

Fornecedor: **CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920**  
 Endereço: RUA ABSALÃO CARNEIRO 1038 - Bairro: CENTRO  
 Cidade: MATOS COSTA UF: SC CEP: 89420-000  
 CNPJ: 15.030.285/0001-80 Inscrição Estadual: 25.666.745-4  
 Telefone: 49999494804 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
78	274,00	KG	SABÃO EM PÓ PACOTE 1 KG COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, 4,4 BIS (2 SUFOESTIRILBIFENILDISSÓDICO), PIGMENTO AZUL 15, ENZIMAS, CMC, PERFUME E ÁGUA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	8,22		0,0000	0,00	0,00
79	115,00	UNI	Sabão líquido para roupa embalagem de 5 litros.	18,25	J J GUMARÃES	0,0000	18,00	2.070,00
80	100,00	UNI	Sabonete comum com hidratante, 90g.	1,58		0,0000	0,00	0,00
81	45,00	UNI	Saco de polyester. Embalagem com 5 unidades de 33cm x 41cm	3,95		0,0000	0,00	0,00
82	210,00	UNI	Saponáceo cremoso. Embalagem de 300ml. Composição: Alquilbenzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, espessante, alcalinizante, abrasivo, conservante, pigmento, fragrancia e veículo.	5,60		0,0000	0,00	0,00
83	105,00	UNI	Saponáceo em pó com amoníaco, tubo de 300g. Composição: abrasivo, tensoativo anonico, carga de essência. Composição ativa: luril, sulfato de sódio. Deverá conter tensoativo biodegradável.	4,90		0,0000	0,00	0,00
84	124,00	UNI	Vassoura de Nylon com cabo, tamanho grande V12. Composição: material sintético, pigmento e metal. De boa qualidade.	12,59		0,0000	0,00	0,00
85	35,00	UNI	Vassoura de pelo sintético 60 cm e cabo de 150cm	17,95		0,0000	0,00	0,00
86	36,00	UNI	Vassoura Gari 40cm com Cabo de 150cm	18,90		0,0000	0,00	0,00
87	24,00	UNI	Vassoura Gari 60cm com Cabo de 150cm	22,90		0,0000	0,00	0,00
88	27,00	UNI	Vassoura pelo sintético com 40 cm com cabo de 150 cm.	14,64		0,0000	0,00	0,00

15.030.285/0001-80

CRISTIANO JOSE CASTILHO

03193944920



MATOS COSTA, 5 de Março de 2018

CRISTIANO JOSE CASTILHO  
Empreendedor

Rua Absalão Carneiro, 1038  
Centro - Sala B  
89420-000 - MATOS COSTA - SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 9/11

Fornecedor: **CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920**  
Endereço: RUA ABSALÃO CARNEIRO 1038 - Bairro: CENTRO  
Cidade: MATOS COSTA UF: SC CEP: 89420-000  
CNPJ: 15.030.285/0001-80 Inscrição Estadual: 25.666.745-4  
Telefone: 49999494804 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descoto.	Preço Unitário	Preço Total
89	25,00	LAT	Cera em pasta amarela e vermelha. Composição: dispersão acrílica metalizada plastificante, agentes niveladores, fragância, corante, conservante e água, embalagem de 4,5kg.	73,87		0,0000	0,00	0,00
90	62,00	UNI	Escova sanitária com cerdas lisas. Formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	7,89		0,0000	0,00	0,00
91	43,00	UNI	Soda cáustica, com 98 a 99%, escama embalagem de 1kg contendo a identificação do produto e prazo de validade.	17,90		0,0000	0,00	0,00
92	77,00	PCT	Touca descartável tnt pacote com 100 unidades	12,93		0,0000	0,00	0,00
93	75,00	UNI	Luvras para uso doméstico. de silicone, pacote com 100 unidades.	16,93		0,0000	0,00	0,00
94	85,00	CX	Luvras Descartável, fabricada em polietileno, transparente, atóxica e apirogênica. Tamanho único. Para o manuseio de alimentos. Pacotes com 100 unidades.	11,40		0,0000	0,00	0,00
95	60,00	UNI	Corante líquido bisnaga diversas cores. Embalagem com 50 ml.	3,60		0,0000	0,00	0,00
96	77,00	LT	Alcool perfumado repelente 46° INPM. 2 litros, composição química: Etano 70GL coadjuvante tensoativo, aniômico, desnaturante corante, essencia e veiculo.	7,08		0,0000	0,00	0,00
97	57,00	LT	Alcool perfumado repelente 46° INPM, 5 litros. Composição química: etano 70GL coadjuvante tensoativo, aniômico, desnaturante corante, essencia e veiculo.	22,20	J J GUIMARÃES	0,0000	22,20	1.265,40
98	47,00	LT	Alvejante Clin - alvejante sem cloro. 2 litros. Composição química: peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniômico, conservante, essencia e veiculo.	8,05	J J GUIMARÃES	0,0000	8,00	376,00



15.030.285/0001-80  
CRISTIANO JOSE CASTILHO  
03193944920

MATOS COSTA, 5 de Março de 2018

CRISTIANO JOSE CASTILHO  
Empreendedor

Rua. Absalão Carneiro, 1038  
Centro - Sala B  
89420-000 - MATOS COSTA - SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
 RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
 C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
 Processo Licitatório: 10/2018  
 Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 10/11

Fornecedor: **CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920**  
 Endereço: RUA ABSALÃO CARNEIRO 1038 - Bairro: CENTRO  
 Cidade: MATOS COSTA UF: SC CEP: 89420-000  
 CNPJ: 15.030.285/0001-80 Inscrição Estadual: 25.666.745-4  
 Telefone: 49999494804 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descoto.	Preço Unitário	Preço Total
99	27,00	LT	Alvejante Clin - alvejante sem cloro. 5 litros. Composição química: peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniômico, conservante, essência e veículo.	19,47	J J GUIMARÃES	0,0000	18,90	510,30
100	42,00	LT	Detergente ácido - facimol 2 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniômico conservante, essência, corante e veículo.	9,45	J J GUIMARÃES	0,0000	9,20	386,40
101	37,00	LT	Detergente ácido - facimol 5 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniômico conservante, essência, corante e veículo.	20,75	J J GUIMARÃES	0,0000	19,90	736,30
102	37,00	LT	Cloredele detergente de uso geral. 2 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniômico, espessante, controle hipoclorito de sódio.	5,95		0,0000	0,00	0,00
103	32,00	LT	Cloredele detergente de uso geral. 5 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniômico, espessante, controle hipoclorito de sódio.	19,45	J J GUIMARÃES	0,0000	19,20	614,40
104	35,00	LT	Sabonete para mecânico 2 litros. Composição química: dodecil acid sulfonic benzeno salium, laureth-2 sulfat, cocamide DEA solium chlorid, salium hidróxide methylchloroisothiazolinone, water.	7,96	J J GUIMARÃES	0,0000	7,96	278,60
105	29,00	LT	Sabonete para mecânico 5 litros.	18,45	J J GIMARÃES	0,0000	18,20	527,80



MATOS COSTA, 5 de Março de 2018

CRISTIANO JOSE CASTILHO

Empreendedor

15.030.285/0001-80

CRISTIANO JOSÉ CASTILHO

03193944920

Rua. Absalão Carneiro, 1038  
Centro - Sala B

89420-000 - MATOS COSTA

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
 RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
 C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
 Processo Licitatório: 10/2018  
 Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 11/11

Fornecedor: **CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920**  
 Endereço: RUA ABSALÃO CARNEIRO 1038 - Bairro: CENTRO  
 Cidade: MATOS COSTA UF: SC CEP: 89420-000  
 CNPJ: 15.030.285/0001-80 Inscrição Estadual: 25.666.745-4  
 Telefone: 49999494804 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
106	70,00	UNI	Vassoura de Palha com cabo de madeira. 100 cm.	17,27		0,0000	0,00	0,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

Total Geral:

81.489,00

( Valores expressos em Reais R\$ )



R\$ 15.030.285/0001-80

CRISTIANO JOSÉ CASTILHO

03193944920

*(Handwritten signature)*

CRISTIANO JOSE CASTILHO  
Empreendedor

MATOS COSTA, 5 de Março de 2018

Total por Extenso: ( oitenta e hum mil quatrocentos e oitenta e nove reais )

Rua. Absalão Carneiro, 1038 - B  
 Centro - Sala 5  
 89420-000 - MATOS COSTA - SC



**CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920**

*Rua Absalão Carneiro 1038, centro*  
CEP: 89.420-000 Matos Costa - SC  
CNPJ: 15.030.285/0001-80

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2018**

**1. DADOS BANCÁRIOS**

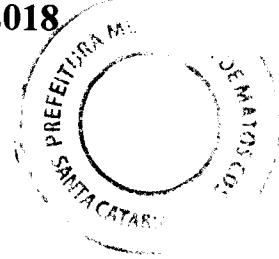
**NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL**

**CIDADE: MATOS COSTA SC**

**AGÊNCIA Nº : 2837-1**

**CONTA CORRENTE Nº: 6161-1**

**TITULAR DA CONTA CORRENTE: CRISTIANO JOSE CASTILHO**



**2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL COM PODERES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**NOME COMPLETO: CRISTIANO JOSE CASTILHO**

**NACIONALIDADE: BRASILEIRO**

**ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL**

**CARGO OU FUNÇÃO: MICROEMPREENDEDOR**

**IDENTIDADE N.º : 3.782.941**

**CPF/MF N.º : 031.939.449-20**

**ENDEREÇO: RUA OLAVO RIBAS SN, CENTRO, MATOS COSTA SC.**

**CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920**

*Rua Absalão Carneiro 1038, centro*  
CEP: 89.420-000 Matos Costa - SC  
CNPJ: 15.030.285/0001-80

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**

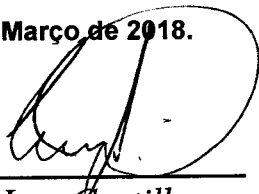
**1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:**

Razão social:	CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920		
Endereço:	RUA ABSALÃO CARNEIRO 1038		
Bairro:	CENTRO	Município:	MATOS COSTA
Estado:	SC	CEP:	89420-000
Fone/Fax:	(49) 35721104		
CNPJ:	15.030.285/0001-80		
Inscrição Estadual:	25.666.745-4		
Inscrição Municipal:	225		
e-mail:	cris_dentista@hotmail.com		

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.  
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 dias  
PRAZO DE ENTREGA: imediato após autorização.

DATA: 06 de Março de 2018.

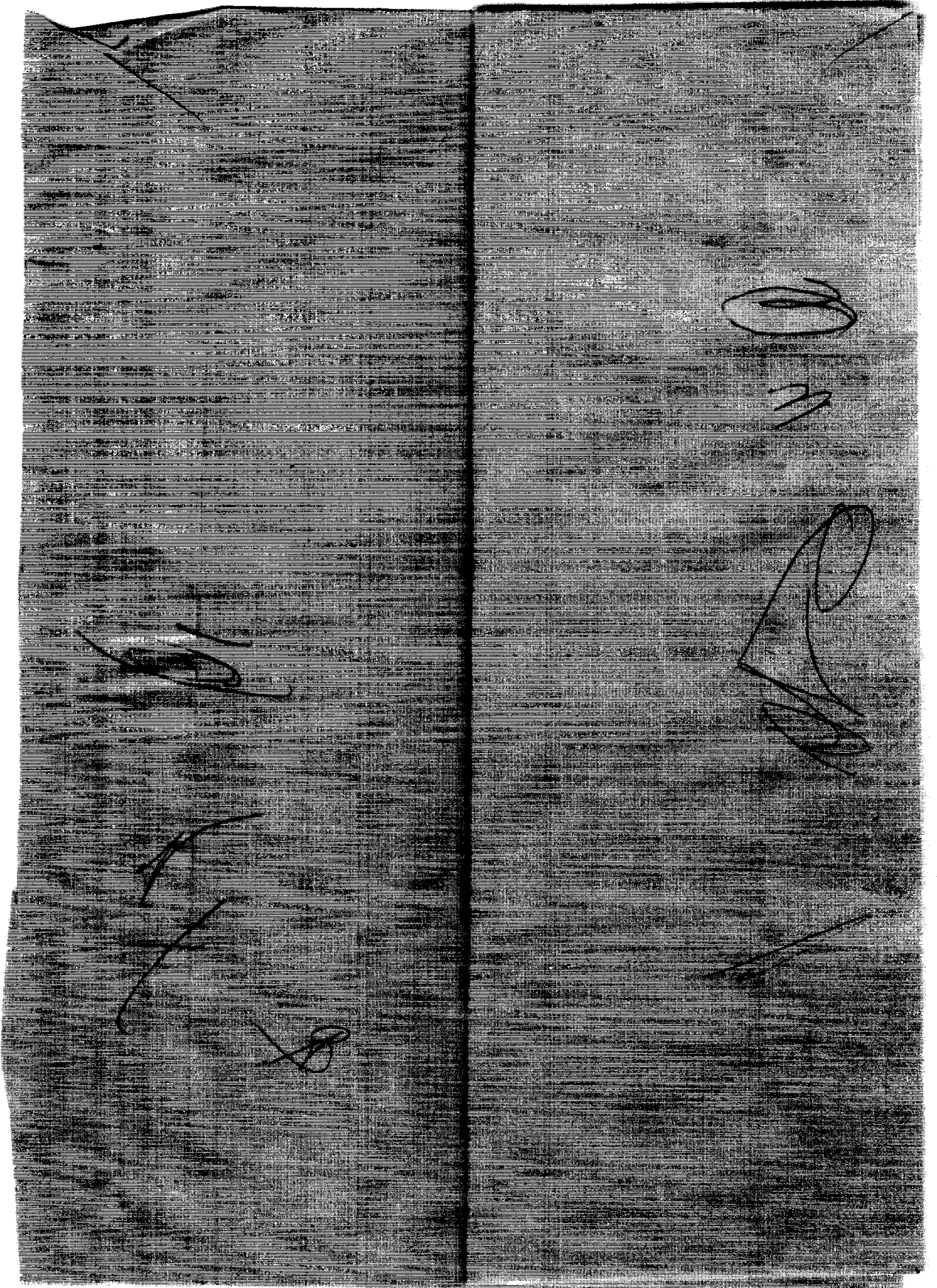


*Cristiano Jose Castilho*  
CPF: 031.939.449-20



CARLOS ADRIANO GREGORIO ME  
PREFEITURA MUN. DE MATOS COSTA/SC  
PREGAO PRESENCIAL N° 06/2018  
ENVELOPE N° 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

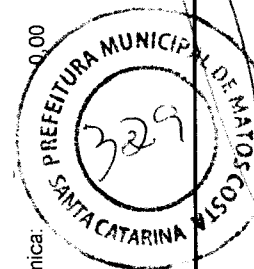
**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 1/10

**Fornecedor: MERCADO GREGORIO**  
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 436 - Bairro: JARDIM ITALIA  
Cidade: MATOS COSTA UF: SC CEP: 89420-000  
CNPJ: 15.225.655/0001-35 Inscrição Estadual: 256714673  
Telefone: Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	160,00	UNI	Água mineral natural de 20 lts.	0,00	TIROL	0,0000	11,00	1.760,00
2	150,00	LT	Água Sanitária (elimina bactérias, alveja e desinfeta). Embalagem de 1 litro. Composição: hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo - 2% 2,5%/p.	0,00	ZAVASKI	0,0000	2,50	375,00
3	240,00	UNI	Água Sanitária. Embalagem de 05 litros. Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante, alcalinizante e veículo. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo entre 2% 2,5% p/p.	0,00	ZAVASKI	0,0000	13,50	3.240,00
4	120,00	CX	Álcool gel 92,8 480grl. Caixa com 12 unidades. Composição: álcool etílico, hidratado 70% IPM. Sendo: - 20 unid. para escolas municipais e Secretaria de Educação; - 20 unid. para o Fundo Municipal de Saúde; - 02 unid. para Secretaria de Administração.	0,00	MEGA	0,0000	70,00	8.400,00
5	120,00	LT	Álcool líquido 92,8 embalagem de 1 L	0,00	MEGA	0,0000	6,50	780,00
6	125,00	LT	Álcool líquido 42, embalagem de 1L	0,00	FLOPS	0,0000	5,40	675,00
7	110,00	LT	Alvejante para limpeza pesada para limpar pisos. Embalagem de 1 litro. Composição: peróxidos de hidrogênio, sequestrante e veículo.	0,00	S.CLIM	0,0000	5,40	594,00
8	180,00	UNI	Alvejante para limpeza pesada. Embalagem de 05 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, peróxido de hidrogênio, tensoativo oníonico, alcalinizante, conservantes, essência e veículo.	0,00	S.CLIM	0,0000	16,80	3.024,00
9	125,00	UNI	Alvejante sem cloro. Composição álcool benzeno, sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, peróxido de hidrogênio sequestrante, antiespumante, branqueador ótico, fragrância e água. Embalagem com 500 ml.	0,00	S. CLIM	0,0000	8,00	1.000,00
10	65,00	UNI	Amaciante para roupa. Embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de cetil dimetil amônio, espessante, conservante, corante, essência e água.	0,00	ZAVASKI	0,0000	16,00	1.040,00



MATOS COSTA, 5 de Março de 2018

CARLOS ADRIANO GREGORIO  
EMPRESARIO

**ESTÁDO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 2/10

**Fornecedor: MERCADO GREGORIO**

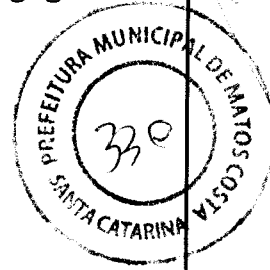
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 436 - Bairro: JARDIM ITALIA

Cidade: MATOS COSTA UF: SC CEP: 89420-000

CNPJ: 15.225.655/0001-35 Inscrição Estadual: 256714673

Telefone: Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
11	95,00	UNI	Balde de plástico com material resistente, capacidade para 10 litros. (material não reciclado).	0,00	ARK	0,0000	5,37	510,15
12	60,00	UNI	Balde de plástico resistente com capacidade para 20 litros (material não reciclado)	0,00	ARK	0,0000	7,90	474,00
13	170,00	UNI	Bolsa de algodão alvejado, tamanho 80x60 cm.	0,00	FAP	0,0000	7,40	1.258,00
14	78,00	PAR	Bola de borracha, na cor branca, cano alto. (08 pares nº 36, 10 pares nº 37, 13 pares nº 38, 10 pares nº 39, 11 pares nº 40, 11 pares nº 41, 10 pares nº 42 e 05 pares nº 43).	0,00	TAMBASA	0,0000	39,00	3.042,00
15	28,00	LAT	Cera em pasta amarela e vermelha. Composição: dispersão acrílica metalizada plastificante, agentes niveladores, fragrância, corante, conservante e água, embalagem de 4,5kg.	0,00	ZAVASKI	0,0000	72,00	2.016,00
16	150,00	UNI	Creme dental com flúor. Embalagem com 90 gramas.	0,00	SORRISO	0,0000	2,80	420,00
17	125,00	LT	Cloro ativo. Embalagem de 01 litro. Composição: hipoclorito de sódio, minoxidia, coadjuvante, agente de anti-redeposição, fragrância e água.	0,00	ZAVSKI	0,0000	5,00	625,00
18	200,00	UNI	COLORO DESINFETANTE DE USO GERAL, ALVEJANTE E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 5 LITROS.	0,00	ALPES	0,0000	17,00	3.400,00
19	70,00	UNI	Coador de pano para chá e café tamanho grande.	0,00	ZALEANA	0,0000	4,00	280,00
20	530,00	TIRA	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) 180 ml, tira com 100 unidades.	0,00	ITALY	0,0000	4,30	2.279,00
21	230,00	TIRA	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) 50 ml, tira com 100 unidades.	0,00	ITALY	0,0000	2,60	598,00
22	440,00	TIRA	Copo descartável 100 ml. Com 25 unidades.	0,00	ROSSO	0,0000	4,00	1.760,00
23	160,00	TIRA	Copo isopor 100 ml descartável c/ 25 unidades	0,00	ROSSO	0,0000	6,50	1.040,00



MATOS COSTA, 5 de Março de 2018

CARLOS ADRIANO GREGORIO  
EMPRESARIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
 RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
 C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

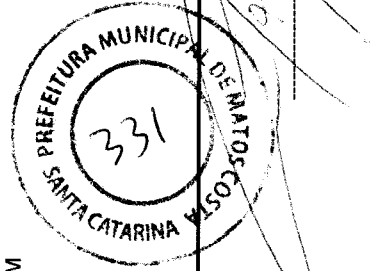
**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
 Processo Licitatório: 10/2018  
 Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 3/10

Fornecedor: **MERCADO GREGORIO**  
 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 436 - Bairro: JARDIM ITALIA  
 Cidade: MATOS COSTA UF: SC CEP: 89420-000  
 CNPJ: 15.225.655/0001-35 Inscrição Estadual: 256714673  
 Telefone: Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
24	420,00	TIRA	Copo plástico descartável (polipropileno) para café 100 ml, tira com 100 unidades.	0,00	ROSSO	0,0000	4,40	1.848,00
25	170,00	UNI	Desengordurante. Embalagem de 500 ml. Composição: Álcool laurílico etoxilado, amina oxidada, solvente alicilinizante, sequestrante, agente de controle de PH, fragrância 1,2 benzotiazolin 3-ona e água.	0,00	UAL	0,0000	4,80	816,00
26	35,00	UNI	Desentupidor sanitário grande.	0,00	CRALL	0,0000	16,00	560,00
27	115,00	UNI	Desinfetante concentrado (uso domiciliar) eucalipto 140 ml. Composição: cloreto de benzalcônio, nonil fenol etoxilado 9,5 O.E. solvente hidratado.	0,00	AROMATEC	0,0000	14,00	1.610,00
28	385,00	UNI	Desinfetante. Embalagem de 02 litros. Composição química: cloreto de aquí, demetilbenzil amônio, tensoativo aniônico, corante, conservante e fragrância.	0,00	FLOPES	0,0000	5,20	2.002,00
29	340,00	UNI	Desinfetante embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de aquí, demetil benzil amônio, tensoativo aniônico, corante, conservante e fragrância.	0,00	ZAVASKI	0,0000	15,00	5.100,00
30	120,00	UN \$	Detergente automotivo com cera, embalagem 05 litros. Composição química: Ácido dodecil, benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcalinizante, amulsão de cera, corante, essência e veículo.	0,00	ZAVSKI	0,0000	20,00	2.400,00
31	490,00	UNI	DETERGENTE LIQUIDO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ACIDO LINEAR ALQUILBENZANO SULFONATO DE SODIO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ESPESANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E AGUA. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL	0,00	IPE	0,0000	2,00	980,00



MATOS COSTA, 5 de Março de 2018

CARLOS ADRIANO GREGORIO  
EMPRESARIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 4/10

Fornecedor: **MERCADO GREGORIO**

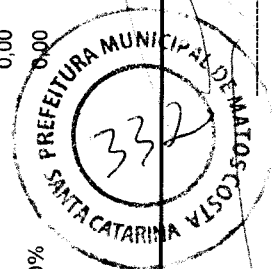
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 436 - Bairro: JARDIM ITALIA

Cidade: MATOS COSTA UF: SC CEP: 89420-000

CNPJ: 15.225.655/0001-35 Inscrição Estadual: 256714673

Telefone: Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
32	420,00	UNI	Detergente líquido para louça. Embalagem com 02 litros. Composição: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo anionico, espessantes, controle de ph, conservante, veículo. Deverá conter tensoativo biodegradável. Não de material reciclado	0,00	ZAVSKI	0,0000	7,00	2.940,00
33	320,00	UNI	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA EMBALEGEM 5 LITROS. COMPOSIÇÃO ACIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO TENSOATIVO ANIONICO, ESPESANTES, CONTROLE DE PH, CONSERVANTE, VEICULO. CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL. NAO DE MATERIAL RECICLAVEL.	0,00	ALPES	0,0000	17,50	5.600,00
34	150,00	UNI	Detergente para lavar roupas, embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniónico, espessante, alcalinizante corante, essência e veículo.	0,00	ZAVSKI	0,0000	18,00	2.700,00
35	260,00	UNI	Detergente perfumado (sabonete líquido), embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniónico, aniônico, espessante, agente controle de PH, essência corante, conservante, veículo. Sendo: - 30 unid. para escolas municipais e Secretaria de Educação; - 40 unid. para o Fundo Municipal de Saúde; - 05 unid. para Secretaria de Administração.	0,00	ZAVASKI	0,0000	20,50	5.330,00
36	240,00	RL	Embalagem para freezer, capacidade 5 kg, rolo com 100 unidades cada.	0,00	NOSSO	0,0000	6,20	1.488,00
37	280,00	RL	Embalagem para freezer, capacidade 7kg, rolo com 100 unidades cada.	0,00	NOSSO	0,0000	5,90	1.652,00
38	80,00	UNI	Escova de mão de plástico, com cerdas resistentes (duras), tamanho médio. Composição: material sintético, pigmento e metal.	0,00	BETAJEANS	0,0000	3,80	304,00
39	65,00	UNI	Escova para chão com cabo e cerdas duras.	0,00	POLARES	0,0000	10,50	682,50
40	470,00	UNI	Espanja de aço inox para dar brilho em alumínio. Composição: 100% zincado.	0,00	POLARES	0,0000	1,95	916,50



MATOS COSTA, 5 de Março de 2018

CARLOS ADRIANO GREGÓRIO  
EMPRESARIO



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 5/10

Fornecedor: **MERCADO GREGORIO**

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 436 - Bairro: JARDIM ITALIA

Cidade: MATOS COSTA UF: SC CEP: 89420-000

CNPJ: 15.225.655/0001-35 Inscrição Estadual: 256714673

Telefone: Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
41	360,00	PCT	Espunja de lã de aço, pacote com 08 unidades. Composição: aço carbono.	0,00	ASSOLA	0,0000	1,80	648,00
42	520,00	UNI	Espunja para lavar louça - dupla face (medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm). Embalagem com 3 unidades. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.	0,00	BRILHUS	0,0000	3,45	1.794,00
43	90,00	CX	Filtro de papel para café nº 103, caixa com 40 unidades. Composição: 100% celulose.	0,00	BRIGITTA	0,0000	4,00	360,00
44	80,00	CX	Fósforo, caixa grande, com 200 palitos. Composição: fósforo, clorato potássio/aglutinantes.	0,00	GABORARDI	0,0000	3,25	260,00
45	155,00	PCT	Grampo de roupa de madeira resistente, pacote com 12 grampos.	0,00	PEDRA AZUL	0,0000	3,30	511,50
46	80,00	UNI	Isqueiro de cozinha a gás com o selo holográfico do INMETRO.	0,00	BIC	0,0000	3,45	276,00
47	18,00	UNI	Acendedor automático de fogão (recarregável)	0,00	BIC	0,0000	13,80	248,40
48	150,00	UNI	Limpa vidros, embalagem de 5 litros. Composição: Ácido etílico, tensoativo oníônico, solvente, conservante, essência, corante e veículo.	0,00	ZAVASKI	0,0000	17,00	2.550,00
49	32,00	UNI	Lixeira com capacidade de 100 litros. Material resistente (não reciclado)	0,00	PLASVALE	0,0000	60,00	1.920,00
50	50,00	UNI	Lixeira com capacidade de 30 litros, sem tampa. Material resistente (não reciclado)	0,00	NACIONAL	0,0000	24,00	1.200,00
51	55,00	UNI	Lixeira basculante com capacidade de 65 litros. Material resistente (não reciclado)	0,00	NACIONAL	0,0000	78,00	4.290,00
52	65,00	UNI	Lixeira basculante de plástico com capacidade de 30 litros. Material resistente (não reciclado).	0,00	NACIONAL	0,0000	41,00	2.665,00
53	55,00	UNI	Lixeira de plástico com pedal com capacidade de 30 litros. Material resistente (não reciclado).	0,00	NAIONAL	0,0000	57,00	3.135,00



MATOS COSTA, 5 de Março de 2018

CARLOS ADRIANO GREGORIO  
EMPRESÁRIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
 RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
 C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
 Processo Licitatório: 10/2018  
 Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 6/10

Fornecedor: **MERCADO GREGORIO**  
 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 436 - Bairro: JARDIM ITALIA  
 Cidade: MATOS COSTA UF: SC CEP: 89420-000  
 CNPJ: 15.225.655/0001-35 Inscrição Estadual: 256714673  
 Telefone: Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
54	150,00	UNI	Lustra móveis creme. Composição: cera microcristalina, cera parafina, silicone, emulsificantes, espessantes, derivados de isotiozolina, solvente alifático, fragrância e água.	0,00	YPE	0,0000	4,70	705,00
55	300,00	PAR	Luva de látex para limpeza, na cor laranja, tamanho P, M e G. Descrito o tamanho na solicitação de compra.	0,00	SANRO	0,0000	5,70	1.710,00
56	150,00	UNI	Multuso embalagem de 05 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo.	0,00	ZAVASKI	0,0000	16,00	2.400,00
57	135,00	UNI	Multuso embalagem de 02 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo.	0,00	ZAVASKI	0,0000	6,50	877,50
58	130,00	UNI	Odorizador de ambiente, embalagem de 360 ml / 302 gr.	0,00	ULTRA	0,0000	11,30	1.469,00
59	55,00	UNI	Pá de metal para lixo, com cabo longo.	0,00	NACIONAL	0,0000	9,60	528,00
60	90,00	UNI	Palha de aço 22g nº 01. Composição: aço carbono.	0,00	MUNDIAL	0,0000	1,40	126,00
61	290,00	UNI	Pano para limpeza (pano ecológico) para limpeza pesada, tamanho 80 x 90 cm. Composição: 85% algodão.	0,00	FAAP	0,0000	6,70	1.943,00
62	165,00	UNI	Pano para pó (pano tipo flanela) para limpeza pesada, tamanho 30 x 50 cm. Composição: 85% algodão.	0,00	FLABOM	0,0000	2,90	478,50
63	75,00	RL	Papel alumínio, rolo com 7,5m x 30 cm.	0,00	SC PLAST	0,0000	4,60	345,00
64	75,00	RL	Papel alumínio, rolo com 7m x 45cm.	0,00	ROYAL PACK	0,0000	6,25	468,75
65	70,00	RL	Papel filme rolo de 15m x 50cm	0,00	ROYAL PACK	0,0000	5,60	392,00
66	345,00	FARD	Papel higienico branco com rolo de 300m, embalagem com 08 unidades.	0,00	ARCOPEL	0,0000	48,00	16.560,00
67	190,00	FARD	Papel higienico branco com rolo de 60m, (fardo com 64 unidades)	0,00	ARCOPEL	0,0000	61,00	11.590,00



MATOS COSTA, 5 de Março de 2018

*[Handwritten Signature]*  
 CARLOS ADRIANO GREGORIO  
 EMPRESARIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 7/10

Fornecedor: **MERCADO GREGORIO**  
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 436 - Bairro: JARDIM ITALIA  
Cidade: MATOS COSTA UF: SC CEP: 89420-000  
CNPJ: 15.225.655/0001-35 Inscrição Estadual: 256714673  
Telefone: Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
68	436,00	PCT	Papel Toalha Interfolha 2 dobras, (creme) pacote com 1000 folhas.	0,00	ARCOPEL	0,0000	11,00	4.796,00
69	282,00	PCT	Papel Toalha pacote com dois rolos, com 45 folhas de 14cm x 22 cm cada rolo.	0,00	STILUS	0,0000	4,90	1.381,80
70	230,00	UNI	Pedra sanitária perfumada (verde eucalipto). Composição: Cloro de benzalcônio, coadjuvante, essência e corante.	0,00	LUZ VEL	0,0000	1,85	425,50
71	41,00	UNI	Querosene para limpeza, embalagem de 1 litro	0,00	ZAVASKI	0,0000	12,65	518,65
72	180,00	UNI	Esponha com cabo. Esponja idêntica ao modelo para louças, para limpar piso e azulejo, 35 a 40 cm, com cabo de 120 cm.	0,00	PEDRA AZUL	0,0000	13,60	2.448,00
73	140,00	UNI	Rodo com espuma - aproximadamente 35 a 40 cm (limpeza de vidros) com cabo.	0,00	PEDRA AZUL	0,0000	13,20	1.848,00
74	110,00	UNI	Rodo com espuma - aproximadamente 35 a 40 cm com cabo.	0,00	PEDRA AZUL	0,0000	13,20	1.452,00
75	100,00	UNI	Rodo de material sintético, pigmento e borracha, goma natural com aproximadamente 40 cm de largura, com cabo.	0,00	PEDRA AZUL	0,0000	10,30	1.030,00
76	87,00	UNI	Rodo de madeira com borracha dupla com 60 cm e com cabo de madeira 120 cm	0,00	PEDRA AZUL	0,0000	13,80	1.200,60
77	55,00	UNI	Rodo de madeira com borracha dupla com 40cm e com cabo de madeira, de 120 cm	0,00	PEDRA AZUL	0,0000	12,00	660,00
78	274,00	KG	SABÃO EM PÓ PACOTE 1 KG COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO, SULFONATO DE SÓDIO LINEAR, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, 4,4 BIS (2 SUFOESTIRILFENILDISSÓDICO), PIGMENTO AZUL 15, ENZIMAS, CMC, PERFUME E AGUA. CONTEM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	0,00	ASSIM	0,0000	8,00	2.192,00
79	115,00	UNI	Sabão líquido para roupa embalagem de 5 litros.	0,00	ZAVASKI	0,0000	18,00	2.070,00



*[Handwritten signature]*  
CARLOS ADRIANO GREGORIO  
EMPRESARIO

MATOS COSTA, 5 de Março de 2018

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 8/10

**Fornecedor: MERCADO GREGORIO**

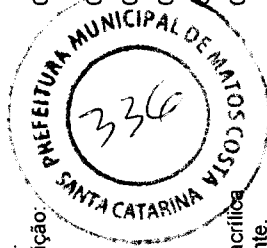
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 436 - Bairro: JARDIM ITALIA

Cidade: MATOS COSTA UF: SC CEP: 89420-000

CNPJ: 15.225.655/0001-35 Inscrição Estadual: 256714673

Telefone: Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
80	100,00	UNI	Sabonete comum com hidratante, 90g.	0,00	YPE	0,0000	1,55	155,00
81	45,00	UNI	Saco de polyester. Embalagem com 5 unidades de 33cm x 41cm	0,00	FFLAP	0,0000	4,00	180,00
82	210,00	UNI	Saponáceo cremoso. Embalagem de 300ml. Composição: Alqueibzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, espessante, alcalinizante, abrasivo, conservante, pigmento, fragancia e veículo.	0,00	SANY	0,0000	5,50	1.155,00
83	105,00	UNI	Saponáceo em pó com amoniaco, tubo de 300g. Composição: veiculo abrasivo, tensoativo anonico, carga de essência. Composição ativa: luril, sulfato de sodio. Deverá conter tensoativo biodegradável.	0,00	RADIUM	0,0000	4,80	504,00
84	124,00	UNI	Vassoura de Nylon com cabo, tamanho grande V12. Composição: material sintético, pigmento e metal. De boa qualidade.	0,00	NACIONAL	0,0000	12,00	1.488,00
85	35,00	UNI	Vassoura de pelo sintético 60 cm e cabo de 150cm	0,00	NACIONAL	0,0000	17,00	595,00
86	36,00	UNI	Vassoura Gari 40cm com Cabo de 150cm	0,00	NACIONAL	0,0000	18,50	666,00
87	24,00	UNI	Vassoura Gari 60cm com Cabo de 150cm	0,00	NACIONAL	0,0000	22,50	540,00
88	27,00	UNI	Vassoura pelo sintético com 40 cm com cabo de 150 cm.	0,00	NACIONAL	0,0000	14,60	394,20
89	25,00	LAT	Cera em pasta amarela e vermelha. Composição: dispersão acrílica metalizada plastificante, agentes niveladores, fragância, corante, conservante e água, embalagem de 4,5kg.	0,00	ZAVASKI	0,0000	72,00	1.800,00
90	62,00	UNI	Escova sanitária com cerdas lisas. Formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	0,00	NACIONAL	0,0000	7,80	483,60
91	43,00	UNI	Soda cáustica, com 98 a 99%, escama embalagem de 1kg contendo a identificação do produto e prazo de validade.	0,00	BELL	0,0000	17,80	765,40
92	77,00	PCT	Touca descartável tnt pacote com 100 unidades	0,00	NACIONAL	0,0000	18,00	1.386,00
93	75,00	UNI	Luvas para uso doméstico. de silicone. pacote com 100 unidades.	0,00	NACIONAL	0,0000	16,90	1.267,50



MATOS COSTA, 5 de Março de 2018

CARLOS ADRIANO GREGORIO  
EMPRESARIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

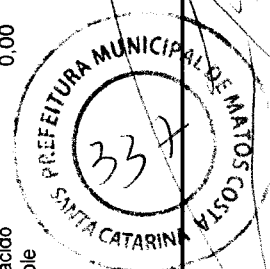
**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 9/10

Fornecedor: **MERCADO GREGORIO**  
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 436 - Bairro: JARDIM ITALIA  
Cidade: MATOS COSTA UF: SC CEP: 89420-000  
CNPJ: 15.225.655/0001-35 Inscrição Estadual: 256714673  
Telefone: Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
94	85,00	CX	Luvas. Descartável, fabricada em polietileno, transparente, atóxica e apirogênica. Tamanho único. Para o manuseio de alimentos. Pacotes com 100 unidades.	0,00	NACIONAL	0,0000	11,40	969,00
95	60,00	UNI	Corante líquido bisnaga diversas cores. Embalagem com 50 ml.	0,00	TINGIX	0,0000	3,60	216,00
96	77,00	LT	Alcool perfumado repelente 46° INPM. 2 litros, composição química: Etano 70GL coadjuvante tensoativo, aniômico, desnaturante corante, essencia e veiculo.	0,00	FLOOPS	0,0000	7,08	545,16
97	57,00	LT	Alcool perfumado repelente 46° INPM, 5 litros. Composição química: etano 70GL coadjuvante tensoativo, aniômico, desnaturante corante, essencia e veiculo.	0,00	FLOPPS	0,0000	22,00	1.254,00
98	47,00	LT	Alvejante Clin - alvejante sem cloro 2 litros. Composição química: peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniômico, conservante, essencia e veiculo.	0,00	S. CLIM	0,0000	8,00	376,00
99	27,00	LT	Alvejante Clin - alvejante sem cloro. 5 litros. Composição química: peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniômico, conservante, essencia e veiculo.	0,00	ZAVASKI	0,0000	19,00	513,00
100	42,00	LT	Detergente ácido - facimol 2 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniômico conservante, essencia, corante e veiculo.	0,00	ZAVASKI	0,0000	9,50	399,00
101	37,00	LT	Detergente ácido - facimol 5 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniômico conservante, essencia, corante e veiculo.	0,00	ZAVSKI	0,0000	21,00	777,00
102	37,00	LT	Clorodete detergente de uso geral. 2 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniômico, espessante, controle hipoclorito de sódio.	0,00	ZAVASKI	0,0000	6,00	222,00



MATOS COSTA, 5 de Março de 2018

CARLOS ADRIANO GREGORIO  
EMPRESARIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 10/10

Fornecedor: **MERCADO GREGORIO**  
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 436 - Bairro: JARDIM ITALIA  
Cidade: MATOS COSTA UF: SC CEP: 89420-000  
CNPJ: 15.225.655/0001-35 Inscrição Estadual: 256714673  
Telefone: Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
103	32,00	LT	Cloredete detergente de uso geral. 5 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, controle hipoclorito de sódio.	0,00	ZAVASKI	0,0000	19,50	624,00
104	35,00	LT	Sabonete para mecânico 2 litros. Composição química: dodecil acid sulfonic benzeno salium, laureth-2 sulfat, cocamide DEA solium chlorid, salium hidróxide methichoroisothiazolinone, water.	0,00	ZAVASKI	0,0000	7,95	278,25
105	29,00	LT	Sabonete para mecânico 5 litros.	0,00	ZAVSKI	0,0000	18,40	533,60
106	70,00	UNI	Vassoura de Palha com cabo de madeira. 100 cm.	0,00	NACIONAL	0,0000	17,27	1.208,90

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

Total Geral:

174.287,96

( Valores expressos em Reais R\$ )



**15.225.655/0001-35**

**CARLOS ADRIANO  
GREGORIO - ME**

Rua Prudente de Moraes, 487  
Jardim Itália  
CEP: 89420-000 - Matos Costa - SC

Total por Extenso: (cento e setenta e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)

MATOS COSTA, 5 de Março de 2018

CARLOS ADRIANO GREGORIO  
EMPRESARIO



ANEXO V  
PREGÃO Nº 6/2018  
REGISTRO DE PREÇOS

1. DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: \_\_\_\_\_ BANCO DO BRASIL \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ MATOS COSTA \_\_\_\_\_

AGÊNCIA Nº \_\_\_5262-0\_\_\_ CONTA CORRENTE Nº: \_\_\_\_\_5794-0\_\_\_\_\_

TITULAR DA CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_ CARLOS ADRIANO GREGORIO ME \_\_\_\_\_

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_ CARLOS ADRIANO GREGORIO \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_BRASILEIRO\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_CASADO\_\_\_

CARGO OU FUNÇÃO: \_\_\_\_\_ EMPRESARIO \_\_\_\_\_

IDENTIDADE N.º: \_\_\_\_\_ 4.470.591 \_\_\_\_\_

CPF/MF N.º: \_\_\_\_\_ 030.392.929-43 \_\_\_\_\_



15.225.655/0001-35

CARLOS ADRIANO  
GREGÓRIO - ME

Rua Prudente de Moraes, 487  
Jardim Itália  
CEP 89470-000 - Matos Costa - SC

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top left: "DIA"  
- Middle: Large signature of Carlos Adriano Gregório  
- Bottom left: "R. de" and "R. de"  
- Bottom center: "R. de"  
- Bottom right: "R. de"



PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018

REGISTRO DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA COMERCIAL

NOME DA EMPRESA MERCADO GREGORIO

ENDEREÇO: PRUDENTE DE MORAES, 436 JARDIM ITALIA

CIDADE:       MATOS COSTA       CEP:89420-000

ESTADO:       SC      

FONE/FAX DA EMPRESA: 49-35721361 FONE/FAX DO

REPRESENTANTE: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº 15.225.655/0001-35

CONTA CORRENTE NO BANCO       5262-0       AGÊNCIA: 5794-0

1.5 Edital Pregão Presencial nº 04/2018 - Registro de Preços. Apresentamos nossa proposta de preços para aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios para merenda escolar, pelo período de 12 meses, o qual detalhamos, na seguinte planilha e de forma eletrônica:

ITEM	Quantidade	Especificação	Unidade de Medida	Valor Unitario R\$	Valor Total R\$
		<input type="checkbox"/> Descrição dos itens de forma completa.)			

Valor total da proposta R\$ 174.287,46 ( CENTO E SETENTA E QUATRO E DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS ). Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.  
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 DIAS (no mínimo, 90 - noventa - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

PRAZO DE ENTREGA: 02 DIAS (conforme edital)

Data: 06/03/2018

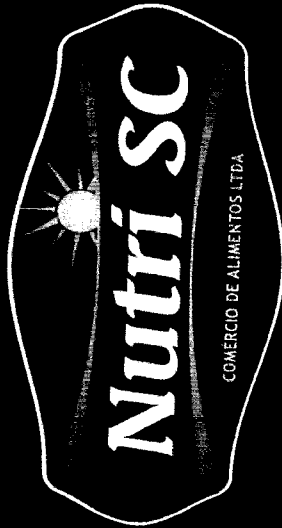
Assinatura do representante legal da empresa.

CARLOS ADRIANO GREGORIO

*Em Representação*







**Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda.**  
Rua Brasília, 220D • Bairro Jardim Itália  
CEP 89802-320 • Chapecó/SC  
Fone/Fax: (49) 3328.4718  
E-mail: [gerencia@nutrisc.com.br](mailto:gerencia@nutrisc.com.br)  
[contratos@nutrisc.com.br](mailto:contratos@nutrisc.com.br)  
[pedidos@nutrisc.com.br](mailto:pedidos@nutrisc.com.br)  
[financeiro@nutrisc.com.br](mailto:financeiro@nutrisc.com.br)  
[fiscal@nutrisc.com.br](mailto:fiscal@nutrisc.com.br)

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

ENVELOPE Nº 01

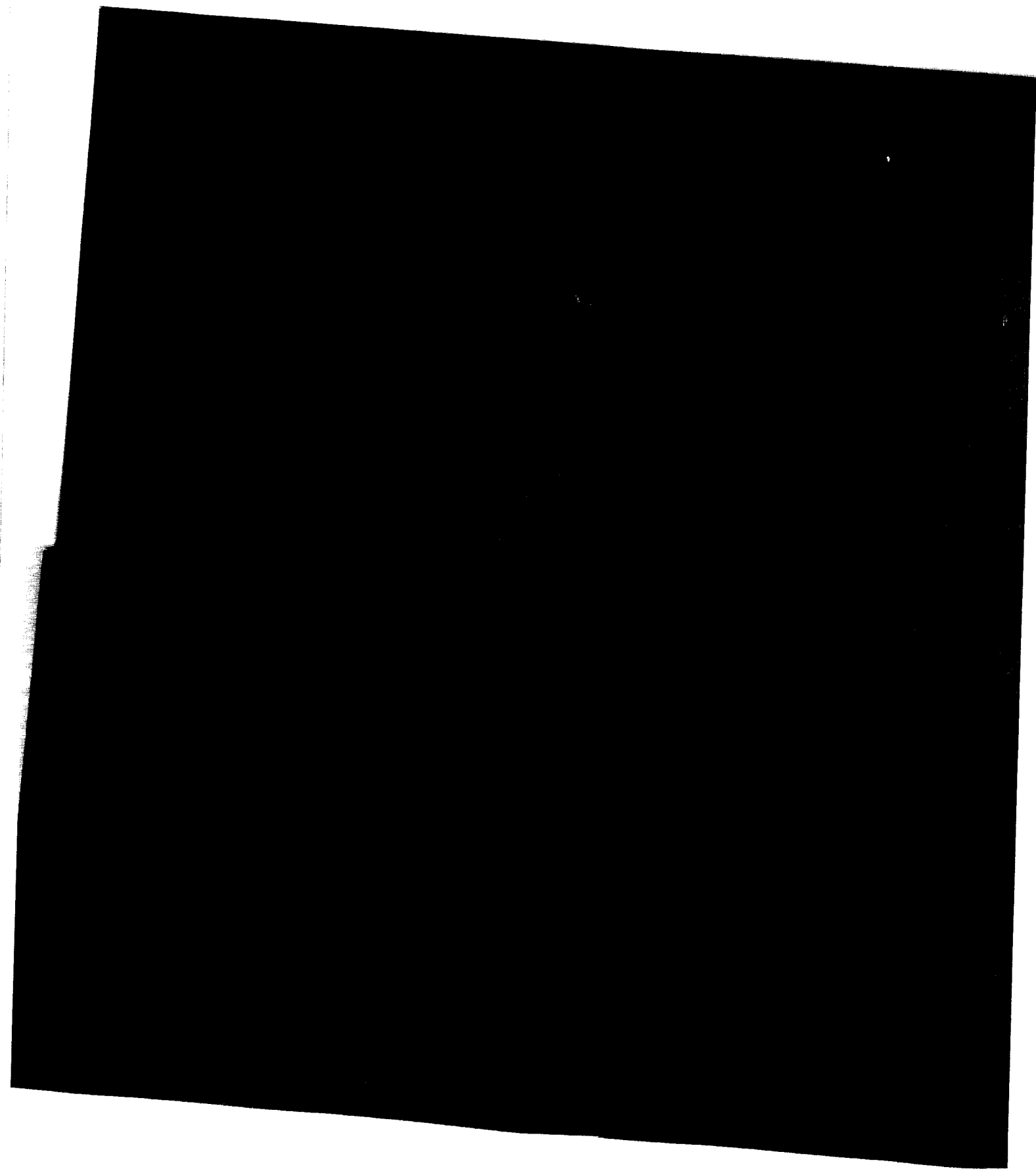
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS"

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

CNPJ 07.814.016/0001-87





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
 RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
 C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

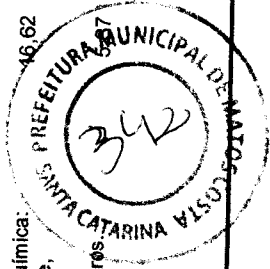
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
 Processo Licitatório: 10/2018  
 Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 1/9

Fornecedor: **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
 Endereço: RUA OLAVO BILAC - Bairro: JARDIM AMÉRICA  
 Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89803-426  
 CNPJ: 07.814.016/0001-87 Inscrição Estadual: 257183051  
 Telefone: 33284718 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	160,00	UNI	Água mineral natural de 20 lts.	11,28		0,0000	0,00	0,00
2	150,00	LT	Água Sanitária (elimina bactérias, alveja e desinfeta), Embalagem de 1 litro. Composição: hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo - 2% 2,5%/p/p.	2,82	ideal	0,0000	1,53	229,50
3	240,00	UNI	Água Sanitária. Embalagem de 05 litros. Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante, alcalinizante e veículo. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo entre 2% 2,5% p/p.	13,95	ideal	0,0000	5,17	1.240,80
4	120,00	CX	Alcool gel 92,8 480grl. Caixa com 12 unidades. Composição: alcool etílico, hidratado 70% IPM. Sendo: - 20 unid. para escolas municipais e Secretaria de Educação; - 20 unid. para o Fundo Municipal de Saúde; - 02 unid. para Secretaria de Administração.	82,57	flops	0,0000	58,20	6.984,00
5	120,00	LT	Alcool líquido 92,8 embalagem de 1 L	6,73	flops	0,0000	4,85	582,00
6	125,00	LT	Alcool líquido 42, embalagem de 1L	5,43	flops	0,0000	4,23	528,75
7	110,00	LT	Alvejante para limpeza pesada para limpar pisos. Embalagem de 1 litro. Composição: peróxidos de hidrogênio, sequestrante e veículo.	5,77	ideal	0,0000	3,22	354,20
8	180,00	UNI	Alvejante para limpeza pesada. Embalagem de 05 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, peróxido de hidrogênio, tensoativo oníonico, alcalinizante, conservantes, essência e veículo.	16,82	ideal	0,0000	10,00	1.800,00
9	125,00	UNI	Alvejante sem cloro. Composição álcool benzeno, sulfonato de sódio, alcool graxo etoxilado, peróxido de hidrogênio sequestrante, antiespumante, branqueador ótico, fragrância e água. Embalagem com 500 ml.	8,23	ideal	0,0000	8,23	1.028,75
10	65,00	UNI	Amaciante para roupa. Embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de cetil dimetil amônio, espessante, conservante, corante, essência e água.	10,62	ideal	0,0000	11,00	715,00
11	95,00	UNI	Balde de plástico com material resistente, capacidade para 10 litros (material não reciclado).			0,0000	0,00	0,00



*(Handwritten signatures and initials)*

CHAPECO, 5 de Março de 2018

*(Signature)*  
 IVANOR DE LIMA PINTO  
 SÓCIO ADMINISTRATIVO

07.814.016/0001-87  
 NUTRI SC COMERCIO DE  
 ALIMENTOS LTDA - ME  
 Insc. Estadual 257.183.051  
 Insc. Municipal 30894-3

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
 RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
 C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 6/2018 - PR

Processo Administrativo: 6/2018  
 Processo Licitatório: 10/2018  
 Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 2/9

Fornecedor: **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
 Endereço: RUA OLAVO BILAC - Bairro: JARDIM AMÉRICA  
 Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89803-426  
 CNPJ: 07.814.016/0001-87 Inscrição Estadual: 257183051  
 Telefone: 33284718 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
12	60,00	UNI	Balde de plástico resistente com capacidade para 20 litros (material não reciclado)	7,93		0,0000	0,00	0,00
13	170,00	UNI	Bolsa de algodão alvejado, tamanho 80x60 cm.	7,45	gabellei	0,0000	3,65	620,50
14	78,00	PAR	Bota de borracha, na cor branca, cano alto. (08 pares nº 36, 10 pares nº 37, 13 pares nº 38; 10 pares nº 39; 11 pares nº 40, 11 pares nº 41, 10 pares nº 42 e 05 pares nº 43).	39,29		0,0000	0,00	0,00
15	28,00	LAT	Cera em pasta amarela e vermelha. Composição: dispersão acrílica metalizada plastificante, agentes niveladores, fragrância, corante, conservante e água, embalagem de 4,5kg.	74,70	andrea	0,0000	74,70	2.091,60
16	150,00	UNI	Creme dental com flúor. Embalagem com 90 gramas.	2,94	fredent	0,0000	1,50	225,00
17	125,00	LT	Cloro ativo. Embalagem de 01 litro. Composição: hipoclorito de sódio, minóxida, coadjuvante, agente de anti-redeposição, fragrância e água.	5,28	verdezan	0,0000	5,28	660,00
18	200,00	UNI	CLORO DESINFETANTE DE USO GERAL, ALVEJANTE E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 5 LITROS.	17,45	classimp	0,0000	10,00	2.000,00
19	70,00	UNI	Coador de pano para chá e café tamanho grande.	4,27		0,0000	0,00	0,00
20	530,00	TIRA	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) 180 ml, tira com 100 unidades.	4,54	nossocopo	0,0000	2,40	1.272,00
21	230,00	TIRA	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) 50 ml, tira com 100 unidades.	2,66	coposul	0,0000	1,20	276,00
22	440,00	TIRA	Copo descartável 100 ml. Com 25 unidades.	4,17		0,0000	0,00	0,00
23	160,00	TIRA	Copo isopor 100 ml descartável c/ 25 unidades	6,90		0,0000	0,00	0,00
24	420,00	TIRA	Copo plástico descartável (polipropileno) para café 100 ml, tira com 100 unidades.	4,48		0,0000	0,00	0,00
25	170,00	UNI	Desengordurante. Embalagem de 500 ml. Composição: Alcool laurílico etoxilado, amina oxida, solvente alciinizante, sequestrante, agente de controle de PH, fragrância 1,2 benzotiazolin 3-ona e água.	4,88	polvax	0,0000	3,68	625,60



CHAPECO, 5 de Março de 2018

*Ivanor de Lima Pinto*  
 IVANOR DE LIMA PINTO  
 SÓCIO ADMINISTRATIVO

07.814.016/0001-87  
 NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
 Insc. Estadual 257.183.051  
 Insc. Municipal 30894-3

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
 RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
 C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL**  
 N°.: 6/2018 - PR

Processo Administrativo: 6/2018  
 Processo Licitatório: 10/2018  
 Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 3/9

Fornecedor: **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
 Endereço: RUA OLAVO BILAC - Bairro: JARDIM AMÉRICA  
 Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89803-426  
 CNPJ: 07.814.016/0001-87 Inscrição Estadual: 257183051  
 Telefone: 33284718 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
26	35,00	UNI	Desentupidor sanitário grande.	16,25		0,0000	0,00	0,00
27	115,00	UNI	Desinfetante concentrado (uso domiciliar) eucalipto 140 ml. Composição: cloreto de benzalcônio, nonil fenol etoxilado 9,5 O.E, solvente hidratado.	14,28		0,0000	0,00	0,00
28	385,00	UNI	Desinfetante. Embalagem de 02 litros. Composição química: cloreto de aquil, demetilbenzil amônio, tensoativo anionico, corante, conservante e fragrância.	5,44	verdezan	0,0000	3,86	1.486,10
29	340,00	UNI	Desinfetante embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de aquil, demetil benzil amônio, tensoativo aniônico, corante, conservante e fragrância.	15,25	classimp	0,0000	5,59	1.900,60
30	120,00	UN \$	Detergente automotivo com cera, embalagem 05 litros. Composição química: Ácido dodecil, benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcalinizante, amulsão de cera, corante, essência e veículo.	20,27	lar	0,0000	20,27	2.432,40
31	480,00	UNI	DETERGENTE LIQUIDO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ACIDO LINEAR ALQUILBENZANO SULFONATO DE SODIO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL	2,02	ideal	0,0000	1,20	588,00
32	420,00	UNI	Detergente líquido para louça. Embalagem com 02 litros. Composição: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo anionico, espessantes, controle de ph, conservante, veículo. Deverá conter tensoativo biodegradável. Não de material reciclado	7,26	lar	0,0000	3,61	1.516,20
33	320,00	UNI	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA EMBALEGEM 5 LITROS. COMPOSIÇÃO ACIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO TENSOATIVO ANIONICO ESPESSANTES, CONTROLE DE PH, CONSERVANTE, VEICULO. CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL. NÃO DE MATERIAL RECICLAVEL.	7,59	ideal	0,0000	8,88	2.841,60

*(Handwritten signatures and initials)*



07.814.016/0001-87  
 NUTRI SC COMERCIO DE  
 ALIMENTOS LTDA - ME  
 Insc. Estadual 257.183.051  
 Insc. Municipal 30894.3

*(Signature)*  
 IVANOR DE LIMA PINTO  
 SÓCIO ADMINISTRATIVO

CHAPECO, 5 de Março de 2018

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
 RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 437  
 C.E.P.: 89420-010 - Matos Costa

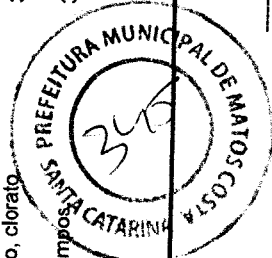
**PREGÃO PRESENCIAL**  
 Nº.: 6/2018 - PR

Processo Administrativo: 6/2018  
 Processo Licitatório: 10/2018  
 Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 4/9

Fornecedor: **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
 Endereço: RUA OLAVO BILAC - Bairro: JARDIM AMÉRICA  
 Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89803-426  
 CNPJ: 07.814.016/0001-87 Inscrição Estadual: 257183051  
 Telefone: 33284718 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
34	150,00	UNI	Detergente para lavar roupas, embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcalinizante corante, essência e veículo.	18,25	ideal	0,0000	10,00	1.500,00
35	260,00	UNI	Detergente perfumado (sabonete líquido), embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, agente controle de PH, essência corante, conservante, veículo. Sendo: - 30 unid. para escolas municipais e Secretaria de Educação; - 40 unid. para o Fundo Municipal de Saúde; - 05 unid. para Secretaria de Administração.	20,80	verdezan	0,0000	12,40	3.224,00
36	240,00	RL	Embalagem para freezer, capacidade 5 kg, rolo com 100 unidades cada.	6,43	star	0,0000	4,11	986,40
37	280,00	RL	Embalagem para freezer, capacidade 7kg, rolo com 100 unidades cada.	5,93	star	0,0000	7,17	2.007,60
38	80,00	UNI	Escova de mão de plástico, com cerdas resistentes (duras), tamanho médio. Composição: material sintético, pigmento e metal.	3,82	betanin	0,0000	3,50	280,00
39	65,00	UNI	Escova para chão com cabo e cerdas duras.	10,82	desafo	0,0000	8,00	520,00
40	470,00	UNI	Espanja de aço inox para dar brilho em alumínio. Composição: 100% zincado.	1,99		0,0000	0,00	0,00
41	360,00	PCT	Espanja de lã de aço, pacote com 08 unidades. Composição: aço carbono.	1,94	inove	0,0000	1,00	360,00
42	520,00	UNI	Espanja para lavar louça - dupla face (medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm). Embalagem com 3 unidades. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.	3,52	betanin	0,0000	2,00	1.040,00
43	90,00	CX	Filtro de papel para café nº 103, caixa com 40 unidades. Composição: 100% celulose.	4,18	iguacu	0,0000	2,70	243,00
44	80,00	CX	Fósforo, caixa grande, com 200 palitos. Composição: fósforo, clorato potássio/aglutinantes.	3,29	fiat lux	0,0000	3,29	263,20
45	155,00	PCT	Grampo de roupa de madeira resistente, pacote com 12 grampos.	3,30	desafo	0,0000	2,00	310,00



CHAPECO, 5 de Março de 2018

07.814.016/0001-87  
 NUTRI SC COMERCIO DE  
 ALIMENTOS LTDA - ME  
 Inscrição Estadual 257.183.051  
 Inscr. Municipal 30894-3

AVANOR DE LIMA PINTO  
 SÓCIO ADMINISTRATIVO

*[Handwritten signatures and initials]*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
 RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
 C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

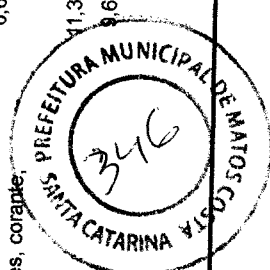
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
 Processo Licitatório: 10/2018  
 Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 5/9

Fornecedor: **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
 Endereço: RUA OLAVO BILAC - Bairro: JARDIM AMÉRICA  
 Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89803-426  
 CNPJ: 07.814.016/0001-87 Inscrição Estadual: 257183051  
 Telefone: 33284718 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
46	80,00	UNI	Isqueiro de cozinha a gás com o selo holográfico do INMETRO.	3,46		0,0000	0,00	0,00
47	18,00	UNI	Acendedor automático de fogão (recarregável)	13,85		0,0000	0,00	0,00
48	150,00	UNI	Limpa vidros, embalagem de 5 litros. Composição: Ácido etílico, tensoativo oníônico, solvente, conservante, essência, corante e veículo.	17,12	classimp	0,0000	10,00	1.500,00
49	32,00	UNI	Lixeira com capacidade 100 litros. Material resistente (não reciclado)	60,44		0,0000	0,00	0,00
50	50,00	UNI	Lixeira com capacidade de 30 litros, sem tampa. Material resistente (não reciclado)	24,46		0,0000	0,00	0,00
51	55,00	UNI	Lixeira basculante com capacidade de 65 litros. Material resistente (não reciclado)	78,94		0,0000	0,00	0,00
52	65,00	UNI	Lixeira basculante de plástico com capacidade de 30 litros. Material resistente (não reciclado).	41,97		0,0000	0,00	0,00
53	55,00	UNI	Lixeira de plástico com pedal com capacidade de 30 litros. Material resistente (não reciclado).	57,64		0,0000	0,00	0,00
54	150,00	UNI	Lustra móveis creme. Composição: cera microcristalina, cera parafina, silicone, emulsificantes, espessantes, derivados de isotozolina, solvente alifático, fragrância e água.	4,92	polvax	0,0000	3,78	567,00
55	300,00	PAR	Luva de látex para limpeza, na cor laranja, tamanho P.M e G. Descrito o tamanho na solicitação de compra.	5,74	bompak	0,0000	3,00	900,00
56	150,00	UNI	Multiuso embalagem de 05 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo.	16,32	ideal	0,0000	8,73	1.309,50
57	135,00	UNI	Multiuso embalagem de 02 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo.	6,64	lar	0,0000	3,00	405,00
58	130,00	UNI	Odorizador de ambiente, embalagem de 360 ml / 302 gr.	7,21	ultrafrech	0,0000	7,21	937,30
59	55,00	UNI	Pá de metal para lixo, com cabo longo.	9,62	desafio	0,0000	9,62	529,10



CHAPECO, 5 de Março de 2018

*Elmer*  
 IVANOR DE LIMA PINTO  
 SÓCIO ADMINISTRATIVO

07.814.016/0001-87  
 NUTRI SC COMERCIO DE  
 ALIMENTOS LTDA - ME  
 Insc. Estadual 257.183.051  
 Insc. Municipal 30894-3

*A*  
*B*  
*C*  
*D*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
 RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
 C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 6/2018 - PR**

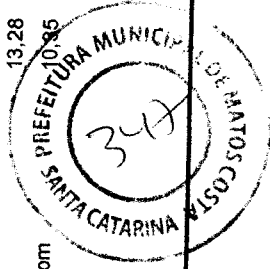
Processo Administrativo: 6/2018  
 Processo Licitatório: 10/2018  
 Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 6/9

Fornecedor: **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
 Endereço: RUA OLAVO BILAC - Bairro: JARDIM AMÉRICA  
 Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89803-426  
 CNPJ: 07.814.016/0001-87 Inscrição Estadual: 257183051  
 Telefone: 33284718 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
60	90,00	UNI	Palha de aço 22g nº 01. Composição: aço carbono.	1,42	inove	0,0000	0,80	72,00
61	290,00	UNI	Pano para limpeza (pano ecológico) para limpeza pesada, tamanho 80 x 90 cm. Composição: 85% algodão.	6,74	gabellei	0,0000	6,74	1.954,60
62	165,00	UNI	Pano para pó (pano tipo flanela) para limpeza pesada, tamanho 30 x 50 cm. Composição: 85% algodão.	2,93	gabellei	0,0000	2,20	363,00
63	75,00	RL	Papel alumínio, rolo com 7,5m x 30 cm.	4,66	bompak	0,0000	4,66	349,50
64	75,00	RL	Papel alumínio, rolo com 7m x 45cm.	6,30	bompak	0,0000	6,30	472,50
65	70,00	RL	Papel filme rolo de 15m x 50cm	5,64	bompak	0,0000	5,64	394,80
66	345,00	FARD	Papel higienico branco com rolo de 300m, embalagem com 08 unidades.	48,45	institucional	0,0000	20,00	6.900,00
67	190,00	FARD	Papel higienico branco com rolo de 60m, (fardo com 64 unidades).	61,92	familiar	0,0000	41,00	7.790,00
68	436,00	PCT	Papel Toalha Interfolha 2 dobras, (creme) pacote com 1000 folhas.	11,95	institucional	0,0000	5,65	2.463,40
69	282,00	PCT	Papel Toalha pacote com dois rolos, com 45 folhas de 14cm x 22 cm cada rolo.	4,95	pegg	0,0000	2,67	752,94
70	230,00	UNI	Pedra sanitária perfumada (verde eucalipto). Composição: Cloreto de benzalcônio, coadjuvante, essência e corante.	1,87	sany	0,0000	1,20	276,00
71	41,00	UNI	Querosene para limpeza, embalagem de 1 litro	12,62	ilha	0,0000	10,00	410,00
72	180,00	UNI	Esponja com cabo. Esponja idêntica ao modelo para louças, para limpar piso e azulejo, 35 a 40 cm, com cabo de 120 cm.	13,69	locateli	0,0000	6,41	1.153,80
73	140,00	UNI	Rodo com espuma - aproximadamente 35 a 40 cm (limpeza de vidros) com cabo.	13,28	locateli	0,0000	6,34	887,60
74	110,00	UNI	Rodo com espuma - aproximadamente 35 a 40 cm com cabo.	13,28	locateli	0,0000	6,34	697,40
75	100,00	UNI	Rodo de material sintético, pigmento e borracha, goma natural com aproximadamente 40 cm de largura, com cabo.	5,02	locateli	0,0000	5,02	502,00

*(Handwritten signatures and initials)*



CHAPECO, 5 de Março de 2018

*(Handwritten signature)*  
 IVANOR DE LIMA PINTO  
 SÓCIO ADMINISTRATIVO

07.814.016/0001-87  
 NUTRI SC COMERCIO DE  
 ALIMENTOS LTDA - ME  
 Insc. Estadual 257.183.051  
 Insc. Municipal 30894-3



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
 RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
 C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
 Processo Licitatório: 10/2018  
 Data do Processo: 20/02/2018

Fornecedor: **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
 Endereço: RUA OLAVO BILAC - Bairro: JARDIM AMÉRICA  
 Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89803-426  
 CNPJ: 07.814.016/0001-87 Inscrição Estadual: 257183051  
 Telefone: 33284718 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Folha: 7/9

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
76	87,00	UNI	Rodo de madeira com borracha dupla com 60 cm e com cabo de madeira 120 cm	13,90	locateli	0,0000	12,50	1.087,50
77	55,00	UNI	Rodo de madeira com borracha dupla com 40cm e com cabo de madeira, de 120 cm	12,35	locateli	0,0000	3,87	212,85
78	274,00	KG	SABÃO EM PÓ PACOTE 1 KG COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, 4,4 BIS (2 SUFOESTIRILBIFENILDISSÓDICO), PIGMENTO AZUL 15, ENZIMAS, CMC, PERFUME E ÁGUA. CONTEM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	8,22	assim	0,0000	5,00	1.370,00
79	115,00	UNI	Sabão líquido para roupa embalagem de 5 litros.	18,25	ideal	0,0000	10,00	1.150,00
80	100,00	UNI	Sabonete comum com hidratante, 90g.	1,58	maran	0,0000	0,88	88,00
81	45,00	UNI	Saco de polyester. Embalagem com 5 unidades de 33cm x 41cm	3,95		0,0000	2,50	112,50
82	210,00	UNI	Saponáceo cremoso. Embalagem de 300ml. Composição: Alquilbenzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, espessante, alcalinizante, abrasivo, conservante, pigmento, fragancia e veículo.	5,60	ultraclass	0,0000	2,50	525,00
83	105,00	UNI	Saponáceo em pó com amoníaco, tubo de 300g. Composição: veículo abrasivo, lensoativo anônico, carga de essência. Composição ativa: luril, sulfato de sódio. Deverá conter tensoativo biodegradável.	4,90	ultraclass	0,0000	1,61	169,05
84	124,00	UNI	Vassoura de Nylon com cabo, tamanho grande V12. Composição: material sintético, pigmento e metal. De boa qualidade.	12,59	locateli	0,0000	9,00	1.116,00
85	35,00	UNI	Vassoura de pelo sintético 60 cm e cabo de 150cm	17,95		0,0000	0,00	0,00
86	36,00	UNI	Vassoura Garí 40cm com Cabo de 150cm	18,90		0,0000	0,00	0,00
87	24,00	UNI	Vassoura Garí 60cm com Cabo de 150cm	22,90		0,0000	0,00	0,00
88	27,00	UNI	Vassoura pelo sintético com 40 cm com cabo de 150 cm.	14,64		0,0000	0,00	0,00



CHAPECO, 5 de Março de 2018

*Galmar*  
 IVANOR DE LIMA PINTO  
 SOCIO ADMINISTRATIVO

07.814.016/0001-87  
 NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
 Insc. Estadual 257.183.051  
 Insc. Municipal 30894-3

*[Handwritten signatures and initials]*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
 RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
 C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

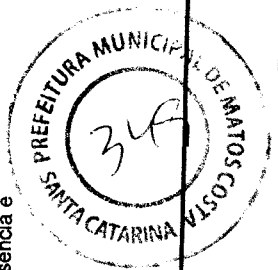
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
 Processo Licitatório: 10/2018  
 Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 8/9

Fornecedor: **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
 Endereço: RUA OLAVO BILAC - Bairro: JARDIM AMERICA  
 Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89803-426  
 CNPJ: 07.814.016/0001-87 Inscrição Estadual: 257183051  
 Telefone: 33284718 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
89	25,00	LAT	Cera em pasta amarela e vermelha. Composição: dispersão acrílica metalizada plastificante, agentes niveladores, fragância, corante, conservante e água, embalagem de 4,5kg.	73,87	andrea	0,0000	73,87	1.846,75
90	62,00	UNI	Escova sanitária com cerdas lisas. Formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	7,89	desafio	0,0000	7,41	459,42
91	43,00	UNI	Soda cáustica, com 98 a 99%, escama embalagem de 1kg contendo a identificação do produto e prazo de validade.	17,90	kisoda	0,0000	10,00	430,00
92	77,00	PCT	Touca descartável tnt pacote com 100 unidades	12,93	bompak	0,0000	10,50	808,50
93	75,00	UNI	Luvras para uso doméstico. de silicone, pacote com 100 unidades.	16,93	bompak	0,0000	16,93	1.269,75
94	85,00	CX	Luvras descartável, fabricada em polietileno, transparente, atóxica e apirogênica. Tamanho único. Para o manuseio de alimentos. Pacotes com 100 unidades.	11,40	bompak	0,0000	5,00	425,00
95	60,00	UNI	Corante líquido bisnaga diversas cores. Embalagem com 50 ml.	3,60		0,0000	0,00	0,00
96	77,00	LT	Alcool perfumado repelente 46° INPM. 2 litros, composição química: Etano 70GL coadjuvante tensoativo, aniômico, desnatante corante, essencia e veiculo.	7,08		0,0000	0,00	0,00
97	57,00	LT	Alcool perfumado repelente 46° INPM, 5 litros. Composição química: etano 70GL coadjuvante tensoativo, aniômico, desnatante corante, essencia e veiculo.	22,20		0,0000	0,00	0,00
98	47,00	LT	Alvejante Clin - alvejante sem cloro. 2 litros. Composição química: peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniômico, conservante, essencia e veiculo.	8,05		0,0000	0,00	0,00
99	27,00	LT	Alvejante Clin - alvejante sem cloro. 5 litros. Composição química: peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniômico, conservante, essencia e veiculo.	19,47		0,0000	0,00	0,00



CHAPECO, 5 de Março de 2018

*Edmar*  
 IVANOR DE LIMA PINTO  
 SOCIO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 NUTRI SC COMERCIO DE  
 ALIMENTOS LTDA - ME  
 Insc. Estadual 257.183.051  
 Insc. Municipal 30894-3

*[Handwritten signatures and initials]*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
 RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
 C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
 Processo Licitatório: 10/2018  
 Data do Processo: 20/02/2018

Fornecedor: **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
 Endereço: RUA OLAVO BILAC - Bairro: JARDIM AMÉRICA  
 Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89803-426  
 CNPJ: 07.814.016/0001-87 Inscrição Estadual: 257183051  
 Telefone: 33284718 Enquadramento como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Folha: 9/9

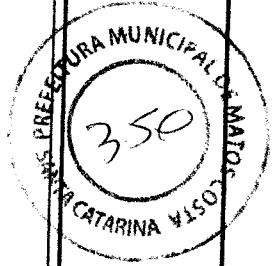
Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
100	42,00	LT	Detergente ácido - facimol 2 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniômico conservante, essência, corante e veículo.	9,45	superclean	0,0000	5,00	210,00
101	37,00	LT	Detergente ácido - facimol 5 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniômico conservante, essência, corante e veículo.	20,75	superclean	0,0000	15,00	555,00
102	37,00	LT	Clorete detergente de uso geral. 2 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniômico, espessante, controle hipoclorito de sódio.	5,95		0,0000	0,00	0,00
103	32,00	LT	Clorete detergente de uso geral. 5 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniômico, espessante, controle hipoclorito de sódio.	19,45		0,0000	0,00	0,00
104	35,00	LT	Sabonete para mecânico 2 litros. Composição química: dodecil acid sulfonic benzene salium, laureth-2 sulfat, cocamide DEA solium chlorid, salium hidróxide methilchloroisothiazinone, water.	7,96		0,0000	0,00	0,00
105	29,00	LT	Sabonete para mecânico 5 litros.					
106	70,00	UNI	Vassoura de Palha com cabo de madeira. 100 cm.	18,45	verdezan	0,0000	12,50	362,50
				17,27	colonial	0,0000	17,00	1.190,00

Reservado para  
 Observações do  
 Fornecedor:

Total Geral:

87.708,06

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extenso: (oitenta e sete mil setecentos oito reais e seis centavos)

CHAPECO, 5 de Março de 2018

*Palmer Gerardo*  
 IVANOR DE LIMA PINTO  
 SÓCIO ADMINISTRATIVO

07.814.016/0001-87  
 NUTRI SC COMERCIO DE  
 ALIMENTOS LTDA - ME  
 Insc. Estadual 257.183.051  
 Insc. Municipal 30894-3



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**

**1. DADOS BANCÁRIOS**

NOME DO BANCO: **BANCO DO BRASIL**

CIDADE: **CHAPECÓ -SC**

AGÊNCIA Nº **3542-4**      CONTA CORRENTE Nº: **23336-6**

TITULAR DA CONTA CORRENTE: **NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**



**2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (COM PODERES PARA TAL)**

NOME COMPLETO: **GISELE DOS SANTOS**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**      ESTADO CIVIL: **CASADA**

CARGO OU FUNÇÃO: **SÓCIA - ADMINISTRATIVA**

IDENTIDADE N.º: **4193480 SSP/SC**

CPF/MF N.º **037326939-02**

ENDEREÇO: **Rua : Brasília, 220D - Bairro Jardim Itália**

NUTRI SC Comércio de Alimentos Ltda-ME  
CNPJ Nº 07.814.016/0001-87  
Insc. Municipal 163.051 Insc. Munic. 518.71  
E-mail: nutri\_sc@yahoo.com.br  
Fone: (49) 3328-4718  
R. Brasília, 220D - Chapecó - SC



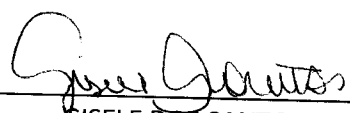
Handwritten signatures and initials in the top right corner.

## DECLARAÇÕES

- \*Declaramos de que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);
- \*Declaramos de que aceitamos as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- \*Declaramos de que o(s) produto(s) a ser(em) entregue(s) ficará(ão) sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
- \*Declaramos de que cumprem plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
- \*Declaramos de que se enquadramos, na condição de ME, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
- \*No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- \*Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital
- \*VALIDADE DA PROPOSTA É DE 120 DIAS CONTADOS APARTIR DO DIA DA LICITAÇÃO.
- \*PRAZO DE ENTREGA SERÁ CONFORME O EDITAL E APÓS O RECIBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.
- \*Declaramos que são da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos.
- \*Condições de Pagamento: SERÁ DE 30 DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO E DA APRESENTAÇÃO DAS REPECTIVAS NOTAS FISCAIS.
- \*Dados Para Recebimento de Faturas em depósito Bancário
- \*Banco: BRASIL
- \*Agência: 3542-4
- \*Conta Corrente: 23336-6



CHAPECÓ, 03 DE MARÇO de 2018.

  
GISELE DOS SANTOS  
Cargo SOCIA - ADMINISTRATIVA  
CPF nº 037326939-02  
NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

07.814.016/0001-871  
NUTRI SC COMÉRCIO DE  
ALIMENTOS LTDA - ME  
Insc. Estad.: 257.183.051  
Insc. Munic.: 80994-3  
CNPJ: 07.814.016/0001-871

Handwritten mark or signature at the bottom right.

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

ENVELOPE Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018

REGISTRO DE PREÇOS

PROPOSTA

PROponente : VW COMERCIO ATACADISTA EIRELLI

CNPJ: 10573408/0001-06



Handwritten marks, possibly initials or a signature, located in the upper left quadrant of the document.

A large, stylized handwritten mark or signature, possibly a letter 'D', located in the middle left section.

A small, stylized handwritten mark or signature, possibly a letter 'R', located in the lower left section.

Two large, stylized handwritten marks or signatures, possibly initials, located in the upper right quadrant.

A large, stylized handwritten mark or signature, possibly a letter 'D', located in the middle right section.

A small, stylized handwritten mark or signature, possibly a letter 'V', located in the lower right section.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 6/2018 - PR

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 1/10

Fornecedor: **VW COMERCIO ATACADISTA EIRELLI ME**  
Endereço: LINHA RIO PRETO L.24 - Bairro: INTERIOR  
Cidade: RIO DAS ANTAS UF: SC CEP: 89550-000  
CNPJ: 10.573.408/0001-06 Inscrição Estadual: 255767544  
Telefone: 4999962274 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	160,00	UNI	Água mineral natural de 20 lts.	11,28		0,0000	0,00	0,00
2	150,00	LT	Água Sanitária (elimina bactérias, alveja e desinfeta). Embalagem de 1 litro. Composição: hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo - 2,5% p/p.	2,82	JJ GUIMARAES	0,0000	2,73	409,50
3	240,00	UNI	Água Sanitária. Embalagem de 05 litros. Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante, alcalinizante e veículo. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo entre 2% 2,5% p/p.	13,95	JJ GUIMARAES	0,0000	13,53	3.247,20
4	120,00	CX	Alcool gel 92,8 480grl. Caixa com 12 unidades. Composição: álcool etílico, hidratado 70% IPM. Sendo: - 20 unid. para escolas municipais e Secretaria de Educação; - 20 unid. para o Fundo Municipal de Saúde; - 02 unid. para Secretaria de Administração.	82,57	PROERVAS	0,0000	80,00	9.600,00
5	120,00	LT	Alcool líquido 92,8 embalagem de 1 L	6,73	ITAJA	0,0000	6,52	782,40
6	125,00	LT	Alcool líquido 42, embalagem de 1L	5,43	ITAJA	0,0000	5,26	657,50
7	110,00	LT	Alvejante para limpeza pesada para limpar pisos. Embalagem de 1 litro. Composição: peróxidos de hidrogênio, sequestrante e veículo.	5,77	JJ GUIMARAES	0,0000	5,59	614,90
8	180,00	UNI	Alvejante para limpeza pesada. Embalagem de 05 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, peróxido de hidrogênio, tensoativo oníonico, alcalinizante, conservantes, essência e veículo.	16,82	JJ GUMARAES	0,0000	16,31	2.935,80
9	125,00	UNI	Alvejante sem cloro. Composição álcool benzeno, sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, peróxido de hidrogênio sequestrante, antiespumante, branqueador ótico, fragrância e água. Embalagem com 500 ml.	8,23	JJ GUIMARAES	0,0000	7,98	997,50
10	65,00	UNI	Amaciante para roupa. Embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de cetil dimetil amônio, espessante, conservante, fragrância, essência e água.	16,62	JJ GUIMARAES	0,0000	16,12	1.047,80

**VW Com. Atacadista Ltda.**

CNPJ: 10.573.408/0001-06  
Fone: (49) 9921-4500 - 9996-2274 - C. Postal 531  
E-mail: vwcom@vwcom.com.br



RIO DAS ANTAS, 5 de Março de 2018

VANDERLEI BRONKOWSKI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 2/10

Fornecedor: **VW COMERCIO ATACADISTA EIRELLI ME**  
Endereço: LINHA RIO PRETO L 24 - Bairro: INTERIOR  
Cidade: RIO DAS ANTAS UF: SC CEP: 89550-000  
CNPJ: 10.573.408/0001-06 Inscrição Estadual: 255767544  
Telefone: 4999962274 Enquadro como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
11	95,00	UNI	Balde de plástico com material resistente, capacidade para 10 litros. (material não reciclado).	5,37	AROPLAST	0,0000	5,20	494,00
12	60,00	UNI	Balde de plástico resistente com capacidade para 20 litros (material não reciclado)	7,93	PEROVINHA	0,0000	7,69	461,40
13	170,00	UNI	Bolsa de algodão alvejado, tamanho 80x60 cm.	7,45	ALGOTEC	0,0000	7,22	1.227,40
14	78,00	PAR	Bota de borracha, na cor branca, cano alto. (08 pares nº 36, 10 pares nº 37; 13 pares nº 38; 10 pares nº 39; 11 pares nº 40, 11 pares nº 41, 10 pares nº 42 e 05 pares nº 43).	39,29		0,0000	0,00	0,00
15	28,00	LAT	Cera em pasta amarela e vermelha. Composição: dispersão acrílica metalizada plastificante, agentes niveladores, fragância, corante, conservante e água, embalagem de 4,5kg.	74,70		0,0000	0,00	0,00
16	150,00	UNI	Creme dental com flúor. Embalagem com 90 gramas.	2,94		0,0000	0,00	0,00
17	125,00	LT	Cloro ativo. Embalagem de 01 litro. Composição: hipoclorito de sódio, minoxidia, coadjuvante, agente de anti-redeposição, fragância e água.	5,28	JJ GUIMARAES	0,0000	5,12	640,00
18	200,00	UNI	COLORO DESINFETANTE DE USO GERAL, ALVEJANTE E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 5 LITROS.	17,45	JJ GUIMARAES	0,0000	16,92	3.384,00
19	70,00	UNI	Coador de pano para chá e café tamanho grande.	4,27		0,0000	4,14	289,80
20	530,00	TIRA	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) 180 ml, tira com 100 unidades.	4,54	TOTAL PLAST	0,0000	4,40	2.332,00
21	230,00	TIRA	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) 50 ml, tira com 100 unidades.	2,66	TOTAL PLAST	0,0000	2,58	593,40
22	440,00	TIRA	Copo descartável 100 ml. Com 25 unidades.	4,17		0,0000	0,00	0,00
23	160,00	TIRA	Copo isopor 100 ml descartável c/ 25 unidades	6,90		0,0000	0,00	0,00



**VW Com. Atacadista Ltda.**

CNPJ: 10.573.408/0001-06

Fone: (49) 9921-3000 - 9996-7074 - C. Postal 531

E-mail: vwcomderlele@hotmail.com

RIO DAS ANTAS, 5 de Março de 2018

VANDERLEI BLASKOWSKI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
 RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
 C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
 Processo Licitatório: 10/2018  
 Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 3/10

Fornecedor: **VW COMERCIO ATACADISTA EIRELLI ME**  
 Endereço: LINHA RIO PRETO L 24 - Bairro: INTERIOR  
 Cidade: RIO DAS ANTAS UF: SC CEP: 89550-000  
 CNPJ: 10.573.408/0001-06 Inscrição Estadual: 255767544  
 Telefone: 4999962274 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
24	420,00	TIRA	Copo plástico descartável (polipropileno) para café 100 ml, tira com 100 unidades.	4,48		0,0000	0,00	0,00
25	170,00	UNI	Desengordurante. Embalagem de 500 ml. Composição: Álcool laurílico etoxilado, amina oxida, solvente alcalinizante, sequestrante, agente de controle de PH, fragrância 1,2 benzotiazolin 3-ona e água.	4,88	GUIMARAES	0,0000	0,00	0,00
26	35,00	UNI	Desentupidor sanitário grande.	16,25	PEROVINHA	0,0000	15,76	551,60
27	115,00	UNI	Desinfetante concentrado (uso domiciliar) eucalipto 140 ml. Composição: cloro de benzalcônio, nonil fenol etoxilado 9,5 O.E, solvente hidratado.	14,28	COALA	0,0000	13,85	1.592,75
28	385,00	UNI	Desinfetante. Embalagem de 02 litros. Composição química: cloro de aqui, demetilbenzil amônio, tensoativo anionico, corante, conservante e fragrância.	5,44	JJ GUIMARAES	0,0000	5,27	2.028,95
29	340,00	UNI	Desinfetante embalagem de 05 litros. Composição química: cloro de aqui, demetil benzil amônio, tensoativo anionico, corante, conservante e fragrância.	15,25	JJ GUIMARAES	0,0000	14,79	5.028,60
30	120,00	UN \$	Detergente automotivo com cera, embalagem 05 litros. Composição química: Ácido dodecil, benzeno sulfônico, tensoativo anionico, espessante, alcalinizante, amulsão de cera, corante, essência e veículo.	20,27	JJ GUIMARAES	0,0000	19,66	2.359,20
31	490,00	UNI	DETERGENTE LIQUIDO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ACIDO LINEAR ALQUILBENZANO SULFONATO DE SODIO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ESPESSENTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM TENSATIVO BIODEGRADAVEL	2,02	LIMPOL	0,0000	1,99	975,10



**VW Com. Atacadista Ltda**  
 CNPJ: 10.573.408/0001-06  
 Fone: (49) 9921-800 - 9996-2274 - C. Postal 531  
 E-mail: vwvanderlei@hotmail.com

RIO DAS ANTAS, 5 de Março de 2018

VANDERLEI BASKOWSKI  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51      Telefone: 35721111  
 RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
 C.E.P.: 89420-000      - Matos Costa

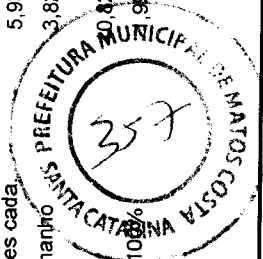
**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
 Processo Licitatório: 10/2018  
 Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 4/10

Fornecedor: **VW COMERCIO ATACADISTA EIRELLI ME**  
 Endereço: LINHA RIO PRETO L 24 - Bairro: INTERIOR  
 Cidade: RIO DAS ANTAS UF: SC CEP: 89550-000  
 CNPJ: 10.573.408/0001-06      Inscrição Estadual: 255767544  
 Telefone: 4999962274      Enquadrado como MPE: Não      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
32	420,00	UNI	Detergente líquido para louça. Embalagem com 02 litros. Composição: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessantes, controle de ph, conservante, veículo. Deverá conter tensoativo biodegradável. Não de material reciclado	7,26	JJ GUIMARAES	0,0000	7,04	2.956,80
33	320,00	UNI	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUCA EMBALEGEM 5 LITROS. COMPOSIÇÃO ACIDO DODECIL BENZENO SULFONICO TENSOATIVO ANIONICO, ESPESSANTES, CONTROLE DE PH, CONSERVANTE, VEICULO. CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL. NÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL.	17,59	JJ GUIMARAES	0,0000	17,00	5.440,00
34	150,00	UNI	Detergente para lavar roupas, embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcanilizante corante, essência e veículo.	18,25	JJ GUIMARAES	0,0000	17,70	2.655,00
35	260,00	UNI	Detergente perfumado (sabonete líquido), embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, conservante, veículo. Sendo: - 30 unid. para escolas municipais e Secretaria de Educação; - 40 unid. para o Fundo Municipal de Saúde; - 05 unid. para Secretaria de Administração.	20,80	JJ GUIMARAES	0,0000	20,17	5.244,20
36	240,00	RL	Embalagem para freezer, capacidade 5 kg, rolo com 100 unidades cada.	6,43	MEGAMIL	0,0000	6,23	1.495,20
37	280,00	RL	Embalagem para freezer, capacidade 7kg, rolo com 100 unidades cada.	5,93	MEGA MIL	0,0000	5,75	1.610,00
38	80,00	UNI	Escova de mão de plástico, com cerdas resistentes (duras), tamanho médio. Composição: material sintético, pigmento e metal.	3,82	PEROVINHA	0,0000	3,70	296,00
39	65,00	UNI	Escova para chão com cabo e cerdas duras.	10,42	PEROVINHA	0,0000	10,49	681,85
40	470,00	UNI	Esponja de aço inox para dar brilho em alumínio. Composição: 100% zincado.	1,99	MAXESPONJA	0,0000	1,93	907,10



**VW Com. Atacadista Ltda.**  
 CNPJ: 10.573.408/0001-06  
 Fone: (49) 9921-4500 - 9986-2274 - C. Postal 53  
 E-mail: vwcomercio@hot.com.br  
**VANERLEI BLASKOWSKI**  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

RIO DAS ANTAS, 5 de Março de 2018

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 5/10

Fornecedor: **VW COMERCIO ATACADISTA EIRELLI ME**  
Endereço: LINHA RIO PRETO L 24 - Bairro: INTERIOR  
Cidade: RIO DAS ANTAS UF: SC CEP: 89550-000  
CNPJ: 10.573.408/0001-06 Inscrição Estadual: 255767544  
Telefone: 4999962274 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
41	360,00	PCT	Esponia de lã de aço, pacote com 08 unidades. Composição: aço carbono.	1,94	Q LUSTRO	0,0000	1,88	676,80
42	520,00	UNI	Esponia para lavar louça - dupla face (medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm). Embalagem com 3 unidades. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.	3,52	BRILHUS	0,0000	3,41	1.773,20
43	90,00	CX	Filtro de papel para café nº 103, caixa com 40 unidades. Composição: 100% celulose.	4,18	SUPREMO	0,0000	4,05	364,50
44	80,00	CX	Fósforo, caixa grande, com 200 palitos. Composição: fósforo, clorato potássio/aglutinantes.	3,29	GABOARDI	0,0000	3,19	255,20
45	155,00	PCT	Grampo de roupa de madeira resistente, pacote com 12 grampos.	3,30	PEROVINHA	0,0000	3,20	496,00
46	80,00	UNI	Isqueiro de cozinha a gás com o selo holográfico do INMETRO.	3,46		0,0000	0,00	0,00
47	18,00	UNI	Acendedor automático de fogão (recarregável)	13,85	LUME	0,0000	13,43	241,74
48	150,00	UNI	Limpa vidros, embalagem de 5 litros. Composição: Ácido etílico, tensoativo aniônico, solvente, conservante, essência, corante e veículo.	17,12	JJ GUIMARAES	0,0000	16,60	2.490,00
49	32,00	UNI	Lixeira com capacidade de 30 litros, sem tampa. Material resistente (não reciclado)	60,44		0,0000	0,00	0,00
50	50,00	UNI	Lixeira basculante com capacidade de 65 litros. Material resistente (não reciclado)	24,46		0,0000	0,00	0,00
51	55,00	UNI	Lixeira basculante de plástico com capacidade de 30 litros. Material resistente (não reciclado).	78,94		0,0000	0,00	0,00
52	65,00	UNI	Lixeira de plástico com pedal com capacidade de 30 litros. Material resistente (não reciclado).	41,97		0,0000	0,00	0,00
53	55,00	UNI	Lixeira de plástico com pedal com capacidade de 30 litros. Material resistente (não reciclado).			0,0000	0,00	0,00



**VW Com. Atacadista Ltc**

CNPJ: 10.573.408/0001-06  
Fone: (49) 9921-4500 - 9998-2274 - C. Postal: 89550-000  
E-mail: vwvanderlei@hotmail.com

RIO DAS ANTAS, 5 de Março de 2018

VANDERLEI BLASKOWSKI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 6/10

Fornecedor: **VW COMERCIO ATACADISTA EIRELLI ME**  
Endereço: LINHA RIO PRETO L 24 - Bairro: INTERIOR  
Cidade: RIO DAS ANTAS UF: SC CEP: 89550-000  
CNPJ: 10.573.408/0001-06 Inscrição Estadual: 255767544  
Telefone: 4999962274 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
54	150,00	UNI	Lustra móveis creme. Composição: cera microcristalina, cera parafina, silicone, emulsificantes, espessantes, derivados de isotozolina, solvente alifático, fragrância e água.	4,92	PRATIK	0,0000	4,77	715,50
55	300,00	PAR	Luva de látex para limpeza, na cor laranja, tamanho P, M e G. Descrito o tamanho na solicitação de compra.	5,74	TALGE	0,0000	5,56	1.668,00
56	150,00	UNI	Multuso embalagem de 05 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo.	16,32	JJ GUIMARAES	0,0000	15,83	2.374,50
57	135,00	UNI	Multuso embalagem de 02 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo.	6,64	JJ GUIMARAES	0,0000	6,44	869,40
58	130,00	UNI	Odorizador de ambiente, embalagem de 360 ml / 302 gr.	11,30	ULTRAFRSCH	0,0000	10,96	1.424,80
59	55,00	UNI	Pá de metal para lixo, com cabo longo.	9,62	PEROVINHA	0,0000	9,33	513,15
60	90,00	UNI	Palha de aço 22g nº 01. Composição: aço carbono.	1,42	VEGA	0,0000	1,37	123,30
61	290,00	UNI	Pano para limpeza (pano ecológico) para limpeza pesada, tamanho 80 x 90 cm. Composição: 85% algodão.	6,74		0,0000	0,00	0,00
62	165,00	UNI	Pano para pó (pano tipo flanela) para limpeza pesada, tamanho 30 x 50 cm. Composição: 85% algodão.	2,93	NOBRE	0,0000	2,84	468,60
63	75,00	RL	Papel alumínio, rolo com 7,5m x 30 cm.	4,66		0,0000	0,00	0,00
64	75,00	RL	Papel alumínio, rolo com 7m x 45cm.	3,30		0,0000	0,00	0,00
65	70,00	RL	Papel filme rolo de 15m x 50cm	6,64		0,0000	0,00	0,00
66	345,00	FARD	Papel higienico branco com rolo de 300m, embalagem com 08 unidades.	3,45	BELA VISTA	0,0000	32,00	11.040,00
67	190,00	FARD	Papel higienico branco com rolo de 60m. (fardo com 64 unidades).	41,92	BELA VISTA	0,0000	42,00	7.980,00



**VW Com. Atacadista Ltda.**  
CNPJ: 10.573.408/0001-06  
Fone: (49) 9921-4500 - 9996-2274 - C. Postal 35  
E-mail: vwcomatexto@hotmail.com

VANDERLEI BLASKOWSKI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RIO DAS ANTAS, 5 de Março de 2018

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

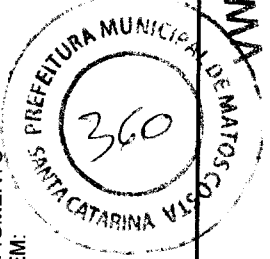
**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 7/10

Fornecedor: **VW COMERCIO ATACADISTA EIRELLI ME**  
Endereço: LINHA RIO PRETO L 24 - Bairro: INTERIOR  
Cidade: RIO DAS ANTAS UF: SC CEP: 89550-000  
CNPJ: 10.573.408/0001-06 Inscrição Estadual: 255767544  
Telefone: 4999962274 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
68	436,00	PCT	Papel Toalha Interfolha 2 dobras, (creme) pacote com 1000 folhas.	11,95	BELA VISTA	0,0000	9,50	4.142,00
69	282,00	PCT	Papel Toalha pacote com dois rolos, com 45 folhas de 14cm x 22 cm cada rolo.	4,95	STYLUS	0,0000	2,90	817,80
70	230,00	UNI	Pedra sanitária perfumada (verde eucalipto). Composição: Cloro de benzalcônio, coadjuvante, essência e corante.	1,87	NOBRE	0,0000	1,81	416,30
71	41,00	UNI	Querosene para limpeza, embalagem de 1 litro	12,62		0,0000	0,00	0,00
72	180,00	UNI	Esponja com cabo. Esponja idêntica ao modelo para louças, para limpar piso e azulejo, 35 a 40 cm, com cabo de 120 cm.	13,69	PWEROVINHA	0,0000	13,27	2.388,60
73	140,00	UNI	Rodo com espuma - aproximadamente 35 a 40 cm (limpeza de vidros) com cabo.	13,28	PEROVINHA	0,0000	12,88	1.803,20
74	110,00	UNI	Rodo com espuma - aproximadamente 35 a 40 cm com cabo.	13,28	PEROVINHA	0,0000	12,88	1.416,80
75	100,00	UNI	Rodo de material sintético, pigmento e borracha, goma natural com aproximadamente 40 cm de largura, com cabo.	10,35	DESAFIO	0,0000	10,00	1.000,00
76	87,00	UNI	Rodo de madeira com borracha dupla com 60 cm e com cabo de madeira 120 cm	13,90	PEROVINHA	0,0000	13,48	1.172,76
77	55,00	UNI	Rodo de madeira com borracha dupla com 40cm e com cabo de madeira, de 120 cm	12,35	PEROVINHA	0,0000	11,97	658,35
78	274,00	KG	SABÃO EM PÓ PACOTE 1 KG COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, 4,4 BIS (2 SUFOESTIRILBIFENILDISSÓDICO), PIGMENTO AZUL 15, ENZIMAS, CMC, PERFUME E AGUA. CONTEM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	8,22	BRILHANTE	0,0000	7,97	2.183,78
79	115,00	UNI	Sabão líquido para roupa embalagem de 5 litros.	18,25	JJ GUIMARAES	0,0000	17,70	2.035,50



**VW Com. Atacadista Ltda.**  
CNPJ: 10.573.408/0001-06  
Fone: (49) 991-1500 - 99962274  
E-mail: [vwcom@vwcom.com.br](mailto:vwcom@vwcom.com.br)

RIO DAS ANTAS, 5 de Março de 2018

**WANDERLEI BLASKOWSKI**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
 RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
 C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
 Processo Licitatório: 10/2018  
 Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 8/10

Fornecedor: **VW COMERCIO ATACADISTA EIRELLI ME**  
 Endereço: LINHA RIO PRETO L 24 - Bairro: INTERIOR  
 Cidade: RIO DAS ANTAS UF: SC CEP: 89550-000  
 CNPJ: 10.573.408/0001-06 Inscrição Estadual: 255767544  
 Telefone: 4999962274 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
80	100,00	UNI	Sabonete comum com hidratante, 90g.	1,58		0,0000	0,00	0,00
81	45,00	UNI	Saco de polyester. Embalagem com 5 unidades de 33cm x 41cm	3,95		0,0000	0,00	0,00
82	210,00	UNI	Saponáceo cremoso. Embalagem de 300ml. Composição: Alquilbenzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, espessante, alcalinizante, abrasivo, conservante, pigmento, fragancia e veículo.	5,60	FONTANA	0,0000	5,43	1.140,30
83	105,00	UNI	Saponáceo em pó com amoníaco, tubo de 300g. Composição: veículo abrasivo, tensoativo anionico, carga de essência. Composição ativa: luril, sulfato de sódio. Deverá conter tensoativo biodegradável.	4,90	SANY	0,0000	4,75	498,75
84	124,00	UNI	Vassoura de Nylon com cabo, tamanho grande V12. Composição: material sintético, pigmento e metal. De boa qualidade.	12,59		0,0000	0,00	0,00
85	35,00	UNI	Vassoura de pelo sintético 60 cm e cabo de 150cm	17,95	PEROVINHA	0,0000	17,41	609,35
86	36,00	UNI	Vassoura Gari 40cm com Cabo de 150cm	18,90	PEROVINHA	0,0000	18,33	659,88
87	24,00	UNI	Vassoura Gari 60cm com Cabo de 150cm	22,90	PEROVINHA	0,0000	22,21	533,04
88	27,00	UNI	Vassoura pelo sintético com 40 cm com cabo de 150 cm.	14,64	PEROVINHA	0,0000	14,20	383,40
89	25,00	LAT	Cera em pasta amarela e vermelha. Composição: dispersão acrílica metalizada plastificante, agentes niveladores, fragância, corante, conservante e água, embalagem de 4,5kg.	73,87		0,0000	0,00	0,00
90	62,00	UNI	Escova sanitária com cerdas lisas. Formato anatómico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	7,89	PEROVINHA	0,0000	7,65	474,30
91	43,00	UNI	Soda cáustica, com 98 a 99%, escama embalagem de 1kg contendo a identificação do produto e prazo de validade.	17,90		0,0000	0,00	0,00
92	77,00	PCT	Touca descartável tnt pacote com 100 unidades	12,93	TALGE	0,0000	12,54	965,58
93	75,00	UNI	Luvas para uso doméstico. de silicone. pacote com 100 unidades.	16,93		0,0000	0,00	0,00

**VW Com Atacadista Ltda**

CNPJ: 10.573.408/0001-06  
 Fone: (49) 9921-4500. 9996-2274 - S. Postal 531  
 E-mail: vwvanderlei@hotmail.com



RIO DAS ANTAS, 5 de Março de 2018

VANDERLEI BASKOWSKI  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
 RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
 C.E.P.: 89420-900 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
 Processo Licitatório: 10/2018  
 Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 9/10

Fornecedor: **VW COMERCIO ATACADISTA EIRELLI ME**  
 Endereço: LINHA RIO PRETO L 24 - Bairro: INTERIOR  
 Cidade: RIO DAS ANTAS UF: SC CEP: 89550-000  
 CNPJ: 10.573.408/0001-06 Inscrição Estadual: 255767544  
 Telefone: 4999962274 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
94	85,00	CX	Luvas Descartável, fabricada em polietileno, transparente, atóxica e apirrogênica. Tamanho único. Para o manuseio de alimentos. Pacotes com 100 unidades.	11,40		0,0000	0,00	0,00
95	60,00	UNI	Corante líquido bisnaga diversas cores. Embalagem com 50 ml.	3,60		0,0000	0,00	0,00
96	77,00	LT	Alcool perfumado repelente 46° INPM. 2 litros, composição química: Etano 70GL coadjuvante tensoativo, aniômico, desnaturante corante, essencia e veiculo.	7,08	JJ GUIMARAES	0,0000	6,86	528,22
97	57,00	LT	Alcool perfumado repelente 46° INPM, 5 litros. Composição química: etano 70GL coadjuvante tensoativo, aniômico, desnaturante corante, essencia e veiculo.	22,20	JJ GUIMARAES	0,0000	21,53	1.227,21
98	47,00	LT	Alvejante Clin - alvejante sem cloro. 2 litros. Composição química: peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniômico, conservante, essencia e veiculo.	8,05	JJ GUIMARAES	0,0000	7,80	366,60
99	27,00	LT	Alvejante Clin - alvejante sem cloro. 5 litros. Composição química: peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniômico, conservante, essencia e veiculo.	19,47	JJ GUIMARAES	0,0000	18,88	509,76
100	42,00	LT	Detergente ácido - facimol 2 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniômico conservante, essencia, corante e veiculo.	9,45	JJ GUIMARAES	0,0000	9,16	384,72
101	37,00	LT	Detergente ácido - facimol 5 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniômico conservante, essencia, corante e veiculo.	20,75	JJ GUIMARAES	0,0000	20,12	744,44
102	37,00	LT	Clorete detergente de uso geral. 2 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniômico, espessante, controle hipoclorito de sódio.	5,95	JJ GUIMARAES	0,0000	5,77	213,49

**VW Com. Atacadista Ltda.**  
 CNPJ: 10.573.408/0001-06  
 Fone: (49) 9921-4500 - 9996-2274 - C. Postal 5  
 E-mail: [vanderlei@kolmail.com](mailto:vanderlei@kolmail.com)



RIO DAS ANTAS, 5 de Março de 2018

VANDERLEI BLASKOWSKI  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
 RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
 C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
 Processo Licitatório: 10/2018  
 Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 10/10

Fornecedor: **VW COMERCIO ATACADISTA EIRELLI ME**  
 Endereço: LINHA RIO PRETO L 24 - Bairro: INTERIOR  
 Cidade: RIO DAS ANTAS UF: SC CEP: 89550-000  
 CNPJ: 10.573.408/0001-06 Inscrição Estadual: 255767544  
 Telefone: 4999962274 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
103	32,00	LT	Cloredete detergente de uso geral. 5 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo anfônico, espessante, controle hipoclorito de sódio.	19,45	JJ GUIMARAES	0,0000	18,86	603,52
104	35,00	LT	Sabonete para mecânico 2 litros. Composição química: dodecil acid sulfonic benzeno salium, laureth-2 sulfat, cocamide DEA solium chlorid, salium hidróxide methilchoroisothiazolinone, water.	7,96	JJ GUIMARAES	0,0000	7,72	270,20
105	29,00	LT	Sabonete para mecânico 5 litros.	18,45	JJ GUIMARAES	0,0000	17,89	518,81
106	70,00	UNI	Vassoura de Palha com cabo de madeira. 100 cm.	17,27	PEROVINHA	0,0000	16,75	1.172,50

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS - DECLARAMOS QUE ESTAMOS CIENTE E DE COMUM ACORDO COM TODAS AS CLAUSULAS  
 DESTA EDITAL - DECLARAMOS QUE JA ESTA INCLUSO AS DESPESAS TAIS COMO FRETE, IMPOSTOS ENCARGOS  
 SOCIAIS, TRANSPORTES ETC.

Total Geral: 126.850,80

( Valores expressos em Reais R\$ )



**VW Com. Atacadista Ltda.**

CNPJ: 10.573.408/0001-06

Fone: (49) 9921-4500 - 9996-2274 - C. Postal 531

E-mail: [vwcom@vwmail.com.br](mailto:vwcom@vwmail.com.br)

RIO DAS ANTAS, 5 de Março de 2018

VANDERLEI BLASKOWSKI  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

**VW** COMÉRCIO  
**ATACADISTA**

Produtos Esportivos  
Produtos de Higiene e Limpeza  
Móveis Escolares e para Escritório

**CNPJ: 10.573.408/0001-06 I.E 255.767.544**

**LINHA RIO PRETO L24 - RURAL - RIO DAS ANTAS - CEP: 89550.000 CX POSTAL 531**  
**E-mail:vwvanderlei@hotmail.com | Fone: 49-99962274 - 49-98196348**

**PREGÃO PRESENCIAL N 6/2018**

**DADOS DO REPRESENTANTE: NOME : VANDERLEI BLASKOWSKI**

**CPF: 745.817.759-49 - ENDEREÇO: CHACARA VOLTA FINA - INTERIOR -MAIL:vwvanderlei@hotmail.com - Fone: 49-99214500- BRASILEIRO -**

**DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA - AGENCIA:0572-003 - CONTA CORRENTE: 3850-0**

**VW COMERCIO ATACADISTA LTDA**

- **VALIDADE De validade da proposta : CONFORME EDITAL 60 DIAS**
- **Prazo de entrega: conforme edital em até 5 dias**
- **Prazo de garantia : CONFORME EDITAL -**
- 

**Obs: NO PREÇO COTADO JÁ ESTAO INCLUIDAS EVENTUAIS VANTAGENS E OU ABATIMENTOS,IMPOSTOS TAXAS, E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,PREVIDENCIARIAS,FRETE,FISCAIS E COMERCIAIS ETC E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.**

**\*DECLARAMOS QUE OS ITENS OFERTADO ATENDE Á TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL**

**\* Declaramos que estamos ciente e de comum acordo com todas as clausulas deste edital.**

**VW Com. Atacadista Ltda**

**CNPJ: 10.573.408/0001-06**

**Fone: (49) 9921-4500 - 9996-2274 - C. Postal 5**

**E-mail: ~~vwvanderlei@hotmail.com~~**



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top and several initials (B, B, B, B) on the right side.



COMÉRCIO  
**VW ATACADISTA**

Produtos Esportivos  
Produtos de Higiene e Limpeza  
Móveis Escolares e para Escritório

**CNPJ: 10.573.408/0001-06 I.E 255.767.544**

LINHA RIO PRETO L24 - RURAL - RIO DAS ANTAS - CEP: 89550.000 **CX POSTAL 531**  
E-mail: [vwanderle@hotmail.com](mailto:vwanderle@hotmail.com) | Fone: 49-99962274 - 49-98196348

DECLARO, sob as penas da lei sem prejuízos das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **VW COMERCIO ATACADISTA EIRELI**.,SITUADA EM RIO DAS ANTAS, LINHA RIO PRETO L24 RURAL RIO DAS ANTAS ,CNPJ: 10573408/0001-06, por seu representante legal declara que é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 cujos termos declaro conhecer na íntegra estando apta, portanto a exercer o direito de preferência no procedimento.

RIO DAS ANTAS 05 de MARÇO de 2018



**VW Com. Atacadista Ltda**

CNPJ: 10.573.408/0001-06  
Fone: (49) 9921-4500 - 9986-2274 - Cx Postal 531  
E-mail: [vwanderle@hotmail.com](mailto:vwanderle@hotmail.com)

**VW** COMÉRCIO  
**ATACADISTA**

Produtos Esportivos  
Produtos de Higiene e Limpeza  
Móveis Escolares e para Escritório

**CNPJ: 10.573.408/0001-06 I.E 255.767.544**

LINHA RIO PRETO L24 - RURAL - RIO DAS ANTAS - CEP: 89550.000 **CX POSTAL 531**  
E-mail: [wanderlei@hotmail.com](mailto:wanderlei@hotmail.com) | Fone: 49-99962274 - 49-98196348

VANDERLEI BLASKOWSKI  
CPF: 745.817.759-49  
CNPJ: 10573408/0001-06



*[Handwritten signatures and scribbles]*

**VW Com. Atacadista Ltda**  
CNPJ: 10.573.408/0001-06  
CNP: 10.573.408/0001-06  
Fone: (49) 9921-4500-9996-2274 - Cx Postal 531  
E-mail: [wvanderlei@hotmail.com](mailto:wvanderlei@hotmail.com)

**JOELCIO DI DOMENICO EPP  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA/SC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018  
ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"**



✓

①

✶

✓

✓

②

✓

✓

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

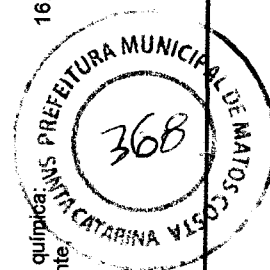
**PRÉGIO PRESENCIAL**  
**Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 1/10

Fornecedor: Mercado Di Dornenico  
Endereço: Rua Tereza Cristina - Bairro: Centro  
Cidade: Matos Costa UF: SC CEP: 89420-000  
CNPJ: 01.648.679/0001-92 Inscrição Estadual: 253265460  
Telefone: 4935721224 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	160,00	UNI	Água mineral natural de 20 lts.	11,28	puris	0,0000	11,20	1.792,00
2	150,00	LT	Água Sanitária (elimina bactérias, alveja e desinfeta). Embalagem de 1 litro. Composição: hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo - 2% 2,5% p/p.	2,82	zavaski	0,0000	2,80	420,00
3	240,00	UNI	Água Sanitária. Embalagem de 05 litros. Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante, alcalinizante e veículo. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo entre 2% 2,5% p/p.	13,95	zavaski	0,0000	13,80	3.312,00
4	120,00	CX	Alcool gel 92,8 480grl. Caixa com 12 unidades. Composição: álcool etílico, hidratado 70% IPM. Sódio: - 20 unid. para escolas municipais e Secretaria de Educação; - 20 unid. para o Fundo Municipal de Saúde; - 02 unid. para Secretaria de Administração.	82,57	da ilha	0,0000	81,50	9.780,00
5	120,00	LT	Alcool líquido 92,8 embalagem de 1 L	6,73	da ilha	0,0000	6,65	798,00
6	125,00	LT	Alcool líquido 42, embalagem de 1 L	5,43	da ilha	0,0000	5,35	668,75
7	110,00	LT	Alvejante para limpeza pesada para limpar pisos. Embalagem de 1 litro. Composição: peróxidos de hidrogênio, sequestrante e veículo.	5,77	zavaski	0,0000	5,70	627,00
8	180,00	UNI	Alvejante para limpeza pesada. Embalagem de 05 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, peróxido de hidrogênio, tensoativo opôntico, alcalinizante, conservantes, essência e veículo.	16,82	zavaski	0,0000	16,70	3.006,00
9	125,00	UNI	Alvejante sem cloro. Composição álcool benzeno, sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, peróxido de hidrogênio sequestrante, antiespumante, branqueador ótico, fragrância e água. Embalagem com 500 ml.	8,23	zavaski	0,0000	8,10	1.012,50
10	65,00	UNI	Amaciante para roupa. Embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de cetil dimetil amônio, espessante, conservante, corante, essência e água.	16,62	zavaski	0,0000	16,40	1.066,00



Matos Costa, 3 de Março de 2018

*Joelcio Di Dornenico*  
Joelcio Di Dornenico  
dono

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
 RUA MANGUEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
 C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

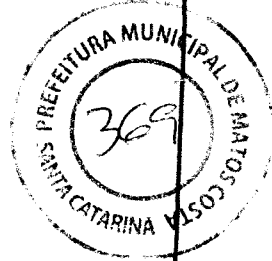
**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nº.: 6/2018 - PR

Processo Administrativo: 6/2018  
 Processo Licitatório: 10/2018  
 Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 2/10

Fornecedor: Mercado Di Domenico  
 Endereço: Rua Tereza Cristina - Bairro: Centro  
 Cidade: Matos Costa UF: SC CEP: 89420-000  
 CNPJ: 01.648.679/0001-92 Inscrição Estadual: 253265460  
 Telefone: 4935721224 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Pieço Unitário	Preço Total
11	95,00	UNI	Balde de plástico com material resistente, capacidade para 10 litros. (material não reciclado).	5,37	aroplast	0,0000	5,37	510,15
12	60,00	UNI	Balde de plástico resistente com capacidade para 20 litros (material não reciclado)	7,93	aroplast	0,0000	7,90	474,00
13	170,00	UNI	Bolsa de algodão alvejado, tamanho 80x60 cm.	7,45	pano sul	0,0000	7,40	1.258,00
14	78,00	PAR	Bota de borracha, na cor branca, tano alto. (08 pares nº 36, 10 pares nº 37; 13 pares nº 38; 10 pares nº 39; 11 pares nº 40, 11 pares nº 41, 10 pares nº 42 e 05 pares nº 43).	39,29	vonder	0,0000	39,20	3.057,60
15	28,00	LAT	Cera em pasta amarela e vermelha. Composição: dispersão acrílica metalizada plastificante, agentes niveladores, fragrância, corante, conservante e água, embalagem de 4,5kg.	74,70	zavaski	0,0000	73,00	2.044,00
16	150,00	UNI	Creme dental com flúor. Embalagem com 90 gramas.	2,94	sorriso	0,0000	2,90	435,00
17	125,00	LT	Cloro ativo. Embalagem de 01 litro. Composição: hipoclorito de sódio, minoxidia, coadjuvante, agente de anti-redeposição, fragrância e água.	5,28	zavaski	0,0000	5,25	656,25
18	200,00	UNI	CLORO DESINFETANTE DE USO GERAL, ALVEJANTE E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 5 LITROS.	17,45	zavaski	0,0000	17,30	3.460,00
19	70,00	UNI	Coador de páno para chá e café tamanho grande.	4,27	do sul	0,0000	4,25	297,50
20	530,00	TIRA	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) 180 ml, tira com 100 unidades.	4,54	copobras	0,0000	4,50	2.385,00
21	230,00	TIRA	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) 50 ml, tira com 100 unidades.	2,66	copobras	0,0000	2,63	604,90
22	440,00	TIRA	Copo descartável 100 ml. Com 25 unidades.	4,17	copobras	0,0000	4,15	1.826,00
23	160,00	TIRA	Copo isopor 100 ml descartável c/ 25 unidades	6,90	copobras	0,0000	6,80	1.088,00



Matos Costa, 3 de Março de 2018

*Joelcio Di Domenico*  
 João Di Domenico

dóno



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
 RUA MANGUEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
 C.E.P.: 894.20-000 - Matos Costa

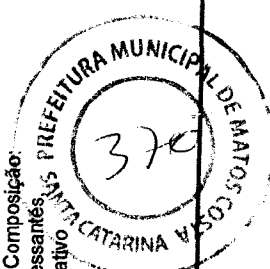
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
 Processo Licitatório: 10/2018  
 Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 3/10

Fornecedor: Mercado Di Domenico  
 Endereço: Rua Tereza Cristina - Bairro: Centro  
 Cidade: Matos Costa UF: SC CEP: 89420-000  
 CNPJ: 01.648.679/0001-92 Inscrição Estadual: 253265460  
 Telefone: 4935721224 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Piçço Unitário	Preço Total
24	420,00	TIRA	Copo plástico descartável (polipropileno) para café 100 ml, tira com 100 unidades.	4,48	copobras	0,0000	4,45	1.869,00
25	170,00	UNI	Desengordurante. Embalagem de 500 ml. Composição: Álcool laurílico etoxilado, amina oxidada, solvente alcalinizante, sequestrante, agente de controle de pH, fragrância 1,2 benzotiazolin 3-ona e água.	4,88	zavaski	0,0000	4,85	824,50
26	35,00	UNI	Desentupidor sanitário grande.	16,25		0,0000	16,20	567,00
27	115,00	UNI	Desinfetante concentrado (uso domiciliar) eucalipto 140 ml. Composição: cloro de benzalcônio, nonil fenol etoxilado 9,5 O.E, solvente hidratado.	14,28	coala	0,0000	14,20	1.633,00
28	385,00	UNI	Desinfetante. Embalagem de 02 litros. Composição química: cloro de aquíl, demetilbenzil amônio, tensoativo aniónico, corante, conservante e fragrância.	5,44	zavaski	0,0000	5,40	2.079,00
29	340,00	UNI	Desinfetante embalagem de 05 litros. Composição química: cloro de aquíl, demetilbenzil amônio, tensoativo aniónico, corante, conservante e fragrância.	15,25	zavaski	0,0000	15,20	5.168,00
30	120,00	UNI \$	Detergente automotivo com cera, embalagem 05 litros. Composição química: Ácido dodecil, benzeno sulfônico, tensoativo aniónico, espessante, alcalinizante, amulsão de cera, corante, essência e veículo.	20,27	zavaski	0,0000	20,10	2.412,00
31	490,00	UNI	DETERGENTE LIQUIDO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ACIDO LINEAR ALQUILBENZANO SULFONATO DE SODIO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ESPESANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	2,02	zavaski	0,0000	2,00	980,00
32	420,00	UNI	Detergente líquido para louça. Embalagem com 02 litros. Composição: ácido dodecilbenzeno sulfônico, tensoativo aniónico, espessantes, controle de pH, conservante, veículo. Deverá conter tensoativo biodegradável. Não de material reciclado	7,26	zavaski	0,0000	7,25	3.045,00



Matos Costa, 3 de Março de 2018

*Joelcio Di Domenico*  
 Joelcio Di Domenico  
 dño

*[Handwritten signatures and initials]*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
 RUA MANCIÉL LOURENÇO DE ARAUJO, 137  
 C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

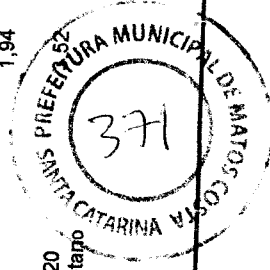
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
 Processo Licitatório: 10/2018  
 Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 4/10

Fornecedor: Mercado Di Domenico  
 Endereço: Rua Tereza Cristina - Bairro: Centro  
 Cidade: Matos Costa UF: SC CEP: 89420-000  
 CNPJ: 01.648.679/0001-92  
 Telefone: 4935721224  
 Inscrição Estadual: 253265460  
 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
33	320,00	UNI	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUCA EMBALEGEM 5 LITROS. COMPOSIÇÃO ACIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO TENSATIVO ANIONICO, ESPESANTES, CONTROLE DE PH, CONSERVANTE, VEICULO. CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL. NÃO DE MATERIAL RECICLAVEL.	17,59	zavaski	0,0000	17,45	5.584,00
34	150,00	UNI	Detergente para lavar roupas, embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcalinizante corante, essência e veículo.	18,25	zavaski	0,0000	18,15	2.722,50
35	260,00	UNI	Detergente perfumado (sabonete líquido), embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, agente controle de PH, essência corante conservante, veículo. Sendo: - 30 unid. para escolas municipais e Secretaria de Educação; - 40 unid. para o Fundo Municipal de Saúde; - 05 unid. para Secretaria de Administração.	20,80	zavaski	0,0000	20,70	5.382,00
36	240,00	RL	Embalagem para freezer, capacidade 5 kg, rolo com 100 unidades cada.	6,43	nosso freezer	0,0000	6,35	1.524,00
37	280,00	RL	Embalagem para freezer, capacidade 7kg, rolo com 100 unidades cada.	5,93	nosso freezer	0,0000	5,90	1.652,00
38	80,00	UNI	Escova de mão de plástico, com cerdas resistentes (duras), tamanho médio. Composição: material sintético, pigmento e metal.	3,82	pedra azul	0,0000	3,80	304,00
39	65,00	UNI	Escova para chão com cabo e cerdas duras.	10,82	pedra azul	0,0000	10,70	695,50
40	470,00	UNI	Esponja de aço inox para dar brilho em alumínio. Composição: 100% zinco.	1,99	zavaski	0,0000	1,95	916,50
41	360,00	PCT	Espunja de lã de aço, pacote com 08 unidades. Composição: aço carbono.	1,94	assolan	0,0000	1,85	666,00
42	520,00	UNI	Espunja para lavar louça - dupla face (medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm). Embalagem com 3 unidades. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.	3,50	brillius	0,0000	3,50	1.820,00



Matos Costá, 3 de Março de 2018

*Joelcio Di Domenico*  
 Joelcio Di Domenico  
 ddo

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
 RUA MANGIEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
 C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL**  
 Nº.: 6/2018 - PR

Processo Administrativo: 6/2018  
 Processo Licitatório: 10/2018  
 Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 5/10

Fornecedor: Mercado Di Domenico  
 Endereço: Rua Tereza Cristina - Bairro: Centro  
 Cidade: Matos Costa UF: SC CEP: 89420-000  
 CNPJ: 01.648.679/0001-92 Inscrição Estadual: 253265460  
 Telefone: 4935721224 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
43	90,00	CX	Filtro de papel para café nº 103, caixa com 40 unidades. Composição: 100% celulose.	4,18	brigita	0,0000	4,10	369,00
44	80,00	CX	Fósforo, caixa grande, com 200 palitos. Composição: fósforo, clorato potássio/agulhinantes.	3,29	gaboardi	0,0000	3,25	260,00
45	155,00	PCT	Grampo de reup de madeira resistente, pacote com 12 grampos.	3,30	pedra azul	0,0000	3,25	503,75
46	80,00	UNI	Isqueiro de cozinha a gás com o selo holográfico do INMETRO.	3,46	bic	0,0000	3,45	276,00
47	18,00	UNI	Acendedor automático de fogão (recarregável)	13,85		0,0000	13,80	248,40
48	150,00	UNI	Limpa vidros, embalagem de 5 litros. Composição: Ácido etílico, tensoativo onônico, solvente, conservante, essência, corante e veículo.	17,12	zavaski	0,0000	17,05	2.557,50
49	32,00	UNI	Lixeira com capacidade 100 litros. Material resistente (não reciclado)	60,44	jaguar	0,0000	60,30	1.929,60
50	50,00	UNI	Lixeira com capacidade de 30 litros, sem tampa. Material resistente (não reciclado)	24,46	jaguar	0,0000	24,30	1.215,00
51	55,00	UNI	Lixeira basculante com capacidade de 65 litros. Material resistente (não reciclado)	78,94	jaguar	0,0000	78,80	4.334,00
52	65,00	UNI	Lixeira basculante de plástico com capacidade de 30 litros. Material resistente (não reciclado).	41,97	jaguar	0,0000	41,80	2.717,00
53	55,00	UNI	Lixeira de plástico com pedal com capacidade de 30 litros. Material resistente (não reciclado).	57,64	jaguar	0,0000	57,20	3.146,00
54	150,00	UNI	Lustra móveis: creme. Composição: cera microcristalina, cera parafina, silicone, emulsificantes, espessantes, derivados de isozololina, solvente alifático, fragrância e água.	4,92	gioca	0,0000	4,90	735,00
55	300,00	PAR	Luva de látex para limpeza, na cor laranja, tamanho P/M e G. Descrição o tamanho na solicitação de compra.	5,74	landimac	0,0000	5,65	1.695,00



Matos Costa, 3 de Março de 2018

*Joelcio Di Domenico*  
 Joelcio Di Domenico  
 dcho

*[Handwritten signatures and initials]*

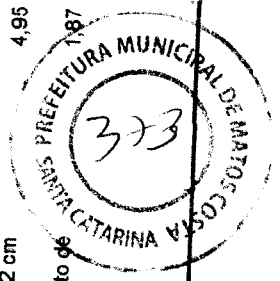
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
 RUA MANGUEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
 C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PRÉGIO PRESENCIAL**  
 Nº.: 6/2018 - PR  
 Processo Administrativo: 6/2018  
 Processo Licitatório: 10/2018  
 Data do Processo: 20/02/2018

Fornecedor: Mercado Di Dornenico  
 Endereço: Rua Teresa Cristina - Bairro: Centro  
 Cidade: Matos Costa UF: SC CEP: 89420-000  
 CNPJ: 01.648.679/0001-92 Inscrição Estadual: 253265460  
 Telefone: 4935721224 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Folha: 6/10

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Pleço Unitário	Preço Total
56	150,00	UNI	Multuso embalagem de 05 litros. Composição: Ácido clodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo.	16,32	zavaski	0,0000	16,30	2.445,00
57	135,00	UNI	Multuso embalagem de 02 litros. Composição: Ácido clodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo.	6,64	zavaski	0,0000	6,55	884,25
58	130,00	UNI	Odorizador de ambiente, embalagem de 360 ml / 302 gr.	11,30	bom ar	0,0000	11,20	1.456,00
59	55,00	UNI	Pá de metal para lixo, com cabo longo.	9,62	linea bella	0,0000	9,60	528,00
60	90,00	UNI	Palha de aço 22g nº 01. Composição: aço carbono.	1,42	brilhus	0,0000	1,40	126,00
61	290,00	UNI	Pano para limpeza (pano ecológico) para limpeza pesada, tamanho 80 x 90 cm. Composição: 85% algodão.	6,74	nillo	0,0000	6,55	1.899,50
62	165,00	UNI	Pano para pó (pano tipo flanela) para limpeza pesada, tamanho 30 x 50 cm. Composição: 85% algodão.	2,93	pano sul	0,0000	2,85	470,25
63	75,00	RL	Papel alumínio, rolo com 7,5m x 30 cm.	4,66	nosso	0,0000	4,55	341,25
64	75,00	RL	Papel alumínio, rolo com 7m x 45cm.	6,30	nosso	0,0000	6,20	465,00
65	70,00	RL	Papel filme rdo de 15m x 50cm	5,64	nosso lar	0,0000	5,55	388,50
66	345,00	FAIR	Papel higienico branco com rolo de 300m, embalagem com 08 unidades.	48,45	star	0,0000	48,40	16.698,00
67	190,00	FAIR	Papel higienico branco com rolo de 60m, (fardo com 64 unidades).	61,92	star	0,0000	61,80	11.742,00
68	436,00	PCT	Papel Toalha Interfolha 2 dobras, (creme) pacote com 1000 folhas.	11,95	prestige	0,0000	11,90	5.188,40
69	282,00	PCT	Papel Toalha pacote com dois rolos, com 45 folhas de 14cm x 22 cm cada rolo.	4,95	stilos	0,0000	4,90	1.381,80
70	230,00	UNI	Pedra sanitária perfumada (verde:eucalipto). Composição: Cloreto de benzalcônio, boadjuvante, essência e corante.	1,87	luz vel	0,0000	1,85	425,50



Matos Costa, 3 de Março de 2018

*Joelcio DiDornenico*  
 Joelcio DiDornenico  
 dono

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.02.566/0001-51 Telefone: 35721111  
 RUA MANGIEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
 C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 6/2018 - PR

Processo Administrativo: 6/2018  
 Processo Licitatório: 10/2018  
 Data do Processo: 20/02/2018

Fornecedor: Mercado Di Dornenico

Endereço: Rua Tereza Cristina - Bairro: Centro

Cidade: Matos Costa UF: SC CEP: 89420-000

CNPJ: 01.648.679/0001-92

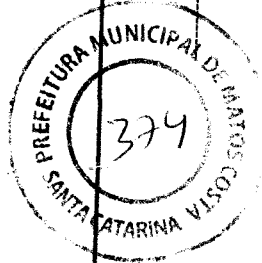
Inscrição Estadual: 253265460

Telefone: 4935721224

Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Folha: 7/10

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Pleço Unitário	Preço Total
71	41,00	UNL	Querosene para limpeza, embalagem de 1 litro	12,62	zavaski	0,0000	12,55	514,55
72	180,00	UNL	Esponha com cabo. Esponja idêntica ao modelo para louças, para limpar piso e azulejo, 35 a 40 cm, com cabo de 120 cm.	13,69	pedra azul	0,0000	13,55	2.439,00
73	140,00	UNL	Rodo com espuma - aproximadamente 35 a 40 cm (limpeza de vidros) com cabo.	13,28	pedra azul	0,0000	13,20	1.848,00
74	110,00	UNL	Rodo com espuma - aproximadamente 35 a 40 cm com cabo.	13,28	pedra azul	0,0000	13,25	1.457,50
75	100,00	UNL	Rodo de material sintético, pigmento e borracha, goma natural com aproximadamente 40 cm de largura, com cabo.	10,35	pedra azul	0,0000	10,25	1.025,00
76	87,00	UNL	Rodo de madeira com borracha dupla com 60 cm e com cabo de madeira 120 cm	13,90	pedra azul	0,0000	13,80	1.200,60
77	55,00	UNL	Rodo de madeira com borracha dupla com 40cm e com cabo de madeira, de 120 cm	12,35	pedra azul	0,0000	12,25	673,75
78	274,00	KG	SABÃO EM PÓ PACOTE 1 KG COMPOSIÇÃO: ALQJILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, 4,4 EIS (2 SUFOESTIRILBIFENILDISSÓDICO), PIGMENTO AZUL 15, ENZIMAS, CMC, PERFUME E ÁGUA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	8,22	surf	0,0000	8,15	2.233,10
79	115,00	UNL	Sabão líquido para roupa embalagem de 5 litros.	18,25	zavaski	0,0000	18,20	2.093,00
80	100,00	UNL	Sabonete cornum com hidratante, 90g.	1,58	albani	0,0000	1,55	155,00
81	45,00	UNL	Saco de polyester. Embalagem com 5 unidades de 33cm x 41cm	3,95	pano sul	0,0000	3,90	175,50
82	210,00	UNL	Saponáceo cremoso. Embalagem de 300ml. Composição: Alquebenzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, espessante, alcalinizante, abrasivo, conservante, pigmento, fragância e velulo.	5,60	radium	0,0000	5,50	1.155,00



Matos Costa, 3 de Março de 2018

Joelcio Di Dornenico

ddno

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.366/0001-51 Telefone: 35721111  
 RUA MANGIEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
 C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

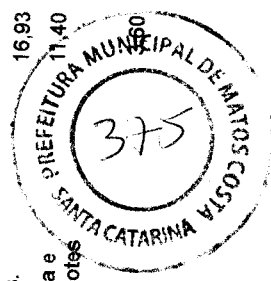
**PRÉGIO PRESENCIAL**  
 N°.: 6/2018 - PR

Processo Administrativo: 6/2018  
 Processo Licitatório: 10/2018  
 Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 8/10

Fornecedor: Mercado Di Dornenico  
 Endereço: Rua Tereza Cristina - Bairro: Centro  
 Cidade: Matos Costa UF: SC CEP: 89420-000  
 CNPJ: 01.648.679/0001-92 Inscrição Estadual: 253265460  
 Telefone: 4335721224 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Pieço Unitário	Preço Total
83	105,00	UNID	Saponáceo em pó com amoníaco, tubo de 300g. Composição: veículo abrasivo, tensoativo anionico, carga de essência. Composição ativa: luril, sulfato de sódio. Deverá conter tensoativo biodegradável.	4,90	radium	0,0000	4,85	509,25
84	124,00	UNID	Vassoura de Nylon com cabo, tamanho grande V12. Composição: material sintético, pigmento e metal. De boa qualidade.	12,59	pedra azul	0,0000	12,55	1.556,20
85	35,00	UNID	Vassoura de pelo sintético 60 cm de cabo de 150cm	17,95	pedra azul	0,0000	17,85	624,75
86	36,00	UNID	Vassoura Gafi 40cm com Cabo de 150cm	18,90	pedra azul	0,0000	18,80	676,80
87	24,00	UNID	Vassoura Gafi 60cm com Cabo de 150cm	22,90	pedra azul	0,0000	22,80	547,20
88	27,00	UNID	Vassoura pelo sintético com 40 cm de cabo de 150 cm.	14,64	pedra azul	0,0000	14,60	394,20
89	25,00	LAT	Cera em pasta amarela e vermelha. Composição: dispersão acrílica metalizada plastificante, agentes niveladores, fragrância, corante, conservante à água, embalagem de 4,5kg.	73,87	zavaski	0,0000	73,50	1.837,50
90	62,00	UNID	Escova sanitária com cerdas lisas. Formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	7,89	i c	0,0000	7,85	486,70
91	43,00	UNID	Soda cáustica, com 98 a 99%, estampa embalagem de 1kg contendo a identificação do produto e prazo de validade.	17,90	luz vel	0,0000	17,80	765,40
92	77,00	PCT	Touca descartável tnt pacote com 100 unidades	12,93	volk	0,0000	12,80	985,60
93	75,00	UNID	Luvas para uso doméstico. de silicone, pacote com 100 unidades.	16,93	volk	0,0000	16,80	1.260,00
94	85,00	CX	Luvas. Descartável, fabricada em polietileno, transparente, atóxica e apirogênica. Tamanho único. Para o manuseio de alimentos. Pacotes com 100 unidades.	11,40	volk	0,0000	11,30	960,50
95	60,00	UNID	Corante líquido bisnaga diversas cores. Embalagem com 50 ml.		xadres	0,0000	3,60	216,00



Matos Costa, 3 de Março de 2018

*Joelcio Di Domenico*  
 Joelcio Di Domenico  
 dono

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.02.866/0001-51 Telefone: 35721111  
 RUA MANGUEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
 C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
 Processo Licitatório: 10/2018  
 Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 9/10

Fornecedor: Mercado Di Dornenico  
 Endereço: Rua Tereza Cristina - Bairro: Centro  
 Cidade: Matos Costa UF: SC CEP: 89420-000  
 CNPJ: 01.648.679/0001-92 Inscrição Estadual: 253265460  
 Telefone: 4935721224 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Pieço Unitário	Preço Total
96	77,00	LT	Alcool perfumado repelente 46° INPM. 2 litros, composição química: Etano 70GL coadjuvante tensoativo, antiômico, desnaturante corante, essencia e veiculo.	7,08	da ilha	0,0000	7,05	542,85
97	57,00	LT	Alcool perfumado repelente 46° INPM. 5 litros. Composição química: etano 70GL coadjuvante tensoativo, antiômico, desnaturante corante, essencia e veiculo.	22,20	da ilha	0,0000	22,15	1.262,55
98	47,00	LT	Alvejante Cliri - alvejante sem cloio. 2 litros. Composição química: peróxido de hidrogênio, tensoativo, antiômico, conservante, essencia e veiculo.	8,05	zavaski	0,0000	8,00	376,00
99	27,00	LT	Alvejante Cliri - alvejante sem cloio. 5 litros. Composição química: peróxido de hidrogênio, tensoativo, antiômico, conservante, essencia e veiculo.	19,47	zavaski	0,0000	19,35	522,45
100	42,00	LT	Detergente ácido - facimol 2 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo antiômico conservante, essencia, corante e veiculo.	9,45	zavaski	0,0000	9,40	394,80
101	37,00	LT	Detergente ácido - facimol 5 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo antiômico conservante, essencia, corante e veiculo.	20,75	zavaski	0,0000	20,60	762,20
102	37,00	LT	Cloredete detergente de uso geral. 2 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo antiômico, espessante, controle hipoclorito de sódio.	5,95	zavaski	0,0000	5,90	218,30
103	32,00	LT	Cloredete detergente de uso geral. 5 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo antiômico, espessante, controle hipoclorito de sódio.	19,45	zavaski	0,0000	19,35	619,20
104	35,00	LT	Sabonete para mecânico 2 litros. Composição química: dodecil acid sulfonic benzeno salinun, laureth-2 sulfat, cocamide DEA solium chlorid salinun hidróxide methilchoriothiazinone, water.	7,85	zavaski	0,0000	7,85	274,75



Matos Costa, 3 de Março de 2018

*Joelcio Di Dornenico*

Joelcio Di Dornenico  
 dano

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANGIEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89.420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 10/10

Fornecedor: Mercado Di Domenico  
Endereço: Rua Tereza Cristina - Bairro: Centro  
Cidade: Matos Costa UF: SC CEP: 89420-000  
CNPJ: 01.648.679/0001-92 Inscrição Estadual: 253265460  
Telefone: 4935721224 Enquadramento como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
105	29,00	LT	Sabonete para mecânico 5 litros.	18,45	zavaski	0,0000	18,30	530,70
106	70,00	UMI	Vassoura de palha com cabo de madeira. 100 cm.	17,27	pedra azul	0,0000	17,15	1.200,50

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

Total Geral:

177.342,75

(Valores expressos em Reais R\$)

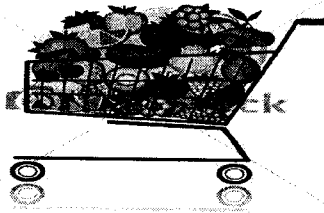


Total por Extenso: (cento e setenta e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Matos Costa, 3 de Março de 2018

*Joelcio Di Domenico*  
Joelcio Di Domenico  
dário





© Can Stock Photo - cep9076918

**MERCADO DI DOMENICO EPP**  
Rua Tereza Cristina 202, centro  
CEP: 89.420-000 Matos Costa - SC  
CNPJ: 01.648.679/0001-92

**PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**



## PROPOSTA DE PREÇOS


### 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão social:	JOELCIO DI DOMENICO EPP		
Nome de Fantasia:	MERCADO DI DOMENICO		
Endereço:	RUA TEREZA CRISTINA 202		
Bairro:	CENTRO	Município:	MATOS COSTA
Estado:	SC	CEP:	89420-000
Fone/Fax:	(49) 35721224		
CNPJ:	01.648.679/0001-92		
Inscrição Estadual:	25.326.546-0		
Inscrição Municipal:	17		

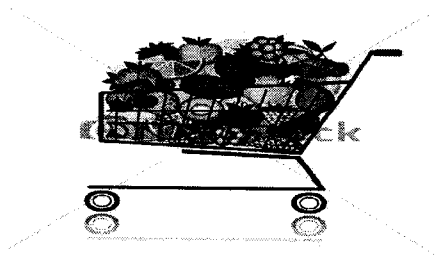
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.  
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 90 dias  
PRAZO DE ENTREGA: imediato após autorização.

DATA: 06 de Março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Joécio Di Domenico  
CPF: 016.002.109-02





© Can Stock Photo - cap9075918

**MERCADO DI DOMENICO EPP**  
Rua Tereza Cristina 202, centro  
CEP: 89.420-000 Matos Costa - SC  
CNPJ: 01.648.679/0001-92

**PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**

**1. DADOS BANCÁRIOS**

**NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL**

**CIDADE: MATOS COSTA SC**

**AGÊNCIA Nº : 5262-0**

**CONTA CORRENTE Nº: 40.777-1**

**TITULAR DA CONTA CORRENTE: JOELCIO DI DOMENICO EPP**



**2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL COM PODERES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**NOME COMPLETO: JOELCIO DI DOMENICO**

**NACIONALIDADE: BRASILEIRO**

**ESTADO CIVIL: CASADO**

**CARGO OU FUNÇÃO: EMPRESÁRIO**

**IDENTIDADE N.º : 10/C 3.246.938**

**CPF/MF N.º : 016.002.109-02**

**ENDEREÇO: RUA TEREZA CRISTINA SN, CENTRO, MATOS COSTA SC**

*[Handwritten signatures and initials]*



**AP Oeste**  
**Distribuidora**  
desde 2003

MUNICIPIO DE MATOS COSTA

ENVELOPE N° 01

PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2018

REGISTRO DE PREÇOS

PROPOSTA

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-E

CNPJ 05.919.156/0001-94



✓

✓

✓

✓

W

✓

✓

✓

✓

\_\_\_\_\_

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 1/10

Fornecedor: **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD**  
Endereço: RUA DO COMERCIO ROD SC 283 - Bairro: CENTRO  
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254648533  
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	160,00	UNI	Água mineral natural de 20 lts.	11,28		0,0000	0,00	0,00
2	150,00	LT	Água Sanitária (elimina bactérias, aveja e desinfeta). Embalagem de 1 litro. Composição: hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo - 2% 2,5%/p.	2,82	2453 BELLA DON	0,0000	1,77	265,50
3	240,00	UNI	Água Sanitária. Embalagem de 05 litros. Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante, alcalinizante e veículo. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo entre 2% 2,5% p/p.	13,95	2451 BELLA DON	0,0000	6,67	1.600,80
4	120,00	CX	Álcool gel 92,8 480grl. Caixa com 12 unidades. Composição: álcool etílico, hidratado 70% IPM. Sendo: - 20 unid. para escolas municipais e Secretaria de Educação; - 20 unid. para o Fundo Municipal de Saúde; - 02 unid. para Secretaria de Administração.	82,57	1993 ITAJA	0,0000	59,28	7.113,60
5	120,00	LT	Alcool líquido 92,8 embalagem de 1 L	6,73	1993 ITAJA	0,0000	4,94	592,80
6	125,00	LT	Alcool líquido 42, embalagem de 1L	5,43	1996 ITAJA	0,0000	3,71	463,75
7	110,00	LT	Avejjante para limpeza pesada para limpar pisos. Embalagem de 1 litro. Composição: peróxidos de hidrogênio, sequestrante e veículo.	5,77		0,0000	0,00	0,00
8	180,00	UNI	Avejjante para limpeza pesada. Embalagem de 05 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, peróxido de hidrogênio, tensoativo oníonico, alcalinizante, conservantes, essência e veículo.	16,82		0,0000	0,00	0,00
	125,00	UNI	Avejjante sem cloro. Composição álcool benzeno, sulfanato de sódio, álcool graxo etoxilado, peróxido de hidrogênio sequestrante, antiespumante, branqueador ótico, fragrância e água. Embalagem com 500 ml.	8,23	1759 BRILHA SUI	0,0000	4,79	598,75
10	65,00	UNI	Amaciante para roupa. Embalagem de 05 litros. Composição química: cloro de cetil dimetil amônio, espessante, conservante, corante, essência e água.	16,62	2466 BELLA DON	0,0000		663,00

AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 / I.E. 254.648.533  
Rod. SC 283 / CEP 89882-00 Planalto Alegre/SC  
Fone: (49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3323 7016

PLANALTO ALEGRE, 5 de Março de 2018

*Renata Raquel Alfh dos Santos*  
RENATA RAQUEL ALFH DOS SANTOS  
SOCIA GERENTE

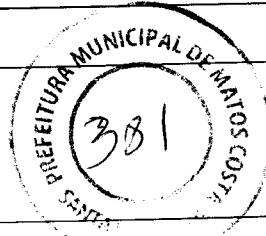
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 2/10



Fornecedor: **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD**  
Endereço: RUA DO COMERCIO ROD SC 283 - Bairro: CENTRO  
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254648533  
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	95,00	UNI	Balde de plástico com material resistente, capacidade para 10 litros. (material não reciclado).	5,37		0,0000	0,00	0,00
12	60,00	UNI	Balde de plástico resistente com capacidade para 20 litros (material não reciclado)	7,93		0,0000	0,00	0,00
13	170,00	UNI	Bolsa de algodão avejjado, tamanho 80x60 cm.	7,45	1833 GABELLEI	0,0000	6,57	1.116,30
14	78,00	PAR	Bola de borracha, na cor branca, cano alto. (08 pares nº 36, 10 pares nº 37, 13 pares nº 38; 10 pares nº 39; 11 pares nº 40, 11 pares nº 41, 10 pares nº 42 e 05 pares nº 43).	39,29		0,0000	0,00	0,00
15	28,00	LAT	Cera em pasta amarela e vermelha. Composição: dispersão acrílica metalizada plastificante, agentes niveladores, fragrância, corante, conservante e água, embalagem de 4,5kg.	74,70	1020 ANDREIA	0,0000	94,80	2.654,40
16	28,00	LAT	Creme dental com flúor. Embalagem com 90 gramas.	2,94	2339 FREEDENT	0,0000	1,19	178,50
17	150,00	UNI	Cloro ativo. Embalagem de 01 litro. Composição: hipoclorito de sódio, minoxidá, coadjuvante, agente de anti-redeposição, fragrância e água.	5,28	2454 BELLA DON	0,0000	1,77	221,25
18	125,00	LT	Cloro ativo. Embalagem de 01 litro. Composição: hipoclorito de sódio, minoxidá, coadjuvante, agente de anti-redeposição, fragrância e água.	17,45		0,0000	0,00	0,00
19	200,00	UNI	CLORO DESINFETANTE DE USO GERAL, ALVEJJANTE E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 5 LITROS.	4,27		0,0000	0,00	0,00
20	70,00	UNI	Coador de pano para chá e café tamanho grande.	4,54	2312 COPOSUL	0,0000	2,79	1.478,70
21	530,00	TIRA	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) 180 ml, tira com 100 unidades.	2,66	1342 COPOSUL	0,0000	1,42	326,60
22	230,00	TIRA	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) 50 ml, tira com 100 unidades.	2,66	1342 COPOSUL	0,0000	1,42	326,60
23	440,00	TIRA	Copo descartável 100 ml. Com 25 unidades.	4,17		0,0000	0,00	0,00
24	160,00	TIRA	Copo isopor 100 ml descartável c/ 25 unidades	6,90		0,0000	0,00	0,00

AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 / I.E. 254.648.533  
Rod. SC 283 / CEP 89882-00 Planalto Alegre/SC  
Fone: (49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3323 7016

PLANALTO ALEGRE, 5 de Março de 2018

*Renata Raquel Alfh dos Santos*  
RENATA RAQUEL ALFH DOS SANTOS  
SOCIA GERENTE

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 3/10

Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD  
Endereço: RUA DO COMERCIO ROD SC 283 - Bairro: CENTRO  
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254648533  
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
24	420,00	TIRA	Copo plástico descartável (polipropileno) para café 100 ml, tira com 100 unidades.	4,48		0,0000	0,00	0,00
25	170,00	UNI	Desengordurante. Embalagem de 500 ml. Composição: Álcool laurílico etoxilado, amina oxidada, solvente alcalinizante, sequestrante, agente de controle de PH, fragrância 1,2 benzotiazolin 3-ona e água.	4,88	2471 BELLA DON	0,0000	1,80	306,00
26	35,00	UNI	Desentupidor sanitário grande.	16,25		0,0000	0,00	0,00
27	115,00	UNI	Desinfetante concentrado (uso domiciliar) eucalipto 140 ml. Composição: cloreto de benzalcônio, nonil fenol etoxilado 9,5 O.E, solvente hidratado.	14,28		0,0000	0,00	0,00
28	385,00	UNI	Desinfetante. Embalagem de 02 litros. Composição química: cloreto de aquil, demetilbenzil amônio, tensoativo aniónico, corante, conservante e fragrância.	5,44	BELLA DONA	0,0000	3,58	1.378,30
29	340,00	UNI	Desinfetante embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de aquil, demetil benzil amônio, tensoativo aniônico, corante, conservante e fragrância.	15,25	BELLA DONA	0,0000	8,12	2.760,80
30	120,00	UN \$	Detergente automotivo com cera, embalagem 05 litros. Composição química: Ácido dodecil, benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcalinizante, amulsão de cera, corante, essência e veículo.	20,27		0,0000	10,45	1.254,00
	490,00	UNI	DETERGENTE LIQUIDO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ACIDO LINEAR ALQUILBENZANO SULFONATO DE SODIO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRANCIA E ÁGUA. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL	2,02	2454 BELLA DON	0,0000	1,20	588,00

AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda.  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 / I.E. 254.648.533  
Rod. SC 283 / CEP 89882-00 Planalto Alegre/SC  
Fone: (49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3323 7016

PLANALTO ALEGRE, 5 de Março de 2018

*Renata Raquel Alfh dos Santos*  
RENATA RAQUEL ALHF DOS SANTOS  
SOCIA GERENTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 4/10

Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD  
Endereço: RUA DO COMERCIO ROD SC 283 - Bairro: CENTRO  
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254648533  
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
32	420,00	UNI	Detergente líquido para louça. Embalagem com 02 litros. Composição: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessantes, controle de ph, conservante, veículo. Deverá conter tensoativo biodegradável. Não de material reciclado	7,26		0,0000	0,00	0,00
33	320,00	UNI	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA EMBALAGEM 5 LITROS. COMPOSIÇÃO ACIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO TENSOATIVO ANIÔNICO, ESPESSANTES, CONTROLE DE PH, CONSERVANTE, VEICULO. CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL. NÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL.	17,59	2456 BELLA DON	0,0000	10,45	3.344,00
34	150,00	UNI	Detergente para lavar roupas, embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcalinizante corante, essência e veículo.	18,25		0,0000	0,00	0,00
35	260,00	UNI	Detergente perfumado (sabonete líquido), embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, agente controle de PH, essência corante, conservante, veículo. Sendo: - 30 unid. para escolas municipais e Secretaria de Educação; - 40 unid. para o Fundo Municipal de Saúde; - 05 unid. para Secretaria de Administração.	20,80	2448 BELLA DON	0,0000	12,74	3.312,40
36	240,00	RL	Embalagem para freezer, capacidade 5 kg, rolo com 100 unidades cada.	6,43	2614 MEGAMIL	0,0000	4,55	1.092,00
37	280,00	RL	Embalagem para freezer, capacidade 7kg, rolo com 100 unidades cada.	5,93	1677 MEGAMIL	0,0000	7,02	1.965,60
38	80,00	UNI	Escova de mão de plástico, com cerdas resistentes (duras), tamanho médio. Composição: material sintético, pigmento e metal.	3,82	LOCATELLI	0,0000	2,81	224,80
39	65,00	UNI	Escova para chão com cabo e cerdas duras.	10,82		0,0000	0,00	0,00

AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda.  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 / I.E. 254.648.533  
Rod. SC 283 / CEP 89882-00 Planalto Alegre/SC  
Fone: (49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3323 7016

PLANALTO ALEGRE, 5 de Março de 2018

*Renata Raquel Alfh dos Santos*  
RENATA RAQUEL ALHF DOS SANTOS  
SOCIA GERENTE

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 5/10

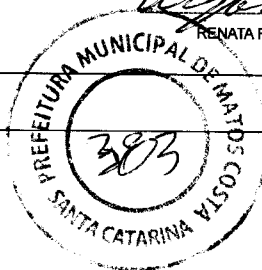
Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD  
Endereço: RUA DO COMERCIO ROD SC 283 - Bairro: CENTRO  
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254648533  
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
40	470,00	UNI	Espunja de aço inox para dar brilho em alumínio. Composição: 100% zincado.	1,99		0,0000	0,00	0,00
41	360,00	PCT	Espunja de lã de aço, pacote com 08 unidades. Composição: aço carbono.	1,94	3728 INOVE	0,0000	1,38	496,80
42	520,00	UNI	Espunja para lavar louça - dupla face (medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm). Embalagem com 3 unidades. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.	3,52	3786 BETANIN	0,0000	2,33	1.211,60
43	90,00	CX	Filtro de papel para café n°103, caixa com 40 unidades. Composição: 100% celulose.	4,18	4841 BRIGITTA	0,0000	2,68	241,20
44	80,00	CX	Fósforo, caixa grande, com 200 palitos. Composição: fósforo, clorato potássio/aglutinantes.	3,29		0,0000	0,00	0,00
45	155,00	PCT	Grampo de roupa de madeira resistente, pacote com 12 grampos.	3,30	BOTH	0,0000	3,30	511,50
46	80,00	UNI	Isqueiro de cozinha a gás com o selo holográfico do INMETRO.	3,46		0,0000	0,00	0,00
47	18,00	UNI	Acendedor automático de fogão (recarregável)	13,85		0,0000	0,00	0,00
48	150,00	UNI	Limpa vidros, embalagem de 5 litros. Composição: Ácido etílico, tensoativo oníônico, solvente, conservante, essência, corante e veículo.	17,12	2106 VERDESAN	0,0000	11,57	1.735,50
49	32,00	UNI	Lixeira com capacidade 100 litros. Material resistente (não reciclado)	60,44		0,0000	0,00	0,00
50	50,00	UNI	Lixeira com capacidade de 30 litros, sem tampa. Material resistente (não reciclado)	24,46		0,0000	0,00	0,00
51	55,00	UNI	Lixeira basculante com capacidade de 65 litros. Material resistente (não reciclado)	78,94		0,0000	0,00	0,00
52	65,00	UNI	Lixeira basculante de plástico com capacidade de 30 litros. Material resistente (não reciclado).	41,97		0,0000	0,00	0,00

AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda.  
CNPJ:05.919.156/0001-94 / I.E. 254.648.533  
Rod.SC 283 / CEP 89882-00 Planalto Alegre/SC  
Fone:(49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3323 7016

PLANALTO ALEGRE, 5 de Março de 2018

RENATA RAQUEL ALHF DOS SANTOS  
SOCIA GERENTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 6/10

Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD  
Endereço: RUA DO COMERCIO ROD SC 283 - Bairro: CENTRO  
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254648533  
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
53	55,00	UNI	Lixeira de plástico com pedal com capacidade de 30 litros. Material resistente (não reciclado).	57,64		0,0000	0,00	0,00
54	150,00	UNI	Lustra móveis creme. Composição: cera microcristalina, cera parafina, silicone, emulsificantes, espessantes, derivados de isotiozolina, solvente alifático, fragrância e água.	4,92	3729 PRATIK	0,0000	4,48	672,00
55	300,00	PAR	Luva de látex para limpeza, na cor laranja, tamanho P,M e G. Descrito o tamanho na solicitação de compra.	5,74	SUPERPRO	0,0000	3,28	984,00
56	150,00	UNI	Multiuso embalagem de 05 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo.	16,32	BELLA DONA	0,0000	16,00	2.400,00
57	135,00	UNI	Multiuso embalagem de 02 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo.	6,64		0,0000	0,00	0,00
58	130,00	UNI	Odorizador de ambiente, embalagem de 360 ml / 302 gr.	11,30	ULTRA FLESH	0,0000	6,85	890,50
59	55,00	UNI	Pá de metal para lixo, com cabo longo.	9,62		0,0000	0,00	0,00
60	90,00	UNI	Palha de aço 22g n° 01. Composição: aço carbono.	1,42		0,0000	0,00	0,00
61	290,00	UNI	Pano para limpeza (pano ecológico) para limpeza pesada, tamanho 80 x 90 cm. Composição: 85% algodão.	6,74		0,0000	0,00	0,00
62	165,00	UNI	Pano para pó (pano tipo flanela) para limpeza pesada, tamanho 30 x 50 cm. Composição: 85% algodão.	2,93	GABELLEI	0,0000	2,90	478,50
63	75,00	RL	Papel alumínio, rolo com 7,5m x 30 cm.	4,66		0,0000	0,00	0,00
64	75,00	RL	Papel alumínio, rolo com 7m x 45cm.	6,30		0,0000	0,00	0,00
65	70,00	RL	Papel filme rolo de 15m x 50cm	5,64		0,0000	0,00	0,00

AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda.  
CNPJ:05.919.156/0001-94 / I.E. 254.648.533  
Rod.SC 283 / CEP 89882-00 Planalto Alegre/SC  
Fone:(49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3323 7016

PLANALTO ALEGRE, 5 de Março de 2018

RENATA RAQUEL ALHF DOS SANTOS  
SOCIA GERENTE

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 7/10

Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD  
Endereço: RUA DO COMERCIO ROD SC 283 - Bairro: CENTRO  
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254648533  
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
66	345,00	FARD	Papel higienico branco com rolo de 300m, embalagem com 08 unidades.	48,45	2277 PRIMAVER	0,0000	18,32	6.320,40
67	190,00	FARD	Papel higienico branco com rolo de 60m, (fardo com 64 unidades).	61,92	2259 GUIPEL	0,0000	40,80	7.752,00
68	436,00	PCT	Papel Toalha Interfolha 2 dobras, (creme) pacote com 1000 folhas.	11,95	2105 GUIPEL	0,0000	6,65	2.899,40
69	282,00	PCT	Papel Toalha pacote com dois rolos, com 45 folhas de 14cm x 22 cm cada rolo.	4,95	1038 SORELA	0,0000	2,53	713,46
70	230,00	UNI	Pedra sanitária perfumada (verde eucalipto), Composição: Cloreto de benzalcônio, coadjuvante, essência e corante.	1,87	SANY	0,0000	1,08	248,40
71	41,00	UNI	Querosene para limpeza, embalagem de 1 litro	12,62	1861 ZAVASKI	0,0000	11,86	486,26
72	180,00	UNI	Esponja com cabo. Esponja idêntica ao modelo para louças, para limpar piso e azulejo, 35 a 40 cm, com cabo de 120 cm.	13,69	2319 LOCATELLI	0,0000	9,46	1.702,80
73	140,00	UNI	Rodo com espuma - aproximadamente 35 a 40 cm (limpeza de vidros) com cabo.	13,28	2315 LOCATELLI	0,0000	4,32	604,80
74	110,00	UNI	Rodo com espuma - aproximadamente 35 a 40 cm com cabo.	13,28	2315 LOCATELLI	0,0000	4,32	475,20
75	100,00	UNI	Rodo de material sintético, pigmento e borracha, goma natural com aproximadamente 40 cm de largura, com cabo.	10,35	2319 LOCATELLI	0,0000	9,46	946,00
76	87,00	UNI	Rodo de madeira com borracha dupla com 60 cm e com cabo de madeira 120 cm	13,90		0,0000	0,00	0,00
	55,00	UNI	Rodo de madeira com borracha dupla com 40cm e com cabo de madeira, de 120 cm	12,35		0,0000	0,00	0,00

AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda.  
CNPJ:05.919.156/0001-94 / I.E. 254.648.533  
Rod.SC 283 / CEP 89882-00 Planalto Alegre/SC  
Fone:(49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3323 7016

PLANALTO ALEGRE, 5 de Março de 2018

*Renata Raquel Alhf dos Santos*  
RENATA RAQUEL ALHF DOS SANTOS  
SOCIA GERENTE

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 8/10

Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD  
Endereço: RUA DO COMERCIO ROD SC 283 - Bairro: CENTRO  
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254648533  
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
78	274,00	KG	SABÃO EM PÓ PACOTE 1 KG COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, 4.4 BIS (2 SUFOESTIRILBIFENILDISSÓDICO), PIGMENTO AZUL 15, ENZIMAS, CMC, PERFUME E ÁGUA. CONTEM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.	8,22	4985 BREEZE	0,0000	2,93	802,82
79	115,00	UNI	Sabão líquido para roupa embalagem de 5 litros.	18,25		0,0000	0,00	0,00
80	100,00	UNI	Sabonete comum com hidratante, 90g.	1,58	MARAN	0,0000	0,99	99,00
81	45,00	UNI	Saco de polyester. Embalagem com 5 unidades de 33cm x 41cm	3,95		0,0000	0,00	0,00
82	210,00	UNI	Saponáceo cremoso. Embalagem de 300ml. Composição: Alquibenzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, espessante, alcalinizante, abrasivo, conservante, pigmento, fragancia e veiculo.	5,60	3732 PRATIK	0,0000	4,68	982,80
83	105,00	UNI	Saponáceo em pó com amoníaco, tubo de 300g. Composição: veiculo abrasivo, tensoativo anionico, carga de essência. Composição ativa: lúnil, sulfato de sódio. Deverá conter tensoativo biodegradável.	4,90	2239 SANY	0,0000	1,97	206,85
84	124,00	UNI	Vassoura de Nylon com cabo, tamanho grande V12. Composição: material sintético, pigmento e metal. De boa qualidade.	12,59	2327 LOCATELLI	0,0000	4,80	595,20
85	35,00	UNI	Vassoura de pelo sintético 60 cm e cabo de 150cm	17,95		0,0000	0,00	0,00
86	36,00	UNI	Vassoura Gari 40cm com Cabo de 150cm	18,90		0,0000	0,00	0,00
87	24,00	UNI	Vassoura Gari 60cm com Cabo de 150cm	22,90		0,0000	0,00	0,00
88	27,00	UNI	Vassoura pelo sintético com 40 cm com cabo de 150 cm.	14,64		0,0000	0,00	0,00

AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda.  
CNPJ:05.919.156/0001-94 / I.E. 254.648.533  
Rod.SC 283 / CEP 89882-00 Planalto Alegre/SC  
Fone:(49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3323 7016

PLANALTO ALEGRE, 5 de Março de 2018

*Renata Raquel Alhf dos Santos*  
RENATA RAQUEL ALHF DOS SANTOS  
SOCIA GERENTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018  
Folha: 9/10

Fornecedor: **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD**  
Endereço: RUA DO COMERCIO ROD SC 283 - Bairro: CENTRO  
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254648533  
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
89	25,00	LAT	Cera em pasta amarela e vermelha. Composição: dispersão acrílica metalizada plastificante, agentes niveladores, fragrância, corante, conservante e água, embalagem de 4,5kg.	73,87		0,0000	0,00	0,00
90	62,00	UNI	Escova sanitária com cerdas lisas. Formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	7,89	ARQPLAST	0,0000	7,80	483,60
91	43,00	UNI	Soda cáustica, com 98 a 99%, escama embalagem de 1kg contendo a identificação do produto e prazo de validade.	17,90	1415 FORT 99	0,0000	14,78	635,54
92	77,00	PCT	Touca descartável tnt pacote com 100 unidades	12,93	BOMPACK	0,0000	8,39	646,03
93	75,00	UNI	Luvas para uso doméstico. de silicone, pacote com 100 unidades.	16,93	NOBRE	0,0000	18,76	1.407,00
94	85,00	CX	Luvas. Descartável, fabricada em polietileno, transparente, atóxica e aprotogênica. Tamanho único. Para o manuseio de alimentos. Pacotes com 100 unidades.	11,40		0,0000	0,00	0,00
95	60,00	UNI	Corante líquido bisnaga diversas cores. Embalagem com 50 ml.	3,60		0,0000	0,00	0,00
96	77,00	LT	Alcool perfumado repelente 46° INPM. 2 litros. composição química: Etano 70GL coadjuvante tensoativo, aniômico, desnatante corante, essencia e veiculo.	7,08		0,0000	0,00	0,00
97	57,00	LT	Alcool perfumado repelente 46° INPM, 5 litros. Composição química: etano 70GL coadjuvante tensoativo, aniômico, desnatante corante, essencia e veiculo.	22,20		0,0000	0,00	0,00
98	47,00	LT	Alvejante Clin - alvejante sem cloro. 2 litros. Composição química: peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniômico, conservante, essencia e veiculo.	8,05		0,0000	0,00	0,00
99	27,00	LT	Alvejante Clin - alvejante sem cloro. 5 litros. Composição química: peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniômico, conservante, essencia e veiculo.	19,47		0,0000	0,00	0,00

AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda.  
CNPJ:05.919.156/0001-94 / I.E. 254.648.533  
Rod. SC 283 / CEP 89882-00 Planalto Alegre/SC  
Fone:(49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3323 7016

PLANALTO ALEGRE, 5 de Março de 2018

*Renata Raquel Alfh dos Santos*  
RENATA RAQUEL ALFH DOS SANTOS  
SOCIA GERENTE

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: 35721111  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 6/2018 - PR**

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo Licitatório: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018  
Folha: 10/10

Fornecedor: **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD**  
Endereço: RUA DO COMERCIO ROD SC 283 - Bairro: CENTRO  
Cidade: PLANALTO ALEGRE UF: SC CEP: 89882-000  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Inscrição Estadual: 254648533  
Telefone: 4933283744 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
100	42,00	LT	Detergente ácido - facimol 2 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniômico conservante, essencia, corante e veiculo.	9,45		0,0000	0,00	0,00
101	37,00	LT	Detergente ácido - facimol 5 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniômico conservante, essencia, corante e veiculo.	20,75		0,0000	0,00	0,00
102	37,00	LT	Cloredete detergente de uso geral. 2 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniômico, espessante, controle hipoclorito de sódio.	5,95		0,0000	0,00	0,00
103	32,00	LT	Cloredete detergente de uso geral. 5 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniômico, espessante, controle hipoclorito de sódio.	19,45		0,0000	0,00	0,00
104	35,00	LT	Sabonete para mecânico 2 litros. Composição química: dodecil acid sulfonic benzeno salium, laureth-2 sulfat, cocamide DEA solium chlorid, salium hidróxide methylchoroisothiazlnone, water.	7,96		0,0000	0,00	0,00
105	29,00	LT	Sabonete para mecânico 5 litros.	18,45		0,0000	0,00	0,00
106	70,00	UNI	Vassoura de Palha com cabo de madeira. 100 cm.	17,27	COLONIAL	0,0000	15,32	1.072,40

Total Geral: 72.202,01

(Valores expressos em Reais R\$)

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA, VALIDADE DOS PRODUTOS E FORMA DE ENTREGA CONFORME EDITAL.

AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda.  
CNPJ:05.919.156/0001-94 / I.E. 254.648.533  
Rod. SC 283 / CEP 89882-00 Planalto Alegre/SC  
Fone:(49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3323 7016

Total por Extenso: (setenta e dois mil duzentos dois reais e hum centavo)

PLANALTO ALEGRE, 5 de Março de 2018

*Renata Raquel Alfh dos Santos*  
RENATA RAQUEL ALFH DOS SANTOS  
SOCIA GERENTE

# DECLARAÇÃO PROPOSTA FINANCEIRA

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, sediada a Rua do Comércio s/n às margens da Rodovia SC, 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, através de seu representante legal a Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 4.256.445/SSP-SC e do CPF 005.351.199-92.

Declara para os devidos fins junto a:

Prefeitura Municipal de Matos Costa

Processo Licitatório nº     /    

Pregão Presencial nº 6/2018

Tomada de Preço nº     /    

Concorrência nº     /    

Carta Convite nº     /    

Pregão Eletrônico nº     /    



Validade entrega: Conforme Edital;  
Validade da Proposta conforme o edital  
Validade dos Produtos conforme o Edital

## DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nº DA AGÊNCIA : 0414

Nº DA CONTA CORRENTE: 3636-1

Operação 003

Favorecido AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

E-MAIL : GERENCIA@APOESTE.COM.BR

Filmo o presente e assino.

Planalto Alegre, SC, 02/03/2018

Renata Raquel Ahlf dos Santos – Sócia administrativa

RG 4.256.445/SSP-SC

CPF 005.351.199-92

*Renata Raquel Ahlf dos Santos*  
# Oeste Distr. e Com. de Alim.  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E. 254.648.53.  
Rod. SC 283 CEP: 89.882-000 Planalto Alegre/SC  
Fone: (49) 3322-3744 - 3322 9671  
(49) 3322-9474 - 3323 7014

**1. DADOS BANCÁRIOS**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CHAPECÓ, SC

AGÊNCIA Nº 0414 – CONTA CORRENTE Nº 3636-1

OPERAÇÃO: 003

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA



**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS

BRASILEIRA, CASADA

SÓCIA ADMINISTRATIVA

IDENTIDADE Nº 4.256.445/SSP-sc

CPF 005.351.199-92

RUA CURITIBA, APTO 201, EDIFÍCIO LONDON, CENTRO, CHAPECÓ, SC.

*Renata Raquel Ahlf dos Santos*  
AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E.: 254.648.533  
Rod. SC 263 CEP: 89.882-000 Planalto Alegre/SC  
Fone: (49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3323 7016

CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E.: 254.648.533  
SC 263 CEP: 89.882-000 Planalto Alegre/SC  
Fone: (49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3323 7016

*R*

*li*  
*to*  
*lele*

## DECLARAÇÃO

PROCESSO N° 10/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2018

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 4.256.445/SSP-SC e do CPF nº 005.351.199-92, DECLARA, que o prazo de entrega dos produtos, será conforme edital.

Planalto Alegre, SC, 02 DE MARÇO DE 2018



Renata Raquel Ahlf dos Santos – Sócia administrativa

RG 4.256.445/SSP-SC

CPF 005.351.199-92

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda.  
CNPJ:05.919.156/0001-94 I.E.:254.648.533  
Rod.SC 283 CER:89 082-000-Planalto Alegre/SC  
Fone:(49) 3328 3744 / 3322 9671  
(fax) 3328 3476 / 3328 7018

# DECLARAÇÃO

PROCESSO N° 10/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2018

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 4.256.445/SSP-SC e do CPF nº 005.351.199-92, DECLARA, que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros.

Planalto Alegre, SC, 02 de março de 2018.



Renata Raquel Ahlf dos Santos – Sócia administrativa

RG 4.256.445/SSP-SC

CPF 005.351.199-92

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*

AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E.: 254.648.530  
Rod. SC 283 CEP: 89.882-000 Planalto Alegre/SC  
Fone: (49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3328 7814

## DECLARAÇÃO CONJUNTA



A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-, inscrita no CNPJ nº 05.919.156/0001-94, sediada à Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da SC – 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, CEP: 89.882-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 4.256.445/SSP-SC e CPF nº 005.351.199-92, DECLARA:

- I - Que recebeu cópia do Edital e seus anexos e tomou conhecimento das dificuldades na entrega e fornecimento dos objetos desta Licitação, e se vencedor fornecerá o objeto pelo preço proposto e de acordo com o Edital;
- II - Que aceita as condições impostas por este Edital e que se submete ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- III - Que a empresa concorda com todos os termos descritos no Edital e seus anexos e que tem pleno conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- IV - Que correrão por nossa conta, qualquer outras despesas não incluídas na cotação de preços dos produtos licitados;
- V - De que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;
- VI - Que o prazo de entrega do objeto é de acordo com o Edital;
- VII - Que as condições de pagamento é de acordo com o Edital;
- VIII - Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto da Licitação, em características, quantidades e prazos;
- IX - Que os objetos ofertados atendem à todas as especificações descritas no Edital;
- X - Que a validade dos produtos é de acordo com o Edital;
- XI - Que os produtos a serem entregues ficarão sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
- XII - Que a empresa cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02.

Planalto Alegre, SC, 02 de março de 2018

Renata Raquel Ahlf dos Santos – Sócia Administrativa  
RG: 4.256.445/SSP-SC  
CPF: 005.351.199-92

*Renata Raquel Ahlf dos Santos*  
AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E.: 254.648.533  
Rod. SC 283 CEP: 89.882-000 Planalto Alegre/SC  
Fone: (41) 3328 3744 - 3322 9471  
(41) 3328 8478 - 3323 7016

Edital de Pregão Presencial Nº 6  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 83 - Saponáceo em pó com amoníaco, tubo de 300g. Composição: veículo abrasivo, tensoativo anônico, carga de essência. Composição ativa: luril, sulfato de sódio. Deverá conter tensoativo biodegradável.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	4,8000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	4,7500
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	1,9700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	1,9700	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	4,8000
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	4,7500

O licitante AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 83 deste Pregão Presencial o fornecedor AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,9700 (um real e noventa e sete centavos).

**ITEM 84 - Vassoura de Nylon com cabo, tamanho grande V12. Composição: material sintético, pigmento e metal. De boa qualidade.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	12,0000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	9,0000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	4,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	4,8000	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	12,0000
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	9,0000

O licitante AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 84 deste Pregão Presencial o fornecedor AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 4,8000 (quatro reais e oitenta centavos).

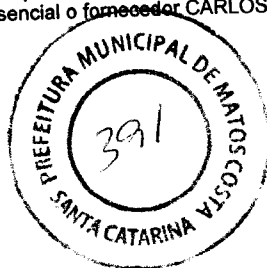
**ITEM 85 - Vassoura de pelo sintético 60 cm e cabo de 150cm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	17,8500
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	17,4100
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	17,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	16,9500	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	17,4100
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	16,9000	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	16,9500

O licitante CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 85 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 16,9000 (dezesseis reais e noventa centavos).



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 391.

**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 86 - Vassoura Gari 40cm com Cabo de 150cm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	18,8000
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	18,5000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	18,3300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	18,3000	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	18,5000
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	18,0000	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	17,9500	
2	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	18,0000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 86 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 17,9500 (dezesete reais e cinquenta e cinco centavos).

**ITEM 87 - Vassoura Gari 60cm com Cabo de 150cm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	22,8000
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	22,5000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	22,2100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	22,2000	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	22,1000	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	22,0000	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	22,2000
2	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	22,1000

O licitante VW COMERCIO ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 87 deste Pregão Presencial o fornecedor VW COMERCIO ATACADISTA LTDA pelo valor de R\$ 22,0000 (vinte e dois reais).

**ITEM 88 - Vassoura pelo sintético com 40 cm com cabo de 150 cm.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	14,6000
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	14,6000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	14,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	14,0000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	14,6000
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	14,2000

O licitante CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 88 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 14,0000 (quatorze reais).



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



Edital de Pregão Presencial N° 6  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 89 - Cera em pasta amarela e vermelha. Composição: dispersão acrílica metalizada plastificante, agentes niveladores, fragrância, corante, conservante e água, embalagem de 4,5kg.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	73,8700
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Sim	73,8000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	73,5000
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	72,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	73,8700
1	ANCELMO BERTOTTI - EPP	0,0000	71,9000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	71,0000	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	72,0000
2	ANCELMO BERTOTTI - EPP	0,0000	70,5000	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	71,0000

O licitante ANCELMO BERTOTTI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 89 deste Pregão Presencial o fornecedor ANCELMO BERTOTTI - EPP pelo valor de R\$ 70,5000 (setenta reais e cinquenta centavos).

**ITEM 90 - Escova sanitária com cerdas lisas. Formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Sim	7,8500
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	7,8500
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	7,8000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	7,8000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	7,6500
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	7,4100

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	7,4000	
1	ANCELMO BERTOTTI - EPP	0,0000	7,3900	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	7,2000	
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	7,8000
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	7,6500
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	7,4100
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	7,4000
2	ANCELMO BERTOTTI - EPP	0,0000	7,1900	
2	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	7,2000

O licitante ANCELMO BERTOTTI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 90 deste Pregão Presencial o fornecedor ANCELMO BERTOTTI - EPP pelo valor de R\$ 7,1900 (sete reais e dezenove centavos).



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several initials on the right, including 'B', 'A', 'B', 'D', and '2005'.

**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 91 - Soda cáustica, com 98 a 99%, escama embalagem de 1kg contendo a identificação do produto e prazo de validade.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	17,8000
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	17,8000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	14,7800
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	10,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	17,8000
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	9,9900	
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	14,7800
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	10,0000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 91 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 9,9900 (nove reais e noventa e nove centavos).

**ITEM 92 - Touca descartável tnt pacote com 100 unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	10,5000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	8,3900
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Sim	7,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANCELMO BERTOTTI - EPP	0,0000	7,8500	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	10,5000
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	8,3900

O licitante ANCELMO BERTOTTI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 92 deste Pregão Presencial o fornecedor ANCELMO BERTOTTI - EPP pelo valor de R\$ 7,8500 (sete reais e oitenta e cinco centavos).

**ITEM 93 - Luvas para uso doméstico. de silicone, pacote com 100 unidades.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	16,9300
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	16,9000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	16,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	16,8000	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	16,9300
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	16,9000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 93 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 16,8000 (dezesseis reais e oitenta centavos).



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'A. A. O.' and other initials like 'B. P.' and 'L. P.'.

**Edital de Pregão Presencial Nº 6  
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 94 - Luvas. Descartável, fabricada em polietileno, transparente, atóxica e aprotogênica. Tamanho único. Para o manuseio de alimentos. Pacotes com 100 unidades.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	11,4000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	11,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	11,0000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	10,9000	
2	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	10,8000	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	10,9000

O licitante CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 94 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 10,8000 (dez reais e oitenta centavos).

**ITEM 95 - Corante líquido bisnaga diversas cores. Embalagem com 50 ml.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	3,6000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	3,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	3,6000
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	3,5000	

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 95 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 3,5000 (três reais e cinquenta centavos).

**ITEM 96 - Alcool perfumado repelente 46º INPM. 2 litros, composição química: Etano 70GL coadjuvante tensoativo, aniômico, desnaturante corante, essencia e veiculo.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	7,0800
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	7,0500
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	6,8600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	6,8000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	6,7900	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	6,7000	
2	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	6,8000
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	6,7900

O licitante VW COMERCIO ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 96 deste Pregão Presencial o fornecedor VW COMERCIO ATACADISTA LTDA pelo valor de R\$ 6,7000 (seis reais e setenta centavos).



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several initials on the right.

**Edital de Pregão Presencial N° 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 97 - Alcool perfumado repelente 46° INPM, 5 litros. Composição química: etano 70GL coadjuvante tensoativo, aniômico, desnaturante corante, essencia e veículo.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	22,1500
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	22,0000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	21,5300

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	21,5000	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	22,0000
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	21,0000	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	20,5000	
2	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	20,3000	
3	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	20,0000	
3	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	19,8000	
4	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	20,0000

O licitante VW COMERCIO ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 97 deste Pregão Presencial o fornecedor VW COMERCIO ATACADISTA LTDA pelo valor de R\$ 19,8000 (dezenove reais e oitenta centavos).

**ITEM 98 - Alvejante Clín - alvejante sem cloro. 2 litros. Composição química: peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniômico, conservante, essencia e veículo.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	Sim	8,0000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	8,0000
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	8,0000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	7,8000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	7,7500	
1	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	0,0000	7,7000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	8,0000
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	7,8000
2	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	7,7500

O licitante CRISTIANO JOSE CASTILHO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 98 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTIANO JOSE CASTILHO ME pelo valor de R\$ 7,7000 (sete reais e setenta centavos).



Handwritten signatures and initials, including 'A', 'B', 'C', 'D', and 'E', along with a large handwritten number '100' at the bottom right.

**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 99 - Alvejante Clin - alvejante sem cloro. 5 litros. Composição química: peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniômico, conservante, essência e veículo.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	19,3500
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	19,0000
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	Sim	18,9000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	18,8800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	18,5000	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	19,0000
1	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	0,0000	18,0000	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	18,8800
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	17,9000	
2	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	0,0000	17,8000	
3	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	17,9000

O licitante CRISTIANO JOSE CASTILHO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 99 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTIANO JOSE CASTILHO ME pelo valor de R\$ 17,8000 (dezesete reais e oitenta centavos).

**ITEM 100 - Detergente ácido - facimol 2 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniômico conservante, essencia, corante e veículo.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	9,4000
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	Sim	9,2000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	9,1600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	9,1500	
1	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	0,0000	9,1000	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	9,0000	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	8,9500	
2	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	0,0000	8,9000	
2	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	8,7000	
3	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	8,9500
3	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	0,0000	8,6000	
3	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	8,5000	
4	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	Desistiu	Desistiu	8,6000

O licitante VW COMERCIO ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 100 deste Pregão Presencial o fornecedor VW COMERCIO ATACADISTA LTDA pelo valor de R\$ 8,5000 (oito reais e cinquenta centavos).



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circular marks.

Edital de Pregão Presencial Nº 6  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 101 - Detergente ácido - facimol 5 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniômico conservante, essência, corante e veículo.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	20,6000	
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	20,1200	
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	Sim	19,9000	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	19,8000	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	19,5000	
1	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	0,0000	19,3000	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	19,8000
2	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	19,0000	
2	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	0,0000	18,9000	
2	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	18,7000	
3	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	Desistiu	Desistiu	18,9000

O licitante VW COMERCIO ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 101 deste Pregão Presencial o fornecedor VW COMERCIO ATACADISTA LTDA pelo valor de R\$ 18,7000 (dezoito reais e setenta centavos).

**ITEM 102 - Cloredete detergente de uso geral. 2 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniônico, espessante, controle hipoclorito de sódio.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	5,9000	
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	5,7700	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	5,7000	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	5,7700

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 102 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 5,7000 (cinco reais e setenta centavos).

**ITEM 103 - Cloredete detergente de uso geral. 5 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniônico, espessante, controle hipoclorito de sódio.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	19,3500	
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	Sim	19,2000	
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	18,8600	

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	18,8000	
1	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	0,0000	18,7000	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	18,8600
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	18,6000	
2	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	0,0000	18,5000	
3	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	18,6000

O licitante CRISTIANO JOSE CASTILHO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 103 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTIANO JOSE CASTILHO ME pelo valor de R\$ 18,5000 (dezoito reais e cinquenta centavos).



Handwritten signatures and initials, including 'AB' and '2018'.

**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 104 - Sabonete para mecânico 2 litros. Composição química: dodecil acid sulfonic benzeno salium, laureth-2 sulfat, cocamide DEA solium chlorid, salium hidróxide methylchoroisothiazlinone, water.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	Sim	7,9600
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	7,9500
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	7,8500
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	7,7200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	0,0000	7,5000	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	7,9500
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	7,8500
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	7,7200

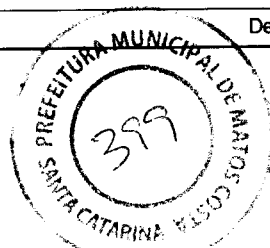
O licitante CRISTIANO JOSE CASTILHO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 104 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTIANO JOSE CASTILHO ME pelo valor de R\$ 7,5000 (sete reais e cinquenta centavos).

**ITEM 105 - Sabonete para mecânico 5 litros.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	18,3000
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	Sim	18,2000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	17,8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	17,8000	
1	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	0,0000	17,5000	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	17,8900
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	17,0000	
2	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	0,0000	16,9000	
3	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	17,0000



O licitante CRISTIANO JOSE CASTILHO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 105 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTIANO JOSE CASTILHO ME pelo valor de R\$ 16,9000 (dezesseis reais e noventa centavos).

**ITEM 106 - Vassoura de Palha com cabo de madeira. 100 cm.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	17,1500
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	17,0000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	16,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	16,7000	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	17,0000
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	16,7500

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 106 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 16,7000 (dezesseis reais e setenta centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Durante a fase de lances o representante legal da empresa AP Oeste Distribuidora e Comercio de Alimentos LTDA - EPP, solicitou a Pregoeira para retirar-se da seção, pois o mesmo teria compromisso marcado em outra cidade. A Pregoeira autorizou o mesmo a retirar-se, sendo assim o mesmo abriu mão de qualquer tipo de recurso.

Em continuidade ao procedimento, foi aberto o envelope das proponentes para confirmação das suas condições habilitatórias - ENVELOPE nº 02, para análise da comissão. Desta análise verificou-se que as licitantes cumpriram o estatuido no Edital, apresentando a documentação de acordo, ficando habilitadas para este certame a não ser a empresa Cristiano Jose Castilho deixou de apresentar o Item 5.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Sendo assim, será concedido 05 (cinco) dias úteis como descrito no item 6.28.7.1 do edital.

*[Handwritten signatures and initials]*

**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 6/2018, tendo a Pregoeira verificado que as propostas apresentadas estão de acordo com as exigências editalícias e estão dentro do valor previsto e orçado previamente pelos requisitantes ficando adjudicados os itens as respectivas empresas vencedoras. Na sequência, indagados pela Pregoeira acerca de interposição de Recurso, não houve manifestação neste sentido, importando em decadência deste direito.

Encaminhe-se o presente processo para autoridade competente para as providências necessárias.  
 Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:56 horas do dia 6 de Março de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

ELIANE APARECIDA CASTILHO *Eliane Ap. Castilho* ..... Pregoeiro  
DALTON FAGUNDES ..... MEMBRO  
CAMILA CARNEIRO ..... MEMBRO  
DALTON DE CASTRO ..... MEMBRO



**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

JOELCIO DI DOMENICO *Joelcio Di Domenico* ..... Representante  
ANCELMO BERTOTTI *Ancelmo Bertotti* ..... Representante  
ALDERICO BLEIXUVEHL *Alderico Bleixuvehl* ..... Representante  
GILMAR GURALSKI *Gilmar Guralski* ..... Representante  
VANDERLEI BLASKOWSKI *Vanderlei Blaskowski* ..... Representante  
CARLOS ADRIANO GREGORIO *Carlos Adriano Gregorio* ..... Representante

*[Handwritten signature]*  
 2018



Edital de Pregão Presencial Nº 6  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 06/03/2018, as 10:34:48, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 9 com o objetivo de CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E JULGAMENTO DE PROCESSOS LICITATORIOS DE SUA COMPETENCIA CONFORME PREVE DECRETO EM EPIGRAFE. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 6 destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

1428 ANCELMO BERTOTTI - EPP  
2424 AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP  
2470 CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME  
2164 CRISTIANO JOSE CASTILHO ME  
119 JOELCIO DI DOMENICO - EPP  
2412 NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
2445 VW COMERCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 08.445.730/0001-08  
CNPJ: 05.919.156/0001-94  
CNPJ: 15.225.655/0001-35  
CNPJ: 15.030.285/0001-80  
CNPJ: 01.648.679/0001-92  
CNPJ: 07.814.016/0001-87  
CNPJ: 10.573.408/0001-06



**ITEM 1 - Água mineral natural de 20 lts.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, das respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Sim	11,2500
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	11,2000
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	11,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANCELMO BERTOTTI - EPP	0,0000	10,9900	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	10,9800	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	11,0000
2	ANCELMO BERTOTTI - EPP	0,0000	10,9500	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	10,9800

O licitante ANCELMO BERTOTTI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ANCELMO BERTOTTI - EPP pelo valor de R\$ 10,9500 (dez reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 2 - Água Sanitária (elimina bactérias, alveja e desinfeta). Embalagem de 1 litro. Composição: hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo - 2% 2,5%p/p.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, das respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	2,5000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	1,7700
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	1,5300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	1,5300	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	2,5000
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	1,7700

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 1,5300 (um real e cinquenta e três centavos).

*[Handwritten signatures and initials]*

**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 3 - Agua Sanitária. Embalagem de 05 litros. Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante, alcalinizante e veículo. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo entre 2% 2,5% p/p.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	13,8000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	13,5300
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	13,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	13,8000
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	13,4500	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	13,4000	
2	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	13,4500

O licitante CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 13,4000 (treze quarenta centavos).

**ITEM 4 - Álcool gel 92,8 480grl. Caixa com 12 unidades. Composição: álcool etílico, hidratado 70% IPM.**

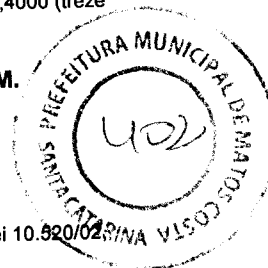
**Sendo:**  
 - 20 unid. para escolas municipais e Secretaria de Educação;  
 - 20 unid. para o Fundo Municipal de Saúde;  
 - 02 unid. para Secretaria de Administração.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	70,0000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	59,2800
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	58,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	56,0000	
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	55,9000	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	55,8900	
2	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	53,0000	
2	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	52,9000	
2	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	55,8900
3	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	52,0000	
3	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	51,9900	
4	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	51,0000	
4	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	50,9900	
5	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	50,5500	
5	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	50,9900

O licitante CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 50,5500 (cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Edital de Pregão Presencial Nº 6  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 5 - Alcool líquido 92,8 embalagem de 1 L**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	6,5000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	4,9400
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	4,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	6,5000
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	4,8400	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,8500

O licitante AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 4,8400 (quatro reais e oitenta e quatro centavos).

**6 - Alcool líquido 42, embalagem de 1L**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	5,2600
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	4,2300
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	3,7100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	3,7100	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	5,2600
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,2300

O licitante AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 3,7100 (três reais e setenta e um centavos).

**ITEM 7 - Alvejante para limpeza pesada para limpar pisos. Embalagem de 1 litro. Composição: peróxidos de hidrogênio, sequestrante e veículo.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	5,5900
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	5,4000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	3,2200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	3,2200	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	5,5900
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	5,4000

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,2200 (três reais e vinte e dois centavos).



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with dates like '10/03'.

**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 8 - Alvejante para limpeza pesada. Embalagem de 05 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, peróxido de hidrogênio, tensoativo oníônico, alcalinizante, conservantes, essência e veículo.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	16,7000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	16,3100
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	10,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	9,9500	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	9,5000	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	9,4500	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	9,9500
2	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	9,4000	
2	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	9,4500

O licitante VW COMERCIO ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor VW COMERCIO ATACADISTA LTDA pelo valor de R\$ 9,4000 (nove reais e quarenta centavos).

**ITEM 9 - Alvejante sem cloro. Composição alquil benzeno, sulfonato de sódio, álcool graxo etoxilado, peróxido de hidrogênio sequestrante, antiespumante, branqueador ótico, fragrância e água. Embalagem com 500 ml.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	8,0000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	7,9800
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	4,7900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	4,7900	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	8,0000
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	7,9800

O licitante AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 4,7900 (quatro reais e setenta e nove centavos).

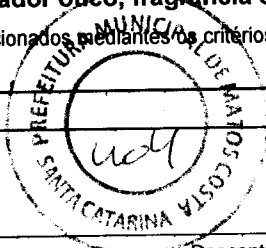
**ITEM 10 - Amaciante para roupa. Embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de cetil dimetil amônio, espessante, conservante, corante, essência e água.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	16,0000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	11,0000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	10,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	10,0000	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	11,0000
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	10,2000

O licitante CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 10,0000 (dez reais).



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Edital de Pregão Presencial Nº 6  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 11 - Balde de plástico com material resistente, capacidade para 10 litros. (material não reciclado).**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	5,3700
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	5,3700
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Sim	5,3500
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	5,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	5,1000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	5,3700
1	ANCELMO BERTOTTI - EPP	0,0000	5,0500	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	5,2000
2	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	5,1000

O licitante ANCELMO BERTOTTI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor ANCELMO BERTOTTI - EPP pelo valor de R\$ 5,0500 (cinco reais e cinco centavos).

**ITEM 12 - Balde de plástico resistente com capacidade para 20 litros (material não reciclado)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Sim	7,9000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	7,9000
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	7,9000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	7,6900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	7,6500	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	7,9000
1	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Desistiu	Desistiu	7,9000
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	7,6900

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 7,6500 (sete reais e cinquenta e cinco centavos).

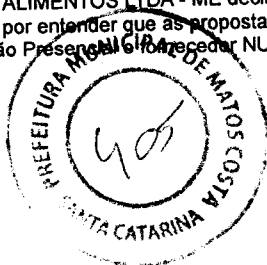
**ITEM 13 - Bolsa de algodão alvejado, tamanho 80x60 cm.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	7,2200
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	6,5700
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	3,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	3,6500	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	7,2200
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	6,5700

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,6500 (três reais e sessenta e cinco centavos).



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several initials below it.

**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 14 - Bota de borracha, na cor branca, cano alto.**  
**(08 pares nº 36, 10 pares nº 37; 13 pares nº 38; 10 pares nº 39; 11 pares nº 40, 11 pares nº 41, 10 pares nº 42 e 05 pares nº 43).**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Sim	39,2000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	39,2000
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	39,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	38,9000	
1	ANCELMO BERTOTTI - EPP	0,0000	38,7500	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	38,0000	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	37,9500	
2	ANCELMO BERTOTTI - EPP	0,0000	37,9000	
2	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	38,0000
3	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	37,8500	
3	ANCELMO BERTOTTI - EPP	0,0000	37,8000	
4	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	37,8500

O licitante ANCELMO BERTOTTI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor ANCELMO BERTOTTI - EPP pelo valor de R\$ 37,8000 (trinta e sete reais e oitenta centavos).

**ITEM 15 - Cera em pasta amarela e vermelha. Composição: dispersão acrílica metalizada plastificante, agentes niveladores, fragância, corante, conservante e água, embalagem de 4,5kg.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	74,7000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	73,0000
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	72,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	74,7000
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	71,0000	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	70,0000	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	69,9000	
2	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	70,0000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 69,9000 (sessenta e nove reais e noventa centavos).

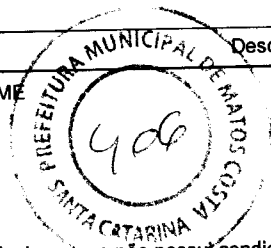
**ITEM 16 - Creme dental com flúor. Embalagem com 90 gramas.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	2,8000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	1,5000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	1,1900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	1,1900	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	2,8000
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1,5000

O licitante AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,1900 (um real e dezenove centavos).



*[Handwritten signatures and initials in the right margin]*

*[Handwritten text at the bottom of the page]*

**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 20 - Copo plástico descartável de PP (polipropileno) 180 ml, tira com 100 unidades.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	4,3000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	2,7900
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	2,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	2,4000	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	4,3000
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,7900

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 2,4000 (dois reais e quarenta centavos).

**ITEM 21 - Copo plástico descartável de PP (polipropileno) 50 ml, tira com 100 unidades.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	2,5800
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	1,4200
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	1,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	1,2000	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	2,5800
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	1,4200

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 1,2000 (um real e vinte centavos).

**ITEM 22 - Copo descartável 100 ml. Com 25 unidades.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Sim	4,1500
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	4,1500
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	4,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	3,9900	
1	ANCELMO BERTOTTI - EPP	0,0000	3,9800	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	4,0000
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	3,9900

O licitante ANCELMO BERTOTTI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor ANCELMO BERTOTTI - EPP pelo valor de R\$ 3,9800 (três reais e noventa e oito centavos).



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'BO' and 'BO'.

**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 23 - Copo isopor 100 ml descartável c/ 25 unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Sim	6,8500
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	6,8000
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	6,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANCELMO BERTOTTI - EPP	0,0000	6,4900	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	6,4800	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	6,5000
2	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Desistiu	Desistiu	6,4900

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 6,4800 (seis reais e quatrocentos e oito centavos).

**ITEM 24 - Copo plástico descartável (polipropileno) para café 100 ml, tira com 100 unidades.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Sim	4,4500
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	4,4500
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	4,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	4,3900	
1	ANCELMO BERTOTTI - EPP	0,0000	4,3800	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	4,4000
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	4,3900

O licitante ANCELMO BERTOTTI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor ANCELMO BERTOTTI - EPP pelo valor de R\$ 4,3800 (quatro reais e trinta e oito centavos).

**ITEM 25 - Desengordurante. Embalagem de 500 ml. Composição: Álcool laurílico etoxilado, amina oxidada, agente alcalinizante, sequestrante, agente de controle de PH, fragrância 1,2 benzotiazolin 3-ona e água.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	4,8500
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Sim	4,8000
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	4,8000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	3,6800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	3,6500	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	4,8000
1	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Desistiu	Desistiu	4,8000
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,6800

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 3,6500 (três reais e sessenta e cinco centavos).



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.



**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 26 - Desentupidor sanitário grande.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	16,2000
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	16,0000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	15,7600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	15,7000	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	16,0000
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	15,7600

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 15,7000 (quinze reais e setenta centavos).

**ITEM 27 - Desinfetante concentrado (uso domiciliar) eucalipto 140 ml. Composição: cloreto de benzalcônio, fenol etoxilado 9,5 O.E, solvente hidratado.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Sim	14,2000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	14,2000
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	14,0000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	13,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANCELMO BERTOTTI - EPP	0,0000	13,8000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	14,2000
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	13,5000	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	13,0000	
2	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Desistiu	Desistiu	13,8000
2	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	12,9000	
2	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	13,0000



O licitante CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 12,9000 (doze reais e noventa centavos).

**ITEM 28 - Desinfetante. Embalagem de 02 litros. Composição química: cloreto de aquil, demetilbenzil amônio, tensoativo anionico, corante, conservante e fragancia.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	5,2000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	3,8600
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	3,5800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	3,5000	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,8600
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	3,5800

O licitante CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 3,5000 (três reais e cinquenta centavos).

*[Handwritten signatures and initials]*

**Edital de Pregão Presencial N° 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 29 - Desinfetante embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de aquil, demetil benzil amônio, tensoativo aniônico, corante, conservante e fragrância.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	14,7900
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	8,1200
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	5,5900

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	5,5900	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	14,7900
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	8,1200

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 5,5900 (cinco reais e cinquenta e nove centavos).

**ITEM 30 - Detergente automotivo com cera, embalagem 05 litros. Composição química: Ácido dodecil, benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcanilinizante, amulsão de cera, corante, essência e veículo.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	20,0000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	19,6600
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	10,4500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	10,4500	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	20,0000
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	19,6600

O licitante AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 10,4500 (dez reais e quarenta e cinco centavos).

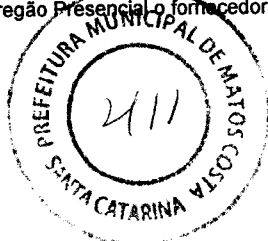
**ITEM 31 - DETERGENTE LIQUIDO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ACIDO LINEAR ALQUILBENZANO SULFONATO DE SÓDIO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	1,9900
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	1,2000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	1,2000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	1,9900
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	1,1900	
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	1,2000

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 1,1900 (um real e dezenove centavos).



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature and several smaller initials.

Edital de Pregão Presencial Nº 6  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 32 - Detergente líquido para louça. Embalagem com 02 litros. Composição: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo anionico, espessantes, controle de ph, conservante, veículo. Deverá conter tensoativo biodegradável. Não de material reciclado**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	7,0400
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	7,0000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	3,6100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	3,6100	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	7,0400
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	7,0000

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,6100 (três reais e sessenta e um centavos).

**ITEM 33 - DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA EMBALEGEM 5 LITROS. COMPOSIÇÃO ACIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO TENSOATIVO ANIONICO, ESPESSANTES, CONTROLE DE PH, CONSERVANTE, VEICULO. CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL. NÃO DE MATERIAL REICLÁVEL.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	17,0000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	10,4500
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	8,8800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	8,8800	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	17,0000
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	10,4500

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 8,8800 (oito reais e oitenta e oito centavos).

**ITEM 34 - Detergente para lavar roupas, embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcanilinizante corante, essência e veículo.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	18,0000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	17,7000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	10,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	10,0000	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	18,0000
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	17,7000

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 10,0000 (dez reais).



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, along with the number 200 at the bottom right.

Edital de Pregão Presencial Nº 6  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 35 - Detergente perfumado (sabonete líquido), embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, agente controle de PH, essência corante, conservante, veículo.**

**Sendo:**

- 30 unid. para escolas municipais e Secretaria de Educação;
- 40 unid. para o Fundo Municipal de Saúde;
- 05 unid. para Secretaria de Administração.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	20,5000
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	Sim	20,2000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	20,1700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	20,5000
1	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	0,0000	20,1000	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	20,0000	
2	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	0,0000	19,9000	
2	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	20,0000

O licitante CRISTIANO JOSE CASTILHO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor CRISTIANO JOSE CASTILHO ME pelo valor de R\$ 19,9000 (dezenove reais e noventa centavos).

**ITEM 36 - Embalagem para freezer, capacidade 5 kg, rolo com 100 unidades cada.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	6,2000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	4,5500
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	4,1100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	4,1000	
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	4,5500
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,1100

O licitante CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 4,1000 (quatro reais e dez centavos).



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several initials on the right.

**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 37 - Embalagem para freezer, capacidade 7kg, rolo com 100 unidades cada.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Sim	5,9000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	5,9000
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	5,9000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	5,7500



Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	5,7000	
1	ANCELMO BERTOTTI - EPP	0,0000	5,6900	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	5,6800	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	5,7500
2	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	5,7000
2	ANCELMO BERTOTTI - EPP	0,0000	5,6500	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	5,6800

O licitante ANCELMO BERTOTTI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor ANCELMO BERTOTTI - EPP pelo valor de R\$ 5,6500 (cinco reais e sessenta e cinco centavos).

**ITEM 38 - Escova de mão de plástico, com cerdas resistentes (duras), tamanho médio. Composição: material sintético, pigmento e metal.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	3,7000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	3,5000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	2,8100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	2,8100	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	3,7000
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,5000

O licitante AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 2,8100 (dois reais e oitenta e um centavos).

**ITEM 39 - Escova para chão com cabo e cerdas duras.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	10,5000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	10,4900
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	8,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	7,9900	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	10,4900
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	8,0000

O licitante CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 7,9900 (sete reais e noventa e nove centavos).

*[Handwritten signatures and initials]*

**Edital de Pregão Presencial N° 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 40 - Esponja de aço inox para dar brilho em alumínio. Composição: 100% zincado.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Sim	1,9500
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	1,9500
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	1,9500
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	1,9300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	1,9000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	1,8900	
1	ANCELMO BERTOTTI - EPP	0,0000	1,8800	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	1,8500	
2	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	1,9000
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	1,8900
	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Desistiu	Desistiu	1,8800

O licitante VW COMERCIO ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor VW COMERCIO ATACADISTA LTDA pelo valor de R\$ 1,8500 (um real e oitenta e cinco centavos).

**ITEM 41 - Esponja de lã de aço, pacote com 08 unidades. Composição: aço carbono.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	1,8000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	1,3800
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	1,8000
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	0,9900	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 0,9900 (noventa e nove centavos).

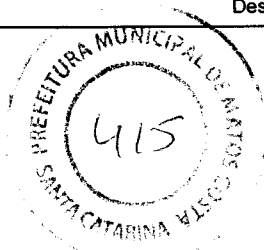
**ITEM 42 - Esponja para lavar louça - dupla face (medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm). Embalagem com 3 unidades. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	3,4100
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	2,3300
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	2,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	3,4100
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	1,9900	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,0000

O licitante AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,9900 (um real e noventa e nove centavos).



Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

Edital de Pregão Presencial Nº 6  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 43 - Filtro de papel para café nº103, caixa com 40 unidades. Composição: 100% celulose.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	4,0000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	2,7000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	2,6800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	2,6500	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,7000
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	2,6000	
2	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	2,5500	
2	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,6000

O licitante CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 2,5500 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

**ITEM 44 - Fósforo, caixa grande, com 200 palitos. Composição: fósforo, clorato potássio/aglutinantes.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	3,2900
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	3,2500
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	3,2500
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Sim	3,2000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	3,1900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,2900
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	3,1000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	3,0900	
1	ANCELMO BERTOTTI - EPP	0,0000	3,0800	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	3,1900
2	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	3,1000
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	3,0700	
2	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Desistiu	Desistiu	3,0800

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 3,0700 (três reais e sete centavos).



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with the word 'edos' written below them.

**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 45 - Grampo de roupa de madeira resistente, pacote com 12 grampos.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Sim	3,2500
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	3,2500
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	3,2000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	2,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANCELMO BERTOTTI - EPP	0,0000	1,9900	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	1,9800	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	3,2000
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,0000
2	ANCELMO BERTOTTI - EPP	0,0000	1,9700	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	1,9600	
3	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Desistiu	Desistiu	1,9700

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 1,9600 (um real e noventa e seis centavos).

**ITEM 46 - Isqueiro de cozinha a gás com o selo holográfico do INMETRO.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	3,4500
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	3,4500
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Sim	3,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	3,3000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	3,2900	
1	ANCELMO BERTOTTI - EPP	0,0000	3,2800	
2	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	3,3000
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	3,2900

O licitante ANCELMO BERTOTTI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor ANCELMO BERTOTTI - EPP pelo valor de R\$ 3,2800 (três reais e vinte e oito centavos).

**ITEM 47 - Acendedor automático de fogão (recarregável)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	13,8000
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	13,8000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	13,4300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	13,8000
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	13,8000
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	13,0000	

O licitante VW COMERCIO ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor VW COMERCIO ATACADISTA LTDA pelo valor de R\$ 13,0000 (treze reais).



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



Edital de Pregão Presencial Nº 6  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 48 - Limpa vidros, embalagem de 5 litros. Composição: Ácido etílico, tensoativo oniônico, solvente, conservante, essência, corante e veículo.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	16,6000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	11,5700
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	10,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	10,0000	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	16,6000
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	11,5700

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 10,0000 (dez reais).

**ITEM 49 - Lixeira com capacidade 100 litros. Material resistente (não reciclado)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	60,3000
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	60,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	59,9000	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	60,0000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 59,9000 (cinquenta e nove reais e noventa centavos).

**ITEM 50 - Lixeira com capacidade de 30 litros, sem tampa. Material resistente (não reciclado)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	24,3000
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	24,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	24,3000
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	23,9000	

O licitante CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 23,9000 (vinte e três reais e noventa centavos).

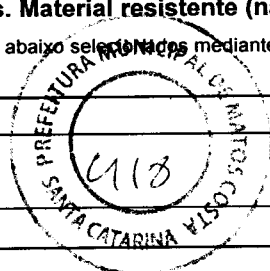
**ITEM 51 - Lixeira basculante com capacidade de 65 litros. Material resistente (não reciclado)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	78,8000
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	78,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	78,0000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	78,8000

O licitante CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 78,0000 (setenta e oito reais).



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and several smaller initials.

Edital de Pregão Presencial Nº 6  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 52 - Lixeira basculante de plástico com capacidade de 30 litros. Material resistente (não reciclado).**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	41,8000	
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	41,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	40,9000	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	41,0000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 40,9000 (quarenta reais e noventa centavos).

**ITEM 53 - Lixeira de plástico com pedal com capacidade de 30 litros. Material resistente (não reciclado).**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	57,2000	
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	57,0000	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	56,9000	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	56,5000	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	56,9000

O licitante CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 56,5000 (cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

**ITEM 54 - Lustra móveis creme. Composição: cera microcristalina, cera parafina, silicone, emulsificantes, espessantes, derivados de isotiozolina, solvente alifático, fragrância e água.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
70	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	4,7000	
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	4,4800	
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	3,7800	
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	3,7000	
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	4,4800
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,7800

O licitante CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME pelo valor de R\$ 3,7000 (três reais e setenta centavos).



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the date 2018.

Edital de Pregão Presencial Nº 6  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 55 - Luva de látex para limpeza, na cor laranja, tamanho P,M e G. Descrito o tamanho na solicitação de compra.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	5,5600
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	3,2800
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	3,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	2,9500	
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	2,9000	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,0000
2	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	2,8900	
2	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,9000

O licitante VW COMERCIO ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor VW COMERCIO ATACADISTA LTDA pelo valor de R\$ 2,8900 (dois reais e oitenta e nove centavos).

**ITEM 56 - Multiuso embalagem de 05 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	16,0000
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	16,0000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	15,8300
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	8,7300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	8,7300	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	16,0000
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	16,0000
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	15,8300

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 8,7300 (oito reais e setenta e três centavos).

**ITEM 57 - Multiuso embalagem de 02 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	6,5000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	6,4400
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	3,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	3,0000	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	6,5000
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	6,4400

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 58 - Odorizador de ambiente, embalagem de 360 ml / 302 gr.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	10,9600
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	7,2100
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	6,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	6,8500	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	10,9600
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	7,2100

O licitante AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 6,8500 (seis reais e oitenta e cinco centavos).

**ITEM 59 - Pá de metal para lixo, com cabo longo.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	9,6200
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	9,6000
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Sim	9,6000
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	9,6000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	9,3300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	9,6200
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	9,3000	
1	ANCELMO BERTOTTI - EPP	0,0000	9,2500	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	9,2000	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	9,3300
2	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	9,3000
2	ANCELMO BERTOTTI - EPP	0,0000	9,1900	
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	9,2000

O licitante ANCELMO BERTOTTI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor ANCELMO BERTOTTI - EPP pelo valor de R\$ 9,1900 (nove reais e dezenove centavos).



*[Handwritten signatures and initials]*

**Edital de Pregão Presencial N° 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 60 - Palha de aço 22g n° 01. Composição: aço carbono.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	1,4000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	1,4000
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Sim	1,4000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	1,3700
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	0,8000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	0,7500	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	0,7400	
1	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Desistiu	Desistiu	1,4000
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	1,3700
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	0,8000
	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	0,7500

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 0,7400 (setenta e quatro centavos).

**ITEM 61 - Pano para limpeza (pano ecológico) para limpeza pesada, tamanho 80 x 90 cm. Composição: 85% algodão.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	6,7400
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Sim	6,7000
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	6,7000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	6,5500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,7400
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	6,5000	
1	ANCELMO BERTOTTI - EPP	0,0000	6,4900	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	6,5500
2	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	6,4500	
2	ANCELMO BERTOTTI - EPP	0,0000	6,4000	
3	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	6,4500

O licitante ANCELMO BERTOTTI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste Pregão Presencial o fornecedor ANCELMO BERTOTTI - EPP pelo valor de R\$ 6,4000 (seis reais e quarenta centavos).



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, likely representing the officials involved in the procurement process.

Edital de Pregão Presencial Nº 6  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 62 - Pano para pó (pano tipo flanela) para limpeza pesada, tamanho 30 x 50 cm. Composição: 85% algodão.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	2,8500
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	2,8400
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	2,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	2,1900	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	2,8400
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,2000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 2,1900 (dois reais e dezenove centavos).

**ITEM 63 - Papel alumínio, rolo com 7,5m x 30 cm.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	4,6600
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Sim	4,6000
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	4,6000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	4,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,6600
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	4,6000
1	ANCELMO BERTOTTI - EPP	0,0000	4,5400	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	4,5500

O licitante ANCELMO BERTOTTI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste Pregão Presencial o fornecedor ANCELMO BERTOTTI - EPP pelo valor de R\$ 4,5400 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

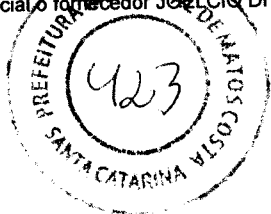
**ITEM 64 - Papel alumínio, rolo com 7m x 45cm.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	6,3000
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Sim	6,2500
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	6,2500
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	6,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,3000
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	6,1000	
1	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Desistiu	Desistiu	6,2500
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	6,0900	
2	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	6,1000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 6,0900 (seis reais e nove centavos).



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'dos'.

**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 65 - Papel filme rolo de 15m x 50cm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	5,6400
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Sim	5,6000
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	5,6000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	5,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,6400
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	5,6000
1	ANCELMO BERTOTTI - EPP	0,0000	5,5000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	5,5500

O licitante ANCELMO BERTOTTI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste Pregão Presencial o fornecedor ANCELMO BERTOTTI - EPP pelo valor de R\$ 5.5000 (cinco reais e cinquenta centavos).

**ITEM 66 - Papel higienico branco com rolo de 300m, embalagem com 08 unidades.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	32,0000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	20,0000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	18,3200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	32,0000
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	18,3000	
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	18,3200

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 66 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 18,3000 (dezoito reais e trinta centavos).

**ITEM 67 - Papel higienico branco com rolo de 60m, (fardo com 64 unidades).**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	42,0000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	41,0000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	40,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	40,7000	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	40,6900	
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	40,6500	
2	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	40,6000	
2	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	40,5900	
2	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	40,5500	
3	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	40,4900	
3	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	40,5900
3	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	40,4500	
4	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	40,4900

O licitante AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 67 deste Pregão Presencial o fornecedor AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 40,4500 (quarenta reais e quarenta e cinco centavos).



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and initials at the bottom right.

**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 68 - Papel Toalha Interfolha 2 dobras, (creme) pacote com 1000 folhas.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	9,5000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	6,6500
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	5,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	9,5000
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	5,6000	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,6500

O licitante AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 68 deste Pregão Presencial o fornecedor AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 5,6000 (cinco reais e sessenta centavos).

**ITEM 69 - Papel Toalha pacote com dois rolos, com 45 folhas de 14cm x 22 cm cada rolo.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	2,9000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	2,6700
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	2,5300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	2,5000	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,6700
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,5300

O licitante VW COMERCIO ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 69 deste Pregão Presencial o fornecedor VW COMERCIO ATACADISTA LTDA pelo valor de R\$ 2,5000 (dois reais e cinquenta centavos).

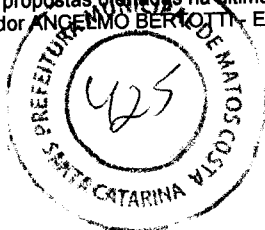
**ITEM 70 - Pedra sanitária perfumada (verde eucalipto). Composição: Cloreto de benzalcônio, coadjuvante, essência e corante.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Sim	1,8000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	1,2000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	1,0800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	ANCELMO BERTOTTI - EPP	0,0000	1,0700	
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1,2000
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	1,0600	
2	ANCELMO BERTOTTI - EPP	0,0000	1,0500	
2	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	1,0400	
3	ANCELMO BERTOTTI - EPP	0,0000	1,0000	
3	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	1,0400

O licitante ANCELMO BERTOTTI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 70 deste Pregão Presencial o fornecedor ANCELMO BERTOTTI - EPP pelo valor de R\$ 1,0000 (um real).



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 2005.



**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 71 - Querosene para limpeza, embalagem de 1 litro**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	12,5500
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	11,8600
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	10,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	9,9500	
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	11,8600
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	10,0000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 71 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 9,9500 (nove reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 72 - Esponja com cabo. Esponja idêntica ao modelo para louças, para limpar piso e azulejo, 35 a 40 cm, com cabo de 120 cm.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	13,2700
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	9,4600
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	6,4100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	13,2700
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	9,4600
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	6,4000	

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 72 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 6,4000 (seis reais e quarenta centavos).

**ITEM 73 - Rodo com espuma - aproximadamente 35 a 40 cm (limpeza de vidros) com cabo.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	12,8800
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	6,3400
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	4,3200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	4,3200	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	12,8800
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,3400

O licitante AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 73 deste Pregão Presencial o fornecedor AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 4,3200 (quatro reais e trinta e dois centavos).



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.

**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 74 - Rodo com espuma - aproximadamente 35 a 40 cm com cabo.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	12,8800
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	6,3400
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	4,3200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	0,0000	4,3200	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	12,8800
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,3400

O licitante AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 74 deste Pregão Presencial o fornecedor AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 4,3200 (quatro reais e trinta e dois centavos).

**ITEM 75 - Rodo de material sintético, pigmento e borracha, goma natural com aproximadamente 40 cm de largura, com cabo.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	10,2500
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	10,0000
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	9,4600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	9,4500	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	0,0000	9,4000	
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	9,4600
2	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Desistiu	Desistiu	9,4500

O licitante VW COMERCIO ATACADISTA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 75 deste Pregão Presencial o fornecedor VW COMERCIO ATACADISTA LTDA pelo valor de R\$ 9,4000 (nove reais e quarenta centavos).

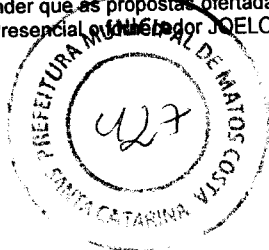
**ITEM 76 - Rodo de madeira com borracha dupla com 60 cm e com cabo de madeira 120 cm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	13,8000
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	13,8000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	13,4800
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	12,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	12,0000	
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	11,9000	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	13,4800
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	12,5000
2	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	12,0000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 76 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 11,9000 (onze reais e noventa centavos).



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'A. D. G.' and other initials like 'R. B.' and 'G. B.'.

**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 77 - Rodo de madeira com borracha dupla com 40cm e com cabo de madeira, de 120 cm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	12,0000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	11,9700
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	3,8700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	3,8700	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	12,0000
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	11,9700

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 77 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,8700 (três reais e oitenta e sete centavos).

**ITEM 78 - SABÃO EM PÓ PACOTE 1 KG COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR, C. ONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, 4,4 BIS (2 SUFOESTIRILBIFENILDISSÓDICO), PIGMENTO AZUL 15, ENZIMAS, CMC, PERFUME E ÁGUA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	8,0000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	7,9700
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	0,0000	4,9900	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	7,9700
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	4,9500	
2	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	4,9900

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 78 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 4,9500 (quatro reais e noventa e cinco centavos).

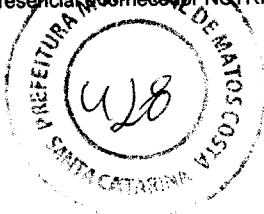
**ITEM 79 - Sabão líquido para roupa embalagem de 5 litros.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	Sim	18,0000
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	18,0000
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	17,7000
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	10,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	10,0000	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	18,0000
1	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	Desistiu	Desistiu	18,0000
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	17,7000

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 79 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 10,0000 (dez reais).



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'A. S. 1000'.

**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 80 - Sabonete comum com hidratante, 90g.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	1,5500
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	1,5500
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Sim	1,5500
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	0,9900
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	0,8800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	1,5500
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	0,8700	
1	ANCELMO BERTOTTI - EPP	Desistiu	Desistiu	1,5500
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	0,9900
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	0,8800

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 80 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 0,8700 (oitenta e sete centavos).

**ITEM 81 - Saco de polyster. Embalagem com 5 unidades de 33cm x 41cm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Sim	4,0000
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	Sim	3,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	0,0000	3,9000	
1	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	Desistiu	Desistiu	4,0000

O licitante JOELCIO DI DOMENICO - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 81 deste Pregão Presencial o fornecedor JOELCIO DI DOMENICO - EPP pelo valor de R\$ 3,9000 (três reais e noventa centavos).

**ITEM 82 - Saponáceo cremoso. Embalagem de 300ml. Composição: Alquibenzeno, sulfato de sódio, conservante, pigmento, fragancia e veículo.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Sim	5,4300
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Sim	4,6800
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	2,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	0,0000	2,5000	
1	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	Desistiu	Desistiu	5,4300
1	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	4,6800

O licitante NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 82 deste Pregão Presencial o fornecedor NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 2,5000 (dois reais e cinquenta centavos).



Handwritten signatures and initials, including a large '9' and other scribbles.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 10/2018      Processo Administrativo: 6/2018      Total dos Itens Vencedores: 0,00  
 Licitação.....: 6/2018 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Sarnu e Assistência Social.



Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 1 - 3030015 - Água mineral natural de 20 lts - Unidade: UNI</b>								
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	TIROL	160,000	0,0000	11,0000	1.760,00	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	puris	160,000	0,0000	11,2000	1.792,00	Classificado	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	TREZE TILIAS	160,000	0,0000	11,2500	1.800,00	Classificado	0
<b>Item.....: 2 - 14010165 - Água Sanitária (elimina bactérias, alveja e desinfeta). - Unidade: LT</b>								
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	ideal	150,000	0,0000	1,5300	229,50	Classificado	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	2453 BELLA DONA	150,000	0,0000	1,7700	265,50	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ZAVASKI	150,000	0,0000	2,5000	375,00	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	JJ GUIMARAES	150,000	0,0000	2,7300	409,50	Desclassif.	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	zavaski	150,000	0,0000	2,8000	420,00	Desclassif.	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	ZAVASKI	150,000	0,0000	2,8000	420,00	Desclassif.	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	J J GUIMARÃES	150,000	0,0000	2,8200	423,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 3 - 14010166 - Água Sanitária. Embalagem de 05 litros. - Unidade: UNI</b>								
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	ideal	240,000	0,0000	5,1700	1.240,80	Classificado	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	2451 BELLA DONA	240,000	0,0000	6,6700	1.600,80	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ZAVASKI	240,000	0,0000	13,5000	3.240,00	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	JJ GUIMARAES	240,000	0,0000	13,5300	3.247,20	Desclassif.	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	zavaski	240,000	0,0000	13,8000	3.312,00	Desclassif.	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	ZAVASKI	240,000	0,0000	13,9000	3.336,00	Desclassif.	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	J J GUIMARÃES	240,000	0,0000	13,9500	3.348,00	Desclassif.	0

*[Handwritten signatures and initials are present in the top right corner of the page.]*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 10/2018      Processo Administrativo: 6/2018  
 Licitação.....: 6/2018 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.



Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 4 - 14010167 - Alcool gel 92,8 480grl. Caixa com 12 unidades. - Unidade: CX</b>								
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	flops	120,000	0,0000	58,2000	6.984,00	Classificado	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	1993 ITAJA	120,000	0,0000	59,2800	7.113,60	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	MEGA	120,000	0,0000	70,0000	8.400,00	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	PROERVAS	120,000	0,0000	80,0000	9.600,00	Desclassif.	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	da ilha	120,000	0,0000	81,5000	9.780,00	Desclassif.	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	DA ILHA	120,000	0,0000	82,5000	9.900,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 5 - 14010255 - Alcool líquido 92,8 embalagem de 1 L - Unidade: LT</b>								
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	flops	120,000	0,0000	4,8500	582,00	Classificado	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	1993 ITAJA	120,000	0,0000	4,9400	592,80	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	MEGA	120,000	0,0000	6,5000	780,00	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	ITAJA	120,000	0,0000	6,5200	782,40	Desclassif.	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	da ilha	120,000	0,0000	6,6500	798,00	Desclassif.	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	DA ILHA	120,000	0,0000	6,7000	804,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 6 - 14010256 - Alcool líquido 42 embalagem de 1 L - Unidade: LT</b>								
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		125,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	1996 ITAJA	125,000	0,0000	3,7100	463,75	Classificado	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	flops	125,000	0,0000	4,2300	528,75	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	ITAJA	125,000	0,0000	5,2600	657,50	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	da ilha	125,000	0,0000	5,3500	668,75	Desclassif.	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	FLOPS	125,000	0,0000	5,4000	675,00	Desclassif.	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	FLOPS	125,000	0,0000	5,4000	675,00	Desclassif.	0

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 10/2018      Processo Administrativo: 6/2018      0,00  
 Licitação.....: 6/2018 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.



Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 7 - 14010163 - Alvejante para limpeza pesada para limpar pisos. - Unidade: LI</b>								
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	ideal	110,000	0,0000	3,2200	354,20	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	S.CLIM	110,000	0,0000	5,4000	594,00	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	JJ GUIMARAES	110,000	0,0000	5,5900	614,90	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	zavaski	110,000	0,0000	5,7000	627,00	Desclassif.	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	ZAVASKI	110,000	0,0000	5,7300	630,30	Desclassif.	0
<b>Item.....: 8 - 14010164 - Alvejante para limpeza pesada. Embalagem de 05 litros. - Unidade: UNI</b>								
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	ideal	180,000	0,0000	10,0000	1.800,00	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	JJ GUIMARAES	180,000	0,0000	16,3100	2.935,80	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	zavaski	180,000	0,0000	16,7000	3.006,00	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	S.CLIM	180,000	0,0000	16,8000	3.024,00	Desclassif.	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	J J GUIMARAES	180,000	0,0000	16,8200	3.027,60	Desclassif.	0
<b>Item.....: 9 - 14010257 - Alvejante sem cloro. Embalagem com 500 ml. - Unidade: UNI</b>								
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		125,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	1759 BRILHA SUL	125,000	0,0000	4,7900	598,75	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	JJ GUIMARAES	125,000	0,0000	7,9800	997,50	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	S. CLIM	125,000	0,0000	8,0000	1.000,00	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	zavaski	125,000	0,0000	8,1000	1.012,50	Desclassif.	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	ZAVASKI	125,000	0,0000	8,1500	1.018,75	Desclassif.	0
2412	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	ideal	125,000	0,0000	8,2300	1.028,75	Desclassif.	0

*(Handwritten signatures and initials)*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 10/2018  
 Licitação.....: 6/2018 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

0,00



Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 10 - 14010168 - Amaciante para roupa. Embalagem de 05 litros. - Unidade: UNI</b>									
2424	AP OESTE	DISTR. E COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2466 BELLA DONA	65,000	0,0000	10,2000	663,00	Classificado	0
2412	NUTRI SC	COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	ideal	65,000	0,0000	11,0000	715,00	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO	GREGÓRIO - ME	ZAVASKI	65,000	0,0000	16,0000	1.040,00	Classificado	0
2445	VW COMERCIO	ATACADISTA LTDA	JJ GUIMARAES	65,000	0,0000	16,1200	1.047,80	Desclassif.	0
119	JOELCIO DI	DOMENICO - EPP	zavaski	65,000	0,0000	16,4000	1.066,00	Desclassif.	0
1428	ANCELMO	BERTOTTI - EPP	MON BIJOU	65,000	0,0000	16,6000	1.079,00	Desclassif.	0
2164	CRISTIANO JOSE	CASTILHO ME	J J GUIMARÃES	65,000	0,0000	16,6200	1.080,30	Desclassif.	0
<b>Item.....: 11 - 14010169 - Balde de plástico. - Unidade: UNI</b>									
2164	CRISTIANO JOSE	CASTILHO ME		95,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC	COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		95,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE	DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		95,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO	ATACADISTA LTDA	ARQPLAST	95,000	0,0000	5,2000	494,00	Classificado	0
1428	ANCELMO	BERTOTTI - EPP	PLASNEW	95,000	0,0000	5,3500	508,25	Classificado	0
119	JOELCIO DI	DOMENICO - EPP	arqplast	95,000	0,0000	5,3700	510,15	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO	GREGÓRIO - ME	ARK	95,000	0,0000	5,3700	510,15	Classificado	0
<b>Item.....: 12 - 14010107 - Balde de plástico. - Unidade: UNI</b>									
2164	CRISTIANO JOSE	CASTILHO ME		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC	COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE	DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO	ATACADISTA LTDA	PEROVINHA	60,000	0,0000	7,6900	461,40	Classificado	0
119	JOELCIO DI	DOMENICO - EPP	arqplast	60,000	0,0000	7,9000	474,00	Classificado	0
1428	ANCELMO	BERTOTTI - EPP	PLASNEW	60,000	0,0000	7,9000	474,00	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO	GREGÓRIO - ME	ARK	60,000	0,0000	7,9000	474,00	Classificado	0

*[Handwritten signatures and initials]*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 10/2018      Processo Administrativo: 6/2018  
 Licitação.....: 6/2018 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.



Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 13 - 14010286 - Bolsa de algodão alveiado, tamanho 80x60 cm. - Unidade: UNI</b>									
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME			170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		gabellei	170,000	0,0000	3,6500	620,50	Classificado	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		1833 GABELLEI	170,000	0,0000	6,5700	1.116,90	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA		ALGOTEC	170,000	0,0000	7,2200	1.227,40	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP		pano sul	170,000	0,0000	7,4000	1.258,00	Desclassif.	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP		FAAP	170,000	0,0000	7,4000	1.258,00	Desclassif.	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME		FAP	170,000	0,0000	7,4000	1.258,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 14 - 14010173 - Bota de Borracha, na cor branca, cano alto. - Unidade: PAR</b>									
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME			78,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME			78,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP			78,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA			78,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME		TAMBASA	78,000	0,0000	39,0000	3.042,00	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP		vonder	78,000	0,0000	39,2000	3.057,60	Classificado	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP		VULCABRAS	78,000	0,0000	39,2000	3.057,60	Classificado	0
<b>Item.....: 15 - 14010082 - Cera em Pasta amarela e vermelha. - Unidade: LAT</b>									
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP			28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME			28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA			28,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME		ZAVASKI	28,000	0,0000	72,0000	2.016,00	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP		zavaski	28,000	0,0000	73,0000	2.044,00	Classificado	0
2412	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		andrea	28,000	0,0000	74,7000	2.091,60	Classificado	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		1020 ANDREIA	28,000	0,0000	94,8000	2.654,40	Desclassif.	0

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 10/2018  
 Licitação.....: 6/2018 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

0,00



Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 16 - 14010288 - Creme dental com flúor. Embalagem com 90 gramas. - Unidade: UNI</b>								
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	2339 FREEDENT	150,000	0,0000	1,1900	178,50	Classificado	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	freident	150,000	0,0000	1,5000	225,00	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	SORRISO	150,000	0,0000	2,8000	420,00	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	sorriso	150,000	0,0000	2,9000	435,00	Desclassif.	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	SORRISO	150,000	0,0000	2,9000	435,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 17 - 14010217 - Cloro ativo. - Unidade: LT</b>								
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		125,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	2454 BELLA DONA	125,000	0,0000	1,7700	221,25	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ZAVSKI	125,000	0,0000	5,0000	625,00	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	JJ GUIMARAES	125,000	0,0000	5,1200	640,00	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	zavaski	125,000	0,0000	5,2500	656,25	Desclassif.	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	ZAVASKI	125,000	0,0000	5,2500	656,25	Desclassif.	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	verdezan	125,000	0,0000	5,2800	660,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 18 - 14010147 - CLORO DESINFETANTE DE USO GERAL. - Unidade: UNI</b>								
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		200,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	classimp	200,000	0,0000	10,0000	2.000,00	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	JJ GUIMARAES	200,000	0,0000	16,9200	3.384,00	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ALPES	200,000	0,0000	17,0000	3.400,00	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	zavaski	200,000	0,0000	17,3000	3.460,00	Desclassif.	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	J J GUIMARÃES	200,000	0,0000	17,4500	3.490,00	Desclassif.	0

*[Handwritten signatures and initials]*



Processo / Ano: 10/2018      Processo Administrativo: 6/2018  
 Licitação.....: 6/2018 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 19 - 13040113 - Coador de pano para chá e café tamanho grande. - Unidade: UNI</b>									
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME			70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME			70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP			70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ZALEANA		70,000	0,0000	4,0000	280,00	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA			70,000	0,0000	4,1400	289,80	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	do sul		70,000	0,0000	4,2500	297,50	Classificado	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	ZALEANA		70,000	0,0000	4,2500	297,50	Classificado	0
<b>Item.....: 20 - 13040114 - Copo plástico descartável de PP (polipropileno) 180 ml - Unidade: TIRA</b>									
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME			530,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	nossocopo		530,000	0,0000	2,4000	1.272,00	Classificado	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	2312 COPOSUL		530,000	0,0000	2,7900	1.478,70	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ITALY		530,000	0,0000	4,3000	2.279,00	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	TOTAL PLAST		530,000	0,0000	4,4000	2.332,00	Desclassif.	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	copobras		530,000	0,0000	4,5000	2.385,00	Desclassif.	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	COPOSUL		530,000	0,0000	4,5000	2.385,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 21 - 13040115 - Copo plástico descartável de PP (polipropileno) 50 ml - Unidade: TIRA</b>									
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME			230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	coposul		230,000	0,0000	1,2000	276,00	Classificado	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	1342 COPOSUL		230,000	0,0000	1,4200	326,60	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	TOTAL PLAST		230,000	0,0000	2,5800	593,40	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ITALY		230,000	0,0000	2,6000	598,00	Desclassif.	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	copobras		230,000	0,0000	2,6300	604,90	Desclassif.	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	COPOSUL		230,000	0,0000	2,6300	604,90	Desclassif.	0

*[Handwritten signatures and initials]*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 10/2018      Processo Administrativo: 6/2018  
 Licitação.....: 6/2018 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 22	- 13040137 - Copo descartável 100 ml. - Unidade: TIRA							
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		440,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		440,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		440,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA		440,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ROSSO	440,000	0,0000	4,0000	1.760,00	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	copobras	440,000	0,0000	4,1500	1.826,00	Classificado	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	COPOSUL	440,000	0,0000	4,1500	1.826,00	Classificado	0
Item.....: 23	- 13040116 - Copo isopor 100 ml descartável c/ 25 unidades - Unidade: TIRA							
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA		160,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ROSSO	160,000	0,0000	6,5000	1.040,00	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	copobras	160,000	0,0000	6,8000	1.088,00	Classificado	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	COPOSUL	160,000	0,0000	6,8500	1.096,00	Classificado	0
Item.....: 24	- 13040117 - Copo plástico descartável (polipropileno) para café 100 ml - Unidade: TIRA							
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		420,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		420,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		420,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA		420,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ROSSO	420,000	0,0000	4,4000	1.848,00	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	copobras	420,000	0,0000	4,4500	1.869,00	Classificado	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	COPOSUL	420,000	0,0000	4,4500	1.869,00	Classificado	0

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: A large signature, possibly 'M...'.  
 - Middle right: Initials 'FB'.  
 - Bottom right: Initials 'CP' and '2017'.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

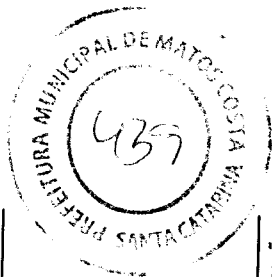
Processo / Ano: 10/2018      Processo Administrativo: 6/2018      0,00  
 Licitação.....: 6/2018 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 25 - 14010181 - Desengordurante. Embalagem de 500 ml. - Unidade: UNI</b>									
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME			170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA		GUIMARAES	170,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		2471 BELLA DONA	170,000	0,0000	1,8000	306,00	Classificado	0
2412	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		polvax	170,000	0,0000	3,6800	625,60	Classificado	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP		ZAVASKI	170,000	0,0000	4,8000	816,00	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME		UAL	170,000	0,0000	4,8000	816,00	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP		zavaski	170,000	0,0000	4,8500	824,50	Desclassif.	0
<b>Item.....: 26 - 14010231 - Desentupidor sanitário grande - Unidade: UNI</b>									
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP			35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME			35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME			35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP			35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA		PEROVINHA	35,000	0,0000	15,7600	551,60	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME		CRALL	35,000	0,0000	16,0000	560,00	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP			35,000	0,0000	16,2000	567,00	Classificado	0
<b>Item.....: 27 - 14010226 - Desinfetante concentrado (uso domiciliar) eucalipto 140 ml. - Unidade: UNI</b>									
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME			115,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME			115,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP			115,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA		COALA	115,000	0,0000	13,8500	1.592,75	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME		AROMATEC	115,000	0,0000	14,0000	1.610,00	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP		coala	115,000	0,0000	14,2000	1.633,00	Classificado	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP		AROMATEC	115,000	0,0000	14,2000	1.633,00	Classificado	0

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

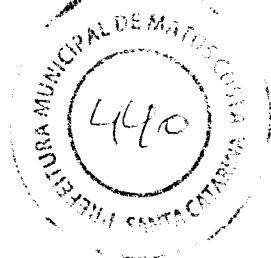
Processo / Ano: 10/2018  
 Licitação.....: 6/2018 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

0,00



Item.....	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 28 - 14010290 - Desinfetante. Embalagem de 02 litros. - Unidade: UNJ</b>								
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	BELLA DONA	385,000	0,0000	3,5800	1.378,30	Classificado	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	verdezan	385,000	0,0000	3,8600	1.486,10	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	FLOPES	385,000	0,0000	5,2000	2.002,00	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	JJ GUIMARAES	385,000	0,0000	5,2700	2.028,95	Desclassif.	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	J J GUIMARAES	385,000	0,0000	5,3800	2.071,30	Desclassif.	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	zavaski	385,000	0,0000	5,4000	2.079,00	Desclassif.	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	ZAVASKI	385,000	0,0000	5,4000	2.079,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 29 - 14010184 - Desinfetante embalagem de 05 litros. - Unidade: UNJ</b>								
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	classimp	340,000	0,0000	5,5900	1.900,60	Classificado	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	BELLA DONA	340,000	0,0000	8,1200	2.760,80	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	JJ GUIMARAES	340,000	0,0000	14,7900	5.028,60	Classificado	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	J J GUIMARAES	340,000	0,0000	14,9000	5.066,00	Desclassif.	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ZAVASKI	340,000	0,0000	15,0000	5.100,00	Desclassif.	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	zavaski	340,000	0,0000	15,2000	5.168,00	Desclassif.	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	UTIL	340,000	0,0000	15,2000	5.168,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 30 - 14010320 - Detergente automotivo com cera, embalagem 05 litros. - Unidade: UN \$</b>								
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP		120,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		120,000	0,0000	10,4500	1.254,00	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	JJ GUIMARAES	120,000	0,0000	19,6600	2.359,20	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ZAVSKI	120,000	0,0000	20,0000	2.400,00	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	zavaski	120,000	0,0000	20,1000	2.412,00	Desclassif.	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	J J GUIMARAES	120,000	0,0000	20,1000	2.412,00	Desclassif.	0
2412	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	lar	120,000	0,0000	20,2700	2.432,40	Desclassif.	0

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**



Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 10/2018  
 Licitação.....: 6/2018 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

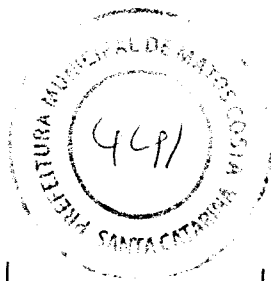
0,00

Item.....: 31	14010129	- DETERGENTE LIQUIDO COM 500 ML - Unidade: UNI	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
2164		CRISTIANO JOSE CASTILHO ME				490,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412		NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		ideal		490,000	0,0000	1,2000	588,00	Classificado	0
2424		AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		2454 BELLA DONA		490,000	0,0000	1,2000	588,00	Classificado	0
2445		VW COMERCIO ATACADISTA LTDA		LIMPOL		490,000	0,0000	1,9900	975,10	Classificado	0
119		JOELCIO DI DOMENICO - EPP		zavaski		490,000	0,0000	2,0000	980,00	Desclassif.	0
1428		ANCELMO BERTOTTI - EPP		ZAVASKI		490,000	0,0000	2,0000	980,00	Desclassif.	0
2470		CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME		IPE		490,000	0,0000	2,0000	980,00	Desclassif.	0
Item.....: 32	14010291	- Detergente líquido para louça. Embalagem com 02 litros. - Unidade: UNI									
1428		ANCELMO BERTOTTI - EPP				420,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424		AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP				420,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412		NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		lar		420,000	0,0000	3,6100	1.516,20	Classificado	0
2470		CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME		ZAVSKI		420,000	0,0000	7,0000	2.940,00	Classificado	0
2445		VW COMERCIO ATACADISTA LTDA		JJ GUIMARAES		420,000	0,0000	7,0400	2.956,80	Classificado	0
119		JOELCIO DI DOMENICO - EPP		zavaski		420,000	0,0000	7,2500	3.045,00	Desclassif.	0
2164		CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		J J GUIMARÃES		420,000	0,0000	7,2600	3.049,20	Desclassif.	0
Item.....: 33	14010144	- DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA EMBALAGEM 5 LITROS - Unidade: UNI									
2412		NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		ideal		320,000	0,0000	8,8800	2.841,60	Classificado	0
2424		AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		2456 BELLA DONA		320,000	0,0000	10,4500	3.344,00	Classificado	0
2445		VW COMERCIO ATACADISTA LTDA		JJ GUIMARAES		320,000	0,0000	17,0000	5.440,00	Classificado	0
119		JOELCIO DI DOMENICO - EPP		zavaski		320,000	0,0000	17,4500	5.584,00	Desclassif.	0
2164		CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		J J GUIMARÃES		320,000	0,0000	17,5000	5.600,00	Desclassif.	0
2470		CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME		ALPES		320,000	0,0000	17,5000	5.600,00	Desclassif.	0
1428		ANCELMO BERTOTTI - EPP		LIMPOL		320,000	0,0000	17,5500	5.616,00	Desclassif.	0

*[Handwritten signatures and initials]*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)



Processo / Ano: 10/2018      Processo Administrativo: 6/2018  
 Licitação.....: 6/2018 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

0,00

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 34 - 14010211 - Detergente para lavar roupas, embalagem de 5 litros. - Unidade: UNI</b>								
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	ideal	150,000	0,0000	10,0000	1.500,00	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	JJ GUIMARAES	150,000	0,0000	17,7000	2.655,00	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ZAVSKI	150,000	0,0000	18,0000	2.700,00	Classificado	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	J J GUIMARÃES	150,000	0,0000	18,1000	2.715,00	Desclassif.	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	zavaski	150,000	0,0000	18,1500	2.722,50	Desclassif.	0
<b>Item.....: 35 - 14010213 - Detergente perfumado (sabonete líquido), embalagem de 5 lts. - Unidade: UNI</b>								
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP		260,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	verdezan	260,000	0,0000	12,4000	3.224,00	Classificado	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	2448 BELLA DONA	260,000	0,0000	12,7400	3.312,40	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	JJ GUIMARAES	260,000	0,0000	20,1700	5.244,20	Classificado	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	J J GUIMARÃES	260,000	0,0000	20,2000	5.252,00	Desclassif.	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ZAVASKI	260,000	0,0000	20,5000	5.330,00	Desclassif.	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	zavaski	260,000	0,0000	20,7000	5.382,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 36 - 13040118 - Embalagem para freezer, capacidade 5 kg, rolo com 100 unidade - Unidade: RL</b>								
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		240,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	star	240,000	0,0000	4,1100	986,40	Classificado	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	2614 MEGAMIL	240,000	0,0000	4,5500	1.092,00	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	NOSSO	240,000	0,0000	6,2000	1.488,00	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	MEGAMIL	240,000	0,0000	6,2300	1.495,20	Desclassif.	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	nosso freezer	240,000	0,0000	6,3500	1.524,00	Desclassif.	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	MEGA MIL	240,000	0,0000	6,4000	1.536,00	Desclassif.	0



Processo / Ano: 10/2018 Processo Administrativo: 6/2018  
 Licitação.....: 6/2018 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

0,00



Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 37	- 13040119	- Embalagem para freezer, capacidade 7kg, rolo com 100 unidade - Unidade: RL						
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		280,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	MEGA MIL	280,000	0,0000	5,7500	1.610,00	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	nosso freezer	280,000	0,0000	5,9000	1.652,00	Classificado	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	MEGA MIL	280,000	0,0000	5,9000	1.652,00	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	NOSSO	280,000	0,0000	5,9000	1.652,00	Classificado	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	1677 MEGAMIL	280,000	0,0000	7,0200	1.965,60	Desclassif.	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	star	280,000	0,0000	7,1700	2.007,60	Desclassif.	0
Item.....: 38	- 14010292	- Escova de mão de plástico, com cerdas resistentes (duras) - Unidade: UNI						
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	LOCATELLI	80,000	0,0000	2,8100	224,80	Classificado	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	betanin	80,000	0,0000	3,5000	280,00	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	PEROVINHA	80,000	0,0000	3,7000	296,00	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	pedra azul	80,000	0,0000	3,8000	304,00	Desclassif.	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	LIMPA MANIA	80,000	0,0000	3,8000	304,00	Desclassif.	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	BETAJEANS	80,000	0,0000	3,8000	304,00	Desclassif.	0
Item.....: 39	- 14010223	- Escova para chão com cabo e cerdas duras. - Unidade: UNI						
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		65,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		65,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	desafio	65,000	0,0000	8,0000	520,00	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	PEROVINHA	65,000	0,0000	10,4900	681,85	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	POLARES	65,000	0,0000	10,5000	682,50	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	pedra azul	65,000	0,0000	10,7000	695,50	Desclassif.	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	POLARES	65,000	0,0000	10,8000	702,00	Desclassif.	0

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 10/2018      Processo Administrativo: 6/2018      0,00  
 Licitação.....: 6/2018 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 46 - 14010196 - Isqueiro de cozinha a gás com o selo holográfico do INMETRO. - Unidade: UNI</b>								
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA		80,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	BIC	80,000	0,0000	3,4000	272,00	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	bic	80,000	0,0000	3,4500	276,00	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	BIC	80,000	0,0000	3,4500	276,00	Classificado	0
<b>Item.....: 47 - 13040124 - Acendedor automático de fogão (recarregável) - Unidade: UNI</b>								
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	LUME	18,000	0,0000	13,4300	241,74	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP		18,000	0,0000	13,8000	248,40	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	BIC	18,000	0,0000	13,8000	248,40	Classificado	0
<b>Item.....: 48 - 14010201 - Limpa vidros, embalagem de 5 litros. - Unidade: UNI</b>								
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	classimp	150,000	0,0000	10,0000	1.500,00	Classificado	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	2106 VERDESAN	150,000	0,0000	11,5700	1.735,50	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	JJ GUIMARAES	150,000	0,0000	16,6000	2.490,00	Classificado	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	J J GUIMARÃES	150,000	0,0000	17,0000	2.550,00	Desclassif.	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ZAVASKI	150,000	0,0000	17,0000	2.550,00	Desclassif.	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	zavaski	150,000	0,0000	17,0500	2.557,50	Desclassif.	0

*[Handwritten signatures and initials]*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)



Processo / Ano: 10/2018 - Processo Administrativo: 6/2018 - Valor: 0,00

Licitação.....: 6/2018 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 49 - 14010294 - Lixeira com capacidade 100 litros. Material resistente (não - Unidade: UNI)</b>								
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA		32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	PLASVALE	32,000	0,0000	60,0000	1.920,00	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	jaguar	32,000	0,0000	60,3000	1.929,60	Classificado	0
<b>Item.....: 50 - 14010295 - Lixeira com capacidade de 30 litros, sem tampa. Material res - Unidade: UNI</b>								
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	NACIONAL	50,000	0,0000	24,0000	1.200,00	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	jaguar	50,000	0,0000	24,3000	1.215,00	Classificado	0
<b>Item.....: 51 - 14010296 - Lixeira basculante com capacidade de 65 litros. Material res - Unidade: UNI</b>								
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	NACIONAL	55,000	0,0000	78,0000	4.290,00	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	jaguar	55,000	0,0000	78,8000	4.334,00	Classificado	0



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 10/2018      Processo Administrativo: 6/2018      0,00  
 Licitação.....: 6/2018 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 52</b>	<b>- 14010297 - Lixeira basculante de plástico com capacidade de 30 litros. - Unidade: UNI</b>							
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP		65,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		65,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		65,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		65,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA		65,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	NACIONAL	65,000	0,0000	41,0000	2.665,00	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	jaguar	65,000	0,0000	41,8000	2.717,00	Classificado	0
<b>Item.....: 53</b>	<b>- 14010298 - Lixeira de plástico com pedal com capacidade de 30 litros. - Unidade: UNI</b>							
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	NAIONAL	55,000	0,0000	57,0000	3.135,00	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	jaguar	55,000	0,0000	57,2000	3.146,00	Classificado	0
<b>Item.....: 54</b>	<b>- 14010224 - Lustra móveis creme. - Unidade: UNI</b>							
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	polvax	150,000	0,0000	3,7800	567,00	Classificado	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	3729 PRATIK	150,000	0,0000	4,4800	672,00	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	YPE	150,000	0,0000	4,7000	705,00	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	PRATIK	150,000	0,0000	4,7700	715,50	Desclassif.	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	gioca	150,000	0,0000	4,9000	735,00	Desclassif.	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	YPÉ	150,000	0,0000	4,9000	735,00	Desclassif.	0



Processo / Ano: 10/2018      Processo Administrativo: 6/2018      0,00  
 Licitação.....: 6/2018 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 55 - 14010299 - Luva de látex para limpeza, na cor laranja, tamanho P.M e G - Unidade: PAR</b>								
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		300,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	bompak	300,000	0,0000	3,0000	900,00	Classificado	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	SUPERPRO	300,000	0,0000	3,2800	984,00	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	TALGE	300,000	0,0000	5,5600	1.668,00	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	landimec	300,000	0,0000	5,6500	1.695,00	Desclassif.	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	SOFT	300,000	0,0000	5,7000	1.710,00	Desclassif.	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	SANRO	300,000	0,0000	5,7000	1.710,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 56 - 14010183 - Multiuso embalagem de 05 litros. - Unidade: UNI</b>								
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP		150,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	ideal	150,000	0,0000	8,7300	1.309,50	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	JJ GUIMARAES	150,000	0,0000	15,8300	2.374,50	Classificado	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	BELLA DONA	150,000	0,0000	16,0000	2.400,00	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ZAVASKI	150,000	0,0000	16,0000	2.400,00	Classificado	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	J J GUIMARÃES	150,000	0,0000	16,2000	2.430,00	Desclassif.	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	zavaski	150,000	0,0000	16,3000	2.445,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 57 - 14010300 - Multiuso embalagem de 02 litros. - Unidade: UNI</b>								
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP		135,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		135,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	lar	135,000	0,0000	3,0000	405,00	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	JJ GUIMARAES	135,000	0,0000	6,4400	869,40	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ZAVASKI	135,000	0,0000	6,5000	877,50	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	zavaski	135,000	0,0000	6,5500	884,25	Desclassif.	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	J J GUIMARÃES	135,000	0,0000	6,6400	896,40	Desclassif.	0

*[Handwritten signatures and initials]*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 10/2018      Processo Administrativo: 6/2018  
 Licitação.....: 6/2018 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

0,00

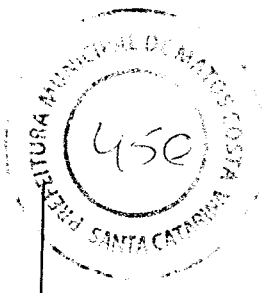


Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 58 - 14010203 - Odorizador de ambiente - Unidade: UNI</b>									
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME			130,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	ULTRA FLESH		130,000	0,0000	6,8500	890,50	Classificado	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	ultrafresch		130,000	0,0000	7,2100	937,30	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	ULTRA FRSCH		130,000	0,0000	10,9600	1.424,80	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	bom ar		130,000	0,0000	11,2000	1.456,00	Desclassif.	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	ULTRA FRESH		130,000	0,0000	11,2500	1.462,50	Desclassif.	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ULTRA		130,000	0,0000	11,3000	1.469,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 59 - 14010204 - Pá de metal para lixo, com cabo longo - Unidade: UNI</b>									
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME			55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP			55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	PEROVINHA		55,000	0,0000	9,3300	513,15	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	linea bella		55,000	0,0000	9,6000	528,00	Classificado	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	BIO METAL		55,000	0,0000	9,6000	528,00	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	NACIONAL		55,000	0,0000	9,6000	528,00	Classificado	0
2412	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	desafo		55,000	0,0000	9,6200	529,10	Classificado	0
<b>Item.....: 60 - 14010205 - Palha de aço 22g nº 01 - Unidade: UNI</b>									
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME			90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP			90,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	inove		90,000	0,0000	0,8000	72,00	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	VEGA		90,000	0,0000	1,3700	123,30	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	brilhus		90,000	0,0000	1,4000	126,00	Classificado	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	PEDRA AZUL		90,000	0,0000	1,4000	126,00	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	MUNDIAL		90,000	0,0000	1,4000	126,00	Classificado	0

*[Handwritten signatures and initials]*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)



Processo / Ano: 10/2018  
 Licitação: 6/2018 - PR  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

Processo Administrativo: 6/2018

0,00

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 61 - 14010301 - Pano para limpeza (pano ecológico) para limpeza pesada, tama - Unidade: UNI</b>									
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME			290,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP			290,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA			290,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	nilo		290,000	0,0000	6,5500	1.899,50	Classificado	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	ALKLIN		290,000	0,0000	6,7000	1.943,00	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	FAAP		290,000	0,0000	6,7000	1.943,00	Classificado	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	gabellei		290,000	0,0000	6,7400	1.954,60	Classificado	0
<b>Item.....: 62 - 14010302 - Pano para pó (pano tipo flanela) para limpeza pesada, tamanh - Unidade: UNI</b>									
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME			165,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	gabellei		165,000	0,0000	2,2000	363,00	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	NOBRE		165,000	0,0000	2,8400	468,60	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	pano sul		165,000	0,0000	2,8500	470,25	Classificado	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	FAAP		165,000	0,0000	2,9000	478,50	Desclassif.	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	GABELLEI		165,000	0,0000	2,9000	478,50	Desclassif.	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	FLABOM		165,000	0,0000	2,9000	478,50	Desclassif.	0
<b>Item.....: 63 - 14010230 - Papel alumínio, rolo com 7,5 m x 30 cm - Unidade: RL</b>									
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME			75,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP			75,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA			75,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	nosso		75,000	0,0000	4,5500	341,25	Classificado	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	WYDA		75,000	0,0000	4,6000	345,00	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	SC PLAST		75,000	0,0000	4,6000	345,00	Classificado	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	bompak		75,000	0,0000	4,6600	349,50	Classificado	0

*[Handwritten signatures and initials]*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)



Processo / Ano: 10/2018      Processo Administrativo: 6/2018      0,00

Licitação.....: 6/2018 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 64 - 14010229 - Papel alumínio, rolo com 7 m x 45cm. - Unidade: RL</b>									
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME			75,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP			75,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA			75,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	nosso		75,000	0,0000	6,2000	465,00	Classificado	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	WYDA		75,000	0,0000	6,2500	468,75	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ROYAL PACK		75,000	0,0000	6,2500	468,75	Classificado	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	bompak		75,000	0,0000	6,3000	472,50	Classificado	0
<b>Item.....: 65 - 13040127 - Papel filme rolo de 15m x 50cm - Unidade: RL</b>									
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME			70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP			70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA			70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	nosso lar		70,000	0,0000	5,5500	388,50	Classificado	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	WYDA		70,000	0,0000	5,6000	392,00	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ROYAL PACK		70,000	0,0000	5,6000	392,00	Classificado	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	bompak		70,000	0,0000	5,6400	394,80	Classificado	0
<b>Item.....: 66 - 14010303 - Papel higienico branco com rolo de 300m, embalagem com 08 un. - Unidade: FARD</b>									
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP			345,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	2277 PRIMAVERA		345,000	0,0000	18,3200	6.320,40	Classificado	0
2412	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	institucional		345,000	0,0000	20,0000	6.900,00	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	BELA VISTA		345,000	0,0000	32,0000	11.040,00	Classificado	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	LEEF		345,000	0,0000	45,0000	15.525,00	Desclassif.	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ARCOPEL		345,000	0,0000	48,0000	16.560,00	Desclassif.	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	star		345,000	0,0000	48,4000	16.698,00	Desclassif.	0

*[Handwritten signatures and initials]*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 10/2018      Processo Administrativo: 6/2018  
 Licitação.....: 6/2018 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

0,00



Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 67 - 14010304 - Papel higienico branco com rolo de 60m, fardado com 64 unidade - Unidade: FARD</b>								
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2259 GUIPEL	190,000	0,0000	40,8000	7.752,00	Classificado	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	familiar	190,000	0,0000	41,0000	7.790,00	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	BELA VISTA	190,000	0,0000	42,0000	7.980,00	Classificado	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	P.A.	190,000	0,0000	59,0000	11.210,00	Desclassif.	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ARCOPEL	190,000	0,0000	61,0000	11.590,00	Desclassif.	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	star	190,000	0,0000	61,8000	11.742,00	Desclassif.	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	ARCOPEL	190,000	0,0000	61,9000	11.761,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 68 - 14010266 - Papel Toalha Interfolha 2 dobras - Unidade: PCT</b>								
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	institucional	436,000	0,0000	5,6500	2.463,40	Classificado	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2105 GUIPEL	436,000	0,0000	6,6500	2.899,40	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	BELA VISTA	436,000	0,0000	9,5000	4.142,00	Classificado	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	DALU	436,000	0,0000	10,5000	4.578,00	Desclassif.	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ARCOPEL	436,000	0,0000	11,0000	4.796,00	Desclassif.	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	prestige	436,000	0,0000	11,9000	5.188,40	Desclassif.	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	PRESTIGE	436,000	0,0000	11,9000	5.188,40	Desclassif.	0
<b>Item.....: 69 - 14010267 - Papel Toalha pacote com dois rolos. - Unidade: PCT</b>								
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		282,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTOS LTDA - EPP	1038 SORELA	282,000	0,0000	2,5300	713,46	Classificado	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	pegg	282,000	0,0000	2,6700	752,94	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	STYLUS	282,000	0,0000	2,9000	817,80	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	stilos	282,000	0,0000	4,9000	1.381,80	Desclassif.	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	STYLUS	282,000	0,0000	4,9000	1.381,80	Desclassif.	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	STILUS	282,000	0,0000	4,9000	1.381,80	Desclassif.	0

*[Handwritten signatures and initials]*

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 10/2018  
Licitação: 6/2018 - PR  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

Processo Administrativo: 6/2018  
0,00



Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 70 - 14010225 - Pedra sanitária perfumada (verde eucalipto). - Unidade: UNI</b>									
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME			230,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	SANY		230,000	0,0000	1,0800	248,40	Classificado	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	sany		230,000	0,0000	1,2000	276,00	Classificado	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	LUZ VEL		230,000	0,0000	1,8000	414,00	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	NOBRE		230,000	0,0000	1,8100	416,30	Desclassif.	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	luz vel		230,000	0,0000	1,8500	425,50	Desclassif.	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	LUZ VEL		230,000	0,0000	1,8500	425,50	Desclassif.	0
<b>Item.....: 71 - 14010270 - Querosene para limpeza, embalagem de 1 litro. - Unidade: UNI</b>									
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME			41,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA			41,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	ilha		41,000	0,0000	10,0000	410,00	Classificado	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	1861 ZAVASKI		41,000	0,0000	11,8600	486,26	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	zavaski		41,000	0,0000	12,5500	514,55	Classificado	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	LUZ VEL		41,000	0,0000	12,6000	516,60	Desclassif.	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ZAVASKI		41,000	0,0000	12,6500	518,65	Desclassif.	0
<b>Item.....: 72 - 14010305 - Espoניה com cabo, Espoניה idêntica ao modelo para louças. pa. - Unidade: UNI</b>									
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME			180,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	locatelli		180,000	0,0000	6,4100	1.153,80	Classificado	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	2319 LOCATELLI		180,000	0,0000	9,4600	1.702,80	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	PWEROVINHA		180,000	0,0000	13,2700	2.388,60	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	pedra azul		180,000	0,0000	13,5500	2.439,00	Desclassif.	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	PEDRA AZUL		180,000	0,0000	13,6000	2.448,00	Desclassif.	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	PEDRA AZUL		180,000	0,0000	13,6500	2.448,00	Desclassif.	0

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

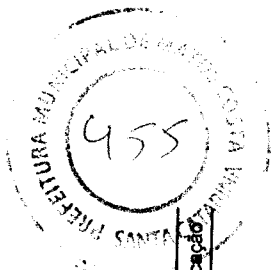
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 10/2018      Processo Administrativo: 6/2018      0,00  
 Licitação.....: 6/2018 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.



Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 73 - 14010306 - Rodão com espuma - aproximadamente 35 a 40 cm - Unidade: UNI</b>								
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		140,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	2315 LOCATELLI	140,000	0,0000	4,3200	604,80	Classificado	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	locatelli	140,000	0,0000	6,3400	887,60	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	PEROVINHA	140,000	0,0000	12,8800	1.803,20	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	pedra azul	140,000	0,0000	13,2000	1.848,00	Desclassif.	0
2470	CARLOSARIANO GREGÓRIO - ME	PEDRA AZUL	140,000	0,0000	13,2000	1.848,00	Desclassif.	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	PANO SUL	140,000	0,0000	13,2500	1.855,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 74 - 14010222 - Rodão com espuma - aproximadamente 35 a 40 cm com cabo - Unidade: UNI</b>								
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		110,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	2315 LOCATELLI	110,000	0,0000	4,3200	475,20	Classificado	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	locatelli	110,000	0,0000	6,3400	697,40	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	PEROVINHA	110,000	0,0000	12,8800	1.416,80	Classificado	0
2470	CARLOSARIANO GREGÓRIO - ME	PEDRA AZUL	110,000	0,0000	13,2000	1.452,00	Desclassif.	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	pedra azul	110,000	0,0000	13,2500	1.457,50	Desclassif.	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	PANO SUL	110,000	0,0000	13,2500	1.457,50	Desclassif.	0
<b>Item.....: 75 - 14010208 - Rodão de material sintético. - Unidade: UNI</b>								
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	locatelli	100,000	0,0000	5,0200	502,00	Classificado	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	2319 LOCATELLI	100,000	0,0000	9,4600	946,00	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	DESAFIO	100,000	0,0000	10,0000	1.000,00	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	pedra azul	100,000	0,0000	10,2500	1.025,00	Desclassif.	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	LIMPA MANIA	100,000	0,0000	10,3000	1.030,00	Desclassif.	0
2470	CARLOSARIANO GREGÓRIO - ME	PEDRAAZUL	100,000	0,0000	10,3000	1.030,00	Desclassif.	0



*[Handwritten signatures and initials]*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 10/2018      Processo Administrativo: 6/2018  
 Licitação.....: 6/2018 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 76 - 14010307 - Rodo de madeira com borracha dupla com 60 cm e com cabo de m. - Unidade: UNI</b>								
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP							
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		87,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		87,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	locateli	87,000	0,0000	12,5000	1.087,50	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	PEROVINHA	87,000	0,0000	13,4800	1.172,76	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	pedra azul	87,000	0,0000	13,8000	1.200,60	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	PEDRA AZUL	87,000	0,0000	13,8000	1.200,60	Classificado	0
<b>Item.....: 77 - 14010308 - Rodo de madeira com borracha dupla com 40cm e com cabo de ma. - Unidade: UNI</b>								
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP							
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		55,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	locateli	55,000	0,0000	3,8700	212,85	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	PEROVINHA	55,000	0,0000	11,9700	658,35	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	PEDRA AZUL	55,000	0,0000	12,0000	660,00	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	pedra azul	55,000	0,0000	12,2500	673,75	Desclassif.	0
<b>Item.....: 78 - 14010136 - SABÃO EM PÓ PACOTE 1 KG. - Unidade: KG</b>								
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		274,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	4885 BREEZE	274,000	0,0000	2,9300	802,82	Classificado	0
2412	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	assim	274,000	0,0000	5,0000	1.370,00	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	BRILHANTE	274,000	0,0000	7,9700	2.183,78	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ASSIM	274,000	0,0000	8,0000	2.192,00	Desclassif.	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	surf	274,000	0,0000	8,1500	2.233,10	Desclassif.	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	BRILHANTE	274,000	0,0000	8,2000	2.246,80	Desclassif.	0

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)



Processo / Ano: 10/2018      Processo Administrativo: 6/2018      0,00

Licitação.....: 6/2018 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

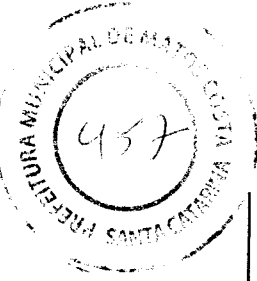
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
79	14010309	<u>Sabão líquido para roupa embalagem de 5 litros. - Unidade: UNI</u>							
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP			115,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP			115,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	ideal		115,000	0,0000	10,0000	1.150,00	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	JJ GUIMARAES		115,000	0,0000	17,7000	2.035,50	Classificado	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	J J GUIMARÃES		115,000	0,0000	18,0000	2.070,00	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ZAVASKI		115,000	0,0000	18,0000	2.070,00	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	zavaski		115,000	0,0000	18,2000	2.093,00	Desclassif.	0
80	14010214	<u>Sabonete comum com hidratante, 90 g - Unidade: UNI</u>							
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME			100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA			100,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	maran		100,000	0,0000	0,8800	88,00	Classificado	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	MARAN		100,000	0,0000	0,9900	99,00	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	albari		100,000	0,0000	1,5500	155,00	Classificado	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	LUX		100,000	0,0000	1,5500	155,00	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	YPE		100,000	0,0000	1,5500	155,00	Classificado	0
81	13040128	<u>Saco de polyster. Embalagem com 5 unidades de 33cm x 41cm - Unidade: UNI</u>							
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP			45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME			45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP			45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA			45,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME			45,000	0,0000	2,5000	112,50	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	pano sul		45,000	0,0000	3,9000	175,50	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	FFLAP		45,000	0,0000	4,0000	180,00	Desclassif.	0

*(Handwritten signatures and initials)*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)



Processo / Ano: 10/2018  
 Licitação.....: 6/2018 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Sarnu e Assistência Social.

Processo Administrativo: 6/2018

0,00

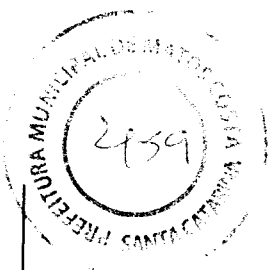
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 82 - 14010234 - Saponáceo cremoso. Embalagem de 300 ml. - Unidade: UNI</b>								
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		210,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	ultraclass	210,000	0,0000	2,5000	525,00	Classificado	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	3732 PRATIK	210,000	0,0000	4,6800	982,80	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	FONTANA	210,000	0,0000	5,4300	1.140,30	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	radium	210,000	0,0000	5,5000	1.155,00	Desclassif.	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	SANY	210,000	0,0000	5,5000	1.155,00	Desclassif.	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	SANY	210,000	0,0000	5,5500	1.165,50	Desclassif.	0
<b>Item.....: 83 - 14010215 - Saponáceo em pó com amoníaco, tubo de 300g. - Unidade: UNI</b>								
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		105,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	ultraclass	105,000	0,0000	1,6100	169,05	Classificado	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	2239 SANY	105,000	0,0000	1,9700	206,85	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	SANY	105,000	0,0000	4,7500	498,75	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	RADIUM	105,000	0,0000	4,8000	504,00	Desclassif.	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	radium	105,000	0,0000	4,8500	509,25	Desclassif.	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	SANY	105,000	0,0000	4,8500	509,25	Desclassif.	0
<b>Item.....: 84 - 14010216 - Vassoura de Nylon com cabo, tamanho grande V12. - Unidade: UNI</b>								
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		124,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA		124,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	2327 LOCATELLI	124,000	0,0000	4,8000	595,20	Classificado	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	locateli	124,000	0,0000	9,0000	1.116,00	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	NACIONAL	124,000	0,0000	12,0000	1.488,00	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	pedra azul	124,000	0,0000	12,5500	1.556,20	Desclassif.	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	BETTANIN	124,000	0,0000	12,5500	1.556,20	Desclassif.	0

*(Handwritten signatures and initials)*





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)



Processo / Ano: 10/2018  
 Licitação.....: 6/2018 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

Processo Administrativo: 6/2018  
 0,00

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 88</b>		<b>- 14010310 - Vassoura pelo sintético com 40 cm com cabo de 150 cm. - Unidade: UNI</b>							
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP			27,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME			27,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME			27,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP			27,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA		PEROVINHA	27,000	0,0000	14,2000	383,40	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP		pedra azul	27,000	0,0000	14,6000	394,20	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME		NACIONAL	27,000	0,0000	14,6000	394,20	Classificado	0
<b>Item.....: 89</b>		<b>- 14010082 - Cera em Pasta amarela e vermelha. - Unidade: LAT</b>							
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME			25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP			25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA			25,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME		ZAVASKI	25,000	0,0000	72,0000	1.800,00	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP		zavaski	25,000	0,0000	73,5000	1.837,50	Classificado	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP		LUZ VEL	25,000	0,0000	73,8000	1.845,00	Classificado	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		andrea	25,000	0,0000	73,8700	1.846,75	Classificado	0
<b>Item.....: 90</b>		<b>- 14010321 - Escova sanitária com cerdas lisas. - Unidade: UNI</b>							
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME			62,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		desafo	62,000	0,0000	7,4100	459,42	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA		PEROVINHA	62,000	0,0000	7,6500	474,30	Classificado	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		ARQPLAST	62,000	0,0000	7,8000	483,60	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME		NACIONAL	62,000	0,0000	7,8000	483,60	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP		i c	62,000	0,0000	7,8500	486,70	Classificado	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP		ELITE	62,000	0,0000	7,8500	486,70	Classificado	0

*[Handwritten signatures and initials]*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)



Processo / Ano: 10/2018      Processo Administrativo: 6/2018      0,00  
 Licitação.....: 6/2018 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 91 - 14010313 - Soda cáustica, com 98 a 99%, escama embalagem de 1kg - Unidade: UNI</b>								
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		43,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA		43,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Kisoda	43,000	0,0000	10,0000	430,00	Classificado	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	1415 FORT 99	43,000	0,0000	14,7800	635,54	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	luz vel	43,000	0,0000	17,8000	765,40	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	BELL	43,000	0,0000	17,8000	765,40	Classificado	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	BEL	43,000	0,0000	17,8500	767,55	Desclassif.	0
<b>Item.....: 92 - 14010314 - Touca descartável tnt pacote com 100 unidades - Unidade: PCI</b>								
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		77,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP		77,000	0,0000	7,8500	604,45	Classificado	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	ELITE	77,000	0,0000	8,3900	646,03	Classificado	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	BOMPACK	77,000	0,0000	10,5000	808,50	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	bompak	77,000	0,0000	12,5400	965,58	Desclassif.	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	TALGE	77,000	0,0000	12,8000	985,60	Desclassif.	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	volk	77,000	0,0000	18,0000	1,386,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 93 - 14010332 - Luvas para uso doméstico. - Unidade: UNI</b>								
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA		75,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	volk	75,000	0,0000	16,8000	1,260,00	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	NACIONAL	75,000	0,0000	16,9000	1,267,50	Classificado	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	bompak	75,000	0,0000	16,9300	1,269,75	Classificado	0
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP	BEL	75,000	0,0000	17,8500	1,338,75	Desclassif.	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	NOBRE	75,000	0,0000	18,7600	1,407,00	Desclassif.	0

*(Handwritten signatures and initials)*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 10/2018      Processo Administrativo: 6/2018  
 Licitação.....: 6/2018 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

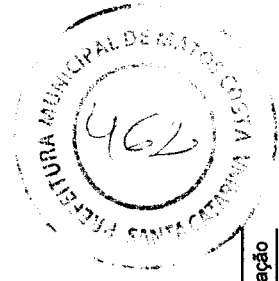
0,00



Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
94	14010316	- Luvas descartável, fabricada em Polietileno, transparente. - Unidade: CX							
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP			85,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME			85,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP			85,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA			85,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	boimpak		85,000	0,0000	5,0000	425,00	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	volf		85,000	0,0000	11,3000	960,50	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	NACIONAL		85,000	0,0000	11,4000	969,00	Classificado	0
95	13040129	- Corante líquido, bisnaga diversas cores. Embalagem com 50 ml. - Unidade: UNI							
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP			60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME			60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME			60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP			60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA			60,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	xadres		60,000	0,0000	3,6000	216,00	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	TINGIX		60,000	0,0000	3,6000	216,00	Classificado	0
96	14010322	- Alcool perfumado, repelente 46° INPM. - Unidade: LT							
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP			77,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME			77,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME			77,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP			77,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA			77,000	0,0000	6,8600	528,22	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	JJ GUMARAES da ilha		77,000	0,0000	7,0500	542,85	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	FLOOPS		77,000	0,0000	7,0800	545,16	Classificado	0

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

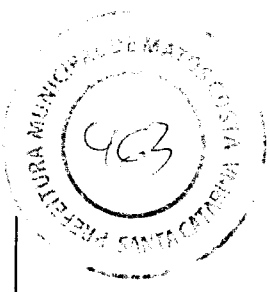


Processo / Ano: 10/2018  
 Licitação: 6/2018 - PR  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 97 - 14010323 - Alcool perfumado repelente 46° INPM. 5 litros - Unidade: LT</b>									
2412	NUTRI SC	COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		57,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE	DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		57,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1428	ANCELMO	BERTOTTI - EPP	XADREZ	57,000	0,0000	3,5500	202,35	Classificado	0
2445	VW	COMERCIO ATACADISTA LTDA	JJ GUIMARAES	57,000	0,0000	21,5300	1.227,21	Classificado	0
2470	CARLOS	ARIANO GREGÓRIO - ME	FLOPPS	57,000	0,0000	22,0000	1.254,00	Classificado	0
119	JOELCIO	DI DOMENICO - EPP	da ilha	57,000	0,0000	22,1500	1.262,55	Desclassif.	0
2164	CRISTIANO	JOSE CASTILHO ME	J J GUIMARAES	57,000	0,0000	22,2000	1.265,40	Desclassif.	0
<b>Item.....: 98 - 14010324 - Alveijante Clin - alveijante sem cloro. 2 litros. - Unidade: LT</b>									
1428	ANCELMO	BERTOTTI - EPP		47,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC	COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		47,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE	DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		47,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW	COMERCIO ATACADISTA LTDA	JJ GUIMARAES	47,000	0,0000	7,8000	366,60	Classificado	0
119	JOELCIO	DI DOMENICO - EPP	zavaski	47,000	0,0000	8,0000	376,00	Classificado	0
2164	CRISTIANO	JOSE CASTILHO ME	J J GUIMARAES	47,000	0,0000	8,0000	376,00	Classificado	0
2470	CARLOS	ARIANO GREGÓRIO - ME	S. CLIM	47,000	0,0000	8,0000	376,00	Classificado	0
<b>Item.....: 99 - 14010325 - Alveijante Clin - alveijante sem cloro. 5 litros. - Unidade: LT</b>									
1428	ANCELMO	BERTOTTI - EPP		27,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC	COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		27,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE	DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		27,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW	COMERCIO ATACADISTA LTDA	JJ GUIMARAES	27,000	0,0000	18,8800	509,76	Classificado	0
2164	CRISTIANO	JOSE CASTILHO ME	J J GUIMARAES	27,000	0,0000	18,9000	510,30	Classificado	0
2470	CARLOS	ARIANO GREGÓRIO - ME	ZAVASKI	27,000	0,0000	19,0000	513,00	Classificado	0
119	JOELCIO	DI DOMENICO - EPP	zavaski	27,000	0,0000	19,3500	522,45	Classificado	0

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)



Processo / Ano: 10/2018  
Licitação.....: 6/2018 - PR  
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

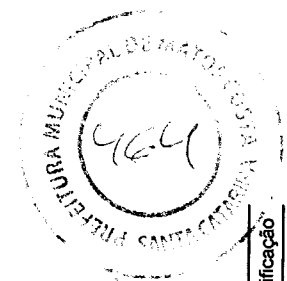
Processo Administrativo: 6/2018

0,00

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 100	<u>14010326 - Detergente ácido - facimol 2 litros. - Unidade: LT</u>							
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP		42,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		42,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	superclean	42,000	0,0000	5,0000	210,00	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	JJ GUIMARAES	42,000	0,0000	9,1600	384,72	Classificado	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	JJ GUIMARAES	42,000	0,0000	9,2000	386,40	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	zavaski	42,000	0,0000	9,4000	394,80	Desclassif.	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ZAVASKI	42,000	0,0000	9,5000	399,00	Desclassif.	0
Item.....: 101	<u>14010327 - Detergente ácido - facimol 5 litros. - Unidade: LT</u>							
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP		37,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		37,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	superclean	37,000	0,0000	15,0000	555,00	Classificado	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	JJ GUIMARAES	37,000	0,0000	19,9000	736,30	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	JJ GUIMARAES	37,000	0,0000	20,1200	744,44	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	zavaski	37,000	0,0000	20,6000	762,20	Desclassif.	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ZAVSKI	37,000	0,0000	21,0000	777,00	Desclassif.	0
Item.....: 102	<u>14010328 - Clorodete detergente de uso geral. 2 litros. - Unidade: LT</u>							
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP		37,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		37,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		37,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP		37,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	JJ GUIMARAES	37,000	0,0000	5,7700	213,49	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	zavaski	37,000	0,0000	5,9000	218,30	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ZAVASKI	37,000	0,0000	6,0000	222,00	Desclassif.	0

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**  
 Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)



Processo / Ano: 10/2018      Processo Administrativo: 6/2018      0,00  
 Licitação.....: 6/2018 - PR  
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

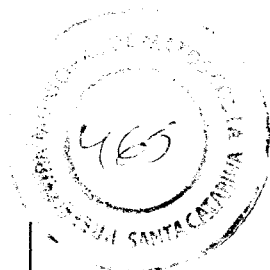
Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
<b>Item.....: 103 - 14010329 - Cloredete detergente de uso geral. 5 litros. - Unidade: LT</b>									
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP			32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME			32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP			32,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	JJ GUIMARAES		32,000	0,0000	18,8600	603,52	Classificado	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	J J GUIMARAES		32,000	0,0000	19,2000	614,40	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	zavaski		32,000	0,0000	19,3500	619,20	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ZAVASKI		32,000	0,0000	19,5000	624,00	Desclassif.	0
<b>Item.....: 104 - 14010330 - Sabonete para mecânico 2 litros. - Unidade: LT</b>									
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP			35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME			35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP			35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	JJ GUIMARAES		35,000	0,0000	7,7200	270,20	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	zavaski		35,000	0,0000	7,8500	274,75	Classificado	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ZAVASKI		35,000	0,0000	7,9500	278,25	Classificado	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	J J GUIMARAES		35,000	0,0000	7,9600	278,60	Classificado	0
<b>Item.....: 105 - 14010331 - Sabonete para mecânico 5 litros. - Unidade: LT</b>									
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP			29,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP			29,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2412	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	verdezan		29,000	0,0000	12,5000	362,50	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	JJ GUIMARAES		29,000	0,0000	17,8900	518,81	Classificado	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME	J J GUIMARAES		29,000	0,0000	18,2000	527,80	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	zavaski		29,000	0,0000	18,3000	530,70	Desclassif.	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	ZAVSKI		29,000	0,0000	18,4000	533,60	Desclassif.	0

*(Handwritten signatures and initials)*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 10/2018      Processo Administrativo: 6/2018      0,00  
 Licitação: 6/2018 - PR  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.



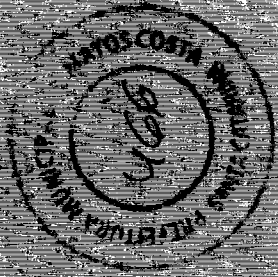
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 106	- 14010333 - Vassoura de Palha com cabo de madeira. - Unidade: UNI							
1428	ANCELMO BERTOTTI - EPP		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2164	CRISTIANO JOSE CASTILHO ME		70,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2424	AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	COLONIAL	70,000	0,0000	15,3200	1.072,40	Classificado	0
2445	VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	PEROVINHA	70,000	0,0000	16,7500	1.172,50	Classificado	0
2412	NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	colonial	70,000	0,0000	17,0000	1.190,00	Classificado	0
119	JOELCIO DI DOMENICO - EPP	pedra azul	70,000	0,0000	17,1500	1.200,50	Desclassif.	0
2470	CARLOS ARIANO GREGÓRIO - ME	NACIONAL	70,000	0,0000	17,2700	1.208,90	Desclassif.	0

Matos Costa, Em ...../...../.....

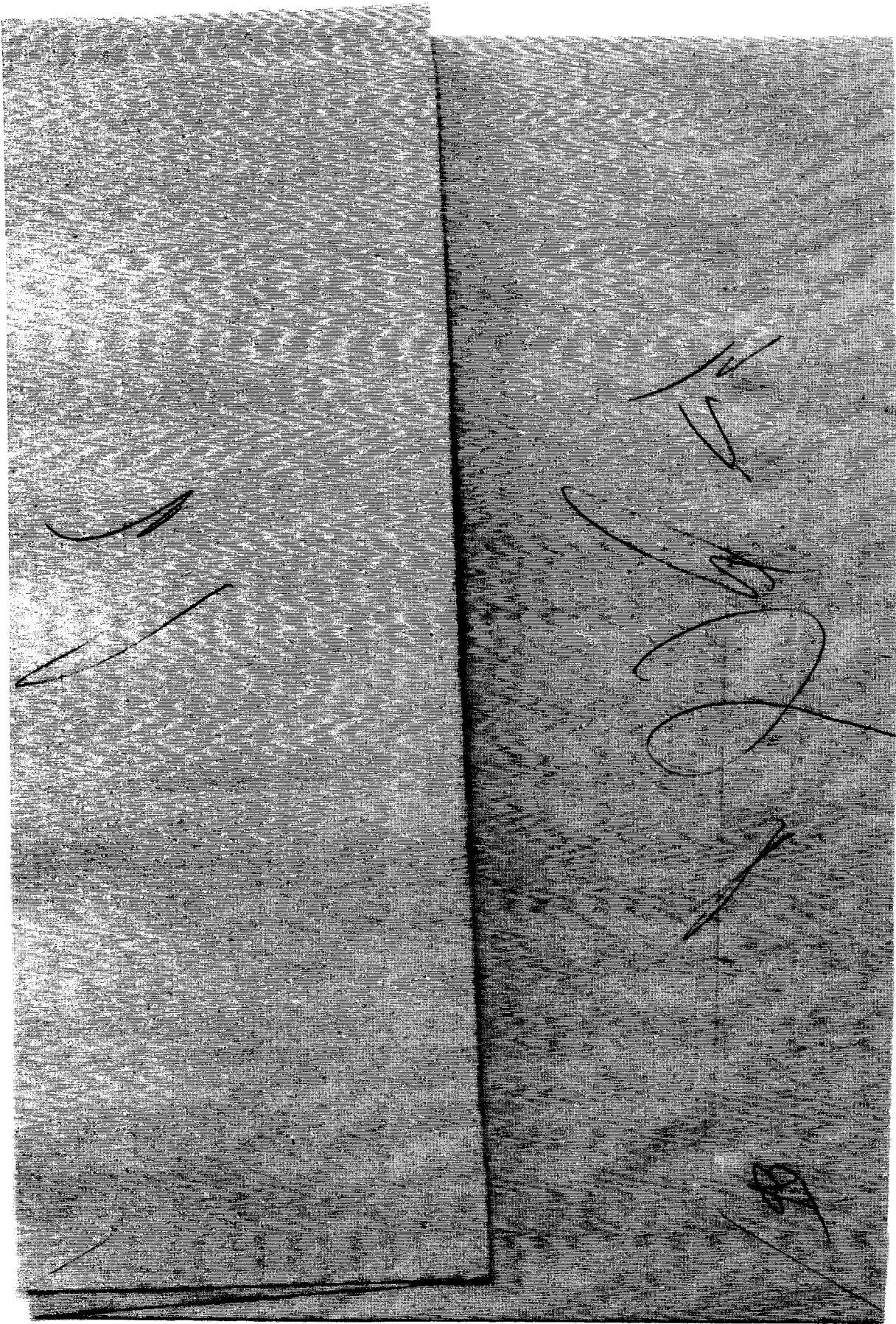
ODERLAINE MORAES - ..... - Pregoeiro(a)  
 MARCELO CARNEIRO BLEIXUEHEL - ..... - TECNICO EM INFORMÁTICA  
 RAFAELA FRANÇA - ..... - AUXILIAR ADMINISTRATIVO II  
 ROBERTA DIONEIA NESTOR - ..... - RECEPCIONISTA

*(Handwritten signatures and initials)*





CARLOS ADRIANO GREGORIO ME  
PREFEITURA MUN. DE MATOS COSTA/SC  
PREGAO PRESENCIAL N° 06/2018  
ENVELOPE N° 01 – “HABILITAÇÃO



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.225.655/0001-35</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/03/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CARLOS ADRIANO GREGORIO - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ITALIA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS &amp; MERCADO GREGORIO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PRUDENTE DE MORAIS</b>	NÚMERO <b>436</b>	COMPLEMENTO <b>SALA COMERCIAL</b>
CEP <b>89.420-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ITALIA</b>	MUNICÍPIO <b>MATOS COSTA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(49) 9997-7157</b>	UF <b>SC</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/03/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/01/2018** às **16:00:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/01/2018



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLOS ADRIANO GREGORIO - ME**  
CNPJ: **15.225.655/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:14 do dia 14/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2018. ✓

Código de controle da certidão: **092A.4976.2B57.FA64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and initials, including 'AR' and '408'.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA - 83.102.566/0001-51  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Data: 22/02/2018 14h20min

Número 20 Validade 24/03/2018

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CARLOS ADRIANO GREGORIO ME CNPJ: 15.225.655/0001-35

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.  
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 232 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -  
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 436 - Bairro Jardim Italia - CEP 89.420-000



Código de Controle

CWW7JCVOA35NETU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Matos Costa (SC), 22 de Fevereiro de 2018



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CARLOS ADRIANO GREGORIO ME**  
CNPJ/CPF: **15.225.655/0001-35**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 180140003211660  
Data de emissão: 11/01/2018 15:42:10  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 12/03/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em 22/02/2018 09:37:33



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15225655-0001-35  
Razão Social: CARLOS ADRIANO GREGORIO ME  
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS - JARDIM ITALIA - MATOS COSTA / SC - 88420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

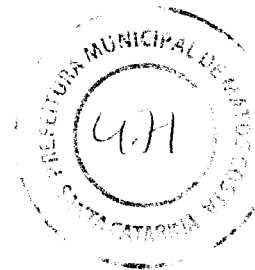
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2018 a 19/03/2018

Certificação Número: 2018021804211933662393

Informação obtida em 22/02/2018, às 09:31:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

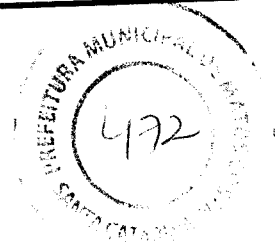


Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.



ANEXO VI  
PREGÃO Nº 6/2018  
REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE



\_\_\_\_ CARLOS ADRIANO GREGORIO\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_ 15.255.655/0001-35 \_\_\_\_ sediada  
na \_\_\_\_ RUA PRUDNETE DE MORAES, 436 JARIM ITALIA MATOS  
COSTA/SC\_\_\_\_ DECLARA que

não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial  
de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III  
da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

\_\_\_\_ MATOS COSTA 06 \_\_\_\_ , de \_\_\_\_ MARÇO \_\_\_\_ de 2018.

CARLOS ADRIANO GREGORIO  
EMPRESARIO

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da

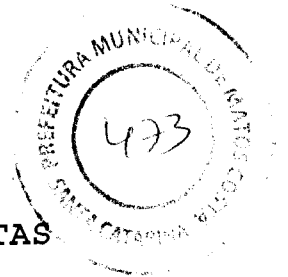
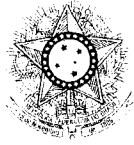
15.225.655/0001-35

CARLOS ADRIANO  
GREGÓRIO - ME

Rua Prudente de Moraes, 487  
Jarim Itália

CEP 89420-800 - Matos Costa - SC





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ADRIANO GREGORIO - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.225.655/0001-35

Certidão nº: 145025024/2018

Expedição: 22/02/2018, às 09:36:37

Validade: 20/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS ADRIANO GREGORIO - ME**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
15.225.655/0001-35, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



22/02/2018

7128003

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto Uniao

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 5100039

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 20/02/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CARLOS ADRIANO GREGORIO ME, portador do CNPJ: 15.225.655/0001-35. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018.



PEDIDO Nº:

7128003





ANEXO III  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018  
REGISTRO DE PREÇOS  
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

MERCADO GREGORIO, CNPJ 15.225.655/0001-35 sediada na RUA PRUDNETE DE MORAES 436 N=JARDIM ITALIA, MATOS COSTA/SC DECLARA que umpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, não possuindo em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

MATOS COSTA 06, de MARÇO de 2018.

  
CARLOS ADRIANO GREGORIO

EMPRESARIO

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal (is) da empresa

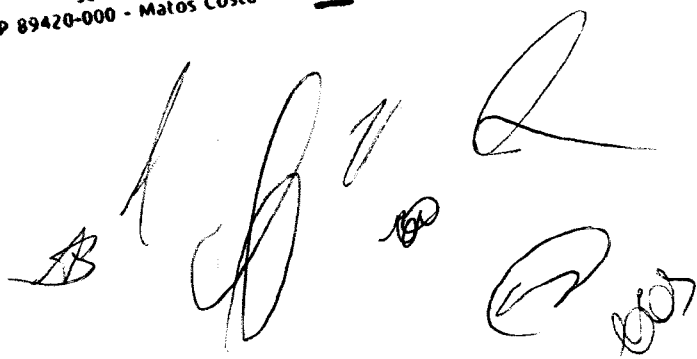


15.225.655/0001-35

CARLOS ADRIANO  
GREGÓRIO - ME

Rua Prudente de Moraes, 487  
Jardim Itália

CEP 89420-000 - Matos Costa - SC





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

ANEXO VII  
PREGÃO Nº 6/2018  
REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO QUE NÃO OCUPA CARGO POLÍTICO EM NENHUMA DAS ESFERAS  
(FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL)

Eu CARLOS ADRIANO GREGORIO, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.470.591  
e CPF nº 030.392.929-43, residente e domiciliado na Rua PRUDNETE DE MORAES, 436,  
JARDIM ITALIA, MATOS COSTA/SC, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei,  
**que não ocupo nenhum cargo político** no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual  
ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, **cuja acumulação seja vedada**  
conforme estabelece a Constituição Federal.

MATOS COSTA 06 de MARÇO de 2018.

(Assinatura do representante Legal da Empresa Proponente)

15.225.655/0001-35

CARLOS ADRIANO  
GREGÓRIO - ME

Rua Prudente de Moraes, 487  
Jardim Itália  
CEP 89420-000 - Matos Costa - SC





MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - FMS

ENVELOPE Nº 02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018

REGISTRO DE PREÇOS

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE : VW COMERCIO ATACADISTA EIRELLI

CNPJ: 10573408/0001-06

✓

10/10/10

10/10/10



Produtos Esportivos  
Produtos de Higiene e Limpeza  
Móveis Escolares e para Escritório

**CNPJ: 10.573.408/0001-06 I.E 255.767.544**  
LINHA RIO PRETO L24 - RURAL - RIO DAS ANTAS - CEP: 89550.000 CX POSTAL 531  
E-mail: [vwvanderlei@hotmail.com](mailto:vwvanderlei@hotmail.com) | Fone: 49-99962274 - 49-98196348

PREGAO PRESENCIAL 06/2018

DECLARAÇÃO QUE NÃO OCUPA CARGO POLÍTICO EM NENHUMA DAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL)

Eu VANDERLEI BLASKOWSKI, portador da Carteira de Identidade RG nº 2660647e CPF nº 745,817759-49, residente e domiciliado na CHACARA VOLTA FINA nº INTERIOR, nesta cidade de CAÇADOR, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não ocupo nenhum cargo político no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada, conforme estabelece a Constituição Federal.



VANDERLEI BLASKOWSKI – DIRETOR ADMINISTRATIVO

CPF: 745.817.759-49

CNPJ:10573408/0001-06

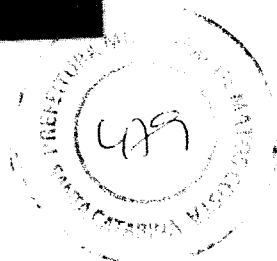
VW Com. Atacadista Ltda.  
CNPJ: 10.573.408/0001-06  
Fone: (49) 9921-4500 - 9996-2274 - C. Postal 531  
E-mail: [vwvanderlei@hotmail.com](mailto:vwvanderlei@hotmail.com)



Produtos Esportivos  
Produtos de Higiene e Limpeza  
Móveis Escolares e para Escritório

CNPJ: 10.573.408/0001-06 I.E 255.767.544

LINHA RIO PRETO L24 - RURAL - RIO DAS ANTAS - CEP: 89550.000 CX POSTAL 531  
E-mail: [vwvanderlei@hotmail.com](mailto:vwvanderlei@hotmail.com) | Fone: 49-99962274 - 49-98196348



PREGAO PRESENCIAL 06 /2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO, SÓCIO OU PROCURADOR VINCULADO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VW COMERCIO ATACADISTA EIRELI CNPJ nº 10573408/000106 , sediada em RIO DAS ANTAS CEP 89550-000 \_ , declara, nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, que não possui como sócio ou procurador, ou sendo pessoa física não é, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de Compras, Jurídico, Contábil, Financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.

RIO DAS ANTAS 06 de março DE 2018

VANDERLEI BLASKOWSKI

749.817.759-49

CNPJ:10573408/0001-06

**VW Com. Atacadista Ltda**

CNPJ: 10.573.408/0001-06  
Fone: (49) 9996-4500 - 9996-2274 - C. Postal 531  
E-mail: [vwvanderlei@hotmail.com](mailto:vwvanderlei@hotmail.com)





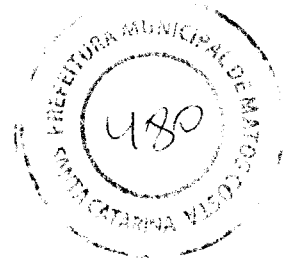
Produtos Esportivos  
Produtos de Higiene e Limpeza  
Móveis Escolares e para Escritório

CNPJ: 10.573.408/0001-06 I.E 255.767.544

LINHA RIO PRETO L24 - RURAL - RIO DAS ANTAS - CEP: 89550.000 CX POSTAL 531  
E-mail: vvwandertek@hotmail.com | Fone: 49-99962274 - 49-98196348

PROCESSO LICITATORIO N. 06/2018

## DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE



Para fins de participação na Licitação, modalidade Pregão presencial

### DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os fins de direito a inexistência de fato impeditivo à Habilitação, nos termos do Art. 32, § 2.º da Lei n.º 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura deste Município qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;

### DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação e eventualmente em seus Anexos e Suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor. Cumprimos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental respeitando as normas de proteção do meio ambiente, de acordo com o Decreto Estadual n.º 6252 de 22 de março de 2006;

### DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR FUNCIONARIO PUBLICO

Declaramos que não possuímos nenhum funcionário público em nosso quadro de funcionários.

Declaramos, outrossim, que nos submetemos a qualquer decisão que a Prefeitura venha a tomar na escolha da Proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda, que não teremos direito a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial, instaurado pela Prefeitura declarados idôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei sem prejuízos das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa VW COMERCIO ATACADISTA EIRELI SITUADA EM RIO DAS ANTAS, inscrita no CNPJ nº 10.573.408/0001-06, inscrita no C. Postal nº 531, é uma microempresa.

VW Com. Atacadista Ltda  
CNPJ: 10.573.408/0001-06  
Fone: (49) 9921-4500 - 9996-2274 - C. Postal 53  
E-mail: vvwanderlei@hotmail.com

ANTAS, LINHA RIO PRETO L24 RURAL CNPJ: 10573408/0001-06 por seu representante legal declara que é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 cujos termos declaro conhecer na íntegra estando apta, portanto a exercer o direito de preferência no procedimento.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA inscrita no CNPJ n.º 10.573.408/0001-06 por intermédio de seu representante legal,  
Sr VANDERLEI BLASKOWSKI portador<sup>a</sup> do CPF nº 745.817.759-49 DECLARA para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração

Declaramos que a empresa VW COMERCIO ATACADISTA EIRELLI ,conhece na íntegra o Edital e se submete às condições nele estabelecidas.

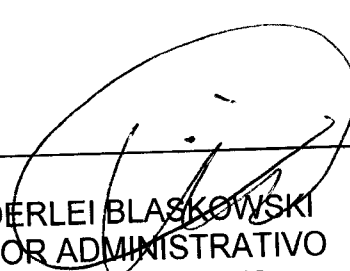
6.1.13. Declaramos que o Sr. Vanderlei Blaskowski sob o CPF: 745.817.759-49 - endereço Volta fina interior Cidade de Caçador fone: 49-999214500 vai representar a empresa para assinatura do contrato conforme modelo fornecido no Anexo deste edital.

RIO DAS ANTAS 06 DE MARÇO DE 2018



**VW Com. Atacadista Ltda.**

CNPJ: 10.573.408/0001-06  
Fone: (49) 9921-4500 - 9996-2274 - C. Postal 52  
E-mail: [wvanderlei@hotmail.com](mailto:wvanderlei@hotmail.com)

  
VANDERLEI BLASKOWSKI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 745.817.759-49  
CNPJ:10573408/0001-06





Produtos Esportivos  
Produtos de Higiene e Limpeza  
Móveis Escolares e para Escritório

CNPJ: 10.573.408/0001-06 I.E 255.767.544

LINHA RIO PRETO L24 - RURAL - RIO DAS ANTAS - CEP: 89550.000 CX POSTAL 531  
E-mail: vvwanderlei@hotmail.com | Fone: 49-99962274 - 49-98196348

## PROCESSO DE LICITACAO N6 /2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

VW COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI inscrita no CNPJ n.º 10.573.408/0001-06  
por intermédio de seu representante legal,  
Sr. VANDERLEI BLASKOWSKI portador<sup>a</sup> do CPF n.º 745.817.759-49 DECLARA  
para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854  
de 27 de outubro de 1999, que não emprega  
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor  
de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Rio das Antas, 06 DE MARÇO 2018

-----  
VANDERLEI BLASKOWSKI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 745.817.759-49  
CNPJ: 10573408/0001-06



**VW Com. Atacadista Ltda**  
CNPJ: 10.573.408/0001-06  
Fone: (49) 9921-4500 - 9996-2274 - C. Postal 531  
E-mail: vvwanderlei@hotmail.com



Produtos Esportivos  
Produtos de Higiene e Limpeza  
Móveis Escolares e para Escritório

CNPJ: 10.573.408/0001-06 I.E 255.767.544  
LINHA RIO PRETO L24 - RURAL - RIO DAS ANTAS - CEP: 89550.000 CX POSTAL 531  
E-mail:vwvanderlei@hotmail.com | Fone: 49-99962274 - 49-98196348

PROCESSO DE LICITACAO N. 06/2018

Declaração Microempresa

DECLARO, sob as penas da lei sem prejuizos das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **VW COMERCIO ATACADISTA EIRELI**, SITUADA EM RIO DAS ANTAS, LINHA RIO PRETO L24 RURAL RIO DAS ANTAS, CNPJ: 10573408/0001-06, por seu representante legal declara que é **MICROEMPRESA**, nos termos do enquadramento previsto na lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 cujos termos declaro conhecer na íntegra estando apta, portanto a exercer o direito de preferência no procedimento.

Rio das Antas, 06 DE MARÇO DE 2018

VANDERLEI BLASKOWSKI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF: 745.817.759-49  
CNPJ: 10573408/0001-06



**VW Com. Atacadista Ltda.**  
CNPJ: 10.573.408/0001-06  
Fone: (49) 9921-4500 - 9996-2274 - C. Postal 531  
E-mail: vwvanderlei@hotmail.com



**MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

DATA DE  
 EMISSÃO  
 02/03/2018

DATA DE  
 VALIDADE  
 28/02/2019

**43/2018**

**A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 8748	CNPJ/CPF 10.573.488/0001-06	RA / INSCRIÇÃO ESTADUAL 42204238031	DATA INICIATIVIDADE 10/04/2015
-----------------------------	--------------------------------	--	-----------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**44207 - VW COMERCIO ATACADISTA EIRELI**

NOME FANTASIA / SOBRENOME  
**VW COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**

LOGRADOURO Localidade Linha Rio Preto	NÚMERO 24	COMPLEMENTO
--	--------------	-------------

CEP 89.550-000	BARRO RURAL	MUNICÍPIO Rio das Antas	ESTADO SC
-------------------	----------------	----------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL  
 0045.494.08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

ATIVIDADE REGISTRATION	
0031.015.00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
0043.134.00	Obras de tonificação
0045.307.00	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
0046.291.00	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas
0046.291.00	Comércio atacadista de alimentos para animais
0046.427.01	Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
0046.478.01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
0046.494.04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchada
0046.494.05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas
0046.494.99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
0046.516.01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
0046.513.00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças
0046.518.05	Comércio atacadista de lubrificantes
0046.894.00	Comércio atacadista de fertilizantes agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
0046.893.89	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
0046.893.00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
0047.121.00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns
0047.423.00	Comércio varejista de materiais elétricos
0047.440.99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
0047.555.01	Comércio varejista de tecidos
0049.302.02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
0081.214.00	Limpeza em prédios e em domicílios
0095.015.00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CONTABILIDADE RESPONSÁVEL  
**BUSINESS CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO LTDA ME.**

ORIENTAÇÃO / INFORMAÇÕES

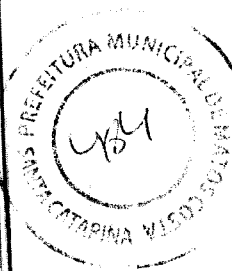
**EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO**

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS**

EXEMPLAR PARA O EMISSOR ELICIA PACHECO VIEIRA

*Elícia Pacheco Vieira*  
 Elícia Pacheco Vieira  
 Diretora de Divisão de Tributação  
 Portaria 174/2017

*[Handwritten signatures and initials]*





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> VW COMERCIO ATACADISTA EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0038055-1	<b>CNPJ</b> 10.573.408/0001-06	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 15/01/2009	<b>Data de Início de Atividade</b> 05/01/2009
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> LINHA RIO PRETO, L 24, RURAL, RIO DAS ANTAS, SC, 89.550-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE CORTINAS, PERSIANAS, E DIVISÓRIAS, E COMPLEMENTOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESPORTIVOS E ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIOS E INFORMATICA, REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, LIMPEZA EM PREDIOS EM DOMICILIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
<b>Capital: R\$</b> 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prado de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> VANDERLEI BLASKOWSKI 745.817.759-49	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 07/12/2017	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF</b> VANDERLEI BLASKOWSKI 745.817.759-49			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 07/12/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
Número: 42600380551			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, sexta-feira, 2 de março de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,  
Conferi e assino.



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/03/2018  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VW COMERCIO ATACADISTA EIRELI - ME**  
**CNPJ: 10.573.408/0001-06**

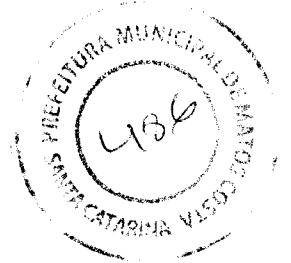
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:32:03 do dia 12/12/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/06/2018.

Código de controle da certidão: **E540.7B11.BABD.BB6D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/E...> 12/12/2017

*[Handwritten signatures and initials]*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.573.408/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2009
NOME EMPRESARIAL VW COMERCIO ATACADISTA EIRELI - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VW ATACADISTA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.55-6-01 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresáril)		
LOGRADOURO EST RIO PRETO	NÚMERO L 24	COMPLEMENTO
CEP 89.550-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL RIO DAS ANTAS	MUNICÍPIO RIO DAS ANTAS
UF SC	TELEFONE (49) 9921-4500	
ENDERECO ELETRÔNICO VWVANDERELEI@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

[http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Comprov...](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprov...) 12/12/2017

*[Handwritten signatures and initials]*



<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 10.573.408/0001-06 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>
<b>DATA DE ABERTURA</b> 15/01/2009	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> VW COMERCIO ATACADISTA EIRELI - ME	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e Intermunicipal 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 96.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
<b>LOGRADOURO</b> EST RIO PRETO	<b>NÚMERO</b> L 24
<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> 89.550-000	<b>BARRIO/DISTRITO</b> RURAL RIO DAS ANTAS
<b>MUNICÍPIO</b> RIO DAS ANTAS	<b>UF</b> SC
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> VWVANDERELEI@HOTMAIL.COM	<b>TELEFONE</b> (49) 9921-4500
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b>	
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 15/01/2009
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.  
Emitido no dia 12/12/2017 às 18:46:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



[http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Comprov...](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprov...) 12/12/2017

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): VW COMERCIO ATACADISTA EIRELI - ME  
CNPJ/CPF: 10.573.408/0001-06

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Numero da certidão:	180140005689274
Data de emissão:	19/01/2018 09:33:14
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	20/03/2018

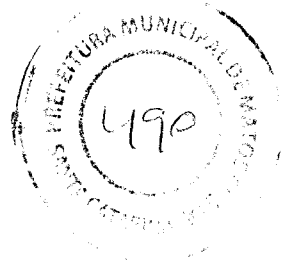
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 12/02/2018 15:01:50



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 76/2018**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 44237 - VW COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI  
CNPJ/CPF: 10.573.408/0001-06  
Endereço: Localidade Linha Rio Preto, 24  
Complemento:  
Bairro: RURAL CEP: 89.550-000  
Cidade: Rio das Antas Estado: Santa Catarina

**Finalidade**

CND Portal

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Rio das Antas - SC, 14 de fevereiro de 2018

IMPRIMIR VOLTAR



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10573408/0001-06  
**Razão Social:** VW COMERCIO ATACADISTA LTDA  
**Nome Fantasia:** VW ATACADISTA  
**Endereço:** DT IPOMEIA 100 BRCAO SALA 02 / INTERIOR / IPOMEIA / SC / 89555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

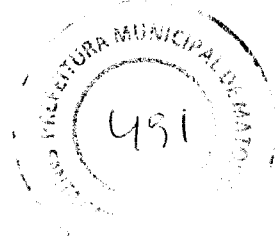
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2018 a 19/03/2018

**Certificação Número:** 2018021803225772493549

Informação obtida em 01/03/2018, às 10:36:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**



Nome: VW COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.573.408/0001-06

Certidão n°: 141750803/2017

Expedição: 12/12/2017, às 18:36:16

Validade: 09/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VW COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.573.408/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



06/02/2018 7053431

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Caçador

---

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 5045078**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Caçador, com distribuição anterior à data de 08/02/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VW COMERCIO ATACADISTA EIRELLI, portador do CNPJ: 10.573.408/0001-06. \*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Caçador, terça-feira, 6 de fevereiro de 2018.



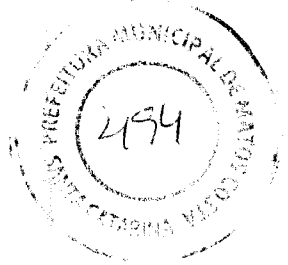
PEDIDO Nº: 7053431



*[Handwritten signatures and initials]*

**CONTRATO DE CONSTITUICAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA**

**LIMITADA**



Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:

**RAQUEL WOLINGER DA SILVA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/03/1972, Empresária, portadora da cédula de identidade nº. 2.664.655, expedida pela SSP SC em 08/07/1988, e inscrita no CPF/MF sob nº. 777.371.649-87, natural de Curitiba/SC, residente e domiciliado na LN CARA, RURAL CDR, CXA POSTAL 531, município de Caçador/SC CEP 89.500-000 e;

**ESTEFANO BLASKOWSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/09/1946, Empresário, portador da cédula de identidade nº. 494.621, expedida pela SSP SC em 04/11/1975, e inscrito no CPF/MF sob nº. 310.901.509-97, natural de Porto União/SC, residente e domiciliado na LN CARA, RURAL CDR, CAIXA POSTAL 531, município de Caçador/SC, CEP 89.500-000 (art.997, II, CC/2002); constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL:** A sociedade girará sob o nome empresarial: **VW COMERCIO ATACADISTA LTDA.** e terá sua sede e domicílio na ROD SC 453 KM 5, LN CARA, RURAL CDR, CAIXA POSTAL 531, Caçador/SC, CEP 89.500-000.(art.997, II, CC/2002),

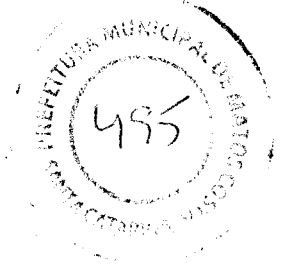
**SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social Será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Nº de Quotas	Valor em R\$	% de Capital
Raquel Wolinger da Silva	9.900	9.900,00	99
Estefano Blaskowski	100	100,00	1
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100</b>

(art.997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002)

*Handwritten signatures and initials:*  
A large signature, possibly "Rafael", is written over the table.  
Below it, there are several other handwritten marks, including "J", "B", and "J", along with a date "2007" at the bottom right.





**TERCEIRA – DO OBJETO.** O objeto social será:

- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA
- COMERCIO ATACADISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E DIVISORIAS E COMPLEMENTOS EM GERAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESPORTIVOS E ESPORTIVOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
- COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL;
- COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS;
- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA;
- REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA;

**QUARTA – DO INICIO DE ATIVIDADES,** a Sociedade iniciara suas atividades em 05/01/2009, e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

**QUINTA - DA INDIVISIBILIDADE DE QUOTAS.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a vendas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art.1.056, art 1.057, CC/2002)

**SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DE CADA SOCIO.** A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

**SETIMA – DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE.** A Administração da sociedade caberá a sócia RAQUEL WOLINGER DA SILVA , com poderes e atribuições de administradora autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no

*[Handwritten signatures and initials]*

de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**OITAVA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.(art. 1.065, CC/2002)

**NONA – DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(art. 1.071 e 1.072§ 2º e art. 1.078, CC/2002)

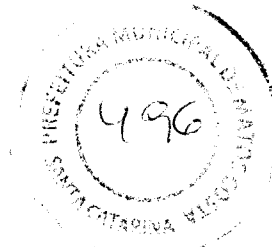
**DECIMA – DA ABERTURA DE FILIAIS.** A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DECIMA PRIMEIRA – DO PRO LABORE.** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DECIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO.** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**DECIMA TERCEIRA – DO IMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES.** Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with dates like 2005.

a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1ºCC/2002)

**DECIMA QUARTA – DO FORO.** Fica eleito o foro de Caçador/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 05(Cinco) vias de igual teor, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do estado de Santa Catarina, para os efeitos legais, obrigando-se todos a bem e fielmente cumpri-lo, entre si, seus herdeiros e /ou sucessores.

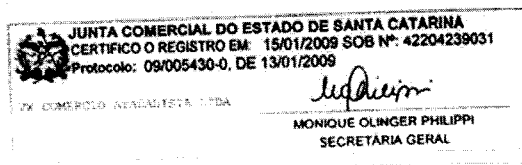
Caçador, 05 de Janeiro de 2009.

*Raquel Wolinger da Silva*

RAQUEL WOLINGER DA SILVA

*Estefano Blaskowski*

ESTEFANO BLASKOWSKI



*[Handwritten signatures and initials]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE VW COMERCIO  
ATACADISTA LTDA ME**

CNPJ nº 10.573.408/0001-06

ESTEFANO BLASKOWSKI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/09/1946, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 310.901.509-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 494.621, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RODOVIA ESTADUAL RODOVIA SC 135 (SENTIDO CALMON), 531, CXP 531, INTERIOR, CACADOR, SC, CEP 89.500-000, BRASIL.

RAQUEL WOLINGER DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/03/1972, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 777.371.649-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.664.655, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RODOVIA ESTADUAL RODOVIA SC 135 (SENTIDO CALMON), 531, CXP 531, INTERIOR, CACADOR, SC, CEP 89.500-000, BRASIL.

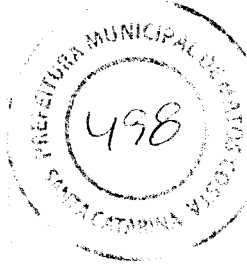
Sócios da sociedade limitada de nome empresarial VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204239031, com sede Rod Sc 453 Km 5, Lm Cara Caixa Postal 531, Rural Cdr Caçador, SC, CEP 89.500-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.573.408/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à DISTRITO IPOMEIA, 100, BRCAO SALA 02, INTERIOR, RIO DAS ANTAS, SC, CEP 89.555-000

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto  
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL,  
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA,  
COMERCIO ATACADISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E DECORAÇÕES E  
COMPLEMENTOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS  
DESPORTIVOS E ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS  
DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL,  
COMERCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS, COMERCIO  
ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIOS E INFORMÁTICA,  
REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITORIO E  
INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM  
GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO



*[Handwritten signatures and initials]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 1 DA SOCIEDADE VW COMERCIO  
ATACADISTA LTDA ME**

CNPJ n° 10.573.408/0001-06

VAREJISTA DE TECIDOS.FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE  
MADEIRA


**DA RATIFICAÇÃO E FORO**


**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser RIO DAS ANTAS

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor


É, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

CAÇADOR SC, 8 de abril de 2015

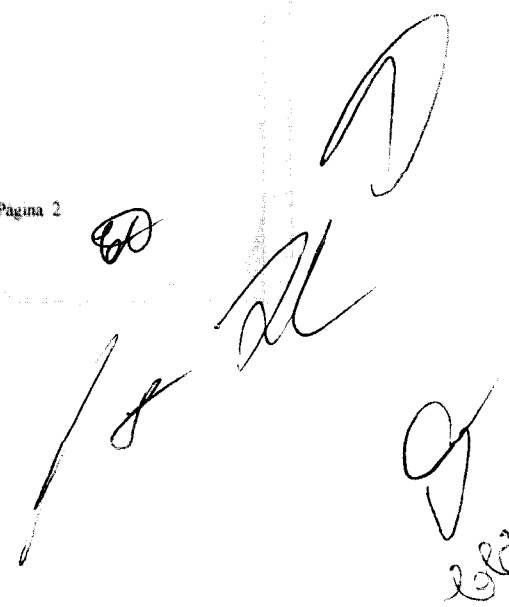
  
ESTEFANO BLASKOWSKI  
CPF: 310.901.509-97

  
RAQUEL WOLINGER DA SILVA  
CPF: 777.371.649-87



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2015 SOB Nº: 20157275396  
Protocolo: 15/727539-8, DE 08/04/2015  
Empresa: 42 2 0423903 1  
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA  
ME

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE VW COMERCIO  
ATACADISTA LTDA ME**

**CNPJ nº 10.573.408/0001-06**

RAQUEL WOLINGER DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/03/1972, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 777.371.649-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.664.655, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RODOVIA ESTADUAL RODOVIA SC 135(SENTIDO CALMON), 531, CXP 531, INTERIOR, CACADOR, SC, CEP 89500000, BRASIL.

VANDERLEI BLASKOWSKI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/04/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 745.817.759-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2660647, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RODOVIA SC, 135 (SENTIDO CALMON), 531, CXP 531, INTERIOR, CACADOR, SC, CEP 89500000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204239031, com sede A Rua Alino Garipe, 172, Sala Térrea, Centro Rio das Antas, SC, CEP 89.550-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.573.408/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Retira-se da sociedade O sócio (a) RAQUEL WOLINGER DA SILVA detentora de 5.000 cotas no valor de 1,00 (um real) cada uma perfazendo o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio (a) RAQUEL WOLINGER DA SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), direta e irrestritamente ao sócio VANDERLEI BLASKOWSKI, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**AUMENTO DE CAPITAL**

**CLAUSULA TERCEIRA** Fica determinado o aumento de capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), divididas em 93.700 cotas no valor de 1,00 (um real) cada, sendo que o aumento de R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil reais) é totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, pelo sócio VANDERLEI BLASKOWSKI, acima qualificado detentor da totalidade do capital.

Página 1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE VW COMERCIO  
ATACADISTA LTDA ME**

**CNPJ nº 10.573.408/0001-06**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **VANDERLEI BLASKOWSKI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLAUSULA SEXTA.** Após as alterações acima, resolvem transformar seu registro de **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico **EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**, conforme disposto no art. 4 da Lei 12.441 de 11 de Julho de 2011.

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
LIMITADA EM EIRELI  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
3 ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**VANDERLEI BLASKOWSKI**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 03/04/1972, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESARIO**, CPF nº 745.817.759-49, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 2660647, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado no(a) **RODOVIA SC, 135 (SENTIDO CALMON), 531, CXP 531, INTERIOR, CACADOR, SC, CEP 89500000, BRASIL**

**CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL**

A empresa girará sob o nome empresarial de **VW COMERCIO ATACADISTA EIRELI ME**



*Kfu*

Página 2

*[Handwritten signatures and initials]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE VW COMERCIO  
ATACADISTA LTDA ME**

**CNPJ nº 10.573.408/0001-06**

**CLAUSULA II – SEDE** A sede da empresa será na Linha Rio Preto L 24, Rural, Município de Rio das Antas, CEP 89.550-000, Estado de Santa Catarina.

**CLAUSULA III – INICIO DAS ATIVIDADES** A empresa iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 2009

**CLAUSULA IV – OBJETO**

A empresa terá por objetivo a exploração nos ramos de:

- a) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- b) FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA;
- c) OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- d) COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- e) COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS;
- f) COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;
- g) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
- h) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
- i) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- j) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;
- k) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- l) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- m) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
- n) COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES;
- o) COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO;
- p) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS;
- q) COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
- r) COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
- s) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- t) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- u) COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
- v) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- w) LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
- x) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 3 DA SOCIEDADE VW COMERCIO  
ATACADISTA LTDA ME**

**CNPJ n° 10.573.408/0001-06**

**CLAUSULA V – CAPITAL** O Capital é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), já totalmente integralizados, em moeda corrente nacional, detido em sua totalidade pelo titular **VANDERLEI BLASKOWSKI**.

**CLAUSULA VI – A Responsabilidade do titular e limitada a importância total do capital integralizado.**

**CLAUSULA VII – ABERTURA DE FILIAIS** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CLAUSULA VIII – DA ADMINISTRAÇÃO** A Administração da empresa será exercida por seu titular **VANDERLEI BLASKOWSKI**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial.

**CLAUSULA IX – PRÓ-LABORE** É resguardado o administrador o direito de uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA X – DO FALECIMENTO DO EMPRESARIO** Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA XI – EXERCICIOS/LUCROS E DIVIDENDOS** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, ocasião em que serão levantadas as Demonstrações Financeiras, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**Paragrafo I –** Por deliberação tomada em administração pode a empresa levantar balanços intermediários, mensais, trimestrais, ou anuais bem como distribuir lucros a conta do resultado apurado neste balanço, ou da conta de lucros acumulados na forma prevista em Lei. Os prejuízos verificados serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros.

**CLAUSULA XII –** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**CLAUSULA XIII – NORMAS CONSTRATUAIS OMISSAS**  
Os casos omissos não previstos neste ato constitutivo serão regulados por Lei em vigor.

**CLAUSULA XIV.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CAÇADOR/SC

**CLAUSULA XV – DECLARAÇÃO DO EMPRESARIO** o Administrador declara, sob as penas da lei:

**Paragrafo I –** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELL**.



Página 3

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten number 504]*

*[Handwritten signature]*

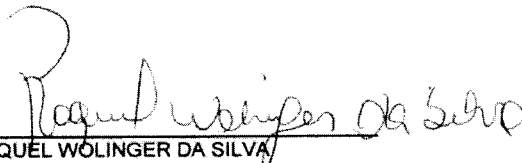
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE VW COMERCIO  
ATACADISTA LTDA ME

CNPJ nº 10.573.408/0001-06

**Paragrafo II** – Não estar impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estar devidamente de acordo, assinam o presente ato.

Caçador (SC) 07 de Dezembro de 2017.



RAQUEL WOLINGER DA SILVA  
CPF: 777.371.649-87



VANDERLEI BLASKOWSKI  
CPF: 745.817.759-49

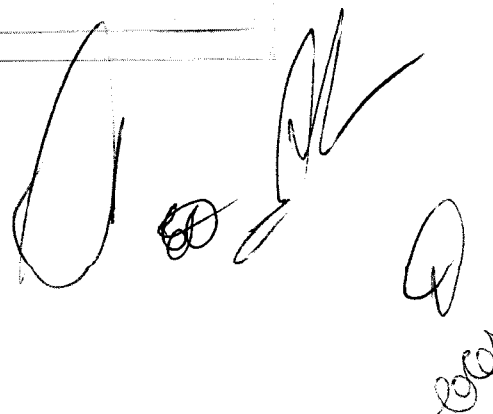


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2017 SOB Nº: 42600380551  
Protocolo: 17/848516-3, DE 07/12/2017

VW COMERCIO ATACADISTA  
EIRELI ME



HENRY GOV PETRY NETO



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**

**CNPJ nº 10.573.408/0001-06**

ESTEFANO BLASKOWSKI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/09/1946, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 310.901.509-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 494.621, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RODOVIA ESTADUAL RODOVIA SC 135(SENTIDO CALMON), 531, CXP 531, INTERIOR, CACADOR, SC, CEP 89500000, BRASIL.

RAQUEL WOLINGER DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/03/1972, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 777.371.649-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.664.655, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RODOVIA ESTADUAL RODOVIA SC 135(SENTIDO CALMON), 531, CXP 531, INTERIOR, CACADOR, SC, CEP 89500000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204239031, com sede Distrito Ipomeia, 100, Breco Sala 02, Interior Rio das Antas, SC, CEP 89.555-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.573.408/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ALINO GARIPE, 172, SALA TERREA, CENTRO, RIO DAS ANTAS, SC, CEP 89.550-000.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E DIVISORIAS E COMPLEMENTOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESPORTIVOS E ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIOS E INFORMATICA, REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL.

Req: 81700000740302

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/08/2017

Certifico o Registro em 07/08/2017

Arquivamento 20177473592 Protocolo 177473592 de 07/08/2017

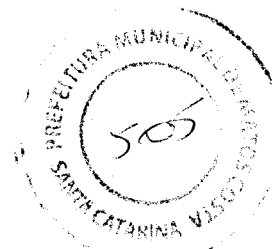
Nome da empresa VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME NIRE 42204239031

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 233917719339364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Large handwritten signatures and initials]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VW COMERCIO  
ATACADISTA LTDA ME**

CNPJ nº 10.573.408/0001-06

INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; OBRAS DE  
TERRAPLANAGEM; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; COMÉRCIO  
VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE  
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** VANDERLEI BLASKOWSKI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/04/1972, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 745.817.759-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2660647, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RODOVIA SC. 531, CASA, INTERIOR, CACADOR, SC, CEP 89500000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio(a) ESTEFANO BLASKOWSKI, detentor de 100 (Cem) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100,00 (Cem Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA QUARTA.** O sócio(a) ESTEFANO BLASKOWSKI transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio VANDERLEI BLASKOWSKI, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio(a) RAQUEL WOLINGER DA SILVA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio VANDERLEI BLASKOWSKI, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio(a), fica assim distribuído:

RAQUEL WOLINGER DA SILVA, com 5.000 (Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

VANDERLEI BLASKOWSKI, com 5.000 (Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).



Req: 8170000740302

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

07/08/2017

Certifico o Registro em 07/08/2017

Arquivamento 20177473592 Protocolo 177473592 de 07/08/2017

Nome da empresa VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME NIRE 42204239031

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 233917719139364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral,

*[Handwritten signatures and initials]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE VW COMERCIO  
ATACADISTA LTDA ME**

CNPJ nº 10.573.408/0001-06

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **RAQUEL WOLINGER DA SILVA**, **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **VANDERLEI BLASKOWSKI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.


**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

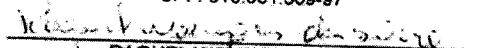
**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CAÇADOR/SC**.


**CLÁUSULA OITAVA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAÇADOR/SC, 4 de agosto de 2017.

  
ESTEFANO BLASKOWSKI  
CPF: 310.901.509-97

  
RAQUEL WOLINGER DA SILVA  
CPF: 777.371.849-87

  
VANDERLEI BLASKOWSKI  
CPF: 745.817.759-49



Req: 8170000740302

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 07/08/2017  
Arquivamento 20177473592 Protocolo 177473592 de 07/08/2017  
Nome da empresa VW COMERCIO ATACADISTA LTDA ME NIRE 42204239031  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 233917719339264  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

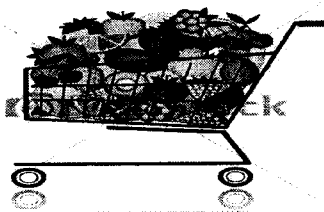
**JOELCIO DI DOMENICO EPP  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA/SC  
PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2018  
ENVELOPE N° 02 - "DOCUMENTAÇÃO"**



1

1000

1000



© Can Stock Photo - cep0075918

**MERCADO DI DOMENICO EPP**  
Rua Tereza Cristina 202, centro  
CEP: 89.420-000 Matos Costa - SC  
CNPJ: 01.648.679/0001-92



**PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**


*“Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:*

*XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;”*

**Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.**

JOELCIO DI DOMENICO EPP inscrita no CNPJ n.º 01.648.679/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. Joelcio Di Domenico, portador da Carteira de Identidade n.º 3.246.938 e do CPF n.º 016.002.109-02, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Matos Costa SC, 06 de Março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Joelcio Di Domenico  
CPF: 016.002.109-02







**MERCADO DI DOMENICO EPP**  
Rua Tereza Cristina 202, centro  
CEP: 89.420-000 Matos Costa - SC  
CNPJ: 01.648.679/0001-92


**PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**

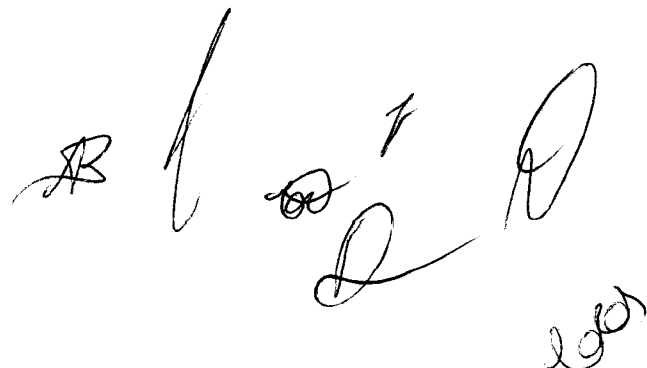


**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

JOELCIO DI DOMENICO EPP, CNPJ n.º 01.648.679/0001-92, sediada a Rua Tereza Cristina 202, centro, no município de Matos Costa SC, DECLARA que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

MATOS COSTA SC, 06 de Março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Joelcio Di Domenico  
CPF: 016.002.109-02



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.648.679/0001-92 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/01/1997	
NOME EMPRESARIAL JOELCIO DI DOMENICO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO DI DOMENICO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R TEREZA CRISTINA	NÚMERO 202	COMPLEMENTO SALA	
CEP 89.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATOS COSTA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO vogel.contab@connection.com.br		TELEFONE (49) 3572-1224 / (49) 3572-1379	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/03/2018 às 10:14:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

*(Handwritten signatures and initials)*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOELCIO DI DOMENICO - EPP**  
CNPJ: **01.648.679/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:18 do dia 23/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2018.

Código de controle da certidão: **820A.EC7B.AC0B.904B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*(Assinaturas manuscritas)*



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome (razão social): **JOELCIO DI DOMENICO**  
CNPJ/CPF: **01.648.679/0001-92**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **180140013191816**  
Data de emissão: **10/02/2018 11:16:21**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **11/04/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 02/03/2018 09:56:30



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

JOELCIO DI DOMENICO - EPP CNPJ: 01.648.679/0001-92

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Econômico: 17 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -  
Endereço: Rua TEREZA CRISTINA, 202 - Bairro Centro - Compl. SALA - CEP 89.420-000



Código de Controle \_\_\_\_\_

CW2CTVVSXEKAU9A1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Matos Costa (SC), 02 de Março de 2018

*[Handwritten signatures and initials]*

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01648679/0001-92  
**Razão Social:** JOELCIO DI DOMENICO  
**Nome Fantasia:** MERCADO DI DOMENICO  
**Endereço:** RUA TEREZA CRISTINA S/N SALA / CENTRO / MATOS COSTA / SC / 89420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2018 a 13/03/2018

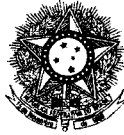
**Certificação Número:** 2018021201190492791486

Informação obtida em 02/03/2018, às 09:55:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

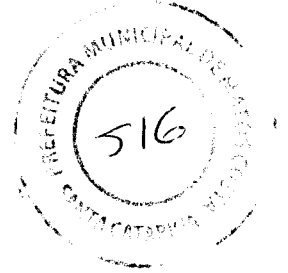


*[Handwritten signatures and initials]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**



Nome: JOELCIO DI DOMENICO - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.648.679/0001-92  
Certidão nº: 145483460/2018  
Expedição: 02/03/2018, às 09:57:04  
Validade: 28/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOELCIO DI DOMENICO - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.648.679/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cnadt@tst.jus.br](mailto:cnadt@tst.jus.br)

*[Assinaturas manuscritas]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto Uniao



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 5126054

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 20/02/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**JOELCIO DI DOMENICO EPP, portador do CNPJ: 01.648.679/0001-92. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, sexta-feira, 2 de março de 2018.

PEDIDO Nº: 7165709

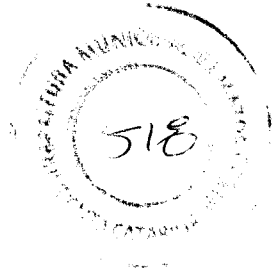
*[Assinaturas manuscritas]*





**MERCADO DI DOMENICO EPP**  
Rua Tereza Cristina 202, centro  
CEP: 89.420-000 Matos Costa - SC  
CNPJ: 01.648.679/0001-92


**PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**

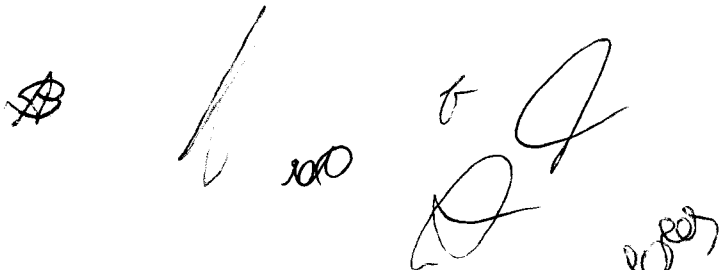


## DECLARAÇÃO

Eu Joelcio Di Domenico, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.246.938 e CPF nº016.002.109-02, residente e domiciliado na Rua Tereza Cristina s/n, centro, nesta cidade de Matos Costa SC, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não ocupo nenhum cargo político no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada, conforme estabelece a Constituição Federal.

MATOS COSTA SC, 06 de Março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Joelcio Di Domenico  
CPF: 016.002.109-02



**ANCELMO BERTOTTI EPP  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA/SC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018  
ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO"**

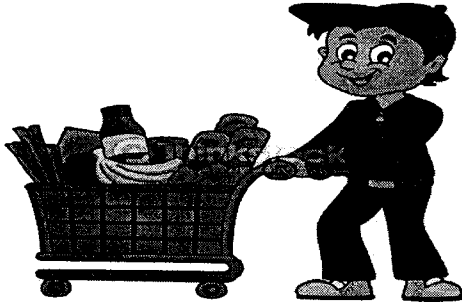


SB

11

11

11



**MERCADO BERTOTTI EPP**  
Rua Absalão Carneiro 212, centro  
CEP: 89.420-000 Matos Costa - SC  
CNPJ: 08.445.730/0001-08

**PROCESSO LICITATORIO Nº10/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**



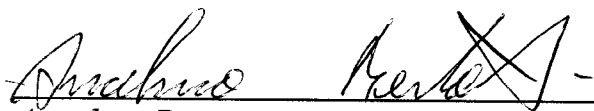
*Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:*

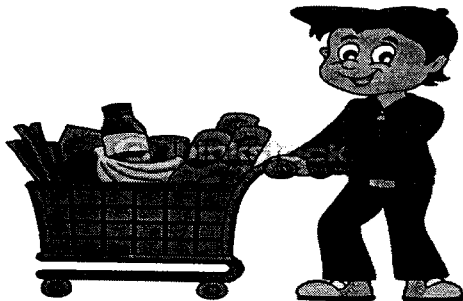
*XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;"*

**Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.**

ANCELMO BERTOTTI EPP inscrita no CNPJ n.º 08.445.730/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Ancelmo Bertotti, portador da Carteira de Identidade n.º 4.343.441 e do CPF n.º 030.387.129-65, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

MATOS COSTA SC, 06 de Março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Ancelmo Bertotti  
CPF: 030.387.129-65



**MERCADO BERTOTTI EPP**  
Rua Absalão Carneiro 212, centro  
CEP: 89.420-000 Matos Costa - SC  
CNPJ: 08.445.730/0001-08

**PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

ANCELMO BERTOTTI EPP, CNPJ n.º 08.445.730/0001-08, sediada a Rua Absalão Carneiro 212, centro, no município de Matos Costa SC, DECLARA que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

MATOS COSTA SC, 06 de Março de 2018.

Ancelmo Bertotti

CPF: 030.387.129-65

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.445.730/0001-08 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 13/11/2006
NOME EMPRESARIAL <b>ANCELMO BERTOTTI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERCADO BERTOTTI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R ABSALAO CARNEIRO</b>	NÚMERO <b>212</b>	COMPLEMENTO <b>SALA</b>	
CEP <b>89.420-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MATOS COSTA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(49) 3572-1379</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/11/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/03/2018** às **10:33:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 [Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

*(Handwritten signatures and initials)*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANCELMO BERTOTTI - EPP**  
CNPJ: **08.445.730/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

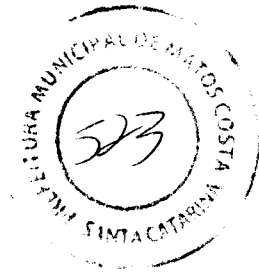
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:45:00 do dia 23/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2018.

Código de controle da certidão: **E304.57CE.8E5B.457C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*[Handwritten signatures and initials]*



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ANCELMO BERTOTTI EPP**  
CNPJ/CPF: **08.445.730/0001-08**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **180140013191905**  
Data de emissão: **10/02/2018 11:17:17**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **11/04/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 02/03/2018 10:35:05





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

ANCELMO BERTOTTI - EPP CNPJ: 08.445.730/0001-08

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Econômico: 144 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -  
Endereço: Avenida ABSALÃO CARNEIRO, 212 - Bairro Centro - Compl. SALA - CEP 89.420-000



Código de Controle \_\_\_\_\_

CWBTR2X86XMZWKS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Matos Costa (SC), 02 de Março de 2018

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08445730/0001-08  
**Razão Social:** ANCELMO BERTOTTI  
**Nome Fantasia:** MERCADO BERTOTTI  
**Endereço:** RUA ABSALAO CARNEIRO 212 / CENTRO / MATOS COSTA / SC / 89420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2018 a 13/03/2018

**Certificação Número:** 2018021202193706747610

Informação obtida em 02/03/2018, às 10:37:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



*[Handwritten signatures and initials]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**



Nome: ANCELMO BERTOTTI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.445.730/0001-08  
Certidão nº: 145489374/2018  
Expedição: 02/03/2018, às 10:37:32  
Validade: 28/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANCELMO BERTOTTI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.445.730/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cnndt@tst.jus.br](mailto:cnndt@tst.jus.br)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto Uniao

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 5126063**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 20/02/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ANCELMO BERTOTTI EPP, portador do CNPJ: 08.445.730/0001-08. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, sexta-feira, 2 de março de 2018.

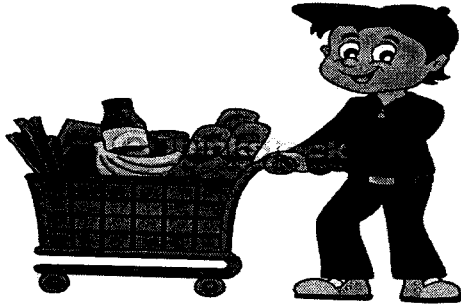


**PEDIDO Nº:**

**7165718**



*[Handwritten signatures and initials]*



**MERCADO BERTOTTI EPP**  
Rua Absalão Carneiro 212, centro  
CEP: 89.420-000 Matos Costa - SC  
CNPJ: 08.445.730/0001-08


**PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**

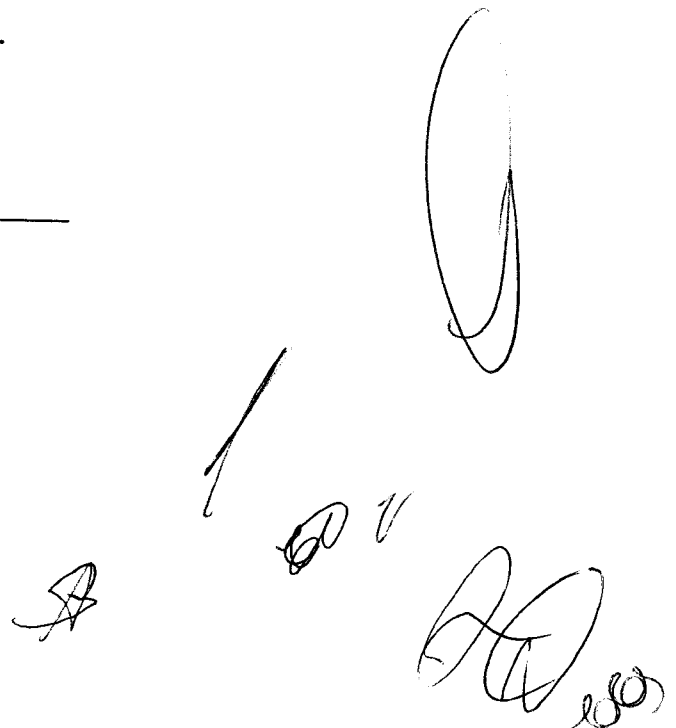


## DECLARAÇÃO

Eu Ancelmo Bertotti, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.343.441 e CPF nº 030.387.129-65, residente e domiciliado na Rua Tereza Cristina s/n, centro, nesta cidade de Matos Costa SC, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não ocupo nenhum cargo político no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada, conforme estabelece a Constituição Federal.

MATOS COSTA SC, 06 de Março de 2018.

  
Ancelmo Bertotti  
CPF: 030.387.129-65



**CRISTIANO JOSE CASTILHO 0319394492**  
**MUNICIPIO DE MATOS COSTA/SC**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018**  
**ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO"**



8

11

12

13

14

15

16

17

**CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920**

*Rua Absalão Carneiro 1038, centro*  
CEP: 89.420-000 Matos Costa - SC  
CNPJ: 15.030.285/0001-80

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2018**

*“Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:*

*XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;”*

**Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.**

CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920, inscrita no CNPJ n.º 15.030.285/0001-80, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cristiano Jose Castilho, portador da Carteira de Identidade n.º 3.782.941 e do CPF n.º 031.939.449-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Matos Costa SC, 06 de Março de 2018.



*Cristiano Jose Castilho*  
CPF: 031.939.449-20





**CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920**

*Rua Absalão Carneiro 1038, centro*  
*CEP: 89.420-000 Matos Costa - SC*  
*CNPJ: 15.030.285/0001-80*

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**



**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

CRISTIANO JOSÉ CASTILHO 03193944920, CNPJ n.º 15.030.285/0001-80, sediada na Rua Absalão Carneiro 1038, centro, no município de Matos Costa/SC, DECLARA que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

MATOS COSTA SC, 06 de Março de 2018.

*Cristiano Jose Castilho*  
CPF: 031.939.449-20

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.030.285/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/02/2012</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R ABSALAO CARNEIRO</b>	NÚMERO <b>1038</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.420-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MATOS COSTA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>cris_dentista@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(49) 3572-1104</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/02/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/03/2018** às **11:56:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Handwritten signatures and initials]*



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920**  
CNPJ/CPF: **15.030.285/0001-80**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **180140019425550**  
Data de emissão: **02/03/2018 13:44:07**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **01/05/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 02/03/2018 13:44:07



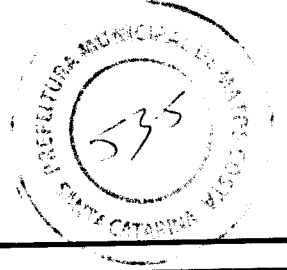
ESTADO DE SANTA CATARINA - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA - 83.102.566/0001-51

**CERTIDÃO NEGATIVA  
506/2018**

[ CONTRIBUINTE ]

Nome/Razao Social : 1109 - CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920 CNPJ 15.030.285/0001-80  
Endereço: Avenida ABSALÃO CARNEIRO, 1038 SALA B  
Bairro: Centro Fone 4935721104  
Loteamento:  
Condominio: Apto: Bloco:  
CEP: 89.420-000  
Cidade: MATOS COSTA SC E-mail:



[ FINALIDADE ]

À vista do que consta no processo supra citado, e ressaltando o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas, posteriormente apuradas, mesmo referente a períodos desta certidão compreendidos, CERTIFICO que, até a presente data que **NÃO EXISTEM DÉBITOS** nessa repartição em nome da pessoa/empresa acima indicada, relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa.

E, para constar, eu Rafaela França lavrei a presente Certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada

Validade até: **01/04/2018**

Matos Costa(SC), 2 de Março de 2018.

  
Rafaela França

RESPONSÁVEL MUNICIPAL  
Rafaela França  
Departamento de Tributos  
Matricula 1016  
Portaria nº 222/2013

[ OBSERVAÇÕES GERAIS ]





**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15030285/0001-80  
**Razão Social:** CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920  
**Endereço:** RUA ABSALAO CARNEIRO 1038 / CENTRO / MATOS COSTA / SC / 89420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/02/2018 a 18/03/2018

**Certificação Número:** 2018021710010745055033

Informação obtida em 02/03/2018, às 13:46:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



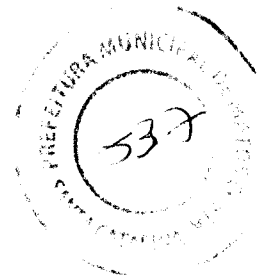
*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten date: 20/03]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**



Nome: CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.030.285/0001-80

Certidão nº: 145508912/2018

Expedição: 02/03/2018, às 13:47:00

Validade: 28/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.030.285/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cn dt@tst.jus.br](mailto:cn dt@tst.jus.br)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto Uniao

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 5127154

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 20/02/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920, portador do CNPJ: 15.030.285/0001-80.\*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, sexta-feira, 2 de março de 2018.



PEDIDO Nº: 7167241

*[Handwritten signatures and initials]*

**CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920**

*Rua Absalão Carneiro 1038, centro*  
CEP: 89.420-000 Matos Costa - SC  
CNPJ: 15.030.285/0001-80

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**



## **DECLARAÇÃO**

Eu Cristiano Jose Castilho, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.782.941 e CPF nº 031.939.449-20, residente e domiciliado na Rua Absalão Carneiro 1038, centro, nesta cidade de Matos Costa SC, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não ocupo nenhum cargo político no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada, conforme estabelece a Constituição Federal.

MATOS COSTA SC, 06 de Março de 2018.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be "Cristiano Jose Castilho".

*Cristiano Jose Castilho*  
CPF: 031.939.449-20

Several handwritten signatures in black ink, including a large one on the left and several smaller ones on the right, some with initials.



**CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920**

*Rua Absalão Carneiro 1038, centro*  
CEP: 89.420-000 Matos Costa - SC  
CNPJ: 15.030.285/0001-80

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Razão Social: Cristiano Jose Castilho 03193944920

Endereço: Rua Absalão Carneio 1038, centro

Cidade/Estado: Matos Costa SC

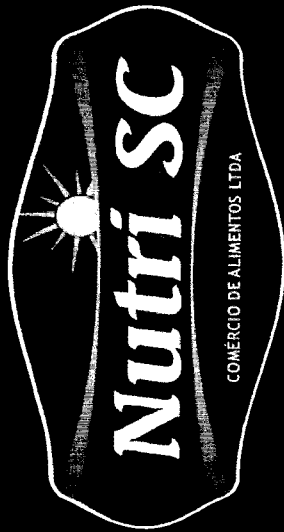
CNPJ: 15.030.285/0001-80



Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa Cristiano Jose Castilho 03193944920, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Matos Costa SC, 06 de Março de 2018.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Jose Castilho  
Microempreendedor



**Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda.**

Rua Brasília, 220D • Bairro Jardim Itália

CEP 89802-320 • Chapecó/SC

Fone/Fax: (49) 3328.4718

E-mail: [gerencia@nutrisc.com.br](mailto:gerencia@nutrisc.com.br)

[contratos@nutrisc.com.br](mailto:contratos@nutrisc.com.br)

[pedidos@nutrisc.com.br](mailto:pedidos@nutrisc.com.br)

[financeiro@nutrisc.com.br](mailto:financeiro@nutrisc.com.br)

[fiscal@nutrisc.com.br](mailto:fiscal@nutrisc.com.br)

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

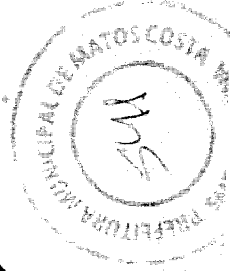
ENVELOPE Nº 02

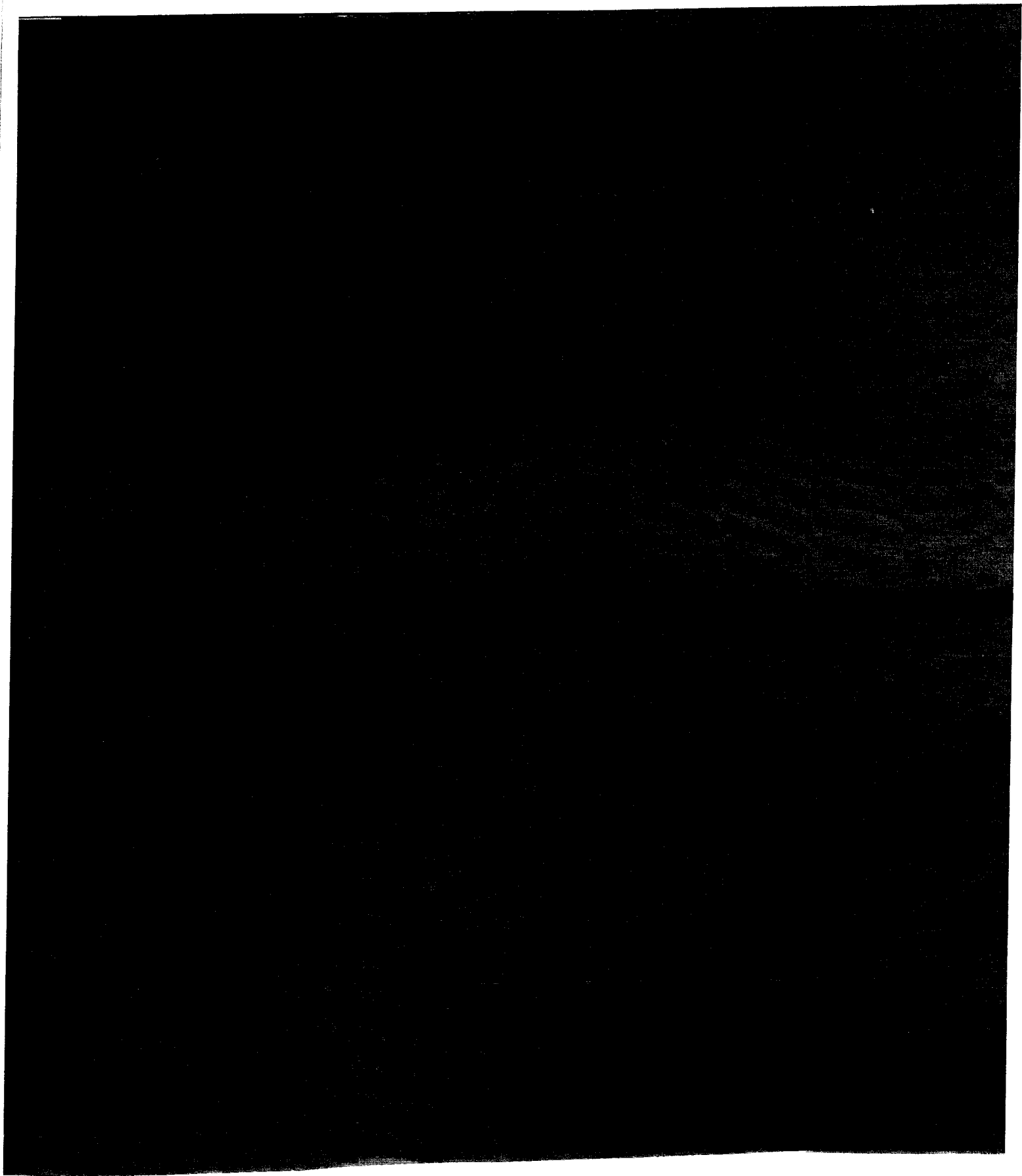
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018-REGISTRO DE PREÇOS

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

CNPJ 07.814.016/0001-87







**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2016**

*“Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:*

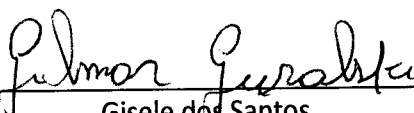
*XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;”*

**Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.**

Referente ao Pregão Presencial nº. 4/2018, a empresa Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA - ME inscrito no CNPJ n.º 07814016/0001-87, por intermédio de seu representante legal a Sra. Gisele dos Santos portadora da Carteira de Identidade n.º 4193480 e do CPF n.º 037326939-02, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

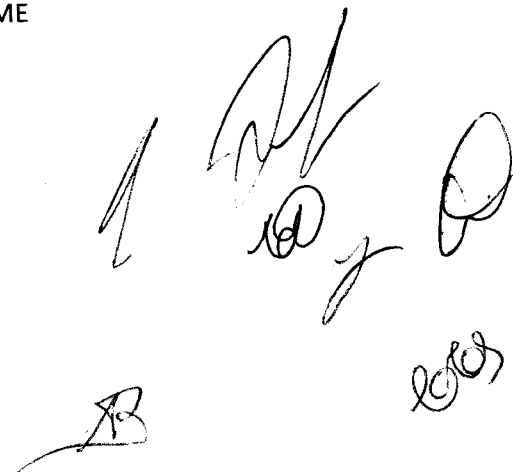
\*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Chapecó - SC, 02 de março de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Gisele dos Santos  
RG 4193480  
Sócio - Administrativo  
Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA - ME

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME  
CNPJ: 07.814.016/0001-87  
Insc. Est. 257.163.051 Insc. Munic. 513.71  
E-mail: [nutrisc\\_sc@yahoo.com.br](mailto:nutrisc_sc@yahoo.com.br)  
FONE: (49) 3328-4713  
Rua. Cláudio Bilac, 1042 - Chapecó - SC







**PREGÃO PRESENCIAL 6/2018**

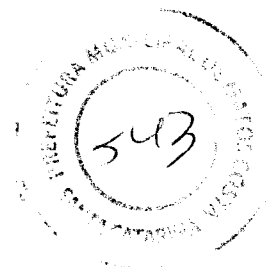
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA - ME

Rua: Brasília, 220D - Jard. Itália

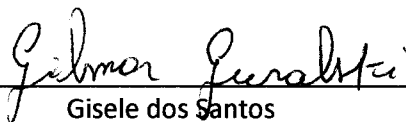
Chapecó - SC

CNPJ: 07814016/0001-87



Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA - ME, sediada a Rua Brasília 220 D Bairro Jardim Itália Chapecó, SC não pesa contra si declaração de idoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros ente públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

Chapecó - SC, 02 de março de 2018.



Gisele dos Santos

RG 4193480

Sócio - Administrativo

Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA - ME

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda-ME  
CNPJ: 07.814.016/0001-87  
Insc. Est. 257.163.051 Insc. Munic 513.71  
E-mail: [nutrisc\\_sc@yahoo.com.br](mailto:nutrisc_sc@yahoo.com.br)  
FONE: (49) 3328-4719  
Rua. Olavo Bilac, 1342 Chapecó - SC



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>07.814.016/0001-87</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	
<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>31/01/2006</b>			
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R BRASILIA</b>		<b>NÚMERO</b> <b>220D</b>	
		<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> <b>89.802-320</b>		<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>JARDIM ITALIA</b>	
		<b>MUNICÍPIO</b> <b>CHAPECO</b>	
		<b>UF</b> <b>SC</b>	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>NUTRISC_SC@YAHOO.COM.BR</b>			
<b>TELEFONE</b> <b>(49) 3328-4718</b>			
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>31/01/2006</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/02/2018** às **08:35:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

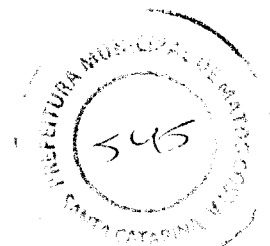
Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 07.814.016/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:31:11 do dia 21/02/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/08/2018.

Código de controle da certidão: **3E62.F5EF.F7C8.3EFB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**

CNPJ/CPF: **07.814.016/0001-87**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

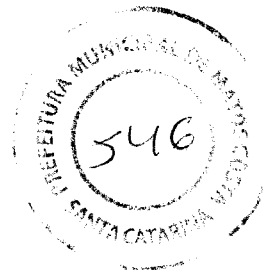
Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **180140015915900**

Data de emissão: **20/02/2018 18:15:59**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **21/04/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

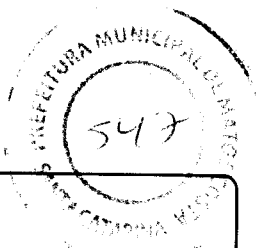


Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 20/02/2018 18:16:05





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ: 07.814.016/0001-87

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.  
Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Inscrições

Contribuinte: 58171 - NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
Endereço: Rua BRASILIA, 220 D - Bairro JARDIM ITALIA - CEP 89.802-320

Econômico: 30894 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM  
Endereço: Rua BRASILIA, 220 D - Bairro JARDIM ITALIA - CEP 89.802-320



Código de Controle

DBA1F3RS28WT4411

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 15 de Fevereiro de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07814016/0001-87  
**Razão Social:** NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
**Endereço:** R OLAVO BILAC - E 1842 E / JARDIM AMERICA / CHAPECO / SC / 89803-426

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2018 a 19/03/2018

**Certificação Número:** 2018021803471721731457

Informação obtida em 02/03/2018, às 08:01:25.

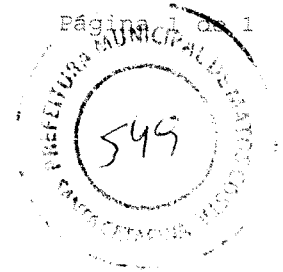
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



*[Handwritten signatures and initials]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.814.016/0001-87  
Certidão nº: 144912456/2018  
Expedição: 20/02/2018, às 18:19:15  
Validade: 18/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.814.016/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



15/02/2018

7095435

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Chapecó

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 5076635

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 08/02/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, portador do CNPJ: 07.814.016/0001-87. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018.



PEDIDO Nº:

7095435



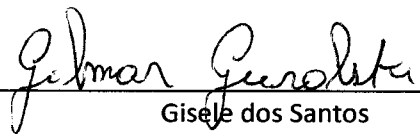


**PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2018**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO OCUPA CARGO POLÍTICO EM NENHUMA DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL.**

Eu Gisele dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 4.193.480/SSP-SC e do CPF 037.326.939-02, residente a Rua Curitiba s/n centro Chapecó, SC, Declara para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não ocupo nenhum cargo político no Serviço Público, que seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada, conforme estabelece a Constituição federal.

Chapecó - SC, 02 de março de 2018.



Gisele dos Santos  
RG 4193480

Sócio - Administrativo  
Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA - ME

Nutri SC Comercio de Alimentos Ltda-Me  
CNPJ: 07.814.016/0001-87  
Insc. Est. 257 153.051 Insc. Munic 518.71  
E-mail: [nutrisc\\_sc@yahoo.com.br](mailto:nutrisc_sc@yahoo.com.br)  
FONE: (49) 3328-4713  
Rua. Olavo Bilac, 1342 Chapecó - SC





# **APOESTE**

**Distribuidora**  
desde 2003

MUNICIPIO DE MATOS COSTA

ENVELOPE N° 01

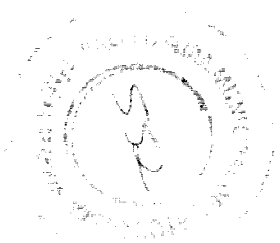
PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2018

REGISTRO DE PREÇOS

DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

CNPJ 05.919.156/0001-94



2-967  
TOS LT  
83 - Pla  
@apoe:



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO Nº 10/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018



A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 4.256.445/SSP-SC e do CPF nº 005.351.199-92, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.


Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Planalto Alegre, SC, 02 de março de 2018

Renata Raquel Ahlf dos Santos – Sócia administrativa

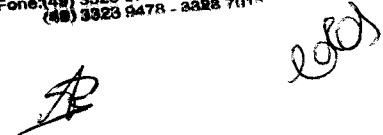
RG 4.256.445/SSP-SC

CPF 005.351.199-92



Wladimir Pires Basso

AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Lt. EPP  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 IE: 254.648.536  
Rod. SC 283 CEP: 89.882-000, Planalto Alegre/SC  
Fone: (49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3328 9478 - 3328 7014

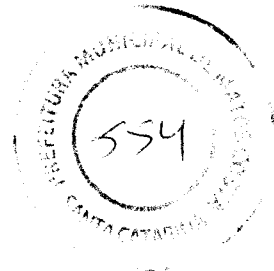




DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROCESSO N° 10/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2018



A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 4.256.445/SSP-SC e do CPF nº 005.351.199-92, DECLARA que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

Planalto Alegre, SC, 02 DE MARÇO DE 2018

Renata Raquel Ahlf dos Santos – Sócia administrativa

RG 4.256.445/SSP-SC

CPF 005.351.199-92

AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda.  
CNPJ:05.919.156/0001-94 I.E.:254.648.533  
Rod.SC 263 CEP:89 868-000 Planalto Alegre/SC  
Fone:(49) 3326 3744 - 3322 9671  
(fax) 9929 9475 - 3322 7016

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.919.156/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2003
NOME EMPRESARIAL AP DESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AP DESTE DISTRIBUIDORA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.48-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-8-00 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.73-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.88-8-02 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.89-3-00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-4-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA DO COMERCIO	NÚMERO SIN	COMPLEMENTO
CEP 88.842-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS ALEGRE
ENDEREÇO ELETRÔNICO JARDNEI@CONTAJURIS.COM.BR	TELEFONE (49) 3319-7600 / (49) 3319-7608	UF SC
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Handwritten signatures and initials:

- A large signature in the center.
- Initials 'P' on the right.
- Initials 'A' at the bottom right.
- Initials 'R' at the bottom left.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/01/2018 às 10:52:23 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.919.156/0001-94  
MATRIZ  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
DATA DE ABERTURA 06/10/2003

NOME EMPRESARIAL AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjos  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
47.29-6-01 - Tabacaria  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchonetaria  
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos  
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário  
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA  
205-2 - Sociedade Empresaria Limitada

LOGRADOURO R RUA DO COMERCIO  
NÚMERO 511  
COMPLEMENTO  
UF SC

CNPJ 08.982-400  
BARRIO/CELSO  
MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE  
TELEFONE (49) 3318-7600 / (49) 3318-7988

ENGENHEIRO ELETRONICO JARDEL@CONTAJURIS.COM.BR  
CNPJ 08.982-400

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) \*\*\*\*\*  
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2003

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA  
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.  
Emitido no dia 08/01/2018 às 10:52:23 (data e hora de Brasília).  
Página: 2/2

Consulte QSA / Capital Social

Voltar

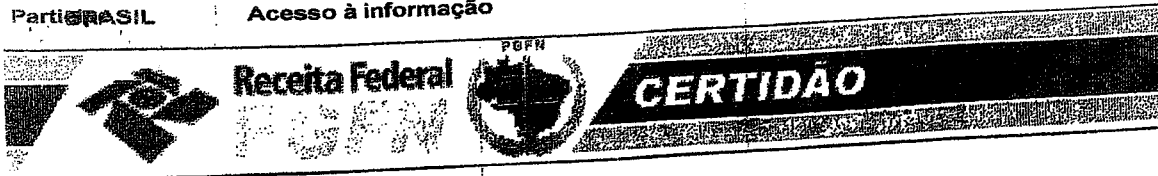
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.  
Atualize sua página



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Handwritten signature and the number 2/2 at the bottom left.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ: 05.919.156/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

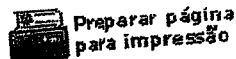
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:43:56 do dia 14/12/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/06/2018.

Código de controle da certidão: **5FE4.6107.01EB.E2F4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



14/12/2017



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP  
CNPJ/CPF: 05.919.156/0001-94

Resalhando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívidas ativas e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	180140014810862
Data de emissão:	16/02/2018 18:02:14
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11):	17/04/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: <http://www.saf.sc.gov.br>





### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ: 05.919.156/0001-94

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 3305 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
Endereço:

Econômico: 3942 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL  
Endereço: Rua DO COMERCIO, SN - Bairro CENTRO - CEP 89.882-000



Código de Controle

CWV7CB8XYOU1CXW3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.planaltoalegre.sc.gov.br>

Planalto Alegre (SC), 01 de Março de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 05919156/0001-94**Razão Social:** AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**Endereço:** R DO COMERCIO SN / CENTRO / PLANALTO ALEGRE / SC /  
89882-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/02/2018 a 27/03/2018**Certificação Número:** 2018022600462518007863

Informação obtida em 01/03/2018, às 14:06:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones below it.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.919.156/0001-94

Certidão nº: 142707316/2018

Expedição: 04/01/2018, às 16:44:02

Validade: 02/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -  
E P

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
05.919.156/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

*(Assinaturas manuscritas)*





**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 5048249**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 06/02/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**AP OESTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, portador do CNPJ: 05.919.156/0001-94. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 6 de fevereiro de 2018.

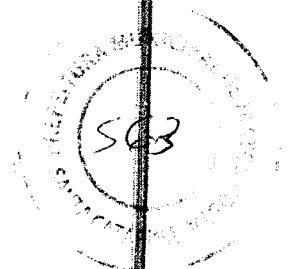


**PEDIDO Nº:** 7057493

*[Handwritten signatures and initials]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO ALEGRE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E ALVARÁ SANITÁRIO**

SÉRIE F | Nº 41/2017

PARA  
**ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS.**

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA  
 A.P Oeste Distribuidora e comércio de Alimentos Ltda-EPP

CNPJ Nº /CPF  
 05.919.156/0001-94

DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME DE FANTASIA DA EMPRESA

ENDEREÇO – LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)  
 Rua do Comércio

Nº

BAIRRO (CENTRO/RURAL)  
 Centro

MUNICÍPIO  
 PLANALTO ALEGRE

PROPRI ETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL  
 Renata Raquel Ahlf- Socia Proprietária

FONE;

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE  
 Comércio Atacadista de produtos alimentícios em geral

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO (A) A  
 FUNCIONAR/SER HABITADO, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE  
 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE  
 Março de 2018

LOCAL E DATA  
 Planalto Alegre, Abril de 2017

CONCEDIDO POR (SEC. MUN. SAÚDE PLANALTO ALEGRE)

AUTORIDADE DE SAÚDE  
 JUCILVANIA CECCHETTI  
 Fiscal Vig. Sanitária  
 Nº. Carteira 104/04  
 Planalto Alegre/SC

OBSERVAÇÕES  
**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE NGTAS - Código CNJ 06.870-B  
 Rua Pedro Paulo Penna, 114 - São José, 88100-000 - SC - Fone: (47) 3333-1111 - Fax: (47) 3333-1111  
 www.cartorioazvedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o art. 1º, inciso V, do Prov. 131/2007 e Art. 1º, inciso III, do Prov. 132/2007, a presente imagem digitalizada, reproduzida em documento eletrônico, é assinada e controlada neste ato. O registro é válido. Para  
 conferir os dados do ato em: <http://sejodigital.pbh.gov.br>

**Obj. Autenticação: 62751204171544110281-1; Data: 12/04/2017 15:44**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O-REV-2016-110281-1  
 Valor do Ato: R\$ 4,12

*[Handwritten signatures and initials]*

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

PROCESSO Nº 10/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, sediada a Rua do Comércio s/n às margens da Rodovia SC, 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, através de seu representante legal a Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 4.256.445/SSP-SC e do CPF 005.351.199-92, DECLARA sob as penas da Lei, para fins de participação no Edital acima mencionado, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Planalto Alegre, SC, 02 DE MARÇO DE 2018.

Renata Raquel Ahlf dos Santos  
Sócia Administrativa  
RG 4.256.445/SSP-SC  
CPF 005.351.199-92



AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda  
CNPJ:05.919.156/0001-94 I.E.:254.648.533  
Rod.SC 283 CEP:89-882-000,Planalto Alegre/SC  
Fone:(49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3328 9478 - 3323 7016

DECLARAÇÃO QUE NÃO OCUPA CARGO POLÍTICO EM NENHUMA DAS ESFERAS (FEDERAL,  
ESTADUAL, MUNICIPAL)

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 4.256.445/SSP-SC e do CPF nº 005.351.199-92, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não ocupo nenhum cargo político no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada ,conforme estabelece a Constituição Federal.

Planalto Alegre, SC, 02 DE MARÇO DE 2018

Renata Raquel Ahlf dos Santos – Sócia administrativa

RG 4.256.445/SSP-SC

CPF 005.351.199-92



Ap Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda.  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E.: 254.648.533  
R. do. SC 283 CEP: 89-882-000 Planalto Alegre/SC  
Fone: (48) 3326 3744 - 3322 9671  
(08h) 3326 4976 • 3326 7016

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 10/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018



O signatário da presente, em nome da proponente AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, estabelecida à Rua do Comércio s/nº, centro às margens da Rodovia SC – 283, , na cidade de Planalto Alegre, SC CEP: 89.882-000 por seu Representante legal a Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos, brasileira, casada, empresária, residente à Rua Curitiba, centro, Chapecó, SC, portadora da RG 4.256.445/SSP-SC e do CPF 005.351.199=92, Declara sob as penas da Lei, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, parágrafo 2º. e art. 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, ciente de declarar ocorrências posteriores.

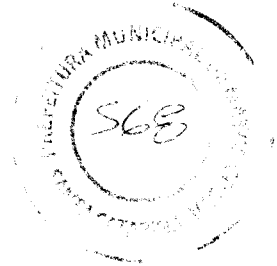
Planalto Alegre, SC, 02 de março de 2018

Renata Raquel Ahlf dos Santos – Sócia Administrativa  
RG 4.256.445/SSP-SC  
CPF 005.351.199-92

*[Handwritten signature]*  
Oeste Distr. e Com. ...  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 | E: 254.648.00  
Rod. SC 283 CEP: 89.882-000 Planalto Alegre/SC  
Fone: (49) 3328 3744 - 3322 9671  
FAX: (49) 3328 4476 - 3322 7016  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*



AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 - IE: 254.648.533  
Rua: do Comércio, s/nº, Planalto Alegre CEP: 89.882-000  
Centro, Planalto Alegre, SC  
Fone: (49) 33283744 (49) 2020.0213



## DECLARAÇÕES

A empresa AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda., inscrita no CNPJ 05.919.156/0001-94, sediada na Rua: do Comércio s/nº às Margens da Rodovia SC – 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, CEP: 89.882-000, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Renata Raquel Ahlf dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade n.4.256.445 SSP\SC CPF n. 005.351.199-92. **DECLARA sob as penas da lei:**

- I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
- II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;
- III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- IV) Que a mesma encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;
- V) Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- VI) Que não fomos penalizados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos.
- VII) Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- VIII) Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.
- IX) Que para os devidos fins, a empresa concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- X) Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- XI) Que não possui, direta ou indiretamente, sócio(s) ou empregado(s) que sejam servidores do Poder Executivo deste Município, parentesco, etc..
- XII) Conhecemos e aceitamos o inteiro teor completo do edital, ressalvado o direito recusal, bem como que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Renata Raquel Ahlf dos Santos.

RG 4.256.445/ SSP-SC

CPF 005.351.199-92

Planalto Alegre, SC, 02 de março de 2018

*Renata Raquel Ahlf dos Santos*

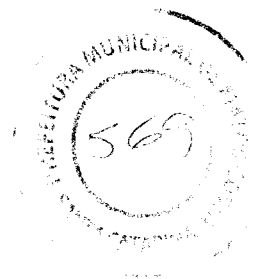
AP Oeste Distr. e Com. de Alim. Ltda  
CNPJ: 05.919.156/0001-94 I.E.: 254.648.533  
Rod. SC 283 CEP: 89.882-000 Planalto Alegre/SC  
Fone: (49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3323 7014

Planalto Alegre, SC, 02 de março de 2018  
Fone: (49) 3328 3744 - 3322 9671  
(49) 3323 9478 - 3323 7014

*[Handwritten initials and signatures]*



Processo Licitatório 10/2018  
Pregão Presencial 6/2018



**TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS**

De ordem do senhor Pregoeiro da Comissão de Licitações, juntei, nesta data, aos presentes autos, o(s) documento(s) em seguida, anotado(s) para serem anexados junto ao Processo Licitatório nº 10/2018 Pregão Presencial 6/2018, que segue:

- **Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, da empresa Castilho Jose Castilho ME – CNPJ 15.030.285/0001-80**  
E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Matos Costa, 09 de Março de 2018.

**CAMILA CARNEIRO**

**034.234.609-11**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920**  
CNPJ: **15.030.285/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:07:25 do dia 09/03/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/09/2018.  
Código de controle da certidão: **901B.2AC7.871E.8CAD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**RECEBIDO EM**  
09/03/2018  
ASS: João Paulo

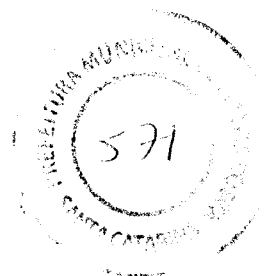




PARECER JURÍDICO.

ASSUNTO: Pregão Presencial n.º 06/2018

Processo Licitatório n.º 10/2018



Trata-se de análise jurídica sobre a possibilidade de homologação da licitação modalidade Pregão Presencial, n.º 06/2018, tipo menor preço por item- Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a "aquisição futura e eventual de materiais de higiene e limpeza"

Analisando os autos, constata-se que se seguiu o recomendado pela Lei n.º 8.666/93.

Destarte, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado nas leis citadas, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame com a sua homologação.

É o parecer.

S.M.J.

Matos Costa, 21 de março de 2018.

  
Grasiela Barcelos Amaral

OAB/PR 30.357

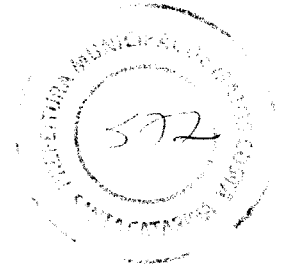
Assessora Jurídica

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

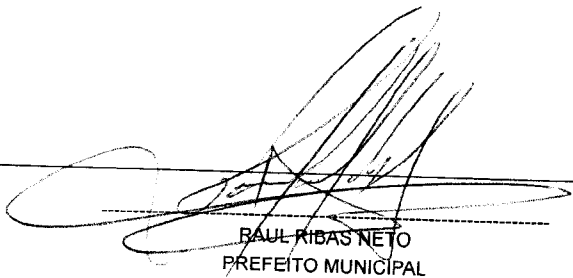
- a) Processo Nr.: 10/2018  
b) Licitação Nr.: 6/2018-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 21/03/2018  
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.



f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 001428 - ANCELMO BERTOTTI - EPP	15	0,0000	16.745,03
- 002424 - AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	15	0,0000	17.591,45
- 002470 - CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	16	0,0000	26.137,10
- 002164 - CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920	6	0,0000	7.361,10
- 000119 - JOELCIO DI DOMENICO - EPP	23	0,0000	16.542,42
- 002412 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	20	0,0000	27.017,85
- 002445 - VW COMERCIO ATACADISTA LTDA	11	0,0000	8.528,90
	<u>106</u>		<u>119.923,85</u>

Matos Costa, 21 de Março de 2018.

  
RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo de Licitação: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

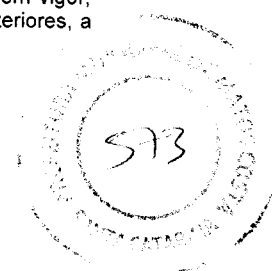
Folha: 1/8

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

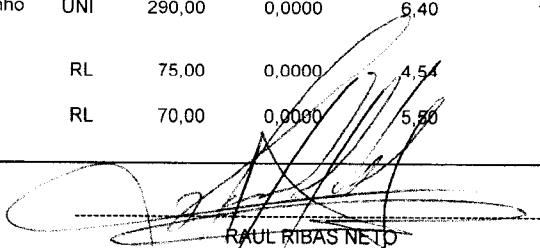
- a ) Processo Nr.: 10/2018  
b ) Licitação Nr.: 6/2018-PR  
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d ) Data Homologação: 21/03/2018  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

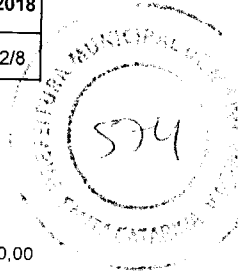


g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

**ANCELMO BERTOTTI - EPP (1428)**

	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1 Água mineral natural de 20 lts. - Marca: TREZE TILIAS	UNI	160,00	0,0000	10,95	1.752,00
11 Balde de plástico com material resistente, capacidade para 10 litros. (material não reciclado). - Marca: PLASNEW	UNI	95,00	0,0000	5,05	479,75
14 Bota de borracha, na cor branca, cano alto. (08 pares nº 36, 10 pares nº 37; 13 pares nº 38; 10 pares nº 39; 11 pares nº 40, 11 pares nº 41, 10 pares nº 42 e 05 pares nº 43). - Marca: VULCABRAS	PAR	78,00	0,0000	37,80	2.948,40
22 Copo descartável 100 ml. Com 25 unidades. - Marca: COPOSUL	TIRA	440,00	0,0000	3,98	1.751,20
24 Copo plástico descartável (polipropileno) para café 100 ml, tira com 100 unidades. - Marca: COPOSUL	TIRA	420,00	0,0000	4,38	1.839,60
37 Embalagem para freezer, capacidade 7kg, rolo com 100 unidades cada. - Marca: MEGA MIL	RL	280,00	0,0000	5,65	1.582,00
46 Isqueiro de cozinha a gás com o selo holográfico do INMETRO. - Marca: BIC	UNI	80,00	0,0000	3,28	262,40
59 Pá de metal para lixo, com cabo longo. - Marca: BIO METAL	UNI	55,00	0,0000	9,19	505,45
61 Pano para limpeza (pano ecológico) para limpeza pesada, tamanho 80 x 90 cm. Composição: 85% algodão. - Marca: ALKLIN	UNI	290,00	0,0000	6,40	1.856,00
63 Papel alumínio, rolo com 7,5m x 30 cm. - Marca: WYDA	RL	75,00	0,0000	4,54	340,50
65 Papel filme rolo de 15m x 50cm - Marca: WYDA	RL	70,00	0,0000	5,50	385,00

  
RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



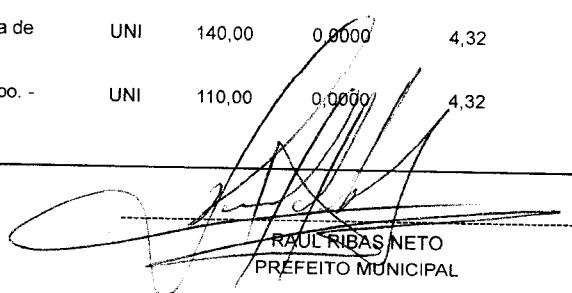
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**ANCELMO BERTOTTI - EPP (1428)**

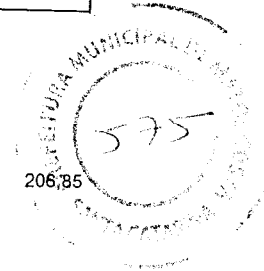
70	Pedra sanitária perfumada (verde eucalipto). Composição: Cloreto de benzalcônio, coadjuvante, essência e corante. - Marca: LUZ VEL	UNI	230,00	0,0000	1,00	230,00
89	Cera em pasta amarela e vermelha. Composição: dispersão acrílica metalizada plastificante, agentes niveladores, fragrância, corante, conservante e água, embalagem de 4,5kg. - Marca: LUZ VEL	LAT	25,00	0,0000	70,50	1.762,50
90	Escova sanitária com cerdas lisas. Formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica. - Marca: ELITE	UNI	62,00	0,0000	7,19	445,78
92	Touca descartável tnt pacote com 100 unidades - Marca: ELITE	PCT	77,00	0,0000	7,85	604,45
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>16.745,03</b>

**AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP (2424)**

5	Alcool líquido 92,8 embalagem de 1 L - Marca: 1993 ITAJA	LT	120,00	0,0000	4,84	580,80
6	Alcool líquido 42, embalagem de 1L - Marca: 1996 ITAJA	LT	125,00	0,0000	3,71	463,75
9	Alvejante sem cloro. Composição alquil benzeno, sulfanato de sódio, álcool graxo etoxilado, peróxido de hidrogênio sequestrante, antiespumante, branqueador ótico, fragrância e água. Embalagem com 500 ml. - Marca: 1759 BRILHA SUL	UNI	125,00	0,0000	4,79	598,75
16	Creme dental com flúor. Embalagem com 90 gramas. - Marca: 2339 FREEDENT	UNI	150,00	0,0000	1,19	178,50
30	Detergente automotivo com cera, embalagem 05 litros. Composição química: Ácido dodecil, benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcalinizante, amulsão de cera, corante, essência e veículo. - Marca:	UN \$	120,00	0,0000	10,45	1.254,00
38	Escova de mão de plástico, com cerdas resistentes (duras), tamanho médio. Composição: material sintético, pigmento e metal. - Marca: LOCATELLI	UNI	80,00	0,0000	2,81	224,80
41	Esponja de lã de aço, pacote com 08 unidades. Composição: aço carbono. - Marca: 3728 INOVE	PCT	360,00	0,0000	0,99	356,40
42	Esponja para lavar louça - dupla face (medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm). Embalagem com 3 unidades. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. - Marca: 3786 BETANIN	UNI	520,00	0,0000	1,99	1.034,80
58	Odorizador de ambiente, embalagem de 360 ml / 302 gr. - Marca: ULTRA FLESH	UNI	130,00	0,0000	6,85	890,50
67	Papel higienico branco com rolo de 60m, (fardo com 64 unidades). - Marca: 2259 GUIPEL	FARD	190,00	0,0000	40,45	7.685,50
68	Papel Toalha Interfolha 2 dobras, (creme) pacote com 1000 folhas. - Marca: 2105 GUIPEL	PCT	436,00	0,0000	5,60	2.441,60
73	Rodo com espuma - aproximadamente 35 a 40 cm (limpeza de vidros) com cabo. - Marca: 2315 LOCATELLI	UNI	140,00	0,0000	4,32	604,80
74	Rodo com espuma - aproximadamente 35 a 40 cm com cabo. - Marca: 2315 LOCATELLI	UNI	110,00	0,0000	4,32	475,20

  
RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**



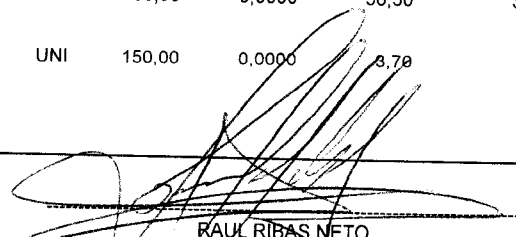
**AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP (2424)**

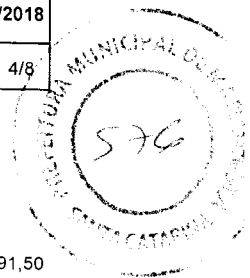
83 Saponáceo em pó com amoníaco, tubo de 300g. Composição: veículo abrasivo, tensoativo anionico, carga de essência. Composição ativa: luril, sulfato de sódio. Deverá conter tensoativo biodegradável. - Marca: 2239 SANY	UNI	105,00	0,0000	1,97	206,85
84 Vassoura de Nylon com cabo, tamanho grande V12. Composição: material sintético, pigmento e metal. De boa qualidade. - Marca: 2327 LOCATELLI	UNI	124,00	0,0000	4,80	595,20

Total do Fornecedor: 17.591,45

**CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME (2470)**

3 Agua Sanitária. Embalagem de 05 litros. Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante, alcalinizante e veículo. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo entre 2% 2,5% p/p. - Marca: ZAVASKI	UNI	240,00	0,0000	13,40	3.216,00
4 Álcool gel 92,8 480grl. Caixa com 12 unidades. Composição: álcool etílico, hidratado 70% IPM. Sendo: - 20 unid. para escolas municipais e Secretaria de Educação; - 20 unid. para o Fundo Municipal de Saúde; - 02 unid. para Secretaria de Administração. - Marca: MEGA	CX	120,00	0,0000	50,55	6.066,00
10 Amaciante para roupa. Embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de cetil dimetil amônio, espessante, conservante, corante, essência e água. - Marca: ZAVASKI	UNI	65,00	0,0000	10,00	650,00
17 Cloro ativo. Embalagem de 01 litro. Composição: hipoclorito de sódio, minoxida, coadjuvante, agente de anti-redeposição, fragrância e água. - Marca: ZAVSKI	LT	125,00	0,0000	4,85	606,25
27 Desinfetante concentrado (uso domiciliar) eucalipto 140 ml. Composição: cloreto de benzalcônio, nonil fenol etoxilado 9,5 O.E, solvente hidratado. - Marca: AROMATEC	UNI	115,00	0,0000	12,90	1.483,50
28 Desinfetante. Embalagem de 02 litros. Composição química: cloreto de aquil, demetilbenzil amônio, tensoativo anionico, corante, conservante e fragancia. - Marca: FLOPES	UNI	385,00	0,0000	3,50	1.347,50
36 Embalagem para freezer, capacidade 5 kg, rolo com 100 unidades cada. - Marca: NOSSO	RL	240,00	0,0000	4,10	984,00
39 Escova para chão com cabo e cerdas duras. - Marca: POLARES	UNI	65,00	0,0000	7,99	519,35
43 Filtro de papel para café n°103, caixa com 40 unidades. Composição: 100% celulose. - Marca: BRIGITTA	CX	90,00	0,0000	2,55	229,50
50 Lixeira com capacidade de 30 litros, sem tampa. Material resistente (não reciclado) - Marca: NACIONAL	UNI	50,00	0,0000	23,90	1.195,00
51 Lixeira basculante com capacidade de 65 litros. Material resistente (não reciclado) - Marca: NACIONAL	UNI	55,00	0,0000	78,00	4.290,00
53 Lixeira de plástico com pedal com capacidade de 30 litros. Material resistente (não reciclado). - Marca: NAIONAL	UNI	55,00	0,0000	56,50	3.107,50
54 Lustra móveis creme. Composição: cera microcristalina, cera parafina, silicone, emulsificantes, espessantes, derivados de isotiozolina, solvente alifático, fragrância e água. - Marca: YPE	UNI	150,00	0,0000	3,70	555,00

  
RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME (2470)**

85	Vassoura de pelo sintético 60 cm e cabo de 150cm - Marca: NACIONAL	UNI	35,00	0,0000	16,90	591,50
88	Vassoura pelo sintético com 40 cm com cabo de 150 cm. - Marca: NACIONAL	UNI	27,00	0,0000	14,00	378,00
94	Luvas. Descartável, fabricada em polietileno, transparente, atóxica e aprotéica. Tamanho único. Para o manuseio de alimentos. Pacotes com 100 unidades. - Marca: NACIONAL	CX	85,00	0,0000	10,80	918,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>26.137,10</b>

**CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920 (2164)**

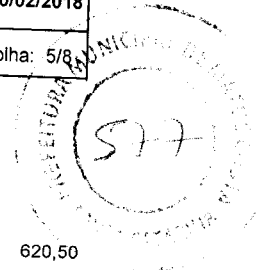
35	Detergente perfumado (sabonete líquido), embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, agente controle de PH, essência corante, conservante, veículo. Sendo: - 30 unid. para escolas municipais e Secretaria de Educação; - 40 unid. para o Fundo Municipal de Saúde; - 05 unid. para Secretaria de Administração. - Marca: J J GUIMARÃES	UNI	260,00	0,0000	19,90	5.174,00
98	Alvejante Clin - alvejante sem cloro. 2 litros. Composição química: peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniônico, conservante, essência e veículo. - Marca: J J GUIMARÃES	LT	47,00	0,0000	7,70	361,90
99	Alvejante Clin - alvejante sem cloro. 5 litros. Composição química: peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniônico, conservante, essência e veículo. - Marca: J J GUIMARÃES	LT	27,00	0,0000	17,80	480,60
103	Cloredete detergente de uso geral. 5 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniônico, espessante, controle hipoclorito de sódio. - Marca: J J GUIMARÃES	LT	32,00	0,0000	18,50	592,00
104	Sabonete para mecânico 2 litros. Composição química: dodecil acid sulfonic benzeno salium, laureth-2 sulfat, cocamide DEA solium chlorid, salium hidróxide methylchoroisothiazinone, water. - Marca: J J GUIMARÃES	LT	35,00	0,0000	7,50	262,50
105	Sabonete para mecânico 5 litros. - Marca: J J GIMARÃES	LT	29,00	0,0000	16,90	490,10
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>7.361,10</b>

**JOELCIO DI DOMENICO - EPP (119)**

12	Balde de plástico resistente com capacidade para 20 litros (material não reciclado) - Marca: arqplast	UNI	60,00	0,0000	7,65	459,00
15	Cera em pasta amarela e vermelha. Composição: dispersão acrílica metalizada plastificante, agentes niveladores, fragância, corante, conservante e água, embalagem de 4,5kg. - Marca: zavaski	LAT	28,00	0,0000	69,90	1.957,20
19	Coador de pano para chá e café tamanho grande. - Marca: do sul	UNI	70,00	0,0000	3,98	278,60
23	Copo isopor 100 ml descartável c/ 25 unidades - Marca: copobras	TIRA	160,00	0,0000	6,48	1.036,80

  
PAULO RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL


TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



JOELCIO DI DOMENICO - EPP (119)

25	Desengordurante. Embalagem de 500 ml. Composição: Álcool laurílico etoxilado, amina oxidada, solvente alcalinizante, sequestrante, agente de controle de PH, fragrância 1,2 benzotiazolin 3-ona e água. - Marca: zavaski	UNI	170,00	0,0000	3,65	620,50
26	Desentupidor sanitário grande. - Marca:	UNI	35,00	0,0000	15,70	549,50
44	Fósforo, caixa grande, com 200 palitos. Composição: fósforo, clorato potássio/aglutinantes. - Marca: gaboardi	CX	80,00	0,0000	3,07	245,60
45	Grampo de roupa de madeira resistente, pacote com 12 grampos. - Marca: pedra azul	PCT	155,00	0,0000	1,96	303,80
49	Lixeira com capacidade 100 litros. Material resistente (não reciclado) - Marca: jaguar	UNI	32,00	0,0000	59,90	1.916,80
52	Lixeira basculante de plástico com capacidade de 30 litros. Material resistente (não reciclado). - Marca: jaguar	UNI	65,00	0,0000	40,90	2.658,50
60	Palha de aço 22g nº 01. Composição: aço carbono. - Marca: brilhus	UNI	90,00	0,0000	0,74	66,60
62	Pano para pó (pano tipo flanela) para limpeza pesada, tamanho 30 x 50 cm. Composição: 85% algodão. - Marca: pano sul	UNI	165,00	0,0000	2,19	361,35
64	Papel alumínio, rolo com 7 m x 45cm. - Marca: nosso	RL	75,00	0,0000	6,09	456,75
71	Querosene para limpeza, embalagem de 1 litro - Marca: zavaski	UNI	41,00	0,0000	9,95	407,95
76	Rodo de madeira com borracha dupla com 60 cm e com cabo de madeira 120 cm - Marca: pedra azul	UNI	87,00	0,0000	11,90	1.035,30
80	Sabonete comum com hidratante, 90g. - Marca: albani	UNI	100,00	0,0000	0,87	87,00
81	Saco de polyester. Embalagem com 5 unidades de 33cm x 41cm - Marca: pano sul	UNI	45,00	0,0000	3,90	175,50
86	Vassoura Gari 40cm com Cabo de 150cm - Marca: pedra azul	UNI	36,00	0,0000	17,95	646,20
91	Soda cáustica, com 98 a 99%, escama embalagem de 1kg contendo a identificação do produto e prazo de validade. - Marca: luz vel	UNI	43,00	0,0000	9,99	429,57
93	Luvas para uso doméstico. de silicone, pacote com 100 unidades. - Marca: volk	UNI	75,00	0,0000	16,80	1.260,00
95	Corante líquido bisnaga diversas cores. Embalagem com 50 ml. - Marca: xadres	UNI	60,00	0,0000	3,50	210,00
102	Cloredete detergente de uso geral. 2 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniônico, espessante, controle hipoclorito de sódio. - Marca: zavaski	LT	37,00	0,0000	5,70	210,90
106	Vassoura de Palha com cabo de madeira. 100 cm. - Marca: pedra azul	UNI	70,00	0,0000	16,70	1.169,00

Total do Fornecedor: 16.542,42

  
RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (2412)**

2	Água Sanitária (elimina bactérias, alveja e desinfeta). Embalagem de 1 litro. Composição: hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo - 2% 2,5%p/p. - Marca: ideal	LT	150,00	0,0000	1,53	229,50
7	Alvejante para limpeza pesada para limpar pisos. Embalagem de 1 litro. Composição: peróxidos de hidrogênio, sequestrante e veículo. - Marca: ideal	LT	110,00	0,0000	3,22	354,20
13	Bolsa de algodão alvejado, tamanho 80x60 cm. - Marca: gabellei	UNI	170,00	0,0000	3,65	620,50
18	CLORO DESINFETANTE DE USO GERAL, ALVEJANTE E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 5 LITROS. - Marca: classimp	UNI	200,00	0,0000	10,00	2.000,00
20	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) 180 ml, tira com 100 unidades. - Marca: nossocopo	TIRA	530,00	0,0000	2,40	1.272,00
21	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) 50 ml, tira com 100 unidades. - Marca: coposul	TIRA	230,00	0,0000	1,20	276,00
29	Desinfetante embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de aquil, demetil benzil amônio, tensoativo aniônico, corante, conservante e fragrância. - Marca: classimp	UNI	340,00	0,0000	5,59	1.900,60
31	DETERGENTE LIQUIDO COM 500 ML. COMPOSIÇÃO: ACIDO LINEAR ALQUILBENZANO SULFONATO DE SODIO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL - Marca: ideal	UNI	490,00	0,0000	1,19	583,10
32	Detergente líquido para louça. Embalagem com 02 litros. Composição: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessantes, controle de ph, conservante, veículo. Deverá conter tensoativo biodegradável. Não de material reciclado - Marca: lar	UNI	420,00	0,0000	3,61	1.516,20
33	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA EMBALAGEM 5 LITROS. COMPOSIÇÃO ACIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO TENSOATIVO ANIONICO, ESPESSANTES, CONTROLE DE PH, CONSERVANTE, VEICULO. CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL. NÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL. - Marca: ideal	UNI	320,00	0,0000	8,88	2.841,60
34	Detergente para lavar roupas, embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcanilinizante corante, essência e veículo. - Marca: ideal	UNI	150,00	0,0000	10,00	1.500,00
48	Limpa vidros, embalagem de 5 litros. Composição: Ácido etílico, tensoativo aniônico, solvente, conservante, essência, corante e veículo. - Marca: classimp	UNI	150,00	0,0000	10,00	1.500,00
56	Multiuso embalagem de 05 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo. - Marca: ideal	UNI	150,00	0,0000	8,73	1.309,50
57	Multiuso embalagem de 02 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo. - Marca: lar	UNI	135,00	0,0000	3,00	405,00
66	Papel higienico branco com rolo de 300m, embalagem com 08 unidades. - Marca: institucional	PAQUETE	345,00	0,0000	18,30	6.313,50

PAUL RIBAS NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (2412)**

72	Esponja com cabo. Esponja idêntica ao modelo para louças, para limpar piso e azulejo, 35 a 40 cm, com cabo de 120 cm. - Marca: locateli	UNI	180,00	0,0000	6,40	1.152,00
77	Rodo de madeira com borracha dupla com 40cm e com cabo de madeira, de 120 cm - Marca: locateli	UNI	55,00	0,0000	3,87	212,85
78	SABÃO EM PÓ PACOTE 1 KG COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, 4,4 BIS (2 SUFOESTIRILBIFENILDISSÓDICO), PIGMENTO AZUL 15, ENZIMAS, CMC, PERFUIME E ÁGUA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL - Marca: assim	KG	274,00	0,0000	4,95	1.356,30
79	Sabão liquido para roupa embalagem de 5 litros. - Marca: ideal	UNI	115,00	0,0000	10,00	1.150,00
82	Saponáceo cremoso. Embalagem de 300ml. Composição: Alquibenzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, espessante, alcalinizante, abrasivo, conservante, pigmento, fragancia e veículo. - Marca: ultraclass	UNI	210,00	0,0000	2,50	525,00

Total do Fornecedor: 27.017,85

**VW COMERCIO ATACADISTA LTDA (2445)**

8	Alvejante para limpeza pesada. Embalagem de 05 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, peróxido de hidrogênio, tensoativo aniônico, alcalinizante, conservantes, essência e veículo. - Marca: JJ GUMARAES	UNI	180,00	0,0000	9,40	1.692,00
40	Esponja de aço inox para dar brilho em alumínio. Composição: 100% zincado. - Marca: MAXESPONJA	UNI	470,00	0,0000	1,85	869,50
47	Acendedor automático de fogão (recarregável) - Marca: LUME	UNI	18,00	0,0000	13,00	234,00
55	Luva de látex para limpeza, na cor laranja, tamanho P,M e G. Descrito o tamanho na solicitação de compra. - Marca: TALGE	PAR	300,00	0,0000	2,89	867,00
69	Papel Toalha pacote com dois rolos, com 45 folhas de 14cm x 22 cm cada rolo. - Marca: STYLUS	PCT	282,00	0,0000	2,50	705,00
75	Rodo de material sintético, pigmento e borracha, goma natural com aproximadamente 40 cm de largura, com cabo. - Marca: DESAFIO	UNI	100,00	0,0000	9,40	940,00
87	Vassoura Gari 60cm com Cabo de 150cm - Marca: PEROVINHA	UNI	24,00	0,0000	22,00	528,00
96	Alcool perfumado repelente 46° INPM, 2 litros, composição química: Etano 70GL coadjuvante tensoativo, aniônico, desnaturante corante, essência e veículo. - Marca: JJ GUMARAES	LT	77,00	0,0000	6,70	515,90
97	Alcool perfumado repelente 46° INPM, 5 litros. Composição química: etano 70GL coadjuvante tensoativo, aniônico, desnaturante corante, essência e veículo. - Marca: JJ GUIMARAES	LT	57,00	0,0000	19,80	1.128,60
100	Detergente ácido - facimol 2 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico conservante, essência, corante e veículo. - Marca: JJ GUIMARAES	LT	42,00	0,0000	8,50	357,00

RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo de Licitação: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 8/8

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

VW COMERCIO ATACADISTA LTDA (2445)


101 Detergente ácido - facimol 5 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniômico conservante, essência, corante e veículo. - Marca: JJ GUIMARAES	LT	37,00	0,0000	18,70	691,90
---	----	-------	--------	-------	--------

Total do Fornecedor: 8.528,90

Total Geral: 119.923,85

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).



  
RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo de Licitação: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 1/8

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, RAUL RIBAS NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 10/2018  
b) Licitação Nr.: 6/2018-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 21/03/2018  
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.



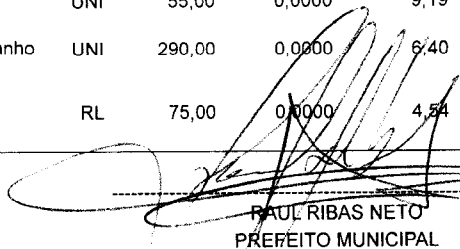
(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**ANCELMO BERTOTTI - EPP (1428)**

1	Água mineral natural de 20 lts. - Marca: TREZE TILIAS	UNI	160,00	0,0000	10,95	1.752,00
11	Balde de plástico com material resistente, capacidade para 10 litros. (material não reciclado). - Marca: PLASNEW	UNI	95,00	0,0000	5,05	479,75
14	Bota de borracha, na cor branca, cano alto. (08 pares nº 36, 10 pares nº 37; 13 pares nº 38; 10 pares nº 39; 11 pares nº 40, 11 pares nº 41, 10 pares nº 42 e 05 pares nº 43). - Marca: VULCABRAS	PAR	78,00	0,0000	37,80	2.948,40
22	Copo descartável 100 ml. Com 25 unidades. - Marca: COPOSUL	TIRA	440,00	0,0000	3,98	1.751,20
24	Copo plástico descartável (polipropileno) para café 100 ml, tira com 100 unidades. - Marca: COPOSUL	TIRA	420,00	0,0000	4,38	1.839,60
37	Embalagem para freezer, capacidade 7kg, rolo com 100 unidades cada. - Marca: MEGA MIL	RL	280,00	0,0000	5,65	1.582,00
46	Isqueiro de cozinha a gás com o selo holográfico do INMETRO. - Marca: BIC	UNI	80,00	0,0000	3,28	262,40
59	Pá de metal para lixo, com cabo longo. - Marca: BIO METAL	UNI	55,00	0,0000	9,19	505,45
61	Pano para limpeza (pano ecológico) para limpeza pesada, tamanho 80 x 90 cm. Composição: 85% algodão. - Marca: ALKLIN	UNI	290,00	0,0000	6,40	1.856,00
63	Papel alumínio, rolo com 7,5m x 30 cm. - Marca: WYDA	RL	75,00	0,0000	4,54	340,50

Matos Costa, 21 de Março de 2018.

  
PAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

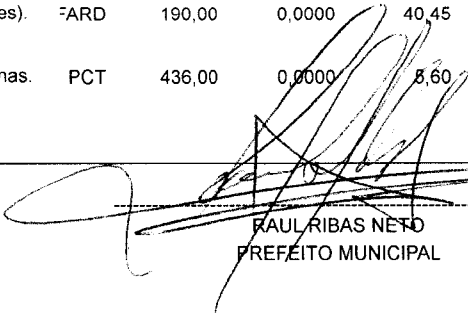
**ANCELMO BERTOTTI - EPP (1428)**

65	Papel filme rolo de 15m x 50cm - Marca: WYDA	RL	70,00	0,0000	5,50	385,00
70	Pedra sanitária perfumada (verde eucalipto). Composição: Cloreto de benzalcônio, coadjuvante, essência e corante. - Marca: LUZ VEL	UNI	230,00	0,0000	1,00	230,00
89	Cera em pasta amarela e vermelha. Composição: dispersão acrílica metalizada plastificante, agentes niveladores, fragrância, corante, conservante e água, embalagem de 4,5kg. - Marca: LUZ VEL	LAT	25,00	0,0000	70,50	1.762,50
90	Escova sanitária com cerdas lisas. Formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica. - Marca: ELITE	UNI	62,00	0,0000	7,19	445,78
92	Touca descartável tnt pacote com 100 unidades - Marca: ELITE	PCT	77,00	0,0000	7,85	604,45
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>16.745,03</b>

**AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP (2424)**

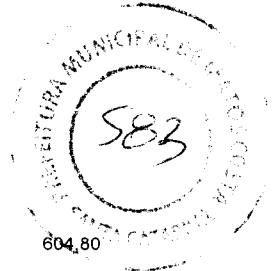
5	Alcool líquido 92,8 embalagem de 1 L - Marca: 1993 ITAJA	LT	120,00	0,0000	4,84	580,80
6	Alcool líquido 42, embalagem de 1L - Marca: 1996 ITAJA	LT	125,00	0,0000	3,71	463,75
9	Alvejante sem cloro. Composição alquil benzeno, sulfonato de sódio, alcool graxo etoxilado, peróxido de hidrogênio sequestrante, antiespumante, branqueador ótico, fragrância e água. Embalagem com 500 ml. - Marca: 1759 BRILHA SUL	UNI	125,00	0,0000	4,79	598,75
16	Creme dental com flúor. Embalagem com 90 gramas. - Marca: 2339 FREEDENT	UNI	150,00	0,0000	1,19	178,50
30	Detergente automotivo com cera, embalagem 05 litros. Composição química: Ácido dodecil, benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcanilinizante, amulsão de cera, corante, essência e veículo. - Marca:	UN \$	120,00	0,0000	10,45	1.254,00
38	Escova de mão de plástico, com cerdas resistentes (duras), tamanho médio. Composição: material sintético, pigmento e metal. - Marca: LOCATELLI	UNI	80,00	0,0000	2,81	224,80
41	Esponja de lã de aço, pacote com 08 unidades. Composição: aço carbono. - Marca: 3728 INOVE	PCT	360,00	0,0000	0,99	356,40
42	Esponja para lavar louça - dupla face (medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm). Embalagem com 3 unidades. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. - Marca: 3786 BETANIN	UNI	520,00	0,0000	1,99	1.034,80
58	Odorizador de ambiente, embalagem de 360 ml / 302 gr. - Marca: ULTRA FLESH	UNI	130,00	0,0000	6,85	890,50
67	Papel higienico branco com rolo de 60m, (fardo com 64 unidades). - Marca: 2259 GUIPEL	FARD	190,00	0,0000	40,45	7.685,50
68	Papel Toalha Interfolha 2 dobras, (creme) pacote com 1000 folhas. - Marca: 2105 GUIPEL	PCT	436,00	0,0000	8,60	2.441,60

Matos Costa, 21 de Março de 2018.

  
RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**



**AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP (2424)**

73	Rodo com espuma - aproximadamente 35 a 40 cm (limpeza de vidros) com cabo. - Marca: 2315 LOCATELLI	UNI	140,00	0,0000	4,32	604,80
74	Rodo com espuma - aproximadamente 35 a 40 cm com cabo. - Marca: 2315 LOCATELLI	UNI	110,00	0,0000	4,32	475,20
83	Saponáceo em pó com amoníaco, tubo de 300g. Composição: veículo abrasivo, tensoativo anionico, carga de essência. Composição ativa: luril, sulfato de sódio. Deverá conter tensoativo biodegradável. - Marca: 2239 SANY	UNI	105,00	0,0000	1,97	206,85
84	Vassoura de Nylon com cabo, tamanho grande V12. Composição: material sintético, pigmento e metal. De boa qualidade. - Marca: 2327 LOCATELLI	UNI	124,00	0,0000	4,80	595,20
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>17.591,45</b>

**CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME (2470)**

3	Água Sanitária. Embalagem de 05 litros. Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante, alcalinizante e veículo. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo entre 2% 2,5% p/p. - Marca: ZAVASKI	UNI	240,00	0,0000	13,40	3.216,00
4	Álcool gel 92,8 480grl. Caixa com 12 unidades. Composição: álcool etílico, hidratado 70% IPM. Sendo: - 20 unid. para escolas municipais e Secretaria de Educação; - 20 unid. para o Fundo Municipal de Saúde; - 02 unid. para Secretaria de Administração. - Marca: MEGA	CX	120,00	0,0000	50,55	6.066,00
10	Amaciante para roupa. Embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de cetil dimetil amônio, espessante, conservante, corante, essência e água. - Marca: ZAVASKI	UNI	65,00	0,0000	10,00	650,00
17	Cloro ativo. Embalagem de 01 litro. Composição: hipoclorito de sódio, minoxidia, coadjuvante, agente de anti-redeposição, fragrância e água. - Marca: ZAVSKI	LT	125,00	0,0000	4,85	606,25
27	Desinfetante concentrado (uso domiciliar) eucalipto 140 ml. Composição: cloreto de benzalcônio, nonil fenol etoxilado 9,5 O.E, solvente hidratado. - Marca: AROMATEC	UNI	115,00	0,0000	12,90	1.483,50
28	Desinfetante. Embalagem de 02 litros. Composição química: cloreto de aquil, demetilbenzil amônio, tensoativo anionico, corante, conservante e fragrancia. - Marca: FLOPES	UNI	385,00	0,0000	3,50	1.347,50
36	Embalagem para freezer, capacidade 5 kg, rolo com 100 unidades cada. - Marca: NOSSO	RL	240,00	0,0000	4,10	984,00
39	Escova para chão com cabo e cerdas duras. - Marca: POLARES	UNI	65,00	0,0000	7,99	519,35
43	Filtro de papel para café n°103, caixa com 40 unidades. Composição: 100% celulose. - Marca: BRIGITTA	CX	90,00	0,0000	2,55	229,50
50	Lixeira com capacidade de 30 litros, sem tampa. Material resistente (não reciclado) - Marca: NACIONAL	UNI	50,00	0,0000	23,90	1.195,00

Matos Costa, 21 de Março de 2018.

  
RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo de Licitação: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 4/8

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME (2470)**

51	Lixeira basculante com capacidade de 65 litros. Material resistente (não reciclado) - Marca: NACIONAL	UNI	55,00	0,0000	78,00	4.290,00
53	Lixeira de plástico com pedal com capacidade de 30 litros. Material resistente (não reciclado) - Marca: NACIONAL	UNI	55,00	0,0000	56,50	3.107,50
54	Lustra móveis creme. Composição: cera microcristalina, cera parafina, silicone, emulsificantes, espessantes, derivados de isotiozolina, solvente alifático, fragrância e água. - Marca: YPE	UNI	150,00	0,0000	3,70	555,00
85	Vassoura de pelo sintético 60 cm e cabo de 150cm - Marca: NACIONAL	UNI	35,00	0,0000	16,90	591,50
88	Vassoura pelo sintético com 40 cm com cabo de 150 cm. - Marca: NACIONAL	UNI	27,00	0,0000	14,00	378,00
94	Luvas. Descartável, fabricada em polietileno, transparente, atóxica e apirogênica. Tamanho único. Para o manuseio de alimentos. Pacotes com 100 unidades. - Marca: NACIONAL	CX	85,00	0,0000	10,80	918,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>26.137,10</b>

**CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920 (2164)**

35	Detergente perfumado (sabonete líquido), embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, agente controle de PH, essência corante, conservante, veículo. Sendo: - 30 unid. para escolas municipais e Secretaria de Educação; - 40 unid. para o Fundo Municipal de Saúde; - 05 unid. para Secretaria de Administração. - Marca: J J GUIMARÃES	UNI	260,00	0,0000	19,90	5.174,00
98	Alvejante Clin - alvejante sem cloro. 2 litros. Composição química: peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniônico, conservante, essência e veículo. - Marca: J J GUIMARÃES	LT	47,00	0,0000	7,70	361,90
99	Alvejante Clin - alvejante sem cloro. 5 litros. Composição química: peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniônico, conservante, essência e veículo. - Marca: J J GUIMARÃES	LT	27,00	0,0000	17,80	480,60
103	Cloredete detergente de uso geral. 5 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniônico, espessante, controle hipoclorito de sódio. - Marca: J J GUIMARÃES	LT	32,00	0,0000	18,50	592,00
104	Sabonete para mecânico 2 litros. Composição química: dodecil acid sulfonic benzeno salium, laureth-2 sulfat, cocamide DEA solium chlorid, salium hidróxide methylchoroisothiazinone, water. - Marca: J J GUIMARÃES	LT	35,00	0,0000	7,50	262,50
105	Sabonete para mecânico 5 litros. - Marca: J J GIMARÃES	LT	29,00	0,0000	16,90	490,10
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>7.361,10</b>

Matos Costa, 21 de Março de 2018.

  
RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo de Licitação: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 5/8

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**JOELCIO DI DOMENICO - EPP (119)**

12 Balde de plástico resistente com capacidade para 20 litros (material não reciclado) - Marca: arqplast	UNI	60,00	0,0000	7,65	459,00
15 Cera em pasta amarela e vermelha. Composição: dispersão acrílica metalizada plastificante, agentes niveladores, fragrância, corante, conservante e água, embalagem de 4,5kg. - Marca: zavaski	LAT	28,00	0,0000	69,90	1.957,20
19 Coador de pano para chá e café tamanho grande. - Marca: do sul	UNI	70,00	0,0000	3,98	278,60
23 Copo isopor 100 ml descartável c/ 25 unidades - Marca: copobras	TIRA	160,00	0,0000	6,48	1.036,80
25 Desengordurante. Embalagem de 500 ml. Composição: Álcool laurílico etoxilado, amina oxidada, solvente alcalinizante, sequestrante, agente de controle de PH, fragrância 1,2 benzotiazolin 3-ona e água. - Marca: zavaski	UNI	170,00	0,0000	3,65	620,50
26 Desentupidor sanitário grande. - Marca:	UNI	35,00	0,0000	15,70	549,50
44 Fósforo, caixa grande, com 200 palitos. Composição: fósforo, clorato potássio/aglutinantes. - Marca: gaboardi	CX	80,00	0,0000	3,07	245,60
45 Grampo de roupa de madeira resistente, pacote com 12 grampos. - Marca: pedra azul	PCT	155,00	0,0000	1,96	303,80
49 Lixeira com capacidade 100 litros. Material resistente (não reciclado) - Marca: jaguar	UNI	32,00	0,0000	59,90	1.916,80
52 Lixeira basculante de plástico com capacidade de 30 litros. Material resistente (não reciclado). - Marca: jaguar	UNI	65,00	0,0000	40,90	2.658,50
60 Palha de aço 22g nº 01. Composição: aço carbono. - Marca: brilhus	UNI	90,00	0,0000	0,74	66,60
62 Pano para pó (pano tipo flanela) para limpeza pesada, tamanho 30 x 50 cm. Composição: 85% algodão. - Marca: pano sul	UNI	165,00	0,0000	2,19	361,35
64 Papel alumínio, rolo com 7 m x 45cm. - Marca: nosso	RL	75,00	0,0000	6,09	456,75
71 Querosene para limpeza, embalagem de 1 litro - Marca: zavaski	UNI	41,00	0,0000	9,95	407,95
76 Rodo de madeira com borracha dupla com 60 cm e com cabo de madeira 120 cm - Marca: pedra azul	UNI	87,00	0,0000	11,90	1.035,30
80 Sabonete comum com hidratante, 90g. - Marca: albani	UNI	100,00	0,0000	0,87	87,00
81 Saco de polyester. Embalagem com 5 unidades de 33cm x 41cm - Marca: pano sul	UNI	45,00	0,0000	3,90	175,50
86 Vassoura Gari 40cm com Cabo de 150cm - Marca: pedra azul	UNI	36,00	0,0000	17,95	646,20
91 Soda cáustica, com 98 a 99%, escama embalagem de 1kg contendo a identificação do produto e prazo de validade. - Marca: luz vel	UNI	43,00	0,0000	9,99	429,57
93 Luvas para uso doméstico. de silicone, pacote com 100 unidades. - Marca: volk	UNI	75,00	0,0000	16,80	1.260,00

Matos Costa, 21 de Março de 2018.

  
RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

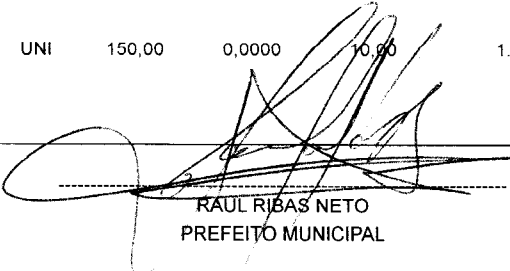
**JOELCIO DI DOMENICO - EPP (119)**

95	Corante líquido bisnaga diversas cores. Embalagem com 50 ml. - Marca: xadres	UNI	60,00	0,0000	3,50	210,00
102	Cloredete detergente de uso geral. 2 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniônico, espessante, controle hipoclorito de sódio. - Marca: zavaski	LT	37,00	0,0000	5,70	210,90
106	Vassoura de Palha com cabo de madeira. 100 cm. - Marca: pedra azul	UNI	70,00	0,0000	16,70	1.169,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>16.542,42</b>

**NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (2412)**

2	Água Sanitária (elimina bactérias, alveja e desinfeta). Embalagem de 1 litro. Composição: hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo - 2% 2,5%p/p. - Marca: ideal	LT	150,00	0,0000	1,53	229,50
7	Alvejante para limpeza pesada para limpar pisos. Embalagem de 1 litro. Composição: peróxidos de hidrogênio, sequestrante e veículo. - Marca: ideal	LT	110,00	0,0000	3,22	354,20
13	Bolsa de algodão alvejado, tamanho 80x60 cm. - Marca: gabellei	UNI	170,00	0,0000	3,65	620,50
18	CLORO DESINFETANTE DE USO GERAL, ALVEJANTE E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 5 LITROS. - Marca: classlimp	UNI	200,00	0,0000	10,00	2.000,00
20	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) 180 ml, tira com 100 unidades. - Marca: nossocopo	TIRA	530,00	0,0000	2,40	1.272,00
21	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) 50 ml, tira com 100 unidades. - Marca: coposul	TIRA	230,00	0,0000	1,20	276,00
29	Desinfetante embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de aquil, demetil benzil amônio, tensoativo aniônico, corante, conservante e fragrância. - Marca: classlimp	UNI	340,00	0,0000	5,59	1.900,60
31	DETERGENTE LIQUIDO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ACIDO LINEAR ALQUILBENZANO SULFONATO DE SODIO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL - Marca: ideal	UNI	490,00	0,0000	1,19	583,10
32	Detergente líquido para louça. Embalagem com 02 litros. Composição: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo anionico, espessantes, controle de ph, conservante, veículo. Deverá conter tensoativo biodegradável. Não de material reciclado - Marca: lar	UNI	420,00	0,0000	3,61	1.516,20
33	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA EMBALAGEM 5 LITROS. COMPOSIÇÃO ACIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO TENSOATIVO ANIONICO, ESPESSANTES, CONTROLE DE PH, CONSERVANTE, VEICULO. CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. NÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL. - Marca: ideal	UNI	320,00	0,0000	8,88	2.841,60
34	Detergente para lavar roupas, embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcanilizante corante, essência e veículo. - Marca: ideal	UNI	150,00	0,0000	10,00	1.500,00

Matos Costa, 21 de Março de 2018.

  
RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo de Licitação: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 7/8

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (2412)**

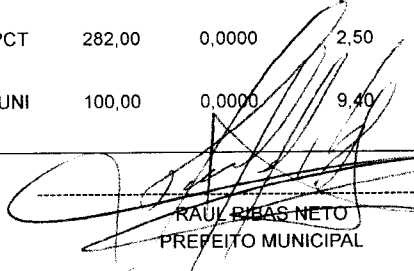
48	Limpa vidros, embalagem de 5 litros. Composição: Ácido etílico, tensoativo aniônico, solvente, conservante, essência, corante e veículo. - Marca: classimp	UNI	150,00	0,0000	10,00	1.500,00
56	Multiuso embalagem de 05 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo. - Marca: ideal	UNI	150,00	0,0000	8,73	1.309,50
57	Multiuso embalagem de 02 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo. - Marca: lar	UNI	135,00	0,0000	3,00	405,00
66	Papel higienico branco com rolo de 300m, embalagem com 08 unidades. - Marca: institucional	UNID	345,00	0,0000	18,30	6.313,50
72	Esponja com cabo. Esponja idêntica ao modelo para louças, para limpar piso e azulejo, 35 a 40 cm, com cabo de 120 cm. - Marca: locateli	UNI	180,00	0,0000	6,40	1.152,00
77	Rodo de madeira com borracha dupla com 40cm e com cabo de madeira, de 120 cm - Marca: locateli	UNI	55,00	0,0000	3,87	212,85
78	SABÃO EM PÓ PACOTE 1 KG COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, 4,4 BIS (2 SUFOESTIRILBIFENILDISSÓDICO), PIGMENTO AZUL 15, ENZIMAS, CMC, PERFUIME E ÁGUA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL - Marca: assim	KG	274,00	0,0000	4,95	1.356,30
79	Sabão liquido para roupa embalagem de 5 litros. - Marca: ideal	UNI	115,00	0,0000	10,00	1.150,00
82	Saponáceo cremoso. Embalagem de 300ml. Composição: Alquibenzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, espessante, alcalinizante, abrasivo, conservante, pigmento, fragancia e veículo. - Marca: ultraclass	UNI	210,00	0,0000	2,50	525,00

Total do Fornecedor: 27.017,85

**VW COMERCIO ATACADISTA LTDA (2445)**

8	Alvejante para limpeza pesada. Embalagem de 05 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, peróxido de hidrogênio, tensoativo aniônico, alcalinizante, conservantes, essência e veículo. - Marca: JJ GUMARAES	UNI	180,00	0,0000	9,40	1.692,00
40	Esponja de aço inox para dar brilho em alumínio. Composição: 100% zincado. - Marca: MAXESPONJA	UNI	470,00	0,0000	1,85	869,50
47	Acendedor automático de fogão (recarregável) - Marca: LUME	UNI	18,00	0,0000	13,00	234,00
55	Luva de látex para limpeza, na cor laranja, tamanho P,M e G. Descrito o tamanho na solicitação de compra. - Marca: TALGE	PAR	300,00	0,0000	2,89	867,00
69	Papel Toalha pacote com dois rolos, com 45 folhas de 14cm x 22 cm cada rolo. - Marca: STYLUS	PCT	282,00	0,0000	2,50	705,00
75	Rodo de material sintético, pigmento e borracha, goma natural com aproximadamente 40 cm de largura, com cabo. - Marca: DESAFIO	UNI	100,00	0,0000	9,40	940,00

Matos Costa, 21 de Março de 2018.

  
RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.566/0001-51  
RUA MANOEL LOURENCO DE ARAUJO, 137  
C.E.P.: 89420-000 - Matos Costa - SC

Processo Administrativo: 6/2018  
Processo de Licitação: 10/2018  
Data do Processo: 20/02/2018

Folha: 8/8

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**VW COMERCIO ATACADISTA LTDA (2445)**

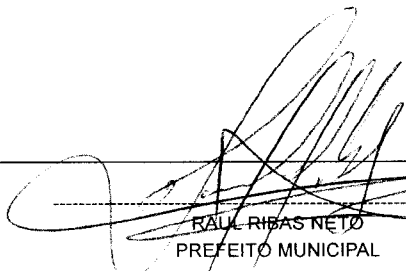
87	Vassoura Gari 60cm com Cabo de 150cm - Marca: PEROVINHA	UNI	24,00	0,0000	22,00	528,00
96	Alcool perfumado repelente 46° INPM. 2 litros, composição química: Etano 70GL coadjuvante tensoativo, aniômico, desnaturante corante, essencia e veiculo. - Marca: JJ GUMARAES	LT	77,00	0,0000	6,70	515,90
97	Alcool perfumado repelente 46° INPM, 5 litros. Composição química: etano 70GL coadjuvante tensoativo, aniômico, desnaturante corante, essencia e veiculo. - Marca: JJ GUIMARAES	LT	57,00	0,0000	19,80	1.128,60
100	Detergente ácido - facimol 2 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniômico conservante, essencia, corante e veiculo. - Marca: JJ GUIMARAES	LT	42,00	0,0000	8,50	357,00
101	Detergente ácido - facimol 5 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniômico conservante, essencia, corante e veiculo. - Marca: JJ GUIMARAES	LT	37,00	0,0000	18,70	691,90

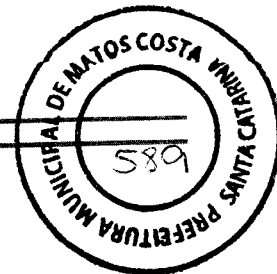
Total do Fornecedor: 8.528,90

Total Geral: 119.923,85



Matos Costa, 21 de Março de 2018.

  
RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO LICITATÓRIO N. 10/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N. 6/2018

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018

Aos 21 dias do mês de março de 2018, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, órgão "gerenciador" do presente Registro de Preços, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **RAUL RIBAS NETO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 558.526.379-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa, SC, denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **ANCELMO BERTOTTI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.445.730/0001-08, com sede na cidade de MATOS COSTA - SC, neste ato representada pelo Sr. **ANCELMO BERTOTTI**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 030.387.129-65, residente e domiciliado na cidade de MATOS COSTA - SC, denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Processo Licitatório nº 10/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018 para REGISTRO DE PREÇOS visando atender as necessidades do Município, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis.

#### 1. CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1- O FORNECEDOR por força do presente instrumento obriga-se ao junto ao MUNICÍPIO DE MATOS COSTA A FORNECER OS PRODUTOS CONSTANTES DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme descrição na ata que segue em anexo.

1.2. Os produtos cotados deverão atender as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, inclusive quanto às embalagens e rótulos atendendo a legislação em vigor e deverão ter prazo de validade mínimo de 60% (sessenta por cento) da validade total impressa nas embalagens no momento da entrega.

1.3. Entregar produtos de qualidade e de acordo com as marcas apresentadas na proposta de preços apresentada no processo.

1.4. A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício entre o CONTRATANTE perante o FORNECEDOR e seus profissionais contratados, sendo de sua responsabilidade deslocamento, estadia, alimentação e transporte dos profissionais, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, além do fornecimento de todo material necessário para realização dos serviços.

#### CLÁUSULA 2ª - DO PREÇO

2.1 - Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão adquiridos pelo preço total e global de R\$ 16.745,03 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

2.2 - Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

#### CLÁUSULA 3ª - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento pela aquisição do objeto da presente Licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal, após a entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

3.2 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega e mediante apresentação da Nota Fiscal (eletrônica) no Setor de Compras e Licitações do Município, localizado na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC, devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.

3.3 O número do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) constante das Notas Fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o nº do Processo Licitatório que originou a aquisição e a assinatura do responsável pelo recebimento.



3.4 Não serão efetuados em hipótese alguma, pagamentos por meio de boletos bancários ou em espécie.

3.5 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Matos Costa, com indicação do CNPJ específico, sob nº **83.102.566/0001-51**, do Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa com indicação do CNPJ específico, sob nº **17.237.099.0001-42**, Fundo Municipal de Assistência Social com indicação do CNPJ específico, sob nº **14.785.501/0001-35** e deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

3.6 De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, fica o FORNECEDOR obrigado a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1- A, quando for o caso.

3.7 – O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: [compras@matocosta.sc.gov.br](mailto:compras@matocosta.sc.gov.br), para seu devido pagamento.

3.8 O MUNICÍPIO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

3.9 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

3.10 – O FORNECEDOR deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.11 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o FORNECEDOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

3.1.12 - Constatando-se, a situação de irregularidade do FORNECEDOR, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

3.1.13 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do FORNECEDOR, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.1.14 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao FORNECEDOR o contraditório e a ampla defesa.

3.1.15 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso o FORNECEDOR não regularize sua situação.

#### **CLÁUSULA 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

4.1 – O FORNECEDOR ficará obrigado a fornecer os itens, objeto desta ata, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.

4.2 – Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.

4.3 – O FORNECEDOR deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

#### **CLÁUSULA 5ª – DAS ENTREGAS**

5.1 – Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, durante a vigência da ata de registro de preços, conforme necessidade e solicitação do Município, de acordo com as informações contidas no item 1.2 do edital.



- 5.2 - Todas as despesas referentes a entrega correrão por conta do fornecedor, despesas essas previstas e/ou computadas na proposta.
- 5.3 - A não entrega dentro dos prazos estabelecidos no edital, ensejará a revogação do contrato e a aplicação das sanções legais previstas.

#### CLÁUSULA 6ª - DA VIGÊNCIA

6.1 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR terá validade de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura da mesma.

#### CLÁUSULA 7ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2018.

#### CLÁUSULA 8ª - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº8.666/93.

8.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I) - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II) - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,

III) - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I) - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e,

II) - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA 9ª - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Tiver presentes razões de interesse público;

e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

9.3 - O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.



#### CLÁUSULA 10ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

10.1 - A administração da presente Ata de Registro de Preços caberá ao Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

#### CLÁUSULA 11ª - DAS PENALIDADES

11.1 - Se o fornecedor descumprir as condições desta Ata ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93.

11.2 - De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.

11.3 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (Cinco) dias a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representada pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente), o Órgão Gerenciador ou o Órgão Participante poderá aplicar ao FORNECEDOR as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) por atraso superior a 5 (cinco) dias da execução do objeto, fica(m) o(s) FORNECEDOR(ES) sujeito(s) à aplicação de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho, a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias;

b) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto que não importe em rescisão, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

c) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de execução estabelecido na Nota de Empenho ou instrumento equivalente, será aplicada multa de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor da contratação.

11.5 - Sem prejuízo da aplicação das penalidades acima previstas, ainda poderá a Administração aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.6 - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o fornecedor que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração do Município de Videira, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.7 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro do Município e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

11.8 - As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11.9 - Nenhum pagamento será processado à fornecedora penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.



#### CLÁUSULA 12ª - DA RESCISÃO

12.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido no caso de inexecução total ou parcial, e pelos motivos e numerados no artigo 78 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser:

- a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93;
- b) amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30(trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;
- c) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

12.2 – De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.

12.3 – Nos casos de rescisão, previstos nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sujeita-se a empresa contratada ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA 13ª - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

13.1 – A presente Ata está vinculada ao processo licitatório nº 10/2018, modalidade Pregão Presencial nº 6/2018 - Registro de Preços, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2 – O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

13.3 – O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

#### CLÁUSULA 14ª – DA FISCALIZAÇÃO

14.1 – A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do(a)s do(a)s servidor(a)(es) designados pelas secretarias.

14.2 – Caberá ao(a)s servidor(a)(es) designado(s) verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

#### CLÁUSULA 15ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal 2.266/09 e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

#### CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16.2 - Observados os critérios e condições estabelecidas nesta Ata e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



16.3 - O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

**CLÁUSULA 17ª - DO FORO**

17.1 - As partes contratantes elegem o FORO da Comarca de Porto União, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente ajuste.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente ajuste, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

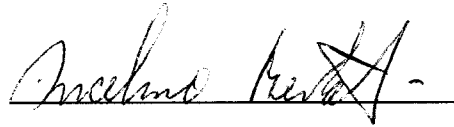
Matos Costa, 21 de março de 2018.

  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
Raul Ribas Neto - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

ANCELMO BERTOTTI EPP  
ANCELMO BERTOTTI  
CONTRATADO - FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:









PROCESSO LICITATÓRIO N. 10/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N. 6/2018

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018

Aos 21 dias do mês de março de 2018, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, órgão "gerenciador" do presente Registro de Preços, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **RAUL RIBAS NETO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 558.526.379-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa, SC, denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.225.655/0001-35, com sede na cidade de MATOS COSTA - SC, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS ADRIANO GREGÓRIO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 030.392.929-43, residente e domiciliado na cidade de MATOS COSTA - SC, denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Processo Licitatório nº 10/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018 para REGISTRO DE PREÇOS visando atender as necessidades do Município, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis.

#### 1. CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1- O FORNECEDOR por força do presente instrumento obriga-se ao junto ao MUNICÍPIO DE MATOS COSTA A FORNECER OS PRODUTOS CONSTANTES DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme descrição na ata que segue em anexo.

1.2. Os produtos cotados deverão atender as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, inclusive quanto às embalagens e rótulos atendendo a legislação em vigor e deverão ter prazo de validade mínimo de 60% (sessenta por cento) da validade total impressa nas embalagens no momento da entrega.

1.3. Entregar produtos de qualidade e de acordo com as marcas apresentadas na proposta de preços apresentada no processo.

1.4. A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício entre o CONTRATANTE perante o FORNECEDOR e seus profissionais contratados, sendo de sua responsabilidade deslocamento, estadia, alimentação e transporte dos profissionais, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, além do fornecimento de todo material necessário para realização dos serviços.

#### CLÁUSULA 2ª - DO PREÇO

2.1 - Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão adquiridos pelo preço total e global de R\$ 26.137,10 (vinte e seis mil, cento e trinta e sete reais e dez centavos).

2.2 - Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

#### CLÁUSULA 3ª - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento pela aquisição do objeto da presente Licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal, após a entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

3.2 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega e mediante apresentação da Nota Fiscal (eletrônica) no Setor de Compras e Licitações do Município, localizado na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC, devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.

3.3 O número do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) constante das Notas Fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o nº do Processo Licitatório que originou a aquisição e a assinatura do responsável pelo recebimento.



3.4 Não serão efetuados em hipótese alguma, pagamentos por meio de boletos bancários ou em espécie.

3.5 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Matos Costa, com indicação do CNPJ específico, sob nº **83.102.566/0001-51**, do Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa com indicação do CNPJ específico, sob nº **17.237.099.0001-42**, Fundo Municipal de Assistência Social com indicação do CNPJ específico, sob nº **14.785.501/0001-35** e deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

3.6 De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, fica o FORNECEDOR obrigado a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1- A, quando for o caso.

3.7 – O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: [compras@matocosta.sc.gov.br](mailto:compras@matocosta.sc.gov.br), para seu devido pagamento.

3.8 O MUNICÍPIO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

3.9 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

3.10 – O FORNECEDOR deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.11 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o FORNECEDOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

3.1.12 - Constatando-se, a situação de irregularidade do FORNECEDOR, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

3.1.13 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do FORNECEDOR, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.1.14 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao FORNECEDOR o contraditório e a ampla defesa.

3.1.15 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso o FORNECEDOR não regularize sua situação.

#### **CLÁUSULA 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

4.1 – O FORNECEDOR ficará obrigado a fornecer os itens, objeto desta ata, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.

4.2 – Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.

4.3 – O FORNECEDOR deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

#### **CLÁUSULA 5ª – DAS ENTREGAS**

5.1 – Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, durante a vigência da ata de registro de preços, conforme necessidade e solicitação do Município, de acordo com as informações contidas no item 1.2 do edital.



- 5.2 - Todas as despesas referentes a entrega correrão por conta do fornecedor, despesas essas previstas e/ou computadas na proposta.
- 5.3 - A não entrega dentro dos prazos estabelecidos no edital, ensejará a revogação do contrato e aplicação das sanções legais previstas.

#### **CLÁUSULA 6ª - DA VIGÊNCIA**

6.1 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR terá validade de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura da mesma.

#### **CLÁUSULA 7ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2018.

#### **CLÁUSULA 8ª - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº8.666/93.

8.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I) - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II) - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,

III) - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I) - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e,

II) - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA 9ª - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

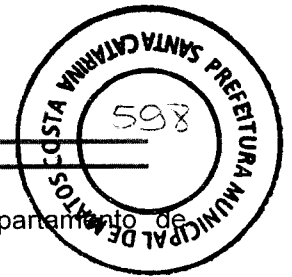
d) Tiver presentes razões de interesse público;

e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

9.3 - O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.



#### CLÁUSULA 10ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

10.1 - A administração da presente Ata de Registro de Preços caberá ao Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

#### CLÁUSULA 11ª - DAS PENALIDADES

11.1 – Se o fornecedor descumprir as condições desta Ata ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93.

11.2 – De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.

11.3 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (Cinco) dias a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 – Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representada pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente), o Órgão Gerenciador ou o Órgão Participante poderá aplicar ao FORNECEDOR as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

- a) por atraso superior a 5 (cinco) dias da execução do objeto, fica(m) o(s) FORNECEDOR(ES) sujeito(s) à aplicação de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho, a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias;
- b) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto que não importe em rescisão, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;
- c) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de execução estabelecido na Nota de Empenho ou instrumento equivalente, será aplicada multa de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor da contratação.

11.5 – Sem prejuízo da aplicação das penalidades acima previstas, ainda poderá a Administração aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

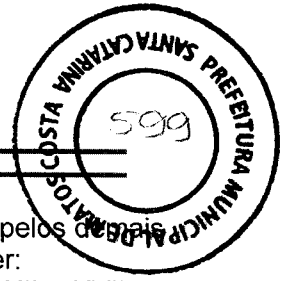
- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.6 – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o fornecedor que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração do Município de Videira, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.7 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro do Município e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

11.8 – As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11.9 – Nenhum pagamento será processado à fornecedora penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.



#### **CLÁUSULA 12ª - DA RESCISÃO**

12.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido no caso de inexecução total ou parcial, e pelos motivos e numerados no artigo 78 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser:

- a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93;
- b) amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30(trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;
- c) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

12.2 – De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.

12.3 – Nos casos de rescisão, previstos nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sujeita-se a empresa contratada ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA 13ª - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

13.1 – A presente Ata está vinculada ao processo licitatório nº 10/2018, modalidade Pregão Presencial nº 6/2018 - Registro de Preços, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2 – O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

13.3 – O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

#### **CLÁUSULA 14ª - DA FISCALIZAÇÃO**

14.1 – A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do(a)s do(a)s servidor(a)(es) designados pelas secretarias.

14.2 – Caberá ao(a)s servidor(a)(es) designado(s) verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

#### **CLÁUSULA 15ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

15.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal 2.266/09 e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

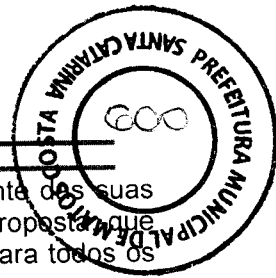
#### **CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16.2 - Observados os critérios e condições estabelecidas nesta Ata e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



16.3 - O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

**CLÁUSULA 17ª - DO FORO**

17.1 - As partes contratantes elegem o FORO da Comarca de Porto União, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente ajuste.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente ajuste, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Matos Costa, 21 de março de 2018.

  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
Raul Ribas Neto - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME  
CARLOS ADRIANO GREGÓRIO  
CONTRATADO - FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:  \_\_\_\_\_



PROCESSO LICITATÓRIO N. 10/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N. 6/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018**

Aos 21 dias do mês de março de 2018, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, órgão "gerenciador" do presente Registro de Preços, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **RAUL RIBAS NETO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 558.526.379-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa, SC, denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **JOELCIO DI DOMENICO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.648.679/0001-92, com sede na cidade de MATOS COSTA - SC,

privado, inscrita no CNPJ nº 08.000.000/0001-00, e o Sr. JOELCIO DI DOMENICO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 016.002.109-02, residente e domiciliado na cidade de MATOS COSTA - SC, denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Processo Licitatório nº 10/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018 para REGISTRO DE PREÇOS visando atender as necessidades do Município, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis.

### **1. CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

**1.1-** O FORNECEDOR por força do presente instrumento obriga-se ao junto ao MUNICIPIO DE MATOS COSTA A FORNECER OS PRODUTOS CONSTANTES DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme descrição na ata que segue em anexo.

**1.2.** Os produtos cotados deverão atender as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, inclusive quanto às embalagens e rótulos atendendo a legislação em vigor e deverão ter prazo de validade mínimo de 60% (sessenta por cento) da validade total impressa nas embalagens no momento da entrega.

**1.3.** Entregar produtos de qualidade e de acordo com as marcas apresentadas na proposta de preços apresentada no processo.

**1.4.** A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício entre o CONTRATANTE perante o FORNECEDOR e seus profissionais contratados, sendo de sua responsabilidade deslocamento, estadia, alimentação e transporte dos profissionais, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, além do fornecimento de todo material necessário para realização dos serviços.

### **CLÁUSULA 2ª - DO PREÇO**

**2.1 -** Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão adquiridos pelo preço total e global de R\$ 16.542,42 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

**2.2 -** Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

### **CLÁUSULA 3ª - DO PAGAMENTO**

**3.1** O pagamento pela aquisição do objeto da presente Licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal, após a entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

**3.2** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega e mediante apresentação da Nota Fiscal (eletrônica) no Setor de Compras e Licitações do Município, localizado na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC, devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.

**3.3** O número do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) constante das Notas Fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o nº do Processo Licitatório que originou a aquisição e a assinatura do responsável pelo recebimento.

Município de Matos Costa-SC-Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137-Centro-CEP- 89420-000  
CNPJ Nº 83.102.566/0001-51 Fone FAX: (49) 3572-11111





3.4 Não serão efetuados em hipótese alguma, pagamentos por meio de boletos bancários ou em espécie.

3.5 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Matos Costa, com indicação do CNPJ específico, sob nº **83.102.566/0001-51**, do Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa com indicação do CNPJ específico, sob nº **17.237.099.0001-42**, Fundo Municipal de Assistência Social com indicação do CNPJ específico, sob nº **14.785.501/0001-35** e deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

3.6 De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, fica o FORNECEDOR obrigado a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1- A, quando for o caso.

3.7 – O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: [compras@matocosta.sc.gov.br](mailto:compras@matocosta.sc.gov.br), para seu devido pagamento.

3.8 O MUNICÍPIO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

3.9 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

3.10 – O FORNECEDOR deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.11 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o FORNECEDOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

3.1.12 - Constatando-se, a situação de irregularidade do FORNECEDOR, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

3.1.13 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do FORNECEDOR, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.1.14 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao FORNECEDOR o contraditório e a ampla defesa.

3.1.15 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso o FORNECEDOR não regularize sua situação.

#### **CLÁUSULA 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

4.1 – O FORNECEDOR ficará obrigado a fornecer os itens, objeto desta ata, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.

4.2 – Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.

4.3 – O FORNECEDOR deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

#### **CLÁUSULA 5ª – DAS ENTREGAS**

5.1 – Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, durante a vigência da ata de registro de preços, conforme necessidade e solicitação do Município, de acordo com as informações contidas no item 1.2 do edital.



- 5.2 - Todas as despesas referentes a entrega correrão por conta do fornecedor, despesas previstas e/ou computadas na proposta.
- 5.3 - A não entrega dentro dos prazos estabelecidos no edital, ensejará a revogação do contrato e a aplicação das sanções legais previstas.

#### **CLÁUSULA 6ª - DA VIGÊNCIA**

6.1 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR terá validade de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura da mesma.

#### **CLÁUSULA 7ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2018.

#### **CLÁUSULA 8ª - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº8.666/93.

8.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I) - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II) - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,

III) - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I) - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e,

II) - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA 9ª - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Tiver presentes razões de interesse público;

e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

9.3 - O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.



#### CLÁUSULA 10ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

10.1 - A administração da presente Ata de Registro de Preços caberá ao Departamento Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

#### CLÁUSULA 11ª - DAS PENALIDADES

11.1 - Se o fornecedor descumprir as condições desta Ata ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93.

11.2 - De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.

11.3 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (Cinco) dias a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representada pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente), o Órgão Gerenciador ou o Órgão Participante poderá aplicar ao FORNECEDOR as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) por atraso superior a 5 (cinco) dias da execução do objeto, fica(m) o(s) FORNECEDOR(ES) sujeito(s) à aplicação de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho, a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias;

b) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto que não importe em rescisão, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

c) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de execução estabelecido na Nota de Empenho ou instrumento equivalente, será aplicada multa de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor da contratação.

11.5 - Sem prejuízo da aplicação das penalidades acima previstas, ainda poderá a Administração aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.6 - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o fornecedor que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração do Município de Videira, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.7 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro do Município e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

11.8 - As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11.9 - Nenhum pagamento será processado à fornecedora penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.



#### **CLÁUSULA 12ª - DA RESCISÃO**

12.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos e numerados no artigo 78 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser:

- a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93;
- b) amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30(trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;
- c) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

12.2 – De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.

12.3 – Nos casos de rescisão, previstos nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sujeita-se a empresa contratada ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA 13ª - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

13.1 – A presente Ata está vinculada ao processo licitatório nº 10/2018, modalidade Pregão Presencial nº 6/2018 - Registro de Preços, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2 – O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

13.3 – O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

#### **CLÁUSULA 14ª – DA FISCALIZAÇÃO**

14.1 – A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do(a)s do(a)s servidor(a)(es) designados pelas secretarias.

14.2 – Caberá ao(a)s servidor(a)(es) designado(s) verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

#### **CLÁUSULA 15ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

15.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal 2.266/09 e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

#### **CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16.2 - Observados os critérios e condições estabelecidas nesta Ata e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



16.3 - O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

**CLÁUSULA 17ª - DO FORO**

17.1 - As partes contratantes elegem o FORO da Comarca de Porto União, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente ajuste.

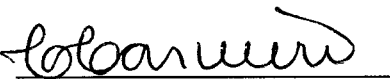
E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente ajuste, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.


Matos Costa, 21 de março de 2018.

  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
Raul Ribas Neto - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

JOELCIO DI DOMENICO - EPP  
JOELCIO DI DOMENICO  
CONTRATADO - FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:







PROCESSO LICITATÓRIO N. 10/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N. 6/2018

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018

Aos 21 dias do mês de março de 2018, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, órgão "gerenciador" do presente Registro de Preços, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **RAUL RIBAS NETO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 558.526.379-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa, SC, denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **CRISTIANO JOSE CASTILHO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.030.285/0001-80, com sede na cidade de MATOS COSTA - SC, neste ato representado pelo Sr. **CRISTIANO JOSE CASTILHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 031.939.449-20, residente e domiciliado na cidade de MATOS COSTA - SC, denominado **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Processo Licitatório nº 10/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018 para REGISTRO DE PREÇOS visando atender as necessidades do Município, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis.

#### 1. CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1- O FORNECEDOR por força do presente instrumento obriga-se ao junto ao MUNICÍPIO DE MATOS COSTA A FORNECER OS PRODUTOS CONSTANTES DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme descrição na ata que segue em anexo.

1.2. Os produtos cotados deverão atender as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, inclusive quanto às embalagens e rótulos atendendo a legislação em vigor e deverão ter prazo de validade mínimo de 60% (sessenta por cento) da validade total impressa nas embalagens no momento da entrega.

1.3. Entregar produtos de qualidade e de acordo com as marcas apresentadas na proposta de preços apresentada no processo.

1.4. A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício entre o CONTRATANTE perante o FORNECEDOR e seus profissionais contratados, sendo de sua responsabilidade deslocamento, estadia, alimentação e transporte dos profissionais, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, além do fornecimento de todo material necessário para realização dos serviços.

#### CLÁUSULA 2ª - DO PREÇO

2.1 - Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão adquiridos pelo preço total e global de R\$ 7.361,10 (sete mil, trezentos e sessenta e um reais e dez centavos).

2.2 - Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

#### CLÁUSULA 3ª - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento pela aquisição do objeto da presente Licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal, após a entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

3.2 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega e mediante apresentação da Nota Fiscal (eletrônica) no Setor de Compras e Licitações do Município, localizado na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC, devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.

3.3 O número do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) constante das Notas Fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o nº do Processo Licitatório que originou a aquisição e a assinatura do responsável pelo recebimento.



3.4 Não serão efetuados em hipótese alguma, pagamentos por meio de boletos bancários em espécie.

3.5 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Matos Costa, com indicação do CNPJ específico, sob nº **83.102.566/0001-51**, do Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa com indicação do CNPJ específico, sob nº **17.237.099.0001-42**, Fundo Municipal de Assistência Social com indicação do CNPJ específico, sob nº **14.785.501/0001-35** e deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

3.6 De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, fica o FORNECEDOR obrigado a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

3.7 – O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: [compras@matocosta.sc.gov.br](mailto:compras@matocosta.sc.gov.br), para seu devido pagamento.

3.8 O MUNICÍPIO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

3.9 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

3.10 – O FORNECEDOR deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.11 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o FORNECEDOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

3.1.12 - Constatando-se, a situação de irregularidade do FORNECEDOR, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

3.1.13 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do FORNECEDOR, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.1.14 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao FORNECEDOR o contraditório e a ampla defesa.

3.1.15 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso o FORNECEDOR não regularize sua situação.

#### **CLÁUSULA 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

4.1 – O FORNECEDOR ficará obrigado a fornecer os itens, objeto desta ata, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.

4.2 – Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.

4.3 – O FORNECEDOR deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

#### **CLÁUSULA 5ª – DAS ENTREGAS**

5.1 – Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, durante a vigência da ata de registro de preços, conforme necessidade e solicitação do Município, de acordo com as informações contidas no item 1.2 do edital.



- 5.2 - Todas as despesas referentes a entrega correrão por conta do fornecedor, despesas previstas e/ou computadas na proposta.
- 5.3 - A não entrega dentro dos prazos estabelecidos no edital, ensejará a revogação do contrato e a aplicação das sanções legais previstas.

#### **CLÁUSULA 6ª - DA VIGÊNCIA**

6.1 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR terá validade de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura da mesma.

#### **CLÁUSULA 7ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2018.

#### **CLÁUSULA 8ª - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº8.666/93.

8.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- I) - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II) - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,
- III) - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I) - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e,
- II) - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA 9ª - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o FORNECEDOR:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

9.3 - O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.





#### CLÁUSULA 10ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

10.1 - A administração da presente Ata de Registro de Preços caberá ao Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

#### CLÁUSULA 11ª - DAS PENALIDADES

11.1 - Se o fornecedor descumprir as condições desta Ata ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93.

11.2 - De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.

11.3 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (Cinco) dias a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representada pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente), o Órgão Gerenciador ou o Órgão Participante poderá aplicar ao FORNECEDOR as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) por atraso superior a 5 (cinco) dias da execução do objeto, fica(m) o(s) FORNECEDOR(ES) sujeito(s) à aplicação de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho, a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias;

b) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto que não importe em rescisão, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

c) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de execução estabelecido na Nota de Empenho ou instrumento equivalente, será aplicada multa de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor da contratação.

11.5 - Sem prejuízo da aplicação das penalidades acima previstas, ainda poderá a Administração aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.6 - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o fornecedor que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração do Município de Videira, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.7 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro do Município e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

11.8 - As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11.9 - Nenhum pagamento será processado à fornecedora penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.



#### CLÁUSULA 12ª - DA RESCISÃO

12.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos e numerados no artigo 78 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser:

- a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93;
- b) amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30(trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;
- c) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

12.2 – De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.

12.3 – Nos casos de rescisão, previstos nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sujeita-se a empresa contratada ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA 13ª - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

13.1 – A presente Ata está vinculada ao processo licitatório nº 10/2018, modalidade Pregão Presencial nº 6/2018 - Registro de Preços, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2 – O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

13.3 – O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

#### CLÁUSULA 14ª - DA FISCALIZAÇÃO

14.1 – A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do(a)s do(a)s servidor(a)(es) designados pelas secretarias.

14.2 – Caberá ao(a)s servidor(a)(es) designado(s) verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

#### CLÁUSULA 15ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal 2.266/09 e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

#### CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16.2 - Observados os critérios e condições estabelecidas nesta Ata e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.



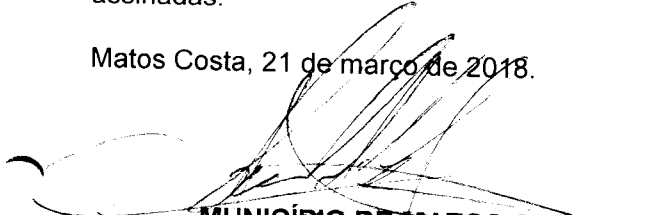
16.3 - O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

**CLÁUSULA 17ª - DO FORO**

17.1 - As partes contratantes elegem o FORO da Comarca de Porto União, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente ajuste.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente ajuste, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Matos Costa, 21 de março de 2018.

  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
Raul Ribas Neto – Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
CRISTIANO JOSE CASTILHO – ME  
CRISTIANO JOSE CASTILHO  
CONTRATADO - FORNECEDOR

TESTEMUNHAS: 

\_\_\_\_\_



PROCESSO LICITATÓRIO N. 10/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N. 6/2018

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018

Aos 21 dias do mês de março de 2018, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, órgão "gerenciador" do presente Registro de Preços, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **RAUL RIBAS NETO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 558.526.379-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa, SC, denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDOR E COMERCIO DE ALIMENTOS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, com sede na cidade de CHAPECÓ-SC, neste ato representada pela Sra. **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o nº 084.363.189-94, residente e domiciliado na cidade de CHAPECÓ-SC, denominada **FORNECEDORA**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Processo Licitatório nº 10/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018 para REGISTRO DE PREÇOS visando atender as necessidades do Município, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis.

#### 1. CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1- O FORNECEDOR por força do presente instrumento obriga-se ao junto ao MUNICÍPIO DE MATOS COSTA A FORNECER OS PRODUTOS CONSTANTES DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme descrição na ata que segue em anexo.

1.2. Os produtos cotados deverão atender as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, inclusive quanto às embalagens e rótulos atendendo a legislação em vigor e deverão ter prazo de validade mínimo de 60% (sessenta por cento) da validade total impressa nas embalagens no momento da entrega.

1.3. Entregar produtos de qualidade e de acordo com as marcas apresentadas na proposta de preços apresentada no processo.

1.4. A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício entre o CONTRATANTE perante o FORNECEDOR e seus profissionais contratados, sendo de sua responsabilidade deslocamento, estadia, alimentação e transporte dos profissionais, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, além do fornecimento de todo material necessário para realização dos serviços.

#### CLÁUSULA 2ª - DO PREÇO

2.1 - Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão adquiridos pelo preço total e global de R\$ 17.591,45 (dezesete mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos).

2.2 - Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

#### CLÁUSULA 3ª - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento pela aquisição do objeto da presente Licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal, após a entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

3.2 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega e mediante apresentação da Nota Fiscal (eletrônica) no Setor de Compras e Licitações do Município, localizado na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC, devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.

3.3 O número do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) constante das Notas Fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o nº do Processo Licitatório que originou a aquisição e a assinatura do responsável pelo recebimento.



- 3.4 Não serão efetuados em hipótese alguma, pagamentos por meio de boletos bancários ou em espécie.
- 3.5 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Matos Costa, com indicação do CNPJ específico, sob nº **83.102.566/0001-51**, do Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa com indicação do CNPJ específico, sob nº **17.237.099.0001-42**, Fundo Municipal de Assistência Social com indicação do CNPJ específico, sob nº **14.785.501/0001-35** e deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.
- 3.6 De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, fica o FORNECEDOR obrigado a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1- A, quando for o caso.
- 3.7 – O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: [compras@matocosta.sc.gov.br](mailto:compras@matocosta.sc.gov.br), para seu devido pagamento.
- 3.8 O MUNICÍPIO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.
- 3.9 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.
- 3.10 – O FORNECEDOR deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 3.1.11 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o FORNECEDOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.
- 3.1.12 - Constatando-se, a situação de irregularidade do FORNECEDOR, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 3.1.13 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do FORNECEDOR, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 3.1.14 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao FORNECEDOR o contraditório e a ampla defesa.
- 3.1.15 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso o FORNECEDOR não regularize sua situação.

#### **CLÁUSULA 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

- 4.1 – O FORNECEDOR ficará obrigado a fornecer os itens, objeto desta ata, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.
- 4.2 – Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.
- 4.3 – O FORNECEDOR deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

#### **CLÁUSULA 5ª – DAS ENTREGAS**

- 5.1 – Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, durante a vigência da ata de registro de preços, conforme necessidade e solicitação do Município, de acordo com as informações contidas no item 1.2 do edital.



- 5.2 - Todas as despesas referentes a entrega correrão por conta do fornecedor, despesas essas previstas e/ou computadas na proposta.
- 5.3 - A não entrega dentro dos prazos estabelecidos no edital, ensejará a revogação do contrato e a aplicação das sanções legais previstas.

#### **CLÁUSULA 6ª - DA VIGÊNCIA**

6.1 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR terá validade de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura da mesma.

#### **CLÁUSULA 7ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2018.

#### **CLÁUSULA 8ª - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I) - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II) - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,

III) - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I) - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e,

II) - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA 9ª - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Tiver presentes razões de interesse público;

e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

9.3 - O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.



**CLÁUSULA 10ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA**

10.1 - A administração da presente Ata de Registro de Preços caberá ao Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

**CLÁUSULA 11ª - DAS PENALIDADES**

11.1 - Se o fornecedor descumprir as condições desta Ata ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93.

11.2 - De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.

11.3 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (Cinco) dias a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representada pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente), o Órgão Gerenciador ou o Órgão Participante poderá aplicar ao FORNECEDOR as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) por atraso superior a 5 (cinco) dias da execução do objeto, fica(m) o(s) FORNECEDOR(ES) sujeito(s) à aplicação de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho, a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias;

b) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto que não importe em rescisão, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

c) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de execução estabelecido na Nota de Empenho ou instrumento equivalente, será aplicada multa de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor da contratação.

11.5 - Sem prejuízo da aplicação das penalidades acima previstas, ainda poderá a Administração aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.6 - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o fornecedor que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração do Município de Videira, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.7 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro do Município e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

11.8 - As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11.9 - Nenhum pagamento será processado à fornecedora penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.



#### **CLÁUSULA 12ª - DA RESCISÃO**

12.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos e numerados no artigo 78 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser:

- a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93;
- b) amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30(trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;
- c) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

12.2 – De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.

12.3 – Nos casos de rescisão, previstos nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sujeita-se a empresa contratada ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA 13ª - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

13.1 – A presente Ata está vinculada ao processo licitatório nº 10/2018, modalidade Pregão Presencial nº 6/2018 - Registro de Preços, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2 – O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

13.3 – O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

#### **CLÁUSULA 14ª - DA FISCALIZAÇÃO**

14.1 – A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do(a)s do(a)s servidor(a)(es) designados pelas secretarias.

14.2 – Caberá ao(a)s servidor(a)(es) designado(s) verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

#### **CLÁUSULA 15ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

15.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal 2.266/09 e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

#### **CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16.2 - Observados os critérios e condições estabelecidas nesta Ata e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



16.3 - O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, e as partes passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

**CLÁUSULA 17ª - DO FORO**

17.1 - As partes contratantes elegem o FORO da Comarca de Porto União, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente ajuste.

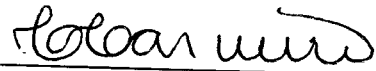
E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente ajuste, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

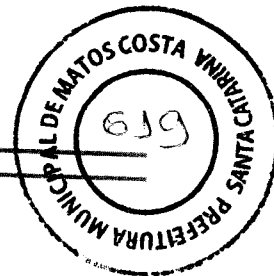
Matos Costa, 21 de março de 2018.

  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
Raul Ribas Neto - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
AP/OESTE DISTR. E. COM. DE ALIMENTOS EPP  
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS  
CONTRATADO - FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:





PROCESSO LICITATÓRIO N. 10/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N. 6/2018

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018

Aos 21 dias do mês de março de 2018, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, órgão "gerenciador" do presente Registro de Preços, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **RAUL RIBAS NETO**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 558.526.379-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa, SC, denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.814.016/0001-87, com sede na cidade de MATOS COSTA - SC, neste ato representado pelo Sr. **GISELE DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob nº 037.326.939-02, residente e domiciliado na cidade de CHAPECÓ - SC, denominada **FORNECEDORA**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Processo Licitatório nº 10/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018 para REGISTRO DE PREÇOS visando atender as necessidades do Município, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis.

#### 1. CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1- O FORNECEDOR por força do presente instrumento obriga-se ao junto ao MUNICÍPIO DE MATOS COSTA A FORNECER OS PRODUTOS CONSTANTES DO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme descrição na ata que segue em anexo.

1.2. Os produtos cotados deverão atender as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, inclusive quanto às embalagens e rótulos atendendo a legislação em vigor e deverão ter prazo de validade mínimo de 60% (sessenta por cento) da validade total impressa nas embalagens no momento da entrega.

1.3. Entregar produtos de qualidade e de acordo com as marcas apresentadas na proposta de preços apresentada no processo.

1.4. A presente contratação não gerará nenhum vínculo empregatício entre o CONTRATANTE perante o FORNECEDOR e seus profissionais contratados, sendo de sua responsabilidade deslocamento, estadia, alimentação e transporte dos profissionais, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, além do fornecimento de todo material necessário para realização dos serviços.

#### CLÁUSULA 2ª - DO PREÇO

2.1 - Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão adquiridos pelo preço total e global de R\$ 27.017,85 (vinte e sete mil, dezessete reais e oitenta e cinco centavos).

2.2 - Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

#### CLÁUSULA 3ª - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento pela aquisição do objeto da presente Licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal, após a entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

3.2 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega e mediante apresentação da Nota Fiscal (eletrônica) no Setor de Compras e Licitações do Município, localizado na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro, Matos Costa, SC, devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.

3.3 O número do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) constante das Notas Fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o nº do Processo Licitatório que originou a aquisição e a assinatura do responsável pelo recebimento.



3.4 Não serão efetuados em hipótese alguma, pagamentos por meio de boletos bancários espécie.

3.5 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Matos Costa, com indicação do CNPJ específico, sob nº **83.102.566/0001-51**, do Fundo Municipal de Saúde de Matos Costa com indicação do CNPJ específico, sob nº **17.237.099.0001-42**, Fundo Municipal de Assistência Social com indicação do CNPJ específico, sob nº **14.785.501/0001-35** e deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento.

3.6 De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, fica o FORNECEDOR obrigado a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1- A, quando for o caso.

3.7 – O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: [compras@matocosta.sc.gov.br](mailto:compras@matocosta.sc.gov.br), para seu devido pagamento.

3.8 O MUNICÍPIO poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc, devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos deste Pregão Presencial.

3.9 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

3.10 – O FORNECEDOR deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.1.11 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o FORNECEDOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

3.1.12 - Constatando-se, a situação de irregularidade do FORNECEDOR, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

3.1.13 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do FORNECEDOR, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.1.14 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao FORNECEDOR o contraditório e a ampla defesa.

3.1.15 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso o FORNECEDOR não regularize sua situação.

#### **CLÁUSULA 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

4.1 – O FORNECEDOR ficará obrigado a fornecer os itens, objeto desta ata, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.

4.2 – Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.

4.3 – O FORNECEDOR deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

#### **CLÁUSULA 5ª – DAS ENTREGAS**

5.1 – Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, durante a vigência da ata de registro de preços, conforme necessidade e solicitação do Município, de acordo com as informações contidas no item 1.2 do edital.



- 5.2 - Todas as despesas referentes a entrega correrão por conta do fornecedor, despesas previstas e/ou computadas na proposta.
- 5.3 - A não entrega dentro dos prazos estabelecidos no edital, ensejará a revogação do contrato e a aplicação das sanções legais previstas.

#### **CLÁUSULA 6ª - DA VIGÊNCIA**

6.1 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR terá validade de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura da mesma.

#### **CLÁUSULA 7ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2018.

#### **CLÁUSULA 8ª - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 - A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº8.666/93.

8.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I) - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II) - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,

III) - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I) - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e,

II) - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA 9ª - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o FORNECEDOR:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Tiver presentes razões de interesse público;

e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

f) For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

9.3 - O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.



**CLÁUSULA 10ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA**

10.1 - A administração da presente Ata de Registro de Preços caberá ao Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Matos Costa.

**CLÁUSULA 11ª - DAS PENALIDADES**

11.1 - Se o fornecedor descumprir as condições desta Ata ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93.

11.2 - De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.

11.3 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (Cinco) dias a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representada pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente), o Órgão Gerenciador ou o Órgão Participante poderá aplicar ao FORNECEDOR as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) por atraso superior a 5 (cinco) dias da execução do objeto, fica(m) o(s) FORNECEDOR(ES) sujeito(s) à aplicação de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho, a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias;

b) em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto que não importe em rescisão, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

c) transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de execução estabelecido na Nota de Empenho ou instrumento equivalente, será aplicada multa de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor da contratação.

11.5 - Sem prejuízo da aplicação das penalidades acima previstas, ainda poderá a Administração aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.6 - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o fornecedor que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração do Município de Videira, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.7 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro do Município e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

11.8 - As penalidades acima poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11.9 - Nenhum pagamento será processado à fornecedora penalizada, sem que antes, este tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.



#### CLÁUSULA 12ª - DA RESCISÃO

- 12.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos e numerados no artigo 78 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser:
- por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93;
  - amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30(trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;
  - judicialmente, nos termos da legislação vigente.
- 12.2 – De acordo com o estabelecido no art. 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja sua rescisão, constituindo motivo para o seu cancelamento, nos termos previstos no art. 78 e seus incisos.
- 12.3 – Nos casos de rescisão, previstos nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sujeita-se a empresa contratada ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, ou sobre a parcela inadimplida, caso a rescisão decorra da inexecução parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA 13ª - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

- 13.1 – A presente Ata está vinculada ao processo licitatório nº 10/2018, modalidade Pregão Presencial nº 6/2018 - Registro de Preços, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 13.2 – O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.
- 13.3 – O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

#### CLÁUSULA 14ª - DA FISCALIZAÇÃO

- 14.1 – A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do(a)s do(a)s servidor(a)(es) designados pelas secretarias.
- 14.2 – Caberá ao(a)s servidor(a)(es) designado(s) verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

#### CLÁUSULA 15ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 15.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal 2.266/09 e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

#### CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 16.2 - Observados os critérios e condições estabelecidas nesta Ata e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



16.3 - O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

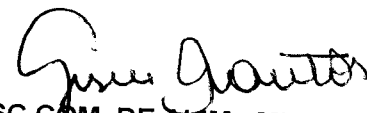
**CLÁUSULA 17ª - DO FORO**

17.1 - As partes contratantes elegem o FORO da Comarca de Porto União, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente ajuste.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente ajuste, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Matos Costa, 21 de março de 2018.

  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
Raul Ribas Neto - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
Nutri SC COM. DE ALIM - ME  
GISELE DOS SANTOS  
CONTRATADO - FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:  \_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2018**

No dia 2 do mês de Abril do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.566/0001-51, com sede administrativa localizada na RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAUJO, 137, bairro CENTRO, CEP nº. 89420-000, nesta cidade de Matos Costa/SC, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL de MATOS COSTA, e de outro lado, as EMPRESAS abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 6/2018, Processo Licitatório nº. 10/2018, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:



2424 AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP  
 2470 CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME  
 2164 CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920  
 119 JOELCIO DI DOMENICO - EPP  
 2412 NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
 2 VW COMERCIO ATACADISTA EIRELLI ME

5, 6, 9, 16, 30, 38, 41, 42, 58, 67, 68, 73, 74, 83, 84,  
 88, 94  
 35, 98, 99, 103, 104, 105  
 12, 15, 19, 23, 25, 26, 44, 45, 49, 52, 60, 62, 64, 71,  
 76, 80, 81, 86, 91, 93, 95, 102, 106  
 2, 7, 13, 18, 20, 21, 29, 31, 32, 33, 34, 48, 56, 57,  
 66, 72, 77, 78, 79, 82  
 8, 40, 47, 55, 69, 75, 87, 96, 97, 100, 101

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ANCELMO BERTOTTI - EPP	08.445.730/0001-08	ANCELMO BERTOTTI	030.387.129-65
AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	05.919.156/0001-94	ILIZANDRO PIETRO BIASI	095.725.489-05
CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	15.225.655/0001-35	CARLOS ADRIANO GREGORIO	030.392.929-43
CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920	15.030.285/0001-80	ALDERICO BLEIXUVEHL	194.786.079-87
JOELCIO DI DOMENICO - EPP	01.648.679/0001-92	JOELCIO DI DOMENICO	016.002.109-02
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	07.814.016/0001-87	GILMAR GURALSKI	071.777.699-94
VW COMERCIO ATACADISTA EIRELLI ME	10.573.408/0001-06	VANDERLEI BLASKOWSKI	745.817.759-49

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA** destinados para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Samu e Assistência Social.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

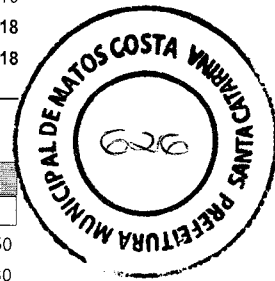
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 119 - JOELCIO DI DOMENICO - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	Balde de plástico resistente com capacidade para 20 litros (material não reciclado)	UNI	arqplast	60,000	7,6500	459,00
15	Cera em pasta amarela e vermelha. Composição: dispersão acrílica metalizada plastificante, agentes niveladores, fragrância, corante, conservante e água, embalagem de 4,5kg.	LAT	zavaski	28,000	69,9000	1.957,20
19	Coador de pano para chá e café tamanho grande.	UNI	do sul	70,000	3,9800	278,60
23	Copo isopor 100 ml descartável c/ 25 unidades	TIRA	copobras	160,000	6,4800	1.036,80
25	Desengordurante. Embalagem de 500 ml. Composição: Álcool laurílico etoxilado, amina oxidada, solvente alcinizante, sequestrante, agente de controle de PH, fragrância 1,2 benzotiazolin 3-ona e água.	UNI	zavaski	170,000	3,6500	620,50

*Joelcio*



**Fornecedor: 119 - JOELCIO DI DOMENICO - EPP**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
26	Desentupidor sanitário grande.	UNI				
44	Fósforo, caixa grande, com 200 palitos. Composição: fósforo, clorato potássio/aglutinantes.	CX	gaboardi	35,000	15,7000	549,50
45	Grampo de roupa de madeira resistente, pacote com 12 grampos.			80,000	3,0700	245,60
49	Lixeira com capacidade 100 litros. Material resistente (não reciclado)	PCT	pedra azul	155,000	1,9600	303,80
52	Lixeira basculante de plástico com capacidade de 30 litros. Material resistente (não reciclado).	UNI	jaguar	32,000	59,9000	1.916,80
60	Palha de aço 22g nº 01. Composição: aço carbono.	UNI	jaguar	65,000	40,9000	2.658,50
62	Pano para pó (pano tipo flanela) para limpeza pesada, tamanho 30 x 50 cm. Composição: 85% algodão.	UNI	brilhus	90,000	0,7400	66,60
64	Papel alumínio, rolo com 7m x 45cm.	UNI	pano sul	165,000	2,1900	361,35
71	Querosene para limpeza, embalagem de 1 litro	RL	nosso	75,000	6,0900	456,75
76	Rodo de madeira com borracha dupla com 60 cm e com cabo de madeira 120 cm	UNI	zavaski	41,000	9,9500	407,95
80	Sabonete comum com hidratante, 90g.	UNI	pedra azul	87,000	11,9000	1.035,30
81	Saco de polyester. Embalagem com 5 unidades de 33cm x 41cm	UNI	albani	100,000	0,8700	87,00
86	Vassoura Gari 40cm com Cabo de 150cm	UNI	pano sul	45,000	3,9000	175,50
91	Soda cáustica, com 98 a 99%, escama embalagem de 1kg contendo a identificação do produto e prazo de validade.	UNI	pedra azul	36,000	17,9500	646,20
93	Luvas para uso doméstico. de silicone, pacote com 100 unidades.	UNI	luz vel	43,000	9,9900	429,57
95	Urante líquido bisnaga diversas cores. Embalagem com 50 ml.	UNI	volk	75,000	16,8000	1.260,00
102	Cloredete detergente de uso geral. 2 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônica, tensoativo aniônico, espessante, controle hipoclorito de sódio.	UNI	xadres	60,000	3,5000	210,00
106	Vassoura de Palha com cabo de madeira. 100 cm.	LT	zavaski	37,000	5,7000	210,90
		UNI	pedra azul	70,000	16,7000	1.169,00

**Fornecedor: 1428 - ANCELMO BERTOTTI - EPP**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Água mineral natural de 20 lts.	UNI	TREZE TILIAS	160,000	10,9500	1.752,00
11	Balde de plástico com material resistente, capacidade para 10 litros. (material não reciclado).	UNI	PLASNEW	95,000	5,0500	479,75
14	Bota de borracha, na cor branca, cano alto. (08 pares nº 36, 10 pares nº 37, 13 pares nº 38; 10 pares nº 39; 11 pares nº 40, 11 pares nº 41, 10 pares nº 42 e 05 pares nº 43).	PAR	VULCABRAS	78,000	37,8000	2.948,40
22	Copo descartável 100 ml. Com 25 unidades.	TIRA	COPOSUL	440,000	3,9800	1.751,20
24	Copo plástico descartável (polipropileno) para café 100 ml, tira com 100 unidades.	TIRA	COPOSUL	420,000	4,3800	1.839,60
37	Embalagem para freezer, capacidade 7kg, rolo com 100 unidades cada.	RL	MEGA MIL	280,000	5,6500	1.582,00
46	Isqueiro de cozinha a gás com o selo holográfico do INMETRO.	UNI	BIC	80,000	3,2800	262,40
59	Pá de metal para lixo, com cabo longo.	UNI	BIO METAL	55,000	9,1900	505,45
61	Pano para limpeza (pano ecológico) para limpeza pesada, tamanho x 90 cm. Composição: 85% algodão.	UNI	ALKLIN	290,000	6,4000	1.856,00
63	Papel alumínio, rolo com 7,5m x 30 cm.	RL	WYDA	75,000	4,5400	340,50
65	Papel filme rolo de 15m x 50cm	RL	WYDA	70,000	5,5000	385,00
70	Pedra sanitária perfumada (verde eucalipto). Composição: Cloreto de benzalcônio, coadjuvante, essência e corante.	UNI	LUZ VEL	230,000	1,0000	230,00
89	Cera em pasta amarela e vermelha. Composição: dispersão acrílica metalizada plastificante, agentes niveladores, fragrância, corante, conservante e água, embalagem de 4,5kg.	LAT	LUZ VEL	25,000	70,5000	1.762,50
90	Escova sanitária com cerdas lisas. Formato anatômico que acessa todos os cantos. Cabo e cepa de plástico. Durável e higiênica.	UNI	ELITE	62,000	7,1900	445,78
92	Touca descartável tnt pacote com 100 unidades	PCT	ELITE	77,000	7,8500	604,45

**Fornecedor: 2164 - CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
35	Detergente perfumado (sabonete líquido), embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, agente controle de PH, essência corante, conservante, veículo. Sendo: - 30 unid. para escolas municipais e Secretaria de Educação; - 40 unid. para o Fundo Municipal de Saúde; - 05 unid. para Secretaria de Administração.	UNI	J J GUIMARÃ	260,000	19,9000	5.174,00
98	Alvejante Clin - alvejante sem cloro. 2 litros. Composição química: peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniômico, conservante, essência e veículo.	LT	J J GUIMARÃ	47,000	7,7000	361,90
99	Alvejante Clin - alvejante sem cloro. 5 litros. Composição química: peróxido de hidrogênio, tensoativo, aniômico, conservante, essência e veículo.	LT	J J GUIMARÃ	27,000	17,8000	480,60

*João*



**Fornecedor: 2164 - CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
103	Cloredete detergente de uso geral. 5 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, controle hipoclorito de sódio.	LT	J J GUIMARÃ	32,000	18,5000	592,00
104	Sabonete para mecânico 2 litros. Composição química: dodecil acid sulfonic benzeno saliun, laureth-2 sulfat, cocamide DEA solium chlorid, saliun hidróxide methilchloroisothiazlinone, water.	LT	J J GUIMARÃ	35,000	7,5000	262,50
105	Sabonete para mecânico 5 litros.	LT	J J GIMARÃE	29,000	16,9000	490,10

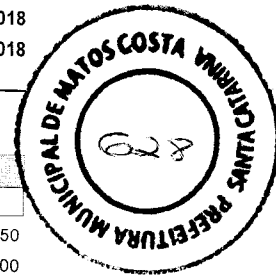
**Fornecedor: 2412 - NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Água Sanitária (elimina bactérias, alveja e desinfeta). Embalagem de 1 litro. Composição: hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo - 2% 2,5%/p.	LT	ideal	150,000	1,5300	229,50
7	Alvejante para limpeza pesada para limpar pisos. Embalagem de 1 litro. Composição: peróxidos de hidrogênio, sequestrante e veículo.	LT	ideal	110,000	3,2200	354,20
13	Bolsa de algodão alvejado, tamanho 80x60 cm.	UNI	gabellei	170,000	3,6500	620,50
18	CORO DESINFETANTE DE USO GERAL, ALVEJANTE E BACTERICIDA, EMBALAGEM DE 5 LITROS.	UNI	classimp	200,000	10,0000	2.000,00
20	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) 180 ml, tira com 100 unidades.	TIRA	nossocopo	530,000	2,4000	1.272,00
21	Copo plástico descartável de PP (polipropileno) 50 ml, tira com 100 unidades.	TIRA	coposul	230,000	1,2000	276,00
29	Desinfetante embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de aquil, demetil benzil amônio, tensoativo aniônico, corante, conservante e fragrância.	UNI	classimp	340,000	5,5900	1.900,60
31	DETERGENTE LIQUIDO COM 500 ML. COMPOSIÇÃO: ACIDO LINEAR ALQUILBENZANO SULFONATO DE SODIO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ESPESSANTES, CONSERVANTE, COADJUVANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	UNI	ideal	490,000	1,1900	583,10
32	Detergente líquido para louça. Embalagem com 02 litros. Composição: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo anionico, espessantes, controle de ph, conservante, veículo. Deverá conter tensoativo biodegradável. Não de material reciclado	UNI	lar	420,000	3,6100	1.516,20
33	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA EMBALAGEM 5 LITROS. COMPOSIÇÃO ACIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO TENSOATIVO ANIONICO, ESPESSANTES, CONTROLE DE PH, CONSERVANTE, VEÍCULO. CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. NÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL.	UNI	ideal	320,000	8,8800	2.841,60
34	Detergente para lavar roupas, embalagem de 5 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcalinizante corante, essência e veículo.	UNI	ideal	150,000	10,0000	1.500,00
48	Limpa vidros, embalagem de 5 litros. Composição: Ácido etílico, tensoativo aniônico, solvente, conservante, essência, corante e veículo.	UNI	classimp	150,000	10,0000	1.500,00
56	Multiuso embalagem de 05 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo.	UNI	ideal	150,000	8,7300	1.309,50
57	Multiuso embalagem de 02 litros. Composição: Ácido dodecil benzeno sulfônico, sequestrantes, solvente, alcalinizante, conservantes, corante, essência e veículo.	UNI	lar	135,000	3,0000	405,00
66	Papel higienico branco com rolo de 300m, embalagem com 08 unidades.	FARD	institucional	345,000	18,3000	6.313,50
72	Esponja com cabo. Esponja idêntica ao modelo para louças, para limpar piso e azulejo, 35 a 40 cm, com cabo de 120 cm.	UNI	locateli	180,000	6,4000	1.152,00
77	Rodo de madeira com borracha dupla com 40cm e com cabo de madeira, de 120 cm	UNI	locateli	55,000	3,8700	212,85
78	SABÃO EM PÓ PACOTE 1 KG COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, 4.4 BIS (2 SUFOESTIRILBIFENILDISSÓDICO), PIGMENTO AZUL 15. ENZIMAS, CMC, PERFUME E ÁGUA. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	KG	assim	274,000	4,9500	1.356,30
79	Sabão líquido para roupa embalagem de 5 litros.	UNI	ideal	115,000	10,0000	1.150,00
82	Saponáceo cremoso. Embalagem de 300ml. Composição: Alquibenzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, espessante, alcalinizante, abrasivo, conservante, pigmento, fragancia e veículo.	UNI	ultraclass	210,000	2,5000	525,00

**Fornecedor: 2424 - AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	Alcool líquido 92,8 embalagem de 1 L	LT	1993 ITAJA	120,000	4,8400	580,80
6	Alcool líquido 42, embalagem de 1L	LT	1996 ITAJA	125,000	3,7100	463,75
9	Alvejante sem cloro. Composição alquil benzeno, sulfanato de sódio, alcool graxo etoxilado, peróxido de hidrogênio sequestrante, antiespumante, branqueador ótico, fragrância e água. Embalagem com 500 ml.	UNI	1759 BRILHA	125,000	4,7900	598,75

*Assinatura*



**Fornecedor: 2424 - AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	Creme dental com flúor. Embalagem com 90 gramas.	UNI	2339 FREEDE	150,000	1,1900	178,50
30	Detergente automotivo com cera, embalagem 05 litros. Composição química: Ácido dodecil, benzeno sulfônico, tensoativo aniônico, espessante, alcalinizante, amulsão de cera, corante, essência e veículo.	UN \$		120,000	10,4500	1.254,00
38	Escova de mão de plástico, com cerdas resistentes (duras), tamanho médio. Composição: material sintético, pigmento e metal.	UNI	LOCATELLI	80,000	2,8100	224,80
41	Espunja de lã de aço, pacote com 08 unidades. Composição: aço carbono.	PCT	3728 INOVE	360,000	0,9900	356,40
42	Espunja para lavar louça - dupla face (medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm). Embalagem com 3 unidades. Composição: espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.	UNI	3786 BETANII	520,000	1,9900	1.034,80
58	Odorizador de ambiente, embalagem de 360 ml / 302 gr.	UNI	ULTRA FLESH	130,000	6,8500	890,50
67	Papel higienico branco com rolo de 60m, (fardo com 64 unidades).	FARD	2259 GUIPEL	190,000	40,4500	7.685,50
68	Papel Toalha Interfolha 2 dobras, (creme) pacote com 1000 folhas.	PCT	2105 GUIPEL	436,000	5,6000	2.441,60
73	Rodo com espuma - aproximadamente 35 a 40 cm (limpeza de vidros) com cabo.	UNI	2315 LOCATE	140,000	4,3200	604,80
74	Rodo com espuma - aproximadamente 35 a 40 cm com cabo.	UNI	2315 LOCATE	110,000	4,3200	475,20
83	Saponáceo em pó com amoníaco, tubo de 300g. Composição: veículo abrasivo, tensoativo anionico, carga de essência. Composição ativa: luril, sulfato de sódio. Deverá conter tensoativo biodegradável.	UNI	2239 SANY	105,000	1,9700	206,85
84	Vassoura de Nylon com cabo, tamanho grande V12. Composição: material sintético, pigmento e metal. De boa qualidade.	UNI	2327 LOCATE	124,000	4,8000	595,20

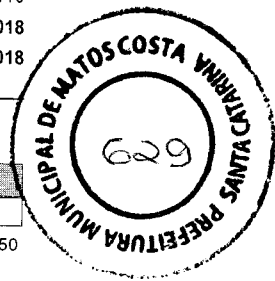
**Fornecedor: 2445 - VW COMERCIO ATACADISTA EIRELLI ME**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	Alvejante para limpeza pesada. Embalagem de 05 litros. Composição química: Ácido dodecil benzeno sulfônico, peróxido de hidrogênio, tensoativo aniônico, alcalinizante, conservantes, essência e veículo.	UNI	JJ GUMARAE	180,000	9,4000	1.692,00
40	Espunja de aço inox para dar brilho em alumínio. Composição: 100% zincado.	UNI	MAXESPONJ	470,000	1,8500	869,50
47	Acendedor automático de fogão (recarregável)	UNI	LUME	18,000	13,0000	234,00
55	Luva de látex para limpeza, na cor laranja, tamanho P,M e G. Descrito o tamanho na solicitação de compra.	PAR	TALGE	300,000	2,8900	867,00
69	Papel Toalha pacote com dois rolos, com 45 folhas de 14cm x 22 cm cada rolo.	PCT	STYLUS	282,000	2,5000	705,00
75	Rodo de material sintético, pigmento e borracha, goma natural com aproximadamente 40 cm de largura, com cabo.	UNI	DESAFIO	100,000	9,4000	940,00
87	Vassoura Gari 60cm com Cabo de 150cm	UNI	PEROVINHA	24,000	22,0000	528,00
96	Alcool perfumado repelente 46° INPM. 2 litros, composição química: Etano 70GL coadjuvante tensoativo, aniômico, desnaturante corante, essencia e veículo.	LT	JJ GUMARAE	77,000	6,7000	515,90
97	Alcool perfumado repelente 46° INPM, 5 litros. Composição química: Etano 70GL coadjuvante tensoativo, aniômico, desnaturante corante, essencia e veículo.	LT	JJ GUIMARAE	57,000	19,8000	1.128,60
100	Detergente ácido - facimol 2 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniômico conservante, essencia, corante e veículo.	LT	JJ GUIMARAE	42,000	8,5000	357,00
101	Detergente ácido - facimol 5 litros. Composição química: ácido dodecil benzeno sulfônico, tensoativo aniômico conservante, essencia, corante e veículo.	LT	JJ GUIMARAE	37,000	18,7000	691,90

**Fornecedor: 2470 - CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Água Sanitária. Embalagem de 05 litros. Composição: hipoclorito de sódio, estabilizante, alcalinizante e veículo. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo entre 2% 2,5% p/p.	UNI	ZAVASKI	240,000	13,4000	3.216,00
4	Álcool gel 92,8 480grl. Caixa com 12 unidades. Composição: álcool etílico, hidratado 70% IPM. Sendo: - 20 unid. para escolas municipais e Secretaria de Educação; - 20 unid. para o Fundo Municipal de Saúde; - 02 unid. para Secretaria de Administração.	CX	MEGA	120,000	50,5500	6.066,00
10	Amaciante para roupa. Embalagem de 05 litros. Composição química: cloreto de cetil dimetil amônio, espessante, conservante, corante, essencia e água.	UNI	ZAVASKI	65,000	10,0000	650,00
17	Cloro ativo. Embalagem de 01 litro. Composição: hipoclorito de sódio, minoxidia, coadjuvante, agente de anti-redeposição, fragrância e água.	LT	ZAVSKI	125,000	4,8500	606,25
27	Desinfetante concentrado (uso domiciliar) eucalipto 140 ml. Composição: cloreto de benzalcônio, nonil fenol etoxilado 9,5 O.E, solvente hidratado.	UNI	AROMATEC	115,000	12,9000	1.483,50

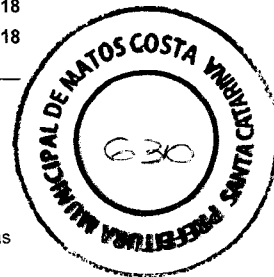
*Handwritten signature*



Fornecedor: 2470 - CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
28	Desinfetante. Embalagem de 02 litros. Composição química: cloro de aquil, demetilbenzil amônio, tensoativo anionico, corante, conservante e fragrancia.	UNI	FLOPES	385,000	3,5000	1.347,50
36	Embalagem para freezer, capacidade 5 kg, rolo com 100 unidades cada.	RL	NOSSO	240,000	4,1000	984,00
39	Escova para chão com cabo e cerdas duras.	UNI	POLARES	65,000	7,9900	519,35
43	Filtro de papel para café nº 103, caixa com 40 unidades. Composição: 100% celulose.	CX	BRIGITTA	90,000	2,5500	229,50
50	Lixeira com capacidade de 30 litros, sem tampa. Material resistente (não reciclado)	UNI	NACIONAL	50,000	23,9000	1.195,00
51	Lixeira basculante com capacidade de 65 litros. Material resistente (não reciclado)	UNI	NACIONAL	55,000	78,0000	4.290,00
53	Lixeira de plástico com pedal com capacidade de 30 litros. Material resistente (não reciclado).	UNI	NAIONAL	55,000	56,5000	3.107,50
54	Lustra móveis creme. Composição: cera microcristalina, cera parafina, silicone, emulsificantes, espessantes, derivados de isotiozolina, solvente alifático, fragrância e água.	UNI	YPE	150,000	3,7000	555,00
85	Vassoura de pelo sintético 60 cm e cabo de 150cm	UNI	NACIONAL	35,000	16,9000	591,50
88	Vassoura pelo sintético com 40 cm com cabo de 150 cm.	UNI	NACIONAL	27,000	14,0000	378,00
94	Luvas. Descartável, fabricada em polietileno, transparente, atóxica e apirogênica. Tamanho único. Para o manuseio de alimentos. Pacotes com 100 unidades.	CX	NACIONAL	85,000	10,8000	918,00

- 2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.
- 2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
- 2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
- 2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
- 2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
- 2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:
- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao mercado;
  - b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
  - c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:
- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
  - b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
    - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
    - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.
- 2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.
- 2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.



### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 5.1. Compete ao Órgão Gestor:

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

#### 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.



### 5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.



## CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações especiais, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

## CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

## CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.





### CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuárias da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Matos Costa para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Matos Costa, 2 de Abril de 2018.

RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**Empresas Participantes:**

ANCELMO BERTOTTI - EPP	CNPJ: 08.445.730/0001-08	_____
AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTO LTDA - EPP	CNPJ: 05.919.156/0001-94	_____
CARLOS ADRIANO GREGÓRIO - ME	CNPJ: 15.225.655/0001-35	_____
CRISTIANO JOSE CASTILHO 03193944920	CNPJ: 15.030.285/0001-80	_____
LCIO DI DOMENICO - EPP	CNPJ: 01.648.679/0001-92	_____
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 07.814.016/0001-87	_____
VW COMERCIO ATACADISTA EIRELLI ME	CNPJ: 10.573.408/0001-06	_____

*Raul Ribas Neto*

# Matos Costa

PREFEITURA



## DECRETO 026/2018

Publicação Nº 1565173

DECRETO N.º 026/2018 – de 16 de março de 2018.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

RAUL RIBAS NETO, Prefeito do município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal 2188/2017, de 25 de outubro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, da Prefeitura Municipal de Matos Costa, que especifica:

ORGÃO	03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
ATIVIDADE	2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS	
DOTAÇÃO	4.4.93.00.00.00.1100	Aplicações Diretas	4.000,00

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, fica autorizado a redução parcial, no valor de R\$ 3.000,00 (quatro mil reais), de dotações consignadas no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, da Prefeitura Municipal de Matos Costa, que especifica:

ORGÃO	03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
ATIVIDADE	2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIV ADMINISTRATIVAS	
DOTAÇÃO	3.3.90.00.00.00.1100	Aplicações Diretas	4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matos Costa, 16 de março de 2018.

RAUL RIBAS NETO  
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM

Dirceu Joanim de Freitas  
Assistente Administrativo I

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM

MARCELO CARNEIRO BLEIXUVEHL  
Membro da C.F.- Decreto n.º 01/09

## EXTRATO DL 08/2018

Publicação Nº 1565945

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 15/2018

O Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto n. 015/2017, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de dispensa de licitação, artigo 24, inciso II da Lei 8666/93. Objeto: Contratação de serviços de arbitragem para o Campeonato Municipal de futsal Masculino e Feminino de Matos Costa a ser realizado no ginásio municipal de esportes Sebastião Carlos Carneiro. Valor total de R\$: 7.380,00 (Sete mil, trezentos e oitenta reais). Matos Costa, 21 de março de 2018. Dalton Fagundes - Presidente da Comissão.

## EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS PP 06/2018

Publicação Nº 1565942

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, para as Escolas Municipais, e demanda das Secretarias de Administração, Saúde, Assistência Social e Samu.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

CONTRATADO: ANCELMO BERTOTTI – EPP CNPJ.: 08.445.730/0001-80

VALOR DA DESPESA: R\$ 16.745,03 DATA: 21/03/2018 - RAUL RIBAS NETO Prefeito Municipal

CONTRATADO: AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIMENTOS LTDA-EPP CNPJ.: 05.919.156/0001-94  
VALOR DA DESPESA: R\$ 17.591,45 DATA: 21/03/2018 - RAUL RIBAS NETO Prefeito Municipal

CONTRATADO: CARLOS ADRIANO GREGORIO – ME CNPJ.: 15.225.655/0001-35  
VALOR DA DESPESA: R\$ 26.137,10 DATA: 21/03/2018 - RAUL RIBAS NETO  
Prefeito Municipal

CONTRATADO: CRISTIANO JOSE CASTILHO ME CNPJ.: 15.030.285/0001-80  
VALOR DA DESPESA: R\$ 7.361,10 DATA: 21/03/2018 - RAUL RIBAS NETO  
Prefeito Municipal

CONTRATADO: JOELCIO DI DOMENICO – EPP CNPJ.: 01.648.679/0001-92  
VALOR DA DESPESA: R\$ 16.542,42 DATA: 21/03/2018 - RAUL RIBAS NETO Prefeito Municipal

CONTRATADO: NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME CNPJ.: 07.814.016/0001-87  
VALOR DA DESPESA: R\$ 27.017,85 DATA: 21/03/2018 - RAUL RIBAS NETO Prefeito Municipal

CONTRATADO: VW COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ.: 10.573.408/0001-06  
VALOR DA DESPESA: R\$ 8.528,90 DATA: 21/03/2018 - RAUL RIBAS NETO  
Prefeito Municipal



### PORTARIA 268/2018

Publicação Nº 1565117

PORTARIA Nº 268/2018 – De 19 de Março de 2018.

Raul Ribas Neto, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora SCHEILA GISELI TEODORO CHARNESKI investida no cargo de provimento em carreira do MAGISTERIO grupo ocupacional MAGISTERIO COM HABILITAÇÃO na categoria funcional de PROFESSOR, auxílio natalidade, de conformidade com o insculpido no art. 83 da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 26 de Junho de 2012 .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua publicação.

Paço do Contestado, 19 de Março de 2018.

RAUL RIBAS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

DIRCEU JOANIM DE FREITAS  
Assistente Administrativo I

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

MARCELO CARNEIRO BLEIXUVEHL  
Membro da C.F.- Decreto n.º 01/09

### PORTARIA 269/2018

Publicação Nº 1565127

PORTARIA Nº 269/2018 – De 19 de Março de 2018.

Raul Ribas Neto, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor SAMUEL EVERSON PASQUALI, investido no cargo de provimento em carreira do grupo ocupacional SERVIÇOS GERAIS na categoria funcional de AGENTE/AUXILIAR DE DEFESA CIVIL, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o insculpido no art. 128, da Lei Complementar n.º 023/2012, de 26 de junho de 2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua publicação.

Paço do Contestado, 19 de Março de 2018.

